SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2017

Súmula: **DESIGNAM SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para compor as comissões de recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preço, concorrência publica e pregão.

Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS:

Karina Castilho Okada, portadora do RG nº 7.268.301-3 SSP-PR, inscrita no CPF sob. nº 007.729.059-32.
Erika Cristina Garcia, portadora do RG nº 6.234.154-8 SSP-PR, inscrita no CPF sob. nº 022.712.569.09.
Verônica Ribeiro da Silva, portadora do RG nº 6.944.299-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 015.665.169-60.

Art. 2º. Revoga-se o Item V da Portaria Nº 026/2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 23 de Março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:8BD214AD

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2017

Portaria Nº 065, de 23 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2017, pela concessão de aposentadoria através do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), Beneficio 169.210.410-9**,** Espécie 42, CTPS nº 056163/00255-SP, serie 255 A Pr, o servidor **Armelindo Gobbo,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista,** inscrito no CPF sob nº 313.168.089-04 .
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:D11B5431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Jose Arnaldo de Siqueira CPF: 026.444.889-82 e RG: 7.716.587-8 do cargo em comissão de Coordenador, CC- 4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:52D7E4CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 029/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Raul Alexandre de Abreu CPF: 990.600.009-00 e RG: 623.2918-1 do cargo em comissão de Coordenador, CC- 4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:0DC6E3A7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 030/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Gerson Luiz Bini Júnior, portador do CPF: 059.103.629-09 e RG: 8.505.655-7 do cargo em comissão de Diretor Executivo, CC-1, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:32A7A2A3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 031/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Valdeci Boncesso da Silva CPF: 990.600.009-00 e RG: 6.964.349-3 do cargo em comissão de Coordenador, CC- 4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:7D361780

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 032/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Luciane do Carmo, portadora do CPF: 028.726.109.-36 e RG: 7.058.842-0 do cargo em comissão de Secretaria Parlamentar, CC-5 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:1FE131AD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 033/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Everton Oliveira de Matos, portadora do CPF: 073.786.269-61 e RG: 9.618.974-5 do cargo em comissão de Coordenador, CC-4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:8092C601

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 034/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Marcelo Agostinho de Andrade, portador do CPF: 045.066.389-21 e RG: 8.323.989-1 do cargo em comissão de Diretor Parlamentar, CC-2 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:33E1FEC1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 035/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Bruno Juvinski Bueno, portador do CPF: 056.700.489-97 e RG: 8.594.558-0 em cargo efetivo de Advogado, a partir do dia 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de março de 2017.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:10234DAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 036/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Gerson Luiz Mendes da Silva, portador do CPF: 503.387.579-53 e RG: 344.6906-7 em cargo efetivo de Contador, a partir do dia 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de março de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:FDE6291B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004980/2017.
Objeto: Contrato de nº 09/2017.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA**.
Finalidade: O presente Contrato tem por objeto aquisição de transporte escolar diários de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para compor a frota.
Valor: O valor total será de R$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais).
Prazo de Execução e Vigência: O início do prazo será contado a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 09.03.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 - Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 1166 – Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 23 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D875F683

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000582/2017
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e REDE COMPREBEM EIRELI EPP.**
Finalidade Prorrogação.
Prazo: As partes procedem a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de março de 2017 e terminando-se em 16 de março de 2018.
Data de Assinatura: 24.02.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo 382
3.3.90.30.00 – 1935 – Material de Consumo 383
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo 387
3.3.90.30.00 – 1832 – Material de Consumo 388

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – 1000 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 418
3.3.90.32.00 – 1139 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 419
12.306.0019.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar – Creches
3.3.90.32.00 – 100 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 426
3.3.90.32.00 – 1139 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 427

Almirante Tamandaré, 23 de março de 2017

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6CD3DAFA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000583/2017
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NUTRIHOUSE ALIMENTOS LTDA.**
Finalidade Prorrogação.
Prazo: As partes procedem a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de março de 2017 e terminando-se em 16 de março de 2018.
Data de Assinatura: 24.02.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo 382
3.3.90.30.00 – 1935 – Material de Consumo 383
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo 387
3.3.90.30.00 – 1832 – Material de Consumo 388

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – 1000 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 418
3.3.90.32.00 – 1139 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 419
12.306.0019.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar – Creches
3.3.90.32.00 – 100 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 426
3.3.90.32.00 – 1139 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 427

Almirante Tamandaré, 23 de março de 2017

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:71925D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 513/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, a servidora **NORINA DA SILVA PINTO,** matrícula nº 2867, RG nº 5.369.220-6, inscrita no CPF nº 606.292.319-15, a partir de 15 de fevereiro de 2017, conforme processo protocolado sob nº 0018.0003737/2017, de 02 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:04D473DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 514/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ZELI MOZER DA SILVA**, Matrícula nº 4967 mais jornada, ocupante do cargo efetivo de Professora, Função Gratificada no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), conforme solicitação do Ofício nº 274/2017 da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Assessoramento Pedagógico no CMAE – Centro Municipal de Atendimento Especializado, desde o dia 07 de fevereiro de 2017, ficando revogada a Portaria nº 506/2017 de 13 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:22197AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 523/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.00199929/2016, de 08/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARIZE ELIAS DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 3904, portadora do RG nº 4.102.383-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 650.610.719-72, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, no cargo efetivo de Professora 2º Padrão, com fundamento na regra especial do Art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/03,§5º do Art. 40 da Constituição Federal e da Lei Ordinária Municipal nº 1.094/2005, a partir do dia 17 de março de 2017.**
II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.486,73 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 23.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:4422D317

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 522/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001403/2017, de 24/01/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARIA DA LUZ HONORATO DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 4175, portadora do RG nº 7.375.468/PR, e inscrita no CPF sob nº 320.655.749-68, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e sem paridade, com fundamento no Art.40, §1º, III, alínea ‘’b’’ da Constituição Federal e da Lei Ordinária Municipal nº 1.094/ a partir do dia 14 de março de 2017.**
II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.490,30 (um mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 49/50.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:FD139C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 521/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.00199928/2016, de 08/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARIZE ELIAS DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 1400, portadora do RG nº 4.102.383-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 650.610.719-72, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, no cargo efetivo de Professora 1º Padrão, com fundamento na regra especial do Art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/03,§5º do Art. 40 da Constituição Federal e da Lei Ordinária Municipal nº 1.094/2005, a partir do dia 17 de março de 2017.**
II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.812,85 (dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 23.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:54593380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 524/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0019834/2016, de 07/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir do dia 17 de março de 2017, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, com paridade, consistente em 100% (cem por cento), do valor da remuneração recebida pelo *de cujus,* no valor de R$ 2.105,81 (dois mil cento e cinco reais e oitenta e um centavos), constantes na planilha de folhas 63, para o viúvo Sr. **JORGE VITALINO DO NASCIMENTO**, RG 03.947.159-0/PR, pelos direitos adquiridos da servidora Sra. **ANGELA JUSSARA CORADASSI DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, nos termos dos **Artigos 8º, inciso I, 27º, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002.**
II - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C5E0F776

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 525/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0021712/2016, de 16/12/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir do dia 17 de março de 2017, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade, consistente em 100% (cem por cento), do valor da remuneração recebida pelo *de cujus,* no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), constantes na planilha de folhas 24, o qual deverá ser reajustado para o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com base no **Art. 201,§2º da Constituição Federal**, para a viúva Sra. **GLACI DO ROCIO SIQUEIRA**, RG 4.922.020-0/PR, pelos direitos adquiridos do servidor Sr. **SALVADOR DE SIQUEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, nos termos dos **Artigos 8º, inciso I, 27º, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002.**
II - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D36A68A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 515/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Sr. **WILTON RICARDO BINI,** RG nº 7.975.654-7/PR, CPF nº 042.010.269-81, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ESPORTES**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 01 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:94E90EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 526/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA,** RG nº 5.662.228-4/PR, CPF nº 018.072.409-67, em Cargo Comissionado de **DIRETORA DO NÚCLEO DE ESPORTES**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 16 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C8CF962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 528/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ALINE SUELEN BINI BREGENSKI,** RG nº 9.674.421-8/PR, CPF nº 080.146.729-25, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir de 13 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:88B3DC78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 138/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017, ao funcionário **VALDNEIS GODEGUEZ DOS REIS**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.670.281-6-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 711.364.799-53** e matrícula nº **12084**, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu salário base a título de gratificação por exercer a função de **AGENTE DA UNIDADE VETERINÁRIA-SEAB** (PORTARIA Nº 107/2017), conforme prevê o parágrafo único do art. 45, da Lei Municipal nº 550/2017.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CC8B7DA5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 139/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017, a funcionária **SHIRLEY RAK MANTOVANI,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.826.038-9-SESP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **035.803.639-99** e matrícula nº **508219,** lotada na Secretaria de Saúde para responder pela VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do município de Altamira do Paraná.*

***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedida à servidora o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base a titulo de função gratificada, conforme prevê o art. 115, inciso I da Lei Municipal nº 130/2005 (Estatuto dos Servidores Municipais de Altamira do Paraná).*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*
***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

_____
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:DBA7651E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 140/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017, ao funcionário **JAIR LEDO CARVALHO**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.223.710-6-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 699.114.449-53** e matrícula nº **508268**, indenização mensal de transporte no valor de R$350,00 por realizar despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força das atribuições próprias no TRANSPORTE ESCOLAR, conforme prevê no Capítulo VIII, art. 113, da Lei Municipal nº 130/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altamira do Paraná).*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

_____
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:54C1DA2A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 141/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE 02 (DOIS) ANOS,** a partir do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2017, o funcionário **JOAO LEANDRO SIQUEIRA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.670.289-1-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **689.686.391-91** e matrícula **nº 12432**, exercendo o cargo efetivo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), regido pelo regime Jurídico Estatutário, de acordo com o artigo 94 seção IX, Lei nº. 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D4FE3A2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AMPÉRE CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE AMPERE				Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	991.811,78	955.171,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	991.811,78	955.171,79			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	940.423,29	940.423,29
			RESULTADOS ACUMULADOS	51.388,49	14.748,50
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	36.639,99	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.748,50	14.748,50
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	991.811,78	955.171,79
TOTAL	991.811,78	955.171,79	TOTAL	991.811,78	955.171,79
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	991.811,78	955.171,79	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				991.811,78	955.171,79
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	72.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.366,12	38.422,50
TOTAL	0,00	72.000,00	TOTAL	22.366,12	38.422,50
Notas:					
O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias Foram codificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, Sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.					

AMPERE, 19/03/2017

CELSO SAGGIORATO
Presidente da Camara

ELIZABETH C. DE TONI RISELO
Contadora

Publicado por:
Sonia Lazzarotto
Código Identificador:9F10803B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER 180 (cento e oitenta) **dias de Licença Maternidade**, conforme preveem os art. 87 e 01 das Leis Municipais nº 495/90 e 1652/15, a contar de **02 de março a 28 de agosto de 2017**, à servidora **Juliana Paola Mangini Fiorelli** RG nº 6.198.923-4/PR.
A remuneração da licença-maternidade será da seguinte forma:
– **120** (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê o par.1º do artigo 72, da Lei Federal nº 10710/03.
– **60** (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 1652/15.
Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de março de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de março de 2017.

DISNEI LUQUINI
Prefeito

Registra-se e Publica-se:

JUNIOR BEDIN
Secretário Administrativo

Publicado por:
Deivid Mora Machado
Código Identificador:8BC4F401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 105 da Lei nº 495/90, aos servidores abaixo relacionados.

COD.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1668	Alveri do Prado Gonçalves	18/03/2016 a 17/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017
1857	Andre Felipe Cecconi de Witt	11/03/2016 a 10/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017
1645	Clemair de Fátima dos Santos	18/02/2016 a 17/02/2017	14/03/2017 a 12/04/2017
1996	Gisele Tomazini Neto Anelli	10/03/2016 a 09/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017
1865	Glaucia Regina Sartori Maier	11/03/2016 a 10/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017
2035	Helenson Marcos de Quadros Duarte	10/01/2016 a 09/01/2017	06/03/2017 a 04/04/2017
1854	Itamar Brunhera Saggiorato	11/03/2016 a 10/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017
1992	José Sinhuk Pires	10/02/2016 a 09/02/2017	06/03/2017 a 04/04/2017
2039	Leticia Aparecida da Silva Bonetti	01/02/2016 a 31/01/2017	01/03/2017 a 30/03/2017
1790	Lourdes Maria Tedesco	01/03/2016 a 28/02/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
2015	Marcio Cezimbra das Chagas	10/03/2016 a 09/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017
1997	Marta Luciane da Silva	10/03/2016 a 09/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017
2052	Nilde Terezinha Calioni Grando	07/03/2016 a 06/03/2017	07/03/2017 a 05/04/2017
2013	Potira Zambiasi Trindade da Cunha	10/03/2016 a 09/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017
1765	Sandra Roque da Silva Luquini	02/01/2016 a 01/01/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
1791	Valdair da Silva	05/03/2016 a 04/03/2017	01/02/2017 a 02/03/2017
191	Valdemar Souza de Oliveira	05/07/2015 a 04/07/2016	02/03/2017 a 31/03/2017
2040	Vera Lucia Pedot Parizotto	01/02/2016 a 31/01/2017	02/03/2017 a 31/03/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de março de 2017.

DISNEI LUQUINI
Prefeito

Registra-se e Publica-se:

JUNIOR BEDIN
Secretário Administrativo

Publicado por:
Deivid Mora Machado
Código Identificador:A370CDC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

PRORROGAR licença tratamento de saúde, concedida à servidora **Angelita Fátima Neto de Oliveira,** RG nº 6.809.359-1-PR, a partir de **10 de janeiro de 2017**, conforme prevê o artigo 82 da Lei nº 495/90, e de acordo com a Comunicação de Resultado de Exame Médico do INSS, Benefício nº 6153462174.
A remuneração correspondente ao período de licença, será paga diretamente pelo INSS.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de março de 2017.

DISNEI LUQUINI
Prefeito

Registra-se e Publica-se:

JUNIOR BEDIN
Secretário Administrativo

Publicado por:
Deivid Mora Machado
Código Identificador:DDD25801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, em virtude de conclusão de curso Superior à que se encontra, conforme prevê os artigos 14, 19 a 21 da Lei nº 499/90, e por ter completado o período aquisitivo previsto no Decreto nº 009/96, ao servidor abaixo relacionado:

		NÍVEL		Grau Formação
Nome	**Cargo**	**De**	**Para**	**Atual**
Tiago Godinho Beber	Auxiliar Administrativo	M-01	S-01	Administração

Esta Portaria entra em vigor a **partir de 01 de março de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 16 de março de 2017.

DISNEI LUQUINI
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

JUNIOR BEDIN
Secretário Administrativo

Publicado por:
Deivid Mora Machado
Código Identificador:2BD0E388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Afastar a funcionária **Tatiane de Moraes** RG nº 7.213.186-0/PR, do Cargo em provimento efetivo de **Recepcionista.**
Nomear a mesma, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Diretor de Programas de Saúde, conforme Quadro GB - nº 02 Nível Único - Anexo da Lei Municipal nº 499/90, com uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de março de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2017.

DISNEI LUQUINI
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

JUNIOR BEDIN
Secretário Administrativo

Publicado por:
Deivid Mora Machado
Código Identificador:468F1377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e Lei nº 2.442 de 12 de novembro de 2013, e

Considerando o Edital nº. 18/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, no qual homologa o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá/PR, mandato 2016-2020;
Considerando o Comunicado de Exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar de Ronivaldo Visoto em 08/03/2017ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Considerando o Edital nº 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Considerando a declaração apresentada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em 22/03/2017 pelo 2º suplente Marcelo José Resende Gonçalves sobre a desistência em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar;
Considerando a necessidade de completar a vaga aberta para substituição de conselheiro Tutelar, mandato de (2016-2020).

Resolve:

1º – Convocar o 3º suplente para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº. 18/2015, o candidato: **LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA,** para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá/PR, até às 12:00horas do dia 27 de março de 2017, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do RG e CPF do cônjuge;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao

www2.trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);
Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;

Abrir conta corrente para recebimento de salário no **BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

2º – O candidato suplente desta vaga que não comparecer até às 12:00 horas, do dia 27 de março de 2017, munido dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.
3º - O candidato que não tiver interesse em assumir o cargo, deverá dentro do prazo estabelecido nesta Resolução, apresentar uma declaração ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, informando sua desistência.
4º – O candidato suplente desta vaga passará a trabalhar de forma imediata, após a entrega de todos os documentos no Departamento de Recursos Humanos, conforme o art. 1º.

Andirá-Paraná, 22 de março de 2017.

KAROLYNE MARIA PALUDETTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:00533225

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 09/2017

SÚMULA: Substituição de representante da Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e Lei Municipal nº 2.442 de 12 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, no qual constitui Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, no qual substitui representante da Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, no qual substitui representante da Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, no qual substitui representantes da Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município;

CONSIDERANDO o Comunicado de Exoneração do Conselheiro Tutelar Ronivaldo Visoto protocolado na data de 08/03/2017 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir representante para compor a Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município.

Art. 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Robson Henrique Barbosa	Conselho Tutelar
Claysse Danielle Morimoto	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Jocelara Costa	Projeto Esperança
Evelise Nogueira da Silva	Casa da Criança
Juliana Morais da Silva Varella	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Karolyne Maria Paludetto	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2017.

Andirá-Paraná, 22 de março de 2017

KAROLYNE MARIA PALUDETTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2728E6F2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 039 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO**, Contadora, referente ao período aquisitivo de 08/07/2015 a 07/07/2016, com período de gozo de 16/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5A9A818B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 040 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **CRISTIANA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 02/01/2017, com período de gozo de 27/03/2017 a 10/04/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:069833EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.661 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030– Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071– Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.3.90.14.00.00.3000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072 – Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 3000 – Recursos Ordinários – Livres, no valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:91741065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 20 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar **até a data de 28 de março de 2017, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, os documentos conforme os itens 20.1 ao 20.7 do Edital nº 01/2016.

Candidatos convocados:

CARGO: MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
6	PAULO SERGIO PEREIRA DIAS	6.941.616-0
7	ELIEZER FERNANDO DOS SANTOS	8.630.141-5

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, em 23 de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:B57027CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.690 DE 23 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ANGELO JACOMO MADOGLIO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0DD479D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.691 DE 23 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ALINE YUMI MUKAI,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO - CLT**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4FCF20D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.692 DE 23 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ELIANA CRISTINA TONETO,** ocupante do cargo de **AGENTE COM. SAÚDE - PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0FBFBBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.693 DE 23 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ANA MARIA FARINHA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDEMIAS - CLT**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:50590820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.694 DE 23 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ANTONIO CARLOS DA COSTA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:858CA475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.695 DE 23 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PINTO DELPHINO**, ocupante do cargo de **AGENTE COM. SAÚDE - PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A2568DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.696 DE 23 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CEQUILERO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de abril de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:15B1DE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	51.068.449,26	45.512.629,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.944.634,06	5.186.085,10
IMPOSTOS	6.266.660,30	4.273.170,40
TAXAS	946.849,54	914.042,69
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	731.124,22	-1.127,99
CONTRIBUIÇÕES	1.087.069,60	923.064,74
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.087.069,60	923.064,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	148.184,51	648.697,67
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	148.184,51	648.697,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	856.691,55	996.387,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	42.771,37	44.769,58
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	760.495,31	905.030,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	53.424,87	46.587,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.024.779,67	37.569.100,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	379.546,91	531.944,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	40.579.214,54	37.000.311,04
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	66.018,22	36.845,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	89.244,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	89.244,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.089,87	100.049,57
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	1.697,03	1.768,65
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.392,84	98.280,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	48.936.793,10	61.776.682,87
PESSOAL E ENCARGOS	24.063.349,43	21.969.019,67
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.271.058,88	18.089.530,73
ENCARGOS PATRONAIS	4.277.171,61	3.582.828,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	515.118,94	296.660,73
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.560,12	9.456,12
PENSÕES	10.560,12	9.456,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.720.865,95	15.828.299,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.631.213,39	5.278.309,12
SERVIÇOS	9.760.617,77	10.312.647,76
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	329.034,79	237.342,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.170.499,77	3.862.573,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.899.271,76	3.235.799,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	271.228,01	626.773,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.785.380,27	5.704.752,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.186.127,93	4.847.425,84
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	281.061,04
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	451.317,54	419.505,33
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	147.934,80	156.760,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	372.345,03	13.156.029,47
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	372.345,03	12.976.229,47
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	179.800,00
TRIBUTÁRIAS	8.727,63	457.574,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.727,63	457.574,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.805.064,90	788.977,46
PREMIAÇÕES	21.511,00	24.688,10
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	274.699,61	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.508.854,29	764.289,36
Resultado Patrimonial Do Período	2.131.656,16	-16.264.053,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.214.402,89	2.363.971,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	275.843,90	466.036,13
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.884.432,57	215.567,43
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	791.234,30	1.093.654,39

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F0188D44

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 3 e 16 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer à Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper Pr., e apresentar, em até 3 dias úteis, a partir da notificação, que poderá ser via Correios por AR ou através de comparecimento espontâneo, o que ocorrer primeiro, munido dos documentos, conforme o item 16.7.1, da letra "a" até "s", do Edital nº 002/2016.

Candidatos convocados:

AGENTE DE SERVIÇOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
5	JANETE CAMPOVILA	5.608.184-4
6	FABIANA APARECIDA DA COSTA	6.963.538-5
7	ISABEL CRISTINA ROCHA	8.359.015-7
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
2	MAURO CASTELHONE	158.147-2
3	EDSON LUIZ DE SOUZA	5.155.130-3
4	VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU SANTOS	13.065.909-8
5	RICHARD GUILHERME FERRAZ MENDES	12.538.456-0
ENCANADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
1	PAULO CESAR DE CAMPOS	5.565.711-4
2	ALCIDES LOPES MARIANO	33.968.867-1
3	JEFFERSON TEODORO LEITE	043.428.481-6
FISCAL LEITURISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
6	RAFAEL MITROVINI SABARÁ	9.071.744-8
OPERADOR DE BOMBAS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
2	IZABEL CRISTINA DA SILVA	5.392.622-3
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
1	JOÃO LUCAS GIUGNI	10.263.900-6
2	LUIZ FERNANDO DE MELO	8.676.873-9
3	GERSON NOGUEIRA	8.516.146-6
4	ISABELA MOREIRA PINHEIRO	10.909.465-0
5	ERIC FERNANDO SABINO	10.743.024-5
6	JEAN CARLOS CORDEIRO	13.065.056-2
OPERADOR DE MÁQUINAS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
1	DARCI DE OLIVEIRA SANCHES	5.775.794-9

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 23 de março de 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:AFD874E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 007/2017

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DIVERSOS PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.
Valor: R$ 5.228,70
Vigência: Março/2017.
Dotação: Unidade: 06001123650004204433903000000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F1965A59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 045/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),

DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.208,44 (quarenta mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2108		-	Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamento e Material permanente	R$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.2123		-	Ações de Vigilância Sanitária		
Fonte	0 3 510	-	Taxas – Exercício Poder de Polícia – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamento e Material permanente	R$	1.498,79
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	1.498,79
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2168		-	Manutenção e Implementação de Programas de Saúde Disponibilizados a População		
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	4.709,65
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	8.709,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				R$	40.208,44

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 10.208,44 (dez mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
ei

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	8.709,65
510	Taxa Exercício Poder de Policia	1.498,79

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302 0016.2121		-	Manutenção e Implementação dos Serviços Especializados de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO NO ORGÃO				R$	30.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 2108, 2121, 2123 e 2168, estabelecida No ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2108	ATIVIDADE: Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		960.109,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Serviços Especializados Realizados/Unidade	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2121	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação dos Serviços Especializados de Saúde		330.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Visitas Realizadas/Unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		600
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2123	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Sanitária		68.597,79
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		3
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2168	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação de Programas de Saúde Disponibilizados a População		166.442,65

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo

4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações 2108, 2121, 2123 e 2168, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras(1,00)
2108	ATIVIDADE: Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		960.109,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Serviços Especializados Realizados/Unidade	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras(1,00)
2121	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação dos Serviços Especializados de Saúde		330.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Visitas Realizadas/Unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		600
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2123	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Sanitária		68.597,79
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		3
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2168	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação de Programas de Saúde Disponibilizados a População		166.442,65

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:83525097

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2017

PORTARIA Nº. 175/2017
(Republicado por incorreção)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2226/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a
Juliana Mendes de Oliveira Chybior, registrada na matrícula n° 3220-1, portadora do RG 9.106.665-3 ocupante do cargo de efetivo de "Assistente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 19.03.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F3024F18

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 174/2017

PORTARIA Nº. 174/2017
(Republicado por incorreção)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2228/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a
Simone Ramos Antunes Borges, registrada na matrícula n° 4229-1, portadora do RG 9.056.964-3 ocupante do cargo de efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 16.03.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E6CAF9C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 22/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 22/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 22/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 07/04/2017 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0B16BFEF

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 27/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 27/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 27/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para o foRNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PVC, NO DIA 17/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:196F9BD3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 177/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ***Gilmar Tadeu Strasbach***, brasileiro, casado, servidor público, Assessor de Nível Superior, matriculado sob nº 3388-1, inscrito no CPF/MF sob nº 253.270.629-53, residente e domiciliado Travessa Ferreira do Amaral, nº 30, apartamento 803, Agua Verde-Curitiba PR, como representante da Secretaria Municipal de Administração, ***Marli do Rocio Kulka***, brasileira, casada, servidora pública, Assistente Administrativo, matriculada sob nº 3058-1, inscrita no CPF/MF sob nº 049.380.859-09, residente e domiciliada, Rua Silvestre Kava, nº 111, Mineiros – Balsa Nova PR como representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ***Alan Ricardo Batista Rosa***, brasileiro, solteiro, servidor público, Fiscal Municipal, matriculado sob nº 4062-1, inscrito no CPF/MF sob nº 029.677.889-37, residente e domiciliado, Av. Brasil, nº 114, Centro – Balsa Nova – PR, como representante da Secretaria de Finanças e Orçamento, ***Arthur Cordeiro Melo***, brasileiro, solteiro, servidor público, Assistente Administrativo, matriculado sob nº 4380-1, inscrito no CPF/MF sob nº 095.761.789-59, residente e domiciliado, Rua Getúlio Vargas, nº 481 – Centro, Balsa Nova - PR, como representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ***Oswaldo Dias dos Santos Junior***, brasileiro, casado, servidor público, Turismólogo, matriculado sob nº 3092-1, inscrito no CPF/MF sob nº 116.997.118-01, residente e domiciliado Pr. Rua Almir Nelson de Almeida, nº 450, Campo Comprido – Curitiba PR, como representante da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo; ***Renata Wenceloski Costa***, brasileira, casada, servidora pública, Assistente Administrativo, matriculada sob nº 4164-1, inscrita no CPF/MF nº 068.809.159-81, residente e domiciliada, Rua Victor de Almeida Barbosa, nº 774, Vila Elizabeth – Campo Largo PR, como representante da Secretaria de Administração; ***Gisele Adriane Brito Lopes***, brasileira, servidora pública, Assistente Administrativo, matriculada sob nº 4395-1, inscrita no CPF/MF sob nº 010.031.819-37, residente e domiciliada Jose de Paiva Vidal, nº 1286 – Vila Santa Terezinha, Campo Largo - PR, como representante da Secretaria de Promoção Social; ***Fernando Magatão,*** brasileiro, solteiro, servidor público, Administrador, matriculado sob nº 3267-1, inscrito no CPF/MF nº 069.450.779-26, residente e domiciliado a Estrada Rodeio Santo Antonio, s/nº, Balsa Nova PR, como representante da Secretaria de Saúde; ***Keli do Rocio Rossa***, servidora pública, Auxiliar Administrativo, matriculada sob nº 3173-1, inscrita no CPF/MF nº 028.191.659-40, residente e domiciliada a Rua José Lins do Rego, nº 201, São Marcos – Campo Largo PR, como representante da Secretaria de Obras. Todos com a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos das Secretarias acima citadas, nos termos da Lei Municipal 8.666/93. Sob a supervisão do primeiro.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 038/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E3DE8DDC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 21/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 21/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 21/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, NO DIA 06/04/2017 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4E4BD84F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 20/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 20/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 20/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 05/04/2017 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5C227AB3

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 23/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 23/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 23/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO, NO DIA 10/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E3299076

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 24/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 24/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB

O Nº. 24/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E AFINS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 11/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FB9854E3

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 25/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 25/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 25/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de esterilização de produtos médicos, para fins de registro de preços, NO DIA 12/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0BAB0367

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 26/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 26/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 26/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para aquisição de pneus para a frota municipal de veículos, para fins de registro de preços, NO DIA 13/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FBC24ACB

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 28/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 28/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 28/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, para fins de registro de preços, NO DIA 18/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F2AA537

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 29/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 29/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 29/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para fins de registro de preços, NO DIA 19/04/2017 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:36B4EA37

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 30/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 30/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 30/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para fins de registro de preços, NO DIA 06/04/2017 ÀS 08h45min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7068D422

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

CNPJ:76.950.062/0001-26

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 363 – FONE: (44) 275-1177 – FAX: (44) 3275-1563 – CEP: 86.960-000
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 VALIDADE:12(DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DEBARBOSA FERRAZ, torna pública a Ata de registro de Preços AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão para Registro de Preços nº 007/2017, firmado a empresa PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA. Inscrita no CNPJ:79852406/0004-03, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL	MARCA	DESCRIÇÃO
1	1	51.300,00	51.300,00	VOLKSWAGEN	VEÍCULO PICK-UP NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA/ ANO DE FABRICAÇÃO 2017 OU SUPERIOR/MODELO 2017 OU MAIS ATUAL/02 (DUAS) PORTAS LATERAIS E CARROCERIA COM CAPOTA/ZERO QUILOMETRO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO(ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO, ANTES DO SEU REGISTRO DE LICENCIAMENTO(DELIBERAÇÃO DO CONTRAN Nº64, DE 30 DE MAIO DE 2008/MOTOR DIANTEIRO FLEX(GASOLINA E ÁLCOOL)/MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL/GARANTIA MÍNIMA DE 03(TRÊS) ANOS/TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE ACIMA DE 48 LITROS/CÂMBIO MANUAL/POTENCIA MÍNIMA(CV)85,0/ DISTANCIA MÍNIMA ENTRE OS EIXOS=2.600MM/DIREÇÃO HIDRÁULICA/SISTEMA DE ALARME/BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA/AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA DE FÁBRICA/RODAS-PNEUS; COM ARO MÍNIMO DE 15;/CAPACIDADE PARA CARGA DE NO MÍNIMO 700 KG/CINTO DE SEGURANÇA LATERAIS E CENTRAIS DE TRÊS PONTOS/SISTEMA DE AIRBAG NO MÍNIMO DUPLO/ BANCOS COM REVESTIMENTO EM TECIDO/ FREIOS ABS/ PROTETOR DE CÁRTER/PINTURA NA COR BRANCO OU PRETO/ PNEUS NOVOS/DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI/ MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS/REVISÃO E REPAROS EM NO MÁXIMO 200 KM DE BARBOSA FERRAZ/
Valor da Ata: R$,51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais)					

Barbosa Ferraz, 15 de Março de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:03689028

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	10/04/2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$55.582,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ENTREGA
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, RUA TAMOIOS COM RUA BOLIVIA Nº 260
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 23 de Março de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:BCFFF811

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	10/04/2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$55.582,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ENTREGA
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, RUA TAMOIOS COM RUA BOLIVIA Nº 260
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 23 de Março de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:B759F7AB

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	06/04/2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 104.196,67 (cento e quatro mil cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ENTREGA
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO SEDAN, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DO PREFEITO.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 23 de Março de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:FF6CF440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 046/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: DELSION DALITOVI KAROL PERETTO
Valor.....: 255.610,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 23/03/2017 Término: 22/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2017
Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (50), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (74), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (82), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (100), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (101), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (102), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (164), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (165), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (199), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (215), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (216), 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (288), 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (289), 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (290)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BATERIAS E DEMAIS PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS, ALÉM DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 23 de Março de 2017

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D4478825

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Designar a Servidora Municipal **TANIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.130.751-4 SSP/PR, e CPF sob nº 023.218.889-03, ocupante do cargo de Professora do Grupo Operacional Magistério, para exercer a Função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, de Bela Vista da Caroba, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Conceder a Servidora qualificada no artigo anterior, Gratificação de Direção de 100% (cem por cento) do seu vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:F64B8875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 59104273000129
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 10/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 029/2017
Objeto: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico FNDE 42/2015, conforme Termo de Compromisso n.º 201600876
Data Homologação: 23/03/2017
Data Assinatura: 23/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor R$: 230.210,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8A4B8319

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 59/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: POLI DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sita AV. CÂNDIDO HARTMANN, 4853 - CEP: 82015100 - BAIRRO: SANTP INÁCIO– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 79.972.170/0001-98

OBJETO (S): AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA SYJ 7094 MODELO MASTER EXTRA FURGÃO L3H2 2.3DCI 16V ANO 06/2017 CHASSI 62306UEW45KJB3.

VALOR CONTRATUAL: R$ 7.574,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3330	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até dezenove dias de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 22/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JOÃO CARLOS DA SILVA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:9D38E3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 60/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SALDANHA MARINHO, 01 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 18.087.663/0001-50
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSICA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DO PETI, CESTA BÁSICA E ALIMENTOS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS EM GERAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 136.466,15 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1230	05.001.12.361.0501.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1380	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2066	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3740	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4030	07.002.08.244.0702.2077	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4900	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5240	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
VALDETE DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:C95C02CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 61/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: C. L. N. ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. DALZOTTO, 791 2ºANDAR - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 19.593.903/0001-51
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSICA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DO PETI, CESTA BÁSICA E ALIMENTOS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS EM GERAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 111.603,85 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1230	05.001.12.361.0501.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1380	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2066	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3740	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4030	07.002.08.244.0702.2077	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4900	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5240	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ROSANE LOPES DA SILVA NAHM
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:105362B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201700216 – FNDE – CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009370/2014-24 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

RATIFICO E HOMOLOGO o enquadramento legal de inexigibilidade de licitação com a natureza de procedimento de "Registro de Preço Carona", Inexigibilidade nº 3/2017, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 22 de Março de 2017.

Bom Jesus do Sul - Pr, 23 de Março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4C8148EA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N º 551/2017.

Institui o Comitê Municipal de Saúde Mental.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legai que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o COMITE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, formada por profissionais das áreas da Educação, Assistência Social, Saúde, Gestão entre outros de interesse afins. Será destinado a promover o desenvolvimento e articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do Município.

Art. 2º - Este comitê será composto pelas seguintes instituições, órgãos governamentais existentes no Município de Bom Jesus do Sul, com os seus respectivos representantes.

I – Representante do Departamento Municipal de Saúde
Leonara Bueno da Silva
II – Representante do Departamento de Educação
Rafaela da Silva Dorneles Leidens
III – Representante do Departamento de Assistência Social
Alessandra Kant Martins
IV – Representante do Conselho Municipal de Saúde
Rodrigo Matana Serafini
V – Coordenadora da rede de atenção à Saúde Mental
Tacimary Felippe
VI – Enfermeira da rede de atenção à Saúde Mental
Scheila de Camargo Faé

Art. 3º - O comitê constituído tem como finalidade:

- Fomentar a discussão e implantação de políticas públicas em Saúde Mental;
- Discutir e apoiar a implementação da rede de Atenção Municipal a Saúde Mental;
- Incentivar e apoiar ações de prevenção em Saúde Mental junto à comunidade;
- Monitorar e avaliar as ações realizadas intersetorialmente em Saúde Mental.

Art. 4º - O coordenador do comitê municipal eleito entre os seus membros participantes deverá convocar e presidir suas reuniões, que deverão acontecer uma vez a cada dois meses, e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul –PR , 23 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2AF31916

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 27-2017

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para realização de cursos de formação continuada para professores da rede municipal de ensino.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 07/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 07/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 23 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F76EDE22

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 28-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 07/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 07/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 23 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F2092F90

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **ANDRESSA ANDRE DA SILVA 05256131966.**
Do Objeto: Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do valor, totalizando R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:81874E5D

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA - EPP.**
Do Objeto: Fica reduzido o valor do item 1 – Óleo Diesel, em 5,1% passando o valor do litro para R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) e o item 2 – Gasolina em 1,4% passando o valor do litro para R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos). O presente aditivo totaliza uma redução de R$ 7.521,35 (sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 21 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:492AAD70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2017

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo n° 051/2017, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2017, em favor da empresa **DONATO PEREIRA DINIZ ME,** inscrita no **CNPJ nº 07.154.680/0001-47,** com o valor global de R$ 1.735,00 (Hum mil, setecentos e trinta e cinco reais), com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 026/2017**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:5DACFA8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 14/ 2017

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017
Inexigibilidade Nº 02/2017
VALIDADE: 10 (DEZ) MESES
de 03/03/2017 à 02/01/2018
CONTRATADA: INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.994.951/0010-87 (filial)
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de peças e mão de obra para revisão e reparo do veículo tipo van, modelo Sprinter 515 CDI, Marca Mercedes Benz, conforme relação descrita abaixo:

RELAÇÃO DE PEÇAS					
Item	**Produto/descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
01	PANO PARA LIMPEZA	Unid.	06	0,81	4,86
02	LIXA FERRO 100	PÇ	01	6,64	6,64
03	BRAÇADEIRA DE PLASTICO	PÇ	05	5,77	28,85
04	ANEL DE VEDAÇÃO	PÇ	04	8,92	35,68
05	BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSÃO	PÇ	01	15.000,00	15.000,00
06	INJETOR DE COMBUSTIVEL COMPL	PÇ	04	1.890,00	7.560,00
07	CJ FILTRO DE COMBUSTIVEL COMPL	PÇ	01	483,55	483,55
08	ANEL DE VEDAÇÃO TUBO DE AR DE	PÇ	02	43,91	87,82
09	JUNTA METÁLICA DO COLETOR DE E	PÇ	01	34,40	34,40
10	JUNTA METÁLICA NO TROCADOR DE	PÇ	01	70,70	70,70
11	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	PÇ	04	59,89	239,56
TOTAL					**R$ 23.552,06**

RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
Item	**Produto/descrição**	**Valor Total (R$)**
01	TESTE DE BICOS E BOMBAS	600,00
02	MOTOR COM A CAIXA DE MUDANÇAS REM/ INST.	2.055,99
03	REMOVER E INSTALAR A BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSÃO	1.744,02
TOTAL		**R$ 4.400,01**

Bom Sucesso do Sul, 23 de Março de 2017.

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:5D499965

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 687/2017

LEI Nº 687/2017

SUMULA: AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO A AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento da dívida junto a **AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ Nº 75.907.576/0001-36, pelos repasses devidos e não efetuados, referentes às competências 03/2015 a 12/2015 e competências 01/2016 a 12/2016.
Parágrafo Único- As despesas decorrentes do devido parcelamento correrão por conta de dotação própria do Orçamento em Execução e nos orçamentos subsequentes.
Art. 2º - O parcelamento de que trata o art. 1º, os débitos serão parcelados em 33 (trinta e três) parcelas mensais e consecutivas, que serão pagos pelo Município até o dia 15 (quinze) de cada mês mediante deposito bancário na conta da AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
Art. 3º - O Município de Braganey firmará Termo de Acordo com a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, a fim de formalizar o parcelamento autorizado nesta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 22 dias do mês de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C5939090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2017

DECRETO Nº 19/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.
O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 686/2017 de 22/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
12.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.007.10.301.0032.2.121.		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	
597 - 3.3.72.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
598 - 3.3.72.32.00.00	01495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total Suplementação:			**90.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
12.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.007.10.301.0032.2.070.		IMPLEMENTAÇÃO DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
389 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
12.007.10.301.0032.2.094.		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
406 - 3.3.90.32.00.00	01495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total Redução:			**90.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 22 de março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:AFC49B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 029/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	**Descrição**	**Proponente**	**V. TOTAL**
1	Contratação de empresa para realizar revisão dos 30.000 km do veículo RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.6 8V HI, placa BAU-9114.	OPEN - CASCAVEL, CNPJ: 04.675.147/0001-32	R$1.000,00(Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 23 de Março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:8399EA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 030/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de materiais gráficos para a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.	FORTUNATO & FORTUNATO LTDA, CNPJ n.º 82.444.050/0001-22	R$ 4.070,00 (Quatro mil e Setenta Reais).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 23 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:45641940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Eventuais aquisições de alimentos panificados, para consumo na Secretaria de Ação Social**.**
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21.	**CAYO C.B.FOGASSA-ME**	**14.892,00**
	CNPJ: 17.544.951/0001-24	
VALOR TOTAL	**R$ 14.892,00**	

Braganey, 22 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:37F1B68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 011/2017, Processo de Registro de Preços nº. 007/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CAYO C. B. FOGASSA - ME, CNPJ: 17.544.951/0001-24 com endereço na Avenida Bossolan, 986, Centro, Braganey, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu administrador o **Cayo Cezar Bassani Fogassa,** portador do CPF: 058.383.849-99 e RG: 9.054.684-8**,** à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21.	**CAYO C.B. FOGASSA-ME CNPJ: 17.544.951/0001-24**	**14.892,00**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 22/03/2017 a 21/03/2018. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C40905E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de ração para peixes, tipo carpas juvenis, para manutenção do Lago Municipal**.**
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01, 02.	**AGRO PECUARIA BRAGANEY-ME CNPJ: 80.309.370/0001-44**	**15.770,00**
VALOR TOTAL		**R$ 15.770,00**

Braganey, 22 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C686354B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 012/2017, Processo de Registro de Preços nº. 008/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO:Compra de ração para peixes, tipo carpas juvenis, para manutenção do Lago Municipal, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AGRO PECUARIA BRAGANEY LTDA-ME, CNPJ: 80.309.370001-44 com endereço na Avenida Getulio Vargas, 160, Centro, Braganey, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu administrador o **Edgar Alves Teixeira,** portador do CPF: 093.394.770-49 e RG: 19.944, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01, 02.	**AGRO PECUARIA BRAGANEY LTDA-ME, CNPJ: 80.309.370001-44**	**15.770,00**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 22/03/2017 a 21/03/2018. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:30F9CD09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2017

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear à Senhora EDINA APARECIDA DOS REIS, brasileira solteira, portadora RG nº 4.483.484-7 – SSP – PR e do CPF nº 864.399.879-68, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, para EXERCER a função de PROFESSORA DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL, (orientação educacional) à partir de 01 de março de 2017, com as atribuições previstas na Lei, acrescido da GRATIFICAÇÃO pelo exercício da função, no porcentual de 20% (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2017.

REGISTRE–SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 16 Março de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F1B7D1C5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2017

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora PATRICIA MARCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 6.694.757-2 – SSP – PR e do CPF nº 027.826.289-92, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS, a partir de 01 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2017.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 16 Março de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7C1016E9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27/2017

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora VALDIRENE APARECIDA FERES SALES, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 5.089.107-0 – SSP – PR e do CPF nº 772.586.739-20, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS, a partir de 01 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2017.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 16 Março de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AFB4BA20

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2017

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora ROSEMI FERREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 5.078.143-7 – SSP – PR e do CPF nº 974.910.129-49, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS, a partir de 20 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 17 Março de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F7FF3EE9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2017

Processo dispensa Nº. 17/2017

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 17/2017, de 23/03/2017, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cafeara", com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93, à empresa:
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ nº 03.061.086/0001-50 no valor total de R$53.500,00 (Cinqüenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Cafeara - PR, 23 de março de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6F87A1C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 069/2017

SÚMULA: Nomeia Assessor do Poder Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica nomeado o Sr. **THOMAS HENRIQUE ABBA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor – C2, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEAFIPLAN, conforme Lei Complementar Nº 001/2015.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 22º dia do mês de Março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:ABE2983A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 070/2017

SÚMULA: Exonerar o servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIZ HENRIQUE AVELINO RODRIGUES**; - o qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Meio Ambiente e Agricultura (C-1), conforme Lei Complementar Nº 001/2015.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 22º dia do mês de Março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:7FCE250C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 071/2017

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico – SEHAD e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIZ HENRIQUE AVELINO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico (S-1), conforme Lei Complementar Nº 001/2015 e Lei Nº 1623/2016.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 22º dia do mês de Março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:E37E460E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 044/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ART 1º - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrtivo disciplinar, no âmbito do Município de Califórnia, cabendo-lhe a movimentação e a instrução dos feitos administrativos de índole disciplinar, que visam apuração da responsabilidade funcional dos servidores públicos.

ART. 2º – A comissão será composta por:
- Presidente: Juliano Pazini
- Suplente: Daniel Lucas dos Santos Mattos
- Secretária: Ana Maria dos Santos

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 20 dias do mês de março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:D9D8C5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 045/2017

SÚMULA: Constitui Comissão de Reavaliação de Desempenho no Estágio Probatório no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Califórnia/PR e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Califórnia/PR, cabendo-lhe a movimentação e a instrução dos feitos administrativos que visam a reavaliação dos servidores públicos.

ART. 2º – Neste ato ficam nomeados os servidores municipais efetivos para integrarem a supramencionada Comissão, a saber:

- Presidente: Juliano Pazini
- Secretária: Mirene de Fátima da Costa Dias
- Membros: Neuzeli Federovicz
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Adenilson Marques Delecrode

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 044/2017 de 20/03/2017, publicada no jornal Tribuna do Norte – Edição Nº 7.834 de 21/03/2017, entrando a presente em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 22 dias do mês de março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:A42FA5D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2017

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CALIFÓRNIA/PR CONSIDERANDO A NECESSIDADE DISCIPLINAR E UNIFORMIZAR OS PROCEDIMENTOS REFERENTES AOS PROTOCOLOS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Os projetos para pré analise devem ser encaminhados por meio digital ao e-mail secretariadeprojetos@california.pr.gov.br obrigatoriamente nos formatos DWG, DXF ou PDF, com o assunto "PRÉ ANÁLISE – NOME DO PROPRIETÁRIO"

Art. 2º - As pranchas devem obedecer aos critérios de carimbo, simbologia, quadro de esquadrias e diagramação, conforme arquivo anexo.

Art. 3º - Os layers deverão seguir as dimensões e cores constantes no arquivo anexo, supra citado.

Art. 4º - Após pré análise as pranchas deverão ser protocoladas em 03 (três) vias seguindo o padrão ISO 216 preferivelmente das series A3 e A2

Art.5º - Com base na Lei Nº 1506/2016 Seção IV Artigo 27 – inciso VIII, é obrigatória a apresentação dos projetos: elétrico, hidráulico e estrutural para edificações com área construída acima de 100 m2.

Art. 6º - O prazo para análise dos projetos será de até 30 (trinta) dias para a pré analise e de até 07 (sete) dias para concessão do alvará de construção.

Art. 7º - Para a análise do projeto é obrigatória a apresentação do alvará de autônomo ou da empresa; Alvará este emitido pelo Setor de Tributação da Prefeitura do Município de Califórnia.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 23 dias do mês de março de 2017.

LUIZ HENRIQUE AVELINO RODRIGUES
Engº. Civil – CREA/SP 5069756240/D

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:79940D0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 15/2017 PRORROGACAO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 15/2017-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para às **09:00** horas do dia **06 DE ABRIL DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 15/2017-PMCS**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIA, PROTETOR E CÂMARA, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA: Acatando recomendação administrativa do Tribunal de Contas do estado Paraná, pelo servidor **Marcos Vinicius Machado,** conforme **Acórdão 1045/2016**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail:
licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 23 de março de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:089F584A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2017-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**,** RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2017-PMCS, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS E/OU PESSOAS FISÍCAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE**

SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, relativos ao Programa NASF – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA e **adjudico** o objeto a SAMANTHA CRISTINA PINHEIRO inscrita no CPF sob nº. 068.184.099-46, vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 31.226,52 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos); Danielson Silvestre Streicher inscrito no CPF sob nº. 078.091.809-67, vencedor do Lote 02 com valor total de R$ 20.815,92 (Vinte Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos). ; FABRICIO ARAMONI inscrito no CPF sob nº. 043.168.549-50 , vencedor do Lote 03 com valor total de R$ 20.815,92 (Vinte Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Campina do Simão, 23 de Março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6B458C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS 20-22/2017

EXTRATO DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS E/OU PESSOAS FISÍCAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, RELATIVOS AO PROGRAMA NASF – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATO N° 20-2017
CONTRATADA: SAMANTHA CRISTINA PINHEIRO inscrita no CPF n.º **068.184.099-46**, situada a Rua Antônio Kramer, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 85.148-000, Campina do Simão – PR.
VALOR: R$ 31.226,52

CONTRATO N° 21-2017
CONTRATADA: DANIELSON SILVESTRE STREICHER inscrito no CPF nº 078.091.809-67, situada na Localidade Grongoró, CEP: 85.148-000, Campina do Simão – PR.
VALOR: R$ 20.815,92

CONTRATO N° 22-2017
CONTRATADA: FABRÍCIO ARAMONI inscrito no CPF n.º **043.168.549-50**, situada a Rua Duque de Caxias, 151, Bairro: Centro, Cep: 85.200-000, Pitanga – PR.
VALOR: R$ 20.815,92

VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2018.
DATA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2017.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:EFAE4BC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 13-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 13/2017-PMCS

R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 13/2017,** cujo objeto é a **"** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA , PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL **"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME**,** inscrita no CNPJ n.º **19.611.064/0001-57** vencedora do **Lote 01**, com valor total de **R$ 7.998,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).**

Campina do Simão - PR, 23 de Março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:7CF94E03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **05 DE ABRIL DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail:
licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 22 de Março de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:6C6AB663

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20-2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às 16:00 horas do dia 05 DE ABRIL DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017-PMCS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E

CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 23 de Março de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:00FD9712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18-2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 05 DE ABRIL DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017-PMCS, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, DA FROTA MUNICIPAL.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 23 de Março de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:9A43D2E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 99 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Portaria Nº 99, de 16 de Março de 2017.

Atribuir ao servidor Jaureci Pires da Silva, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Jaureci Pires da Silva,** portador do CPF: 022.115.389-67, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva, com percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor de seu vencimento inicial , conforme Art. 15º da Lei Municipal nº 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 16 de Março de 2017, com data retroativa a 01/03/2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:6936735D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Atribuir ao servidor **Jose Maria Fernandes**, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **José Maria Fernandes,** portador do CPF**:** 775.299.019-15, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva, com percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor de seu vencimento inicial , conforme Art. 15º da Lei Municipal nº 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 16 de Março de 2017, com data retroativa a 01/03/2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:50A616DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Atribuir ao servidor Vilsso Fogaça, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Vilsso Fogaça,** portador do CPF**: 473.328.409-87**, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva, com percentual de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o valor de seu vencimento inicial , conforme Art. 15º da Lei Municipal nº 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 16 de Março de 2017, com data retroativa a 01/03/2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:EC2F401F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO N º 010/2016

Sumula: "DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4320/64 e Lei Municipal n º 882 de 17/12/2015:

RESOLVE
Art. 1 º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para dotação abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 5.500,00
Total .....R$ 5.500,00

Art. 2 º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 5.500,00
Total ..... R$ 5.500,00

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.

Campo do Tenente, 30 de Dezembro de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:4131F055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 957/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, AO VICE PREFEITO E AOS DEMAIS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e autorizada a concessão de diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos servidores do Poder Executivo e ao Conselho Tutelar, que se deslocarem do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, para desempenhar atividades relacionadas com o serviço público e de interesse do Município de Campo Magro.

§ 1º - Observadas as disposições desta Lei, a concessão de diárias destina-se a cobrir despesas de alimentação e translado.

§ 2º - Não há previsão nesta lei do valor das passagens aéreas de deslocamento entre Curitiba e outras Capitais.

§ 3º - Não existe previsão de pagamento de diárias para a capital Curitiba e Região Metropolitana.

§ 4º - Qualquer custo para Curitiba e Região Metropolitana será realizado mediante adiantamento de pequenas despesas.

Art. 2º Para a concessão de diárias, são estabelecidos e aprovados 4 (quatro) grupos, identificados como Grupo I, Grupo II Grupo III, Grupo IV para fins de enquadramento dos usuários.

Art. 3º Para a concessão e pagamento de diárias, será determinado através da Unidade Fiscal do Município, conforme os valores constantes do Anexo I (Tabela de Diárias) que integra esta Lei.

Art. 4º Mediante aprovação prévia da proposta e autorização expressa do Prefeito Municipal, as diárias serão concedidas por dia de afastamento, ficando o servidor desobrigado de apresentar documentação comprobatória dos gastos com alimentação e translado.

Parágrafo único – Os beneficiários das diárias constantes nos grupos II, III e IV apresentarão relatório circunstanciado da viagem em até 03 (três) dias úteis após o retorno da viagem.

Art. 5º As diárias a que se refere esta Lei, também serão concedidas aos membros do Conselho Tutelar, quando o deslocamento se fizer necessário para cumprir decisão do Poder Judiciário, determinando que a remoção da criança ou do adolescente, para outro município não integrante da região metropolitana de Curitiba, seja efetuada obrigatoriamente mediante acompanhamento ou para cursos e capacitações.

Parágrafo Único - Observadas as disposições desta Lei, a concessão de diárias ao Conselheiro Tutelar será efetuada pelo valor estabelecido para o Grupo IV de usuários.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores básicos constantes da Tabela de Diárias, para fins de vigência em cada exercício financeiro seguinte, quando for reajustada a Unidade Fiscal do Município (UFM).

Art. 7º Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 8º As despesas com diárias serão suportadas por dotações específicas constantes da lei orçamentária anual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada em até 90 (noventa) dias.

Paço Municipal de Campo Magro, 23 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ANEXO

Grupo	Identificação do usuário (cargos eletivo, permanente ou em comissão)	Valor Estado do Paraná (Exceto Curitiba e Região Metropolitana)	Valor Outros Estados
Grupo I	Prefeito e Vice Prefeito	5 UFM	6 UFM
Grupo II	Secretários/ Procurador/ Coordenadores	4 UFM	5 UFM
Grupo III	Servidores	2 UFM	3 UFM
Grupo IV	Conselho Tutelar	2 UFM	3 UFM

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BABCA63B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354/2017

Regulamenta a Lei 957/2017 – regulamenta a Concessão de Diárias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 957/2017, que Autoriza a Concessão de Diárias,

D E C R E T A

Art 1º - Os servidores da Administração Pública Municipal de Campo Magro, que no desempenho de suas atribuições se deslocarem em

função do serviço, saindo da sede para outro ponto do território nacional, receberão diárias para custear despesas de alimentação e translado, nos termos da Lei nº 957/2017, regulamentada pelo presente Decreto.

§ 1º Entende-se por diária, o valor monetário liberado em favor do beneficiário, precedido de empenho na dotação própria, destinado à cobertura de despesas de alimentação e translado, para deslocamento de sua sede em razão de representação do Município em eventos de interesse público ou em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.

§ 2º Entende-se por translado a locomoção urbana, as despesas com táxi, ônibus ou outro meio de transporte utilizado dentro dos limites do local do evento ou do serviço.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo quando o deslocamento do servidor constituir exigência permanente do cargo ou função.

§ 4º Os Conselheiros Tutelares poderão receber diárias, devendo ser preenchido os requisitos do presente decreto.

Art. 2º Nos requerimentos de concessão de diárias, deverá ser preenchido os seguintes requisitos à aprovação e à liberação do recurso:
I O nome, cargo ou a função do proponente;
IIO nome, o cargo, emprego ou função e a matrícula do servidor beneficiário;
III A descrição objetiva da missão a ser cumprida ou do serviço a ser executado;
IV A indicação dos locais onde a missão será cumprida ou onde o serviço será realizado;
VO período provável do afastamento;
VI O valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
VII A comprovação da existência de saldo na dotação orçamentária específica para suportar a despesa; e
VIIIA aprovação do ordenador de despesas para os fins da autorização de pagamento.

§ 1º As solicitações de diárias deverão ser efetuadas através de processo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, resguardadas as situações excepcionais devidamente justificadas, devendo efetuar o pedido conforme anexo I;

§ 2º O processo de concessão de diárias será instruído com os formulários de solicitação de diárias para viagem no modelo padronizado no Anexo I deste Decreto.

§ 3º Nos casos em que se comprovarem a urgência e a imprevisibilidade da viagem já realizada, o servidor será indenizado com o valor das diárias correspondentes aos dias de afastamento.

§ 4º As solicitações de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a informação do ordenador de despesas para os fins da autorização do pagamento, a aceitação da justificativa.

§ 5º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada, pelo Prefeito, a prorrogação da concessão, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 3º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério do Prefeito:
I - em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;
II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da autoridade mencionada no caput deste artigo.

Art. 4º Para comprovar a utilização das diárias recebidas, na ocasião de seu retorno ao Município, o servidor deverá apresentar à Controladoria Geral do Município de Fazenda, no prazo de até 03 (três) dias úteis, relatório sobre a missão cumprida ou sobre o serviço realizado, conforme anexo II.

Parágrafo único – São comprovantes do cumprimento do objetivo da viagem:
a) ofício de apresentação com o ciente da autoridade competente, quando se tratar de inspeção, auditoria e similares;
b) lista de freqüência ou certificado, quando se tratar de participação em evento, atividades de capacitação ou formação profissional;
c) outros documentos capazes de comprovar o cumprimento do objetivo da viagem.
d) somente no caso do cargo de motorista basta uma declaração da autoridade competente em atestar a viagem para qual foi designado.

Art. 5º O Prefeito, o Vice Prefeito, Secretários, Coordenadores, Procurador, Controlador, o Servidor e o Conselheiro Tutelar que receber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de até 48 horas.

§ 1º Na hipótese de ocorrer o retorno ao Município em prazo menor do que o previsto para o afastamento, as diárias recebidas em excesso serão restituídas, no prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º Quando não for procedida a restituição dentro do prazo estabelecido neste artigo, o Secretário Municipal de Fazenda determinará o desconto do valor do débito pendente em folha de pagamento daquele que se utilizou da diária, propondo ao Chefe do Executivo a imputação de penalidade administrativa.

Art. 6º Fica atribuída à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa a responsabilidade pelo apoio operacional e logístico das atividades relacionadas com viagens de interesse do Município efetuadas pelos Órgãos Municipais da Administração Direta, de forma a obter padrões econômicos de desempenho e informações gerenciais.

Parágrafo Único. Compete à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, como gestora do serviço, a administração, organização e controle das despesas relacionadas com viagens do interesse do Município.

Art. 7º - As diárias serão liberadas, por dia de afastamento, nos termos da Lei nº 957/2017, nos valores estabelecidos na tabela anexa.

Parágrafo único - Serão autorizadas diárias para o Estado do Paraná quando o local do evento de interesse público ou o objeto do serviço estiver localizado a fora da região metropolitana de Curitiba.

Art. 8º O valor liberado a título de diárias será depositado diretamente na conta corrente do servidor beneficiário.

Art. 9º As viagens feitas com veículos oficiais do Município serão exclusivamente diurnas, das 06h00 às 20h00, exceto aquelas para o desempenho de serviços essenciais de polícia, de transporte de pacientes, de órgãos humanos, de medicamentos, de delegação, de comitiva e outros, mediante autorização do ordenador de despesas do Órgão.

Art. 10 Não haverá liberação de novas diárias, a quem da anterior não haja apresentado o relatório circunstanciado de que trata o Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 957/2017.
Parágrafo Único. Fica excepcionalizada a vedação prevista no "caput" deste artigo, para servidor que por determinação do dirigente do órgão tenha afastamento para viagem a serviço, com saída no primeiro dia útil após o retorno da viagem anterior.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Paço Municipal de Campo Magro,em 23 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM		
órgão/ entidade concedente		Data de Solicitação
Identificação do Servidor		
Nome:		
CPF	Cargo Função	Matricula
Identidade	Órgão Emissor	Lotação
Banco	Agencia	Conta - Corrente
Descrição da Viagem		
Roteiro da Viagem		
Data de Saída	Horário	
Data de Retorno	Horário	
Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	
Meio de Transporte		
Assinatura do Solicitante		
Objetivo da Viagem		
Descrição/ Objetivo:		
Dados do Controle Orçamentário		
Dotação Orçamentária	Nº do Empenho	Fonte de Recurso
Assinatura do requerente	Assinatura da chefia Imediata	
Autorização do Chefe do Executivo		
Autorizado ( )	Não Autorizado ( )	
Assinatura do Chefe do Executivo		

Anexo II

Relatório de viagem	
Nome do Servidor	Matricula
Descrição da Viagem	
Roteiro da Viagem	
Data de Saída	Horário
Data de Retorno	Horário
Quantidade de Diárias	Valor das Diárias
Meio de Transporte	
Relatório da Viagem:	
Assinatura do Servidor:	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9F11519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 343/2017

Nomeia THIAGO HAVERROTH SILVA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia THIAGO HAVERROTH SILVA,** portadora do RG: 10906316-9/PR e do CPF: 097.904.889-39, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 5% (cinco por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir 15 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:55D84CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 344/2017

Nomeia MARCOS ANTONIO CASTORINO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia MARCOS ANTONIO CASTORINO,** portador do RG: 7690205-4/PR e do CPF: 024.329.239-28, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 10% (dez por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir 20 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:536D3D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 345/2017

Nomeia MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia MARCIA APARECIDA DOS SANTOS,** portadora do RG: 8975819-0/PR e do CPF: 038.032.169-66, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 10% (dez por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho, a partir 15 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:358F8526

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 346/2017

Nomeia LEONARDO MATEUS NOLLI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia LEONARDO MATEUS NOLLI,** portador do RG: 10209236-8/PR e do CPF: 094.918.859-01, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 10% (dez por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a partir 17 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0905727C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 349/2017

Nomeia GISLAINE CALLY DOS SANTOS PARISE, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia GISLAINE CALLY DOS SANTOS PARISE,** portadora do RG: 13355862-4/PR e do CPF: 110.445.629-00, para o cargo de Assessor Público III, Símbolo CC07, na Departamento de Desenvolvimento Rural da SEMAAB, a partir 02 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:84EFB011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 350/2017

Nomeia VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO,** matrícula nº 1276, para o cargo de Diretora do Departamento de Turismo, símbolo CC3, da SETUR, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 22 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:350124E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 351/2017

Retira Função Gratificada ao servidor EDILSON APARECIDO CARDOSO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica retirada a Função Gratificada,** de simbologia FG-5 do servidor **EDILSON APARECIDO CARDOSO,** matrícula n.º 1917, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 23 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:87CCD80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 352/2017

Concede Função Gratificada de simbologia FG-1 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica concedida a Função Gratificada,** de simbologia FG-1**,** á servidora **EDILSON APARECIDO CARDOSO,** matrícula n.º 1917, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 23 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C5D03E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 353/2017

Concede Função Gratificada de simbologia FG-1 na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica concedida a Função Gratificada,** de simbologia FG-1**,** ao servidor **VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1999, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:44847FFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO INTERNO Nº 029/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2017 – Menor Preço por Item**, realizado no dia 22 de março de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***contratação de empresa para fornecimento de balança digital rodoviária e empilhadeira de cargas, objetos do convênio/termo de compromisso 0401697-06/2013/MDA-PAC/CAIXA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE CAFÉ***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	PROPONENTE VENCECORA
01	Balança rodoviária digital nova; montagem sobre o piso; pesagem estática; atendimento à portaria 236/94 do INMETRO; capacidade de pesagem máxima depelo menos 100.000 kg; divisões mínimas de pesagem até20 kg; plataforma metálica com comprimento mínimo de21,00 me largura mínima (vão livre) de3,00 m; mínimo 08 células de carga; inclusos periféricos e acessórios; garantia mínima de 36 meses para as células de carga; frete CIF sem descarga; responsabilidades do fornecedor: montagem, fornecimento dos projetos para as obras civis (arquitetônico ou layout, estrutural, elétrico, lógico), treinamento do comprador para a utilização correta dos equipamentos; responsabilidades do comprador: descarga da balança, execução das obras civis em conformidade com os projetos disponibilizados pelo fornecedor.	01 un	52.800,00	COIMMA / EC-SP DIGITAL	COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRITÓVÃO LTDA – CNPJ 44.878.981/0001-40
02	Empilhadeira de cargas nova, motor à combustão de no mínimo 39 HP, movido a GLP, com capacidade nominal mínima de carga de 2.000 Kg, centro de carga de pelo menos 500 mm, elevação máxima na face do garfo pelo menos 2.640mm, torre de três estágios, rodagem pneumática, transmissão automática, banco com cinto de segurança, faróis, seta, giroflex, alarme de ré, espelhos retrovisores, extintor e indicador de combustível, frete CIF.	01 un	83.000,00	HANGCHA /MODELO CPQD25	TECFORK MÁQUINAS LTDA – EPP – CNPJ Nº 13.515.092/0001-94

Carlópolis, 23 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:9B85A994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
PROCESSO Nº 034/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, que serão destinados as diversas sessões que atendem a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 06/04/2017 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 23 de março de 2017.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:297D1487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 002/2017

SÚMULA – Dispõe Sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social III – CREAS Regionalizado, do Município de Carlópolis – PR referente ao 2º semestre de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária em 22 de março de 2017, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º semestre de 2016 do cofinanciamentoestadual do Piso Paranaense de Assistência Social III – CREAS Regionalizado.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Carlópolis-PR, 22 de março de 2017.

VILMARA APARECIDA AMARAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:302DF026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 43/2017

Súmula: Nomeia membros para o sistema de "Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o contido na Lei Municipal nº 019 de 22 de junho de 2015, que aprovou o Plano de Municipal de Educação- PME,
DECRETA
Art. 1º)- Ficam nomeados para o sistema de "Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação" de acordo com a Lei Municipal nº 19/2015, os representantes abaixo, sob a coordenação do primeiro:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Ilda Pereira dos Santos
Daniel Massaharu Enokida
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Sirley Ferreira Esma

Ivone Leoncio de Souza Leite
COMISSÃO DO LEGISLATIVO:
Sirlei de Souza dos Passos
Ricardo Barreto Salgueiro

Art. 2º)- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o artigo segundo do decreto municipal 166/2016.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:CB015B41

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 44/2017

Súmula: Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
DECRETA

Art. 1º)- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

PODER EXECUTIVO
Titular: Gefferson Pavan
Suplente: Vanda Ana Bendo
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO:
Titular: Rosângela Maria Holowka
Suplente: Rosinha dos Reis
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
Titular: Erani Burak Surdi
Suplente: Cleonice Militz
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES INFANTIS MUNICIPAIS:
Titular: Katiana Panho
Suplente: Josiane Langaro Comelli
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS:
Titular: Albertina Pavan
Suplente: Denize Terezinha Nardi Machado
REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Sandra Corso Pasa
Suplente: Nadir Pandini
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA INICIATIVA PRIVADA:
Titular: Roseneide Rodrigues da Cunha
Suplente: Divair França Cecato
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL:
Titular: Lenilce Maria Traversini dos Santos
Suplente: Gilmara Vieira Gomes Andrade Neres
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES:
Titular: Vanderleia Lagos de Oliveira
Suplente: Divonei dos Santos Cordeiro
REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CASCAVEL - PR:
Titular: Geovane Rodrigo Dinarte da Anunciação
Suplente: Vanderlei Lagos
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Titular: Celso Thisen
Suplente: Antonio Valmir dos Santos
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:
Titular: Sirley Ferreira Esma
Suplente: Ivone Leoncio de Souza de Leite

Art. 2º)- Compete ao Conselho Municipal de Educação:
I) assessorar a Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
II) Aprovar e implementar o Plano Municipal de Educação;
III) Acompanhar o levantamento anual da população em idade escolar e propor alternativas para seu atendimento;
IV) Zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação fixadas pela legislação vigente e nas disposições do Conselho Nacional e Estadual de Educação;
V) Elaborar Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e reformulá-lo quando se fizer necessário;
VI) Manter intercambio com organismos da sociedade que possam contribuir para o desenvolvimento da educação.

Art. 3º)- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 90/2016.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:D49D206E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 29/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme estabelece Legislação vigente:
-Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
TITULAR: IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE
SUPLENTE: ILDA PEREIRA DOS SANTOS
-Representante do Conselho Municipal de Educação:
TITULAR: KATIANA PANHO
SUPLENTE: VANDERLEIA LAGOS DE OLIVEIRA
-Representante dos círculos de Pais e mestres:
TITULAR: BELONI APARECIDA DOS PASSOS
SUPLENTE: ROMILDO LEITE
-Representante dos professores da Rede Estadual:
TITULAR: GEOVANE RODRIGO DINARTE DA ANUNCIAÇÃO
SUPLENTE:CLAUDETE COLLA THISEN
-Representante dos professores da Rede Municipal:
TITULAR: MARISA CANAL HOBOLD
SUPLENTE: VANDA OLIVEIRA BULIN
-Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: EDSON ZANATTA
SUPLENTE: LUCIA THISEN DE MATTOS
-Representante da Polícia Militar:
TITULAR: FERNANDO HENRIQUE PIAIA FAVERO
SUPLENTE: JULIO CESAR PORANHAK DE OLIVEIRA SANTOS
-Representante do DETRAN- PR.
TITULAR: LEVI JOSÉ BAHLS
SUPLENTE: EVANI BECKER

Art. 2º)- Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar:
I – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão

ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação, com parecer do Comitê.
II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.
III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º)- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 22 de Março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:D7025A2C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 01/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o (s) objeto (s) ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	QTDE DE PLANTÕES	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	ANTONIO FELIX & CIA LTDA	361	R$ 997,00	R$ 359.917,00

Catanduvas, 21 de março de 2017.

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:03B72E68

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço Unitário por Item:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	QTDE DE PLANTÕES	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	ANTONIO FELIX & CIA LTDA	361	R$ 997,00	R$ 359.917,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 21 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:12A97096

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017 PREGÃO Nº 01/2017

Partes: **CONTRATANTE: MUNICÍPIODE CATANDUVAS**
CONTRATADA: ANTONIO FELIX & CIA LTDA
CNPJ: 26.549.531/0001-21
ENDEREÇO: Rua Otacílio Rodrigues, 771, sala 1, Centro, Nova Prata do Iguaçu/PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Prazo de Execução: 12 meses.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Valor: R$ 359.917,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais).
Data: 21/03/2017

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:974BB977

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE CATANDUVAS
CONTRATADA: GMF CLINICA MEDICA - EIRELI - ME
CNPJ: 26.128.731/0001-00
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 500, CENTRO, CATANDUVAS-PR
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO.
PREÇO: R$14.000,00 (quatorze mil reais), mensais, totalizando o máximo de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
PRAZO: O Prazo de execução é de até 6 meses, com inicio em 27/03/2017, podendo ser reincidindo antes deste prazo caso haja conclusão de concurso para contratação de profissional, mediante aviso prévio de 30 dias.

Catanduvas, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:EE9DA3C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 07/04/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX, PARA MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO E REDUÇÃO DE CUSTOS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 9.315,00 (Nove Mil, Trezentos e Quinze Reais).** O Critério de julgamento será o Menor Preço, POR LOTE. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 22/03/2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:35B62F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 05/2017.
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2017
Partes: Colombo Previdência e Departamento de Imprensa Oficial do Estado.
Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais da Colombo Previdência.
Valor: O valor total é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 21 de março de 2017 e término em 20 de março de 2018.
Data: 21 de Março de 2017.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:58830700

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 144/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **002/2016**, homologado em 24 de Junho de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **PROFESSOR**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
ADAIRA KESSIN ELIAS	509.094.369-91	02/03/2017
DAEL FABIANA BENTO DE GOES UHLMANN	974.614.159-72	02/03/2017
KARIN CRISTINA BASILIO	082.923.219-26	02/03/2017
JULIANA GOSLAR RIBEIRO	081.337.779-09	02/03/2017
EVELISE GAIO	047.030.089-20	02/03/2017
MARIDELZA LUCIANO CAVALLI DOS SANTOS	076.452.939-00	02/03/2017
VIVIAN ROSA CARNEIRO	047.689.949-46	02/03/2017
DANUSA CRISTIANA RIBEIRO SOARES MONTUANI	028.803.279-97	02/03/2017
LIGIA FERREIRA DA SILVA	275.948.338-05	02/03/2017
ROSIANE APARECIDA TOMAZ DA ROCHA SANTOS	033.736.159-25	02/03/2017
LARISSA DAGOSTIN	059.676.719-60	02/03/2017
JOZIANI CHRISTOFOLI	053.313.149-96	02/03/2017
VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS	088.341.009-56	02/03/2017
JACKELINE THAUNY	045.714.469-69	02/03/2017
ROSANA GABRIELLA COUTINHO WUNDERVALD	068.441.089-31	02/03/2017
SANDRA LEOMAR KLACZEK	644.203.109-87	02/03/2017
ERICO PERES DE OLIVEIRA	029.781.289-09	02/03/2017
LARISSA FONTANA	064.180.989-19	02/03/2017
REGINA MUNHOZ SERRAGLIO	015.013.829-69	02/03/2017
NOELI DE FATIMA RODRIGUES	036.630.929-33	02/03/2017
IRACI DE ALENCAR DOS SANTOS	716.530.079-15	02/03/2017
NILDA DE LIMA OLIVEIRA	017.127.509-84	02/03/2017
FABIANE ALVES PAVANELI	023.688.189-28	02/03/2017
JOSIANE MIRANDA ESTRELA	035.461.969-10	02/03/2017
NAIRA GOMES DO ESPIRITO SANTO LOI	010.724.900-64	02/03/2017
ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	054.229.569-58	02/03/2017
BRUNA APARECIDA LORENTI FELINI	076.744.359-46	02/03/2017
ANA PAULA LEMES	009.093.109-20	02/03/2017
ALEXANDRA SIQUEIRA COSTA	023.331.219-63	02/03/2017
VALERIA FERREIRA DA SILVA	875.305.629-91	02/03/2017

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **002/2016**, homologado em 24 de Junho de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
TATIANE NAKONECHNEI DOS SANTOS	046.582.869-80	02/03/2017
IANE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	074.835.049-78	02/03/2017
AMANDA DE SOUZA	085.310.779-31	02/03/2017
LUCIMARE FELIX DA SILVA FERREIRA	073.373.209-73	02/03/2017
ROSSANA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	096.146.958-70	02/03/2017
JULIANA ROSA DE OLIVEIRA LIPSKI	059.890.769-67	02/03/2017
PRISCILA DE FATIMA FERREIRA DE FARIA	067.544.379-28	02/03/2017
NATALI HARZKE PEREIRA	088.326.829-90	02/03/2017
VALERIA LOPES DOS SANTOS STRAPASSON	072.746.899-59	02/03/2017
JANYELLE TAMAIO DANIEL	099.189.099-00	02/03/2017
MARIA JUCIRA PEREIRA	713.476.669-15	02/03/2017
KARINE DA SILVA	084.459.599-30	02/03/2017
VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	061.438.559-86	02/03/2017
MARIA HELENA GONCALVES RAPOSA	103.367.719-16	02/03/2017

III - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
PATRICIA FLAVIA NUNES DA SILVA	064.339.169-02	07/03/2017

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7BDF6F70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 179/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sérgio Aparecido Carraro**, RG nº 7.963.369-8/PR, para atuar como Fiscal da Ata nº 069/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 022/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Óleo de Xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:313FDF28

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 180/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Douglas Jefferson da Silva**, RG nº 6.279.586-7/PR, para atuar como Fiscal das Atas nºs 070, 071e 072/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de microcomputadores desktop e notebooks, para atualização do parque de máquinas atualmente instaladas em diversos Departamentos, atendendo a necessidade de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 22 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AC34B768

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 185/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **RAFAELA DO VALE DE JESUS,** CPF nº 076.207.659-30, do cargo de Educador Infantil, a partir de 13/03/2017;

II – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **LIGIA MESQUITA DE ARAGÃO,** CPF nº 869.430.819-34, do cargo de Educador Infantil, a partir de 13/03/2017;

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **RUBENS MANSO VIEIRA,** CPF nº 479.013.069-04, do cargo de Médico Clínico Geral, a partir de 01/03/2017;

IV – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **JUCIMERI GOSLAR,** CPF nº 859.069.729-00, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 13/03/2017.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:03D19690

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 154/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para composição do **Conselho Deliberativo** da Autarquia Municipal Colombo Previdência;

-Representantes da Associação dos Professores Municipais de Colombo:
Silmara Aparecida Mayer Berlin– Titular
Djanir Tomé – Suplente

- Representantes da Associação dos Servidores Municipais de Colombo – ASSEMCO:

Irene de Fátima Tosin Camilo – Titular
Marcio Andrigo Marcondes – Suplente

- Representantes do Poder Público Municipal:

Marco Aurélio Gastão – Titular
Marcio Quinsler Pereira – Suplente

Art.2º – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 13 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E4159260

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para composição do **Conselho Fiscal** da Autarquia Municipal Colombo Previdência;

-Representantes da Associação dos Professores Municipais de Colombo:
Cláudia Patrícia de Faria Gambogi– Titular
Maria Aparecida Cardoso Ribeiro – Suplente

- Representantes da Associação dos Servidores Municipais de Colombo – ASSEMCO:

Rita de Fátima Straioto – Titular
Anderson Nunes Barboza – Suplente

- Representantes do Poder Público Municipal:

Heloisa Valt – Titular
Jumara Adriana P. de Almeida – Suplente

Art.2º – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 13 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipa

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2C3913F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2017

Processo:	7364/2017 - Inexigibilidade 04/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ASSOCIAÇÃO METROCARD.**
	CNPJ: 10.319.963/000106.
Objeto:	Referente Aquisição de Créditos para transporte de estudantes do Município em atendimento a Lei municipal 1195/2010 que dispõe sobre a concessão de Passe Escolar na modalidade transporte Público Coletivo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 237.618,00(duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezoito reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	23/03/2017

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:946A4E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 05/2017

Processo:	3848/2017 - Inexigibilidade 05/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 59.104.273/0001-29.**
Objeto:	Referente aquisição de Veículos Ônibus para transporte Escolar de estudantes da área rural. Termo de Compromisso PAR N° 201700033/2017.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 230.210,00(duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	23/03/2017

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:DA76BE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 PROCESSO: 3326/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada: L.A. FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME CNPJ n.º 14.693.114/0001-79.
Objeto Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de microcomputadores desktop e notebooks, para atualização do parque de máquinas atualmente instaladas nos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ 433.748,75 (Quatrocentos e tinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de Março de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D059C0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 06/2017

Processo: 4974/2017 - Inexigibilidade 06/2017
Partes: *Município de Colombo/PR*, **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANA.**
CNPJ: 76.031.467/0001-60
Objeto: Referente Contratação de serviços de arbitragem na modalidade atletismo para a realização de corridas de rua e taxa de filiação junto à federação de Atletismo do Paraná.
Valor: O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00(vinte mil reais).
Embasamento Legal: Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data 23/03/2017

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7C8889CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 2783/2017

Extrato do Empenho
N° Empenho: 2783/2017
Data: 23/03/2017
Valor Total do Empenho: R$ 237.618,00(duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezoito reais).
Inexigibilidade: 04/2017
Contratado: ASSOCIAÇÃO METROCARD.
CNPJ: 10.319.963/0001-0604.057.263/0001-98.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto: Referente Aquisição de Créditos para transporte de estudantes do Município em atendimento a Lei municipal 1195/2010 que dispõe sobre a concessão de Passe Escolar na modalidade transporte Público Coletivo
Órgãos Responsáveis: Secretaria Municipal de Esporte,Cultura,Juventude e Lazer.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:BAFA0934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 005/2017 - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de material de expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 2.714,75 (dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos);

- PAPELARIA PAPENDA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.451.387/0001-02, com endereço na Avenida João Franco, nº 159, sala 01, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$82,59 (oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

- Dotação orçamentária:
01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo -
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente. Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:4BB5CB41

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2016
A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º007/2016 – Dispensa de Licitação n.º 003/2016 - firmado com a empresa Claudinei Gonçalves Lino, com a finalidade de prorrogar a vigência do citado contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 30 de março de 2017 a 30 de março de 2018, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes no contrato originário. Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.79.00 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro descentralizados.

Contenda, 23 de março de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:FD6713C8

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual - Exercício 2016

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	132.456,00	93.729,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	132.456,00	93.729,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	132.456,00	93.729,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.441.726,55	1.494.886,85
IMOBILIZADO	1.441.726,55	1.494.886,85
BENS MÓVEIS	349.028,16	348.070,99
BENS IMÓVEIS	1.210.787,86	1.210.787,86
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(118.089,47)	(63.972,00)
TOTAL	**1.574.182,55**	**1.588.616,14**

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	1.574.182,55	1.588.616,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(14.433,59)	(78.568,99)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.588.616,14	1.667.185,13
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.574.182,55**	**1.588.616,14**
TOTAL	1.574.182,55	1.588.616,14

ATIVO FINANCEIRO	132.456,00	93.729,29	**PASSIVO FINANCEIRO***	35.145,81	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.441.726,55	1.494.886,85	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.539.036,74**	**1.588.616,14**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	97.310,19
Vinculada	0,00
TOTAL	97.310,19

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
CRC/PR 067849/O-4

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

NOTAS EXPLICATIVAS

1.INFORMAÇÕES GERAIS
A Câmara Municipal de Contenda é pessoa jurídica de direito público com sede situada na Rua Temotheo Cordeiro, Nº 165, na cidade de Contenda, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.070/0001-94.

2. DIRETRIZES CONTABEIS
O Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Contenda referente ao exercício financeiro de 2016 foi emitido por Sistema Contábil informatizado e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP – STN – 6ª Edição e NBC T 16.6 (CFC) e elaborado em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.
A contabilização das variações patrimoniais também é realizada via sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
4.1 Balanço Patrimonial – Exercício de 2016
Compõe o respectivo Balanço Patrimonial o Ativo onde estão registrados os bens e direitos e o Passivo onde estão registrados as obrigações da entidade. O Ativo Circulante está composto de Caixa e Equivalentes de Caixa tratando-se de valores constantes em contas bancárias.
O Ativo Não-Circulante é composto do Ativo Imobilizado, sendo bens móveis, imóveis e depreciação. Para o cálculo da depreciação dos bens móveis foi considerado:
Vida Útil do bem: 5 anos, Taxa Anual: 20%, Taxa Mensal: 1,6667%.
Valor depreciado em 2016: R$ 54.117,47.
A variação no Patrimônio Liquido sofreu Influência das variações patrimoniais que podem ser verificadas no Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais.
Os restos a pagar não processados não figuram no passivo circulante enquanto não houver a devida liquidação, porém compõem o passivo financeiro conforme a Lei 4.320/64, para efeito do cálculo do superávit/déficit financeiro.
O Superávit Financeiro verificado no exercício em questão, foi de R$ 97.310,19.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
CRC/PR 067849/O-4

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:CF04FD99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2017

OBJETO: Registro de Preços para **Locação de caminhão basculante trucado e traçado**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 144.700,00** (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 10 de abril de 2017 (10/04/2017) às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 23 de março de 2017.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 02/2017

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:B8519E59

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 120/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) LIGIA DRANSFELD AMORIM , portador (a) do RG nº 8.843.328-9 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial IV , CC-8 a partir de 02/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:1BDBAFB1

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) DOMINGOS XAVIER DE FREITAS NETO , portador (a) do RG nº 8.111.914-7 PR para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento , CC3 a partir de 02/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:C7C523F4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) SAULO RAMOS , portador (a) do RG nº 1.906.478-6 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Secretario Municipal , CC-2 a partir de 02/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:9C6A568C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 129/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) ELAINE CRISTINA DE SIQUEIRA , portador (a) do RG nº 1.906.478-6 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III , CC-7 a partir de 02/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:B426DA5E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 130/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) MARCIA TEREZINHA DOS SANTOS STABACH , portador (a) do RG nº 7.414.546-9 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II , CC-6 a partir de 02/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:1BD0F8AE

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO N°01/2017

Convoca Eleição Extraordinária e Abre Inscrições Para Conselheiro Tutelar Suplente

Art.1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contenda - CMDCA, no uso de competência que lhe foi atribuída pela Lei municipal nº 733/98 e alterações, por meio de sua Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº138/2017 e sob a fiscalização do Ministério Público CONVOCA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA e comunica aos interessados que se acham abertas as inscrições de candidatos para concorrerem a vaga de conselheiro tutelar suplente para mandato com vigência até 10 de janeiro/2020.

As inscrições serão realizadas no período de 28/03/2017 a 10/04/2017, nas dependências do Departamento de Assistência Social, no prédio da Prefeitura Municipal de Contenda, localizado na Avenida João Franco, 400, Centro – Contenda/Pr, das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min de segundafeira a sexta-feira, mediante a apresentação dos documentos requisitados no Edital 02/2017 disponível no endereço eletrônico: http://www.contenda.pr.gov.br , no mural da Prefeitura de Contenda e da Secretaria da Assistência Social, a partir do dia 24 de março de 2017, não sendo aceitas inscrições com a documentação incompleta.

§ 1 º Somente poderão candidatar-se as pessoas com idade superior a 21 (vinte e um) anos; com residência no Município de Contenda-Pr há mais de 2 (dois) anos; com reconhecida idoneidade moral e que tenham concluído o Ensino Médio (2 º grau), além de preencherem os requisitos exigidos no Edital 02/2017.

Art.2º A Comissão editará regulamento para a presente eleição e a designação da data e local da eleição, que será afixado na Secretaria da Assistência Social, no mural da Prefeitura de Contenda e disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.contenda.pr.gov.br, a partir do dia 24 de março de 2017.

Contenda, 22 de março de 2017.

MARILISA BELIDO SEGÓVIA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:5BC2D21B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2017 - READAPTAR A SENHORA LORIZETE VIDAL DOS SANTOS.

PORTARIA Nº. 044/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do art. 28 do Estatuto do Servidor Público deste município.
CONSIDERANDO a constatação em pericia medica de limitação funcional.

RESOLVE:

Art. 1° - Readaptar a Senhora **Lorizete Vidal dos Santos,** portadora do CPF/MF n° 858.017.479-15, servidora efetiva, exercendo o cargo de Merendeira, desde sua admissão em 04/03/2002, para cargo de baixa complexidade na função de Atendente de Lactário, conforme perícia médica;

Art. 2° - Os vencimentos permanecem inalterados;

Art. 3° - Tal readaptação se dá por prazo indeterminado, haja vista a enfermidade apresentada em pericia medica, a qualquer momento a servidora poderá ser submetida à nova perícia médica;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 20 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:67CA8859

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2017 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA NERLI RODRIGUES DA ROSA SILVA.

PORTARIA Nº. 045/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Especial à servidora **Nerli Rodrigues da Rosa Silva,** Merendeira, portadora do CPF nº 034.821.849-41;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2017, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 20 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:FA5CEF44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2017 - NOMEAR A SERVIDORA ROZANA ALVES DAVID, NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA;

PORTARIA Nº. 046/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 03/2004, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a servidora **ROZANA ALVES DAVID**, CPF/MF n° 549.637.299-20, na função de Coordenadora Pedagógica;

Art. 2° - Esta função compreende o apoio pedagógico ao Projeto Cidadão do Futuro, em conformidade com a sua política social;

Art. 3° - Em razão da presente nomeação fica concedido Regime Suplementar e Gratificação de 20%, em a lei municipal n° 003/2004;

Art. 4° - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 20 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6DF59657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 037/2017.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 037/2017, que tem por objeto a **Contratação de serviços profissionais médicos para as áreas de PSF Rural e Plantões Médicos, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE- ME
Valor Global: R$453.000,00

Fernandes Pinheiro, em 23 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:DBE336BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 037/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Contratação de serviços profissionais médicos para as áreas de PSF Rural e Plantões Médicos, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 037/2017.

Vencedor: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE- ME
Valor Global: R$453.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Março de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:2C9D586E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2017
Pregão, na forma Presencial nº 026/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME,**
CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços jurídicos, assessoria e elaboração de projetos para a viabilização de recursos financeiros a fundo perdido, para serem apresentados em diversos Ministérios e Secretarias da esfera Federal.
Valor Global Contratual: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 06/03/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:7B45294D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Kits de bebês, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/04/2017, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 23 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:A0207EED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 050/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Teste de Vasão conforme as normas 24H, serviços de montagem e desmontagem, equipe, análise físico química, analise bacteriológica e conjunto moto bomba teste.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/04/2017, às 14:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 23 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:031DCCE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Objeto: Pavimentação Poliédrica irregular das Ruas Urbanas Travessa Maria Loss, Rua Projetada e a Rua Dante Serpe, sendo realizados serviços preliminares de drenagem e pavimentação.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/04/2017, às 09:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de Março de 2017

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:60D70D57

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 051/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de peixes vivo, para liberação no lago do Parque Ambiental.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/04/2015, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 DE MARÇO DE 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:308C63AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
031_17 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2017
DECRETO Nº 31/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CLEBER FONTANA, Prefeito do Município de Francisco Beltrão – PR., no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei 4.320/64 e da Lei Orçamentária Anual nº 4428/2016 de 30/11/2016, decreta:
Art. 1º - Fica aberto um credito adicional suplementar no valor de R$ 494.124,80 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) nas dotações orçamentárias:

Despesa				
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	33.349,50
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
442 00451	MS/UBS AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE ÁGUA VERMELHA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	225,39
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
442 00451	MS/UBS AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE ÁGUA VERMELHA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	31.947,33
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
441 00452	MS/UBS AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE DIVISOR			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	215,91
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
441 00452	MS/UBS AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE DIVISOR			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	25.497,35
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
443 00453	MS/UBS AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE PONTE NOVA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	172,32
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			

3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
443 00453	MS/UBS AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE PONTE NOVA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	100,96
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
451 00991	SEDU/PARANACIDADE - VEÍCULO/DEFESA CIVIL - CV 015/2016			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	0,28
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
451 00991	SEDU/PARANACIDADE - VEÍCULO/DEFESA CIVIL - CV 015/2016			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Acréscimo	5.337,49
09.001	Departamento de Obras e Infraestrutura		Abertura	
20.782.2001.1022	Qualificar a Infraestrutura de Estradas Vicinais			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4841 00990	SEIL/DER - Calçamento Nova Seção/Rua Marau - CV 025/16			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Acréscimo	7.422,24
09.001	Departamento de Obras e Infraestrutura		Abertura	
20.782.2001.1022	Qualificar a Infraestrutura de Estradas Vicinais			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4841 00990	SEIL/DER - Calçamento Nova Seção/Rua Marau - CV 025/16			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Acréscimo	35.119,30
09.002	Departamento de Agropecuária		Abertura	
20.606.2001.2026	Programa de Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo, Agroindústrias e ao			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4970 00975	MDA - REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE/PROD.RURAIS - 647323-3			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Acréscimo	110.258,04
09.002	Departamento de Agropecuária		Abertura	
20.606.2001.2026	Programa de Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo, Agroindústrias e ao			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5000 00984	MAPA - Caminhão/Caçamba/Minicarregadeira 820547/2015			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11	Secretaria Municipal de Urbanismo		Acréscimo	223.528,79
11.002	Departamento de Obras Públicas		Abertura	
15.451.1502.1016	Recapeamento, Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5530 00988	MC - RECAPE/CONV.821537/2015 - (Ruas: B.Cristo Rei e São Miguel)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
14	Secretaria Municipal do Esporte		Acréscimo	6.756,35
14.001	Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.1014	Construção de Instalações Esportivas			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6460 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
14	Secretaria Municipal do Esporte		Acréscimo	14.193,55
14.001	Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.1014	Construção de Instalações Esportivas			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6470 00890	MI - COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO SÃO FRANCISCO			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	8.036,14	8.036,14
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	486.088,66	486.088,66

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 09 de Janeiro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D73CB032

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/17

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Francisco Beltrão-PR avisa aos interessados que torna **sem efeito o Aviso de Licitação publicado no dia 23/03/2017** e torna público que a abertura do Pregão Presencial Nº 006/17 será no **dia 05 de abril de 2017, às 10h00**, do tipo menor preço por LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para **prover link de acesso à Internet** na sede da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos conforme descrito e deverão estar de acordo com as condições e especificações, notadamente o **Anexo I, que veicula o Termo de Referência**.
Fornecimento: parcelado.

Data para entrega dos documentos e dos envelopes proposta e habilitação: até **05 de abril de 2017, às 10h00.**
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Camargo nº 2173 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Francisco Beltrão e no site www.cmfb.pr.gov.br - *licitações*. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefone **(46) 3524-3953.**

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

GISLAINE M. LISE
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Marielle Lise
Código Identificador:B3608D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017 – Processo nº 112/2017.
OBJETO: Locação de stands para o evento Expo Feira Mulher 2017, incluindo instalação com montagem e desmontagem, insumos e matérias, no período de 06 a 09 de abril de 2017.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ nº 02.635.031/0001-44. No item 001 R$ 48.890,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 48.890,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:95D963AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – Processo nº 138/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** de padrões completos para entrada de energia elétrica para prédios públicos do Município, incluindo o material, acessórios, instalação, mão de obra e serviço de caminhão Munck.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME nº 06.215.218/0001-40 Item 001 R$ 1.830,00 Item 002 R$ 1.430,00 e item 003 R$ 3.850,00 R$ item 004 R$ 3.520,00 item 005 R$ 3.320,00 item 006 R$ 2.970,00 item 007 R$ 900,00 item 008 R$ 890,00 item 009 R$ 830,00 item 010 R$ 970,00 item 011 R$ 2,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:46E6118A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017 – Processo nº 101/2017.
OBJETO: Aquisição de uniformes de treinamento e competição para uso das equipes desportivas das diversas modalidades esportivas mantidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – GILSON GILBERTO LISE – ME – CNPJ nº 04.255.6600001-74. Nos Itens 003 R$ 6,66; 005 R$ 12,32; 006 R$ 14,87; 008 R$ 23,87; 009 R$ 417,34; 010 R$ 320,00
2 – RIFFER INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME – CNPJ nº 10.609.016/0001-50. Nos Itens 001 R$ 9,33; 002 R$ 7,16; 004 R$ 11,32; 007 R$ 31,33.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 36.670,52 (trinte e seis mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:5D42DDA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – Processo nº 129/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos de avaliação psicológicas como ferramentas de direção do trabalho da inclusão para serem utilizados na avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – ANA ELISA SALOMAO BOSQUE – EPP CNPJ: 03.669.919/0001-60 Item 001 R$ 2.598,50 Item 002 R$ 29,89 e item 003 R$ 19,99 R$ item 004 R$ 19,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais).

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:3FF63172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 96/2017 - inexigibilidade nº 12/2017.
OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar através da adesão a ata de registro de preços n° 14/2016, 06 de abril de 2016, decorrente do pregão eletrônico para registro de preços nº 42/2015, do MEC/FNDE.
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1971	07.002.12.361.1201.1010	149	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:BD57CA3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017 – Processo nº 118/2017.
OBJETO: Aquisição de camisetas, mascotes e apostilas, para utilização na execução das atividades do PROERD – Programa Educacional de Resistências às drogas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME – CNPJ nº 04.261.548/0001-46. No item 003 R$ 8,85.
2 – RIFFER INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME – CNPJ nº 10.609.016/0001-50. No item 001 R$ 6,29.
3 – ONEIDE DIVA GODOI DOS SANTOS 62730991972 – CNPJ nº 12.061.858/0001-45. No item 002 R$ 27,95.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 8.268,75 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:F7BA3DF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 – Processo nº 061/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de filtros para utilização em veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.**

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – CORDOVA & BORTOLINI LTDA – EPP - CNPJ nº 79.432.126/0001-95 – Itens: 001 R$ 33,50; 002 R$ 59,00; 003 R$ 65,70; 004 R$ 31,20; 005 R$ 12,00; 006 R$ 45,40; 007 R$ 11,50; 008 R$ 10,50; 009 R$ 31,60; 010 R$ 31,20; 011 R$ 24,20; 012 R$ 25,50; 013 R$ 37,20; 014 R$ 48,50; 015 R$ 28,90; 016 R$ 8,50; 017 R$ 35,90; 018 R$ 44,50; 019 R$ 65,90; 020 R$ 11,90; 021 R$ 173,00; 022 R$ 111,50; 023 R$ 129,50; 024 R$ 88,25; 025 R$ 125,50; 026 R$ 85,20; 027 R$ 91,90; 028 R$ 59,10; 029 R$ 13,20; 030 R$ 38,50; 031 R$ 52,20; 032 R$ 8,75; 033 R$ 22,30; 034 R$ 41,20; 035 R$ 20,55; 036 R$ 8,75; 037 R$ 14,30; 038 R$ 15,00; 039 R$ 48,75; 040 R$ 94,10; 041 R$ 87,90; 042 R$ 205,20; 043 R$ 85,20; 044 R$ 155,40; 045 R$ 63,00; 046 R$ 44,00; 047 R$ 47,99; 048 R$ 70,15; 049 R$ 87,50; 050 R$ 37,85; 051 R$ 35,50; 052 R$ 36,50; 053 R$ 43,20; 054 R$ 49,80; 055 R$ 159,15; 056 R$ 22,90; 057 R$ 90,00; 058 R$ 8,75; 059 R$ 10,50; 060 R$ 14,85; 061 R$ 9,90; 062 R$ 9,90; 063 R$ 14,50; 064 R$ 4,90; 065 R$ 9,50; 066 R$ 6,20; 067 R$ 15,90; 068 R$ 52,20; 069 R$ 39,85; 070 R$ 268,89; 071 R$ 59,50; 072 R$ 54,20; 073 R$ 89,95; 074 R$ 102,00; 075 R$ 29,50; 076 R$ 18,00; 077 R$ 29,10; 078 R$ 22,99; 079 R$ 12,50; 080 R$ 11,89; 081 R$ 119,50; 082 R$ 52,10; 083 R$ 190,20; 084 R$ 190,00; 085 R$ 157,91; 086 R$ 64,99; 087 R$ 199,50; 088 R$ 157,83; 089 R$ 199,50; 090 R$ 34,00; 091 R$ 40,20; 092 R$ 19,40; 093 R$ 27,29; 094 R$ 19,00; 095 R$ 25,00; 096 R$ 9,90; 097 R$ 15,00; 098 R$ 19,90; 099 R$ 22,50; 100 R$ 21,00; 101 R$ 45,05; 102 R$ 9,50; 103 R$ 25,00; 104 R$ 12,70; 105 R$ 209,15; 106 R$ 84,50; 107 R$ 47,50; 108 R$ 189,50; 109 R$ 19,25; 110 R$ 26,50; 111 R$ 28,90; 112 R$ 35,50; 113 R$ 37,50; 114 R$ 91,50; 115 R$ 49,50; 116 R$ 73,80; 117 R$ 52,50; 118 R$ 59,50; 119 R$ 91,50; 120 R$ 71,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 68.165,69 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:9C44718A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de abril de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Contratação de serviços para ministrar oficinas e cursos de: artes e artesanato, desenho e grafitagem, educomunicação, atividades esportivas, música e instrumentos musicais, vendas, rotinas administrativas e informática avançada, artes cênicas, dança, artes marciais e arte circence, para os centros de referência de assistência social, centro da juventude, escola oficina, centro de convivência dos idosos e programa formando cidadão, de acordo com as especificações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao Próprio Município e Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de abril de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:2563AF81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de abril de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de cursos**

profissionalizantes voltados ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades do publico atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 06 de abril de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:9057C63B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de abril de 2017, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para promover Link de acesso a internet via rádio para secretárias de educação e saúde para o interior do município de Francisco Beltrão.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **05 de abril de 2017, às 15:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:25D90E76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 005/2017/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2017, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para execução da reforma das carrocerias dos veículos caminhão FORD Cargo 4030, placas AEW-8371, caminhão WOLKS 14.150, placa AIH-1013 e carreta prancha, placas ASO-6630, da frota da Municipalidade, incluindo material e serviços. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:4595BC70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 006/2017/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA VINCULADA A SAÚDE EC 29/00 E FNS – CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 de abril de 2017, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalação e revisão de equipamentos de uso médico, odontológico e hospitalar, que já não possuam garantia do fabricante, serviços elétricos e hidráulicos nas unidades de saúde da cidade e do interior, clínicas odontológicas municipais e farmácias municipais, SAE, CAPS AD e UPA 24 horas. Prazo de execução: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:7586B11C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nr 02/2017
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2017, de 04/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04/04/2017**, às **09:00** horas, no endereço **Rua Santos Dumont, N° 377**, Centro de múltiplo Uso, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 03/2017- na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital

encontra-se disponível no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede Publica Municipal e Estadual de ensino no Município de General Carneiro- PR

General Carneiro, 23 DE março de 2017.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:33BFA5AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA, CNPJ: 12.137.995/0001-16, para a participação de vereadores e servidor em curso de capacitação em gestão pública "ESTUDOS E DISCUSSÃO PRÁTICA SOBRE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS", a ser realizado no período de 22 a 24 de março de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com valor total de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CREDOR: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPAC. PROF. EM GESTÃO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, Maripá/PR.
VALOR: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 21 de março de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:13A92D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 055/2017 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

PESSOA JURIDICA HABILITADA	
1	GERMANO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Foram inabilitadas as empresas pelos motivos a seguir:

PESSOA JURIDICA INABILITADA	MOTIVO
VIVERE – ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA	apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

A Comissão ao decidir pela inabilitação da empresa VIVERE – ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA levou em consideração que a referida empresa apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos quando devia ter apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos, face a lei de licitações e a legislação específica da categoria, Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, e estabelece em seu art. 67, que embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades, o profissional ou pessoa jurídica que estiver em dia com o pagamento da respectiva anuidade. Assim, com base nos documentos juntados pela proponente, foi a empresa VIVERE – ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA declarada inabilitada por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos, quando devia juntar Certidão de Registro Negativa.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 23 de março de 2017.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da comissão

MARIA IVANETE C. DE MACEDO
GRACIELE GIOPATO LIMA ROSA
CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO
Membros da comissão

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F291186F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/03/17
CONTRATADO: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAC para execução de cursos visando atender as Secretarias de Assistência Social e Indústria e Comércio desde Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.188,00 (dezessete mil cento e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII da Lei de Licitações.
DATA: 23/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D5F7447B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 012/2.017

DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Enfermeira, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (27 a 29 de março de 2017), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
6281	WANESSA MORAES PAVANELLI IZIDORO	16

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
1 foto 3x4 recente.
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (2 vias, 01 autenticada).
CPF, (2 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (2 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (2 vias, 01 autenticada).
Carteira do conselho, (2 vias, 0l autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a) a do cônjuge, (02 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (02 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (02 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

GOIOERÊ, PR., EM 23 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4B51DFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 013/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (27 a 29 de março de 2017), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
7736	ALESSANDRA DE SOUZA	16
7714	GEISEBEL BARBOSA DE SOUZA	17

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
1 foto 3x4 recente.
Carteira de Trabalho, (Original).
Carteira de Identidade, (2 vias, 01 autenticada).
CPF, (2 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitora, (2 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a) a do cônjuge, (02 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (02 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (02 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

GOIOERÊ, PR., EM 23 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:97D48FD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 011/2017

Nomeia LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO, para o cargo em comissão de Assessora Administrativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 490/2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.514.621-3/SESP-PR e CPF: 068.196.349-27 para o cargo em comissão de Assessora Administrativa, em consonância com a Lei Municipal n°. 490/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 22/03/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:054E1C27

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PESENCIAL 001/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Prestação de serviços especializados, sendo esses locação e manutenção de softwares para o Consorcio publico conforme especificação em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 06/04/2017 às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Goioxim, sede do Consorcio.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No município sede do consorcio com endereço, a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Centro, Goioxim-Pr, CEP:85162-000, ou pelo telefone (42)3656-1390 email: centroparana@hotmail.com.

Goioxim, 14/03/2017

Comissão de Licitação

Consorcio Publico Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável Rural e Urbano da Região Central do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:F91DC8E1

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 049/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **PAULO RUFINO MEINHARDT Rua ESTRADA PRINCIPAL , - CEP: 85162000 - BAIRRO: WAGNER Goioxim/PR;** Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 011/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de madeira serrada de eucalipto (pranchas) destinada a reparos em pontes do interior desta municipalidade. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2017.
VIGÊNCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:49193E8D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 050/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **DAIANE DE PAULA CUSTODIO - MECÂNICA- ME, inscrita CNPJ sob nº 25.050.814/0001-61, situada na Rua ROD PR 364 KM 51, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO ALEGRE Goioxim/PR; neste ato representada por DAIANE DE PAULA CUSTODIO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 125356931, e CPF sob n.º 112.189.859-92, residente e domiciliado à ROD PR 364 KM 51, 363 - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 012/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa especializada com objetivo de executar serviços de funilaria e pintura nos veículos Uno Conselho Tutelar Placa AUY-3249 e ônibus Escolar BUP-7841. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 6.780,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2017.
VIGÊNCIA: 60 dias (Sessenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:E51A4DE2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 051/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **FUNDACAO APOIO AO DESENV.DA UNICENTRO, inscrita CNPJ sob nº 03.757.610/0001-22, situada na Rua RUA PRESIDENTE ZACARIAS 875, - CEP: 85010090 - BAIRRO: SANTA CRUZ Guarapuava/PR; neste ato representada por ALDO NELSON BONA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 616.385.529-91, residente e domiciliado à Guarapuava, sn - CEP: 85010000 Guarapuava/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 013/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para realização de serviço técnico especializado em coleta, ensaios e análises de água de Fluoreto e Coliformes totais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 5.616,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2017.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7205AA66

MUNICIPIO DE GOIOXIM
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO EM GERAL
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 10/04/2017 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.
Goioxim, 17/03/2017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0A00E4D4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 047/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: C. L. RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME , inscrita CNPJ sob nº 08.600.284/0001-69, situada na Rua RUA GAIRA , 3770 - CEP: 85010010 - BAIRRO: CENTRO Guarapuava/PR; neste ato representada por CRISTINA LOPES

RIBEIRO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 990.848.059-68, residente e domiciliado à GUARAPUAVA, SNGUARAPUAVA/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 019/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa de prestação de consultas ginecológicas e Obstétricas (consultas médicas e procedimentos ambulatoriais) com a realização de ultrassonografias obstétricas de 2 e 3 trimestres, conforme demanda mês a ser estabelecido e fiscalizado pela Secretaria de Saúde. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 129.599,88 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2017.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:834E1247

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 79/2017

Sumula, Exonera a pedido **IAGO DE CAMPOS**, do cargo em provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a pedido o Servidor, **IAGO DE CAMPOS**, matrícula funcional n. 8141-1, RG nº. 5.302.516-4 PR e CPF nº. 078.286.319-10, do cargo em provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**.
Fica revogada por consequência a Portaria n.º 59/2015 de 11 de dezembro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de Março de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:5F82C168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MILTON MARIANO DA COSTA - ME, CNPJ nº 09.025.587/0001-68.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos de borracharia em veículos e máquinas agrícolas pertencentes a frota oficial deste Município.

Valor Total: R$ 424.454,46 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: início em 21 de março de 2017 e término em 20 de março de 2018.

Data de Assinatura: 21 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:62CAB3EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 090/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 027/2017** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 027/2017,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos de borracharia em veículos e máquinas agrícolas pertencentes a frota oficial deste Município. À empresa:

MILTON MARIANO DA COSTA - ME, inscrita no **CNPJ n° 09.025.587/0001-68**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 424.454,46 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de março de 2017.

Guaíra, Paraná, 21 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6A0539AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 092/2017

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório, na modalidade de Edital de **Pregão Eletrônico nº 029/2017** – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 029/2017**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste município, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2017.

Guaíra, Paraná, 23 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:57ECBCE4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos, eletrônicos, uniformes, utensílios domésticos, materiais esportivos, jogos, mamadeiras e outros, a serem utilizados na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Educação, desse Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de abril de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:AF04D693

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de arbitragem, que serão empregados em campeonatos, torneios, amistosos e competições criadas, organizadas, apoiadas ou executadas por este Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 06 de abril de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5604C363

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 250,00, Rodrigo Alves de Lima, para participar da Capacitação para Agentes Públicos das Agências do Trabalhador do Paraná, nos dias 27 a 29 de março/2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 23 dias do mês de Março de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E05F7A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	
CNPJ 75.845.537/0001-51	
EXTRATO DE CONTRATO - PSS	
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	
Contratada: Marcia Fatima Texeira	
Cargo: Educador infantil	
Salário Mensal: R$ 2.071,20	
Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017	
Carga Horária Semanal: 40 horas	
Objeto: Secretaria de Educação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO - PSS	**EXTRATO DE CONTRATO - PSS**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Maria Regina da Rocha	Contratada: Izaíra Ribeiro
Cargo: Educador infantil	Cargo: Auxiliar de serviços gerais
Salário Mensal: R$ 2.071,20	Salário Mensal: R$ 937,00
Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017	Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017
Carga Horária Semanal: 40 horas	Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Secretaria de Educação	Objeto: Secretaria de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO - PSS	**EXTRATO DE CONTRATO - PSS**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	**Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci**
Contratada: Ivanete Assofra	**Contratada: Lizete Gomes**
Cargo: Auxiliar de serviços gerais	**Cargo: Auxiliar de serviços gerais**
Salário Mensal: R$ 937,00	**Salário Mensal: R$ 937,00**
Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017	**Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017**
Carga Horária Semanal: 40 horas	**Carga Horária Semanal: 40 horas**
Objeto: Secretaria de Educação	**Objeto: Secretaria de Educação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO - PSS	**EXTRATO DE CONTRATO - PSS**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	**Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci**
Contratada: Mismonia Ferreira Gomes	**Contratada: Helena Aparecida de Souza Santos**
Cargo: Auxiliar de serviços gerais	**Cargo: Educadora infantil**
Salário Mensal: R$ 937,00	**Salário Mensal: R$ 2.071,20**
Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017	**Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017**
Carga Horária Semanal: 40 horas	**Carga Horária Semanal: 40 horas**
Objeto: Secretaria de Educação	**Objeto: Secretaria de Educação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO - PSS	**EXTRATO DE CONTRATO - PSS**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	**Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci**
Contratada: Thais Victor Toloi	**Contratada: Junior Queiroz de Araujo**
Cargo: Educador infantil	**Cargo: Professor**
Salário Mensal: R$ 2.071,20	**Salário: R$1.139,16**
Início do Contrato: 17/03/2017 a 16/09/2017	**Início do Contrato: 22/03/2017 a 21/09/2017**

Carga Horária Semanal: 40 horas	**Carga Horária Semanal: 20 horas**
Objeto: Secretaria de Educação	**Objeto: Secretaria de Educação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	
CNPJ 75.845.537/0001-51	
EXTRATO DE CONTRATO - PSS	
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	
Contratada: Flavia Pereira da Silva Lopes	
Cargo: Professor	
Salário Mensal: R$ 1.139,16	
Início do Contrato: 22/03/2017 a 21/09/2017	
Carga Horária Semanal: 20 horas	
Objeto: Secretaria de Educação	

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:793212C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3440/2017

SÚMULA: Concede Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
DARCI ANTONIO SADOVNHIC	5.416.857-8	VIGIA	24/03/2017 A 07/04/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F7A2107D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a ratificação de **INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 1/2017** para o fornecimento através do procedimento de CARONA na aquisição de 01 veículo ônibus escolar ORE 3 destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Programa **CAMINHO DA ESCOLA - FNDE**, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2015 ter sido realizado pelo FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fica contratado com base no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte fornecedor:
ü **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**
ü CNPJ nº 59.104.273/0001-29.
VALOR TOTAL: R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
FORNECIMENTO: Conforme cronograma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060011212204012.025.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 12 meses.
PAGAMENTO: Conforme cronograma, após recebimento definitivo.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus escolar Mercedes Benz ORE 3, com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga líquida de no mínimo 4.000 kg, eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, plataforma elevatória veicular e até 02 boxes para cadeira de rodas, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Programa **CAMINHO DA ESCOLA - FNDE**.

Guaraniaçu, 23 de março de 2017.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

MARCIA SOMARIVA
Membro

ROSICLER AP. TOALDO
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:0660BF7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de equipamentos para o Abatedouro Municipal de Aves. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

Data de abertura: 07.04.2017
Horário: 09:00 h
Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 23 de março de 2017.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3A0B9B8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017

Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento na forma que específica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 55 e 56 da Lei nº 002/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.

RESOLVE

ART. 1º concede a servidora EVA PAULA CHARALO AGLIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por conhecimento em virtude de haver concluído curso de Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento, conforme Declaração de Conclusão apresentada no Departamento de Recursos Humanos, ficando a servidora a partir do dia 02de fevereiro, reenquadrada no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	REFERÊNCIA: GOAFC	NIVEL: 04
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO		

ART. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu, 22 de março de 2017

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:45644446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2017

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3° da Lei n° 005/97.

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder à servidora MARIA APARECIDA PAIM DE PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LICENÇA-PRÊMIO de 30 (trinta) dias, para serem gozadas no período de 17 de março de 2017 a 15 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu, 22 de março de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:5C70CFAF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2017

PROCESSO Nº	PP27/2017
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização:	07 de Abril de 2017
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º PP27/2017**, objetivando o Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR a serem apresentados ou firmados em nome do Município de Iguaraçu, junto aos órgãos competentes através de respectivos portais de convênios, sem limites quantitativos, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 07/04/2017 às 09:00 horas e será conduzida pela Pregoeira Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BDB4D4BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 016/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, e conferidas pela Lei nº614/2013 de 18/03/2013.

RESOLVE;

ART. 1º – Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado *Avanço Promocional* de doze referências em decorrência da conclusão de Curso Superior e de Pós-Graduação, em conformidade com o inciso VII, art. 43, da Lei 614/2013.

Nome	CPF	Cargo
Roberto Claudio Primon	566.146.919-53	Motorista

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 janeiro 2017. Revogando a portaria nº 014/2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 23 de março de 2017

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:9ADCB1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 014/2017, Processo de Registro de Preços nº. 012/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de empresa para eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos municipal, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00, sediada na Av. Sete de Setembro, S/N, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr José Antonio Alves Santos, portador do RG: 5.324.364-9 e CPF: 764.216.519-68, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 007, 008, 009, 014, 015, 019, 020, 021, 022, 024, 026, 028, 029, 030, 031, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	56.265,38

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 21/03/2017 até 20/09/2017. Podendo ser prorrogável se assim convir a administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9C4CAEA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 014/2017, Processo de Registro de Preços nº. 012/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de empresa para eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos municipal, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JMC PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 01.795.704/0001-60, sediada na Rua Marechal Floriano, n°. 2803, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 805.801-260, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. José Carlos Dezen, portador do RG: 5036764115 e CPF: 497.024.750-15, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003, 004, 005, 006, 010, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 023, 025, 027, 032, 033, 034, 035, 042	JMC PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 01.795.704/0001-60	182.598,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 21/03/2017 até 20/09/2017. Podendo ser prorrogável se assim convir a administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1906F26F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Eventuais aquisições de peças, serviços e acessórios para máquinas pesadas que compõem a frota do município.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2017, conforme segue os vencedores:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
002,004	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CPNJ/MF: 00.778.049/0001-70	15.800,00
003, 001	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – ME, CNPJ: 23.144.005/0001-93	17.849,96
VALOR TOTAL	R$ 33.649,96	

Iguatu, 24 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1BBA39BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 18/2015. Modalidade: Pregão 11/2015. Objeto: Serviços de diária de pernoite para atender aos pacientes em tratamento especializado na cidade de Curitiba e região Metropolitana. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 04.254.088/0001-29. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 17/05/2017. Assinatura: 17/03/2017.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:079D913C

GOVERNO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 16/2017. Objeto: Contratacao da empresa DKS Producoes e Eventos Ltda ME CNPJ 02.407.442/0001-82, para Show da dupla "Osvaldir e Carlos Magrao" na Festa do Pinhao a ser realizada por esta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DKS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 02.407.442/0001-82. Valor Contratado: R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.
Inácio Martins, vinte e dois dias de março de 2017
Marino Kutianski - Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:C11DD2C7

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017
OBJETO: Parceria voltada a subsidiar o custo para o transporte de alunos universitários.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
CNPJ: 76.178.029/0001-20

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - AMEU
CNPJ: 11.643.336/0001-99

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO DE FOMENTO: R$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais), sendo R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) de repasse e R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais) de contrapartida.

VIGÊNCIA: 21/03/2017 A 29/12/2017

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:F30A35CB

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 025/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 11/04/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, sobre critério de Menor Preço Global Através do Menor Percentual de Remuneração sobre os Serviços Prestados, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, hospedagem e locação de veículo.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:30E95B6D

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 023/2017
PREGÃO EXCLUSIVO A MICRO EMPRESAS, EPP E MEI
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 06/04/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Aquisição de chocolate (ovos de páscoa) para entrega imediata, para a Secretaria de Educação.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:5BE23203

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 024/2017
PREGÃO EXCLUSIVO A MICRO EMPRESAS, EPP E MEI
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 11/04/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor por Lote, para **Contratação de oficineiros para a área de artesanato, música e pintura em tela para a Secretaria de Promoção Social desta municipalidade.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:A2FECFDE

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, Nº 004/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 10/04/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, tipo menor preço, visando a **Contratação de empresa especializada para construção de estrutura pré-fabricada em concreto armado, tipo varanda-galpão, sendo suas dimensões 2mx6,00mx30m com altura de 3,50 m, totalizando uma área construída de 360,00 m² e fechamento em placas de concreto, para esta municipalidade.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:2711BC49

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 026/2017
PREGÃO EXCLUSIVO A MICRO EMPRESAS, EPP E MEI

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 12/04/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor por item, para **Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos para as Secretarias Municipais.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:B907D9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 013/2017.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017-PMI.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, para atender ao Programa de Qualificação da Atenção Primaria à Saúde – APSUS.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2017 ÁS 08:30 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, Pr. 23 de Março de 2017.

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F307BF01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de março de 2017, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.690.727-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.190.789-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 517/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os esfeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D02450C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193-4- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:48685D96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de março de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PEPSSOA DA FAMILIA** a Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8B967097

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Súmula: Comunicar as Entidades Não-Governamentais sobre a elaboração do Plano de Ação do presente exercício e do relatório de atividades do exercício anterior.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 22 de Março de 2017, sob a ata 212,

Resolve:

Art. 1º - Solicitar as Organizações da Sociedade Civil que encaminhe os seus respectivos Planos de Ação das atividades que serão realizadas em 2017 e os Relatórios de Atividades do mesmo referente ao período de 2016, conforme prevê a Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 23 de Março de 2017.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D3056198

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 03/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Registro de Entidades sem fins lucrativos e Inscrição de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a Educação Profissional de Adolescentes, a Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPORÃ– CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 849/2007, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2017,

Considerando o disposto nos art. 90, parágrafo único, e art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, que estabelecem, respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais devem inscrever seus programas de proteção e sócio educativos destinados às crianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as entidades não-governamentais devem, como condição para o seu funcionamento, ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o teor da Resolução Nº. 74 de 13 de setembro de 2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência aos adolescentes e à educação profissional e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer procedimentos com vistas ao Registro de Entidades e Inscrição de Programas de Entidades Governamentais e Não-governamentais de atenção à criança e ao adolescente do Município de Iporã - PR.

Capítulo I -DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos a serem alcançados com a presente Resolução Normativa:
I. Registrar as entidades não-governamentais que desenvolvam programas de
atendimento dos direitos de crianças e adolescentes;
II. Inscrever os programas de entidades governamentais e não-governamentais
voltados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes;
III. Subsidiar a criação de programas que atendam às exigências do Estatuto
da Criança e do Adolescente;
IV. Propiciar o mapeamento das entidades que desenvolvem ações voltadas para
crianças e adolescentes em Iporã;
V. Proceder ao mapeamento das entidades sem fins lucrativos que façam a
intermediação do trabalho de adolescentes, promovam o trabalho educativo e
ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem.

CAPÍTULO II – DO REGISTRO e INSCRIÇÃO

Seção I – Do Registro de Entidades sem fins lucrativos

Art. 3º - Corresponde ao procedimento de registrar junto ao CMDCA aquelas entidades que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas especificamente para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme as seguintes categorias:
I – Promoção
II – Defesa.
III – Educação Profissional.

Art. 4º - Serão registradas na categoria **Promoção** as entidades que tenham entre seus objetivos estatutários a atuação no fomento aos direitos de crianças e adolescentes, através de:
I. Desenvolvimento de ações que contribuam para formulação e implementação de programas e políticas públicas voltados especificamente para crianças e adolescentes;
II. Execução direta de programas de proteção e/ou sócio educativo nos termos do artigo 90 e 91 da Lei Federal 8.069/1990.

Art. 5º - Serão registradas na categoria **Defesa** aquelas entidades que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos violadores dos direitos de crianças e adolescentes, através de:
a) Ações judiciais;
b) Procedimentos e medidas administrativas;
c) Mobilização social e medidas sócio- políticas.

Art. 6º – Serão registradas na categoria **Educação Profissional**, as entidades que promovam o trabalho educativo e ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem voltados para adolescentes.

Parágrafo-único - Os Programas de Aprendizagem pressupõem a formação técnico-profissional metódica articulada com o ensino regular de adolescentes na faixa etária de 14 aos 18 anos incompletos, observado o disposto nos artigos 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 8.060/90, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da proteção integral.

Art. 7º - O Registro terá validade por 4 (quatro) anos, ficando o CMDCA responsável em, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação.

CAPÌTULO III – Da Inscrição de Programas ou Projetos

Art. 8º - A Inscrição dos Programas ou Projetos deverá ser realizada quando de sua implementação, devendo ser renovado anualmente, observados os requisitos de inscrição previstos na presente Resolução.

Art. 9° - As alterações, criação ou extinção de programas ou projetos deverão ser imediatamente comunicadas ao CMDCA.

CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS

Art. 10 - São requisitos para Registro de Entidades no CMDCA:
I. executar plano de trabalho compatível com os princípios do ECA;
II. estar regularmente constituída;
III. ter em seus quadros pessoas idôneas;
IV. apresentar a documentação exigida pelo CMDCA;

Parágrafo único: As entidades que desenvolvem ações de atendimento direto devem preencher ainda os seguintes requisitos:
I. Realizar atendimento de acordo com os Programas e Regimes preceituados pelo art. 90 e 91 do ECA;
II. Prestar atendimento sistemático e contínuo;
III. Oferecer instalações físicas compatíveis com o Regime proposto, em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, caso desenvolvam ações de atendimento direto;
IV. Prestar atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social;
V. Ter quadro de pessoal qualificado e compatível com o Regime proposto;
VI. Constar nas finalidades estatutárias da entidade o atendimento à criança e/ou adolescente.

Art. 11 - As entidades que desenvolvem cursos de profissionalização devem observar, além dos requisitos previstos no parágrafo anterior, as normas estabelecidas na Portaria 702/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego e Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997.
§ 1º - Os conteúdos básicos dos cursos profissionalizantes deverão conter noções de direito e cidadania, meio-ambiente, ética, relações do trabalho, relações interpessoais, língua portuguesa e novas tecnologias.
§ 2º - Deverá ser assegurado ao aprendiz o acompanhamento sistemático de uma equipe interdisciplinar durante sua formação, sua inserção e seu desenvolvimento no mundo do trabalho e desligamento do Programa.

CAPÍTULO V– DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seção I – Documentos para Registro ou Inscrição de Projetos de Entidades Não-Governamentais

Art. 12 - São documentos exigidos para entidades de atendimento não governamentais com Sede e Foro em Iporã.
I. Requerimento solicitando Registro da Entidade ou a Inscrição de Projeto ou Programa, dirigido à Presidência do CMDCA;
II. Cópia da ata de fundação;
III. Cópia do CNPJ;
IV. Cópia do Estatuto da entidade, registrado em Cartório, com suas respectivas alterações;
V. Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
VI. Cópia do Plano de Trabalho Anual;
VII. Cópia do Programa ou Projeto a ser inscrito;
VIII. A relação dos cursos de profissionalização oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações; programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes.
§ 1º - Os documentos referidos no inciso VIIII somente serão exigidos para aquelas entidades que estejam desenvolvendo ações de atendimento direto a crianças e adolescentes e/ou educação profissional à adolescente;
§ 2º - Quando se tratar de Unidade mantida pela entidade-sede, esta deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:
I. Regimento Interno da unidade mantida ou documento equivalente;
II. Ata da entidade mantenedora ou documento equivalente, concedendo ou não autonomia administrativa à unidade mantida;
III. Demonstrativo anual de receitas e despesas da unidade mantida.

Art. 13 - A entidade que desenvolve programas de profissionalização de adolescentes que tiver seu programa inscrito no CMDCA terá o prazo de três meses, após o início de suas atividades, para apresentar relatório, contendo:
I. Relação de estabelecimentos que realizarão contratação de aprendizes;
II. Ramo de atividade dos estabelecimentos;
III. Curso profissionalizante oferecido e seu início e término;
IV. Número de aprendizes a serem contratados de acordo com a legislação vigente;
V. Relação nominal de aprendizes contratados.
§ 1º - A entidade que não cumprir o estabelecido neste artigo terá a inscrição do Programa de Aprendizagem suspensa, por 60 dias, até que apresente o relatório de início das atividades.
§ 2º - Vencido o prazo de suspensão será cancelada a inscrição do Programa de Aprendizagem no CMDCA.

CAPÌTULO VI - Dos Documentos para Inscrição dos Programas de Entidades Governamentais

Art. 14 - São documentos exigidos para inscrição de programas de Entidades Governamentais:
I. Requerimento solicitando a Inscrição do Programa ou Projeto, dirigido à Presidência do CMDCA;
II. Cópia do CNPJ;
III. Cópia do Ato de Nomeação do Dirigente da Entidade;
IV. Cópia do Plano de Trabalho Anual;
V. Cópia do Programa ou Projeto a ser inscrito;
VI. A relação dos cursos, programas ou atividades oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: conteúdo, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, faixa etária a ser atendida.

CAPÍTULO VII - DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 15 - O pedido de Registro e Inscrição deverá ser protocolado na sede do CMDCA pela Secretaria Executiva do CMDCA, que o autuará e dará andamento ao processo de acordo com as normas internas.

Art. 16 - O pedido de Registro e Inscrição terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para tramitação até apreciação do colegiado, contados da data do protocolo da documentação.

Art. 17 - Compete a uma Comissão de inscrição composta por no mínimo dois conselheiros municipais e Secretaria Executiva do CMDCA, realizar visita à Entidade ou programa que pretende se registrar ou inscrever no Conselho e elaborar parecer sobre o pedido, o qual deverá ser apreciado pelo plenário do CMDCA.
§ 1º - Em relação às entidades que desenvolvem programas de aprendizagem deve ser observado se o plano de trabalho e toda a documentação apresentada estão em conformidade com a legislação em vigor, em especial, quanto à Lei Federal 8.069/90 e Lei 10.097/2000, e com esta Resolução.

§ 2º - A Comissão referida no caput deste artigo poderá solicitar relatório de fiscalização das entidades aos Conselhos Tutelares e Ministério Público, assim como parecer técnico dos órgãos de administração direta e indireta em nível municipal, quando julgar necessário;

Art. 18 - Os pedidos de renovação de registro e inscrição deverão ser protocolados no CMDCA no prazo de 90 (noventa) dias anterior ao seu vencimento, munidos de documentação atualizada e cópia do respectivo Certificado de Registro ou Inscrição anterior.

Art. 19 - Cabe à Secretaria Executiva deste CMDCA manter atualizado banco de dados, acerca do cadastro de Programas e Entidades, contendo:
I – a identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ e sua natureza jurídica.

CAPÍTULO VIII
DA NEGAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Seção I – da Negação

Art. 20 - Será negado, a juízo do CMDCA, o Registro ou Inscrição à Entidade ou Programa que:
I. Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, para aquelas instituições que desenvolvem programas de atendimento direto;
II. Não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III. Esteja irregularmente constituída;
IV. Tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
V. Não cumprir os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único - Das decisões de indeferimento, cabe recurso ao CMDCA, no prazo de 10 dias contados a partir da publicação do resultado da decisão do CMDCA.

Seção II – Da Suspensão

Art. 21 - O Registro ou Inscrição será suspenso pelo prazo de 6 (seis) meses quando a Entidade ou programa:
I. apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da presente Resolução.
II. interromper suas atividades por período superior a 6 (seis) meses, sem motivo justificado;
III. deixar de cumprir o Programa apresentado.
§ 1º - No caso de irregularidades detectadas em entidades será concedido um prazo de seis meses para que a instituição proceda à regularização do atendimento.
§ 2º - Em se tratando de irregularidades em Programas ou Projetos, será concedido o um prazo de 1(um) a 3(três) meses, considerando-se o prazo total de execução do projeto, para que as irregularidades sejam sanadas.
§ 3º - A suspensão do Registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo do CMDCA.

Seção III – Do Cancelamento

Art. 22 - O registro ou Inscrição será cancelado quando a entidade:
I. deixar de atender à exigência que motivou a suspensão;
II. quando for comunicada a sua extinção;
III. apresentar irregularidade que extrapole a penalidade de suspensão.

Art. 23 - Quando o registro ou inscrição for negado, suspenso ou cancelado, o CMDCA fará comunicação à autoridade judiciária e aos Conselhos Tutelares.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 24 - A concessão do Registro para funcionamento das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, bem como a Inscrição dos programas ou projetos das entidades governamentais e não-governamentais somente deverá ser concedida com a rigorosa observância da taxionomia dos programas e regimes estabelecida nesta Resolução.

Art. 25 - À Entidade que for concedido Registro será fornecido Certificado, de acordo com a categoria em que for inscrita.

Art. 26 – Ao Programa ou Projeto inscrito será fornecida uma declaração de inscrição no CMDCA.

Art. 27 - Os atos de concessão, negação, suspensão ou cancelamento do Registro e Cadastro serão publicados em Diário Oficial.

Art. 28 – Os Conselhos Tutelares devem promover a fiscalização dos programas desenvolvidos pelas entidades governamentais e não-governamentais, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução nº 74/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 29- Para efeito da presente Resolução, serão utilizados formulários específicos, aprovados pela Diretoria Executiva deste CMDCA.

Art. 30 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iporã, 23 de março de 2017.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BC30AFEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 04/2017

Súmula: Criar a Comissão Especial encarregada de realizar todo o Processo de Escolha para Suplentes de Conselheiros Tutelares do Município de Iporã/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 23 de março de 2017;

Resolve:

Art 1°. Criar a Comissão responsável por todo o processo de escolha de Suplentes do Conselho Tutelar do município de Iporã.

Art 2°. A Comissão será composta pela Presidente do CMDCA Iraci Maria de Oliveira, juntamente com as Conselheiras de Direito Cibele Cristiane Ruiz de Azevedo e Maria Ferraz Santana.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 23 de março de 2017.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:906AA4FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 005/2017

Súmula: Convocar conselheiro tutelar suplente para assumir a vaga para o cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando o **pedido de demissão** da Conselheira Tutelar **THAMARA DE AGUIAR MATHEOS CIOLIN** a partir do dia 31/03/2017.

Considerando a Deliberação da Plenária do CMDCA realizada em 23 de março de 2017;

Resolve:

Art 1°. Convocar **ELIDIANA VAZ**, 4º suplente para ocupar o cargo de conselheira tutelar, **a partir do dia 01 de abril de 2017,** deixando de ser suplente para ocupar o cargo de **Conselheira Tutelar Titular**;

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 23 de março de 2017.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1B6677C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA 212

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Conselho, houve a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estavam presentes os representantes governamentais: Cleusa Simão Vigo, Cintia Siquerolo Oselieri, Marcelino Moisés de Souza e Eliê Alves Deziderio; bem como os representantes não governamentais: Neide Natali, Elisa Amsberg Hofferer, Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt, Maria Aparecida da Silva Rodrigues e Sara Bonamim Vaz. Moisés iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentando a Prestação de Contas referente ao ano de dois mil e dezesseis para que os conselheiros tenham o conhecimento da mesma. Explicou que o repasse dos recursos passou a ser unificado da seguinte maneira: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Lar dos Idosos e Casa Abrigo; CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e APAE; sendo que a Prestação de Contas do Programa Bolsa Família e o IGD não sofreram alterações. A comissão de finanças do Conselho Municipal de Assistência Social realizará a análise de tais prestações de contas, às quais posteriormente serão submetidas à aprovação dos demais Conselheiros na próxima reunião, agendada para o dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis. Na seqüência, foi apresentada a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14/2014, que orienta a elaboração do Plano de Ação das Entidades para que possam receber o Recurso Federal. Serão enviados ofícios às entidades informando a necessidade da elaboração do Plano de Ação e o Relatório de Atividades referentes ao ano anterior. Será informado ainda, que as entidades têm até o dia trinta de abril para apresentar o referido Plano de Ação. Em seguida, foi lida a publicação do Decreto 021/2017, que trata da alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Tal publicação se encontra no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná. O último tema da reunião do CMAS foi sobre a Conferência Municipal da Assistência Social, cujo tema deste ano é: arantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social. Ficou definido que na próxima reunião será composta a comissão organizadora dentro do CMAS e também ficou pré-definida a data de realização da Conferência, dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete. Nada mais a constar, encerro e assino a presente ata, seguida dos demais conselheiros: Maria Aparecida da Silva Rodrigues, Cleusa Simão Vigo, Eliê Alves Deziderio, Marcelino Moisés, Cintia Siquerolo Oselieri, Elisa Amsberg Hofferer, Elenir Ruiz Bonfim Schuchard, Sara Bonamim Vaz e Neide Alves Caldeira Natali.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:55F139B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010/2017
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 005/2017
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas (Gênero Alimentício e Material de Limpeza), destinadas às Pessoas em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social.
PREÇO MÁXIMO: R$ 73.996,00 (setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 07.002.08.244.0052.2098-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h10m do dia 06 de abril de 2017.
ABERTURA: dia 06 de abril de 2017, as 09h:20m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Os interessados em adquirir cópia impressa, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 (trinta) centavos de real por cada folha impressa, mediante guia específica, no horário compreendido entre 08h30min até as 11h30min e das 13h00min até 15h30min de 2ª a 6ª feira.

Itambaracá, 23 de março de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:AA5AFA51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 009/2017
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial nº 006/2017
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotor com capacidade para 5 pessoas, 0 KM, motor capacidade mínima de 70 CV, para a Secretaria de Administração Geral.
PREÇO MÁXIMO: R$ 86.940,00 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.04.122.0004.1004 – 44.90.52.00.00, fonte 01000.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h10m do dia 07 de abril de 2017.
ABERTURA: dia 07 de abril de 2017, as 09h:20m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão

Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Os interessados em adquirir cópia impressa, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 (trinta) centavos de real por cada folha impressa, mediante guia específica, no horário compreendido entre 08h30min até as 11h30min e das 13h00min até 15h30min de 2ª a 6ª feira.

Itambaracá, 23 de março de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:DBB2AF70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Rosilda Alves dos Santos Lara,** portadora do RG **nº 8.465.041-2/PR,** para o Cargo de **Conselheira Tutelar Suplente,** percebendo a remuneração do símbolo CC-04.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4E0EF372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Josiele Geffer Faria Pereira** portadora do RG **Nº 7.329.189-5/PR,** para o cargo de **Professor com Curso Superior,** onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F6BD7655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Krislaine Alexandra Tomé** portadora do RG **Nº 9.544.926-3/PR, Matricula 4287-1** ocupante do cargo em comissão de **Coordenadoria de Ensino Especial**, conforme Decreto de nomeação nº 059/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F9969E90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Francisco Carlos da Silva Caetano** portador do RG **Nº 10.116.419-5/PR,** para o cargo de **Professor com Curso Superior,** onde foi aprovado em Concurso Público 01/2015.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:057F5324

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Alisson Diemis de Almeida** portador do RG **Nº 10.683.021-5/PR, Matricula 4288-1** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Planejamento de Material Escolar**, conforme Decreto de nomeação nº 061/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:67734CAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Joice Lais Stresser Lourenço** portadora do RG **Nº 13.346.292-9/PR, Matricula 4389-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão de Educação e Cultura**, conforme Decreto de nomeação Nº 140/2017, de 09 de Fevereiro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:38B4C738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Ariel Stresser dos Santos** portador do RG **Nº 12.538.091-3/PR, Matricula 4391-1** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, conforme Decreto de nomeação Nº 130/2017, de 02 de Fevereiro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A1B81F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Alisson Diemis de Almeida** portador do RG **Nº 10.683.021-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe Divisão de Educação e Cultura,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 30% de gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:44488927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Joice Lais Stresser Lourenço** portadora do RG **Nº 13.346.292-9/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Planejamento de Material Escolar,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 18% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A8300378

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Janaina Beatriz Rose** portadora do RG **Nº 8.497.302-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenadoria de Ensino Especial,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D11E4968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Edenilsa Mariano de Brito** portadora do RG **Nº 8.591.444-8/PR,** para o cargo de **Professor com Curso Superior,** onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A53C8A07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Erica Luana de Lara Vaz** portadora do RG **Nº 8.498.260-1/PR,** para o cargo de **Professor com Curso Superior,** onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B03140AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Deneziane do Carmo Gonçalves** portadora do RG **Nº 8.578.249-5/PR,** para o cargo de **Professor com Curso Superior,** onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8E195B99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Rubiene de Fatima Costa** portadora do RG **Nº 4.924.809-1/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Assistência a Menores e Idosos,** percebendo a remuneração do símbolo CC-03, acrescido de 30% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7236303C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Tiago Felipe Artigas** portador do RG **Nº 13.157.967-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete,** percebendo a remuneração do símbolo CC-03.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2017.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B8B6EB5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Ozimo Costa Pereira** portador do RG **Nº 5.427.370-3/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Procuradoria,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 100% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:51E9E363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem vencimentos à servidora **Josiane de Oliveira Bontorin,** ocupante do cargo efetivo de **Professora com Pós Graduação,** portador do **RG: 6.575.085-6/PR, Matricula 5045-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C9392AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Reduzir Gratificação de 100% para 60% da servidora **Josiliane Perpetua Costa,** portadora do **RG: 8.625.120-5/PR,** matrícula 1014-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:477F643E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Colocar a disposição do Município de Rio Branco do Sul, a servidora **Marilda Franco de Miranda,** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** portadora do **RG nº 5.229.242-5/PR,** com **ônus** para o Município de Itaperuçu, mediante ressarcimento.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se..

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:13BC0233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Colocar a disposição do Município de Rio Branco do Sul, a servidora **Jesiane Marchioro,** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** portadora do **RG nº 5.956.765-9/PR,** com **ônus** para o Município de Itaperuçu, mediante ressarcimento.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se..

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F8C4C06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de Gratificação de 78% para 96% sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para o servidor **Paulo Augusto Ivan,** portador do **RG: 8.954.255-3/PR,** matrícula 3824-1, ocupante do cargo efetivo de **Contador.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DF3938A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005,para o servidor **Joel Machado dos Santos,** portador do RG**: 6.412.479-0PR,** matrícula 4359-1, ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cultura CC-04.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A61035D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 40% sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para o servidor **Ezequias Gomes de Castro,** portador do **RG: 12.313.300-5/PR,** matrícula 4385-1, ocupante do cargo efetivo de **Motorista I.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito MUnicipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:096FDF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Retorno de licença sem vencimentos em 13/03/2017 a pedido da servidora **Adriane de Fatima Costa,** ocupante do cargo efetivo de **Servente,** portadora do **RG: 9.358.708-1/PR, Matricula 990-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:60B535E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Elevar Gratificação de 18% para 36% da servidora **Marta Aparecida dos Santos** RG**: 7.620.087-4/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe do Centro de Apoio Psicossocial CC-04.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6EEB470E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Retorno de licença sem vencimentos em 20/03/2017 a pedido da servidora **Rubia Graziela dos Santos,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** portadora do **RG: 7.111.040-0/PR, Matricula 915-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BF6E3E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para o servidor **Darcy André Faria** RG**: 1.991.094-6/PR,** matricula 4346-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete CC-03.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:214419AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para a servidora **Josielma de França Paske,** portadora do **RG: 8.613.997-9/PR,** matrícula 4390-1, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Material Escolar CC-04.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:262A53F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de Gratificação de 26% para 51% sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para a servidora **Lenir de Fatima Paske,** portadora do **RG: 5.983.971-3/PR,** matrícula 805-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:07B3D2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de R$ 839,98 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a Honorários Sucumbenciais, conforme Lei 533/2016, a servidora **Natasha Kolinski Vilemo,** portadora da **OAB 76.536,** matrícula 3841-1, ocupante do cargo efetivo de **Advogada.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E66E5BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de R$ 839,98 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a Honorários Sucumbenciais, conforme Lei 533/2016, ao servidor **Vinicius Hsu Cleto,** portador da **OAB 75.757,** matrícula 4142-1, ocupante do cargo efetivo de **Advogado.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9AF6BAEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: "Cede Servidora para exercer suas funções no município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art.1º- Ceder para o Município de Almirante Tamandaré, a partir de 21 de março de 2017, a servidora **Rubia Graziela dos Santos,** portadora do **RG nº 7.111.040-0/PR,** Matricula **915-1,** para que passe a exercer suas funções no referido município, com **ônus** para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se..

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FD5595DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Elevar Gratificação de 50% para 100% para o servidor **Antonio Augusto de Siqueira** RG**: 3.132.036-4/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão Controle de Frotas CC-03.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C8EB3F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de Gratificação de 32% para 70% sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para o servidor **João Maria Moraes de Castro,** portador do **RG: 3.900.578-6/PR,** matrícula 4258-1, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquina I.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EF45ECC0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Publicado no Diário Oficial Edição nº 1215 de 20 de março de 2017.

ONDE SE LÊ: Objeto: Contrato de Rateio ao Consórcio Intermunicipal para gestão de Resíduos Sólidos - CONRESOL.
Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 202.205,53(duzentos e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação da empresa CONSÓRCIO INTERMUNIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.909/0001-38.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de 2017.

LEIA-SE: Objeto: Contrato de Rateio ao Consórcio Intermunicipal para gestão de Resíduos Sólidos - CONRESOL.
Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 202.205,53(duzentos e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação da empresa CONSÓRCIO INTERMUNIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.909/0001-38.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:998CE813

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

Súmula: *Concede adicional por titulação profissional ao servidor Elieser Luis Fava Pieczaki.*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, §1º da Lei Municipal nº 907/2009

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao servidor ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI, Contador da Câmara Municipal de Ivaí, portador da CI RG nº 7.807.561-9/PR, o ADICIONAL POR TITULAÇÃO PROFISSIONAL, no percentual de 10% (dez por cento), considerando a conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* com Especialização em Gestão Pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 23 de março de 2017.

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:2A1B7947

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 154/2017 - 23/03/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.372,11 – (Quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1202/2016.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R$ 15.372,11 – (Quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos) nas dotações abaixo especificadas,

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 15.372,11
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
502 - 00789 - PROG FEDERAL AQUIS PATRULHA MECANIZADA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

TOTAL 15.372,11

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00789 - PROG FEDERAL AQUIS PATRULHA MECANIZADA 15.372,11
TOTAL 15.372,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:01C2F310

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
REGISTRO DE PREÇOS 008/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Gêneros alimentícios para secretarias municipais e para Hospital Municipal
PARTICIPANTES HABILITADOS e ADJUDICADOS: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.- R$ 25.476,70, A. de Oliveira Comercial Me.- 47.042,50 e Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. Me.- R$ 2.385,04.
Valor global: R$ 74.904,24.
HOMOLOGAÇÃO: 22.03.2017.

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:192303DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2017

Súmula: Define a composição do Conselho Municipal de Habitação de Ivaí

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ,** Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O conselho Municipal de Habitação de Ivaí fica assim composto:

Poder Público:

SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO:
- Orli Antonio Camargo de Cristo – titular
- Mario Marques – suplente

SECRETARIA DE FINANÇAS:
- Fábio Hamilton de Souza – titular
- José Roberto Roth – suplente

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Maria Schaiane de Lima – titular
- VandercleiaFranco Karpinski – suplente

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
- Paulo Cezar Carvalho – titular
- Paulo Kalatai – suplente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
- Juliane M. Ruaro Kuhn – titular
- Mayla Vieira Cangussu – suplente

Entidades Privadas:

ACIADI – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ivaí – CNPJ: 03.356.622/0001-27
- Cleyton Vaz – titular
- Wicto Eduardo Bonetto – suplente

Movimentos Populares:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – CNPJ: 78.066.081/0001-10
- Samoel Koss – titular
- Wilson Ariel Eidam – suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CRISTO REI – CNPJ: 01.920.972/0001-67
- Rosana Alves – titular
- Elenita Divair Barão Correa – suplente

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:DE8FD1AF

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 1213/2017

Súmula: Cria vaga no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, Lei 323/90

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu Idir Treviso, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - No Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos, constante da Lei n° 323, de 09 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei 1122/2015, fica criada as seguintes vagas:

"Plano de Cargos, Salários e Gratificações
...
Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos

GRUPO III – PESSOAL DE NÍVEL PRÁTICO

N° de Cargos	CLASSE	Nível	Carga Horária Diária
05	**MOTORISTA**	**05**	**8**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 23 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:064E3797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2017

Objeto: **Aquisição de Medicamentos constantes na lista de preços para medicamentos de A à Z, editada pela INDITEC, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – FARMÁCIA JAGUAPITÃ LTDA, CNPJ: 76.137.595/0001-93, com o valor global de R$ 140.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B51FD551

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº. 001/2017

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, ocorrida na data de 10/02/2017.

Art. 2º. Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO**, aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR é composto pelos Municípios de ASTORGA, CENTENÁRIO DO SUL, COLORADO, JAGUAPITÃ, MIRASELVA, NOVA ESPERANÇA, PARANACITY, PRADO FERREIRA, SANTA FÉ, MUNHOZ DE MELLO e SABAUDIA todos com leis de ratificação do Protocolo de Intenções aprovadas pelo Poder Legislativo respectivo e em vigor.

Parágrafo único – Os Municípios de Alvorada do Sul, Assaí, Borrazópolis, Candido de Abreu, Corumbataí do Sul, Godoy Moreira,

Itambaracá, Kaloré, Lupionópolis, Marilândia do Sul, Marumbi, Novo Itacolomi, Porecatu, Rancho Alegre, Rio Bom, Rosário do Ivaí, Santa Inês, Santo Antônio do Paraíso, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, Sarandi e Sertanopolis, todos do Estado do Paraná, nos termos das respectivas leis aprovadas, integram o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com reserva, implicando no consorciamento parcial ou condicional.

[...]

Art. 20. O Conselho Diretor é responsável pela direção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, sendo constituído por 3(três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles o Presidente do Consórcio Público, o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 21. O Presidente será o representante legal do Consórcio Público, a quem compete representar os municípios integrantes, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacional, representar o Consórcio ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar convênios e contratos, bem como, constituir procuradores "ad judicia".
[...]
§ 6º Por ocasião do período eleitoral, havendo necessidade de afastamento, licença ou renúncia do Presidente e não sendo possível sua substituição pelo vice-presidente ou subsequentemente pelo Secretario, a Assembléia Geral poderá autorizar que o seu vice-prefeito assuma interinamente a presidência do Consórcio Público, até que o retorno ao cargo de presidente pelo chefe do poder executivo, não represente mais violação a lei eleitoral.

Art. 22. Na ausência do Presidente, o Consórcio Público será representado e gerido pelo Vice-Presidente, e na ausência deste, pelo Secretário.

[...]

Art. 26. Compete ao Presidente do Conselho Diretor, entre outras atividades inerentes ao exercício da função de representante legal:
[...]

IX – abrir e movimentar, juntamente com o Diretor Executivo, contas bancárias e recursos financeiros do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;
[...]

Parágrafo único – O Presidente do Consorcio Público, poderá delegar ao Diretor Executivo as atribuições constantes nos incisos V, VI, VIII e IX.

[...]

Art. 32. Compete à Diretoria Executiva:

IV – abrir e movimentar, juntamente com o Presidente do Conselho Diretor ou a quem este delegar, contas bancárias e recursos financeiros do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

[...]

Art. 71 - O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, obedecendo ao princípio da publicidade, publicará no órgão oficial as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira, contratual e de pessoal, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como, permitirá que qualquer pessoa tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto/ Contrato de Consórcio Público não alteradas pela presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 23 dias do mês de março do ano de 2017 (Dois mil e dezessete).

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6F91A04D

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 066/2017

Jaguapitã, 22 de fevereiro de 2017.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$1.420,09** (um mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos), referente ao piso fixo de vigilância em saúde (PFVS); no valor **R$ 5.779,80** (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), referente assistência financeira complementar – ACE – 95%; no valor de **R$ 304,20** (trezentos e quatro reais e vinte centavos), referente ao fortalecimento de políticas afetas à atuação da estratégia de ACE – 5%, cujos recursos foram recebidos do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B6C7FAEB

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 92/2017

Jaguapitã, 16 de março de 2017.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$34.573,27** (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) referente a Quota do Salário Educação - QSE, **R$ 26.912,17**(vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos) referente ao Piso da Atenção Básica - PAB FIXO, **R$63.379,24** (sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente a Obra de Construção da Creche Jardim Paraíso, estando os referidos valores depositado nas agências do BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONOMICA FEDERAL desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D38C7E02

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 95/2017

Jaguapitã, 17 de março de 2017.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$1.014,00** (um mil e quatorze reais) referente ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, **R$ 22.155,90**(vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) referente ao Programa de Assistência Financeira Complementar – ACS 95%, **R$1.166,10** (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos) referente ao Programa de Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação Estratégica de ACS – 5%, **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais) referente ao Programa Saúde Bucal – SB, **R$ 28.520,00** (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais) referente ao Programa Saúde da Família – SF, **R$ 3.371,54** (três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS, **R$ 207,00** (duzentos e sete reais) referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PARTE ANVISA, **R$ 792,85** (setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PARTE FNS, estando os referidos valores depositado na agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7A593C3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 40, DE 21 DE MARÇO DE 2017 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2017 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando o Artigo 7º inciso III da Lei Municipal nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal 2747, de 06/06/2012;

Considerando a Resolução N° 20, de 19 de Novembro de 2015 - CMDI/LAPA-PR, que Convoca a Audiência Pública trimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Lapa/PR;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 21/03/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2017 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 27 de Abril de 2017, às 09h30m, no ADOLESCENTRO, situado à Rua Octávio José Kuss, nº. 383, Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 21 de Março de 2017.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F55F65E

GABINETE
DECRETO N° 22572, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3355 de 22 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.655,38(Sessenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2024 FNDE (PAR) Plano de Ações Articuladas	
726: 3.3.90.30.00.00.162 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
727: 4.4.90.52.00.00.162 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.655,38
TOTAL	**R$ 60.655,38**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 162, conta bancária 27.926-9, Banco do Brasil	R$ 60.655,38
TOTAL	**R$ 60.655,38**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Março de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ACD68D61

GABINETE
DECRETO N° 22573, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei n° 3355 de 22 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

12 Secretaria de Comunicação Social	
12.01 Gabinete do Secretário	
24.0131.0016.2074 Manutenção da Secretaria de Comunicação	
566: 3.3.91.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
TOTAL	**R$ 3.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

12 Secretaria de Comunicação Social	

12.01 Gabinete do Secretário	
24.0131.0016.2074 Manutenção da Secretaria de Comunicação	
564: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
TOTAL	**R$ 3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Março de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D02CF414

GABINETE
DECRETO N° 22574, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3355 de 22 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 238.000,00(Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2064 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
728: 4.4.90.52.00.00.500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 238.000,00
TOTAL	**R$ 238.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 500, conta nº 252-8	R$ 238.000,00
TOTAL	**R$ 238.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Março de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12F775F0

GABINETE
DECRETO N° 22575, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei n° 3355 de 22 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2064 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
481: 3.1.90.04.00.00.303 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 80.000,00
TOTAL	**R$ 80.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2064 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
493: 3.3.90.34.00.00.303 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 80.000,00
TOTAL	**R$ 80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Março de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:015829E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/17

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de empresas, através do edital de credenciamento nº 002/2017, para prestação de serviços médicos pelo período de 12 (doze) meses, contratadas:
JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S EPP, CNPJ: 19.412.970/0001-22 para prestação de serviços na ESF água Azul, ESF CAIC, ESF DIB MANE, ESF Capão Bonito, ESF Mariental, UPA e Ambulatório de Cardiologia, no valor total de R$ 1.453.920,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais).
VILLAFLOR CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ: 27.134.374/0001-56 para prestação de serviços na UPA e ESF Vila São José, no valor total de R$ 604.137,60 (Seiscentos e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 008/2017 IL.

Lapa/PR, 23 de Março de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C61632A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 07.002/2015 de 05/10/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 02/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado nos itens 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação", "O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato

aprovado e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
141º	ANDREIA APARECIDA VENANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
142º	JUSSARA ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Lapa, 22 de Março de 2017.

VALERIA MARIA MISSAU
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8193625A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.01/2017, de 15/02/2017, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 01/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01/2017, "Após assinar tal Termo o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados no item 12 deste Edital, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação;" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará o Termo de Desistência".

Classificação	Nome	Cargo
50º	JORDANA MARGARIDA RAMOS	COZINHEIRO
51º	JUCIMARA DE JESUS PACHECO KNOPIK	COZINHEIRO

Lapa, 22 de março de 2017.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:415F6D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.374.053/0001-84, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO ZIOBER JUNIOR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, COM INSTALAÇÃO, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11.
VALOR GLOBAL: R$ 459.958,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAF1995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS Nº 234/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.014.684/0001-06, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DANIEL MARISTANY BRUZAMOLIN.
1. RETIFICA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS Nº 234/2014:
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS Nº 234/2014 FICA PRORROGADO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07.11.2016 E 06.11.2017, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 26.955,24 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
2. REAJUSTA O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS Nº 234/2014, PASSANDO A SER R$ R$ 2.443,18 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR CONTRATUAL A SER DE R$ 29.318,16 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO O COMPLEMENTO DE R$ 2.362,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 07.11.2016.
DATA: 16/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E71547D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 017/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ SOB Nº 17.353.208/0001-97, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 03, 04, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 58, 59, 65 E 67.
VALOR GLOBAL: R$ 11.401,50 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6086 - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - CONVENIO Nº 119/15
358:4.4.90.52.00.00.00.00.934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITENS 01 A 17)
356:3.3.90.30.00.00.00.00.934 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 18 A 59)
355:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 60 A 76)
DATA: 14/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8FBDE690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 019/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.258.144/0001-94, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JOSÉ LUIZ BUONO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 12, 37, 39 E 77.
VALOR GLOBAL: R$ 4.514,43 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6086 - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - CONVENIO Nº 119/15
358:4.4.90.52.00.00.00.00.934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITENS 01 A 17)
356:3.3.90.30.00.00.00.00.934 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 18 A 59)
355:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 60 A 76)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6050 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA O FMDCA
338:4.4.90.52.00.00.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITEM 77)
DATA: 14/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4FD89A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 020/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICO LTDA, CNPJ SOB Nº 02.309.765/0001-33, AQUI REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. ALBINO LONGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM 14.
VALOR GLOBAL: R$ 1.713,64 (HUM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6086 - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - CONVENIO Nº 119/15
358:4.4.90.52.00.00.00.00.934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITENS 01 A 17)
356:3.3.90.30.00.00.00.00.934 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 18 A 59)
355:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 60 A 76)
DATA: 14/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1C5B1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 021/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: S. M. CORREA ME, CNPJ SOB Nº 12.450.655/0001-40, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SEILE MANUELE CORREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 15, 16, 17, 21, 38, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 61, 62, 64, 69, 70, 71, 72 E 73.
VALOR GLOBAL: R$ 11.502,24 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6086 - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - CONVENIO Nº 119/15
358:4.4.90.52.00.00.00.00.934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITENS 01 A 17)
356:3.3.90.30.00.00.00.00.934 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 18 A 59)
355:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 60 A 76)
DATA: 14/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A270375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 022/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ SOB Nº 74.121.559/0001-06, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO JHOANES REICHEL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM 60.
VALOR GLOBAL: R$ 2.786,29 (DOIS MIL, SETECENTOS OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6086 - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - CONVENIO Nº 119/15
358:4.4.90.52.00.00.00.00.934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITENS 01 A 17)
356:3.3.90.30.00.00.00.00.934 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 18 A 59)
355:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 60 A 76)
DATA: 14/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1432C83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 023/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: RECIMAR COLCHÕES E ESPUMAS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.027.797/0001-60, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADRIANO MARCELO MARTINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM 66.
VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6086 - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - CONVENIO Nº 119/15
358:4.4.90.52.00.00.00.00.934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITENS 01 A 17)
356:3.3.90.30.00.00.00.00.934 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 18 A 59)
355:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 60 A 76)
DATA: 14/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:49B56474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 024/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.573.408/0001-06, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. RAQUEL WOLINGER DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 02, 05, 06, 11 E 20.
VALOR GLOBAL: R$ 5.641,70 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.0243.0013.6086 - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - CONVENIO Nº 119/15
358:4.4.90.52.00.00.00.00.934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ITENS 01 A 17)
356:3.3.90.30.00.00.00.00.934 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 18 A 59)
355:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO (ITENS 60 A 76)
DATA: 14/03/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F26E8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 097/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: SRA. MARIA CLOTILDE DALMAZ, CPF SOB Nº 027.142.529-66.
OBJETO: FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 097/2015, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, ESTENDENDO – SE DE 14.03.2017 ATÉ 13.08.2017, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 5.960,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 315
10 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
2 - DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
2044 - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PMCMV - CEF 320.366-83
912 - PROJETO TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
3339036060000000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
DATA: 13/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5FA0C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: SRA. ANNELISE PEDRO, CPF SOB Nº 047.251.579-96.
OBJETO: FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2015, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, ESTENDENDO – SE DE 15.03.2017 ATÉ 14.08.2017, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 7.180,00 (SETE MIL E CENTO OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 317
10 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
2 - DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
2045 - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PMCMV - CEF 328.683-95
925 - PROJETO TRABALHO SOCIAL – PMCMV – OLARIA II
3339036060000000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
DATA: 14/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9918CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: C. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAUDINEI DA SILVA.
OBJETO: FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2016, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16.03.2017 E 15.03.2018, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 154.536,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 543
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2069 – REDE DE SAÚDE MENTAL – CAPS
495 – ATENÇÃO BÁSICA
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO REDUZIDO: 495
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2064 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 15/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28B96C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 066/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: DR. ANDRÉ LUIS VIANNA, CPF SOB Nº 039.433.439-60
OBJETO: FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 066/2014, ESTENDENDO – SE POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DE 16.03.2017 ATÉ 15.09.2017, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 54.750,66 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 444
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2058 – PROGRAMA NASF – AB
495 – ATENÇÃO BÁSICA
3319004000000000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 14/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD1930AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA

Portaria N° 15/2017
O presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste – CIS CENTRO OESTE, Estado do Paraná, com base nas regras Estatuárias, bem como também o disposto na Resolução 05/2017, Lei 8666/93 e demais ditames legais aplicáveis,
RESOLVE
Art. 1° Instaurar Processo Administrativo, para apurar eventuais irregularidades, no que tange ao teor do acórdão 280/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na execução do contrato oriundo Pregão Presencial n° 02/2015, pela empresa responsável vencedora do certame, e por não manter a empresa a regularidade perante a fazenda pública durante a execução do contrato com o CIS CENTRO OESTE.
Aet. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:
ANA PAULA MOURA MERNICK – AUXILIAR Administrativo III
JANAINA BUENO SANTOS – Advogada cedida – município de Candói, PR
WILLIAN GUSTAVO BITENCOURT – Enfermeiro

Art. 3° A Comissão ficará sob Presidência da Sr° JANAINA BUENO SANTOS e reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 4° A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final, e obedecerá no que couber, o disposto na Lei Federal n°. 8666/93 e disposições contratuais assumidas, bem como as leis aplicáveis ao caso de análise.
Paragrafo único: A presente Comissão deverá oportunizar o contraditório e a ampla defesa dentro do respectivo processo.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do presidente do Conselho de Prefeitos do CIS CENTRO OESTE, em 21 de Março de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos – CIS CENTRO OESTE

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:0D456E81

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu, Gelson Kruk da Costa, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Candói-PR, portador da Cédula de Identidade nº 17043389-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 028.115.829-08, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o parecer jurídico 8/2017 lavrado pela Dr.ª Janaina Bueno Santos (fls.126,127), ainda com base na sumula 473 do STF e no Art. 49 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, no que se refere a licitação realizada através da modalidade **pregão presencial nº 03/2017**, a qual, tem por objeto acontratação de empresa especializada na locação de uma máquina multifuncional com volume de até 4.000 (quatro mil) cópias mensais, incluindo insumos, peças, e assistência técnica total, onde houveram pontuações de ilegalidade.
Em detida analise, é possível identificar vícios, que por si só, tornam o procedimento ilegal, especificamente a não obediência aos prazos legais previstos no Art.4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002. Sendo assim, torno público para conhecimento dos interessados, a**NULIDADE** deste procedimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarapuava, 23 de março de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente
CIS - Centro Oeste do Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C1682E67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 111.727,00 MIL KM DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA AZL 5171.
VALOR: R$ 1.760,33 (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Três Centavos), valor incluso todas as revisões.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Sessenta dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 23 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4A6A14C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 07/2016.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 23 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3D9FA38F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira
CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à Rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310. Doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 111.727,00 MIL KM DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA AZL 5171.
DATA DO CONTRATO: 23 de Março de 2017.
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR TOTAL: R$ 1.760,33 (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Três Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6C8BE5FA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.270.868,07	10.514.523,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.489,32	138.665,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.489,32	138.665,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.489,32	138.665,90
CONTA ÚNICA RPPS	4.489,32	138.665,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	2.496,62	1.210,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	129.272,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.992,70	8.183,19
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	13.266.378,75	10.375.857,70
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.266.378,75	10.375.857,70
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	13.266.378,75	10.375.857,70
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	13.266.378,75	10.375.857,70
DEPÓSITOS DE POUPANÇA	65.497,56	60.484,18
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	13.200.881,19	10.315.373,52
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORARIOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.622,47	8.053,12
IMOBILIZADO	9.622,47	8.053,12
BENS MÓVEIS	11.399,00	8.860,00
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	11.399,00	8.860,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.800,00	1.800,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	90,00	90,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	890,00	890,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	820,00	820,00
BENS DE INFORMÁTICA	6.680,00	6.680,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.680,00	6.680,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.919,00	380,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	2.919,00	380,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.776,53)	(806,88)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(1.776,53)	(806,88)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	(1.776,53)	(806,88)
TOTAL	13.280.490,54	10.522.576,72
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.496,62	1.210,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	0,00
FÉRIAS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.496,62	1.210,22
VALORES RESTITUÍVEIS	2.496,62	1.210,22
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.496,62	1.210,22
CONSIGNAÇÕES	2.496,62	1.210,22
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.496,62	1.210,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.839.440,13	8.793.708,50
PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.839.440,13	8.793.708,50
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	10.839.440,13	8.793.708,50
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.839.440,13	8.793.708,50
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.529.676,16	2.424.051,44
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO	3.529.676,16	2.424.051,44
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.137.673,28	7.434.600,64
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO	33.043.288,45	30.790.012,04
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	(13.374.218,68)	(12.265.550,87)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	(8.140.260,94)	(7.444.706,78)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	(3.391.135,55)	(3.293.126,35)
(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	(352.027,40)
PLANO PREVIDÊNCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(1.224.560,34)	(1.141.382,14)
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(1.224.560,34)	(1.141.382,14)
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO	396.651,03	76.438,56
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO	396.651,03	76.438,56
TOTAL DO PASSIVO	10.841.936,75	8.794.918,72

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				2.438.553,79	1.727.658,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				711.639,39	588.123,11
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.726.914,40	1.139.534,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				2.438.553,79	1.727.658,00
TOTAL				13.280.490,54	10.522.576,72
ATIVO FINANCEIRO	13.270.868,07	10.514.523,60	PASSIVO FINANCEIRO*	2.496,62	9.110,22
ATIVO PERMANENTE	9.622,47	8.053,12	PASSIVO PERMANENTE	10.839.440,13	8.793.708,50
SALDO PATRIMONIAL				2.438.553,79	1.719.758,00

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	14.700,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	14.700,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.992,70
Vinculada	13.266.378,75
Ordinária	0,00
Regime Previdenciario	13.266.378,75
Outras Destinações	0,00
TOTAL	13.268.371,45

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

O Fundo de Previdência do Município de Laranjal, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida na Prefeitura Municipal de Laranjal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.874.895/0001-44, dotado de autonomia política, administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica do Município.

O Balanço Patrimonial deste Relatório Técnico foi elaborado com base nos dados extraído do Sistema Equiplano e incluem os dados da

execução orçamentária, financeira e patrimonial, refere-se ao exercício de 2016, coincidindo, por disposições legais, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado - Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as transferências e as despesas por regime de competência, ou seja, independente do seu recebimento e pagamento.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa – São representados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes, as aplicações financeiras e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica de valores restituíveis.

c) Operações Ativas e Passivas – As operações Ativas ou Passivas com encargos são registradas pelo valor principal, acréscimos dos respectivos encargos incorridos inclusive atualização monetária observada à periodicidade dos créditos e da capitalização contratual.

d) Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. Entretanto no Município ainda não foi possível operacionalizar os procedimentos previstos no MCASP, em relação ao ajuste inicial, a depreciação e a amortização dos bens móveis e imóveis.

e) Passivo Circulante – incluem apenas os valores restituíveis registrados na data de 31/12/2016.

Restos a Pagar Processados registrados pelos saldos dos empenhos liquidados, nos termos da legislação vigente.

f) Demais Obrigações a Curto Prazo – incluem os Depósitos a Curto Prazo registrado pelos valores conhecidos na data de 31/12/2016, para pagamento no exercício de 2017.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de controle (compensação). Ativo – Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. Ativo Circulante – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa;

sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Passivo – Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capaz de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Não Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. Patrimônio Líquido – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Contas de Compensação – Compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – É formado por disponibilidades em moeda nacional, em conta movimento e aplicações financeiras, composto de recursos livres e vinculado em contas bancárias, nas seguintes modalidades

Contas Contabeis	2016	AV%	2015	A V%
Bancos Conta Movimento -Plano Previdenciario	--	---	129.272,49	1,23
Bancos Conta Movimento -RPPS	2.496,62	0,03	1.210,22	0,01
Bancos Conta Movimento -Taxa de Administracao	1.992,70	0,0 1	8.183,19	0,08
Aplicacao Financeiras	13.266.378,75	99,96	10.375.857,70	98,68
Total das Disponibilidades	13.270.868,07	100%	10.514.523,60	100%

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO - Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, conforme quadro a seguir:

Contas Contabeis	2016	AV%	2015	A V%
Bens Moveis	11.399,00	118,46	8.8860,00	110,02
(-) Depreciacao ,Exaustao e Amortizacao Acumul	(1.776,53)	(18,46)	(806,88)	(10,02)
Total do Imobilizado	9.622,47	100%	8.053,12	100%

Bens Móveis - Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Depreciação,Exaustão e Amortização Acumuladas - Compreende o valor de depreciação dos bens é o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual, quando possível ou necessária a sua determinação,segundo o MCASP.

PASSIVO CIRCULANTE

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros referente a juros e encargos a pagar de empréstimos e financiamentos a curto prazo, dos servidores ativos e inativos do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Laranjal.

Contas Contabeis	2016	AV%	2015	A V%
Retencao - Emprestimos e Financiamentos	2.496,62	100%	1.210,22	100%
Total das Demais Obrigacoes a Curto Prazo	2.496,62	100%	1.210,22	100%

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões ao Longo Prazo - Representa a totalidade dos compromissos líquidos do Plano de Benefícios (segurados e beneficiários), isto é, a diferença entre a totalidade das obrigações previdenciárias do RPPS e as obrigações dos agentes responsáveis pelas fontes de custeio, no caso o ente federativo (Plano de Custeio).

Contas Contabeis	2016	AV%	2015	A V%
Provisoes Matematicas Previdenciarias a Longo Prazo	10.839.440,13	100%	8.793.708,50	100%
Total das Demais Provisoes ao Longo Prazo	10.839.440,13	100%	8.793.708,50	100%

RESULTADOS ACUMULADOS - O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas Contabeis	2016	AV%	2015	A V%
Resultado do Exercicio	711.639,39	29,18	588.123,11	34,04
Resultado de Exercicios Anteriores	1.726.914.40	70,82	1.139.534,89	65,96
Total do Patrimonio Liquido	2.438.553,79	100%	1.727.658,00	100%

Resultado do Exercício - corresponde ao Resultado Patrimonial, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com resultado superavitário em R$ 711.639,39 evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.

Resultado de Exercícios Anteriores – Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios Resultado de Exercícios Anteriores – Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores no valor de 1.726.914,40, que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

Laranjal, 31 de dezembro de 2016.

LINCON CESAR GODOY DE LINCON
Presidente do Fundo de Previdencia

INEGLE CARLA ZINKE
Controle Interno

ANA PAULA BUREY
Contadora
CRC-PR nº 071092/0-8

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:0BC36663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material têxtil e material de consumo, (tecido, renda, forro poliester, voal, gorgurinho, percal, lençol, algodão, toalha, atoalhado, barbante, fralda, edredon, travesseiro, plastico transparente, fibra manta, soft brush light, soft lancy liso, blackout plástico laminado, colchão e jogo de tapetes), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **M L TAVARES TEXTIL ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.263.409/0001-75, vencedora dos itens 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 34, 37, 38, 42, 43, 44, 45 e 46, perfazendo o valor total de R$ 26.046,50 (vinte e seis mil, quarenta e seis reais e cinqüenta centavos);

· **W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.836.103/0001-91, vencedora dos itens 22, 25, 28, 33, 35, 36, 40 e 41, perfazendo o valor total de R$ 42.149,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais);

· **MRG PASCUALINI & CIA ltda EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.612.480/0001-03, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 09, 16, 21, 23, 27, 29, 30 e 39, perfazendo o valor total de R$ 40.380,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais);

Os itens 08, 31 e 32 ficam declarados **FRACASSADOS.**

Loanda, 23 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9EAA8B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2017 – PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial n° 011/2017-PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágios Ltda ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **a contratação de Agência Integradora de Estágios para prestação de serviços de operacionalização e integração de programas de estágio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda**-PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Planejamento, Esportes, Lazer e Turismo, Finanças e Administração e Indústria, Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 011/2017-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R$ 54.240,00 (cinqüenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), correspondente às bolsas dos estagiários, mais o valor mensal estimada referente à taxa de administração de R$ 2.386,56 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo um valor global mensal estimado de R$ 56.626,56 (cinqüenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinqüenta e seis centavos), e um valor global do contrato estimado de R$ 509.639,04 (quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), referente a 09 (nove) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: - As migrações dos Estagiários que estão cumprindo seus estágios no Município de Loanda deverão ser respeitadas pela integradora dos Estágios Supervisionados vencedora do presente certame, e deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a assinatura do contrato e os novos estagiários demandantes de oportunidades perante a este Município deverão ser cadastrados pelas IES ao Sistema de Estágios Supervisionados da Integradora, no máximo 10 (dez) dias da solicitação do Departamento de Recursos Humanos deste Município, e disponibilizados para o exercício das tarefas e serviços de estágio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 20 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

NELSON DA SILVA VIRMOND
CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:13B6EC8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquinas (motoniveladora e pá-carregadeira), para recuperação de estradas rurais e vicinais em cumprimento ao Cônvenio nº 427/2013, teno como objeto o Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, firmado entre o Municipio de Loanda e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, atendendo dessa forma as necesisdades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MOTONIVELADORA COM PESO MÍNIMO DE 12.000 KG, POTENCIA MÍNIMA DE 125 HP, LÂMINA MÍNIMA DE 3,65M DE COMPRIMENTO E ESCARIFICADOR (PARALELOGRAMO) DE 05 DENTES - OPERADOR INCLUSO (POR CONTA DA EMPRESA) - COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (ITEM PRINCIPAL)	HR/MAQ	375	145,00	54.375,00
2	MOTONIVELADORA COM PESO MÍNIMO DE 12.000 KG, POTENCIA MÍNIMA DE 125 HP, LÂMINA MÍNIMA DE 3,65M DE COMPRIMENTO E ESCARIFICADOR (PARALELOGRAMO) DE 05 DENTES - OPERADOR INCLUSO (POR CONTA DA EMPRESA) - COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (ITEM RESERVADO)	HR/MAQ	125	145,00	18.125,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá atender a solicitação da Secretario responsável no prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solictação, devendo levar a máquina até o local da realização dos serviços a mesma deverá permanecer no local dos serviços até o seu término. A Contratante se responsabilizará em transportar o combustível (diesel S-10) até o local onde se encontra a máquina trabalhando sempre que necessário, a empresa contratada deverá fornecer a quantidade de horas registradas no horímetro das máquinas em todos os abastecimentos, para controle do consumo pela Contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DHAISSY DA SILVA CORDEIRO
Central 376 Peças e Serviços Eireli- ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AE2F014F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BOTELHO & BOTELHO LTDA ME

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquinas (motoniveladora e pá-carregadeira), para recuperação de estradas rurais e vicinais em cumprimento ao Cônvenio nº 427/2013, teno como objeto o Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, firmado entre o Municipio de Loanda e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, atendendo dessa forma as necesisdades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA DE RODAS (ARTICULADA) COM PESO MÍNIMO DE 11.000 KG, POTENCIA MÍNIMA DE 143 HP, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 1,7 M3 - OPERADOR INCLUSO (POR CONTA DA EMPRESA) - COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (ITEM EXCLUSIVO)	HR/MAQ	500	87,00	43.500,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá atender a solicitação da Secretario responsável no prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solictação, devendo levar a máquina até o local da realização dos serviços a mesma deverá permanecer no local dos serviços até o seu término. A Contratante se responsabilizará em transportar o combustível (diesel S-10) até o local onde se encontra a máquina trabalhando sempre que necessário, a empresa contratada deverá fornecer a quantidade de horas registradas no horímetro das máquinas em todos os abastecimentos, para controle do consumo pela Contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDSON GARCIA BOTELHO
Botelho & Botelho LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C3D5B2FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de tecnologia de informação para fornecimento, em regime de locação de software, de sistema aplicativo totalmente integrado de gestão pública municipal, através de módulos, com servidor de dados rodando sobre a plataforma windows Server. O sistema deverá ser composto de rotinas como instalação, conversão, homologação, customização, locação com manutenção, treinamento e assessoria técnica que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema quando solicitado pela Administração, conforme módulos descritos no Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.184/0001-94, vencedora do certame, com NT (Nota Técnica) 850 (oitocentos e cinquenta) pontos e com proposta no valor global anual de R$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais).

Loanda, 23 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:759F8EE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 028/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Maria

de Fátima Laudelino Rodrigues, matrícula nº 32471, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:28DE7D60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 029/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Maria Silvia Miranda Domingos de Carvalho, matrícula nº 93931, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:4CB71750

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2017
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 030/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Cristiane de Lima Silva Garcia, matrícula nº 966022, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:ECD59A71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 239/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 027/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Sandra Josi Fanali Monaro, matrícula nº 35901, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1A6DE1C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 240/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 031/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Alessandra Stuchi de Laya, matrícula nº 96023, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:5F58CC30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 032/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Aline Mariana Stuchi, matrícula nº 116491, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:EF639C34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 034/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Maria de Lourdes Ferreira Castro, matrícula nº 13332, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:0C637E1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 244/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 036/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Cibelia Maria dos Reis de Souza, matrícula nº 95391, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:9D3CB2DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 390/2016, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito, matrícula nº 67341, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:6FCC79DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 247/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 079/2016, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Marluce Paulino do Nascimento, matrícula nº 93501, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:19D0FE25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 248/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 041/2015, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Simone Aparecida Milharesi, matrículas nº 102431 e 966018, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1A9959D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 044/2015, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Tania Rozimeire Galbiati Dias, matrículas nº 966031, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:B76D5630

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 250/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 172/2016, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Solange Maria Siqueira, matrícula nº 35301, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:11B209A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 176/2017, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Neide Rodrigues da Silva, matrícula nº 33871, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:24956136

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 121/2017, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Lucineia Aparecida Antonucci Calixto, matrícula nº 93181, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:AC444D30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 120/2017, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Eliane Aparecida da Silva, matrícula nº 965992, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1E5CB48D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 254/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 060/2016, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Enaura Maria de Góis Silva, matrícula nº 27981, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos - EJA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7F20B61B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 045/2015, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Sonia Regina Pereira Lopes Corso, matrícula nº 965809, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:A26C8FD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 256/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 046/2015, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Ligia Godoy Cruz, matrículas nº 112401, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:C30DBDB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 257/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 047/2015, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Rosilene Panisa Demazzi, matrícula nº 107901, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1F6BF14D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 258/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 048/2015, que atribuiu a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora municipal Elisangela Alonso da Rocha, matrículas nº 964901, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:6B2C9FE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 259/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 049/2015, que atribuiu a gratificação de 50% (cinquenta por cento) da servidora municipal Joyce Vanessa de Oliveira Santos, matrícula nº 965903, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:EB5F8008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 260/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 050/2015, que atribuiu a gratificação de 50% (cinquenta por cento) da servidora municipal Dayana Vanessa Santos Vieira, matrícula nº 965821, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:58604040

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 051/2015, que atribuiu a gratificação de 50% (cinquenta por cento) da servidora municipal Josilene Ferreira Gomes, matrícula nº 966152, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:145131B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 262/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 54/2015, que atribuiu a gratificação de 70% (setenta por cento) da servidora municipal Tania Marisa Zamai de Arrruda, matrícula nº 60501, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Assessora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:108DE76C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 263/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 55/2015, que atribuiu a gratificação de 70% (setenta por cento) da servidora municipal Arlete Terezinha Delatorre Leiba, matrículas nº 23481 e 67501, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Assessora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:6DCE3BD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 103/2017, que atribuiu a gratificação de 70% (setenta por cento) da servidora municipal Marilda Mariano da Silva, matrícula nº 94581, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Assessora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:F1740528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 037/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Alexandra Pereira de Souza Scaliante, matrículas nº 96047, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:6460D6FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 264/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 56/2015, que atribuiu a gratificação de 70% (setenta por cento) da servidora municipal Elizangela da Silva Pereira, matrícula nº 62971 e 93421, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de Assessora Pedagógica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1844E678

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 035/2015, que atribuiu a gratificação de 60% (sessenta por cento) da servidora municipal Sandra Regina Bonfim, matrículas nº 23211 e 64241, ocupante do cargo efetivo de professora, para exercer a função de direção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017".

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:61D0B9AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 012/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 012/2017-PML.	
Contratada: C M M - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - ME	**CNPJ/MF: 05.421.868/0001-89**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, PARA FINS DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CERTAME PÚBLICO - TESTE SELETIVO 2017.	
Valor: Total de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).	
Data da Assinatura: 23.03.2017	

Dotações orçamentária:
03.002.04.122.0019.2.008.3.3.90.39.05.00

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIA DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:83F2631D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 03/2017 - PRAZO E VALOR

Contrato N° 12/2014 – Pregão N° 04/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E EMPENHO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES, FROTAS, PROMOÇÃO SOCIAL, MÓDULO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E AUXÍLIO NO FECHAMENTO DO SIM-AM.
Valor dos Serviços aditivado: R$ 8.759,22 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)
Valor total do contrato aditivado: R$ 105.110,69(cento e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e nove centavos)
Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
04.122.0003.2.005 Administração Geral da Prefeitura
04.122.0003.2.004- Administração do Setor de Pessoal
04.123.0004.2007 – Manutenção do Setor de Tributação e Fiscalização
33.90.39.00 – Outros Serv;de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.244.0007-2027 – Manutenção da Secretaria de Prom.Social
Prazo de Execução prorrogado: 21/03/2018.
Data da assinatura: 22 de março de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:425A645B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 06/2017 Pregão nº 05/2017, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS / HORA TÉCNICA, adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 16/03/2017, saindo-se assim vencedora as Empresas:

- WP DO BRASIL LTDA-EPP,
R$ 12.000,00 (doze mil reais).

- TECTONER RECARGA DE TONER LTDA,
R$ 63.995,97 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e cindo reais e noventa e sete centavos).

Valor total Licitado R$ 75.995,97 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
Lupionópolis, 21/03/2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:12A5F407

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER / HORA TÉCNICA.***
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, como vencedores do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: ***TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – CNPJ: 01.027.088/0001-06***, no valor total de R$ 63.995,97 (sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), ***WP DO BRASIL LTDA-EPP – CNPJ: 04.483.808/0001-28***, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), *prazo de execução 12 (doze) meses e prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 21 de Março de 2017.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:DDB74CE5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 17/2017

Contrato nº 17/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner/Hora Técnica
Valor Total: R$ 63.995,97 (sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
04.122.0003.2005 – Manutenção do Setor de Serviços Gerais

Data da assinatura: 21 de Março de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7847A052

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 18/2017

Contrato nº 18/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: WP DO BRASIL LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner/Hora Técnica
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
04.122.0003.2005 – Manutenção do Setor de Serviços Gerais
Data da assinatura: 21 de Março de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:860BEAA7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 09/2017 Pregão nº 06/2017, a qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I., adjudicando em favor das Empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 09/03/2017, saindo-se assim vencedora a Empresas:

- RENATO CEZAR ZAINE 06516071918,
R$ 47.199,36 (quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

- CLODOALDO VIEIRA 85822795900,
R$ 14.996,16 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

- Valor total Licitado de R$ 62.195,52 (sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Lupionópolis, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:709D0489

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER / HORA TÉCNICA.***
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, como vencedores do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: ***TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – CNPJ: 01.027.088/0001-06***, no valor total de R$ 63.995,97 (sessenta e três mil novecentos e noventa e cindo reais e noventa e sete centavos*), **WP DO BRASIL LTDA-EPP – CNPJ: 04.483.808/0001-28***, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), *prazo de execução 12 (doze) meses e prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 21 de Março de 2017.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6E37061C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 16/2017

Contrato N° 16/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: RENATO CEZAR ZAINE 06516071918
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Valor Total: R$ 47.199,36 (quarenta e sete mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
Funcional Programática:
08.244.0007.2104–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0007.02030–Manutenção do Programa Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS
08.244.0007.02030–Manutenção do Programa do IGS–Bolsa Família.
Vigência Contratual: 15/03/2017 – 14/03/2018
Prazo de execução: 12 (dose) meses
Data da assinatura: 15 de Março de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:335A980D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 15/2017

Contrato N° 15/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CLODOALDO VIEIRA 85822795900
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Valor Total: R$ 14.996,16 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
Funcional Programática:
08.244.0007.2104–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0007.02030–Manutenção do Programa Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS
08.244.0007.02030–Manutenção do Programa do IGS–Bolsa Família.
Vigência Contratual: 15/03/2017 – 14/03/2018
Prazo de execução: 12 (dose) meses
Data da assinatura: 15 de Março de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A1E54696

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.20/2017

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 25/2016, de 07 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$40.000,00 (Quarenta mil reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	30.000,00
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	10.000,00
TOTAL		**40.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**40.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	30.000,00
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	10.000,00
TOTAL		**40.000,00**
TOTAL CANCELADO		**40.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de março de 2017

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:96FFBD64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.103.558/0001-77.

DOMICILIO: Rua Ademar de Sá, nº 112, Bairro Vila São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação com pedra poliédrica nas ruas Cherubim de Almeida e Correia de Freitas, na Vila Mariana, neste município, incluindo fornecimento de material, a ser realizado conforme orçamentos, projetos e cronograma fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR:, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 260.920,65 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)** pela obra completa divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e conveniência desta Administração Municipal.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D670B8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2017

Processo Administrativo: 079/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 003/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação com pedra poliédrica na Rua Henrique E. Trzaskowski, no bairro Eldorado, neste município, incluindo fornecimento de material, a ser realizado conforme orçamentos, projetos e cronograma fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

MARTINS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA: R$278.594,23

TOTAL GERAL: R$278.594,23

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:840A88AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS 062/2017

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Moacir Alfredo Szinvelski, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões expostas no Memorando 011/2017 da Secretaria Municipal de Educação, e, principalmente pelo motivo do objeto da licitação não mais atender a necessidade daquela Secretaria, tendo em vista a cotação realizada pela Secretaria ter sido feita de maneira errônea e, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes decide:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 096/2017, Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 062/2017 realizada para aquisição de

cadeirinhas com suporte de peso de até 25kg para utilização nos ônibus que fazem o transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de março de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FFF612FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS 054/2017

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Moacir Alfredo Szinvelski, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões expostas no Memorando 013/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, e, principalmente pelo motivo do objeto da licitação não mais atender a necessidade daquela Secretaria, devido ao engano ocorrido com relação a valores e datas para realização da revisão e, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes decide:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 083/2017, Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 054/2017 realizada para revisão programada referente aos 1.000km da motocicleta modelo Factor YBR K1 pertencente à Secretaria de Saúde deste município.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de março de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:308F7335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 05 -2017

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 22 de março de 2017.

Do objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de estrutura metálica de 60 m², com tesoura e terçamento em viga perfil U 75x38x13, com cobertura em aluzinco 0,43, fechamento de um oitão de 1,5 m, com duas colunas de concreto de 20x20 e altura de 6 metros para o Município de Mato Rico.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 05/2017, em razão da urgência necessária do serviço, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **J. F. MACHADO E CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 18.955.742/0001 - 36, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº187, Roncador, PR PR, CEP: 87.320-000 representada pelo senhor **JOÃO FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.208.766-1 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 535.346.899-68 na importância de R$ 6.410,00 (seis mil e quatrocentos e dez reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de estrutura metálica de 60 m², com tesoura e terçamento em viga perfil U 75x38x13, com cobertura em aluzinco 0,43, fechamento de um oitão de 1,5 m, com duas colunas de concreto de 20x20 e altura de 6 metros.	UN	01	6.410,00	6.410,00
TOTAL					6.410,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:F125B777

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 06 -2017

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 23 de Março de 2017.
Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para devida Manutenção do Poço Artesiano na localidade de Palmital 43, sendo;
30 (trinta) metros de cabo PP3X16,00MM - MTS
05 (cinco) luva galvanizado 2”
05 (cinco) cano galvanizado 2”
Mao de obra – serviço de guincho
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 06/2017, em razão da urgência necessária dos Serviços, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **Instalcampo Materiais Elétricos Ltda – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 75.366.138/0001-08, estabelecida na Avenida Capitão índio Bandeira, 2061, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-005, representada pelo senhor **JOSE DE SOUZA NETO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 2.196.021-7, SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 389.540.799-20, na importância de R$ 4.002,25 (quatro mil, dois reais e vinte e cinco centavos).

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:D3ED48EB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 18 -2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18/2017
DISPENSA Nº 05/2017

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 23/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: J. F. MACHADO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 05.243.155/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de estrutura metálica de 60 m², com tesoura e terçamento em viga perfil U 75x38x13, com cobertura em aluzinco 0,43, fechamento de um oitão de 1,5 m, com duas colunas de concreto de 20x20 e altura de 6 metros para o Município de Mato Rico.
27

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/03/2017 à 23/03/2018

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 6.410,00 (seis mil e quatrocentos e dez reais) sendo a entrega imediata.

FORMA DE PAGAMENTO: a vista, após a emissão de Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.002.15.451.1501.2010- Manutenção Do Departamento de Obras
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:AC565450

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 19 -2017

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2017
DISPENSA Nº 06/2017

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 23/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: Instalcampo Materiais Elétricos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.366.138/0001-08, estabelecida na Avenida Capitão índio Bandeira, 2061, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-005

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para devida Manutenção do Poço Artesiano na localidade de Palmital 43, sendo;
30 (trinta) metros de cabo PP3X16,00MM - MTS
05 (cinco) luva galvanizado 2"
05 (cinco) cano galvanizado 2"
Mao de obra – serviço de guincho
Preferência nas dispensas de licitação tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 Lei LC nº 147/14 (art. 49, inc. IV).

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 4.002,25 (quatro mil, dois reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/03/2017 à 23/06/2018
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05- DEPARTAMENTO DE OBRAS
002 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
17.511.1701.2029 – Manutenção Dos Serviços
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FORO : Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:9612C500

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - PMMR
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 23/03/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CDA CONFECCOES EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.391.098/0001-49
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2017.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/03/2017 e terá vigência até 23/03/2018.
VALOR TOTAL: R$ **32.015,00 (trinta e dois mil e quinze reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:62403DCA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 073/2017

PORTARIA Nº 073/2017

SÚMULA – Revoga designação Cargo em Comissão – Diretor Depto de Obras.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

REVOGAR:

Artigo 1º. – A designação do servidor municipal o Sr. **ALCIONE DOS SANTOS MARCONDES**, inscrito no CPF/MF nº 030.961.679-40 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.738.194-5 SSP-PR, lotado na Secretaria de Transportes, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DEPTO DE OBRAS,** retornando ao cargo de "Operador de máquina A".

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
23 de MARÇO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:FC1069C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

Homologo o procedimento licitatório nº. 14/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 04/2017, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de transporte de alunos Universitários de Segunda à Sexta-Feira, para as diversas Faculdades/Universidades de Londrina-Pr(conforme o necessário), com saída de Miraselva às 17:20 horas e retornando ao término das aulas de todos, devendo o meio de transporte ser um veículo tipo Ônibus, com capacidade para 42(quarenta e dois) lugares, com Ar Condicionado, possuir seguro para danos pessoais e materiais, trucado, com banheiro, Poltronas Soft e Encosto de Pernas, que se encontre em bom estado de conservação e com toda a documentação exigida de DER, realizado em data 16 de Março de 2017, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 23 de Março de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:3A74E2ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2017 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: V. B. DE SOUZA – COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza Pesada, Limpeza Automotiva, Copos Descartáveis e Sacos para Lixo.

VALOR: R$ 32.314,80 (trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 23/03/2017.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D7B2BF3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2017

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **06 de abril de 2017** das 08h30 as 16:30, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS.

PSICÓLOGA

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
CAMILA FERNANDA MORO RIOS	0006958005	9º

ENFERMEIRA

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
KÁCILA LUANI PINTO FERNANDES	0218344005	15º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
p) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
q) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;

4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 23 de março de 2017

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:C3F9A823

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 03/2017

SÚMULA: Decreta inservibilidade de bens móveis da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Regimento Interno e com o Termo de Inservibilidade de Bens aprovado pela comissao de inservibilidade noemada pela Portaria 06/2017;

DECRETA

Art.1º - Fica declarado inservível para desenvolver as atividades do Legislativo de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, os bens móveis a seguir relacionados:

PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM
196	01	Aparelho de Fax marca Panasonic KXFMB 332
123	01	Estabilizador Energia Enermax cor cinza
16	01	Nobreak SMS cor cinza claro
163	01	Nobreak marca Infinium L 400 VA
65	01	Nobreak
122	01	HUB 08 portas
168	01	Modem 1050 D-Link
176	01	Placa de Captura para 16 Câmaras de Segurança
179	01	Gabinete C/Kit 4 Baias HD 500 GB gravador DVD
184	01	Caixa de Som 280 Wats Gradus 253 T
185	01	Caixa de Som 280 Wats Gradus 253 T
192	01	Microfone sem fio tornado TRV 65
193	01	Microfone sem fio tornado TRV 65
194	01	Câmera de Vigilância jupter
195	01	Câmera de Vigilância jupter
197	01	Câmara Fotografica digital marca olimpicus 5.1 megapixels
199	01	Gravador de Voz Digital Paver Pack
129	01	Computador Intel Celeron HD LGOGB, monitor LCD 17 polegadas

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, 23 de março de 2017.

JOSÉ LUIS MOCELLIN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:CA69F51E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATORIO DE DESPESAS DE PESSOAL FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	985.172,98	0,00
Pessoal Ativo	985.172,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.108,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.108,35	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	8.108,35	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	977.064,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		977.064,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.746.342,66	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.024.780,56	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.923.541,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.822.302,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.746.342,66
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.024.780,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.923.541,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.822.302,50

JOSE LUIS MOCELLIN
Vereador

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:CD423FE0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento aquisição de Material de expediente para o consumo e manutenção da Câmara Municipal, a serem fornecidos mediante a requisição de compra, conforme descrição no PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA VENCEDORA:
NILZA JUNKES KEMPER SANDRIN – ME - CNPJ Nº 06.063.405/0001-55
VALOR: 8.916.80 (Oito mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa vencedora.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de março de 2017.

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente para o consumo e manutenção para a Câmara Municipal, a serem fornecidos mediante a requisição de compra, em favor à empresa **NILZA JUNKES KEMPER SANDRIN – ME - CNPJ Nº 06.063.405/0001-55**. Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de março de 2017.

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de março de 2017.

FICHA RESUMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 003/2017
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e aquisição de Material de expediente para o consumo e manutenção da Câmara Municipal, a serem fornecidos mediante a requisição de compra, conforme descrição no edital.
Data do Processo: 06/03/2017
Data de Abertura: 21/03/2017

EMPRESA VENCEDORA:
NILZA JUNKES KEMPER SANDRIN – ME - CNPJ Nº 06.063.405/0001-55.
VALOR: 8.916.80 (Oito mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

A comissão foi favorável à proposta da empresa **NILZA JUNKES KEMPER SANDRIN – ME - CNPJ Nº 06.063.405/0001-55**, em suas respectivas condições cotadas.

Data do Resultado da Licitação: 21/03/2017
Data de Homologação: 23/03/2017

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:FA702144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3583/2017

SÚMULA: Concede licença para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:
Roslei Kniess Iothi, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, portadora do RG nº 3.813.109-5 até 25/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:BA58BE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para atendimento de ordem judiciais e distribuição gratuita à pacientes do município de Nova Prata do Iguaçu, em favor à empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ Nº 02.607.956/0001-81**, para os itens 06, 07, 15, 23, 28 e 29; empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.869.890/0001-26**, para os itens 20, 30, 35 e 36; empresa **POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME - CNPJ Nº 72.150.550/0001-06**, para o item 22; empresa **FERNAMED LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.759.433/0001-86**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32 33, 34 e 37.
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de março de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1C50402D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda – EPP - CNPJ nº 02.607.956/0001-81 - Francisco Beltrão - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para atendimento de ordem judiciais e distribuição gratuita à pacientes do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens = 06, 07, 15, 23, 28 e 29.
VALOR: R$ 30.490,00 (trinta mil quatrocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:78347E6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Fernamed Ltda - EPP - CNPJ nº 04.759.433/0001-86 - Cascavel - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para atendimento de ordem judiciais e distribuição gratuita à pacientes do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens = 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32 33, 34 e 37.
VALOR: R$ 123.984,40 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:B8193B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ nº 10.869.890/0001-26 – Francisco Beltrão - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para atendimento de ordem judiciais e distribuição gratuita à pacientes do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens = 20, 30, 35 e 36.
VALOR: R$ 98.180,00 (noventa e oito mil cento e oitenta reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:077C850A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Possatto & Possatto Ltda - ME - CNPJ nº 72.150.550/0001-06 - Francisco Beltrão - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para atendimento de ordem judiciais e distribuição gratuita à pacientes do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito no item = 22.
VALOR: R$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:3ADC8DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU E O BANCO DO BRASIL S.A.
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 – Brasília - DF
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo Município de Nova Prata do Iguaçu de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Nova Prata do Iguaçu publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.
E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Nova Prata do Iguaçu, 08 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:2BB9F503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, cancela na integra, a publicação referente ao Aviso do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, efetuada no dia 23/03/2017, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma eventual e fracionada, de Luminárias Públicas LED (Light Emitting Diode = Diodo Emissor de Luz), para ampliação, modernização, redução de consumo de energia elétrica da iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu.
Com o cancelamento da referida publicação, fica disponível a numeração em questão para novo processo licitatório.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de março de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1B0175D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3421/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06/04/2017, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, para implantação de sistema de abastecimento de água, no interior do município de Nova Prata do Iguaçu.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de março de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:AF9E4C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3421/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06/04/2017, às 10:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa ou editora de jornal, para realização de divulgação bissemanal de atos administrativos, campanhas, avisos e demais necessidade do Município, bem como, publicações em atendimento a Lei 8.666/93 artigo 21, parágrafo III. Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de março de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:CCE97CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO 020/2017

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato, fazer alteração no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, no seguinte item:

1º - No anexo I do edital, no Termo de Referência, nos itens 90 à 93, passando a ser considerado seu descritivo conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
90	Saco Plástico para Lixo - Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente. PRETO, 8 micra. - Capacidade: 100 litros. Embalagem: Pct plástico contendo 15 und.	Pct	350	13,85	4.847,50
91	Saco Plástico para Lixo - Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente. PRETO, 8 micra. - Capacidade: 15 litros. - Embalagem: Pct plástico contendo 60 und.	Pct	250	9,50	2.375,00
92	Saco Plástico para Lixo - Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente. PRETO, 8 micra. - Capacidade: 30 litros. Embalagem: Pct plástico contendo 30 und.	Pct	400	11,20	4.480,00
93	Saco Plástico para Lixo - Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente. PRETO, 8 micra. - Capacidade: 50 litros, Embalagem: Pct plástico contendo 30 und.	Pct	400	12,99	5.196,00

2º - Em decorrência da alteração do item acima descrito, fica alterada a data de abertura da licitação e recebimento dos envelopes "proposta" e "documentação", para dia 06/04/2017, às 14:00 horas.
3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:81D1B533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.117 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 350.214,24.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.322 de 22/03/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.214,24(Trezentos e cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	865	Valor R$ 335.655,27
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 14.558,97
VALOR TOTAL: R$ 350.214,24		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.2.99.99.08.00	Fonte : 865	Valor: R$ 335.655,27
		VALOR TOTAL: R$335.655,27

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2086		Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 3.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2088		Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		R$ 3.558,97
VALOR TOTAL: R$ 14.558,97		

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:37E498F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.118 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 294.090,69.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.321 de 22/03/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Abre no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$294.090,69 (Duzentos e noventa e quatro mil, noventa reais e sessenta e nove centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	862	Valor R$ 172.665,55
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 121.425,14
VALOR TOTAL: R$ 294.090,69		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.80.00	Fonte :862	Valor: R$ 172.665,55
VALOR TOTAL: R$172.665,55		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.128.0009.2082		Realização de Concurso Público para novas contratações
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R$ 30.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2088		Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 2.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.665.0012.2089		Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.002.00.000.0000.0000		Departamento de Trabalho e Emprego
08.002.11.333.0040.2236		Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego
4.4.90.52.00.00	1000	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego
		R$ 3.000,00
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.2208		Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 20.000,00
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2098		Gerenciamento de resíduos sólidos
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 40.000,00
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Hídricos
10.002.18.544.0038.2231		Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Hídricos
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6154		Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6202		Distribuição de Uniforme Escolar e Livro Didático – Educação Infantil
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
		R$ 5.425,14
VALOR TOTAL: R$ 121.425,14		

Artigo 4º- Este dcreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:10225FCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.122 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 441.490,86.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.319 de 22/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 441.490,86(Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	860	Valor R$ 394.200,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 47.290,86
VALOR TOTAL: R$ 441.490,86		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.70.00	Fonte : 860	Valor: R$ 394.200,00
		VALOR TOTAL: R$394.200,00

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 10.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079		Manutenção das atividades do Departamento de Administração
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 15.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079		Manutenção das atividades do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 10.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2081		Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 4.290,86
VALOR TOTAL: 47.290,86		

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E1570556

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.123 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 111.573,47.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.323 de 22/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$111.573,47 (Cento e onze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	852	Valor R$ 111.563,47
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 111.573,47		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.52.00	Fonte : 852	Valor: R$ 111.563,47
VALOR TOTAL: R$111.563,47		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2102		Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 10,00		

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E0EE1D53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.124 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 459.219,62.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.324 de 22/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 459.219,62 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	836	Valor R$ 459.209,62
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 459.219,62		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.52.00	Fonte : 836	Valor: R$ 459.209,62
		VALOR TOTAL: R$459.209,62

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2102		Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 10,00		

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F2165027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.125 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 735.415,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.320 de 22/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 735.415,00 (Setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	853	Valor R$ 735.405,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 735.415,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.76.00	Fonte : 853	Valor: R$ 735.405,00
VALOR TOTAL: R$ 735.405,00		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2102		Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 10,00		

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:3D3879FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.126 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 620.571,94.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.325 de 22/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$620.571,94 (Seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	833	Valor R$ 581.776,62
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 38.795,32
VALOR TOTAL: R$ 620.571,94		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.1.1.4.99.99.05.00	Fonte : 833	Valor: R$ 581.776,62
		VALOR TOTAL: R$581.776,62

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2066		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Urbanismo
05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Urbanismo
05.001.04.121.0005.2068		Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 25.000,00
05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Urbanismo
05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Urbanismo
05.001.04.121.0005.2072		Apoio aos Conselhos Municipais
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 4.000,00
05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Urbanismo
05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Urbanismo
05.001.04.121.0005.2072		Apoio aos Conselhos Municipais
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R$ 1.795,32
		VALOR TOTAL: R$ 38.795,32

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B48E3EDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.127 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 29.450,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.318 de 22/03/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017 e destinada ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6177		Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Básica
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-alimentação
		R$ 22.100,00
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6180		Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Especial
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-alimentação
		R$ 7.350,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		**R$ 29.450,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6172		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-alimentação
		R$ 29.450,00
TOTAL A SER REDUZIDO		**R$ 29.450,00**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:9FF146B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.128 DE 23/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R$ 12.668,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.326 de 22/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.668,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas

16.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.13.391.0031.5186		Revitalização do Museu Histórico de Palmeira
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 12.668,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 12.668,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

16.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas
16.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.13.392.0031.5139		Revitalização do Cinema Municipal
4.4.90.51.00.00		Obras e instalações
	1000	Valor R$ 12.668.00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 12.668,00		

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A132B73D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO N° 10.866 DE 30/12/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 152.964,30.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº4.294de 29/12/2016 e pela Lei Municipal nº. 3.992 de 29/10/2015, Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 152.964,30 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), destinados ao reforço e criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0000 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1238 Pavimentação de Ruas Urbanas

4.4.90.51.00.00 41601 Obras e InstalaçõesValorR$ 152.964,30

TOTAL A SER SUPLEMENTADO:.....R$ 152.964,30

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:
Receita: 2.1.1.4.99.01.00.00 41601 Valor R$ 152.964,30

Art. 3º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 722.228,80 (Setecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), alterando a Lei3.992/2015 - LOA 2016, na seguinte Funcional Programática:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e
Financeiro

694 - 3.3.91.97.00.00 552 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS Valor R$ 722.228,80

TOTAL A SER SUPLEMENTADO:.....R$ 722.228,80

Art. 4º Para atender o disposto no Artigo 3º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:
Receita: 2.2.2.5.00.00.00.00 552 Valor R$ 722.228,80

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:635EE0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.936 DE 23/03/2017 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1729/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Bruna Hellen Maidl de Souza	*048.360.629-42*	*R$ 200,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4F651EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 12.935 DE 23/03/2017 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ANA PAULA FERREIRA MARQUES.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2098/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 5 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Psicóloga, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação:
11001.12.122.0018.6.154.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ana Paula Ferreira Marques	*023.185.859-03*	*R$ 150,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:DF1A7B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 12.934 DE 22/03/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1905/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal **VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE,** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 13/03/2017 á 27/03/2017.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0E63CF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 22 de Março de 2016.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 24 de Março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Fisica, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor de Educação Física:

- ANA CLAUDIA KAPP TITSKI
- ERLETE DE FREITAS
- EDNILSON JOSE DOS SANTOS
- SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E17E5E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - ENFERMEIRA - FABIANE MEROTTO

Palmeira, 22 de Março de 2017.

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso PSS 001/2016, realizado em 30/04/2016, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de **Enfermeira,** constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua e sua oportunamente solicita reclassificação para o ultimo lugar de classificação.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

FABIANE MEROTTO
RG: 6.358.042-2
CPF: 927.194.579-49
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C04C1A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 23 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 24 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Enfermeiro ESF - PSS, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.402 de 13/05/2016, o não comparecimento no prazo de 48h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

ENFERMEIRO ESF - PSS

- ALYSSON LUIZ BERTON

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1FFF1865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.121 DE 23/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR, GILMAR FERREIRA JUNIOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Paragrafo 1º da Lei 4132 de 17/05/2016,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/04/2017, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2014 a 2017, ao servidor **GILMAR FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Operador de retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D382097B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.119 DE 23/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Paragrafo 1º da Lei 4.132 de 17/05/2016,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/04/2017, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2014 a 2017, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO
ANTONIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	MOTORISTA I
ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6A9F6390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.120 DE 23/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Paragrafo 1º da Lei 4.132 de 17/05/2016,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/04/2017, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2014 a 2017, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO
ANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS
ELENICE GLACI DE LARA RECHETZKI	ORIENTADOR EDUCACIONAL
VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CA9D472D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - TECNICA EM ENFERMAGEM - PSS - RAQUEL CORDEIRO

Palmeira, 23 de Março de 2017.

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso PSS 001/2016, realizado em 30/04/2016, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.

Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

NOME: RAQUEL CORDEIRO
RG: 5.445.039-7
CPF: 773.398.869-15
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1345C21A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Palmeira, 23 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 24 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Técnico em Enfermagem - PSS, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.402 de 13/05/2016, o não comparecimento no prazo de 48h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS

· **MARIA APARECIDA CAZATTI**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0BE7E099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.129 DE 23/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA, RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Paragrafo 1º da Lei 4132 de 17/05/2016,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/04/2017, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2014 a 2017, a servidora **RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:174AC149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.130 DE 23/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA, SILMARA CARDOSO HIPÓLITO, LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Paragrafo 1º da Lei 4132 de 17/05/2016,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/04/2017, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2014 a 2017, a servidora **SILMARA CARDOSO HIPÓLITO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Controlador Geral, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FB0BABA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE – PSS – DULCINEIA SANTOS**

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: DULCINÉIA SANTOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.303,32 (Um Mil Trezentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)
Vigência: 24/03/2017 à 23/09/2017.
Data: 23/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6C0455A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE – PSS – ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA**

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Regime: PSS

Vencimento: R$ 1.303,32 (Um Mil Trezentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

Vigência: 24/03/2017 à 23/09/2017.

Data: 23/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:725389E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.937 DE 23/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora publica municipal Ana Maria Ribeiro Ferreira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de março de 2017 a 23 de Setembro de 2017.
ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:61A2E9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.938 DE 23/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA DULCINÉIA SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora publica municipal Dulcinéia Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de março de 2017 a 23 de Setembro de 2017.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4E2523DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA 2331

PORTARIA N.° 2331

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N C E D E

À Fernanda Paula Viana de Assis, no período de 04 de março de 2017 a 31 de agosto de 2017, a Licença Maternidade de que trata o Art. 124, da LC 046/06 em virtude do nascimento de sua filha conforme certidão de nascimento n.° 083170 01 55 2017 1 00468 090 0100411 85 apresentada no Departamento Administrativo desta Casa e arquivada na ficha funcional da servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 06 de março de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:CC088D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 146

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Rosineia Silva Rosa Barcellos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.092/2017,

RESOLVE:

I – Rescindir, à pedido, o contrato de trabalho temporário de ROSINEIA SILVA ROSA BARCELLOS, matrícula 93.835-1, **Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5DE9A563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 147

PORTARIA Nº 147

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016,

RESOLVE:

I – Designar CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 11.347, para exercer a função de Supervisor de Publicações Oficiais, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CE9342B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 148

PORTARIA Nº 148

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016,

RESOLVE:

I – Designar TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 9.371, para exercer a função de Chefe do Serviço de Controle, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:EAA48067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 254

"DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 11 DE MAIO DE 2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nº 046/2006, 107/2009, 192/2016 e 194/2016,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos de Paranaguá determina a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, de quaisquer irregularidades funcionais no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e atualizar os procedimentos relativos aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 194, de 23 de dezembro de 2016, que alterou disposições do Estatuto dos Servidores Públicos de Paranaguá quanto ao processo administrativo disciplinar e de sindicância;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de sindicância e disciplinares para que se desenvolvam com clareza, precisão e celeridade, observando os princípios constitucionais,

DECRETA:

TÍTULO I
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao denunciado contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Autorizada a abertura do processo pela autoridade competente, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos expedirá Portaria instaurando a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, descrevendo os fatos imputados ao servidor, bem como a capitulação dos dispositivos legais infringidos, publicando em Diário Oficial do Município, encaminhando posteriormente o ato à Comissão nomeada.

Art. 3º. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formulados por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo Único - Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito na legislação vigente a denúncia será arquivada por falta de objeto.

Capítulo II
DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Art. 4º. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora da Sindicância ou Processo Administrativo, sempre que julgar necessário, poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo desde que justificado, findo qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 5º. O Servidor terá direito:

I - a. contagem de tempo de serviço relativo ao período em que tenha estado suspenso preventivamente, se do processo não resultar pena disciplinar.

II - a. contagem do período de afastamento que exceder no prazo de suspensão disciplinar aplicada;

III - a. contagem do período de suspensão preventiva e ao pagamento da remuneração desde que reconhecida a sua inocência.

Capítulo III
DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A Sindicância, procedimento regido pelo princípio do formalismo moderado, poderá ser instaurada de forma antecedente ao processo administrativo disciplinar, quando necessário o levantamento de informações acerca de autoria e materialidade da infração disciplinar, quando:

I - havendo indícios da ocorrência de irregularidade no serviço publico, não estando os fatos bem conhecidos e definidos;

II - for desconhecida a autoria dos fatos que constituem infração disciplinar;

III - no caso de faltas punidas com advertência ou suspensão de ate 30 (trinta) dias.

§ 1º. Da sindicância instaurada pela autoridade poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e

III - instauração de processo administrativo disciplinar.

§ 2º. Quando a Comissão de Sindicância vislumbrar a existência de elementos suficientes de autoria e materialidade da prática de infração disciplinar e que esta não resultará sanção superior a suspensão por 30 dias, intimará o infrator para que se defenda no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, podendo arrolar até 3 (três) testemunhas que não sejam familiares dos envolvidos, garantindo-lhe produção de provas, em procedimento sumário, cientificando-o da possibilidade de tal sanção máxima vier a ser aplicada nos próprios autos de Sindicância.

§ 3º. Será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar, direto ou antecedido por Sindicância, quando a infração cometida resultar, em tese, em sanção de suspensão superior a 30 dias, demissão, exoneração, destituição de cargo em comissão ou cassação de aposentadoria.

§ 4º. À mesma Comissão poderão ser outorgadas as atribuições de Comissão Sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar,

responsável pelos processos sindicantes e disciplinares existentes em face de servidores municipais.

Art. 7º. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de exoneração, ou de cassação de aposentadoria e disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Art. 8º. São faltas punidas com advertência, a inobservância dos deveres previstos no art. 151, e das proibições prescritas nos incisos I a IX, do art. 152, da Lei Complementar nº 046/06.

Art. 9º. São faltas punidas com suspensão:

I - no caso de reincidência de faltas punidas com advertência;

II - nos demais casos de infrações, que não tipifiquem punição com advertência, exoneração, demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade e destituição de cargo em comissão.

Art. 10. Para aplicação da pena de suspensão, será levada em consideração a natureza, a gravidade da infração e a vida funcional do servidor nos últimos cinco anos, tomando-se como parâmetro:

I - na primeira falta, a suspensão poderá ser de até 10 (dez) dias;

II - na segunda falta, a suspensão poderá ser de 11 (onze) até 20 (vinte) dias;

III - na terceira falta, a suspensão poderá ser de 21 (vinte e um) até 30 (trinta) dias.

Art. 11. A Sindicância Administrativa tem caráter sigiloso, sendo assegurado ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único - No prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do ato que intime o investigado da instauração de sindicância, este poderá apresentar defesa prévia indicando as provas que pretenda produzir, inclusive juntada de documentos, bem como arrolar testemunhas até o máximo de 03 (três).

Art. 12. O relatório da Comissão sindicante deverá conter a descrição clara, seqüencial e concisa dos fatos, assim como a conclusão pelo arquivamento dos autos, abertura de processo administrativo disciplinar ou aplicação da penalidade cabível aos fatos apurados.

Parágrafo Único - Em caso de ser proposta a abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou aplicação de penalidade, deverão ser apontados os dispositivos legais infringidos e a autoria apurada.

Art. 13. A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua instauração, com a emissão do relatório final pela comissão processante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada.

Art. 14. O relatório da Comissão de Sindicância será encaminhado ao Secretário Municipal de Recursos Humanos, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias, e na impossibilidade deste, diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Capítulo IV
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 15. O processo disciplinar e o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Parágrafo único - Dispondo a Administração Pública de elementos probatórios idôneos com dados suficientes à identificação das práticas levadas a efeito pelo servidor público é permitida a instauração, independentemente de prévia abertura de sindicância, de processo administrativo disciplinar destinado a viabilizar a imposição da sanção legal pertinente.

Art. 16. O processo disciplinar será conduzido por comissão disciplinar, composta de no mínimo 03 (três) servidores estáveis, sendo que pelo menos 01 (um), deverá ter categoria ou função igual ou superior a do indicado, designados pela autoridade competente que indicará, dentre eles, o seu Presidente, que preferencialmente será bacharel em Direito.

§ 1º. A comissão terá como Secretário, servidor designado pelo seu Presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

§ 2º. Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito parente do denunciado, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, amigo e inimigo, ou interessado no resultado do processo administrativo.

§3º. Para fins do caput, será considerada função igual ou superior a do servidor aquelas hierarquizadas no artigo 61 da Lei Complementar nº 192/2016 e categoria igual ou superior, aquelas da Lei Complementar nº 48/2006, preenchendo-se o requisito do caput a designação de membro que possua ou categoria ou função igual ou superior, alternativamente.

§4º. É permitida a nomeação de servidores para integrar as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar lotados em órgãos ou entidades da administração municipal diversos daqueles dos servidores sujeitos a estes procedimentos.

Art. 17. Os membros deverão declarar-se impedidos de atuar na Sindicância ou em Inquérito Administrativos de seu interesse ou de interesse de pessoa com o qual tenha vínculo direto ou indireto, especialmente:

I - quando envolver interesse direto do cônjuge, parente consangüíneo ou afim na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade;

II - quando tiverem interesse particular na decisão.

Parágrafo Único - Declarado o impedimento, este será anexado ao processo e remetido a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para nomeação de novo membro.

Art. 18. O ato de nomeação de cada Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar indicará o seu Presidente.

Parágrafo Único - Competirá ao Presidente a condução dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em especial designar o secretário entre os membros da comissão, proferir despachos interlocutórios, assinar as notificações, intimações, citações, editais e demais atos dirigidos aos envolvidos, testemunhas e pessoas estranhas à comissão.

Art. 19. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade assegurando, quando necessário, o sigilo a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 20. O processo disciplinar inicia-se com a publicação do ato que o instaurar no Diário Oficial do Município e compreende as seguintes fases:

I - inquérito administrativo, que abrangerá as deliberações iniciais da Comissão, a citação e intimação do investigado a comparecer ao processo, acompanhado ou não de advogado, a deliberação sobre as provas e a instrução propriamente dita, respeitados, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

II - indiciamento, com a subsunção dos fatos aos ilícitos administrativos e conseqüente citação do investigado para apresentar defesa;

III - relatório conclusivo da comissão, com a devida apreciação das provas e enfrentamento das teses da defesa.

Art. 21.O inquérito administrativo terá contraditório, assegurado ao denunciado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 22. O relatório da sindicância, se houver, integrará o inquérito administrativo, como peça informativa da instrução do processo.

Parágrafo Único - Na hipótese do relatório da sindicância concluir pela prática de crime, a autoridade competente oficiará a autoridade policial, para abertura do inquérito, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 23. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis objetivando a coleta de prova, recorrendo quando necessário, a técnicos e peritos de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Parágrafo único - Iniciados os trabalhos da comissão processante com a abertura do Processo Administrativo Disciplinar o indiciado será intimado para que especifique as provas que pretende produzir no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 24. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contra-provas e formular quesitos quando se trata de prova pericial.

§ 1º. O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º. Será indeferido o pedido de prova pericial se a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 25. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandato expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado ser anexada aos autos.

§ 1º. As testemunhas arroladas pelo investigado, preferencialmente, deverão comparecer independente de intimação, cabendo ao investigado requerer a intimação em prazo de 05 (cinco) dias antes da audiência, sob pena de preclusão da prova;

Art. 26. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo permitido a testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º. As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º. Na hipótese de depoimentos contraditórios proceder-se-á acareação entre os depoentes.

Art. 27. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do denunciado, observados os procedimentos previstos nos artigos 21 e 22.

§ 1º. No caso de mais de um denunciado, cada um deles será ouvido separadamente e, sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 2º. O procurador do denunciado poderá assistir ao interrogatório, bem como a inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe porém, reinquiri-los por intermédio do presidente da comissão.

Art. 28. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do denunciado, a comissão proporá a autoridade competente que ele seja submetido a exame médico oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Art. 29. A intimação para o interrogatório será feita pessoalmente, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada.

§ 1º. No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de duas testemunhas;

§ 2º. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar o lugar onde poderá ser encontrado, sob pena de reputar-se valida a tentativa de intimação no endereço declarado no processo.

Art. 30. Após a fase instrutória, tipificada a infração disciplinar será elaborada a peça de instrução do processo, com a indiciação do servidor.

§ 1º. O indiciado será citado por mandato expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, assegurando-lhe vista do processo na repartição.

§ 2º. Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias consecutivos.

§ 3º. O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º. No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de duas testemunhas.

Art. 31. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no boletim oficial do Município e, se possível, em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Art. 32. Considerar-se-á revel o indiciado que regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º. A revelia será declarada por termo nos autos do processo e devolverá o prazo para defesa.

§ 2º. Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um defensor dativo, de cargo ou nível igual ou superior ao do indiciado.

Art. 33. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou a responsabilidade do servidor;

§ 2º. Reconhecida a responsabilidade do servidor a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Art. 34. No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 1º. Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente que decidirá em igual prazo.

§ 2º. Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá a autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

Art. 35. O julgamento acatará o relatório da comissão processante, salvo quando contrariar as provas dos autos.

Parágrafo Único - Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá motivadamente agravar a

penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de penalidade estatutária.

Art. 36. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 37. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando translado na repartição.

Art. 38. O Servidor que responde a processo disciplinar só poderá ser exonerado do cargo, a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, caso aplicada.

Art. 39. Serão assegurados transporte e diárias aos membros da comissão de inquérito e ao Secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 40. O prazo para a conclusão do inquérito não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º. As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas, e deverá acompanhar o processo até o resultado final.

Art. 41. O julgamento da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar são de competência do Secretário Municipal de Recursos Humanos em primeira instância, por se tratar, esta, da autoridade responsável pela instauração dos procedimentos.

Art. 42. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I - pelo Chefe do Poder Executivo ou dirigente superior de autarquias ou fundações, as de exoneração, cassação de aposentadoria e disponibilidades.

II - outras autoridades, na forma dos respectivos regimentos, ou regulamentos, nos casos de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias.

Art. 43. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Parágrafo único - O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Capítulo V
REVISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 44. O processo disciplinar poderá ser revisto dentro de 02 (dois) anos, da data da publicação da decisão da autoridade julgadora a pedido, ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º. Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º. No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 45. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente ou interessado.

Art. 46. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão a qual requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 47. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Chefe do Poder Executivo que, se autorizar à revisão, encaminhará ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.

Parágrafo Único - Recebida a petição, o dirigente do órgão ou entidade providenciará a constituição de comissão, na forma prevista nos termos deste Decreto.

Art. 48. A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo Único - Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 49. A comissão revisora terá até 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 50. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão de inquérito.

Art. 51. O julgamento caberá ao Chefe do Poder Executivo ou ao dirigente de Autarquia ou Fundação Pública, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual poderá determinar diligências.

Parágrafo Único - Concluídas as diligências será renovado o prazo para julgamento.

Art. 52. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos atingidos.

Parágrafo Único - A revisão do processo não poderá resultar em agravamento de penalidade.

Art. 53. As disposições deste título, possui caráter de normas gerais e aplicam-se a todos os servidores públicos do Município, Autarquias e Fundações Públicas.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. Das decisões proferidas em processo administrativo disciplinar, caberá recurso, recebido no efeito devolutivo, ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. O prazo para interposição do recurso é de 10 (dez) dias consecutivos a contar da intimação da decisão pessoal do servidor ou de seu procurador.

Art. 56. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela comissão, e quando necessário, através de consulta a Procuradoria Geral do Município de Paranaguá.

Art. 57. Além do previsto neste regulamento, também deverá ser observado o que dispõe a Lei Complementar nº 046/06, e demais normas e regulamentos pertinentes.

Art. 58. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.027, de 14 de junho de 2011.

Art. 59. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 21 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:001CCE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 255

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

EXONERAR,

JANETE ISABEL PASSOS do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Protocolo Geral, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:158D351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 256

"Compõe a Comissão Especial de Seleção e Avaliação dos Projeto, do Edital de Chamamento da Paixão de Cristo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 9.501/2017,

DECRETA,

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Seleção e Avaliação dos Projetos, do Edital de Chamamento da Paixão de Cristo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o art. 1º será constituída da seguinte forma:

Presidente: MARCOS XAVIER RIBEIRO,
matrícula: 11.530;
Membro: CRISTIAN RAFAEL MENDES matrícula: 94.201
Membro: LUIS FERNANDO DA SILVA
matrícula: 94.203

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados de relevância e sem remuneração.

Art. 3º. A Comissão Especial, apresentará relatório ao Prefeito Municipal, com informações sobre o andamento geral dos trabalhos realizados entre outras informações correlatas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:12586E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 257

"DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA FORMA DO ART. 81, PARÁGRAFOS 1º A 3º, DA LC MUNICIPAL 192/2016, ACRESCIDOS PELA LC MUNICIPAL 199/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 3º, 4º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 107/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reunidas as competências das Secretarias Municipais previstas neste Decreto, na forma aqui disciplinada.

Art. 2º. As competências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Esportes ficam reunidas, atribuindo-se ao atual Secretario Municipal de Esportes as atribuições inerentes a ambos os órgãos.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no caput, a Secretaria será denominada, temporariamente, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 3º. O presente Decreto vigorará pelo prazo de seis meses, sem prejuízo de sua revogação anterior, na forma do parágrafo 2º, do art. 81, da LC 192/2016, acrescido pela LC 199/2017.

Art. 4º. Como conseqüência do presente Decreto, ficarão vagos, enquanto perdurarem os efeitos do presente Decreto, os cargos de Secretario Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º. Deverão as Secretarias Municipais indicadas neste Decreto observar o parágrafo 3º, do art. 81, da LC 192/2016, acrescido pela LC 199/2017.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de março 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CBE4D8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 144

"Dispensa a servidora Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016,

RESOLVE:

I - Dispensar EDUARDA CASBURGO RAINERTT DE ANTONIO, matrícula 11.342, da função de Chefe da Divisão de Publicação, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de março de 2017.

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C7EFD8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 145

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 136, de 20 de março de 2017, que designou ANDRE LUIZ SOARES DE FREITAS, matrícula 4.194, para exercer a função gratificada de Coordenador de Fiscalização, Símbolo FG-D, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F402BE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº _____/2017

CONVÊNIO Nº ____/2017 DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ PARA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.017.458/0001-15, com sede na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Elias Roque, doravante denominado CEDENTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ - FUNSERV**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº76.017.458/0001-15, com sede na Rua José Antônio Temporão, s/n, Centro Histórico, Paranaguá/PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Patrícia Rosina Marcelino, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente Convênio de Cessão de Servidores Públicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a cessão dos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município, para prestarem serviços mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE:
- Sra. Adioleide Rodrigues Elias Machado, auxiliar administrativa, matrícula nº 7035, inscrita no CPF nº 49.519.659-49;
- Sra. Angela do Rocio Holmes Cabral, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 6447, inscrita no CPF nº 186.578.939-91;
- Sr. Adilson Cordeiro, agente operacional, matrícula nº 4096, inscrito no CPF nº 540.600.879.04;
- Sr. Jose Adenilson Fagundes, agente operacional, matrícula nº 5077, inscrito no CPF nº 559.321.009-82;
- Sra. Patrícia Rosina Marcelino, técnica em administração, matrícula nº 4514, inscrita no CPF nº 027.148.389-01;
- Sra. Silvana Nunes Bernardes, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 7061, inscrita no CPF nº 734.386.429-72;
- Sr. Wanely Cristine Tibilete, auxiliar administrativo, matrícula nº 5692, inscrito no CPF nº 032.257.979-10.
- Sra. Janete Isabel Passos, técnica em administração, matrícula nº 4419, inscrita no CPF nº 606.362.899-15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS
O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente cessão tem como fundamento legal as Leis Municipais nº 46/2006 e 3647/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES
I. Compete ao CESSIONÁRIO:
a) Processar a folha de frequência mensal do Servidor ora cedido e encaminhar à CEDENTE até o dia 30 de cada mês;
b) Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;
c) Encaminhar à CEDENTE, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;
d) Prestar todas as informações necessárias à CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento;
e) Não dispor, tampouco ceder, o servidor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal;

II. Compete à CEDENTE:
a) Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO;
b) Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações;
c) Remunerar o servidor cedido, mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.
Parágrafo único. Não se estabelecerá entre o servidor cedido e a CESSIONÁRIA qualquer tipo relação jurídica trabalhista, seja qual for a sua natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Paranaguá/PR.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Paranaguá, 20 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Marcelo Elias Roque
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANAGUÁ
Patrícia Rosina Marcelino
Presidente

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:62B0BC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 1464/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor JOSÉ MIGUEL PEREIRA, matrícula 10689-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Esportes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:EB8161E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 9370/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, a servidora EDUARDA CASBURGO RAINERTT DE ANTONIO, matrícula 11342-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:555CDBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 666/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA, matrícula 7237-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 17 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8CA1A1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 9520/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, a servidora MARIA LUCIA PIRES, matrícula 2691-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 23 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:ECEA0388

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 9540/2017.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados nas secretarias, abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS COM EXERCÍCIO NA ADMINISTRAÇÃO

5730-2	ELIANE GONÇALVES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6247-1	EVERALDO DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4681-1	LUIS CARLOS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 23 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7F1FD807

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido na sequência nº 06 do protocolado nº: 7911/2017.

RESOLVE:

I – Relotar, a servidora CLEONICE APARECIDA JAQUES PEREIRA, matrícula 7083-1, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Excluir, o nome da servidora acima citada da Portaria nº 133 de 15 de março do corrente.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 23 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:262E5B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 7819,8295/2017.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados nas secretarias, abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

6255-1	ALESSANDRO CARDOZO ZELLA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ILHA DOS VALADARES COM EXERCÍCIO NA ILHA DOS VALADARES

5440-1	SEMIÃO SCOMAÇÃO ROSA RAINERTE	ARTIFICE

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 23 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7CC796A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº: 7032/2017.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores, abaixo especificados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**

MAT.	NOME	CARGO
4549-1	CLAUDILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7606-1	JOSÉ MAGNO DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D11919AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 7108, 5332,7439,7045, 6932, 5750, 7109,7440,6653,6930,8968,4980,6498,6497,6494,7203/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08(oito) dias, aos servidores, abaixo relacionados, conforme documento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
9927-1	ANA LUCIA GODOY BONAFINI	MONITOR	27/02/2017
4550-1	DELMA CRISTINA FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	07/02/2017
4899-1	DOUGLACIR AVELIS	AGENTE OPERACIONAL	25/02/2017
8796-1	ELIZETE SANTOS DO CARMO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª	15/02/2017
11383-2	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - TEMPORÁRIOS	25/02/2017
8819-1	HELYANA FERNANDES	PROFESSOR	11/02/2017
6694-1	LUCIANE GODOY BONAFINI	PROFESSOR	27/02/2017
6037-3	LUCINEIRE AVELIS DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/2017
5522-1	LUZIA ROSANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	20/02/2017
5522-2	LUZIA ROSANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	20/02/2017
12023-1	MARCELA DE LIMA CARNEIRO MOREIRA	PROFESSOR	25/02/2017
7982-1	MARIA DO PILAR DO PRADO DE FREITAS FRANÇA	ENFERMEIRO	26/02/2017
11889-1	RENATA ALVES COSTA	EDUCADOR INFANTIL	08/02/2017
3785-1	ROSANGELA DOS SANTOS PELEGRINI NEVES	PROFESSOR	20/02/2017
7365-2	ROSELI DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	20/02/2017
12029-1	ROSEMARA DOS SANTOS CASAS	PROFESSOR COORDENADOR	20/02/2017
463-1	SONIA MARA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/02/2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 17 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8CDF5761

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 6711,5861/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Paternidade, pelo prazo de 15(quinze) dias, aos servidores, abaixo relacionados, início da licença, conforme Certidão de Nascimento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
11525-1	FABIO RUEDA	AGENTE OPERACIONAL	17/02/2017
5348-1	JEAN CARLO NASCIMENTO AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/02/2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 17 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9AC993D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 6163/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença por motivo de matrimônio, em data de 18 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 08(oito) dias, ao servidor, ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR, matrícula 12124-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Unidade de Gerenciamento de Programas, conforme Termo de Casamento Religioso, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:15D39DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 24/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 11/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAS5138	277450P000192628	09/03/2017	55412
AAY0629	277450P000192688	10/03/2017	55412
ABG9876	277450P000283354	13/03/2017	57463
ACE9970	277450P000284328	14/03/2017	57463
ACI9149	277450P000183099	08/03/2017	55412
ACZ0103	277450P000283368	15/03/2017	51851
ACZ3690	277450P000194047	16/03/2017	55411
ACZ3690	277450P000194046	16/03/2017	55250
ADK9117	277450P000284168	14/03/2017	60412
ADQ1121	277450P000284502	15/03/2017	57463
ADV5889	277450P000283376	16/03/2017	51851
AEF0204	277450P000283364	14/03/2017	73662
AEG5467	277450P000193930	16/03/2017	57463
AFH5072	277450P000283389	19/03/2017	51851
AFR3516	277450P000283372	15/03/2017	57380
AFT5366	277450P000103030	18/03/2017	60501
AGE3064	277450P000190062	08/03/2017	55412
AGI8226	277450P000192777	10/03/2017	55412
AGL4201	277450P000283380	16/03/2017	51851
AGR3453	277450P000194049	16/03/2017	57463
AHE0515	277450P000284553	19/03/2017	60412
AHF4337	277450P000190024	16/03/2017	55414
AJK0774	277450P000284446	14/03/2017	73662
AJM8228	277450P000192683	09/03/2017	55412
AJN6572	277450P000283377	16/03/2017	51851
AJO5553	277450P000188762	12/03/2017	60412
AJT3410	277450P000191024	17/03/2017	55411
AJT8141	277450P000189699	09/03/2017	55412
AJV4843	277450P000192707	08/03/2017	55412
AJV7029	277450P000283359	13/03/2017	57463
AJY1717	277450P000192769	07/03/2017	55412
AJZ1120	277450P000191282	18/03/2017	55412
AKG3363	277450P000190061	07/03/2017	55412
AKG3706	277450P000283363	14/03/2017	51851
AKK6864	277450P000283356	13/03/2017	60412
AKL1928	277450P000283355	13/03/2017	57463
AKM2776	277450P000283385	16/03/2017	51852
AKM9445	277450P000191601	10/03/2017	55412
AKN0103	277450P000164974	07/03/2017	55412
AKT7065	277450P000191517	17/03/2017	60412
AKX8954	277450P000283379	16/03/2017	51851
AKZ5308	277450P000283394	19/03/2017	60412
ALF9462	277450P000164978	08/03/2017	55412
ALH0427	277450P000192676	08/03/2017	55412
ALL2066	277450P000189696	08/03/2017	55412
AMD2548	277450P000284501	14/03/2017	58350
AMF8302	277450P000189700	10/03/2017	55412
AMJ0773	277450P000132570	20/03/2017	57461
AMR3133	277450P000190064	09/03/2017	55412
AMT6774	277450P000162796	07/03/2017	55412
ANI4877	277450P000164982	10/03/2017	55412
ANJ2107	277450P000283381	16/03/2017	58350
ANO2158	277450P000192681	09/03/2017	55412
ANR5168	277450P000191427	15/03/2017	55411
AOB5281	277450P000191557	18/03/2017	55412
AOC8466	277450P000191521	17/03/2017	60412
AOF8660	277450P000191603	10/03/2017	55412
AOF8660	277450P000185844	07/03/2017	55412
AOI2698	277450P000192767	07/03/2017	55412
AOM2445	277450P000194042	16/03/2017	55680
AOM8134	277450P000191375	17/03/2017	55411
AOR6400	277450P000192682	09/03/2017	55412
AOT7511	277450P000192713	10/03/2017	55412
APC4896	277450P000284556	19/03/2017	60412
APD8091	277450P000283358	13/03/2017	51930
APG8653	277450P000188758	08/03/2017	60501
APW2812	277450P000191431	17/03/2017	55411
APZ0299	277450P000283371	15/03/2017	57380
AQJ5477	277450P000192684	08/03/2017	55412
AQS0912	277450P000189890	14/03/2017	51930
AQW3078	277450P000284554	19/03/2017	60412
ARD2179	277450P000283365	15/03/2017	61300
ARG1261	277450P000191518	17/03/2017	60412
ARP0273	277450P000188760	10/03/2017	76252
ARQ1383	277450P000191022	17/03/2017	55411
ARS6103	277450P000085300	14/03/2017	53800
ARS7553	277450P000283375	16/03/2017	51852
ARW7623	277450P000191520	17/03/2017	60412
ASB7518	277450P000177581	09/03/2017	75870
ASG4412	277450P000191513	17/03/2017	76332
ASM2259	277450P000146537	07/03/2017	73662
ASM5907	277450P000192705	07/03/2017	55412
ASN0467	277450P000192775	09/03/2017	55412
ASP7255	277450P000192689	10/03/2017	55412
ASR5494	277450P000183100	09/03/2017	55412
ASU4688	277450P000164981	10/03/2017	55412
ASU7816	277450P000284330	14/03/2017	58350
ASV7378	277450P000181667	10/03/2017	55412
ASX6979	277450P000189893	16/03/2017	55412
ASY9823	277450P000181664	09/03/2017	55412
ATA2865	277450P000192779	10/03/2017	55412
ATA6309	277450P000283388	19/03/2017	51851
ATA6453	277450P000283373	15/03/2017	61300
ATD3085	277450P000284552	19/03/2017	60412
ATF2293	277450P000192631	10/03/2017	55412
ATF7181	277450P000192712	10/03/2017	55412
ATH4540	277450P000192709	09/03/2017	55412
ATH8645	277450P000191506	16/03/2017	76332
ATJ8165	277450P000177583	10/03/2017	60501
ATM7248	277450P000194150	14/03/2017	55500
ATP4776	277450P000186072	16/03/2017	57380
ATP6142	277450P000192669	07/03/2017	55412
ATW1273	277450P000283382	16/03/2017	58350
ATW4451	277450P000192670	07/03/2017	55412

ATW4949	277450P000192774	08/03/2017	55412
ATY4818	277450P000192672	08/03/2017	55412
ATY4822	277450P000191509	16/03/2017	51930
AUA1537	277450P000192668	07/03/2017	55412
AUA1537	277450P000192675	08/03/2017	55412
AUE1368	277450P000192708	09/03/2017	55412
AUF6132	277450P000191553	15/03/2017	55414
AUF9168	277450P000185848	10/03/2017	55412
AUH8128	277450P000192674	08/03/2017	55412
AUH8128	277450P000162794	07/03/2017	55412
AUH8128	277450P000192627	09/03/2017	55412
AUJ7296	277450P000190066	09/03/2017	55412
AUT4746	277450P000283399	19/03/2017	60412
AUT5408	277450P000192632	10/03/2017	55412
AUT8744	277450P000283393	19/03/2017	57380
AUV8925	277450P000192667	07/03/2017	55412
AUV8925	277450P000183098	07/03/2017	55412
AUX1451	277450P000164977	08/03/2017	55412
AUZ9564	277450P000283378	16/03/2017	51851
AVA8098	277450P000191023	17/03/2017	55411
AVB7676	277450P000191516	17/03/2017	60412
AVE3120	277450P000192770	08/03/2017	55412
AVG6975	277450P000164985	10/03/2017	55412
AVP2496	277450P000178222	16/03/2017	60412
AVQ4862	277450P000191552	14/03/2017	53800
AVZ0817	277450P000178225	16/03/2017	54522
AWJ3707	277450P000194048	16/03/2017	55411
AWJ9475	277450P000190491	14/03/2017	55414
AWJ9496	277450P000192706	08/03/2017	55412
AWO6725	277450P000192625	08/03/2017	55412
AWQ1074	277450P000185847	10/03/2017	55412
AWQ7115	277450P000284555	19/03/2017	60412
AWQ9252	277450P000192671	07/03/2017	55412
AWQ9697	277450P000192766	07/03/2017	55412
AWU5754	277450P000283889	11/03/2017	60412
AWW2082	277450P000283397	19/03/2017	60412
AWX1138	277450P000283396	19/03/2017	60412
AXA0074	277450P000191602	10/03/2017	55412
AXB1299	277450P000191278	14/03/2017	54100
AXB3563	277450P000152829	16/03/2017	73662
AXC7801	277450P000283888	10/03/2017	55414
AXH1922	277450P000191551	14/03/2017	53800
AXL1357	277450P000191281	18/03/2017	76252
AXL2135	277450P000141299	14/03/2017	60501
AXO6310	277450P000159700	17/03/2017	54521
AXP4933	277450P000192768	07/03/2017	55412
AXQ8789	277450P000190067	10/03/2017	55412
AXR1672	277450P000194045	16/03/2017	55500
AXR1679	277450P000191554	15/03/2017	55414
AXT7647	277450P000185846	10/03/2017	55412
AXU7935	277450P000189892	16/03/2017	55414
AXV9781	277450P000283367	15/03/2017	55411
AXY6548	277450P000191379	18/03/2017	55411
AXZ7642	277450P000191279	16/03/2017	55414
AXZ8627	277450P000192773	08/03/2017	55412
AYB9301	277450P000189697	08/03/2017	55412
AYE7957	277450P000192686	10/03/2017	55412
AYH2577	277450P000192772	08/03/2017	55412
AYJ1463	277450P000191514	17/03/2017	54521
AYL4137	277450P000192679	08/03/2017	55412
AYQ4981	277450P000177582	10/03/2017	60501
AYV4056	277450P000192778	10/03/2017	55412
AYW8363	277450P000191378	18/03/2017	60412
AZB7182	277450P000192680	09/03/2017	55412
AZC7294	277450P000155952	16/03/2017	73662
AZE4990	277450P000192677	08/03/2017	55412
AZI2768	277450P000191510	16/03/2017	55411
AZI7960	277450P000192765	07/03/2017	55412
AZJ2365	277450P000194149	14/03/2017	57380
AZM0360	277450P000192630	10/03/2017	55412
AZP6948	277450P000191377	18/03/2017	60412
AZQ1024	277450P000191430	17/03/2017	55417
AZT1815	277450P000284171	16/03/2017	58350
AZW1387	277450P000191522	17/03/2017	76332
AZW6776	277450P000185845	08/03/2017	55412
AZW7793	277450P000155062	11/03/2017	70481
BAC3840	277450P000162795	07/03/2017	55412
BAE0545	277450P000191508	16/03/2017	55414
BAG0064	277450P000191512	16/03/2017	76251
BAG5053	277450P000103029	16/03/2017	60412
BAJ6393	277450P000182015	14/03/2017	60501
BAK3159	277450P000283398	19/03/2017	60412
BAK8839	277450P000183097	07/03/2017	55412
BAM1946	277450P000283361	13/03/2017	51851
BAM8851	277450P000191380	18/03/2017	55411
BAO2053	277450P000190063	08/03/2017	55412
BAQ8655	277450P000191604	10/03/2017	55412
BAR7134	277450P000191425	14/03/2017	73662
BAT5541	277450P000181668	10/03/2017	55412
BAV2881	277450P000191373	17/03/2017	55411
BAV7208	277450P000164983	10/03/2017	55412
BAW4113	277450P000191289	15/03/2017	55412
BAX2102	277450P000191376	18/03/2017	60412
BAX8150	277450P000162800	08/03/2017	55412
BAZ3571	277450P000283390	19/03/2017	60412
BBC4272	277450P000191507	16/03/2017	76332
BBE1362	277450P000283392	19/03/2017	60412
BBG2052	277450P000191280	17/03/2017	55412
BBZ0607	277450P000162798	07/03/2017	55412
BCN0683	277450P000191555	16/03/2017	76252
BCR1606	277450P000164979	08/03/2017	55412
BCS1350	277450P000192776	10/03/2017	55412
BDN1904	277450P000188759	10/03/2017	59402
BDX1008	277450P000191428	17/03/2017	55411
BEL0801	277450P000194044	16/03/2017	55500
BNA6226	277450P000162799	07/03/2017	55412
BNW5129	277450P000283383	16/03/2017	51851
BUA4224	277450P000193928	15/03/2017	51852
CED6735	277450P000283386	16/03/2017	51851
CEZ1530	277450P000192771	08/03/2017	55412
CKD3971	277450P000192711	10/03/2017	55412
CYR6562	277450P000191515	17/03/2017	60412
CYT6081	277450P000192685	09/03/2017	55412
DJD2882	277450P000178223	16/03/2017	56060
DKN0424	277450P000192673	08/03/2017	55412
DOA1780	277450P000155063	11/03/2017	70481
DSW2739	277450P000192710	09/03/2017	55412
DSX7883	277450P000284170	14/03/2017	51851
DTS0630	277450P000189891	15/03/2017	51930
DWL2788	277450P000189695	07/03/2017	55412
EPS3414	277450P000162797	07/03/2017	55412
FMG4118	277450P000283387	16/03/2017	58350
FMU9887	277450P000164975	07/03/2017	55412
HAX3217	277450P000283391	19/03/2017	60412
HBZ4010	277450P000190023	14/03/2017	58191
HDM7087	277450P000192690	10/03/2017	55412
HLJ6321	277450P000192678	08/03/2017	55412
HOI9627	277450P000164980	09/03/2017	55412
ILP9655	277450P000283395	19/03/2017	60412
IVB5319	277450P000283360	13/03/2017	76332
JGP0117	277450P000191374	17/03/2017	60412
JSM4010	277450P000181663	09/03/2017	55412
JYK7765	277450P000284358	14/03/2017	63941
JYV3050	277450P000284329	14/03/2017	51851
KAB8892	277450P000283374	16/03/2017	54521
KUY2735	277450P000283357	13/03/2017	57463
MAV6945	277450P000284551	19/03/2017	57380
MCH5247	277450P000192626	08/03/2017	55412
MDF1646	277450P000191556	16/03/2017	55414
MDN1523	277450P000191519	17/03/2017	60412
MDQ0447	277450P000283400	19/03/2017	60412
MDR7078	277450P000190065	09/03/2017	55412
MDS3726	277450P000284448	16/03/2017	57463
MDV7279	277450P000284450	16/03/2017	57463
MEN8824	277450P000191651	09/03/2017	55412
MFE3245	277450P000191372	17/03/2017	60412
MGJ6772	277450P000190490	14/03/2017	55411
MGL7751	277450P000284459	14/03/2017	55500
MIJ7389	277450P000191429	17/03/2017	60412
MIK6176	277450P000194050	16/03/2017	55250
MLW2925	277450P000164984	10/03/2017	55412
MLX4651	277450P000193929	16/03/2017	57463
MSG0301	277450P000192629	10/03/2017	55412
NCO2234	277450P000164976	07/03/2017	55412
OKF0567	277450P000192687	10/03/2017	55412
OMZ6197	277450P000284460	14/03/2017	57380
PXP8238	277450P000283366	15/03/2017	55090
PYJ1311	277450P000283370	15/03/2017	57380

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:08760D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 25/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 12/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração

AAA8069	277450P000189178	03/01/2017	55412	R$ 195.23
AAL3027	277450P000190554	07/01/2017	73662	R$ 130.16
AAW5398	277450P000185355	07/01/2017	55411	R$ 195.23
ACL4422	277450P000189185	05/01/2017	55412	R$ 195.23
ADD4456	277450P000152796	06/01/2017	60501	R$ 293.47
AEK6124	277450P000284069	06/01/2017	57380	R$ 293.47
AFE0610	277450P000161900	10/01/2017	51851	R$ 195.23
AFQ2231	277450P000190555	07/01/2017	57461	R$ 130.16
AGJ7394	277450P000101000	07/01/2017	60501	R$ 293.47
AGL5676	277450P000189180	04/01/2017	55412	R$ 195.23
ALY7751	277450P000190604	08/01/2017	54522	R$ 195.23
ANA9142	277450P000100999	08/01/2017	60412	R$ 195.23
AOA8771	277450P000189094	03/01/2017	55412	R$ 195.23
AOL0815	277450P000073226	06/01/2017	55414	R$ 195.23
APM4585	277450P000284065	06/01/2017	57380	R$ 293.47
APN4070	277450P000187000	12/01/2017	51930	R$ 293.47
AQA1913	277450P000284071	06/01/2017	57380	R$ 293.47
AQB4767	277450P000189186	05/01/2017	55412	R$ 195.23
AQF8195	277450P000189251	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AQO3367	277450P000189253	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AQR4539	277450P000161893	02/12/2016	51851	R$ 195.23
AQX3391	277450P000284081	07/01/2017	51851	R$ 195.23
AQY9912	277450P000189252	04/01/2017	55412	R$ 195.23
ARF4731	277450P000188482	09/01/2017	73662	R$ 130.16
ARS4211	277450P000181039	06/01/2017	57380	R$ 293.47
ARU7465	277450P000188342	04/01/2017	55412	R$ 195.23
ASJ7115	277450P000073227	06/01/2017	55411	R$ 195.23
ATE0616	277450P000129632	12/01/2017	61220	R$ 293.47
ATG4498	277450P000188340	03/01/2017	55412	R$ 195.23
ATJ8283	277450P000189257	05/01/2017	55412	R$ 195.23
ATM6709	277450P000169399	04/01/2017	55412	R$ 195.23
ATT2207	277450P000189182	04/01/2017	55412	R$ 195.23
ATW7799	277450P000190605	08/01/2017	58198	R$ 880.41
ATY9464	277450P000189179	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AUH9363	277450P000284072	06/01/2017	57380	R$ 293.47
AUR3778	277450P000187183	07/01/2017	60501	R$ 293.47
AUW0953	277450P000186998	09/01/2017	57380	R$ 293.47
AVE3120	277450P000189097	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AVE5148	277450P000189184	05/01/2017	55412	R$ 195.23
AVW8304	277450P000189255	05/01/2017	55412	R$ 195.23
AVZ1939	277450P000189100	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AXB3583	277450P000187070	08/01/2017	65300	R$ 195.23
AXZ1483	277450P000189254	05/01/2017	55412	R$ 195.23
AYH1584	277450P000189113	02/01/2017	55414	R$ 195.23
AYO3694	277450P000189098	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AYP3798	277450P000188014	06/01/2017	55415	R$ 195.23
AYZ2406	277450P000186999	09/01/2017	76332	R$ 293.47
AYZ7327	277450P000189096	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AZE4990	277450P000189095	03/01/2017	55412	R$ 195.23
AZG3630	277450P000156041	06/01/2017	76251	R$ 293.47
AZI8349	277450P000189099	04/01/2017	55412	R$ 195.23
AZQ1912	277450P000152448	09/01/2017	60501	R$ 293.47
AZR6659	277450P000284070	06/01/2017	57380	R$ 293.47
BAS8774	277450P000143582	09/01/2017	60501	R$ 293.47
BAT4999	277450P000189256	05/01/2017	55412	R$ 195.23
BAX5164	277450P000284068	06/01/2017	57380	R$ 293.47
BAX6775	277450P000187184	08/01/2017	60501	R$ 293.47
BAY0985	277450P000189183	04/01/2017	55412	R$ 195.23
BAY5018	277450P000284079	07/01/2017	60412	R$ 195.23
BDG8181	277450NIC0024183	22/03/2017	50020	R$ 293.47
BRJ6205	277450P000188344	05/01/2017	55412	R$ 195.23
DCF5887	277450P000284067	06/01/2017	57380	R$ 293.47
HBR1393	277450P000188013	06/01/2017	55414	R$ 195.23
HWQ5469	277450P000189181	04/01/2017	55412	R$ 195.23
JXZ4002	277450P000189175	30/12/2016	55412	R$ 195.23
JXZ4002	277450P000189093	02/01/2017	55412	R$ 195.23
MBE4129	277450P000282842	09/01/2017	57380	R$ 293.47
MIV2436	277450P000187068	07/01/2017	60412	R$ 195.23
NBF3977	277450P000188341	04/01/2017	55412	R$ 195.23
NFD6412	277450P000187069	07/01/2017	60501	R$ 293.47
NWE1239	277450P000283776	07/01/2017	54600	R$ 130.16
PXO7641	277450P000284078	07/01/2017	60412	R$ 195.23
PYM1204	277450P000169400	04/01/2017	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:FD4447CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PLANO AÇAO PISO ASSISTENCIA SOCIAL

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de Reunião do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a alteração de membros, ficando nomeados de acordo com o decreto 1785, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, titular Gizlaine Carneiro de Campos e suplente Jessica Vanessa de Oliveira Zaboroski; Secretaria Municipal de Finanças, titular Rodrigo Bazzi de Araujo, suplente Hemerson José Kmita; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto titular Marli Maria Valigura, suplente Alice Levandoski Torquato; Secretaria Municipal de Saúde titular: Andressa Talita Kuzma, suplente Claúdia Legat; nãop governamental APAE, titular Mirian Débora Base Bodnar, suplente Ismaylaine Nataly Procop de Campos, bem como a aprovação do plano e demais assuntos pertinentes. O plano foi aprovado pelos membros do conselho, ficou estabelecido que as reuniões acontecerão toda primeira segunda-feira de cada mês, não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião, que vai por mim assinada e pelos demais presentes: Gizlaine de Campos, Alice Torquato, Deisi, Greicy Soares, Jéssica Vanessa, Andressa Talita, Aurea Bagnhuk.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:299EE102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2016

Contrato Nº...: 139/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: PFG COMERCIAL LTDA – ME
As partes acima qualificadas firmaram em 20 de setembro de 2016 o Contrato de Execução de Serviços nº 139/2016 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 077/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 067/2016, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de leite em pó para crianças especiais com deficiência nutricional que são atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Segunda – Do Valor: "O valor estimado deste contrato é de até R$ 5.532,43 (Cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)".

It	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr Total R$
01	100	Lata 800 grs	Nan Confort 3, formula infantil para lactantes a partir do 10º mês de vida e crianças de primeira infância. Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos.	NAN COMFOR 3/ NESTLÉ	R$ 34,03	R$ 3.402,60
05	50	Lata 800 grs	Nan A.R. fórmula infantil para lactantes e de segmento para lactentes de 0 a 12 meses de idade, com DHA e ARA.	NAN A.R. / NESTLÉ	R$ 42,60	R$ 2.129.83

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 23 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

ADOLFO FREDERICO GRAMS
PFG Comercial LTDA – ME

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:377B7E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2013

Contrato Nº...: 005/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: MIGUEL RODRIGUES NETO – ME - Laboratório de Análises Clínicas Louis Pasteur
As partes acima qualificadas firmaram em 29 de janeiro de 2013 o Contrato de Execução de Serviços nº 005/2013 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 005/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2013, cujo objeto é: Contrato tem por objetivo a contratação de Serviços pela Contratada de realização de Exames Laboratoriais, aos pacientes do Município de Paula Freitas – Pr.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Sexta – Da Vigência, passando ter a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paula Freitas, 23 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

MIGUEL RODRIGUES NETO
MIGUEL RODRIGUES NETO – ME - Laboratório de Análises Clínicas Louis Pasteur
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:45445AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013

Contrato Nº...: 001/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
As partes acima qualificadas firmaram em 22 de janeiro de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 001/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2013, cujo objeto é: Prestação de serviços de saúde médico Hospitalar, demais atendimentos na área ginecológica/obstétrica e pediátricas, nos casos de urgência e emergência cirúrgica, procedimentos em geral e necessários a pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas-PR, preferencialmente Hospital com Certificado Amigo da Criança, nas seguintes especificações: radiologias em geral, ultra-sonografias em geral, mamografias, tomografias computadorizadas 3D em geral, consultas médicas (obstétrica/ginecológicas e pediátricas), teste da orelhinha para recém nascidos, curetagem, cesárea, parto normal e demais procedimentos médicos em geral.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, passando terá a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de junho de 2017, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos."
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paula Freitas, 23 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

OSWALDO LENCI
Associação de Proteção a Maternidade e a Infancia
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2CE035E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº.035/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **EDER CLODOALDO MACHADO DA ROSA**, portadora da carteira de identidade RG nº 8.153.224-9 SSP/PR, aprovado no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Mecânico, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:CBF5CB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 036/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - DESIGNAR o servidor FLAVIO RUTHÊNIO DOS SANTOS, matricula nº 207, para desempenhar suas atividades ao Cartório Eleitoral deste Juízo da 33ª Zona Eleitoral do Paraná no Município de União da Vitória, no período de 28/03/2017 a 30/09/2017, para auxiliar na revisão biométrica do eleitorado.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 23 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5B035C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 037/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA NEPOMUCENO, matricula nº 386, para desempenhar suas atividades ao Cartório Eleitoral deste Juízo da 33ª Zona Eleitoral do Paraná no Município de União da Vitória, no período de 28/03/2017 a 30/09/2017, para auxiliar na revisão biométrica do eleitorado.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 23 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F55E3061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 12/2017

Dispõe sobre o Horário de Funcionamento da Câmara de Vereadores do Município de Paulo Frontin, e dá outras providências.

ERNANI JOSÉ KRUK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização entre os critérios adotados pelos Órgãos do Poder Público relativamente ao horário de funcionamento externo, para fins de atendimento à população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente executado no Poder Legislativo, bem como atender aos princípios de economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer horários compatíveis com a necessidade do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º.O horário de funcionamento ao público da Câmara Municipal de Paulo Frontin será realizado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Nos dias em que ocorrerem as sessões do Poder Legislativo, durante todo o período necessário à preparação, funcionamento e finalização do expediente, a Câmara Municipal permanecerá em funcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin (PR), 22 de Março de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:CC056586

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 13/2017

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVO**:

Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor **MARCOS FABIANO PELEPEK**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** desta Câmara Municipal, benefício do inciso I, do Parágrafo Único, do Artigo 8º da Lei nº 845/2011;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Paulo Frontin (PR), 23 de março de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:766B4BB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 19/2017

Decreto Nº 19/2017 de 21 de março de 2017

SÚMULA: Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin e dá outras providências.

Eu, SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município Paulo Frontin, em conjunto com CAMILA CARNEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 20, caput e § 1º e artigo 22, caput, da Lei 819/2010, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema;
Considerando que o processo da Conferência Municipal da Assistência
Social é espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;
Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;
Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 14 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XI Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do SUAS;
Art. 2º A XI Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin, realizar-se-á nas dependências do Centro Educacional de Desenvolvimento Rural – CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, SN, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no dia 08 de junho de 2017.
Art. 3º A XI Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin terá como tema "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".
Art. 4º Para a organização da XI Conferência Municipal da Assistência Social, será instituída uma comissão organizadora coordenada pela Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS.
Parágrafo único: Apoiarão a organização da Conferencia Municipal da Assistência Social as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 21 de março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:87B4964D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 005/2017 CMDCA

Resolução 005/2017/CMDCA de 23 de março de 2017.

SÚMULA: Nomeia e regulamenta as atribuições da Comissão do Processo Eleitoral para o pleito de escolha dos membros suplentes para o Conselho Tutelar de Paulo Frontin.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin – PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015 de 01 de dezembro 2015,
Considerando, a necessidade de eleição suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar até o pleito unificado de 2019;
Considerando, que compete ao CMDCA regulamentar e conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando, que compete ao CMDCA nomear e definir as atribuições da Comissão Eleitoral do pleito, de composição paritária entre representantes da Sociedade Civil e Governo; e
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral será composta por 02 (dois) Conselheiros Governamentais titulares, 02 (dois) Conselheiros Governamentais suplentes, 02 (dois) Conselheiros da Sociedade Civil titulares e 02 (dois) Conselheiros da Sociedade Civil suplentes, eleitos na reunião ordinária de 08 de março de 2017, ficando assim constituída:
I. Membros titulares:
a) Camila Carneiro, representante governamental, presidente da Comissão Eleitoral;
b) Janice Lúcia Grando Geller, representante não governamental, secretária da Comissão Eleitoral.
c) Maria de Lourdes Biscaia Makiak, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral;
d) Cleusa Guedes da Silva, representante não governamental, membro da Comissão Eleitoral;
II. Membros suplentes:
a) Lucilene Aparecida Barth, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral;
b) Vânia Paula Dias, representante não governamental, membro da Comissão Eleitoral;
c) Cleonéia Fiamoncini, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral.
d) Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak, representante não governamental, membro da Comissão Eleitoral;
Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral:
I. Dirigir o processo eleitoral;
II. Adotar as providências necessárias para a realização do pleito;
III. Oficiar o Ministério Público para dar ciência do inicio do processo de escolha;
IV. Processar os pedidos de registro de candidatura;
V. Avaliar os requisitos e documentos, deferindo os registros dos candidatos que preencham os requisitos previstos na Lei nº 1.036/2015 e indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta dando ciência pessoal ao Ministério Público;
VI. Intimar pessoalmente os candidatos impugnados para apresentar defesa;
VII. Publicar o edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos e de informática, avaliação médica e avaliação psicológica;
VIII. Notificar pessoalmente o representante do Ministério Público acerca da relação dos candidatos considerados habilitados, bem como a data, local e horário onde será realizada a prova de conhecimentos e de informática, informando ainda os nomes e qualificações da banca examinadora;
IX. Promover a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas, por intermédio da imprensa escrita e falada zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos;
X. Convocar reunião própria para dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, no qual firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo;
XI. Apurar fatos que constituam violação das regras de campanha ou a sua ordem;
XII. Obter os empréstimos de urnas eletrônicas ou na sua impossibilidade, urnas comuns e listas de eleitores junto a Justiça Eleitoral;
XIII. Providenciar a lavratura de ata circunstanciada sobre a votação e apuração, mencionando os nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos e todos os incidentes eventualmente ocorridos, colhendo as assinaturas dos membros da Comissão, candidatos, fiscais, representante do mMinistério Público e quaisquer cidadãos que estejam presentes e queiram assinar, afixando cópia na sede do CMDCA e no hall da Prefeitura, bem como providenciar a publicação dos nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 23 de março de 2017.

CAMILA CARNEIRO
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão de Processo Eleitoral

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:3E7A8E46

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA CHAMADA PÚBLICA 03/2017 - PROVOPAR AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017.

1. FUNDAMENTO LEGAL:
"*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de ***educação****,* saúde e assistência social*, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:"
2. PROPÓSITO DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. JUSTIFICAR termo de colaboração a ser firmado, que tem por objeto a execução de esforços para manutenção de serviços de acolhimento institucional provisório oferecidos em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente, em consonância com a política de desenvolvimento social, assistência social e ação comunitária adotada pela Município de Paulo Frontin, em cumprimento a Constituição da

República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município e Estatuto da Criança e Adolescente.

2.2. Como é única instituição no âmbito do município que presta o serviço, e ainda, que já realizou os serviços anteriormente, a PROVOPAR/AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN, foi escolhida para por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração, o qual regesse pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto Municipal nº11/2017 e pelos demais normativos aplicáveis.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1 O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a PROVOPAR/AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN visando à manutenção de serviços de acolhimento institucional provisório oferecidos em unidades residenciais, provendo a contratação de pessoal, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, tudo mais for necessário para o atingimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho em consonância com a política assistencial adotada pelo Município, em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná e ao Código de Defesa da Criança e Adolescente.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O município possui o dever de destinar local adequado, de caráter familiar/residencial, para realizar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco ou na iminência de causar dano a seus interesses, até que retorne ao convívio familiar e/ou cesse o risco o qual estava exposto, conforme descrito no Plano de Trabalho.

4.2. No caso apresentado existe a necessidade de assegurar o que local, pessoal e materiais adequados para que seja possível realizar o acolhimento institucional das crianças e adolescentes provendo desde materiais de higiene, como segurança, supervisão, através de educador cuidador.

4.3. A Organização da Sociedade Civil, PROVOPAR/AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN, atende às necessidades do município, mediante profissionalização, garantindo que o acolhimento seja menos traumatizante possível, em um ambiente familiar, assegurando todos os direitos das crianças e adolescentes acolhidos.

4.4. A PROVOPAR/AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 918/2013, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal, e dos munícipes, mediante convênios.

4.5. Também é a única entidade privada que presta este tipo de atendimento no Município de Paulo Frontin, razão pela qual incide a regra disposta no art. 30, inciso IV, e "caput" do art. 31, não sendo possível realizar escolha mediante chamamento público, razão pela qual foi escolhida a **PROVOPAR/AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN.**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 - Poder Executivo;
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Paulo Frontin, 23 de março de 2017.

Comissão de Seleção.

STEFANO CELSO RETCHESKI
Membro

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Membro

EDER RENATO STELMACH
Membro

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:93CDBFE2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO -
PROCESSO N.º 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2017
NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017,
ONDE SE LÊ: 1. Aquisição de ÓLEO DIESEL BS10 e de ÓLEO DIESEL BS500, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-Pr, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
LEIA-SE: 1. Aquisição de ÓLEO DIESEL BS10 e de ÓLEO DIESEL BS500, destinados aos veículos pertencentes Município de Paulo Frontin-Pr, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA: 23/03/2017 –

EDER RENATO STELMACH -
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:C9B7F482

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
O Pregoeiro Municipal, Sr. Eder Renato Stelmach, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 02/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017
LICITAÇÃO N.º 02/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de ÓLEO DIESEL BS10 e de ÓLEO DIESEL BS500 , destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
LEIA-SE: Aquisição de ÓLEO DIESEL BS10 e de ÓLEO DIESEL BS500, destinados aos veículos pertencentes Município de Paulo Frontin-Pr, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: 6124 – CERES COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Itens que venceu:
Item: 1 – ÒLEO DIESEL BS500 – Quantidade: 80.000 litros - Preço Unitário: R$ 3,00 Valor Total: R$ 240.000,00
Item: 2 – OLÉO DIESEL BS10 – Quantidade: 250.000 litros – Preço Unitário: R$ 3,08 Valor Total: R$ 770.000,00

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:B0ED6AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2017

PORTARIA Nº. 090/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Institui a Autoridade Sanitária Municipal.

· **Art. 2º** BRUNA CRISTINA MARKEVICZ , servidor(a) efetivo do Município, ocupante do Cargo de Agente Comunitário De Saúde , inscrito no CPF sob nº. 069.139.359-19;, conforme autoriza a Lei nº 930/2013, para a Função Gratificada, sendo esta Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal , recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 30% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 23 março de 2017

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:4EA4596E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017
HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2017
CONTRATADO: CERES COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de ÓLEO DIESEL BS10 e de ÓLEO DIESEL BS500 , destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
LEIA-SE: Aquisição de ÓLEO DIESEL BS10 e de ÓLEO DIESEL BS500, destinados aos veículos pertencentes Município de Paulo Frontin-Pr, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA: 23/03/2017 –

EDER RENATO STELMACH-
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:7CB701FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.288, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 010/2017.

REFERENDA TERMO DE FOMENTO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A UNISUL ESPORTE CLUBE.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Fomento nº 004/2017, firmado em 03 de março de 2017, pelo Poder Executivo com a **UNISUL ESPORTE CLUBE**, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 10.490.416/0001-99, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1016/2009, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à UNISUL ESPORTE CLUBE, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 09.002.27.812.0015.2024-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E95487D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.289, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 012/2017.

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN.

LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Fomento nº 005/2017, firmado em 13 de março de 2017, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 05.810.774/0001-00, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 806/2003, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 08.001.12.364.0012.2017-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:87EB728D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.290, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 013/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPOR AS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a corrigir em 4,69% o vencimento dos servidores públicos efetivos municipais, exceto os professores, o subsídio dos ocupantes de cargo em comissão, o provento dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Piên, o vencimento dos conselheiros tutelares, a remuneração dos contratados por tempo determinado, o vencimento dos agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemia, a hora-plantão e a hora-sobreaviso.

§ 1º O valor inicial da carreira para os ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor, com formação em nível médio, passa a ser de R$ 1.149,40 (um mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), e para os demais níveis da carreira de professor aplicam-se as regras previstas nos artigos 111 a 113 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010.

§ 2º Os agentes de serviços gerais, que já tiveram um ajuste de 0,712% para adequação ao salário mínimo nacional, receberão a correção no valor de 3,978%.

Art. 2º O índice mencionado no art. 1° incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o Quadro de Pessoal.

Art. 3º O art. 1° da Lei n° 1127, de 28 de março de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o salário dos ocupantes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias para R$ 1.179,17 (um mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos)". (NR)

Art. 4° Os anexos I, II, III e V da Lei n° 1078, de 09 de dezembro 2010, passam a vigorar respectivamente na forma dos anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 5° Os anexos I, II, III e IV da Lei n° 1070, de 09 de setembro de 2010, passam a vigorar respectivamente na forma dos anexos V, VI, VII e VIII desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 7° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FDAC3C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.291, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

LEI Nº 1.291, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei n° 001/2017 - Legislativo.

Autoriza a concessão de reposição para os servidores da Câmara Municipal de Piên e dá outras providências.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Piên autorizado a conceder reposição no percentual de 4,69%, sobre o vencimento básico dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Piên.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F996AF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1.290, DE 23 DE MARÇO DE 2017

ANEXO IX - TABELA DE VENCIMENTOS	
Subsídio - R$ 6.725,00	
Símbolo	Vencimento
CC1	R$ 5.443,74
CC2	R$ 4.717,91
CC3	R$ 3.629,16
CC4	R$ 3.266,24
CC5	R$ 2.540,39
CC6	R$ 2.177,47
CC7	R$ 1.814,58
CC8	R$ 1.451,66

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:302C85EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE TERMO DE FOMENTO 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DO TERMO DE FOMENTO	CONVENENTE	ADITIVO
22/03/2017	001/2017 1º ADITIVO	ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE	Supressão na Dotação Orçamentária nº 33.90.39.99.99 (Prestação de Serviços Pessoa Jurídica), no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando a mesma a ter o valor total de R$ 12.906,00 (doze mil novecentos e seis reais). Acréscimo na Dotação Orçamentária nº 33.90.36.06.00 (Prestação de Serviços Pessoa Física), no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando a mesma a ter o valor total de R$ 26.784,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AAEE6A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO 2017

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN - AUP**
CNPJ: 05.710.774/0001-00
Objeto: Promover, através da cooperação financeira e de forma viável, o transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que possuam cadastro regular junto à entidade, através de vans, ônibus, micro-ônibus e/ou outros veículos coletivos para as suas instituições de ensino.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.364.0012.2017-3350410000
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 13 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:15D443DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
PROCESSO Nº 631/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços para confecção de 60 (sessenta) bolsas personalizadas para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS.
Contratado: **CÉLIA ZIGOVSKI ME**
CNPJ: 73.897.779/0001-63
Endereço: Rua Principal, S/N, Palmitos, Piên, em Maringá/PR, CEP: 87.050-110, Fone/Fax: (41) 3624 9007
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-33903971 00
Valor Total: R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 22 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9AAC80D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

PROCESSO Nº 641/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: Aquisição de motobomba 3,5 CV, monofásica, incluindo serviço de instalação do equipamento, para sistema de àgua localizado na comunidade de Mosquito.
Contratado: **PEDRO PAULO DA SILVA**
CNPJ: 21.262.666/0001-98
Endereço: Rua Jornalista Silvino Alves Batista, n° 912, Tatuaquara, Curitiba, CEP: 81.470-190, Fone/Fax: (41) 99930-1309
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390391600 e
05.001.15.452.0005.2009-4490523000
Valor Total: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 22 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1D93E00A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

PROCESSO Nº 648/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Governo.
Objeto: Aquisição de 3 (três) bilhetes de passagem aérea com destino a Brasília/DF, incluindo hospedagem, com saída dia 27 de março e retorno no dia 29 de março de 2017.
Contratado: **ADRIÁTICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**
CNPJ: 00.682.048/0001-27 Inscrição Municipal: 21384
Endereço: Travessa Theodoro Koch, nº 30, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, Fone: (47) 3634-1515.
Valor: R$ 4.350,69 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.001.04.122.0002.2003-3390330100 e 02.001.04.122.0002.2003-3390398000.
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 23 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C757F451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 634/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso "Gestão Tributária nos Munícipios", promovido pela UNIPÚBLICA, a se realizar no dia 28 de março de 2017, em Curitiba/PR.
Participante: Mirian Balan.
Contratado: **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**
CNPJ: 11.227.107/00001-93 IE: Isento Inscrição Municipal: 575141-1
Endereço: Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 39, Centro, em Curitiba, CEP 80.410-220, fone (41) 3323-3131
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800.
Valor: R$ 890,00 (Oitocentos e noventas reais).
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Piên/PR, 22 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F5B91916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 71 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 55.980,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) conforme descrito abaixo:

04.SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
04.001 – PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:602.....R$ 55.860,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:500.....R$ 120,00

TOTAL GERAL .....R$ 55.980,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a anulação parcial de dotações e operação de crédito conforme descrito abaixo:

Operação de Crédito:

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
602	001/4753-8/7933-2	O.C - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 55.860,00

Anulação Parcial de dotações:
03.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 120,00

TOTAL GERAL .....R$ 55.980,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de Março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1FCAF147

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DIÁRIA N° 17

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 17/2017

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) LORENI BARCELLOS DOS SANTOS BERNARDELLI**,** CPF 007.705.339-48, para viagem a cidade de Pato Branco - PR, no dia 24 de março de 2017, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, a fim de ser anexado a presente autorização, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

DIÁRIAS R$ 80,00 (1 X R$ 80,00 – art. 1º, II, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR,23 de março de 2017.

_____
JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

_____
TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

_____
VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado
Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:79BE7ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL Nº 002/2017 DE 22/03/2017

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento/PR, **JAIME ERNESTO CARNIEL** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 348/2010, que instituem o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e com base no edital 001/2017-PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM, RESOLVE**:**

TORNAR PÚBLICO a quem interessar que foram Homologadas as Inscrições para o TESTE SELETIVO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO MENOR APRENDIZ, no Município de Pinhal de São Bento, dos seguintes candidatos:

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – APRENDIZ

N°	NOME DO CANDIDATO
01	Alan Felipe Galvão Ferreira
02	Alana Leticia Sutilli
03	Amanda Aparecida Ventura Burtet
04	Andrei Pinheiro Santos
05	Assis Machado Junior
06	Bruna Rafaela Gnoato Neves
07	Bruno dos Santos Severes
08	Bruno Valmor Trindade Leal Pettenon
09	Camila Zang Berno
10	Carol Daliastre de Siqueira
11	Cassiane Bueno da Rosa
12	Claudiovani Cizerza
13	Clederson Bento
14	Cristiane Jahan
15	Daniel Carlos da Silva Savoldi
16	Deivid Lucas Leão Santos
17	Denilson Rosa

18	Dieila Camila de Camargo Oliveira
19	Dieison Luan Escobar Fernandes
20	Dienefer Camila Carvalho dos Santos
21	Ederson Matheus Machado Cordeiro
22	Eduardo Butzge Chaves da Silva
23	Fabio Gelinski
24	Fagner Pluta de Campos
25	Fernando Skreypczak
26	Gabriel Cardoso França
27	Gabriel Gelinski
28	Geovane Fernandes de Oliveira
29	Gilson Fernandes de Oliveira
30	Guilherme Alexandre Silva
31	Guilherme de Camargo
32	Gustavo da Silva Santos Fernandes
33	Gustavo Patrick Faller da Silva
34	Ivete Pilar
35	Jaine Castanha Mendes
36	Jaine Monteiro dos Santos
37	Jaqueline Jahn
38	Jean Lucio Crespin da Silva
39	Jeferson Batista da Silva Martins
40	Jeferson Pinheiro
41	João Gabriel Fernandes
42	Jose Gabriel de Lima
43	Leonardo de Camargo Barbieri
44	Leonidas Becker Jora
45	Luana dos Santos da Silva
46	Lucas Daniel Galli
47	Lucas Felipe Galvão Ferreira
48	Lucas Gabriel Bonetti de Lima
49	Luciana Alves Morais da Silva
50	Luciana Tic Bochi
51	Luciane Bueno de Oliveira Guglielmi
52	Luiz Felipe Ramão
53	Marcelo Alves Pereira dos Santos
54	Marcio Lorran de Lima Martini
55	Maria Caroline de Moraes
56	Maria Eduarda de Oliveira
57	Mateus Felipe Babics da Silva
58	Mateus Martins Cigerza
59	Nathalia Piazentini Pioczkoski
60	Natieli Camila Oliveira de Siqueira
61	Oriane Gonçalves da Rocha Varela
62	Patricia Gessi
63	Patricia Ventura dos Santos
64	Pedro Eduardo Quadra de Almeida
65	Poliana Rewers Batista
66	Robson Cigerza
67	Rosa Fernanda Machado da Silva
68	Silmar Martins
69	Simone Olbermann de Oliveira
70	Suelen Jahan Heckler
71	Tiago Felipe Falcade de Oliveira
72	Valdemiro Cesar Cossetin
73	Vinicius Faller da Silva
74	Vitoria Stefani da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento- PR, em 22 de março de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:C86D0922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

Lei Municipal nº523/2017, de 22 de Março de 2017.

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação na forma e condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, **desafetada** de sua caracterização original de **Bem de Uso Comum**, o Lote Rural nº 25-B (vinte e cinco B) Subdivisão do Lote Rural n. º 25 da Gleba 204 – SA (duzentos e quatro SA), do Núcleo Santo Antônio, da Colônia das Missões, situado próximo do Perímetro Urbano da cidade de Pinhal de São Bento/PR, nesta Comarca, objeto da matrícula, nº. 6.485, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, a **desafetação** se da em razão de que o imóvel com um barracão utilizado para um terminal de calcário, localiza-se próximo ao perímetro urbano da cidade e pelas características do produto gera uma quantidade de pó excessiva, fazendo com que o comercio no seu entorno sinta-se prejudicado com isso, bem como em face de que a distribuição do produto é efetuada de forma direta e descentralizada, o que facilita a sua distribuição por comunidade,razão pela qual é desnecessária a manutenção do terminal de calcário, cujo imóvel possui a seguinte metragem,confrontações conforme planta baixa e memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei:
DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA E BENFEITURIAS: Área de 1.795,28m² (um mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, separado por uma estrada municipal, confronta como lote n.º 25 da mesma Gleba, com o Rumo 45º35'NO, medindo 40,00m; SUDESTE: Por linha seca, confronta com o lote n.º 25 da mesma gleba, com o Rumo 18º10'NE medindo 50,00m; SUL: Por linha seca, confronta com o lote n.º 25 da mesma gleba, com o Rumo 45º35'SE, medindo 40,00m; NOROESTE: Por linha seca confronta com o lote nº 26-C (desmembramento do lote 26) da mesma gleba, com o Rumo 18º10'SO medindo 50,00m. Com **EDIFICAÇÃO:** Averbação de um barracão industrial, com área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de conformidade com o que consta na Carta de Habite-se n.º 01/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento-Pr., em 09 de outubro de 2004.
PARAGRAFO ÚNICO: Segue tambémo texto que trata sobre a reserva legal do presente imóvel descrito no Artigo anterior sendo: **AV-1-6, 485:** Data 16.01.2017: - **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: -** Certifico e dou fé que, através do Termo de Responsabilidade de Compromisso e Restauração e Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal SISLEG n.º 1.041.556-2, celebrado com o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, na cidade de Francisco Beltrão – PR, em 25 de

novembro de 2004, a área de 0,0359 hectare, correspondente a 19,99% da área total deste imóvel, esta gravada com restrição face ao regime de Utilização Limitada, mantidas as restrições de intocabilidade estabelecidas em Lei. Tudo conforme consta da AV-1-13.554, do livro n.º 02 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem imóvel e benfeitorias especificado no artigo anterior.
Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura pública e seu registro serão suportadas pelo adquirente da área objeto da alienação autorizada pela presente lei.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:699ADDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 822 /2017

SÚMULA: Corrige a UVC - Unidade de Valor para Custeio da COSIP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º Fica Corrigida a UVC – Unidade de Valor para Custeio da COSIP, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, que passa a ser de: **R$ 59,00 (cinqüenta e nove reais),** conforme o Art.310 e Tabela – Anexo XIV da Lei Complementar N.º02/2009.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:14E48ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2017

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº5 de 2017.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo de Pregão nº 3/2017.

CONTRATADO: N.F. PINHO & CIA LTDA .

VALOR CONTRATADO: 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 23/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:A002D9BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRADO 06/2017

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº6 de 2017.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo de Pregão nº 3/2017.

CONTRATADO: JAQUELINE CRESTANI CLINICA MÉDICA.

VALOR CONTRATADO: 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 23/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:FDA81F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 07/2017

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº7 de 2017.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município, conforme processo de Pregão nº 4/2017.

CONTRATADO: ADOLFINA BARBIERI BRIEDES E CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 103.748,60 (Cento e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 23/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:4EF9DB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRARO 08/2017

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº8 de 2017.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município, conforme processo de Pregão nº 4/2017.

CONTRATADO: K A GOMES E CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 124.682,95 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 23/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:C1C5BFAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 09/2017

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº9 de 2017.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM APLICAÇÃO DE AGENTE ESTABILIZADOR DE BASE DE SOLO. Local: LINHA PEDREGULHO, Município de Pinhal de São Bento - PR, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2017.

CONTRATADO: BRUNETTI E RODRIGUES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 119.748,50 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **CONFORME MEDIÇÕES**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 23/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:FCFE9C1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N.º 5747/2017

Declara de utilidade pÚblica área de terras localizada no Município de Piraquara, Comarca de Piraquara para fins de Instituição Administrativa de Passagem pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários e Abastecimento de Água de Piraquara - Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 004/2017-USPOCT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, necessária para implantação da tubulação do interceptor de esgotos sanitários Sistema de Esgotamento Sanitários e da adutora de água do e Sistema Abastecimento de Água de Piraquara, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir em área de terras abaixo descritas:

Área 1 – 25,58m² sobre o **Lote de terras nº 08 da Quadra 7**, da Planta de Loteamento das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da Fazenda Guarituba, localizada no município e Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00 metros quadrados, constante da **matrícula nº 3.614 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da comarca de Curitiba** – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA. Ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7.184.058,119 m** e **E 685.303,108 m**, situado no alinhamento predial projetado da Rua Carlos Chagas; deste, segue confrontando com alinhamento predial projetado da Rua Carlos Chagas; com o seguintes azimute e distância: 60°53'52" e 5,07 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.184.060,587 m** e **E 685.307,540 m**; deste, segue confrontando com Lote n°9; com o seguinte azimute e distância: 150°53'52" e 10,08 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.184.051,776 m** e **E 685.312,445 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 8; com o seguinte azimute e distância: 304°11'37" e 11,29 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Área 2 – 431,18m² sobre o **Lote de terras nº 09 da Quadra 7**, da Planta de Lotemaneto das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da]Fazenda Guarituba, localizada no Município e
Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00m² metros quadrados, constante da **matrícula Nº 3.615 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba** – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA. **Ou a quem de direito pertencer**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.184.060,587 m** e **E 685.307,540 m**, situado no limite com o Lote n° 8 e o alinhamento predial projetado da Rua Carlos Chagas; deste, segue confrontando com alinhamento predial projetado da Rua Carlos Chagas; com o seguinte azimute e distância: 60°53'52" e 0,55 m até o vértice **1A**, de coordenadas **N 7.184.060,856 m** e **E 685.308,024 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 9; com os seguintes azimutes e distâncias: 120°39'17" e 16,73 m até o vértice **2A**, de coordenadas **N 7.184.052,327 m** e **E 685.322,415 m**; 135°58'56" e 47,14 m até o vértice **3A**, de coordenadas **N 7.184.018,430 m** e **E 685.355,169 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 12; com o seguinte azimute e distância: 240°53'52" e 7,73 m até o vértice **4A**, de coordenadas **N 7.184.014,669 m** e **E 685.348,414 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 9; com os seguintes azimutes e distâncias: 314°52'05" e 23,72 m até o vértice **5A**, de coordenadas **N 7.184.031,404 m** e **E 685.331,603 m**; 316°45'36" e 27,96 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.184.051,776 m** e **E 685.312,445 m**; deste, segue confrontando com Lote n°8; com o seguinte azimute e distância: 330°53'52" e 10,08 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Área 3 – 419,70m² sobre o Lote de terras nº 12 da Quadra 7, da Planta de Loteamento das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da Fazenda Guarituba, localizada no município e Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00 metros quadrados, constante da matrícula nº 3.616 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da comarca de Curitiba – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA. Ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3A**, de coordenadas **N 7.184.018,430 m** e **E 685.355,169 m**, situado no limite com o Lote n° 9; deste, segue adentrando o Lote n° 12; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°58'56" e 24,32 m até o vértice **1B**, de coordenadas **N 7.184.000,940 m** e **E 685.372,069 m**; 136°16'28" e 26,25 m até o vértice **2B**, de coordenadas **N 7.183.981,968 m** e **E 685.390,216 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 11; com o seguinte azimute e distância: 150°53'52" e 11,10 m até o vértice **3B**, de coordenadas **N 7.183.972,273 m** e **E 685.395,612 m**; deste, segue confrontando com alinhamento predial projetado da Rua Euclides Miguel; com o seguinte azimute e distância: 240°53'52" e 4,14 m até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.183.970,259 m** e **E 685.391,994 m**; deste, segue

adentrando o Lote n° 12; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°02'01" e 35,94 m até o vértice **5B**, de coordenadas **N 7.183.996,123 m** e **E 685.367,046 m**; 314°52'05" e 26,29 m até o vértice **4A**, de coordenadas **N 7.184.014,669 m** e **E 685.348,414 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 9; com o seguinte azimute e distância: 60°53'52" e 7,73 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Área 4 – 16,06m² sobre o Lote de terras nº 11 da Quadra 7, da Planta de Loteamento das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da Fazenda Guarituba, localizada no município e Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00 metros quadrados, constante da matrícula nº 3.617 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da comarca de Curitiba – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA. Ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3B**, de coordenadas **N 7.183.972,273 m** e **E 685.395,612 m**, situado no limite com o Lote n° 12 e alinhamento predial projetado da Rua Euclides Miguel; deste, segue confrontando com Lote n° 12; com o seguinte azimute e distância: 330°53'52" e 11,10 m até o vértice **2B**, de coordenadas **N 7.183.981,968 m** e **E 685.390,216 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 11; com o seguinte azimute e distância: 136°16'28" e 11,47 m até o vértice **1C**, de coordenadas **N 7.183.973,681 m** e **E 685.398,142 m**; deste, segue confrontando com alinhamento predial projetado da Rua Euclides Miguel; com o seguinte azimute e distância: 240°53'52" e 2,90 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Área 5 – 393,35m² sobre o **Lote de terras nº 13 da Quadra 12**, da Planta de Loteamento das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da Fazenda Guarituba, localizada no município e Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00 metros quadrados, constante da **matrícula nº 12.699 do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da comarca de Piraquara** – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e Outros ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7.183.955,394 m** e **E 685.406,411 m**, situado no alinhamento predial projetado da Rua Euclides Miguel; deste, segue confrontando com alinhamento predial projetado da Rua Euclides Miguel; com o seguinte azimute e distância: 60°53'52" e 6,89 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.183.958,744 m** e **E 685.412,429 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 13; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°16'28" e 43,15 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.183.927,562 m** e **E 685.442,254 m**; 132°35'37" e 19,22 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.183.914,553 m** e **E 685.456,404 m**; deste, segue confrontando com Lote n°14; com o seguinte azimute e distância: 240°53'52" e 6,59 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.183.911,350 m** e **E 685.450,650 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 13; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°21'04" e 19,05 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.183.924,430 m** e **E 685.436,795 m**; 315°32'29" e 43,38 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Área 6 – 134,62m² sobre o **Lote de terras nº 14 da Quadra 12**, da Planta de Loteamento das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da Fazenda Guarituba, localizada no município e Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00 metros quadrados, constante **da matrícula nº 3.696 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba** – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, de coordenadas **N 7.183.914,553 m** e **E 685.456,404 m**, situado no limite com o Lote n° 13; deste, segue adentrando o Lote n° 14; com o seguinte azimute e distância: 132°35'37" e 21,07 m até o vértice **1A**, de coordenadas **N 7.183.900,296 m** e **E 685.471,912 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 15; com o seguinte azimute e distância: 240°53'52" e 6,88 m até o vértice **2A**, de coordenadas **N 7.183.896,951 m** e **E 685.465,903 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 14; com o seguinte azimute e distância: 313°21'04" e 20,98 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.183.911,350 m** e **E 685.450,650 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 13; com o seguinte azimute e distância: 60°53'52" e 6,59 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Área 7 – 112,76m² sobre o **Lote de terras nº 15 da Quadra 12**, da Planta de Loteamento das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da Fazenda Guarituba, localizada no município e Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00 metros quadrados, constante da **matrícula nº 3.697 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba** – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1A**, de coordenadas **N 7.183.900,296 m** e **E 685.471,912 m**, situado no limite com o Lote n° 14; deste, segue adentrando o Lote n° 15; com o seguinte azimute e distância: 132°35'37" e 7,45 m até o vértice **1B**, de coordenadas **N 7.183.895,253 m** e **E 685.477,398 m**; deste, segue confrontando com alinhamento predial projetado da Rua Linhares; com o seguinte azimute e distância: 150°53'52" e 12,93 m até o vértice **2B**, de coordenadas **N 7.183.883,959 m** e **E 685.483,684 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 16; com o seguinte azimute e distância: 240°53'52" e 2,88 m até o vértice **3B**, de coordenadas **N 7.183.882,558 m** e **E 685.481,168 m**; deste, segue adentrando o Lote n° 15; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°16'55" e 10,98 m até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.183.890,087 m** e **E 685.473,173 m**; 313°21'04" e 10,00 m até o vértice **2A**, de coordenadas **N 7.183.896,951 m** e **E 685.465,903 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 14; com o seguinte azimute e distância: 60°53'52" e 6,88 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.*(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Área 8 – 13,06m² sobre o **Lote de terras nº 16 da Quadra 12**, da Planta de Loteamento das Glebas nº 3 à 6, do remanescente da

Fazenda Guarituba, localizada no município e Comarca de Piraquara, com área total de 2.040,00 metros quadrados, constante da **matrícula nº 3.698 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba** – Paraná, de propriedade atribuída à C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2B**, de coordenadas **N 7.183.883,959 m** e **E 685.483,684 m**, situado no limite com o Lote n° 15 e alinhamento predial projetado da Rua Linhares; deste, segue confrontando com alinhamento predial projetado da Rua Linhares; com o seguinte azimute e distância: 150°53'52" e 9,07 m até o vértice **1C**, de coordenadas **N 7.183.876,035 m** e **E 685.488,095 m**; deste, segue Adentrando o Lote n° 16; com o seguinte azimute e distância: 313°16'55" e 9,52 m até o vértice **3B**, de coordenadas **N 7.183.882,558 m** e **E 685.481,168 m**; deste, segue confrontando com Lote n° 15; com o seguinte azimute e distância: 60°53'52" e 2,88 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Cartógrafo Soano Wacheski, CREA n° 82.198-D/PR)*

Art. 2º – A área mencionada no artigo anterior deste decreto destinada para passagem da tubulação de esgotos sanitários – Interceptor IRAI - Sistema de Esgotamento Sanitários e à implantação da Adutora de água tratada – Sistema Guarituba de Abastecimento de Água, no Município de Piraquara – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição da servidão administrativa de passagem ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - À Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR fica assegurado para os fins indicados: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Parágrafo único - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água a constituição da servidão de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e para efeito de imissão de posse alegar a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º - O ônus decorrente da instituição de servidão das áreas a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:13398EDB

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5737/2017

REGULAMENTA A COBRANÇA DA TAXA DE ALVARÁ E DA TAXA SANITÁRIA, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 573/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 573/2001 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º A taxa de alvará e a taxa sanitária serão lançadas e arrecadadas em cota única ou em até 06 (seis) parcelas, através de fichas de compensação bancária individuais, e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) da UFM.

Parágrafo único: A data de vencimento da cota única e de cada uma das parcelas referidas no caput deste artigo são as seguintes:

Forma de pagamento	Data de vencimento
Cota única:	10 de julho
1ª parcela:	10 de julho
2ª parcela:	10 de agosto
3ª parcela:	11 de setembro
4ª parcela:	10 de outubro
5ª parcela:	10 de novembro
6ª parcela:	11 de dezembro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FFD246F2

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5750/2017

ALTERA a redação DE DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4440/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a redação dos incisos I, II, III, IV, VI e VII, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 4440/2015, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º.....

I – Para as escolas com número inferior a 300, (trezentos) alunos será repassado mensalmente o piso de R$ 300,00, (trezentos reais), acrescido de R$ 8,50 (oito reais e cinqüenta centavos) por aluno;

II – Para as escolas com número superior a 300, (trezentos) alunos será repassado mensalmente o valor de R$ 8,50 (oito reais e cinqüenta centavos) por aluno;

III – Para os Centros Municipais de Educação Infantil – (Cmei's) com até 100, (cem) alunos será repassado mensalmente o piso de R$ 300,00, (trezentos reais), acrescido de R$ 10,00, (dez reais) por aluno;

IV – Para os Centros Municipais de Educação Infantil – (Cmei's) com mais de 100, (cem) alunos será repassado mensalmente o piso de R$ 200,00, (duzentos reais), acrescido de R$ 10,00 (dez reais) por aluno;

VI - Para a Escola de Educação Básica na Modalidade Especial Cristiane Pampuch será repassado mensalmente o piso de R$ 600,00, (seiscentos reais) acrescido de R$ 10,00 (dez reais) por aluno;

VII - Para a Secretaria Municipal de Educação o valor repassado será de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4440/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de março de 2017.

_____
MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9DCBCE94

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9532 /2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de Março de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 032/2016, instituída através da Portaria nº 9041/2016, do dia 11 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1063, alterada pela Portaria nº 9528/2017, do dia 17 de Março de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1214.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:62E6E63C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9530/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de Março de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 009/2016, instituída através da Portaria nº 8854/2016, do dia 25 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 986, alterada pela Portaria n° 9518/2017, do dia 17 de Março de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1214.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0F717F3B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9533/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Março de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 023/2016, instituída através da Portaria nº 8931/2016, do dia 17 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1024, alterada pela Portaria nº 9467/2017, do dia 21 de Fevereiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1197.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:12326361

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9534 /2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Março de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 020/2016, instituída através da Portaria nº 8880/2016, do dia 17 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1002, alterada pela Portaria nº 9466/2017, do dia 21 de Fevereiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1197.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:89AF1260

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9535/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de Março de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 052/2016, instituída através da Portaria nº 9237/2016, do dia 07 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1122, alterada pela Portaria nº 9358/2017, do dia 06 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1165.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7D0EC34F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9531/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 010/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 10 de Março de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 9272/2016, do dia 07 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1143, alterada pela portaria n° 9520/2017, do dia 20 de março de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1215, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 010/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A5383D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2017

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos utilitários para transporte de passageiros, incluindo manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 6/2017 – Processo n.º 383/2017. **Detentora da Ata:** Guia Veículos Ltda, CNPJ sob n.º 82.461.310/0001-78, **Valor Global:** R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). **Vigência da Ata:** 22/03/2017 à 22/03/2018. **Data da assinatura:** 22 de março de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B03BDFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2017 - Processo Administrativo nº. 21941/2016**, que tem por objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Rede de Multisserviços, que fará a interconexão dos prédios públicos por meio de conexão de rádio de alta velocidade", **fica SUSPENSA,** em virtude da necessidade de análise de impugnação ao instrumento convocatório. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 23 de março de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:85AE8CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER Nº 001/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

Organização do Conselho Municipal de Saúde;
Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.
O município cumpriu o mínimo dos recursos aplicados no Exercício de 2016, investindo 9,27% a mais de recursos próprios do que determina a lei. Ou seja, teria que ter investido 15%, no entanto, investiu 24,27%. Em 2015 foram gastos R$ 320,87 hab/ano, ja em 2016 o recurso dispendido foi de R$ 336,94 hab/ano. Ou seja, R$ 16,07 a mais que em 2015, evidenciando que o gasto de saúde por habitante, vem crescendo anualmente. Os indicadores também mostram que a maior despesa ainda é com os recursos humanos, 48,52%.
A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piraquara, 22 de março de 2017.

NEIVO JOÃO BERTUZZI
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2015/2019

Conselheiro	Assinatura
Alexandre Felipe Zerger	
Bruna Riello	
Eva Beatriz Geraki	
Franciele Souza Mendes Lima	
Francisca Barros da Silva	
Gildete Dias Sabino de Souza	
Helio Alves Mathias	
Jairo Fernandes de Queiroz	
João Francisco Ribeiro dos Santos	
Jose Carlos Stocco da Silva	
Luiz Francisco Folchk	
Marlon Martins de Souza	
Onardeles Jose Ferreira	

Rosângela Aparecida Valentin Paula	

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:337A4A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Piraquara, relativas ao exercício de 2016, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.004 de 05/05/2009;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Piraquara, referente ao ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Piraquara, 23 de março de 2017.

NEIVO JOÃO BERTUZZI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F743DD5A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5745/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: PSICOLOGO

Nome	Admissão
GIOVANA FERRACIN FERREIRA	22/03/2017

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D42F4A7C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 5751/2017

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
785811	ANERSON DANIEL BICHESKI	MOTORISTA	I	02	01/02/2017
652181	GISLAINE DA SILVA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL	I	06	01/02/2017
785901	LEANDRO SOARES KEKIS	MOTORISTA	I	02	01/02/2017
785651	MAURICIO DE LIMA CORDEIRO	MOTORISTA	I	02	01/02/2017
785731	REGINALDO DE QUEIROZ	MOTORISTA	I	02	01/02/2017
662571	RENILDA DE LIMA BENETI	AGENTE OPERACIONAL	I	06	01/12/2016
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
676791	JOCELI ALBERTI VALENGA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	06	01/03/2017
666561	MARCIA PEREIRA DA SILVA SEPULVEDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	06	01/02/2017
668851	ROSEANE ALINE BISS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	06	01/03/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários as respectivas datas acima listadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2003F818

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5748/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Raphael de Lima	99227-7	Agente de Combate a Endemias	01/03/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:396E422F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5749/2017

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Josivaldo Rosa de Abreu,** no cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental e**

Urbanística – DAS 03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a contar de 24/03/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:01DFF968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 005/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o exercício da função de Controlador Interno.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – FPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – O Controle Interno do Fundo de Previdência do Município de Pitangueiras será exercido pelo servidor municipal, **Sr. José Aparecido Rey Lopes**, portador da CI/RG nº 6.294.815-9 SSP/PR e do CPF nº 015.409.219-30, designado para a Coordenação da Unidade de Controle Interno – UCI do Município de Pitangueiras, através da Portaria nº 037/2016, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º – Revoga-se a Resolução nº 007/2015, de 14 de outubro de 2015.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Pitangueiras/PR, aos 30 de maio de 2016.

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:01C44876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Adriana Pereira Guimarães**, Matrícula nº 931-8/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6F4E890A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Ângela Apª. de Souza Leoziro**, Matrícula nº 936-9/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A64A50AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Eliane Ezequiel da Silva**, Matrícula nº 932-6/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:78ADBF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Eva Vilma Teixeira da Costa**, Matrícula nº 933-4/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:19348950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Maria de Fátima Alves dos Santos**, Matrícula nº 987-3/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D90ABF8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Rosa Maria Venâncio dos Santos**, Matrícula nº 929-6/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:1B8BE5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Simoni Regina da Cruz**, Matrícula nº 931-8/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:971A7A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Sueli Nogueira Pacheco Siqueira**, Matrícula nº 983-0/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2017.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:67BA3B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2017

DATA: 16 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Mirian Silva Barbosa**, Matrícula nº 945-8/1, ocupante do cargo de Professor Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.
Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos temos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:47795B92

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Dez/2016 (b)	Em 28/Fev/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	960.041,37	960.041,37	1.070.800,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.526.999,08	1.526.999,08	1.956.326,06
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	566.957,71	566.957,71	885.525,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-960.041,37	-960.041,37	-1.070.800,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-960.041,37	-960.041,37	-1.070.800,32
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-110.758,95	-110.758,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 42m.			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:42BB3D68

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	15.787.281,00	2.545.757,05	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	787.300,00	75.226,59	-
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	249.000,00	27.176,46	-
Outras Receitas Tributárias	538.300,00	48.050,13	-
Receita de Contribuição	1.202.000,00	21.754,31	-
Receita Previdenciária	1.057.000,00	-	-
Outras Contribuições	145.000,00	21.754,31	-
Receita Patrimonial Líquida	948.000,00	21.108,96	-
Receita Patrimonial	948.000,00	21.108,96	-
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	12.567.081,00	2.400.145,56	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	12.567.081,00	2.400.145,56	-
Demais Receitas Correntes	282.900,00	27.521,63	-
Dívida Ativa	6.900,00	19.810,00	-
Diversas Receitas Correntes	276.000,00	7.711,63	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	20.000,00	-	-
Operações de Crédito(III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	20.000,00	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	15.787.281,00	2.545.757,05	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	14.544.387,88	2.066.843,15	-	2.046.315,92	-
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016

			2016		
Pessoal e Encargos Sociais	9.207.000,00	1.226.726,53	-	1.226.726,53	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	31.000,00	4.350,49	-	4.350,49	-
Outras Despesas Correntes	5.306.387,88	835.766,13	-	815.238,90	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	14.513.387,88	2.062.492,66	-	2.041.965,43	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	582.936,23	293.802,44	-	246.788,13	-
Investimentos	472.936,23	282.474,12	-	235.459,81	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	110.000,00	11.328,32	-	11.328,32	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	472.936,23	282.474,12	-	235.459,81	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.055.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	16.041.324,11	2.344.966,78	-	2.277.425,24	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-254.043,11	200.790,27	-	268.331,81	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				375.043,11	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 44m.	

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:114F51F8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	15.807.281,00
Previsão Atualizada da Receita	15.807.281,00
Receitas Realizadas	2.545.757,05
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	375.043,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.807.281,00
Créditos Adicionais	375.043,11
Dotação Atualizada	16.182.324,11
Despesas Empenhadas	2.360.645,59
Despesas Liquidadas	2.293.104,05
Despesas Pagas	1.484.083,30
Superávit Orçamentário	252.653,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.360.645,59
Despesas Liquidadas	2.293.104,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	2.545.757,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-110.758,95	
Resultado Primário	0,00	268.331,81	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	566.957,71	0,00	505.052,72	61.904,99
Poder Executivo	512.473,85	0,00	459.698,86	52.774,99
Poder Legislativo	54.483,86	0,00	45.353,86	9.130,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
Poder Executivo	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	581.557,71	0,00	505.052,72	76.504,99

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	477.356,00	25%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.367,99	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 48m.			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6D8DDDAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CÂMERAS - CONTRATO N° 4

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 4, DE 16 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4 DE 2017 (DISPENSA N.º 4 DE 2017)
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Joacir Barbosa, torna público que firmou contrato de prestação de serviços com o microempreendedor individual IVERSON JOSÉ KRICHESKI 06195922900, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.626.535/0001-42, com sede na Avenida 7 de Abril, 1478, CEP 84.130.000, Palmeira, Estado do Paraná, tendo como objeto o fornecimento e instalação de um sistema de monitoramento interno e externo por câmeras, no valor de R$ 3.629,29 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), para o período de 15 de março de 2017 a 15 de março de 2018, a ser pago em até 10 (dez) dias úteis após o fornecimento e finalização da instalação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 16 de março de 2017.

JOACIR BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5CC8C38E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 025 EXONERA ROSANA DE F.B. BAUER

PORTARIA Nº 025 de 23 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo n° 145/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a empregada pública, **ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER**, inscrita no RG sob o n° 7.529.165-5 e no CPF n° 041.662.169-45, residente à Rua Pedro Afonso Martins, n° 128, Centro, do Cargo de "Auxiliar Administrativo" a partir de 21 de março de 2017.
Art. 2° Fica revogada a Portaria nº. 057/2008.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017..

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0B7D9ACC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 001 - CONSELHO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001, de 23 de março de 2017, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Porto Amazonas, relativas ao exercício de 2016 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 494, de 17/05/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Porto Amazonas, referentes ao ano de 2016.

Porto Amazonas, 23 de março de 2017.

CARLOS AMERICO MORGADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9B4E2593

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 004-2007 PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP
MENOR VALOR POR ITEM
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos, para os veículos pertencentes à frota do Município de Porto Amazonas, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia __ de _____ de 2017, às ____h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 245.968,80 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br*

Porto Amazonas, 22 de março de 2017.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B0C29908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 13 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Técnica em Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de Técnica em Laboratório a senhora Kenia Elines Beck Jasper, portadora do RG n° 10428640-2 SESP-PR e do CPF n°. 070.130.389-11.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:00EEC075

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de 01 (uma) troca de tubo de 3 polegadas galvanizado do recalque da rede de água de incêndio, 01 (uma) quebra de piso para abertura de valeta, 01 (uma) confecção de roscas de 3 polegadas, 01 (um) fechamento de piso em concreto desempenado, 01 (um) assentamento de piso cerâmico na caixa d'água, 01 (uma) troca de união do tubo de dosagem de cloro da caixa d'água, 01 (um) conserto de portas dos banheiros, 01 (um) desentupimento de ralo de banheiro e 01 (uma) vistoria e sondagem de vazamento na tubulação de incêndio para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a

formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **J C FERREIRA FILHO & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.367.548/0001-13, com endereço na Rua Galaxia , 1206, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.060-430, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 22 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:F84CFDB4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Wtw Wissenschaftlich Technische Werkstatten GmbH, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 915,00 (novecentos e quinze reais) em favor de MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 60.431.715/0001-20, com endereço na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 430, Familia Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucai, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 03 (três) acessórios para OXITOP: SERIE NTH 600 para o laboratório do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de março de 2017.

ÁNDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1E3DA479

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2017

Institui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas para ***MOTORISTA***.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, designando os servidores de provimento efetivo para compor a referida comissão:

NOME	RG / CPF	CARGO
Claudio de Moura	3.803.881-8 539.040.959-00	Diretor do Depto. de Recursos Humanos
Adair Natalino Ferreira	6.593.638-0 020.702.019-10	Motorista
Milene Cristina Lopes de Souza	5.864.538-2 026.500.259-13	Técnica em Processamento de Dados

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora e Avaliadora, a prática de todos os atos administrativos atinentes ao do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Para representar a Comissão em todos os atos, fica designado como Presidente, o Sr. Claudio de Moura.

Art. 4° Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de março de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F965D231

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2017

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o preenchimento de vaga de *MOTORISTA*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA - ESTADO DO PARANÁ, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de processo seletivo simplificado para o cargo de ***MOTORISTA,*** a fim de suprir a eminente necessidade de pessoal para promover o transporte dos Estudantes Universitários e de Cursos Técnicos, do Município de Prado Ferreira.

CONSIDERANDO que o ensino Técnico e Superior é de relevante interesse social e está intimamente ligado ao desenvolvimento intelectual, cultural e profissional de Prado Ferreira;

CONSIDERANDO que a Educação em nível Técnico e Superior é a área de maior relevo para o desenvolvimento de uma sociedade, e sendo que esta de responsabilidade compartilhada pelo Município;

CONSIDERANDO o teor do art. 12; art. 13, inciso III e § 2º; e art. 15, todos da Lei Municipal nº 084, de 26, de junho de 2001, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade de excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária, excepcional e de interesse público, de ***MOTORISTA*** que obedecerá às disposições do presente Decreto.

Art. 2º - Os Motoristas contratados por meio do presente Processo Seletivo Simplificado –PSS, serão destinados para atender excepcional e temporário interesse público de transporte dos estudantes universitários e cursos profissionalizantes.

Art. 3º - A realização de processo seletivo simplificado, será regido por edital específico, que deverá ser objeto de ampla divulgação, bem como todos os seus atos.

Art. 4º - Para realização do processo seletivo simplificado de que trata o artigo anterior será constituída uma Comissão Organizadora, nomeados os componentes mediante Portaria do Executivo Municipal, que ficará responsável pela realização do processo seletivo.

Art. 5° - Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

Art. 6° - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:

I – ampla publicidade, por meio de Editais;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 7° - A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

§1º: Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

§2º: Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 8º - O Processo Seletivo Simplificado consistirá exclusivamente em análise de currículo e prova prática.

Parágrafo único. A análise de currículos dos candidatos será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no Edital de abertura e a prova prática por profissional competente.

Art. 9º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, sendo vedado a sua prorrogação, nos termos do art. 102, inciso IX, alínea "b", da Lei Orgânica.

Art. 10 - O valor da inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado que trata este Decreto será estabelecido no respectivo Edital.

Parágrafo único. O valor da inscrição poderá ser dispensado a critério da Comissão Organizadora.

Seção II
Do Edital de Processo Seletivo Simplificado

Art. 11 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Bem como junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ao menos uma vez, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 12 - Constarão do Edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação da Secretaria para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de empregos temporários disponibilizados para a contratação;
III – descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII – valor da inscrição se for o caso;
IX – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
X – relação das disciplinas das provas ou dos títulos avaliados na análise de currículos;
XI – data, hora e local da realização das provas e sua duração, se for o caso;
XII – número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório;
XIII – descrição da metodologia de avaliação para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
XIV – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XV – disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado dos recursos.

Seção III
Das Inscrições

Art. 13 - O prazo para as inscrições não será inferior a dois dias.

Art. 14 - Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.

Parágrafo único: Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.

Art. 15 Encerrado o prazo fixado no Edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 16 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

§ 1°: No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

§ 2°: Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

§ 3º: A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 11, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.

Art. 17 - Não será admitida inscrição condicional.

Art. 18 - O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste Decreto e no Edital respectivo.

Seção IV
Da Análise de Currículos

Art. 19 - A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do Edital.

§ 1°: A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

§ 2°: Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.

§ 3°: Nenhum título receberá dupla valoração.

§ 4°: A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato e pontuação obtida na prova prática, conforme critérios definidos no Edital.

Art. 20 O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.

Art. 21 Encerrado o prazo para a inscrição a Comissão terá o prazo de três dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.

Art. 22 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Seção V
Dos Recursos

Art. 23 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

§ 1°: O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

§ 2°: Será possibilitada vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

§ 3°: No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

§ 4°: Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

§ 5º: A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no órgão oficial de publicação do município.

Seção VII
Dos Critérios de Desempate

Art. 24 - Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I – apresentar maior idade;
II – tiver maior nível de formação escolar comprovada;
III – apresentar maior carga horária em cursos realizados nos últimos cinco anos, dentro da área a que concorre a vaga;
IV – Sorteio em ato público.

Parágrafo único: O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Art. 25 - A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Seção VIII
Das Disposições Finais

Art. 26 - Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

Art. 27 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 28 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 29 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Art. 30 - Os candidatos selecionados terão o prazo máximo de até 02 (dois) dias para entregar a documentação de contratação e assumir a vaga.

§1º: Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

§2º: Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

Art. 31 - Em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

Art. 32- Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

Art. 33 - Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Parágrafo único: Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.

Art. 34 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de março de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D6A887DF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
10/2017

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS AO PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO HOMERO OGUIDO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO**, inscrito no CNPJ nº 19.338.709/0001-20.

Valor*: R$ 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	145	03.002.04.122.0002.1011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 23/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E2E97429

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 11/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
11/2017

Objeto: *AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS AOS ALUNOS DOS CMEI'S JOSÉ OGUIDO E CIRANDA DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY, COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA WANDERLEY E LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **LAZARO LIBERATO DE OLIVEIRA - DOCES.**, inscrito no CNPJ nº 78.728.342/0001-10.

Valor*: R$ 7.908,00 (Sete Mil, Novecentos e Oito Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1215	07.002.12.361.0016.2086	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1220	07.002.12.361.0016.2086	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1225	07.002.12.361.0016.2086	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 23/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:68358CA6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 06/04/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 48.640,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/03/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C93F71E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 01/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 17.043,48
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9E6F178E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 02/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 16.333,33
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B32754ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 03/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 10.852,50
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E69DEC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 04/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Bom Jesus.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 16.333,33
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:484F313A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Convênio n° 05/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 7.504,18
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A509F931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Convênio nº 06/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Padre Antonio.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 14.310,00
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A2B84D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 07/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 17.043,48
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D36F8B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 08/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal São João.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 16.333,33
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6D9B184D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 09/2017

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Deputado João Leopoldo Jacomel.
Objeto: manutenção e custeio das "AGCs", aquisição de materiais e execução de serviços básicos necessário à escola.
Valor total: R$ 16,333,33
Duração: 08/03/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2E4F8BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 078/2016-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Cleonice Mariano
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 17/03/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4F3D582D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 85/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE INTERNO, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS.
ADITIVO: PELO PRESENTE TERMO, AS PARTES INICIALMENTE NOMEADAS, RESOLVEM POR MÚTUO ACORDO, REAJUSTAR O VALOR MENSAL DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/03/2018, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES. O VALOR REAJUSTADO PASSARÁ A SER:

Serviço	Valor Mensal
Sistema de Contabilidade Pública/Patrimônio	R$ 1.399,55
Sistema de Licitação e Compras	R$ 763,36
Sistema Tributário Municipal	R$ 1.017,85
Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	R$ 1.272,31
Sistema de Recursos Humanos	R$ 827,00
Sistema de Controle de Frotas	R$ 553,44
Sistema de Protocolo	R$ 292,63
Sistema de Controle Interno	R$ 318,10
Portal da Transparência	R$ 553,46
TOTAL	**R$ 6.997,70**

REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6A8F5948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	294.069,91	294.069,91	268.531,63
DEDUÇÕES (II)	9.108.451,61	9.108.451,61	11.060.516,41
Disponibilidade de Caixa	9.078.031,46	9.078.031,46	9.078.031,46
Disponibilidade de caixa bruta	9.949.807,68	9.949.807,68	12.110.129,32
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	871.776,22	871.776,22	1.080.033,06
Demais haveres financeiros	30.420,15	30.420,15	30.420,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(8.814.381,70)	(8.814.381,70)	(10.791.984,78)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(8.814.381,70)	(8.814.381,70)	(10.791.984,78)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.977.603,08)	(1.977.603,08)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:911AB545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				33.801.569,40
Previsão Atualizada da Receita				33.827.669,40
Receitas Realizadas				8.262.562,76
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				37.094.000,00
Créditos Adicionais				1.906.331,95
Dotação Atualizada				39.000.331,95
Despesas Empenhadas				6.995.271,63
Despesas Liquidadas				6.824.104,83
Despesas Pagas				6.212.877,35
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				6.995.271,63
Despesas Liquidadas				6.824.104,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				44.161.426,17
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.977.603,08)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.103.202,32	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	871.776,22	5.884,03	392.524,28	473.367,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.005,49	0,00	245.922,46	48.083,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.165.781,71	5.884,03	638.446,74	521.450,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		220.481,54	25% / 18%	2,94 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.161.730,54	60%	41,57 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			325.655,05	4.302.288,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		488.148,55	15%	6,50 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DD72B090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.698 /2017 22/03/2017

Súmula: Declara de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS - A.M.A.A DO MUNICIPIO DE REALEZA, e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Declara de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSSOCIAÇÃO MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – A.M.A.A. do Município de Realeza, inscrita no CNPJ N.° 26.516.693/0001-63**, com sede na Avenida Bruno Zuttion, 3392, no Município de Realeza, Estado do Paraná.

Art. 2º - Se a entidade modificar as finalidades dos atuais Estatutos Sociais cessará os efeitos da Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:026B39FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1764/2017

DECRETO Nº 1764, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Revoga a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016, oriunda do processo de Chamamento Público nº 002/2015 e todos os demais atos dela decorrentes e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de **RENASCENÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º e *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93,

Considerando que o objeto da contratação é a prestação de serviço de plantão médico e que em 10 meses de execução do contrato, a Secretaria de Saúde convocou o profissional para a realização de plantões, uma única vez, e que não necessita mais dos serviços da empresa contratada;
Considerando que a revogação não vai ocasionar prejuízos à Administração;

DECRETA:

Art. 1º Revogo a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016, oriunda do processo de Chamamento Público nº 002/2015 e todos os demais atos dela decorrentes pelos motivos acima expendidos.

Art. 2º. Determino a rescisão unilateral do contrato nº 100/2016, firmado com a ampresa LETICIA ZARDO DE LEÃO, CNPJ – nº 24.346.490/0001-40.

Art. 3º. Fica assegurando a empresa mencionada no Art 2º, o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:323E125B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1770/2017

DECRETO N.º 1770, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Substitui os membros titulares da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e dos Diretores da Rede Estadual de Ensino do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Renascença - Paraná.

O Prefeito Municipal de Renascença, **LESSIR CANAN BORTOLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1482, de 16 de abril 2016,

DECRETA:

Art. 1º Substitui os membros titulares da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, que integram o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme segue:
Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

Titular	Lívia Maria Buzzacaro Gutstein CPF: 033.623.339-66

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular	Tânia Cristina Capoani CPF: 053.420.429-50

Art. 2º Os demais representantes permanecem como descritos no Decreto nº 1700/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:04E92F7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2017 (VINCULADO A DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Excellence Gestão Organizacional Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso para operadores de máquinas e motoristas de caminhão da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e no setor da agricultura com uma carga horária de 16 horas; sendo 8 horas de aulas práticas e 8 horas de aulas teóricas, para até 50 (cinquenta) participantes.

VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 e 29 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:88A8F786

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Revoga a Portaria nº 080 de 19 de março de 2014.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 080 de 19 de março de 2014, a partir de 10 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:145545E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 120 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados**.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo que especifica:

Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível	Período Aquisitivo
Tatiane Aralde	Auxil. Serv. Gerais "A"	05-A	05-B	12/03/2017
Jaqueline B. Borges Ramos	Auxil. Serv. Gerais "A"	05-A	05-B	12/03/2017
Elis Jaqueline Arand da Silva da Luz	Aux. Adm. da Assistência Social	09-B	09-C	12/03/2017
Valmor de Bona	Motorista	10-M	10-N	25/03/2017
Vitalino Borsati	Vigia	05-M	05-N	11/03/2017
Sergio Antonio Riva	Motorista	10-M	10-N	08/03/2017
Álvaro Bedin	Dentista	17-B	17-C	10/03/2017
Osmar Antonio Soligo	Motorista	10-P	10-Q	16/03/2017
Romilde de Fátima D. Dall Agnol	Auxil. Serv. Gerais "A"	05-M	05-N	19/03/2017
Bernardete do C. P. da Silva Aralde	Auxil. Serv. Gerais "A"	05-F	05-G	04/03/2017
Ivone Blum A Fill	Auxil. Serv. Gerais "A"	05-F	05-G	04/03/2017
Jairo Reni Buzzacaro	Escriturário	11-P	11-Q	25/03/2017
Elaine Cristina de Freitas	Auxil. Serv. Gerais "A"	05-M	05-N	19/03/2017
Cleide Soster	Enfermeira	15-B	15-C	01/03/2017
Elise Alievi	Auxil. Serv. Gerais "A"	05-M	05-N	19/03/2017
Oneide Arisi Karkling	Técnica em Contabilidade	14-M	14-N	25/03/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:0F9D69CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora Vanda Maria de Oliveira Beltrame.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Renascença,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade à servidora **Vanda Maria de Oliveira Beltrame**, portadora do R.G. nº 7.579.027-9, inscrita no CPF nº 030.473.339-39, **Professora do Ensino Regular de 1ª à 4ª séries do Ensino Fundamental**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de março a 20 de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:8B65E208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 16/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **Pregão Presencial**, nº. 16/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 05 de abril de 2017 às 08h e 30min, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS.** O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 24 de março de 2017.

Rio Azul, 23 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:2DE48CF6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº.13/2016 - DC

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 800/2015, de 01.12.2015, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 2.871.688,66 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para as dotações a seguir especificadas:
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
190 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 410,00
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.002 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
04.124.0401.2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO
250 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 400,00
270 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 50,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
300 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 55.100,00
320 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 5.781,00
330 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 350,00
410 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 1.978,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0403.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA
440 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 25.280,00
450 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 910,00
470 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 250,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
480 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 28.970,00
500 000 3.1.91.13.00,00 Obrigações Patronais 4.750,00
520 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 1.550,00
05-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001 DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.2013 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
580 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 1.200,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
650 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 6.190,00
670 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF 6.000,00
690 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 2.040,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0801.2015 PSCA- APOIO À ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS E PESSOAS
701 939 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 5.840,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.6025 MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA
1202 934 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 145,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1460 303 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 73.000,00
1470 500 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 100.000,00
10.301.1001.2033 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
1580 495 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 2.600,00
10.301.1001.2034 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1612 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 50.452,54
1622 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 7.593,36
1652 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 123.276,38
1650 495 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 43.680,00
1671 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 16.211,47
1670 495 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 6.470,00
10.301.1001.2036 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
1722 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 5.742,92
1732 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 816,71
10.301.1001.2038 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1810 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 145.220,00
1830 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 15.700,00
1880 303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 7.000,00
1900 303 3.3.91.97.00.00 Aporte Cob. do Déficit Atuar do RPPS 6.940,00
10.302.1001.2039 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1911 346 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 830,00
10.302.1001.042 ASSSTÊNCIA ESPECIALIZ. - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE
2020 303 3.1.71.70.00.00 Rateio pela Partic. em Consórcio Público 15.000,00
10.302.1001.2043 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
2040 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 15.120,00
2050 303 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 1.400,00
10.304.1001.2045 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2150 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 6.760,00
2160 303 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 900,00
08-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2048 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
2400 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 4.700,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2750 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 97.770,00
2770 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 9.810,00
2800 103 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 7.000,00
2830 303 3.3.91.97.00.00 Aporte Cob. do Déficit Atuar do RPPS 3.470,00
12.361.1201.1020 EQUIP. MÓVEIS E VEÍCULOS ESC.-OUTROS RECURSOS
2863 141 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 1.570,00
12.361.1201.1023 CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
2891 139 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 170.000,00
2892 140 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 226.000,00
2893 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 288.000,00
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2901 104 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 484.550,00
2912 104 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 42.500,00
2940 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 476,00
2992 1043 3.3.91.97.00.00 Aporte Cob. do Déficit Atuar do RPPS 17.060,00
12.361.1201.2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –FUNDEB
3000 101 3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo Determinado 10.680,00
3010 101 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 165.020,00
3020 102 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 17.160,00
3030 102 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 8.210,00
3040 102 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 525,00
3070 101 3.3.91.97.00.00 Aporte Cob. do Déficit Atuar do RPPS 7.860,00
12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
3090 102 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 64.000,00
3100 102 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 500,00
12.365.1201.2062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3330 101 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 62.512,00
3340 101 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 7.160,00
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3370 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 435,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17.512.1501.1030 AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO
3821 909 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 68.505,20
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.1032 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS
3861 913 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 130.774,08
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3910 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.960,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.511.1701.1033 ABASTECIMENTO DE ÀGUA TRATADA

3980 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 17.000,00
20.608.2001.1039 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
4161 892 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 16.970,00
20.122.2001.2075 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4070 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagem Fixas-PC 74.280,00
4090 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 5.770,00
4100 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 380,00
4130 000 3.3.91.97.00.00 Apor. Para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 2.000,00
4190 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 6.174,00
80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0000.0002 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
4440 000 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 55.000,00
Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 1.722.261,28 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); recursos oriundos do excesso de arrecadação; R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais); recursos provenientes do superávit financeiro e R$ 1.131.627,38 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
170 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 26.860,00
180 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 11.100,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
310 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 31.224,00
370 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 350,00
04.122.0402.2008 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
420 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 28.510,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.0404.2012 ATIVIDADES DO DEPARTAM.DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
530 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 23.204,00
05-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001 DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.2013 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
560 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 19.593,38
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
630 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 141.425,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2022 PSAC- MANUTENÇÃO DA CASA LAR
990 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 40.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.6027 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTO JUVENIL
1281 934 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 145,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2033 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
1600 495 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 2.600,00
10.301.1001.2034 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ACS
1610 495 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 50.150,00
10.301.1001.2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
1660 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.400,00
1700 303 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a PF 4.600,00
10.301.1001.2038 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1820 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 7.000,00
10.302.1001.2040 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1980 303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 52.000,00
08-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNÍCIPIO
2390 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 23.500,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
2620 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
2630 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 10.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2911 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 10.000,00
12.361.1201.2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
3030 101 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 17.000,00
3050 102 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 60.000,00
3060 102 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 22.185,00
3070 101 3.3.91.97.00.00 Apor. Para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 46.000,00
12.361.1201.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3171 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 911,00
3190 103 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 4.000,00
12.364.1201.2061 ASSISTÊNCIA A UNIVERSITÁRIOS
3280 000 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros-PJ 240.900,00
3290 101 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 10.000,00
12.365.1201.2062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB
3320 101 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 26.500,00
3350 101 3.3.91.97.00.00 Apor. Para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 18.000,00
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3391 141 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.570,00
12.367.1201.2065 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3460 103 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 3.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3880 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 9.986,84
3930 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 3.980,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2073 POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4030 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 17.000,00
18.541.1801.2074 ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4060 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 40.000,00
4080 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 20.000,00
20.609.2001.2077 MANUTENÇÃO DOS FAXINAIS
4210 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 47.600,00
13-SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
13.001 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

4310 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 30.000,00
4330 000 3.3.90.30.00.00Material de Consumo 5.300,00
4350 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 19.013,16
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,

Em Rio Azul, 05 de dezembro de 2016.

(A) – SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:39437428

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 11/ 2017 - CMAS

SÚMULA: *Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família a ser executado no ano de 2017.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada na data de 23 de março de 2017, constante na Ata nº 231 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família a ser executado no ano de 2017.
Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Rio Azul, 23 de março de 2017.

ROBISON GODOY DE ALMEIDA
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:0D9CA583

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO - LEI Nº 13.019/2014

O Lar dos Velhinhos de Rio Azul, CNPJ nº 79.261.731/0001-40, é uma instituição que presta serviço de proteção de Alta Complexidade, na modalidade acolhimento institucional destinado a idosos com 60 anos ou mais, conforme prevê a Resolução nº 109 de novembro de 2009.
Trata-se da única instituição desta natureza no Município de Rio Azul e na região, que atualmente acolhe idosos naturais de Rio Azul-PR, assim como oriundos de outros municípios, com capacidade total de 40 (quarenta) idosos.
É a única instituição na região onde o acolhimento institucional é na modalidade de residências, proporcionando o atendimento individualizado e preservando a identidade do idosos, o que cumpre com o Plano de Trabalho proposto pela Secretaria Municipal de Promoção Social, que se pauta na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na Lei nº 102.435/2011 (Lei do SUAS); Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 269/2013 – NOB/RH/SUAS, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme Ata nº 230, de 09/03/2017.
Portanto, considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil no presente caso, em razão da natureza singular do objeto da parceria onde as metas somente podem ser atingidas pelo Lar dos Velhinhos de Rio Azul, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, é inexigível o chamamento público para a celebração de termo de colaboração para o repasse de recursos financeiros à entidade.
Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, admite-se impugnação à presente justificativa, por qualquer cidadão, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta. As **impugnações** deverão ser encaminhadas por escrito, entregues e protocoladas na Recepção da Prefeitura Municipal, dirigidas ao Prefeito Municipal, na Rua Guilherme Pereira, nº 482, centro, cidade de Rio Azul/PR, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h até às 17h.

Rio Azul-PR, 23 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviano Bilyk
Código Identificador:B4014A12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO -TERMO ADITIVO N° 001/2016 – CARTA CONVITE N° 002/2013

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONTRATADO:PERFECTO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:prorrogar a vigência do contrato n° 002/2013 por um período de 12 (doze) meses OU até a posse de Servidor Público efetivo no cargo de Contador, a contar de 02/02/2015, com base na "CLÁUSULA QUARTA – Dos Prazos" e o art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme condições estipuladas na Carta Convite n° 002/2013. Ficam**RATIFICADAS**as demais cláusulas do contrato originário. Data de Assinatura: 1° de fevereiro de 2016.

Rio Branco do Sul, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:28AE50F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 001/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Prestação de Contas – repasse Fundo a Fundo – Piso Paranaense de Assistência Social IV – Período junho/2016 a dezembro/2016.
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-Pr, em 23 de março de 2017.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E76DDB02

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 002/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Plano de Ação – repasse Fundo a Fundo – Piso Paranaense de Assistência Social IV – Período janeiro/2017 a dezembro/2017.
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-Pr, em 23 de março de 2017.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EDB16D95

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 019/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 515.706,05 (quinhentos e quinze mil, setecentos e seis reais e cinco centavos) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

04	**Secretaria M. de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412100022.007	**Serviço de Administração Geral – Planejamento**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	21.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.640,60
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.000,00
003	**Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**Vigilância em Saúde**	8.000,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção á Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	306.625,45
Fonte 495	**Atenção Básica**	123.040,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.400,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	16.000,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
0824400092.069	**Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 10.006	**Proteção Especial de Médica Complexidade**	9.000,00

Art. 2º – O recurso para atender o presente crédito, no valor de R$ 494.706,05 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e seis reais e cinco centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total da seguinte dotação:

04	**Secretaria M. de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412100022.007	**Serviço de Administração Geral – Planejamento**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	21.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.640,60
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção á Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	327.025,45
Fonte 495	**Atenção Básica**	123.040,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
0824400092.069	**Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 10.006	**Proteção Especial de Médica Complexidade**	9.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto nº 181, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:17DFEA06

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 215/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Cancelar, a partir de 22 de março,* os efeitos da Portaria nº 191, de 15 de março do corrente, que prorrogou**,** pelo período de 10 de março até 13 de julho do corrente, os efeitos da Portaria nº 131, de 20 de fevereiro, que ampliou em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Valdirene do Rocio Gomes Siqueira Haaben**, matrícula n.º 2467-8/1, do cargo de Professor PB20, em virtude de atividades desenvolvidas na Escola Municipal de Educação Especial "Tia Apolônia", no período de 15 de fevereiro até 10 de março de 2017.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:54D7D8DC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 214/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "e", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ampliar,* em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Marcela Dolinski**, matrícula n.º 2245-4/1, do cargo de Professor PB20, na Escola Municipal "Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Jocélia Nentwig**, matrícula n.º 0378-6, no período de 20 de março até 20 de dezembro de 2017.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:047FA064

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 213/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ampliar,* em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Neozeli Marinheski**, matrícula n.º 2007-9/1, do cargo de Professor PB20, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Indiara Regina do Sacramento de Souza**, matrícula n.º 2482-1/1, no período de 20 de março até 30 de março de 2017.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F24D501D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 212/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ampliar,* em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Rosimar dos Santos**, matrícula n.º 1987-9/1, do cargo de Professor PB20, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Indiara Regina Sacramento de Souza**, matrícula n.º 2482-1/1, no período de 20 de março até 30 de março de 2017.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:970E721A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 211/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "e", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ampliar,* em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Nádia Xavier**, matrícula n.º 2531-3/1, do cargo de Professor PB20, na Escola Municipal de Educação Especial "Tia Apolônia", em substituição à professora **Márcia Maria Ciola de Moura**, matrícula n.º 0192-9/1, no período de 17 de março até 12 de julho de 2017.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E047AD5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.708/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOSÉ LUIS POLVANI,** portador do RG nº **45717194** SSP/PR, cadastrado no CPF nº **807.239.509-20**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC04,** a partir de **01/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:60BF0E7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.709/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ LUIS POLVANI,** portador do RG nº **45717194** SSP/PR, cadastrado no CPF nº **807.239.509-20**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Distrital - Símbolo CC03,** a partir de **02/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F0B665CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.711/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ALTIELIS IZAC DE SOUZA,** portador do RG nº **358596567** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **295.917.558-13**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC04,** a partir de **01/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A735BA12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.707/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** a Senhora **LUCIA SILVA BATISTA,** portadora do RG nº **3.859.067-7** SSP/PR, cadastrada no CPF nº **367.521.341-20**, para Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Distrital – Símbolo CC03,** a partir de **10/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F2822D29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.710/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA,** a Senhora **LUCIA SILVA BATISTA,** portadora do RG nº **3.859.067-7** SSP/PR, cadastrada no CPF nº **367.521.341-20**, para Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I – Símbolo CC04,** a partir de **13/03/2017.**
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F36B4534

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.705/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO,** o Senhor **JHONATAN RAFAEL FURTADO DE MELO,** portador do RG nº **10.114.477-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **064.287.959-14**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC06,** a partir de **21/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F63300B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.842/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
KATISLENE ESTEVES FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **02/03/2017**, conforme requerimento protocolado sob n° 5.213/2017.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:30504448

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.843/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
VIVIAN DE OLIVEIRA SANCHES, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **02/03/2017**, conforme requerimento protocolado sob n° 6.015/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:241A3E7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.844/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a que tem direito, conforme segue, e com efeitos retroativos:

N.° Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
6.371/2017	Erika Fernanda dos S. Bezerra	15/03/2017	24/03/2017	10	Saúde
6.159/2017	Marisa Pereira Bocate	10/03/2017	16/03/2017	7	Educação
5.893/2017	Leonor Alves Sanches Pereira	10/03/2017	07/06/2017	90	Cultura
5.894/2017	Eliana Sanches Santiago	10/03/2017	08/04/2017	30	A. Social
5.720/2017	Sirlei Aparecida Alves Xavier	07/03/2017	21/03/2017	15	Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2017.

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9D7DB964

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.845/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SILVIA CONCEIÇÃO LONGUIN MOTTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **11/08/1992,** usufruirá no período de **13/03/2017 a 07/03/2018,** conforme **Requerimento N° 3.691/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:18419248

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.846/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ELAINE DOS SANTOS FEITOSA LOPES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/03/1993** (1° padrão) **e 08/02/1995** (2° padrão), usufruirá no período de **15/03/2017 a 12/06/2017** (1° padrão) e **15/03/2017 a 09/12/2017**(2° padrão)**,** conforme **Requerimento N° 13.590/2009.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:55E0304A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.847/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA CAROLINA CALDERAN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **04/02/1998**, usufruirá no período de **14/03/2017 a 08/12/2017,** conforme **Requerimento N° 8.213/2012.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2487DFBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.848/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 059/2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Municipalidade, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para análise, dos recursos apresentados, dos processos de promoção na carreira para avanço vertical e horizontal do ano de 2016, conforme segue:
I- CASSIA FERNANDA CAVALHEIRO PUZZI, T.G.M., matrícula nº. 1999-2;
II- LUCIANA APARECIDA BRUNOZZI, T.G.M., matrícula nº. 2186-5;
III - MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS, T.G.M., matrícula nº. 108-2;
IV - SUELEM DE FATIMA DA SILVA, Contadora, matrícula nº. 33735-8;
V - LIGYA CARLA MIRANDA, T.G.M, matrícula nº. 1035-9;
VI - SANDRA REGINA SILVA, T.G.M., matrícula nº. 2184-9;
Parágrafo único. Para que as avaliações tenham validade é indispensável que sejam referendadas por no mínimo 04 (quatro) membrosda comissão de avaliação.

Art. 2º - fica nomeado o servidor BRUNO LUDGREN RODRIGUES ARANDA, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Os menbros desta Comissão poderão reportar-se a Comissão de Avaliação e Pontuação, para solicitar esclarecimentos, informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo recursal, para envio do resultado ao Departamento de recursos Humanos do Município de Rolândia.

Art. 5º - As funções desempenhadas pelos integrantes desta Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6 º - Publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F9728FC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.698/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **VITOR HUGO VIEIRA,** portador do RG nº. **13.023.354-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **105.376.389-11**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Imprensa - Símbolo CC08,** a partir de **01/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EA7AEDAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.699/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ENEIAS GALVÃO,** portador do RG nº. **128.206-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **196.466.909-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II- Símbolo CC05,** a partir de **01/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BFC2C5F2

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

CREDENCIAMENTO

O ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA comunica aos interessados que encontra-se aberto o
CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, cujo Edital assim se resume:

Objeto

Credenciar instituições financeiras e similares, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos junto às quais o Rolândia Previdência poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Edital

Os interessados poderão efetuar o "download" deste Edital de Credenciamento no site da Prefeitura do Município de Rolândia – www.rolandia.pr.gov.br

Entrega das Documentações: No setor de Protocolo, localizado na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Centro, CEP 86.600-000 Rolândia-PR, ou por correspondência registrada no endereço acima.

Rolândia, 22 de Março de 2017

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:C4D44E8B

SECRETARIA GERAL
ATA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR 26/01/2017

Aos vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Rolândia, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura da Ata da Reunião dia 15 de dezembro de 2016. Em leitura a ata apresentada o Conselho do Plano Diretor deliberou **parecer favorável com ressalvas,** onde deverá ser excluída na publicação a leitura da Ata do dia 17 de novembro de 2016, tendo em vista que a mesma não deverá ser publicada.

• Solicitação da Secretaria de Planejamento para permuta da Área Institucional 1, Jardim Canaan com os Lote 1, 2 ,3,4 e 5 da Quadra E, Jardim Canaan. Foi apresentado esta proposta pela Secretaria de Planejamento, considerando a inviabilidade de lotes particulares tendo como divisa uma Área de Preservação Ambiental conforme consta no projeto original do loteamento. Esta permuta não ocasionará nenhum prejuízo ao município, já que as áreas permutáveis são de mesma dimensão e valor. O Conselheiro Montanha sugeriu a retirada do trecho da Rua Peru, e executando no local um bolsão de retorno. O conselheiro Cláudio aconselhou pela manutenção da Rua Peru neste local , viabilizando um futuro prolongamento que unirá o jardim Canaan com o Jardim das Américas pela Perimetral de Fundo de Vale. Em análise a proposta apresentada o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** à solicitação.

• Solicitação de Leonardo Esquissato para inclusão do Lote 29-Rem da Gleba Patrimônio Rolândia no Perímetro Urbano do Município. Em análise a este processo o Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta** da solicitação, onde a mesma deverá ser estudada durante o processo de revisão do Plano Diretor. Os conselheiros salientaram a importância de verificar o acesso, que é realizado apenas por uma rotatória vazada localizada no Jardim Água Verde e também se esta ocupação urbana não entrará em conflito com a instalação do Patio de Manobras nas proximidades deste lote.

• Solicitação de Sorja Helga Trude Appel para aprovação de construção edificada no recuo. Em análise a solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor deliberou por **parecer favorável**, e, tendo em vista a construção ser comprovadamente executada anterior as legislações urbanas existentes no município, não será realizado o pagamento da multa.

• Solicitação de Civaldo Martins Lima para aprovação de construção edificada no recuo.Em análise a solicitação do requerente, verificando a existência do recuo de 3,00 metros neste local, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** , devendo o requerente efetuar o pagamento da multa pela construção no recuo.

• **Solicitação de Luiz Pereira para diretrizes de subdivisão do Lote nº45-C-2-Rem-45-D/1**. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor **deliberou pela retirada de pauta** da solicitação do requerente onde a mesma deverá ser reencaminhada para análise na próxima reunião, devendo ser colocado no projeto um mapa de localização do lote e também verificar a projeção das ruas existentes.

• Discussão sobre política habitacional no município de Rolândia para elaboração de diretrizes na revisão do Plano Diretor.

Conforme solicitação do Conselheiro Hélder fica registrado em ata a solicitação unânime dos Conselheiros onde os mesmos requerem que nas futuras reuniões sejam fornecidos mapas atualizados do município e de seu sistema viário, sem os quais torna-se difícil o acompanhamento e a contribuição dos mesmos.

Fica registrado também que as reunião estão agendadas para será toda 2ª 5ª feira de cada mês, às 08:00 hs, na Câmara Municipal de Rolândia

CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:11FA283B

SECRETARIA GERAL
ATA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR 09/02/2017

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Rolândia, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• **Leitura da Ata da Reunião dia 26 de janeiro de 2017**. Em leitura da ata, foi constatada que a mesma deve sofrer algumas alterações, sendo reapresentada na próxima reunião.

• **Solicitação de SDM Telecom – Eireli - ME para aprovação de construção residencial considerando área de sótão.** Em análise ao projeto apresentado e a estas definições, o Conselho do Plano Diretor entendeu que este ambiente é considerado um pavimento; para ser um sótão, a viga do telhado deveria estar apoiada diretamente na laje do 2º piso. Como foi erguida uma parede sobre a laje, esta parede caracteriza o ambiente como pavimento. Em resposta a estas colocações, o Conselho do Plano Diretor analisou que o ambiente localizado acima do segundo piso tem característica de pavimento e não de sótão, devendo o projeto ser adequado à Legislação. O Conselheiro Samptander não participou da votação em razão de sua participação no projeto em discussão.

• **Solicitação de Luiz Pereira para diretrizes de subdivisão do Lote nº45-C-2-Rem-45-D/1**. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor **concedeu parecer favorável** com ressalvas, onde deverá estar desenhado em projeção no lote a ser subdividido o prolongamento da Rua José Cristiano Pires.

• **Solicitação de Secretaria de Planejamento para desafetação do Lote 01, Área Institucional, Jardim Primavera para construção de unidades residenciais pela COHAPAR**. A Companhia de Habitação do Paraná disponibilizou ao município recursos para financiamento de habitações, cabendo ao município a contrapartida de fornecimento da área a serem construídas as habitações. A Secretaria de Planejamento realizou estudos de lotes, sendo o mais adequado a Área Institucional nº01, do Jardim Primavera, com área de 6.649,29 m² viabilizando 22 casas. Foi soliciado ao Conselho do Plano Diretor a possibilidade de desafetação desta área para construção de habitações. Em análise a solicitação apresentada, a Conselheira Micheli salientou a importância da manutenção das áreas públicas para instalação de escolas e CMEIs neste local, onde, mesmo tendo proximidade com o Jardim San Fernando onde já possui estes equipamentos urbanos, existe demanda. A conselheira Catarina informou a existência de outra área institucional muito próxima desta que pode ser usada para construções de prédios escolares. Em análise ao mapa de zoneamento, foi verificada a existência de uma área institucional de dimensões equivalentes no Jardim Ouro Verde, que possibilitaria a instalação de equipamentos públicos neste local. O Conselheiro Paulo Sérgio questionou a viabilidade de desafetação da área institucional do Jardim Ouro Verde no lugar da área institucional do Jardim Indepedência, pois a mesma é localizada mais próxima da área de maior densidade habitacional. Em análise a estas observações, o Conselho do Plano Diretor **concedeu parecer favorável** a esta solicitação.

• **Solicitação de Rekus & Rekus Produtos Alimentícios Ltda, para aprovação de construção no recuo**. Após a análise do projeto arquitetônico, o Conselho do Plano Diretor **concedeu parecer favorável** a regularização no recuo com o pagamento de multa.

• **Solicitação da Câmara Municipal de Rolândia para proposta de alteração da Lei n°2.834/2001 que dispõe sobre Instalação de torre de telefonia celular**. O município de Rolândia possui vários pontos dentro da malha urbana, onde não existe a viabilidade de instalação de torres para transmissor de sinal de telefonia celular, de acordo com a Lei n°2.834/2001. Por esta razão, existe o pedido de alteração desta legislação, flexibilizando alguns espaços para instalação destas torres, com o intuito de melhorar o sinal de telefonia celular no município. Em análise a estas solicitações, os Conselheiros afirmaram não possuírem dados e conhecimentos técnicos suficientes para julgar a possibilidade de alteração da Lei, já que estas restrições para instalação de torres foram solicitadas tendo a vista questões relativas ambientais e de saúde pública. Foi solicitado que a Secretaria de Planejamento juntamente com técnicos da área identifiquem os pontos onde há precariedade de sinal de transmissão de telefonia celular para que sejam elaboradas propostas para sanear esta demanda. Foi solicitado também a possibilidade de aluguel de algumas áreas institucionais que não são adequadas a instalação de equipamentos públicos para a instalação destas torres. Foi solicitado pelo Conselho

do Plano Diretor que um técnico da área de instalação de torres de telefonia celular participe da próxima reunião do Conselho para esclarecimento de possíveis dúvidas com relação a esta questão.

CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia
Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:95766C65

SECRETARIA GERAL
ATA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR 09/03/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Rolândia, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura da Ata da Reunião dia 26 de janeiro de 2017, obtendo **parecer favorável.**

• Leitura da Ata da Reunião dia 09 de fevereiro de 2017, obtendo **parecer favorável.**

• Solicitação de Gil &Broggi Empreendimentos Ltda para alteração da área permeável em edificação comercial para uso de piso drenante. O projeto em questão refere-se a construção de um edifício para instalação do supermercado Cidade Canção, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, em Rolândia Em análise a proposta apresentada pelo requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** a solicitação.

• Solicitação da Câmara Municipal de Rolândia para proposta de alteração da Lei n°2.834/2001 que dispõe sobre instalação de torre de telefonia celular. . Devido a divergências entre os membros do Conselho, foi sugerido pela presidente Catarina uma reunião extraordinária a ser realizada na próxima quinta-feira, onde serão apresentados as legislações existentes nos municípios vizinhos, bem como parecer do Itedes. Foi solicitado a todos os conselheiros que busquem informações técnicas sobre a viabilidade de alteração desta lei e que, na próxima reunião seja dado um parecer definitivo a esta solicitação.

CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia
Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5D0C63CA

SECRETARIA GERAL
ATA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR 16/03/2017

Aos desesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Rolândia, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião extraordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura da Ata da Reunião dia 09 de março de 2017. A leitura da ata foi **retirada de pauta** e será lida na próxima reunião.

• Solicitação da Câmara Municipal de Rolândia para proposta de alteração da Lei n°2.834/2001 que dispõe sobre Instalação de torre de telefonia celular. Foi solicitada pela Presidente do Conselho uma reunião extraordinária para a definição desta pauta, tendo em vista que os conselheiros solicitaram um prazo maior par estudarem sobre o assunto. Foi encaminhado pelo Conselheiro Roger um documento da Organização Mundial da Saúde sobre campos magnéticos e saúde pública, onde consta que não existem evidências científicas convincentes que a os sinais de radio frequência emitidos pelas estações de rádio base e redes sem fio causem efeitos adversos na saúde. O Conselheiro Samptender colocou que existem estudos que sugerem uma distância de 300,00 metros de locais onde existam aglomerações de pessoas. O Conselheiro Roger colocou na reunião anterior que existe, juntamente com a preocupação com a saúde pública, uma preocução de impacto urbanístico com a implantação de uma torre para estação de rádio base. Portanto, ele sugeriu que, na alteração da lei, fosse determinada a exigência da anuência de vizinhos. O Conselheiro Paulo Sérgio apresentou a Lei Federal nº13116 de 20 de abril de 2015 que estabelece normativas para implantação das estações de rádio base, sugerindo que fosse obedecida o legislação federal. O Conselheiro Antônio Carlos colocou que a lei municipal existente foi feita em uma época que não existia uma legislação federal sobre este assunto e que, neste momento, com uma legislação federal recente, que a mesma deveria ser seguida. A pauta foi colocada em votação e por unanimadade dos conselheiros presentes, foi definido que o Conselho do Plano Diretor **parecer favorável** para alteração da Lei nº 2.834/2001 que dispõe sobre Instalação de torre de telefonia celular no Município de Rolândia, onde a mesma deverá seguir na íntegra a legislação federal de nº13116 de 20 de abril 2015, sem a necesidade de anuência de vizinhos.

• Solicitação de Silomax Indústria e Comércio Ltda para subdivisão do Lote nº328-A6-Rem do Parque Industrial Itamaraty. Em análise a solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável.**

CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia
Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:29D1C2B8

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.483, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO** na substituição dos membros**,** na forma que se segue:
a) **SIDNEI CAMPANER MUXEL** como membro titular representando o poder Executivo e como suplente **SILVIA ADRIANE FELIX PIMENTA.**
b) **GISELE MESSI MENGUE** e **ROSIMEIRI DE FARIAS BAVILONI ADAS,** como membros titulares representando os professores das escolas públicas municipais e como suplentes **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA** e **SHIRLEI DA SILVA.**
c) **LUCIANA CRISTINA PASSARELA** e **JOSILANE RODRIGUES DA SILVA** como membros titulares representando os pais de alunos das escolas públicas municipais e como suplentes **DANIELLY PATRICIA DE MORAES** e **PATRICIA MOÇO DA SILVA LOPES.**
d) **FRANCIELE VICENTINI** e **CAMILA ANDROVICIS NEGRÃO** como membros titulares representantes da Sociedade Civil Organizada, tendo como seus respectivos suplentes **ROSE MARY DA SILVA FERREIRA MARTINS** e **SONIA MARIA DA SILVA.**
Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 4 (quatro) anos,quadriênio 2014 a 2018, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.
Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar se regerá pelas normas prescritas na Lei Municipal nº 2.493 de 30 de novembro de 1995 e seu Regimento interno, Resolução Federal 38 de 16 de julho de 2009.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:08F13165

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PMR.

Processo Nº 031/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de metalurgia para a fabricação de produtos, manutenção e instalação inclusive com ligação elétrica se necessário.

Tendo em vista uma impugnação ao edital, e não havendo tempo hábil para resposta, fica o pregão suspenso até devidas adequações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 23 de março de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:814E2DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PMR

A Prefeitura Municipal de Rolândia torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 11 de maio do ano de 2017, na Avenida Presidente Bernardes n° 809 em Rolândia , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote °n Local Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução (dias)
01 Jd. Planalto Recape em CBUQ 12.621,06 m² 180
02 Av. Brasília Recape em CBUQ 17.813,97 m² 240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3255-8615.

Rolândia, 23 de março de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4132E327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais.
CONTRATADO: NILSON RIBEIRO – MERCEARIA
CNPJ: 02.814.214/0001-27
VALOR: 7.600,54
VIGÊNCIA: 23/06/2017
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra,Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:31D93539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais.
CONTRATADO:	THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA. LTDA
CNPJ:	75.962.886/0001-53
VALOR:	6.016,56
VIGÊNCIA:	23/06/2017
FORO:	Comarca de Salto do Lontra – Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4F72F7E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2016

OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.
CONTRATADO:	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ:	05.919.156/0001-94
VALOR:	5.462,50
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 23 de Março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:73D3EED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

OBJETO:	aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação publica
CONTRATADO:	C. A. BEGNINI & CIA LTDA - ME
CNPJ:	17.142.400/0001-34
VALOR:	55.783,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:70B38153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PROCESSO 038/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 06 de abril de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para **Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 23 de março de 2017, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 23 de março de 2017.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F3A42C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 19/2017

PROCESSO 13/2017

INEXIGIBILIDADE 04/2017

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	13/2017
b) Licitação Nrº :	04/2017
c) Modalidade :	INEXIGIBILIDADE
d) Data Homologação :	23/03/2017
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MAQUINA JCB .

Fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS JCB	R$ 11.093,65
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JCB (MÃO DE OBRA)	R$ 4.525,70
TOTAL		**R$ 15.619,35**

Valor Total Homologado - R$ 15.619,35 (QUINZE MIL SEISCENTOS DEZENOVE REAIS TRINTA E CINCO CENTAVOS

Santa Amélia, 23 de março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:ADC53213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 20/2017

PROCESSO 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA TOCADA NA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço.

Lote	Vencedor	CNPJ	Valor Total
01	DANIEL DELMAR KISSMANN – ME	10.299.139/0001-06	R$ 5.995,00

Valor total Homologado é de R$ 5.995,00 (cinco mil novecentos noventa e cinco reais)

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 23 de março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:981C3D82

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Santa Amélia, 23 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Amélia , órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela Lei 922/96. Em Reunião ordinária conforme ata 002/2017 resolve:

Art. I – Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA LUCIA ALVEZ DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:500D1182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 548/2017

Súmula: dispõe sobre a instituição dos Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 214 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar para o ano de 2017 a 2019, acompanhados dos seus respectivos Suplentes, os membros abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação :
Titular: Ana Maria Justo Pires Boni
Suplente: Tiago Vieira da Paz

I I – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Armênio Marques Ribeiro

Suplente: Diego Denner Paiva dos Santos

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Maria Aparecida Pegoraro Figueiredo
Suplente: Lucines Panuci Alves

IV – Representante de Pais dos Alunos:
Titular: Ana Paula Ferreira Mendonça dos Santos
Suplente: Reginaldo Gonçalves

Art. 2º- O exercício do mandato do Comitê Municipal de Transporte Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o
Decreto 279/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9912D31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 549/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Santa Cruz de Monte Castelo e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso das atribuições legais e considerando Lei Municipal nº 185/2009, de 23/12/2009 e Lei Federal nº 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Grupo Municipal do Plano Municipal de Educação-PME para elaboração/adequação do Plano Decenal de ações voltadas para a Educação Municipal e as Diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação em conformidade com o art.214 da Constituição Federal, os membros abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: VALDEVINA DA CUNHA GUERREIRO
b) Suplente: ELIZABETE SCORPIONE

II – Representante do Conselho Tutelar:
a) Titular: JANAINA DA CUNHA GUERREIRO
b) Suplente: MICHAEL ANTUNES FERREIRA

III – Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a) Titular: CECÍLIA ROSCOSZ MARÇAL
b) Suplente: CLEIDINÉIA JANUÁRIO SCANACAPRA

IV – Representante da Educação Infantil:
a) Titular: MARIA APARECIDA PEGORARO FIGUEIREDO
b) Suplente: ALESSANDRA SCANACAPRA PEREZ

V – Representante da Educação Especial:
a) Titular: SONIA REGINA DE GRANDE ALMEIDA
b) Suplente: ANDREIA ALESSANDRA JANUÁRIO RUSSO SCANACAPRA

VI – Representante dos Professores da Educação Básica:
a) Titular: RENATA ORTIZ GARCIA FERNANDES
b) Suplente: ANGÉLICA SARAIVA

VII – Representante do Conselho do FUNDEB:
a) Titular: MARIA JOSÉ FERNANDES
b) Suplente: PATRÍCIA DE FÁTIMA LEITE

VIII – Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas da Educação Básica Pública:
a) Titular: IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS
b) Suplente: CILEIDE DOS SANTOS

IX - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica:
a) Titular: ANA PAULA FERREIRA MENDONÇA DOS SANTOS

b) Suplente: LIDIA APARECIDA DOS SANTOS

X - Representante de Membros APMF:
a) Titular: GISELE APARECIDA DE ALMEIDA
b) Suplente: JÚLIO CEZAR CANDIDO MACHADO

XI- Representante do Poder Legislativo Municipal:
a) Titular: RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
b) Suplente: JOSÉ PAIS FILHO

XII – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: WILLIAN CEZAR VIEGA

b) Suplente: ADRIANA CRISTINA FREITAS
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 248/2014 e Decreto 434/2016.

Santa Cruz de Monte Castelo, 23 de março de 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:AB4F78CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 416/2017

FRANCISCO ANTONIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para compor a Equipe Técnica do PME - Plano Municipal de Educação do Município de Santa Cruz de Monte Castelo a seguir:

Valdevina da Cunha Guerreiro - Coordenadora
Ana Maria Justo Pires Boni
Elizabete Scorpione
Maria José Fernandes

Art. 2º Esta Equipe tem a função de acompanhamento do Plano Municipal de Educação no cumprimento das metas ao longo de sua vigência.

Art. 3º A Equipe Técnica de Educação, terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses, ou extraordinariamente, por convocação de sua coordenadora, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 4º O mandato dos membros desta Equipe será de 2(dois) anos.

Art. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 321/2016.

Santa Cruz de Monte Castelo, 23 de março de 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:533977E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º043/2017

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná– Setor de Licitações e Contratos, usando a competência delegada no Decreto Municipal n.º 118/2005 Lei Federal n.º8.666/93 c/c Lei 10.520/02, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017, para a Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção corretiva do TRATOR New Holland TS 110, ano 2005, traçado 4x4, locado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo desta Municipalidade. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2017, com abertura para o mesmo dia (10/04/2017) às 09:15 horas. O proponente deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal de n.º 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 à título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de R$ 10,00 (dez) a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 21 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:31E48212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 128/2017

Altera o Nome de Secretaria Municipal e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Estrutura Administrativa e Organizacional, Lei 007/97, o nome da Secretaria de Industria, Comércio e Fomento Agropecuário, descrita no item 2.7, inciso III, do art. 2º, a qual passará a ter a seguinte dominação SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Art. 2º - Todas as atribuições e competências permanecem inalteradas.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, ao dia 23 do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:BB0AB801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 129/2017

Autoriza o Executivo Municipal a receber a título de doação imóvel desta municipalidade e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de **DOAÇÃO** os seguintes imóveis:
I – Prolongamento da Rua Nicaragua, desmembramento do Lote n.º 05/Continuação da Avenida Minas Gerais, Subdivisão 02/Lote 04, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 1.312,00 metros quadrados, devidamente matriculado no CRI de Loanda sob n.º 36.322.

II - Prolongamento da Rua Chile, desmembramento do Lote n.º 05/Continuação da Avenida Minas Gerais, Subdivisão 02/Lote 04, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 1.296,00 metros quadrados, devidamente matriculado no CRI de Loanda sob n.º 36.323.

III - Prolongamento da Rua Peru, desmembramento do Lote n.º 05/Continuação da Avenida Minas Gerais, Subdivisão 02/Lote 04, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 1.312,00 metros quadrados, devidamente matriculado no CRI de Loanda sob n.º 36.324.

IV - Prolongamento da Rua Honduras, desmembramento do Lote n.º 05/Continuação da Avenida Minas Gerais, Subdivisão 02/Lote 04, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 1.312,00 metros quadrados, devidamente matriculado no CRI de Loanda sob n.º 36.325.

V - Rua Projetada, desmembramento do Lote n.º 05/Continuação da Avenida Minas Gerais, Subdivisão 02/Lote 04, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 7.701,47 metros quadrados, devidamente matriculado no CRI de Loanda sob n.º 36.326.
Art. 2º - Os imóveis descritos nos inciso I ao V do artigo anterior é de propriedade de G.R.P. - BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.759.841/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Carneiro Leão, n.º 135, sala 502, Centro, Maringá/Pr.
Parágrafo Único: Será dever do proprietário anterior entregar as propriedades (ruas), até o no momento da lavratura da escritura pública, com toda infra-estruturas (asfalto e drenagem urbana).
Art. 3º - Fica desde já para todos os fins **AFETADA** de sua caracterização original **os imóveis** descritos nos inciso I ao V do artigo 1º passando à categoria **DE USO COMUM DO POVO,** em conformidade ao inciso I do Artigo 99 do Código Civil Brasileiro.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente Lei
Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, ao dia 23 do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:412B11D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 550/2017

Súmula: Exonera a Sra. Cilene Pereira de Moura Rocha e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

DECRETA:

Artigo 1º) Fica exonerada à pedido a **Sra. Cilene Pereira de Moura Rocha**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.867.538-8 e CPF/MF sob nº. 061.869.969-48, detentora do cargo comissionado de ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO, lotada na Secretária Municipal Administrativa, com efeitos a partir do dia 18/06/2017.
Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de Março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:EA5C77E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 417/2017

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Carlos Alberto da Silva**,** e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Carlos Alberto da Silva,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.748.726-0 e CPF/MF sob o n.º 524.168.102-78, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 à 08/02/2014, a partir de 23 de Fevereiro de 2017, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 25 de Março de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 23/02/2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias de Março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:06734F4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados na Área de Fisioterapia para Atendimento Fisioterapêutico Ambulatorial e ser realizado na Clínica do Contratado, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** F. C. BRANDINI & CIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 60 (Sessenta) dias, com início em 31/03/2017 e término em 31/05/2017, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/05/2017.

Prazo de Vigência: 31/05/2017.

Data da Assinatura: 23/03/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:49257786

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 76/2017

Ref. Licitação Processo dispensa nº 30/2017.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** G DA SILVA DORING ME;

Objeto: Aquisição de um notebook, para aplicação de incentivo do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS.

Valor: R$ 2.503,00 (Dois Mil, Quinhentos e Três Reais).

Prazo de Execução: 18/06/2017.

Prazo de Vigência: 18/06/2017.

Data da Assinatura: 21/03/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:617EE3C6

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 78/2017

Ref. Licitação Processo dispensa nº 31/2017.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DETONI & DALMAGRO LTDA - ME;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnico Especializado objetivando Manutenção do Servidor de dados compreendendo os seguintes serviços: Serviço de virtualização em base linux do servidor de aplicação e banco de dados, configuração do sistema em raid 1 (espelhamento), instalação e configuração do servidor de banco de dados e aplicações web, portal da transparência, acesso a dados e arquivos em rede, monitoramento e suporte técnico pelo período de 12 meses.

Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Prazo de Execução: 22/03/2018.

Prazo de Vigência: 22/03/2018.

Data da Assinatura: 23/03/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:28B6F293

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 005/2017.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 11 de abril de 2017,**nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento**objetivando a **Contratação de Restaurantepara Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no Sistema *Self-Service*, *in loco*,aos funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel-Pr e/ou Santa Lúcia-Pr,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 12 (Doze) meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2017**.
Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 002/2017 de 03.01.2017, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipala partir**a partir do dia 11 de abril de 2017**,juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos eanálise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administraçãodesta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av.do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail
compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9653CCC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO Nº 202/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/04/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/04/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FD9F7172

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.619/2017

SÚMULA: Altera parte do artigo 4º, anexo 1 do artigo 7º e cria artigo 7º- A da Lei 1.624 de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ARTIGO 1o Fica alterado o inciso X, XIV e XVII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.624 de dezembro de 2003, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4**o** -... (inalterado)...;
I – ... (inalterado)...;
II – ... (inalterado)...;
III – ... (inalterado)...;
IV – ... (inalterado)...;
V – ... (inalterado)...;
VI – ... (inalterado)...;
VII – ... (inalterado)...;
VIII – ... (inalterado)...;
IX – ... (inalterado)...;
X -do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
XI – ... (inalterado)...;
XII –... (inalterado)...;
XIII – ... (inalterado)...;
XIV -dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XV – ... (inalterado)...;
XVI – ... (inalterado)...;
XVII -do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa.
XVIII – ... (inalterado)...;
XIX – ... (inalterado)...;
XX – ... (inalterado)...;
ARTIGO 3o Fica alterado o Anexo 1- Lista de Serviço da Lei Municipal nº 1.624 de dezembro de 2003, o qual passará a vigorar com as alterações constantes doAnexo desta Lei.
ARTIGO 4o Fica acrescido o Artigo 7º - A da Lei Municipal nº 1.624 de dezembro de 2003, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7**o**- A.A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).
§ 1oO imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no**caput**, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.
§ 2oÉ nula a lei ou o ato do Município que não respeitar as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.
§ 3oA nulidade a que se refere o § 2odeste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula."
ARTIGO 5o Os demais Artigos da Lei da Municipal nº 1.624 de dezembro de 2003, permanecem inalterados e vigentes.
ARTIGO 6o Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 23 de março de 2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Lei nº 2.619/2017
ANEXO
LISTA DE SERVIÇOS
"1 - .....
.....
1.03 -Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo**tablets**,**smartphones**e congêneres.
.....
1.09 -Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei no12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
.....
6 - .....
.....
6.06 -Aplicação de tatuagens,**piercings**e congêneres.
7 - .....
.....
7.16 -Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
.....
11 - .....
.....
11.02 -Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
.....
13 - .....
.....
13.05 -Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
14 - .....
.....
14.05 -Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
.....
14.14 -Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
.....
16 - .....
16.01 -Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17 - .....
.....
17.25 -Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
.....
25 - .....
.....
25.02 -Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
.....
25.05 -Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
.....

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:13BCA8C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.620/2017

Súmula: Aprova a criação de Ruas no Loteamento denominado "RIO DOS CEDROS" e dá outras providências.

ZELIRIO PERON FERRARI, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado para fins de regularização e em caráter excepcional, a aprovação e a criação das Ruas **ARSÊNIO LEINDECKER E RUA ERENA JUNGES LEINDECKER** com largura mínima de 12,00m, no Loteamento denominado **"LOTEAMENTO RIO DOS CEDROS"**, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, de propriedade de PAULO ROBERTO WOLFART E JOÃO CARLOS ANZOLIN, composto pelo imóvel denominado Suburbana Chácara nº 45, do quadro geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste, com área total de 59.617,99 m2 e, com os limites e confrontações constante na matrícula nº 19.043 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR, nos seguintes trechos:

Rua **Erena Junges Leindecker**, no trecho compreendido entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Adão Vasconcelos de Vargas, conforme mapa em anexo;

Rua **Arsênio Leindecker**, no trecho compreendido entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Olímpio Bueno de Camargo, com Largura mínima de 12 (doze) metros, conforme mapa em anexo.

§ 1º - O referido Loteamento mencionado no *caput* deste artigo, encontra-se com parte de sua área urbanizada, conforme fotos em anexo.

§ 2º - Fica dispensado do cumprimento da Lei nº 1.881/2008, que "Dispõe sobre a hierarquização e traçado básico do Sistema Viário, e traça as diretrizes para o arruamento do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências", por na área das Ruas **ARSÊNIO LEINDECKER E RUA ERENA JUNGES LEINDECKER, já existe casas construídas a mais de 10 anos.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2.017.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:80DAC018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.396/2017

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis e Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a **"COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DO MUNICÍPIO",** que ficarão encarregados da avaliação dos bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI, JOSÉ ARLINDO FAVETTI, SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ, CESAR AUGUSTO ORTEGA, TATIANA CRHISTINA NODARI, LUCIANA FIORESE, MILCAR JOSÉ ZART.

ARTIGO 2º - A comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será convocada pelo Prefeito Municipal, ou pelo presidente da mesma sempre que se fizer necessário.

ARTIGO 3º - A presente comissão terá investidura pelo prazo de 01 (um) ano a contar a partir da presente data e deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

ARTIGO 4º - Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º - A presente comissão deverá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

ARTIGO 6º - A referida comissão não será remunerada pela avaliação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

ARTIGO 7º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.341/2016. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:C8B1FD1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.397/2017

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Vistoria de Veículos do patrimônio do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a **"COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO",** que ficarão encarregados da avaliação dos veículos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
EDUARDO LUIS RAMOS
FRANCISCO PARENTI NETO
OLMAR DALL ONDER
PAULO GARBIN
ALEXSANDRO DE PAULA
MAICON CAMARGO DE SOUZA
VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

ARTIGO 2º - A comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será convocada pelo Prefeito Municipal, ou pelo presidente da mesma sempre que se fizer necessário.

ARTIGO 3º - A presente comissão terá investidura a contar a partir da presente data e deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

ARTIGO 4º - Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º - A presente comissão poderá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.348/2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:08C0E321

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, no cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2015, no período de:

23 de Março a 10 de Abril de 2017, das 8:30 às 16:00 horas.
O Não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 28 será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.

TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Iamara Dalvana T. Casagrande

ZELADORA
Edna Rodrigues dos Anjos
Marlene Medina
Silvane O. dos Santos Gluszczack

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE MARÇO DE 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:D3C577F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.607/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 07 de Março de 2017, a servidora municipal SILVETE CRESPÃO BERNARDI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2017.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:4DFD065E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016(A)	Em 31 Dez 2016(B)	Em 28 Fev 2017(C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	48.390,35
DEDUÇÕES (II)		—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	430.117,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.415.250,12	4.415.250,12	4.396.867,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	48.390,35
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	0,00	0,00	48.390,35
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2017(Vlc - Vla)
VALOR		48.390,35	48.390,35
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-5.202.683,79	
FONTE:			

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:3DBC1D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00

2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 28/02/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:C2BFB73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Prefeitura de São Jerônimo da Serra- Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 013/2017
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 07/04/2017 as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes: Até ás 08hrs:50min do dia 07/04/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S500 e Diesel S10) para atender diversas Secretárias. com valor máximo estimado em R$ 881.800,00 (Oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).
Informações complementares na sede da P. M. São Jerônimo da Serra, fone: 0xx43. 3267-1074 ou pelo site:
www.saojeronimodaserra.pr.gov.br.

São Jerônimo da Serra, 23 de março de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:472B2899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ART. 37 E 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 55, INCISO III, DA LEI O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 24 a 30 de março de 2017,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 23 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
018793	WALTER SILVA BERTO	17/07/1973	18°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:DE2AC9D9

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Designa Equipe Técnica de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 3° da Lei Municipal n° 838, de 23 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 no Município de São Pedro do Iguaçu;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Equipe Técnica de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a finalidade de dar continuidade à ação de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), composta pelos seguintes membros:

I – Eliane Ovidio Sakai – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

II – Valdinete Santana Gavenda – Coordenadora Pedagógica da Educação Especial;

III - Liomar Porfírio dos Santos da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 092, de 25 de agosto de 2016.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL Designa Equipe Técnica de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 3° da Lei Municipal n° 838, de 23 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 no Município de São Pedro do Iguaçu;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Equipe Técnica de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a finalidade de dar continuidade à ação de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), composta pelos seguintes membros:

I – Eliane Ovidio Sakai – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

II – Valdinete Santana Gavenda – Coordenadora Pedagógica da Educação Especial;

III - Liomar Porfírio dos Santos da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 092, de 25 de agosto de 2016.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C581E50

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Rua Niterói nº 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX 45 – 32558000
RESOLUÇÃO Nº 002/2017
O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 173/1997;
Considerando seu regimento Interno;
Considerando a Deliberação em plenária ordinária no dia 23 de março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária a abertura do processo licitatório para contratação de empresa para realização das linhas do transporte escolar, pelo período de 01 (um) ano;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 23 de março de 2017.

_____
DENISE REGINA MORAIS RITTER
Presidente do Conselho do FUNDEB

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:19A0AD25

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ
Rua Niterói nº 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX 45 – 32558000
RESOLUÇÃO Nº 002/2017
O Conselho Municipal de Alimentação – CAE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 251/2000;
Considerando seu regimento Interno;
Considerando a Deliberação em plenária ordinária no dia 23 de Março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária a aquisição de gêneros alimentícios para MERENDA ESCOLAR para o ano de 2017, para atendimento de Escolas da Rede Municipal, CMEIs e APAE, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e recursos livres;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 23 de Março de 2017.

LIOMAR PORFIRIO DOS SANTOS DA SILVA
Presidente do CAE

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:407D40C3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Altera dispositivos da Portaria nº 134, de 07 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III, IV e V do Artigo 1º da Portaria Nº 134, de 07 de outubro de 2017, que "Cria Comitê Gestor Do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e da Outras Providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I.....
II.....
III Eder Frigotto, Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental;
IV Eliane Ovidio Sakai, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
V Luci Marcio Bravo, Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDF8AC55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR:

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016;

SARGSUS 2016;

MARCILÉIA APARECIDA PINHEIRO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REYNALDO MEDA VILLAS BOAS
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 002/2017

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FF532803

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de 02 Caixas de Ferramentas para a Secretaria de Transportes e Serviços Rodoviários do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 05/04/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 24 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:73BD4181

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
PORTARIA N.º 03/2017

Súmula: Constitui Comissão para Organização, Preparação e Seleção, por prazo determinado, de Funcionários para prestação de serviços ao CODENOP.

O PRESIDENTE DO CODENOP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o Contrato de Programa de n.º 001/2015.

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para Contratação de Motorista de Caminhão e Micropavimento, Operador de Máquina de Micropavimento e Ajudante de Mesa acabadora de Micropavimento, pelo período de 02 (dois) anos, a ser integrada pelos seguintes prestadores de serviços do Consórcio:
1. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Presidente da Comissão**
2. **CLAUDIO EDISON DA COSTA, Membro**
3. **ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI**, **Membro**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 23 de Março de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:FDF7ADB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **RODO SERVICE LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n.º

00.688.075/0002-98, peças que serão utilizadas na revisão do veículo ônibus Marcopolo/Volare W9C ON – 2016/2017 – Placa BBA 9679 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 1.030,31 (um mil, trinta reais e trinta e um centavos); através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso X*VII*, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 23 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2E7A7D07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 030/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouros) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais). Sendo o valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) com ***Recursos da Emenda Parlamentar 28450017*** e o valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) , com recursos próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/04/2017 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2017 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2017 às 09h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 23 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

CAROLINE MARIA LIMA LOPES
P/Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A0769F06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO PARCEIRO:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SEGUNDO PARCEIRO:- MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR
OBJETO: Disponibilização de acesso à Universidade CAIXA Poder Público – UCPP, visando à capacitação dos gestores, e técnicos da parceria, por meio de soluções educacionais desenvolvidas especialmente para o setor público, com o objetivo de proporcionar maior eficiência na gestão de recursos públicos, e contribuir para aumentar a qualidade de vida da população.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA:- 24 meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA:- 21/03/2017

FORO: Justiça Federal do Paraná.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BD161BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1157/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o servidor **JORGE AUGUSTO FERREIRA NEUMANN**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula 1500-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Departamento de Serviços Urbanos **PARA** a Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação.
A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem da referida Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F1F9329C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o servidor **SILVIO GAIA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário II, nível 09, matrícula 9-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Departamento de Esporte **PARA** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Departamento de Agricultura.
A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem da referida Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D9CB3D4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1435/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete Mil, e duzentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete Mil, e duzentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUTENÇAO DE DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0450.000.3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas.....**R$ 5.000,00**
0475.000.3.3.90.34.00.00 – ODP Contrato de terceirização.....**R$ 50.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012-2020 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1612.000.3.1.90.05.00.00 – O. Benef.. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....**R$ 200,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
1922.101.3.1.90.16.00.00 – O. Desp. Var. Pessoa Civil.....**R$ 1.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.365.00122029 – MANUT DIV EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES - FUNDEB
2372.101.3.1.90.16.00.00 – O. Desp. Var. Pessoa Civil.....**R$ 1.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.00122023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
1870.101.3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....**R$ 2.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.00122024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2090.000.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....**R$ 200,00**
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0016-2053 – MANUT DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
4680.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 55.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 20 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C30C62A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

O Município de Sertanópolis, por seu Departamento de Desporto e Lazer, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para seleção de estagiário de Educação Física, para preenchimento de 02 (duas) vagas, no Departamento de Desporto e Lazer.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio bolsista junto ao Departamento de Desporto e Lazer.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

1.1 Relacionar teoria e prática profissional dentro de um processo sistematizado de ensino-aprendizagem, aplicando os conhecimentos desenvolvidos durante a formação em Educação Física.

1.2 Vivenciar uma experiência prática orientada, na busca de autonomia no exercício futuro da profissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições** serão gratuitas e recebidas no período de **29 de março de 2017 a 31 de março de 2017**, na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, situada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, n.º 342, Centro, Sertanópolis/PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas.

3.2 O candidato deverá:

a) Comprovar, mediante declaração da Instituição de Ensino Oficial ou reconhecida, que se encontra matriculado, na data da inscrição, entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) período do curso de Educação Física ou, equivalente para as escolas de regime anual (3º a 4º ano).
b) Apresentar comprovação de endereço.
c) Apresentar cópia do Documento de Identidade e CPF.

3.3 Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

a) Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio, sendo 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.
b) Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, na sede da Prefeitura Municipal, em data de **03/04/2017**.

3.5 No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante que conterá registro numérico, que servirá para identificá-lo.

4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário será de 4 (quatro) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços do Departamento, pelo que receberá, mensalmente, bolsa no valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), além do valor de R$ 30,00 (trinta reais) de auxílio transporte.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de uma prova no valor de 100 (cem) pontos, a saber:

5.1.1 Prova mista composta por 10 (dez) questões de múltiplas escolhas, cada qual com valor de 10 (dez) pontos, sendo que todas as questões abordarão assuntos relacionados às matérias do curso.

5.2 Data e horário da prova: **08 de abril de 2017, às 09:00 horas**

5.3 Duração da prova: 2 (duas) horas.

5.4 Local: Departamento de Desporto e Lazer, localizado na Rua Santa Catarina n.º 290, na cidade de Sertanópolis.

5.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5.6 Não será admitida qualquer espécie de consulta a doutrina, legislação, jurisprudência, etc, durante a realização das provas.
5.7 Nas questões discursivas, serão avaliados a clareza e coerência.

5.8 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova.

5.9 O **resultado** será publicado na sede da Prefeitura Municipal no dia **11/04/2017.** Nesta data, será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

5.10 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
a) estágio documentalmente comprovado na área de Educação Física;
b) maior tempo de estágio documentalmente comprovado na área de Educação Física.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 ano de podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.1.1 Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas dentro desta escolaridade, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

6.2 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias de sua convocação na Divisão de Assessoria e Protocolo, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) fotocópia de carteira de identidade;
b) fotocópia do CPF;
d) histórico escolar atualizado;
e) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de bacharelado em Direito que está cursando e as disciplinas ministradas;
g) número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil.

6.4 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

6.5 Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, durante o prazo de validade do processo seletivo, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6.6 A constatação, a qualquer tempo, de fornecimento, pelo candidato, quando da inscrição, de informação que não corresponda à verdade implicará na sua eliminação, cancelando-se a inscrição, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.7 Por força da Lei 11.788/08, o estagiário possui direito a recesso de 30 dias remunerados, e o estágio se dará por 01 ano prorrogável por mais 01 ano de estágio, entre outros dispositivos da legislação específica.

6.8 Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com a Procuradoria do Município, através do telefone (43) 3232-8110, das 13:00 às 17:30 horas.

Sertanópolis, 22 de março de 2017.

IVAN CARLOS PINTO
Presidente

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade – performance corporal e identidades juvenis;

- possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer;

- mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual;

- exercício físico e saúde;

- o corpo e a expressão artística e cultural;

- o corpo no mundo dos símbolos e como produção de cultura;

- práticas corporais e autonomia;
- condicionamento e esforços físicos;

- o esporte;

- a dança;

- as lutas;

- os jogos;
- as brincadeiras.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2A74E5CE

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA N.º 045/2017

NOMEIA COMISSÃO DESTINADA À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA PROGRAMA BOLSA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER.

ALEOCÍDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Estágio da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, destinada a efetuar classificação e seleção dos candidatos inscritos no referido programa, segundo os critérios estabelecidos em edital de convocação, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Ivan Carlos Pinto – Presidente;

II – Raquel de Lourdes Pereira Bueno – Membro;

III – Carina Bernini Barco Marcon – Membro.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Desporto e Lazer, Sr. Fábio Henrique Araujo da Costa atuará em grau de recurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Sertanópolis, 21 de março de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:91A4E1DE

ASSESSORIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.955.000,00
Previsão Atualizada	62.955.000,00
Receitas Realizadas	10.415.523,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	400.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.355.000,00
Créditos Adicionais	400.000,00
Dotação Atualizada	62.755.000,00
Despesas Empenhadas	8.813.659,90
Despesas Liquidadas	6.390.676,91
Despesas Pagas	5.867.806,59
Superávit Orçamentário	4.024.846,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	8.813.659,90
Despesas Liquidadas	6.390.676,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	54.064.699,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.343.280,48	0,00
Resultado Primário	0,00	3.967.869,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	620.458,42	0,00	605.958,93	14.499,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.144.029,94	100.875,29	936.159,84	3.106.994,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.764.488,36	100.875,29	1.542.118,77	3.121.494,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	924.142,06	<18% / 25%>	13,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	470.719,97	60%	12,30
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	211.859,29	3.657.356,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	75,67	-75,67
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.767.756,88	15,00	21,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 17/mar/2017 as 08h e 52m.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9920E477

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 026, 22 DE MARÇO DE 2.017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, para fins de cumprimento do *da Lei Municipal n.º 1513/07*.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder, conforme atestado médico em anexo, **LICENÇA MATERNIDADE**, a Servidora: **Mônica Patrícia Félix**, Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 053.079.129-35, e do Registro Gerais RG n.º 99029164450, Lotada no Setor: Saúde Pública no Cargo: **Agente de Saúde** na função: **Agente Comunitário,** pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 22 de Março de 2.017 a 17 de Setembro de 2.017, para fins de cumprimento da **Lei n.º 1.513/07** de 18 de Dezembro de 2.007.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para esta data, revogadas, as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente Diretor
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:83D06525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/17

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/17,** para as seguintes alterações:

Onde se lê:
No item 01 do Edital:

A presente licitação destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMBIS E MICRO-ÔNIBUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência – Anexo III.**

No item 4.1 do Anexo III – Termo de Referência:

4.1. Os serviços serão efetuados de forma PARCELADA, DE ACORDO COM NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO EMPENHO, nas instalações do CONTRATADO, em estrita conformidade com as especificações e condições descritas neste contrato.

Leia-se:

No item 01 do Edital

1.1. A presente licitação destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMBIS E MICRO-ÔNIBUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência – Anexo III.**

1.2. A licitação destina-se apenas as empresas localizadas no Município de Teixeira Soares. Se, porventura, alguma empresa de outro Município tiver interesse em participar do processo e for vencedora do certame, deverá proceder a instalação de Estabelecimento Comercial no Município de Teixeira Soares, entrando com pedido de Alvará junto à Prefeitura Municipal até a data da assinatura do Contrato.

No item 4.1 do Anexo III – Termo de Referência:

4.1. Os serviços serão efetuados de forma PARCELADA, DE ACORDO COM NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO EMPENHO, nas instalações do CONTRATADO, em estrita conformidade com as especificações e condições descritas neste contrato.

4.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer no estabelecimento comercial da CONTRATADA, que deverá estar localizado na área urbana do Município de Teixeira Soares, de modo a não gerar custos adicionais de deslocamento para o Município de Teixeira Soares.

Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº **16/2017**, no que tange as informações citadas acima. **ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 06/04/2017, A PARTIR DAS 09:40 HS (DISPUTA), SENDO O CREDENCIAMENTO REALIZADO A PARTIR DAS 09:20 HS**. Leia-se. Publique-se.

Teixeira Soares, 22 de Março de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:527C060B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n°59.104.273/0001-29, com sede AV. Alfredo Jurzykowski 562, Paulicceia. CEP: 9680-900, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015 FNDE/MEC COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO, CONTRATO Nº SIAPF 0419.606-82 CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

Valor Total: R$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais).

Período: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:0236CF29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/17**, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015 FNDE/MEC COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO, CONTRATO Nº SIAPF 0419.606-82 CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**.

CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, **inscrita no CNPJ n°59.104.273/0001-29, com sede AV. Alfredo Jurzykowski 562, Paulicceia. CEP.: 9680-900**, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Ata nº 14/2016
Objeto: 01 Ônibus Rural Escolar – ORE 3
Valor Total: R$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais).

Fundamento: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 21 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:35167A42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, invocando os princípios da transparência e publicidade que regem à administração pública, amparado no artigo 48 e no seu parágrafo único da Lei Complementar 101/2000; torna pública e realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 03 de abril de 2017 (segunda-feira), com início às 20h30min, na **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, com objetivo de elaboração de Proposta da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** para o Exercício de 2018.
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar dessa audiência.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:18F10598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº268/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **DENISE BARBOSA DA SILVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º A Prorrogação da Licença que trata o Artigo 1º será de **1º/03/2017** a **29/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55659B85

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº269/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **SANDRA APARECIDA DA ROCHA ERPEN,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º A Prorrogação da Licença que trata o Artigo 1º será de **22/02/2017** a **23/04/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A13AF0B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº270/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **LECILDA DE FATIMA CAETANO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Enfermeira.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **1º/02/2017** a **12/02/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DE0F0F16

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 271/2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.941/2016, de 29 de junho de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2016, e tendo em vista a desistência de Renata Ancelmo de Souza, devidamente convocada através da Portaria Nº 257/2017,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 16.5 do Edital de Concurso nº 01/2016, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:

Cargo: Odontólogo

Nome da Candidata
BEATRIZ SARTORI DA SILVA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5DE88E46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **KEILA CAROLINE CAMARGO**, inscrita no R.G. sob o nº 10.328.192-0/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, a gratificação de 20% sobre seu vencimento, nos termos do art. 28, inc. IV, da Lei nº 498/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:DC547E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **WALDIR FONÇATTI**, inscrito no R.G. sob o nº 3.147.492-2/SSP/PR, titular do cargo de Médico I, a gratificação de 50% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0E827C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CLEISIANE DO ROCIO RODRIGUES DA CRUZ**, inscrita no R.G. sob o nº 5.913.383-7/SSP/PR, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, a gratificação de 20% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. III, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:88F97B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGÉRIO SADÃO TAMURA**, inscrito no R.G. sob o nº 6.229.212-1/SSP/PR, titular do cargo de Médico I – Especialidade: Ginecologista, a gratificação de 40% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A1FE889C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO WUST**, inscrito no R.G. sob o nº 3.915.814/SSP/SC, titular do cargo de Enfermeiro, a gratificação de 20% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:C63AFD56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA DA SILVA SANTOS**, inscrita no R.G. sob o nº 47.431.666-X/SSP/SP, titular do cargo de Enfermeiro, a gratificação de 20% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:C201300F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA CHELLA**, inscrita no R.G. sob o nº 8.050.482-9/SSP/PR, titular do cargo de Farmacêutico Bioquímico, a gratificação de 20% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B6B3441F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **BRUNA YAMAGUCHI**, inscrita no R.G. sob o nº 6.567.381-9/SSP/PR, titular do cargo de Fisioterapeuta, a gratificação de 20% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:068F8254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LUCÉLIA CANTERI**, inscrita no R.G. sob o nº 4.269.646-3/SSP/PR, titular do cargo de Farmacêutico Bioquímico, a gratificação de 20% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3179FDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **DÉBORAH MAOSKI ROCHA**, inscrita no R.G. sob o nº 8.515.413-3/SSP/PR, titular do cargo de Nutricionista, a gratificação de 25% sobre seu vencimento, nos termos do art. 42, inc. II, da Lei nº 499/2014, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:77E42AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 21/2017 ATA DE REGISTRO 70/2016

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
21/2017 ATA DE REGISTRO Nº 70/2016	PEÇAS PARA ÔNIBUS	**KAPP COMERCIAL LTDA**	13/03/2017	13/09/2017	**R$ 96.921,06**

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:BD3E3E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017

Considerando que no Edital de Pregão n. 02/2017, publicado no site da Prefeitura
www.tijucasdosul.pr.gov.br, há a necessidade alteração, de conformidade com o §4º do art. 21, onde se lê:
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):
[...]
8.2 Os documentos de habilitação fiscal são os seguintes:
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
c) Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
f) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjunta, na forma da lei;
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8.4. Outras comprovações:
[...]
b) Declaração de que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme anexo II;
c) Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO II;
[...]
25.PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO
25.1O objeto deste pregão será executado de acordo com os pedidos formalizados através da Ordem de Compra/Serviço, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, nos locais, horários e prazos determinados.

Leia-se:
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):
[...]
8.2Os documentos de habilitação fiscal são os seguintes:
a)Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
b)Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;
c)Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
d)Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
e)Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
f)Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8.3. Outras comprovações:
[...]
b) excluído;

c) Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal que cumpre com os requisitos de habilitação do edital, conforme modelo constante do ANEXO IV;
[...]
25.PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO
25.1O objeto deste pregão será executado de acordo com os pedidos formalizados através da Ordem de Compra/Serviço, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, e entregues no prazo de 10 (dez) dias, nos locais e horários determinados.

Tijucas do Sul, 23 de março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeira

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:C2332CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 12/2017

		PREGÃO PRESENCIAL
		Nr.: 12/2017 - PR
CNPJ:76.105.584/0001-21	Processo Administrativo:	32/2017
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Processo de Licitação:	39/2017
C.E.P.:83190-000-Tijucas do Sul - PR	Data do Processo:	23/03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2778, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2017, às 09:30 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CHAVES, SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS.

Tijucas do Sul, 23 de Março de 2017.

KE***ILA CAROLINE CAMARGO***
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:B9251C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 10/2017

		PREGÃO PRESENCIAL
		Nr.: 10/2017 - PR
CNPJ:76.105.584/0001-21	Processo Administrativo:	30/2017
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Processo de Licitação:	32/2017
C.E.P.:83190-000-Tijucas do Sul - PR	Data do Processo:	09/03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2778, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2017, às 09:30 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE BATERIAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA)

Tijucas do Sul, 23 de Março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:996E685A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retifica o Aviso de Adjudicação e Homologação do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E (GLP) DE 45 KG,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: TACIANE CARINE SANTOS-ME – CNPJ:16.758.611/0001-33**, no valor total de R$: **27.481,50** (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Onde se Lê: Pregão Presencial n.º10/2017 – Leia-se corretamente: **Pregão Presencial n.º7/2017.**

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C405FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
MOÇÃO N°. 01/2017

SÚMULA: Requer MOÇÃO DE REPÚDIO à proposta de Emenda a Constituição PEC 287/2016.

A Câmara de vereadores do município de Turvo, estado do Paraná, apresenta após deliberação por unanimidade do plenário "MOÇÃO DE REPÚDIO", a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, com destaque para os deputados e senadores que representam o estado do Paraná, quanto à aprovação da PEC 287/2016, que propõe alterações da Previdência Social.

Sala das sessões em 20 de março de 2017.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:4546C02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizarem-se às **09h00min** do dia 06 de abril de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de maio, nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150000-000, fone: 42-3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017, CUJO OBJETO é: registrar preços para compra de peças e acessórios em 05 (cinco) lotes pelo prazo de um ano, para manutenção da frota municipal.**

O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, setor de Licitações na Avenida 12 de maio, Nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone 42 – 3642-1145.

Turvo, (PR), 22 de fevereiro de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:17D17607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2017,** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,** e **ADJUDICAÇÃO** de acordo com a ata, as empresas:

VENCEDORA DOS LOTES: 01 E 03: FOPA & GOLANOSKI LTDA, CNPJ 05.678.197/0001-36, com o valor total de R$ 1.105.100,00 (um milhão cento e cinco mil e cem reais), sendo: **LOTE 01,** Etanol, e **LOTE 03,** Óleo Diesel S-500.

VENCEDORA DOS LOTES: 02 E 04: VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA, CNPJ N° 01.755.451/0001-00 com o valor total de R$ 991.500,00 (novecentos e noventa e um mil e quinhentos reais), sendo: **LOTE 02,** Gasolina comum, e **LOTE 04,** Óleo Diesel S-10.

Turvo, 23 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:49A7CE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N° 14/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E ADJUDICADO,** de acordo com a Ata e parecer jurídico à empresa: **VERITA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 83.528.232/0007-30, ao preço de R$ 57.350,00** (cinqüenta e sete mil trezentos e cinqüenta reais).

Turvo, 23 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7DD284BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21/2017

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 dias em virtude do falecimento do honroso Leonidas Ferreira Chaves autor do projeto de lei da criação do Município de Turvo. Considerando o legado de contribuição para o desenvolvimento de Turvo.
Art. 2º Este decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR em 23 de março de 2017

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:2ED38707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 192/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação pela docência com alunos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no ARt. 29, da Lei Municipal 24/2009, para as professoras relacionadas abaixo, no período de 01 de março de 2017 a 20 de dezembro de 2017:

Nome:	Linha funcional	Lotação
Alexandra de Quadros	LF 1	Escola Elias Abrahão
Amarilda A. M. Leão de Quadros	LF 2	Escola Elias Abrahão
Claudineia Barbosa de L Hiurcartz	LF 1 e 2	Escola João Miguel Maia
Cleia de Fátima Procópio	LF 1	Escola João Miguel Maia
Crislaine de Fátima Pereira	LF 1 e 2	Escola Infância Feliz
Edimar Silvestra Raiffer	LF 2	Escola João Miguel Maia
Edina Cordeiro do Nascimento	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Eliete Aparecida Vaz	LF 1	Escola Elias Abrahão
Elizabet de Oliveira N. dos Santos	LF 1	Escola Infância Feliz
Helenice Terezinha M. de Melo	LF 2	Escola Elias Abrahão
Iara Anelita Grzeszezeszyn	LF 1	Escola Elias Abrahão
Ivonete Heidemann	LF 1	Escola Elias Abrahão
Juliane Jadvizak	LF 1	Escola João Miguel Maia
Kelly Cristina Rosa de Souza	LF 1	CEMEI PE. João Adolfo Barendse
Lenira da Apa. Brugge Batista	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Lucélia Fiuza Peres	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Lúcia Xavier Pereira	LF 1 e 2	Escola Infância Feliz
Madalena Valus	LF 2	Escola Frida Rickli Naiverth
Mari Sandra Seiffert Matoba	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Maria José Moreira de Souza	LF 1	Escola Elias Abrahão
Rosana Márcia Povroznik	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Rosangela M. Pereira Terleski	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Roseli Fiuza Weber Ivanski	LF 1	CEMEI Irmã Ancila
Selma Irene Pepliinski Antunes	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Silvia Seiffert de Almeida	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Taisa de Almeida	LF 1 e 2	Escola Elias Abrahão
Valdete Inês Garcia de Almeida	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Viviane de F. Portela Cordeiro	LF 1	CEMEI Semente do Amanhã
Wilmara Tluscki de Siqueira	LF 1 e 2	Escola Infância Feliz
Zeila Valus	LF 1	Escola Frida Rickli Naiverth
Zeni Fiuza Peres Fassini	LF 1 e 2	Escola Infância Feliz

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:33E9A2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 193/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Alexandra de Quadros, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, no período de 16 de março de 2017 a 20 de dezembro de 2017..
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2017
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6308E1E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 191/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade para Thais Schneider da Cruz, atendente de creche desta municipalidade, no período de 20 de março de 2017 a 17 de julho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:EBF4B3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 194/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 224/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de supervisora educacional, a senhora Solange Schinemann de Andrade, portadora do CPF 016.953.999-78 e RG 7.197.552-5, lotada na Escola Municipal do Campo Santa Anita.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:33926168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO 06/2017

Onde se lê:

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações orçamentárias.

Lei- a- se

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar em virtude de superávit do exercício anterior.

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 108.254,12 (cento oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09. 002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04001 E 00791 R$ 108.254,12

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 108.254,12 (cento oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)

791	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – OLEO DIESEL	R$ 108.254,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 23 de Março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:EB230F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 197/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover o motorista de veículo leve, Ernesto Rickli Neto, lotado na Secretaria de Saúde, para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social, na mesma função.

Art.2˚ - Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B1BC7931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 196/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Remover a servente de limpeza, Fladis Maria Benin Fachin, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CEMEI PE. João Adolfo Barendse, para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social, na mesma função.

Art.2° - Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:C738033F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 195/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Remover o motorista de veículos leves, Acelino Cosmo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, na mesma função.

Art.2° - Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8CA76E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 15/2017 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e Adjudicação de acordo com ata e parecer jurídico, a empresa: **J A OLIVEIRA MACHADO E CIA LTDA – ME**, **CNPJ: 07.089.807/0001-91**, ao preço de R$ 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinqüenta reais).

Turvo, 23 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F058DCF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 179/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **JANE CAROLINA DA ROSA**, portadora do RG 7.397.818-1 e CPF 021.694.729-40, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, desta Prefeitura Municipal, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 3º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E3F17F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 180/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o decreto nº 70/2017, de 25 de janeiro de 2017, que designou a Senhora **DANIELLE CHRISTINE FEIJO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** portadora do RG 4.795.158-5 e CPF 719.585.689-53**,** para responder pela **COORDENAÇÃO DO CREAS,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:278FDBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 181/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **JOSIANE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES BUENO,** portadora do RG 1.204.764-9 e CPF 638.109.729-91, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE METAS E POLÍTICA DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E1C0F493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 172/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **MICHELI APARECIDA OANIESKI VIGANÓ**, portadora do RG 3770233, CPF 035.938.799-30, do cargo de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de MARÇO de 2017.
Art. 2º Nomeia a Senhora **MICHELI APARECIDA OANIESKI VIGANÓ**, portadora do RG 3770233, CPF 035.938.799-30, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AÇÃO SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de MARÇO de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7FF7E420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 177/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor DANILO RAFAEL DELONZEK, portador do CPF nº 058.917.589-03 e RG nº 9.905.568-5 SSP/PR, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO DO CERIMONIAL DO GABINETE, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 15 de março de 2017.

Art. 2º Nomeia o Senhor DANILO RAFAEL DELONZEK, portador do CPF nº 058.917.589-03 e RG nº 9.905.568-5 SSP/PR, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 15 de março de 2017.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 22 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:065E62EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 166/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **ANDERSON RENAN PACHECO,** portador do RG 8.379.370-8 PR e CPF 041.436.439-28, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS** , da Secretaria Municipal de Esportes, a partir 15 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A3D99DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2017

O Município de União da Vitoria, Estado do Paraná, em conformidade com os artigos nº 210 e 344 da Lei Complementar nº 13/2013 e 165 do Decreto nº 99/2012, considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não se encontra no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Notificado encontra-se em lugar incerto ou não sabido, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados quanto ao cumprimento do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 13/2013 e o Código de Posturas Municipal, Decreto 99/2012, que determinam sobre a obrigatoriedade da comunicação ao município de alterações em seu CNPJ.

Os contribuintes ora notificados, tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para proceder a regularização. Após o vencimento desta notificação, estes estão passiveis de Auto de Infração conforme dispõe a Legislação Municipal vigente.

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
ARUANA DO ROCIO CALIXTO DA LUZ 02223714986	17.404.870/0001-29
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO BASILIO MAGNO	02.383.266/0001-96
CENTER SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA – ME	01.169.916/0001-32
COMPENSADOS PITANGA LTDA - EPP	04.171.131/0001-92
INSTITUTO PARANAENSE DE IDIOMAS - EIRELI – ME	21.791.794/0001-29
IVANETE MONTEIRO RODRIGUES 18706698867	22.804.357/0001-65
JUAREZ DE PAULA E SOUZA ME	01.683.757/0001-90
LEONI DE LIMA MARTINS 04180696975	18.113.164/0001-90
M K O EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	13.113.517/0001-39
MARCIO BARBOSA DOS ANJOS ME	68.827.740/0001-30
PORTO COMERCIO DE METAIS E SOLVENTES LTDA – ME	23.121.282/0001-80
REFLORESTADORA REFLORESTE LTDA - ME	05.301.691/0001-87
SALVADOR HELOI – MEI	11.296.350/0001-63
SCHAITZ & CIA LTDA – ME	75.968.073/0001-70
ZENI TERESINHA CARVALHO 53709144949	25.188.883/0001-36

União da Vitoria, 23 de Março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DC8235EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 178/2017

NOMEIA Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - União da Vitória/PR - CMDPD

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º - Altera os Membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - União da Vitória/PR - CMDPD, para o período de 15/06/2015 à 15/06/2017, o qual fica assim constituído:

Governamental
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Arlete Rebeika
Suplente: Marisa Lichtfeld de Mattos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Danielle Christine Feijó
Suplente: Claudia Moema Zaions

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marina Lazier Sarturi
Suplente: Creusa Salles

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Lecir Konkel
Suplente: Mariliane Ap. S. Buch

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Habitação
Titular: Marilda A. P.Machnicki
Suplente: Aref Bakri

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Luci Ap. Salles
Suplente: Natália Max Dulz

Representantes da Secretaria M. de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Titular: Nei Antonio Kukla
Suplente: Antonio Claudir Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social
Titular: Danilo Delonzek
Suplente: Giovany Pauluk da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Ana Claudia Portes Roveda
Suplente: Marcelo Daniel Storck

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1BF855EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 78/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 367/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE, as pessoas identificadas abaixo:

RICARDO HENRIQUE CAMARGO OLISKOWSKI
GIORGIO MUNCINELLI
CARMEN LÚCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE WINTER

Art. 2º Registre-se Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BE772499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 82/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **RODRIGO VILMAR JARENTCHUK,** Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 04-A, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM**

VENCIMENTOS, para tratar de interesses particulares, a que tem direito conforme Lei Municipal nº 1846/92, **A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2017,** devendo impreterivelmente retornar às suas atividades **ATÉ 13 DE ABRIL DE 2019**, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F4560ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 79/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ELENIR SANTOS LIRIO	PROFESSORA	2016/2017
MALY MOREIRA DE CASTILHO	PROFESSORA	2016/2017
MARILIA DOLORES SICORA	PROFESSORA	2016/2017

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:ABB0C63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 81/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA**, ao seguinte Servidor Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
IRANDI FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SAÚDE EM ALCOOLISMO	2016/2017

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BB543B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 80/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ESCOLARIDADE**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
JULIETA UBINSKI DA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40%
SÂMIA RIBEIRO DOS SANTOS CAZIUK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20%

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3F83D9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo e prazo de vigência**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3816
CONTRATO N° 356/2016 – SEQUENCIAL 3759
CONTRATADO: **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA -ME.**
OBJETO DO ADITAMENTO: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento Oftalmológico no Município de Campo Largo - PR, caracterizando Tratamento Fora de Domicílio – TFD no sistema único de saúde – SUS no Estado do Paraná.
DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de até R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2017

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:6A5BBD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 PROCESSO N.° 29/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO L

O Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento Oncológico no Município de Curitiba - PR, caracterizando Tratamento Fora de Domicílio - TFD no sistema único de saúde - SUS no Estado do Paraná.
CONTRATADO: ***CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME***

Vigencia: O presente Contrato de Trabalho por tempo determinado terá duração de 02 (dois) dias compreendidos entre 14/03/2017 a 14/04/2017.
.**Valor: R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso IV.
FORO: Comarca de União da Vitór
ia.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D023726A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo e prazo de vigência**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3816
CONTRATO N° 39/2016 – SEQUENCIAL 3316
CONTRATADO: **CLÍNICA MÉDICA VANITA - EPP.**
OBJETO DO ADITAMENTO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá os serviços de Fisioterapia comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.
DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de até R$ 24.540,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B641DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3842
CONTRATO N° 39/2016 – SEQUENCIAL 3310
CONTRATADO: **NELSON DOS SANTOS MENDES - ME.**
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico médico Plantonista no Pronto Atendimento Emergencial, para realização de plantões de 6 horas conforme escala estabelecida; comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos; de acordo com os itens abaixo constante do Edital e proposta de preços.
DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de até R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:98B1D226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO - IMAS II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. TOMADA DE PREÇOS N° 01/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo e prazo de vigência.
II TERMO ADITIVO SEQUENCIAL (105/2017)
CONTRATO N° 75/2015 – SEQUENCIAL 75
CONTRATADO: **FMS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA EPP.**
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de uma empresa na área de saúde, para realização de auditoria em faturas recebidas de Hospitais e Clínicas conveniadas, averiguação dos exames e das cirurgias solicitadas pelos segurados, bem como prestar assessoria em assuntos referentes à saúde, sempre que for solicitado.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, contados do dia 23/03/2017 e a terminar em 23/03/2018.
DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de até R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C02DE3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PROCESSO N.º 025/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CANINA (RAÇÃO) DESTINADA AOS CÃES DA ONG KOALA E DE LARES TEMPORÁRIOS, conforme condições e especificações constantes neste Edital e em seus anexos.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através de sua Pregoeira, Maria Celeste de Assunção Mance, nomeada pelo Decreto nº 065/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** devido à ausência de propostas de preço no dia da Sessão Pública. Consultas com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no horário de 14hs00min às 18hrs:00min, no telefone/Fax: (42) 3521-1237, ou pelo e-mail: **licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.**

União da Vitória, PR, 23 de março de 2017.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira
Decreto n.º 065/2017

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:08B3701E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 37/2017

OBJETO: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **13/04/2017**.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 23 de Março de 2017.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:E3B70934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 28/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS N.º 33/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de agricultores/feirantes das localidades de Palmital do Meio e Pinhalão para a Feira de Agricultura Familiar do Munícipio de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 10/04/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **11/04/2017 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **11/04/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 20 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:49C7E7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 34/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS N.º 39/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, de paisagismo e outros para atender a demanda do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 17/04/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **18/04/2017 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **18/04/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BCC35532

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2016 – LICITAÇÃO DESERTA

Em 23 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sala do setor de compras e licitações da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, a leiloeira nomeada pela Portaria 187/2016-R declara DESERTA a licitação modalidade Leilão nº1/2016, decorrente do processo licitatório nº54/2016, tendo sido inicialmente marcada para o dia 17/11/2016, prorrogada para os dias 7/12/2016 e 23/1/2017, sem a participação de interessados.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:F5D46EDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 21/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	51.617.270,64	45.207.325,64	Despesa Orçamentária (VI)	48.193.655,78	46.357.423,14
Ordinária	33.756.291,76	32.875.736,61	Ordinária	31.875.021,19	33.254.588,06
Vinculada	17.860.978,88	12.331.589,03	Vinculada	16.318.634,59	13.102.835,08
Transferências do FUNDEB	7.151.112,61	6.693.875,82	Transferências do FUNDEB	6.989.223,17	6.754.442,21
Transferências Voluntárias	1.369.166,75	311.145,28	Transferências Voluntárias	1.216.829,43	888.272,50
Alienação de Bens	4.333,73	68.382,60	Alienação de Bens	8.940,57	43.250,00
Operações de Crédito	2.885.022,61	215.718,30	Operações de Crédito	2.807.562,94	292.437,06
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00

Transferências de Programas	4.151.834,01	3.018.606,11	Transferências de Programas	2.894.688,97	2.990.062,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	2.299.509,17	2.023.860,92	Outras Destinações/Vinculações	2.401.389,51	2.134.370,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	328.041,92	531.944,65	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.164.231,41	3.082.377,35
Para a Execução Orçamentária	328.041,92	531.944,65	Para a Execução Orçamentária	2.164.231,41	3.082.377,35
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.092.540,21	7.573.412,11	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.105.023,42	6.406.258,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	497.526,31	1.507.258,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.507.258,01	408.294,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	687.746,08	1.492.013,21	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.368.700,57	1.424.374,50
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.907.267,82	4.574.140,89	Valores Restituíveis	5.229.064,84	4.573.589,04
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.086.311,15	10.619.687,46	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	7.661.253,31	8.086.311,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.805.399,93	9.247.104,93	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.066.906,96	7.805.399,93
Realizável	280.911,22	1.372.582,53	Realizável	594.346,35	280.911,22
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	66.124.163,92	63.932.369,86	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	66.124.163,92	63.932.369,86

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EBF11ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO MÊS:12
DATA EMISSÃO: 21/03/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	46.081.051,40	47.174.550,89	46.527.159,39	-647.391,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.292.652,52	5.292.652,52	5.225.012,07	-67.640,45
Impostos	4.531.699,77	4.531.699,77	4.717.950,47	186.250,70
Taxas	471.052,75	471.052,75	507.061,60	36.008,85
Contribuição de Melhoria	289.900,00	289.900,00	0,00	-289.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.094.864,57	1.094.864,57	1.068.696,85	-26.167,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.094.864,57	1.094.864,57	1.068.696,85	-26.167,72
RECEITA PATRIMONIAL	435.068,97	542.463,59	770.165,58	227.701,99
Receitas Imobiliárias	4.454,37	4.454,37	4.246,25	-208,12
Receitas de Valores Mobiliários	428.614,60	536.009,22	762.192,34	226.183,12
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	357,92	357,92
Compensações Financeiras	2.000,00	2.000,00	3.369,07	1.369,07
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.501,57	60.501,57	143.580,34	83.078,77
Receita Bruta de Serviços	60.501,57	60.501,57	143.580,34	83.078,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.063.058,47	39.049.163,34	38.439.554,08	-609.609,26
Transferências Intergovernamentais	38.028.058,47	39.014.163,34	38.373.535,86	-640.627,48
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	26.018,22	21.018,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.134.905,30	1.134.905,30	880.150,47	-254.754,83
Multas e Juros de Mora	40.450,00	40.450,00	48.160,23	7.710,23
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	4.407,38	1.907,38
Receita da Dívida Ativa	1.073.650,85	1.073.650,85	791.234,30	-282.416,55
Receitas Correntes Diversas	18.304,45	18.304,45	36.348,56	18.044,11
RECEITAS DE CAPITAL	5.969.805,71	6.510.231,71	5.090.111,25	-1.420.120,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.900.000,00	2.900.000,00	2.884.432,57	-15.567,43
Operações de Crédito Internas	2.900.000,00	2.900.000,00	2.884.432,57	-15.567,43
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.069.805,71	3.610.231,71	2.205.678,68	-1.404.553,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	12.000,00	916.116,38	904.116,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.069.805,71	3.598.231,71	1.289.562,30	-2.308.669,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.050.857,11	53.684.782,60	51.617.270,64	-2.067.511,96
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	52.050.857,11	53.684.782,60	51.617.270,64	-2.067.511,96
DÉFICIT (IV)	0,00	1.719.824,19	0,00	-1.719.824,19
TOTAL (V) = (III + IV)	52.050.857,11	55.404.606,79	51.617.270,64	-3.787.336,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.684.266,27	3.684.266,27	-
Superávit Financeiro	-	3.684.266,27	3.684.266,27	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADA S(g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	41.558.398,27	46.934.507,95	43.131.005,54	42.740.195,05	42.242.668,74	3.803.502,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.117.504,90	25.785.271,17	24.034.359,06	24.034.359,05	23.683.261,08	1.750.912,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	843.000,00	663.000,00	611.115,94	611.115,94	611.115,94	51.884,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.597.893,37	20.486.236,78	18.485.530,54	18.094.720,06	17.948.291,72	2.000.706,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.599.645,22	8.118.527,30	5.062.650,24	4.765.714,65	4.765.714,65	3.055.877,06
INVESTIMENTOS	6.391.645,22	7.801.527,30	4.786.806,34	4.489.870,75	4.489.870,75	3.014.720,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.208.000,00	317.000,00	275.843,90	275.843,90	275.843,90	41.156,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.571,54	351.571,54	0,00	0,00	0,00	351.571,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	49.509.615,03	55.404.606,79	48.193.655,78	47.505.909,70	47.008.383,39	7.210.951,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	49.509.615,03	55.404.606,79	48.193.655,78	47.505.909,70	47.008.383,39	7.210.951,01
SUPERÁVIT (IX)	2.541.242,08	0,00	3.423.614,86	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	52.050.857,11	55.404.606,79	51.617.270,64	47.505.909,70	47.008.383,39	3.787.336,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	51.143,73	634.337,95	529.220,97	529.220,97	124.147,10	32.113,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166,67	0,00	0,00	0,00	1.166,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.977,06	634.337,95	529.220,97	529.220,97	122.980,43	32.113,61
DESPESAS DE CAPITAL	192.933,34	857.675,26	873.397,56	839.479,60	17.325,56	193.803,44
INVESTIMENTOS	192.933,34	857.675,26	873.397,56	839.479,60	17.325,56	193.803,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	244.077,07	1.492.013,21	1.402.618,53	1.368.700,57	141.472,66	225.917,05

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	63.829,60	1.507.258,01	1.507.258,01	0,00	63.829,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71,53	1.308.229,16	1.308.229,16	0,00	71,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.758,07	199.028,85	199.028,85	0,00	63.758,07
DESPESAS DE CAPITAL	17.760,92	0,00	0,00	0,00	17.760,92
INVESTIMENTOS	17.760,92	0,00	0,00	0,00	17.760,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.590,52	1.507.258,01	1.507.258,01	0,00	81.590,52

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:81D69BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício: 2016
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2016	0,00	497.526,31	0,00	0,00	0,00	0,00	497.526,31
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2016	0,00	687.746,08	0,00	0,00	0,00	0,00	687.746,08
Totais	0,00	1.185.272,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.272,39
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2003	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,75
Restos a Pagar: 2009	20.972,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.972,13
Restos a Pagar: 2010	20.844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.844,32
Restos a Pagar: 2011	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00
Restos a Pagar: 2012	35.898,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.898,16
Restos a Pagar: 2013	2.153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,75
Restos a Pagar: 2014	535,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,41
Restos a Pagar: 2015	1.507.258,01	0,00	33.917,96	0,00	0,00	1.507.258,01	33.917,96
Totais	1.588.848,53	0,00	33.917,96	0,00	0,00	1.507.258,01	115.508,48
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2013	156.150,22	0,00	0,00	0,00	9.879,33	0,00	146.270,89
Restos a Pagar: 2014	87.926,85	0,00	0,00	0,00	22.229,34	32.566,30	33.131,21
Restos a Pagar: 2015	1.492.013,21	0,00	0,00	33.917,96	109.363,99	1.336.134,27	12.596,99
Totais	1.736.090,28	0,00	0,00	33.917,96	141.472,66	1.368.700,57	191.999,09
SERVIDOR ATIVO	131.576,80	1.954.734,91				2.086.311,71	0,00
INSS	17.399,37	352.376,12				363.420,59	6.354,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	26.238,73	554.337,04				580.557,17	18,60
ISS	0,00	173.696,66				173.696,66	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	1.082,37	19.658,34				20.740,71	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	3.857,00	97.872,12				101.729,12	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	6.989,30	100.182,40				107.171,70	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	138.466,06	1.784.171,99				1.922.638,05	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	215.191,77	30.415,55				32.976,44	212.630,88
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	893,00				893,00	0,00
Totais	540.801,40	5.068.338,13				5.390.135,15	219.004,38
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	421.480,63				421.480,63	0,00
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	85.757,58				84.750,08	1.007,50
SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	223.415,06				223.415,06	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE	0,00	428.769,96				428.769,96	0,00
OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	0,00	17.021,18				17.021,18	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXE	0,00	1.965.544,10				1.965.544,10	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXE	0,00	90.734,95				90.734,95	0,00
OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	0,00	2.107.878,99				2.107.878,99	0,00
OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANT	66.046,62	0,00				0,00	66.046,62
Totais	66.046,62	5.340.602,45				5.339.594,95	67.054,12
TOTAL GERAL :	3.931.786,83	11.594.212,97	33.917,96	33.917,96	141.472,66	13.605.688,68	1.778.838,46
Comentários							
-							

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7D66D7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.248.304,48	16.978.077,86	PASSIVO CIRCULANTE	898.085,79	2.195.696,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.066.906,96	7.805.399,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	341.737,93	1.305.310,32
Créditos a Curto Prazo	10.144.370,25	8.607.279,28			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	6.788.465,64	4.474.935,04	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	270.289,36	283.538,21
Divida Ativa Tributaria	3.160.028,91	3.535.669,92	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	195.875,70	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	596.674,32	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	286.058,50	606.848,02
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	701.132,77	565.398,65			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	335.894,50	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.315.473,14	45.610.238,80	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	31.795.399,12	26.057.309,24
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	26.677.953,55	23.587.677,61
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.054.134,57	2.316.695,90
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	63.311,00	152.935,73
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	15.971,70	15.971,70	TOTAL DO PASSIVO	32.693.484,91	28.253.005,79
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	15.971,70	15.971,70	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	50.299.501,44	45.594.267,10	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	11.546.581,51	11.141.150,94	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	39.518.406,90	34.889.568,34	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-765.486,97	-436.452,18	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	35.870.292,71	34.335.310,87
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.131.656,16	-16.264.053,73
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	34.335.310,87	52.699.722,38
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-596.674,32	-2.100.357,78
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.870.292,71	34.335.310,87
TOTAL	68.563.777,62	62.588.316,66	TOTAL	68.563.777,62	62.588.316,66
ATIVO FINANCEIRO	7.661.253,31	8.086.311,15	PASSIVO FINANCEIRO	1.711.784,34	3.865.740,21
ATIVO PERMANENTE	60.902.524,31	54.502.005,51	PASSIVO PERMANENTE	31.861.445,74	26.123.355,86
SALDO PATRIMONIAL				34.990.547,54	32.599.220,59

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	122.617,03	122.617,03	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.733.530,87	3.733.530,87	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	3.856.147,90	3.856.147,90	TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.037.563,99	1.747.656,83
002 - Sistema de Abastecimento de Agua e Esgoto	-30,00	-30,00
094 - Retenções em Carater Consignatório	0,00	0,00
101 - FUNDEF 60%	66.424,19	215,32
1011 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS	0,00	100,44
102 - FUNDEB 40%	96.106,53	425,96
103 - Educação 10% sobre transferencias constitucionais	76.303,65	8.139,95
104 - Educação 25% sobre impostos	73.580,16	8.649,21
105 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	830,84	8.940,57
107 - Salário Educação	1.386,37	51.056,56
110 - Programa Dinheiro Direto na Escola	980,67	148,66
113 - Programa Merenda Escolar	15.168,21	10.732,10
115 - Programa Merenda Creche	3.328,48	2.591,43
119 - Programa Nacional do Transporte Escolar	1.078,26	1.801,37
120 - FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERENCIA DI	104.147,78	26.440,85
129 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	5.519,44	19.929,36
131 - CONVENIO 656862/2009 PROINFANCIA - CONSTRUÇÃO CRECHE	-133.778,00	-134.840,75
133 - FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRET	17.084,81	2.459,04
1786 - TC 784237/2013 - MCIDADES/CAIXA - TUBOS ARMCO AV.MAJO	9.239,36	-122.326,03
1791 - CONVÊNIO 819191/2015 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	1.820,90	
1793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS	61.016,64	
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUA	77.621,48	9.170,34
1935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial -	22.142,31	24.386,02
1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	16.708,32	
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	543.311,48	472.349,24
304 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	30.370,37	27.734,95
331 - FMS-Programa de Saúde da Família Estado	1.454,82	1.328,58

495 - Atenção Básica	161.692,18	104.208,34
496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULARIAL E HOS	512.447,80	420.989,18
497 - Vigilância em Saúde	321.732,13	289.250,93
499 - Gestão do SUS	17.884,97	51.294,39
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	1.123.518,99	246.783,90
501 - Receitas de Alienações do Ativo	8.202,09	7.334,62
504 - Royalties e Outras Compensacoes Financeiras	88.753,08	82.013,75
505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	19.633,96	14.698,27
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A	63.517,44	157.988,85
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	35.431,09	158.232,64
511 - Taxas - Prestação de Serviços	84.497,63	306.087,46
512 - CIDE(lei 10866/04, art.1B)	74.818,56	26.294,53
514 - INDENIZAÇÃO POR BENS SINISTRADOS DE OUTRAS AREAS	66,91	66,91
556 - Transferências Lei 9615/98	501,31	457,81
601 - Operação de Crédito I. Prog. PR Urbano-Pav. Asf.	586,17	-76.789,84
603 - Operação de Crédito I. Prog. PR. U.-Plano Diretor	262,24	239,48
604 - Operação de Crédito I. Prog. P. U. Bombeiro Comun	701,82	640,92
713 - Convenio com o CIRETRAN	1.872,07	11.069,34
736 - Programa Bolsa Familia	0,00	266,88
747 - PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	595,65	11.702,94
748 - PBT-PISO BASICO DE TRANSIÇÃO	0,00	36,43
749 - PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.358,56
753 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	18.377,89	55.080,27
762 - PROGRAMA PROJOVEM	0,00	54,74
765 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	13,62
768 - PBF - PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	25.751,03	54.392,57
769 - PBV II-SERVIÇO DE PROTEÇÃO BASICA AO IDOSO	0,00	161,60
771 - CREAS/PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECI	6.755,85	14.698,12
775 - TC/PAC-0326/2011 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	0,00	7.368,90
776 - PROGRAMA IGDSUAS-M	16.369,54	8.197,61
788 - TC/PAC-321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE Á	96.517,53	69.634,69
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FM	42.678,41	29.682,52
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011	363,71	
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	21.131,70	
939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	34.569,89	
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fam	40.856,27	
TOTAL	5.949.468,97	4.220.570,94

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Comentários
1 - As Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Compõe o respectivo Balanço Patrimonial o Ativo onde estão registradas os bens e direitos e o Passivo onde estão registradas as obrigações da entidade;
No Ativo não-circulante, no grupo de contas do Imobilizado ocorreram baixas de valores cadastrados no Patrimônio do Município de Acordo com o Laudo de Avaliação e Classificação apresentado pela Comissão Especial para Avaliação de Bens no valor de R$ 372.345,03 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).
Também foi registrada a depreciação do período de acordo com os dados apresentado pelo departamento de Patrimônio do Município.
No Passivo não-circulante a maior parte dos valores registrados em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo é referente a Dívida com a Previdência Própria do Município no valor de R$ 24.903.433,34.
Ocorreram Ajustes de Exercícios Anteriores para regularizar valores registrados em 31/12/2012 como Restos a Receber, e que no exercício de 2013 ao
Receber os valores previamente registrados não foram feitas as devidas baixas. Com isso foram novamente lançados em contrapartida com a Conta de
Variação Patrimonial Aumentativa, fazendo aumentar o resultado do exercício indevidamente, regularizado no ano de 2016.
Os lançamentos das contas de controle do Passivo Atuarial do R.P.P.S. estão lançadas nas contas .7.9.7.1.1.29 e 8.9.7.1.1.29.01, sendo que os mesmos não
estão demonstrados no Balanço Patrimonial em virtude da memória de cálculo do Balanço Patrimonial publicado pelo TCE-PR e IPC 04 da S.T.N.
Compõe o Balanço Patrimonial o Demonstrativo de Superávit/Déficit do período de 2016 e do período anterior, por fonte de recursos, onde é possível verificar todos os saldos de forma detalhada;
A fonte 131 – Convênio 656862/2009 – Proinfância – Contrução Creche apresenta um Déficit de R$ 133.778,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta
e oito reais) devido no exercício de 2013 ter realizado o Empenho pelo valor total do Contrato, e até a presente data não ter sido liberado o recurso do FNDE
para Finalização da obra.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:708CB1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	53.158.887,47	50.396.194,00
Receitas derivadas e originárias	8.087.605,31	7.908.502,17
Transferências correntes recebidas	38.819.100,99	36.961.712,74
Outros ingressos operacionais	6.252.181,17	5.525.979,09
DESEMBOLSOS	55.070.070,74	52.710.162,50
Pessoal e demais despesas	37.614.928,70	36.801.921,15
Juros e encargos da dívida	611.115,94	497.811,21
Transferências concedidas	10.270.047,91	9.885.002,90
Outros desembolsos operacionais	6.573.978,19	5.525.427,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.911.183,27	-2.313.968,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	46.100,00
Alienação de Bens	0,00	46.100,00
DESEMBOLSOS	5.298.533,45	2.387.475,55
Aquisição de Ativo Não-Circulante	5.180.484,93	2.363.971,95
Outros Desembolsos de investimentos	118.048,52	23.503,60
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.298.533,45	-2.341.375,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	5.090.111,25	632.115,38
Operações de Crédito	2.884.432,57	215.567,43
Transferências de Capital Recebidas	2.205.678,68	416.547,95
DESEMBOLSOS	275.843,90	466.036,13
Amortização/Refinanciamento da Dívida	275.843,90	466.036,13
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.814.267,35	166.079,25
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-2.395.449,37	-4.489.264,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.805.399,93	9.247.104,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.066.906,96	7.805.399,93
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	5.225.012,07	4.331.225,21
Receita de Contribuições	1.068.696,85	878.157,48
Receita Patrimonial	9.670,27	13.825,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	143.580,34	639.952,80
Remuneração das Disponibilidades	760.495,31	905.030,79
Outras Receitas Derivadas e Originárias	880.150,47	1.140.310,10
Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.087.605,31	7.908.502,17
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	31.245.019,26	29.731.288,75
da União	18.780.650,03	16.018.313,97
de Estados e Distrito Federal	12.464.369,23	13.712.974,78
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	379.546,91	531.944,65
Outras transferências correntes recebidas	7.194.534,82	6.698.479,34
Total das Transferências Recebidas TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	38.819.100,99	36.961.712,74
Intergovernamentais	7.406,20	13.470,92
a União	7.406,20	12.060,74
a Estados e Distrito Federal	0,00	1.410,18
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.770.997,27	4.743.045,10
Outras transferências Intragovernamentais	4.186.127,93	4.847.425,84
Outras transferências concedidas	305.516,51	281.061,04
Total das Transferências Concedidas	10.270.047,91	9.885.002,90
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	189.079,09	183.655,87
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	7.097.275,85	6.038.647,63
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	730.424,64	844.816,01
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	11.487.935,77	10.494.725,22
Trabalho	0,00	0,00
Educação	11.796.950,84	10.021.023,04
Cultura	343.810,60	367.942,27
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.125.828,01	4.687.496,11
Habitação	22.618,75	662,81
Saneamento	0,00	126.070,27
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	246.126,40	340.661,99
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00

Transporte	325.897,62	420.170,34
Desporto e Lazer	434.855,96	530.830,30
Encargos Especiais	698.729,09	2.655.165,86
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	333.373,71	40.209,62
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	37.948.302,41	36.842.130,77

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	268.195,51	228.612,12
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	49.859,22	50.482,38
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	293.061,21	218.716,71
Total dos Juros e Encargos da Dívida	611.115,94	497.811,21
Comentários -		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F3C832FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício: 2016	no Período de Janeiro a Dezembro									
Demonstração da Dívida Fundada										
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985										
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64										
AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
LEIS (Número e Data)		Identificação Contábil		Quantidade	Valor Contratado					
							Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
		101	PRECATÓRIO PETERSON LOURENÇÃO		58.029,31	58.029,31	11.873,72	0,00		46.155,59
		102	PRECATÓRIO ROBERTO LUIZ DA COSTA		12.583,84	12.583,84	0,00	0,00		12.583,84
		103	PRECATÓRIO ALDETE ALVES DE ANDRADE		21.919,13	21.919,13	0,00	0,00		21.919,13
		104	PRECATÓRIO WILSON VASCONCELOS		21.040,07	21.040,07	14.486,06	0,00		6.554,01
		105	PRECATÓRIO MARCELO AFONSO DA SILVA		40.648,31	40.648,31	0,00	0,00		40.648,31
		106	PRECATÓRIO FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA		12.647,45	12.647,45	10.477,51	0,00		2.169,94
		107	PRECATÓRIO MARTA DE DEUS PIRES		80.986,53	80.986,53	0,00	0,00		80.986,53
		108	PRECATÓRIO ROSANGELA SILVA SIQUEIRA		69.711,53	69.711,53	0,00	0,00		69.711,53
		1	PRECATÓRIO - SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA		12.457,69	0,00	0,00	12.457,69		12.457,69
		2	PRECATÓRIO - SANLUCA-AGRO COMERCIAL LTDA		889.631,09	0,00	0,00	889.631,09		889.631,09
		3	PRECATÓRIO - WELLINGTON LUIZ GOBIS DE CAMARGO		20.699,71	0,00	0,00	20.699,71		20.699,71
		4	PRECATÓRIO - JUSTINIANO CALIXTO TERRA		15.339,19	0,00	0,00	15.339,19		15.339,19
		5	PRECATÓRIO - MOACY SIRQUEIRA		6.219,96	0,00	0,00	6.219,96		6.219,96
		6	PRECATÓRIO - VALDOMIRO ALVES DA SILVA		17.319,90	0,00	13.148,66	17.319,90		4.171,24
		7	PRECATÓRIO - ADRIANA APARECIDA DA SILVA E OUTROS		153.998,40	0,00	0,00	153.998,40		153.998,40
		8	PRECATÓRIO - MARIA APARECIDA PINTO DELPHIN O E OUTROS		48.415,03	0,00	0,00	48.415,03		48.415,03
		9	PRECATÓRIO - EDNA APARECIDA FELIX FERNANDES E OUTRO		27.124,06	0,00	0,00	27.124,06		27.124,06
		11	PRECATÓRIO -		12.793,03	0,00	0,00	12.793,03		12.793,03

			JANUARIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS							
		12	PRECATÓRIO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		9.187,56	0,00	0,00	9.187,56		9.187,56
		13	PRECATÓRIO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		7.659,36	0,00	0,00	7.659,36		7.659,36
		14	PRECATÓRIO - MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL		52.965,46	0,00	0,00	52.965,46		52.965,46
		15	PRECATÓRIO - AQUILE ANDERLE E OUTROS		6.854,67	0,00	0,00	6.854,67		6.854,67
		16	PRECATÓRIO - ODETE PERUGINI BOTELHO E OUTROS		10.668,59	0,00	0,00	10.668,59		10.668,59
		17	PRECATÓRIO - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		25.104,66	0,00	0,00	25.104,66		25.104,66
		18	PRECATÓRIO - DIRCE PINTO TEODORIO		26.766,86	0,00	0,00	26.766,86		26.766,86
		19	PRECATÓRIO - MARCILIA RIBEIRO DA SILVA		11.439,48	0,00	0,00	11.439,48		11.439,48
		20	PRECATÓRIO - APARECIDA DOMÊNCIO DIAS		14.428,13	0,00	9.260,95	14.428,13		5.167,18
		21	PRECATÓRIO - MANOEL JOSÉ DE ARAUJO		6.619,82	0,00	4.068,20	6.619,82		2.551,62
		22	PRECATÓRIO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL		25.104,66	0,00	0,00	25.104,66		25.104,66
1834	27/08/2008	23	CONFISSAO DE DIVIDA PREVIDENCIA PROPRIA	240	284.709,21	22.738.198,78	90.091,56	2.255.326,12	140	24.903.433,34
2187	29/03/2011	58	CEF - 0350.420-73/2012 - OP.CREDITO PAC II-PAV.MONTE S	240	2.085.935,37	2.014.304,90	67.515,35	32.829,70	240	1.979.619,25
2391	11/04/2013	79	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA - 3375/2014-PAVIMEN	96	3.100.000,00	215.567,43	25.484,68	2.884.432,57		3.074.515,32
		82	PRECATÓRIO MARIA BENEDITA RODRIGUES		10.997,86	10.997,86	6.099,07	0,00		4.898,79
		83	PRECATÓRIO ASSUMPTA MORELATO MILANI		8.851,37	8.851,37	7.676,48	0,00		1.174,89
		88	PRECATÓRIO MARIA JOSÉ GANZELA ARAUJO E OUTROS		19.728,67	19.728,67	16.967,09	0,00		2.761,58
		90	PRECATÓRIO JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA E OUTROS		28.431,12	28.431,12	0,00	0,00		28.431,12
		91	PRECATÓRIO ELIZABETE ALONSO E OUTROS		18.784,81	18.784,81	0,00	0,00		18.784,81
		92	PRECATÓRIO ANGELA APARECIDA DE MELO		15.828,23	15.828,23	0,00	0,00		15.828,23
		93	PRECATÓRIO JOSÉ ROBERTO RODRIGUES		10.125,44	10.125,44	8.835,65	0,00		1.289,79
		94	PRECATÓRIO LEONIL APARECIDO ALVES		7.304,07	7.304,07	4.118,25	0,00		3.185,82
		95	PRECATÓRIO ANA PAULA TRABAQUINI		13.256,52	13.256,52	0,00	0,00		13.256,52
		96	PRECATÓRIO WILMA TRAVALINI		27.467,88	27.467,88	0,00	0,00		27.467,88
		97	PRECATÓRIO ALCINÉIA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA		14.692,14	14.692,14	0,00	0,00		14.692,14
		98	PRECATÓRIO WALDEMAR TRAVALINI		34.586,14	34.586,14	0,00	0,00		34.586,14
		99	PRECATÓRIO SANDRA BITENCOURT		16.425,12	16.425,12	0,00	0,00		16.425,12
TOTAL						25.512.116,65	290.103,23	6.573.385,70		31.795.399,12
Comentários										

A Dívida mais representativa do Município é com a Previdência Própria, no Montante de R$ 24.903.433,34, e aumenta a cada ano, devido a não ter um parcelamento do total, onde não ocorre a Amortização mensal da maior parte da Dívida.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:86FABE56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial(d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.652.962,00	1.249.560,72	53.902.522,72	8.848.245,30	8.848.245,30	4.435.408,39	4.435.408,39	8,23	49.467.114,33
DESPESAS CORRENTES	48.114.681,00	1.237.976,02	49.352.657,02	8.390.995,28	8.390.995,28	4.354.371,88	4.354.371,88	8,82	44.998.285,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.316.264,50	1.592.217,10	25.908.481,60	3.179.468,72	3.179.468,72	3.172.483,42	3.172.483,42	12,24	22.735.998,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	401.143,00	0,00	401.143,00	240.000,00	240.000,00	39.178,12	39.178,12	9,77	361.964,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.397.273,50	(354.241,08)	23.043.032,42	4.971.526,56	4.971.526,56	1.142.710,34	1.142.710,34	4,96	21.900.322,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.090.551,00	11.584,70	4.102.135,70	457.250,02	457.250,02	81.036,51	81.036,51	1,98	4.021.099,19
INVESTIMENTOS	3.677.141,00	11.584,70	3.688.725,70	111.497,02	111.497,02	54.293,02	54.293,02	1,47	3.634.432,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	413.410,00	0,00	413.410,00	345.753,00	345.753,00	26.743,49	26.743,49	6,47	386.666,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	0,00	447.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.730,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	0,00	447.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.730,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.652.962,00	1.249.560,72	53.902.522,72	8.848.245,30	8.848.245,30	4.435.408,39	4.435.408,39	8,23	49.467.114,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.652.962,00	1.249.560,72	53.902.522,72	8.848.245,30	8.848.245,30	4.435.408,39	4.435.408,39	8,23	49.467.114,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.652.962,00	1.249.560,72	53.902.522,72	8.848.245,30	8.848.245,30	4.435.408,39	4.435.408,39	8,23	49.467.114,33

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:31AFFA84

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 100/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7758/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 100/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7758/2016

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob

Nº 17.659.287/0001-69, com sede a Rua João Bettega, 2.052 CJ 17 - CEP: 81070-001 - Bairro: Portão, Curitiba-PR neste ato representada por **EDVALDO VILHA DO LAGO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 050.497.599-43, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7758/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 100/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de agendas escolares para distribuição aos alunos da rede básica de ensino municipal, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	3718	**Agenda Escolar -** Calendário 2017 capa e contra capa 4x4 cores, em pvc cristal 0,12 micras com reforço em papelão horle 1,30mm para encarte de capa e contra capa em cartão duodesegn 250gr, acoplada cada uma respectiva parte interna anexados pelo processo de solda eletrônica medindo 21x15 cada parte. miolo preto: 01 folha dados pessoais, 2 folhas hinos (Nacional e do Município de Balsa Nova-Pr), 01 folha calendários, 90 folhas para anotações diárias, 8 folhas para provas e trabalhos, 02 folhas para índices telefônicos, 02 folhas para aniversários, 4 folhas para anotações espiral margem esquerda, espirais em pet reciclado.	Progressiva	Un	1.730	12,84

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 100/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento do fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira (Termo de Referência)**, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42
Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL

a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 10 dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e edital do Pregão Presencial Nº 085/2016;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, está ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade;

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento efetuado de acordo com a Cláusula Quarta item "a" deste contrato administrativo;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 100/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em conseqüência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de até 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de **Pregão Presencial Nº 100/2016**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 100/2016 e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Mun. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ sob Nº 17.659.287/0001-69

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8523419E

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 050/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6844/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 100/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7758/2016

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2016, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 17.659.287/0001-69, com sede a Rua João Bettega, 2.052 CJ 17 - CEP: 81070-001 - Bairro: Portão, Curitiba-PR neste ato representada por EDVALDO VILHA DO LAGO, inscrito no CPF/MF sob Nº 050.497.599-43, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7758/2016, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 100/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de agendas escolares para distribuição aos alunos da rede básica de ensino municipal, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	3718	**Agenda Escolar -** Calendário 2017 capa e contra capa 4x4 cores, em pvc cristal 0,12 micras com reforço em papelão horle 1,30mm para encarte de capa e contra capa em cartão duodesegn 250gr, acoplada cada uma respectiva parte interna anexados pelo processo de solda eletrônica medindo 21x15 cada parte. miolo preto: 01 folha dados pessoais, 2 folhas hinos (Nacional e do Município de Balsa Nova-Pr), 01 folha calendários, 90 folhas para anotações diárias, 8 folhas para provas e trabalhos, 02 folhas para índices telefônicos, 02 folhas para aniversários, 4 folhas para anotações espiral margem esquerda, espirais em pet reciclado	Progressiva	Un	1.730	12,84

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 100/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O pagamento do fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira (Termo de Referência)**, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42
Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL
a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 10 dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e edital do Pregão Presencial Nº 085/2016;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, está ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade;
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento efetuado de acordo com a Cláusula Quarta item "a" deste contrato administrativo;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 100/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em conseqüência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de até 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de **Pregão Presencial Nº 100/2016**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 100/2016 e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Mun. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ SOB Nº 17.659.287/0001-69

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8440DDC1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.980.687,00	50.980.687,00	8.435.257,98	16,55	8.435.257,98	16,55	42.545.429,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.762.000,00	5.762.000,00	732.085,01	12,71	732.085,01	12,71	5.029.914,99
IMPOSTOS	5.725.529,00	5.725.529,00	694.630,40	12,13	694.630,40	12,13	5.030.898,60
TAXAS	63.392,00	63.392,00	37.454,61	59,08	37.454,61	59,08	25.937,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(26.921,00)	(26.921,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(26.921,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	417.293,00	417.293,00	92.697,02	22,21	92.697,02	22,21	324.595,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	418.090,00	418.090,00	92.697,02	22,17	92.697,02	22,17	325.392,98
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	(797,00)	(797,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(797,00)
RECEITA PATRIMONIAL	1.099.038,00	1.099.038,00	134.742,49	12,26	134.742,49	12,26	964.295,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.097.038,00	1.097.038,00	134.742,49	12,28	134.742,49	12,28	962.295,51
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.392,00	62.392,00	1.219,54	1,95	1.219,54	1,95	61.172,46
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.057.212,00	43.057.212,00	7.318.158,06	17,00	7.318.158,06	17,00	35.739.053,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.047.212,00	43.047.212,00	7.318.158,06	17,00	7.318.158,06	17,00	35.729.053,94
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.752,00	582.752,00	156.355,86	26,83	156.355,86	26,83	426.396,14
MULTAS JUROS DE MORA	223.138,00	223.138,00	8.531,39	3,82	8.531,39	3,82	214.606,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.423,00	94.423,00	5.681,16	6,02	5.681,16	6,02	88.741,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	265.191,00	265.191,00	142.143,31	53,60	142.143,31	53,60	123.047,69
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.672.275,00	2.062.275,00	260.199,77	12,62	260.199,77	12,62	1.802.075,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	211.029,77	14,07	211.029,77	14,07	1.288.970,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	1.500.000,00	211.029,77	14,07	211.029,77	14,07	1.288.970,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.275,00	422.275,00	49.170,00	11,64	49.170,00	11,64	373.105,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.275,00	32.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.275,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	390.000,00	49.170,00	12,61	49.170,00	12,61	340.830,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.652.962,00	53.042.962,00	8.695.457,75	16,39	8.695.457,75	16,39	44.347.504,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.652.962,00	53.042.962,00	8.695.457,75	16,39	8.695.457,75	16,39	44.347.504,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.652.962,00	53.042.962,00	8.695.457,75	16,39	8.695.457,75	16,39	44.347.504,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	859.560,72	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BAB0C89A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.159.359,00	6.159.359,00	842.736,90	13,68
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	287.354,00	287.354,00	4.080,75	1,42
1.1.1 - IPTU	235.458,00	235.458,00	5,43	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	51.896,00	51.896,00	4.075,32	0,87
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	634.755,00	634.755,00	16.925,80	2,67
1.2.1 - ITBI	629.190,00	629.190,00	16.925,80	2,69
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.662.503,00	4.662.503,00	747.500,01	16,03
1.3.1 - ISS	4.259.972,00	4.259.972,00	603.468,83	14,17
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	402.531,00	402.531,00	144.031,18	2,89
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	574.747,00	574.747,00	74.230,34	12,92
1.4.1 - IRRF	574.747,00	574.747,00	74.230,34	12,92
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	40.149.166,00	40.149.166,00	6.851.259,15	17,06
2.1 - Cota-parte FPM	16.863.246,00	16.863.246,00	2.112.722,72	12,53
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	16.258.330,00	16.258.330,00	2.112.722,72	12,99
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	604.916,00	604.916,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	20.867.900,00	20.867.900,00	3.928.192,86	18,82
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	144.365,00	144.365,00	22.712,74	15,73
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	233.980,00	233.980,00	48.520,52	20,74
2.5 - Cota-parte ITR	195.175,00	195.175,00	1.387,09	0,71
2.6 - Cota-parte IPVA	1.844.500,00	1.844.500,00	737.723,22	40,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	46.308.525,00	46.308.525,00	7.693.996,05	16,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	58.531,00	58.531,00	6.777,13	11,58
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.247.335,00	1.247.335,00	147.813,09	11,85
5.1 - Transferências do salário-educação	574.800,00	574.800,00	118.833,87	20,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	639.882,00	639.882,00	24.921,08	3,89
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	32.653,00	32.653,00	4.058,14	12,43
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.602,00	5.602,00	2.345,34	41,87
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.602,00	5.602,00	2.345,34	41,87
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.346.468,00	1.346.468,00	156.935,56	11,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.908.850,00	7.908.850,00	1.370.251,74	17,33
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.251.666,00	3.251.666,00	422.544,48	12,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.173.580,00	4.173.580,00	785.638,53	18,82
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.873,00	28.873,00	4.542,54	15,73
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.796,00	46.796,00	9.704,11	20,74
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	39.035,00	39.035,00	277,41	0,71
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	368.900,00	368.900,00	147.544,67	40,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.949.684,00	7.949.684,00	1.426.137,29	17,91
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.908.850,00	7.908.850,00	1.416.297,17	17,91
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	40.834,00	40.834,00	9.840,12	24,10
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	46.045,43	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.761.030,00	5.454.741,10	750.451,50	13,76	750.451,50	13,76
13.1 - Com educação infantil	2.071.504,00	1.983.773,00	261.232,84	13,17	261.232,84	13,17
13.2 - Com ensino fundamental	2.689.526,00	3.470.968,10	489.218,66	14,09	489.218,66	14,09
14 - OUTRAS DESPESAS	3.188.654,00	2.749.037,68	1.062.782,01	38,66	121.681,48	4,43
14.1 - Com educação infantil	882.871,00	399.557,78	979.971,00	40,77	63.899,97	6,52
14.2 - Com ensino fundamental	2.305.783,00	1.769.066,68	663.224,23	37,49	57.781,51	3,27
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.949.684,00	8.203.778,78	1.813.233,51	22,10	872.132,98	10,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	121.751,10
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	121.751,10
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	44,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	254.094,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	254.094,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.130.705,00	4.175.074,00	530.972,33	12,72	404.576,89	9,69
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.954.375,00	2.963.744,00	399.557,78	13,48	325.132,81	10,97
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.176.330,00	1.211.330,00	131.414,55	10,85	79.444,08	6,56
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.375.966,00	10.041.390,23	2.503.656,40	24,93	831.456,22	8,28
23.1 - Despesas custeadas com	4.995.309,00	5.240.034,78	663.224,23	12,66	547.000,17	10,44

recursos do FUNDEB						
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.380.657,00	4.801.355,45	588.603,97	12,26	306.061,34	6,37
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	1.251.828,20	0,00	(21.605,29)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	400.000,00	400.000,00	45,39	181.561,56	2.039,45	0,51
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	13.071.671,00	14.781.464,23	3.216.190,29	21,76	1.238.072,56	8,38

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	46.045,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.840,12
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	254.094,78
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	349.918,45
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	659.898,78
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	576.134,33
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	7,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	597.683,00	21.828,00	657.099,54	3,32	21.828,00	3,32
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	655.254,00	740.704,72	993,90	0,13	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.252.937,00	1.397.804,26	22.821,90	1,63	21.828,00	1,56
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.324.608,00	16.179.268,49	3.239.012,19	20,02	1.259.900,56	7,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	425.580,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	412.162,88	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.416.297,17	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.022.734,53	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.840,12	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	815.565,64	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D4EA9AAE

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.159.359,00	6.159.359,00	842.736,90	13,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.458,00	235.458,00	5,43	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	629.190,00	629.190,00	16.925,80	2,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.259.972,00	4.259.972,00	603.468,83	14,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	574.747,00	574.747,00	74.230,34	12,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	190.902,00	190.902,00	5.491,59	2,88
Dívida Ativa dos Impostos	252.199,00	252.199,00	140.661,26	55,77

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.891,00	16.891,00	1.953,65	11,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.544.250,00	39.544.250,00	6.851.259,15	17,33
Cota-Parte FPM	16.258.330,00	16.258.330,00	2.112.722,72	12,99
Cota-Parte ITR	195.175,00	195.175,00	1.387,09	0,71
Cota-Parte IPVA	1.844.500,00	1.844.500,00	737.723,22	40,00
Cota-Parte ICMS	20.867.900,00	20.867.900,00	3.928.192,86	18,82
Cota-Parte IPI-Exportação	233.980,00	233.980,00	48.520,52	20,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	144.365,00	144.365,00	22.712,74	15,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	144.365,00	144.365,00	22.712,74	15,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.703.609,00	45.703.609,00	7.693.996,05	16,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.296.308,00	1.296.308,00	220.442,99	17,01
Provenientes da União	1.025.246,00	1.025.246,00	173.056,08	16,88
Provenientes dos Estados	156.086,00	156.086,00	20.826,00	13,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	114.976,00	114.976,00	26.560,91	23,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	57.370,00	57.370,00	10.270,71	17,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.632,00	40.632,00	2.208,21	5,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.394.310,00	1.394.310,00	232.921,91	16,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	11.755.967,00	11.997.593,00	1.891.955,73	15,77	1.257.768,96	10,48
Pessoal e encargos sociais	6.840.917,50	7.082.543,50	947.822,54	13,38	947.822,54	13,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.915.049,50	4.915.049,50	944.133,19	19,21	309.946,42	6,31
DESPESAS DE CAPITAL	109.801,00	109.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	109.801,00	109.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.865.768,00	12.107.394,00	1.891.955,73	15,63	1.257.768,96	10,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.326.730,00	1.326.730,00	114.365,06	6,04	90.197,08	7,17
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.296.308,00	1.296.308,00	114.365,06	6,04	90.197,08	7,17
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	30.422,00	30.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	24.974,04	1,32	24.974,04	1,99
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	314.044,04	16,60	314.044,04	24,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.326.730,00	1.326.730,00	453.383,14	23,96	429.215,16	34,13

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.438.572,59	76,04	828.553,80	65,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				10,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				-325.545,61

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.456.522,00	6.991.302,00	1.045.511,30	53,56	799.914,38	62,68
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.293.504,00	4.000.350,00	748.711,98	38,36	402.004,57	31,50
Suporte profilático e terapêutico	861.568,00	861.568,00	86.646,85	4,44	47.244,41	3,70
Vigilância sanitária	146.419,00	146.419,00	1.540,93	0,08	300,93	0,02
Vigilância epidemiológica	107.755,00	107.755,00	9.544,67	0,49	8.304,67	0,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	225.000,00	225.000,00	60.000,00	3,07	18.435,62	1,44
TOTAL	12.090.768,00	12.332.394,00	1.951.955,73	100,00	1.276.204,58	100,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRAN DA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:271FE84B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2017 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA PERÍODO: 01/01/2017 ATÉ 28/02/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
Período: 01/01/2017 até 28/02/2017

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	559.607,00	559.607,00	51.052,25	41.855,16	35.225,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.363,00	154.363,00	22.860,72	22.860,72	22.860,72
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.363,00	154.363,00	22.860,72	22.860,72	22.860,72
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.615,00	128.615,00	18.874,96	18.874,96	18.874,96
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	18.250,30	18.250,30	18.250,30
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	18.250,30	18.250,30	18.250,30
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	624,66	624,66	624,66
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.748,00	25.748,00	3.985,76	3.985,76	3.985,76
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	3.985,76	3.985,76	3.985,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.244,00	405.244,00	28.191,53	18.994,44	12.364,44
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	405.244,00	405.244,00	28.191,53	18.994,44	12.364,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00	196.000,00	28.191,53	18.994,44	12.364,44
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	1.519,56	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	23.352,61	17.746,69	11.116,69
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	23.352,61	17.746,69	11.116,69
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	117,50	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	3.201,86	1.247,75	1.247,75
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.584,00	25.584,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.364,00	100.364,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.296,00	5.296,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.348,00	40.348,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.348,00	40.348,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.348,00	40.348,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.348,00	40.348,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		599.955,00	599.955,00	51.052,25	41.855,16	35.225,16

JOSIANE DAS GRAÇAS M. P. FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F4BF7E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Dispensa 9/2017
b) Objeto Homologado :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PINTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

FORNECEDOR: PAULO ROBERTO BALBO - CNPJ: 24.688.337/0001-00							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Pintura e Reforma		M²	1	5.800,00	5.800,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)							

Barbosa Ferraz, 22 de março de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:0941108C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 VALIDADE:12(DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DEBARBOSA FERRAZ, torna pública a Ata de registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS A BARRACAS TIPO PIRÂMIDE QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão para Registro de Preços nº **010/2017**, firmado a empresa **ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ:11.251.679/0008**, conforme abaixo:

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	6	FECHAMENTO EM GRADE TIPO BALCÃO COM 1 METRO DE ALTURA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	500	8,00	4.000,00

Valor da Ata: R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)

Barbosa Ferraz, 23 de Março de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:081C9162

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 VALIDADE:12(DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DEBARBOSA FERRAZ, torna pública a Ata de registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS A BARRACAS TIPO PIRÂMIDE QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão para Registro de Preços nº **010/2017**, firmado a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA EPP -** Inscrita no **CNPJ: 07.311.835/0001-01** conforme abaixo:

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	SANITÁRIOS QUIMICOS -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -IDENTIFICADOR DE M OU F.;TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTI-DERRAPANTE -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO.	SATELITE / STANDAND	UNID	30	200,00	6.000,00
1	2	SANITÁRIOS QUIMICOS (PNE) -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTIDERRAPANTE; PORTA OBJETOS E CORRIMÃO PRÓPRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NECESSITEM DO USO DE CADEIRAS DE RODAS E ETC. -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA;; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO	SATELITE / PNE	UNID	20	430,00	8.600,00
TOTAL GERAL: R$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).							

VALOR GLOBAL - R$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Barbosa Ferraz, 23 de Março de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:6BCD5ECE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 VALIDADE:12(DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DEBARBOSA FERRAZ, torna pública a Ata de registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS A BARRACAS TIPO PIRÂMIDE QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão para Registro de Preços nº **010/2017**, firmado a empresa **M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME -** Inscrita no **CNPJ: 07.888.592/0001-79**
conforme abaixo:

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	3	PIRÂMIDE 10 X 10 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL; -CALHAS EM TODA SUA EXTENÇÃO LATERAL; PARA EVENTOS DIAS 04,05 E 06 DE SETEMBRO DE 2014	mpl	UNID	30	590,00	17.700,00
1	4	PIRÂMIDE 05 X 05 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTIRA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL -CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL.	mpl	UNID	30	245,00	7.350,00
1	5	FECHAMENTO EM LONA NA COR BRANCA .	mpl	MTS	500	7,99	3.995,00
R$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais).							

VALOR GLOBAL - R$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais).

Barbosa Ferraz, 23 de Março de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:B8720BD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 686/2017

SUMULA:DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA 2014-2017 LEI MUNICIPAL Nº 558/2013, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2017, LEI MUNICIPAL Nº 666/2016 E INCLUSÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 675/2016, LOA 2017, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CONSORCIOINTERGESTORESPARANÁ SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 558/2013, para execução no Exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO 12	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
UNIDADE 12.007	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA /NATUREZADESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2017
12.007.10.301.0032.121	P	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Manter o convênio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Manutenção	01303	40.000,00
					01495	50.000,00

Artigo 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2017 fica também alterada da seguinte forma:

PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO	DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Convênio	Manutenção	01	90.000,00

Artigo 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	10						
Atenção Básica	10	301					
Atenção Básica	10	301	0032				
Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	10	301	0032	2.121	3.3.72.32.00	01303	40.000,00
					3.3.72.32.00	01495	50.000,00
TOTAL GERAL							**90.000,00**

Artigo 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento de dotação no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:
12.007.10.301.0032.2070 - Implementação dos Serviços Básicos de Saúde nas Unidades de Saúde
389 - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 01303 – 40.000,00
12.007.10.301.0032.2094 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
406 - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 01495 – 50.000,00
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 22 dias do mês de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:8C353EB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2016
Administração Direta	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**61.960.420,64**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.788.692,72
IMPOSTOS	5.690.191,43
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	3.552.025,05
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	3.552.025,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.641.724,72
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.263.236,68
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	647.063,65
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.138.166,38
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO -CONSOLIDAÇÃO	2.138.166,38
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.138.166,38
TAXAS	1.095.530,90
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	221.415,31
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	221.415,31
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	221.415,31
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	874.115,59
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	874.115,59
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	874.115,59
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.970,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.970,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONS	2.970,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CON	2.970,39
CONTRIBUIÇÕES	621.586,88
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	621.586,88
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	621.586,88
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	223.072,24
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	223.072,24
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	223.072,24
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONS	223.072,24
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CON	223.072,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	612.853,92
JUROS E ENCARGOS DE MORA	84.932,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	84.823,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	84.823,88
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA	84.823,88
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	108,69
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	108,69
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	108,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	527.921,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.830,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	28.830,38
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	499.090,97
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	499.090,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.777.923,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.029.146,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.255.983,25
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - UNIÃO	19.735.344,56
TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO	23.622.615,11
(-) DEDUÇÕES	-3.887.270,55
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	41.041.277,38
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO ESTADO	20.520.638,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.773.163,01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	784.225,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	988.937,20
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.748.777,45
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	10.748.777,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	936.291,17

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**61.960.420,64**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	936.291,17
MULTAS ADMINISTRATIVAS	6.311,24
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	6.311,24
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	6.311,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	704.102,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	704.102,16

OUTRAS INDENIZAÇÕES	704.102,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	225.877,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVER	225.877,77
VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	525,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADOR	225.352,16

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**61.206.577,64**
PESSOAL E ENCARGOS	32.319.582,79
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.032.468,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	22.032.468,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	22.032.468,87
ENCARGOS PATRONAIS	5.039.836,03
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	5.002.131,51
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	5.002.131,51
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	37.704,52
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	37.704,52
BENEFÍCIOS A PESSOAL	98.174,82
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	98.174,82
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	98.174,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.149.103,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	807.899,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	807.899,69
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	4.341.203,38
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	4.341.203,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	140.194,87
APOSENTADORIAS E REFORMAS	140.194,87
APOSENTADORIAS - RGPS	140.194,87
APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	140.194,87
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.076.700,51
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.166.858,02
CONSUMO DE MATERIAL	6.555.606,04
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	6.555.606,04
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	611.251,98
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	611.251,98
SERVIÇOS	17.909.842,49
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	328.684,88
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	328.684,88
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	17.581.157,61
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	17.581.157,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	454.019,62
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	418.710,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	418.710,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	418.710,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.309,19
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.309,19
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	35.309,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.600.414,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.600.414,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.600.414,77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**61.206.577,64**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.600.414,77
REPASSE CONCEDIDO	2.600.414,77
TRIBUTÁRIAS	14.075,18
CONTRIBUIÇÕES	14.075,18
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	14.075,18
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	14.075,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	601.589,90
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	343.996,26
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	343.996,26
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	257.593,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	257.593,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	257.593,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERS	257.593,64
Resultado Patrimonial do Período	**753.843,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	4.499.739,27
Anulação 232 da liquidação 2185.	-2.700,00
Anulação 408 da liquidação 5586.	-8.245,18
Anulação 409 da liquidação 5232.	-2.095,70
Anulação 440 da liquidação 6864.	-77.490,00
Anulação 453 da liquidação 5822.	-2.927,70
Anulação 635 da liquidação 10076.	-34.433,91
Liquidação 1835 do empenho 1449.	490,00
Liquidação 2185 do empenho 1856.	2.700,00
Liquidação 2837 do empenho 1097.	1.139,00
Liquidação 2896 do empenho 1978.	1.900,00
Liquidação 4866 do empenho 4540.	2.700,00
Liquidação 5232 do empenho 4412.	3.003,70
Liquidação 5586 do empenho 3567.	8.245,18
Liquidação 5587 do empenho 3568.	8.245,18
Liquidação 5822 do empenho 4417.	2.927,70

Liquidação 6585 do empenho 5919.	5.760,00
Liquidação 6587 do empenho 5918.	27.290,00
Liquidação 6655 do empenho 5731.	2.090,00
Liquidação 6860 do empenho 6101.	54.275,00
Liquidação 6861 do empenho 5917.	19.300,00
Liquidação 6863 do empenho 5915.	104.631,00
Liquidação 6864 do empenho 6358.	77.490,00
Liquidação 7302 do empenho 5916.	33.965,00
Liquidação 7342 do empenho 6622.	2.920,00
Liquidação 7418 do empenho 6606.	13.304,00
Liquidação 7502 do empenho 5760.	16.629,24
Liquidação 7559 do empenho 6950.	8.245,18
Liquidação 7577 do empenho 5920.	2.628,00
Liquidação 7632 do empenho 5227.	1.965,00
Liquidação 7634 do empenho 6621.	5.895,00
Liquidação 8165 do empenho 7516.	77.490,00
Liquidação 8173 do empenho 6738.	2.343,00
Liquidação 8305 do empenho 6604.	8.239,80
Liquidação 8306 do empenho 6603.	5.733,90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Liquidação 8307 do empenho 6734.	4.014,00
Liquidação 8321 do empenho 7134.	3.430,00
Liquidação 8357 do empenho 6620.	2.755,00
Liquidação 8358 do empenho 7648.	2.927,70
Liquidação 8431 do empenho 6737.	4.320,80
Liquidação 8473 do empenho 5760.	43.776,49
Liquidação 8501 do empenho 6602.	11.390,00
Liquidação 8502 do empenho 6735.	4.178,00
Liquidação 8553 do empenho 6736.	5.490,00
Liquidação 8875 do empenho 6605.	12.409,00
Liquidação 8876 do empenho 6738.	1.627,50
Liquidação 9070 do empenho 5760.	17.217,69
Liquidação 9258 do empenho 6607.	7.745,80
Liquidação 9259 do empenho 5398.	10.558,28
Liquidação 9563 do empenho 8454.	451,92
Liquidação 9564 do empenho 8455.	618,31
Liquidação 9570 do empenho 8297.	9.380,00
Liquidação 9599 do empenho 8482.	1.563,00
Liquidação 9600 do empenho 8478.	4.365,00
Liquidação 9730 do empenho 8480.	4.440,00
Liquidação 9731 do empenho 8479.	16.027,00
Liquidação 9732 do empenho 8460.	1.805,00
Liquidação 9733 do empenho 8461.	50.930,00
Liquidação 9738 do empenho 8462.	1.379,00
Liquidação 9739 do empenho 8475.	1.920,00
Liquidação 9967 do empenho 8477.	1.595,00
Liquidação 9968 do empenho 8458.	3.434,00
Liquidação 9969 do empenho 8453.	1.293,27
Liquidação 9970 do empenho 8560.	4.560,00
Liquidação 9971 do empenho 8476.	750,00
Liquidação 10020 do empenho 8481.	4.988,00
Liquidação 10036 do empenho 8482.	1.105,00
Liquidação 10076 do empenho 9170.	34.433,91
Liquidação 10239 do empenho 8422.	7.400,00
Liquidação 10347 do empenho 8559.	7.550,00
Liquidação 10356 do empenho 8473.	11.756,10
Liquidação 10357 do empenho 8474.	1.454,50
Liquidação de empenho anterior 2 do empenho anterior 6478/15.	93.589,18
Liquidação de empenho anterior 3 do empenho anterior 6479/15.	34.020,84
Liquidação de empenho anterior 140 do empenho anterior 7715/15.	135.000,00
Liquidação de empenho anterior 141 do empenho anterior 7716/15.	12.966,00
Liquidação de empenho anterior 314 do empenho anterior 5977/15.	276.119,03
Liquidação de empenho anterior 315 do empenho anterior 6461/15.	1.792,93
Liquidação de empenho anterior 1451 do empenho anterior 6479/15.	13.329,74
Liquidação de empenho anterior 1508 do empenho anterior 6478/15.	36.669,28
Liquidação de empenho anterior 1758 do empenho anterior 6461/15.	5.185,78
Liquidação de empenho anterior 1759 do empenho anterior 5977/15.	722.844,14
Liquidação de empenho anterior 2900 do empenho anterior 6461/15.	8.234,71
Liquidação de empenho anterior 3105 do empenho anterior 5977/15.	832.563,67
Liquidação de empenho anterior 3927 do empenho anterior 6478/15.	28.956,31
Liquidação de empenho anterior 3928 do empenho anterior 6479/15.	10.525,98
Liquidação de empenho anterior 4589 do empenho anterior 6478/15.	75.942,25
Liquidação de empenho anterior 4590 do empenho anterior 6479/15.	27.605,95
Liquidação de empenho anterior 5376 do empenho anterior 4484/15.	15.323,83
Liquidação de empenho anterior 5377 do empenho anterior 4485/15.	9.112,16
Liquidação de empenho anterior 5458 do empenho anterior 6478/15.	75.232,78
Liquidação de empenho anterior 5459 do empenho anterior 6479/15.	27.348,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Liquidação de empenho anterior 5796 do empenho anterior 5977/15.	574.010,75
Liquidação de empenho anterior 6709 do empenho anterior 4483/15.	75.200,06
Liquidação de empenho anterior 6792 do empenho anterior 6478/15.	16.470,00
Liquidação de empenho anterior 6793 do empenho anterior 6479/15.	5.987,05
Liquidação de empenho anterior 6855 do empenho anterior 5977/15.	9.568,25

Liquidação de empenho anterior 6856 do empenho anterior 6461/15.	521,90
Liquidação de empenho anterior 7490 do empenho anterior 8901/14.	32.949,18
Liquidação de empenho anterior 7491 do empenho anterior 8902/14.	3.404,22
Liquidação de empenho anterior 7492 do empenho anterior 8902/14.	9.962,57
Liquidação de empenho anterior 7744 do empenho anterior 5977/15.	516.685,04
Liquidação de empenho anterior 8545 do empenho anterior 6478/15.	45.050,20
Liquidação de empenho anterior 8546 do empenho anterior 6479/15.	16.376,31
Liquidação de empenho anterior 9657 do empenho anterior 4485/15.	1.788,43
Liquidação de empenho anterior 9660 do empenho anterior 4484/15.	3.007,57
Liquidação de empenho anterior 9956 do empenho anterior 4483/15.	67.703,47
Desincorporação de passivo	478.890,24
Em liquidação 1 do empenho 46.	1.050,52
Em liquidação 2 do empenho 50.	1.640,06
Em liquidação 3 do empenho 53.	1.143,98
Em liquidação 4 do empenho 79.	12.144,29
Em liquidação 5 do empenho 81.	4.644,76
Em liquidação 6 do empenho 83.	12.105,50
Em liquidação 7 do empenho 85.	13.731,72
Em liquidação 8 do empenho 721.	12.275,63
Em liquidação 9 do empenho 723.	4.676,03
Em liquidação 10 do empenho 725.	12.234,31
Em liquidação 11 do empenho 727.	13.697,65
Em liquidação 12 do empenho 890.	1.050,52
Em liquidação 13 do empenho 894.	1.640,06
Em liquidação 14 do empenho 897.	1.143,98
Em liquidação 15 do empenho 1649.	1.640,06
Em liquidação 16 do empenho 1652.	1.143,98
Em liquidação 17 do empenho 1656.	1.050,52
Em liquidação 18 do empenho 1660.	12.413,74
Em liquidação 19 do empenho 1662.	4.728,63
Em liquidação 20 do empenho 1664.	12.371,95
Em liquidação 21 do empenho 1666.	13.828,92
Em liquidação 22 do empenho 2495.	4.781,83
Em liquidação 23 do empenho 2497.	12.511,12
Em liquidação 24 do empenho 2499.	13.961,45
Em liquidação 25 do empenho 2577.	1.050,52
Em liquidação 26 do empenho 2581.	1.640,06
Em liquidação 27 do empenho 2584.	1.143,98
Em liquidação 28 do empenho 3336.	4.835,64
Em liquidação 29 do empenho 3338.	14.095,24
Em liquidação 30 do empenho 3502.	1.050,52
Em liquidação 31 do empenho 3506.	1.640,06
Em liquidação 32 do empenho 3512.	1.143,98
Em liquidação 33 do empenho 4168.	4.890,03
Em liquidação 34 do empenho 4170.	14.230,33
Em liquidação 35 do empenho 4173.	1.050,52
Em liquidação 36 do empenho 4177.	1.640,06
Em liquidação 37 do empenho 4183.	1.143,98
Em liquidação 38 do empenho 5042.	4.945,05
Em liquidação 40 do empenho 5215.	1.640,06
Em liquidação 41 do empenho 5221.	1.143,98
Em liquidação 42 do empenho 5417.	1.050,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Em liquidação 43 do empenho 5044.	14.366,70
Em liquidação 44 do empenho 5959.	5.000,69
Em liquidação 45 do empenho 5961.	14.504,37
Em liquidação 46 do empenho 6146.	1.050,52
Em liquidação 47 do empenho 6150.	1.640,06
Em liquidação 48 do empenho 6156.	1.143,98
Em liquidação 49 do empenho 6790.	5.056,93
Em liquidação 50 do empenho 6791.	14.643,37
Em liquidação 52 do empenho 6795.	25.913,26
Em liquidação 53 do empenho 7013.	1.050,52
Em liquidação 54 do empenho 7017.	1.640,06
Em liquidação 55 do empenho 7023.	1.143,98
Em liquidação 56 do empenho 7586.	5.113,83
Em liquidação 57 do empenho 7587.	14.783,71
Em liquidação 58 do empenho 7588.	26.139,80
Em liquidação 59 do empenho 7716.	1.050,52
Em liquidação 60 do empenho 7720.	1.640,06
Em liquidação 61 do empenho 7723.	1.143,98
Em liquidação 62 do empenho 8264.	5.171,37
Em liquidação 63 do empenho 8265.	14.925,38
Em liquidação 64 do empenho 8266.	31.207,10
Em liquidação 65 do empenho 7639.	1.309,21
Em liquidação 66 do empenho 8437.	1.050,52
Em liquidação 67 do empenho 8441.	1.640,06
Em liquidação 68 do empenho 8444.	1.143,98
Em liquidação 69 do empenho 8887.	1.050,52
Em liquidação 70 do empenho 8891.	1.640,06
Em liquidação 71 do empenho 8897.	1.143,98
Em liquidação 72 do empenho 9131.	5.229,53
Em liquidação 73 do empenho 9132.	15.068,42
Em liquidação 74 do empenho 9133.	31.338,03
Incorporação de passivo	2.931.790,88
Arrecadação 1532 (lote 291) da receita orçamentária 37 ref. Operação de Crédito - Fonte 610 (4211002020	276.119,03

Arrecadação 5459 (lote 1075) da receita orçamentária 37 ref. Operação de Crédito - Fonte 610 (421100202	722.844,14
Arrecadação 5460 (lote 1076) da receita orçamentária 37 ref. Operação de Crédito - Fonte 610 (421100202	832.563,67
Arrecadação 9500 (lote 1934) da receita orçamentária 37 ref. Operação de Crédito - Fonte 610 (421100202	574.010,75
Arrecadação 11371 (lote 2291) da receita orçamentária 37 ref. Operação de Crédito - Fonte 610 (42110020	9.568,25
Arrecadação 13681 (lote 2786) da receita orçamentária 37 ref. Operação de Crédito - Fonte 610 (42110020	516.685,04
Desincorporação de ativo	317.613,57
Arrecadação 233 (lote 78) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	93,98
Arrecadação 234 (lote 78) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	156,64
Arrecadação 235 (lote 78) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	375,93
Arrecadação 236 (lote 78) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	2,82
Arrecadação 237 (lote 78) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	4,71
Arrecadação 238 (lote 78) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	11,29
Arrecadação 239 (lote 78) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	50,02
Arrecadação 240 (lote 78) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	119,97
Arrecadação 241 (lote 78) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	57,64
Arrecadação 248 (lote 79) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	12,63
Arrecadação 249 (lote 79) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	21,05
Arrecadação 250 (lote 79) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	50,52
Arrecadação 251 (lote 79) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	4,70
Arrecadação 265 (lote 80) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	38,78
Arrecadação 266 (lote 80) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	64,64
Arrecadação 267 (lote 80) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	155,13
Arrecadação 268 (lote 80) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	230,95
Arrecadação 269 (lote 80) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	131,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 270 (lote 80) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	204,88
Arrecadação 290 (lote 81) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	2,86
Arrecadação 291 (lote 81) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	4,77
Arrecadação 292 (lote 81) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	11,46
Arrecadação 293 (lote 81) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 1	70,00
Arrecadação 294 (lote 81) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 2	116,67
Arrecadação 295 (lote 81) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 6	279,99
Arrecadação 296 (lote 81) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	76,37
Arrecadação 297 (lote 81) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	127,28
Arrecadação 298 (lote 81) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	305,48
Arrecadação 299 (lote 81) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	312,50
Arrecadação 300 (lote 81) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	167,97
Arrecadação 310 (lote 82) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	97,20
Arrecadação 311 (lote 82) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	162,00
Arrecadação 312 (lote 82) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	388,79
Arrecadação 313 (lote 82) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	14,23
Arrecadação 314 (lote 82) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	23,72
Arrecadação 323 (lote 83) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	18,51
Arrecadação 324 (lote 83) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	30,85
Arrecadação 325 (lote 83) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	74,04
Arrecadação 326 (lote 83) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	68,03
Arrecadação 327 (lote 83) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	8,37
Arrecadação 347 (lote 84) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	56,16
Arrecadação 348 (lote 84) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	93,59
Arrecadação 349 (lote 84) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	224,62
Arrecadação 350 (lote 84) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	13,50
Arrecadação 351 (lote 84) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	22,50
Arrecadação 352 (lote 84) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	54,00
Arrecadação 353 (lote 84) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	85,70
Arrecadação 354 (lote 84) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	92,31
Arrecadação 355 (lote 84) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	3,63
Arrecadação 364 (lote 85) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	18,75
Arrecadação 365 (lote 85) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	31,25
Arrecadação 366 (lote 85) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	75,00
Arrecadação 367 (lote 85) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	166,92
Arrecadação 368 (lote 85) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	278,21
Arrecadação 369 (lote 85) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	667,70
Arrecadação 370 (lote 85) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	143,21
Arrecadação 371 (lote 85) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	47,51
Arrecadação 388 (lote 86) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	95,94
Arrecadação 389 (lote 86) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	159,89
Arrecadação 390 (lote 86) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	383,74
Arrecadação 391 (lote 86) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 1	19,31
Arrecadação 392 (lote 86) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 2	32,18
Arrecadação 393 (lote 86) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 6	77,22
Arrecadação 394 (lote 86) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	203,41
Arrecadação 395 (lote 86) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	115,38
Arrecadação 396 (lote 86) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	164,20
Arrecadação 397 (lote 86) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	130,96
Arrecadação 408 (lote 87) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	148,55
Arrecadação 409 (lote 87) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	247,59
Arrecadação 410 (lote 87) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	594,22
Arrecadação 411 (lote 87) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	23,14
Arrecadação 412 (lote 87) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	38,57
Arrecadação 413 (lote 87) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	92,58
Arrecadação 414 (lote 87) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	97,84
Arrecadação 415 (lote 87) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	271,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 416 (lote 87) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	217,78

Arrecadação 431 (lote 88) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	50,74
Arrecadação 432 (lote 88) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	84,57
Arrecadação 433 (lote 88) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	202,96
Arrecadação 434 (lote 88) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	101,71
Arrecadação 435 (lote 88) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	54,16
Arrecadação 436 (lote 88) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	16,34
Arrecadação 451 (lote 89) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	179,42
Arrecadação 452 (lote 89) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	299,04
Arrecadação 453 (lote 89) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	717,70
Arrecadação 454 (lote 89) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	26,38
Arrecadação 455 (lote 89) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	39,11
Arrecadação 456 (lote 89) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	26,88
Arrecadação 462 (lote 90) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	60,09
Arrecadação 463 (lote 90) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	100,16
Arrecadação 464 (lote 90) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	240,38
Arrecadação 465 (lote 90) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	352,68
Arrecadação 466 (lote 90) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	20,02
Arrecadação 481 (lote 91) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	146,90
Arrecadação 482 (lote 91) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	244,83
Arrecadação 483 (lote 91) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	587,59
Arrecadação 484 (lote 91) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	121,04
Arrecadação 485 (lote 91) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	56,15
Arrecadação 486 (lote 91) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	181,29
Arrecadação 492 (lote 92) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	41,51
Arrecadação 493 (lote 92) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	69,19
Arrecadação 494 (lote 92) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	166,04
Arrecadação 495 (lote 92) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	801,51
Arrecadação 496 (lote 92) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	232,76
Arrecadação 517 (lote 93) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	124,15
Arrecadação 518 (lote 93) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	206,91
Arrecadação 519 (lote 93) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	496,59
Arrecadação 520 (lote 93) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 1	10,15
Arrecadação 521 (lote 93) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 2	16,92
Arrecadação 522 (lote 93) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 6	40,59
Arrecadação 523 (lote 93) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	7,67
Arrecadação 524 (lote 93) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	12,78
Arrecadação 525 (lote 93) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	30,67
Arrecadação 526 (lote 93) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	57,69
Arrecadação 527 (lote 93) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	191,89
Arrecadação 528 (lote 93) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	46,03
Arrecadação 537 (lote 94) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	22,16
Arrecadação 538 (lote 94) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	36,93
Arrecadação 539 (lote 94) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	88,64
Arrecadação 540 (lote 94) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	4,44
Arrecadação 554 (lote 95) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	43,13
Arrecadação 555 (lote 95) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	71,88
Arrecadação 556 (lote 95) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	172,52
Arrecadação 557 (lote 95) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	380,98
Arrecadação 558 (lote 95) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	52,56
Arrecadação 559 (lote 95) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	52,50
Arrecadação 568 (lote 96) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	9,22
Arrecadação 569 (lote 96) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	15,37
Arrecadação 570 (lote 96) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	36,87
Arrecadação 571 (lote 96) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	290,48
Arrecadação 572 (lote 96) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	484,14
Arrecadação 573 (lote 96) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	1.161,93

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 574 (lote 96) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	32,95
Arrecadação 575 (lote 96) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	22,27
Arrecadação 603 (lote 97) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	108,19
Arrecadação 604 (lote 97) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	180,32
Arrecadação 605 (lote 97) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	432,77
Arrecadação 606 (lote 97) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	14,48
Arrecadação 607 (lote 97) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	24,13
Arrecadação 608 (lote 97) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	57,90
Arrecadação 609 (lote 97) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	103,15
Arrecadação 610 (lote 97) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	55,18
Arrecadação 611 (lote 97) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODE	159,69
Arrecadação 612 (lote 97) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	384,19
Arrecadação 622 (lote 98) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	28,37
Arrecadação 623 (lote 98) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	47,28
Arrecadação 624 (lote 98) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	113,46
Arrecadação 625 (lote 98) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	168,15
Arrecadação 626 (lote 98) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	38,76
Arrecadação 651 (lote 99) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	35,51
Arrecadação 652 (lote 99) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	59,18
Arrecadação 653 (lote 99) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	142,01
Arrecadação 654 (lote 99) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 1	0,90
Arrecadação 655 (lote 99) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 2	1,50
Arrecadação 656 (lote 99) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 6	3,58
Arrecadação 657 (lote 99) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER AN	68,71
Arrecadação 658 (lote 99) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	60,47
Arrecadação 659 (lote 99) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	25,57
Arrecadação 665 (lote 100) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	55,89
Arrecadação 666 (lote 100) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	93,14
Arrecadação 667 (lote 100) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	223,54

Arrecadação 668 (lote 100) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	362,01
Arrecadação 669 (lote 100) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	128,13
Arrecadação 694 (lote 101) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	87,02
Arrecadação 695 (lote 101) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	145,03
Arrecadação 696 (lote 101) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	348,08
Arrecadação 697 (lote 101) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	589,31
Arrecadação 698 (lote 101) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	345,61
Arrecadação 699 (lote 101) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	53,09
Arrecadação 721 (lote 103) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	0,75
Arrecadação 722 (lote 103) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	1,25
Arrecadação 723 (lote 103) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	2,98
Arrecadação 724 (lote 103) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	325,67
Arrecadação 725 (lote 103) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	151,95
Arrecadação 731 (lote 104) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	20,82
Arrecadação 732 (lote 104) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	34,71
Arrecadação 733 (lote 104) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	83,29
Arrecadação 734 (lote 104) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	494,17
Arrecadação 735 (lote 104) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	7,51
Arrecadação 751 (lote 105) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	8,57
Arrecadação 752 (lote 105) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	14,28
Arrecadação 753 (lote 105) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	34,28
Arrecadação 754 (lote 105) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	1.059,50
Arrecadação 755 (lote 105) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	28,33
Arrecadação 756 (lote 105) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	288,17
Arrecadação 769 (lote 106) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	3,62
Arrecadação 770 (lote 106) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	6,03
Arrecadação 771 (lote 106) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	14,48
Arrecadação 772 (lote 106) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR -	282,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 773 (lote 106) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR -	471,17
Arrecadação 774 (lote 106) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR -	1.130,81
Arrecadação 775 (lote 106) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	7,68
Arrecadação 776 (lote 106) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	12,80
Arrecadação 777 (lote 106) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	30,70
Arrecadação 778 (lote 106) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	32,65
Arrecadação 779 (lote 106) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	589,34
Arrecadação 780 (lote 106) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	52,15
Arrecadação 794 (lote 107) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	83,26
Arrecadação 795 (lote 107) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	138,77
Arrecadação 796 (lote 107) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	333,04
Arrecadação 797 (lote 107) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	944,82
Arrecadação 798 (lote 107) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	21,66
Arrecadação 799 (lote 107) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	423,78
Arrecadação 808 (lote 108) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	44,46
Arrecadação 809 (lote 108) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	74,10
Arrecadação 810 (lote 108) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	177,85
Arrecadação 811 (lote 108) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	19,91
Arrecadação 812 (lote 108) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	33,19
Arrecadação 813 (lote 108) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	79,66
Arrecadação 814 (lote 108) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	71,78
Arrecadação 815 (lote 108) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	99,05
Arrecadação 828 (lote 109) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	13,30
Arrecadação 829 (lote 109) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	22,17
Arrecadação 830 (lote 109) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	53,21
Arrecadação 831 (lote 109) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	108,31
Arrecadação 832 (lote 109) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	97,66
Arrecadação 833 (lote 109) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	133,67
Arrecadação 834 (lote 109) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	99,28
Arrecadação 838 (lote 110) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	4,44
Arrecadação 839 (lote 110) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	7,40
Arrecadação 840 (lote 110) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,75
Arrecadação 858 (lote 111) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	31,91
Arrecadação 859 (lote 111) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	53,19
Arrecadação 860 (lote 111) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -	127,65
Arrecadação 861 (lote 111) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	514,84
Arrecadação 862 (lote 111) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	21,79
Arrecadação 863 (lote 111) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	334,41
Arrecadação 874 (lote 112) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	2,69
Arrecadação 875 (lote 112) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	4,48
Arrecadação 876 (lote 112) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,74
Arrecadação 877 (lote 112) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR -	50,84
Arrecadação 878 (lote 112) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR -	84,74
Arrecadação 879 (lote 112) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR -	203,36
Arrecadação 880 (lote 112) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER POD	35,31
Arrecadação 993 (lote 128) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	57,33
Arrecadação 994 (lote 128) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	95,55
Arrecadação 995 (lote 128) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	229,32
Arrecadação 996 (lote 128) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	5,90
Arrecadação 997 (lote 128) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	9,83
Arrecadação 998 (lote 128) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR -	23,60
Arrecadação 999 (lote 128) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC	350,83
Arrecadação 1000 (lote 128) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	157,23
Arrecadação 1001 (lote 128) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	188,04
Arrecadação 1007 (lote 129) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,88
Arrecadação 1008 (lote 129) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	29,80
Arrecadação 1009 (lote 129) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	71,50

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 1010 (lote 129) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	477,89
Arrecadação 1011 (lote 129) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	18,03
Arrecadação 1046 (lote 132) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	31,84
Arrecadação 1047 (lote 132) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	53,07
Arrecadação 1048 (lote 132) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	127,35
Arrecadação 1049 (lote 132) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	61,82
Arrecadação 1050 (lote 132) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	103,03
Arrecadação 1051 (lote 132) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	247,26
Arrecadação 1052 (lote 132) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	6,50
Arrecadação 1053 (lote 132) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	10,83
Arrecadação 1054 (lote 132) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	25,99
Arrecadação 1055 (lote 132) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	152,94
Arrecadação 1056 (lote 132) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	51,36
Arrecadação 1057 (lote 132) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	27,36
Arrecadação 1058 (lote 132) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	55,24
Arrecadação 1064 (lote 133) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	11,45
Arrecadação 1065 (lote 133) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	19,09
Arrecadação 1066 (lote 133) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	45,81
Arrecadação 1067 (lote 133) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	66,52
Arrecadação 1068 (lote 133) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	12,94
Arrecadação 1182 (lote 233) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	306,01
Arrecadação 1183 (lote 233) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	510,02
Arrecadação 1184 (lote 233) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	1.224,04
Arrecadação 1185 (lote 233) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	60,82
Arrecadação 1186 (lote 233) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	101,37
Arrecadação 1187 (lote 233) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	243,27
Arrecadação 1188 (lote 233) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	96,85
Arrecadação 1189 (lote 233) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	270,33
Arrecadação 1190 (lote 233) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	80,06
Arrecadação 1202 (lote 234) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	51,06
Arrecadação 1203 (lote 234) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	85,10
Arrecadação 1204 (lote 234) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	204,25
Arrecadação 1205 (lote 234) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	53,20
Arrecadação 1219 (lote 235) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	40,47
Arrecadação 1220 (lote 235) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	67,44
Arrecadação 1221 (lote 235) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	161,86
Arrecadação 1222 (lote 235) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	34,72
Arrecadação 1223 (lote 235) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	16,09
Arrecadação 1233 (lote 236) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,10
Arrecadação 1234 (lote 236) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	16,83
Arrecadação 1235 (lote 236) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	40,39
Arrecadação 1236 (lote 236) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	68,03
Arrecadação 1237 (lote 236) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	54,08
Arrecadação 1265 (lote 238) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	33,97
Arrecadação 1266 (lote 238) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	56,62
Arrecadação 1267 (lote 238) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	135,88
Arrecadação 1268 (lote 238) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	4,57
Arrecadação 1269 (lote 238) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	7,61
Arrecadação 1270 (lote 238) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	18,27
Arrecadação 1271 (lote 238) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	139,97
Arrecadação 1272 (lote 238) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	59,31
Arrecadação 1273 (lote 238) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	99,04
Arrecadação 1295 (lote 241) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	85,88
Arrecadação 1296 (lote 241) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	143,13
Arrecadação 1297 (lote 241) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	343,52
Arrecadação 1298 (lote 241) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	25,88
Arrecadação 1299 (lote 241) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	38,90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 1300 (lote 241) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	75,55
Arrecadação 1312 (lote 242) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	20,29
Arrecadação 1313 (lote 242) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	33,81
Arrecadação 1314 (lote 242) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	81,14
Arrecadação 1315 (lote 242) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	77,99
Arrecadação 1316 (lote 242) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	129,98
Arrecadação 1317 (lote 242) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	311,96
Arrecadação 1318 (lote 242) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	12,09
Arrecadação 1379 (lote 276) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	138,89
Arrecadação 1380 (lote 276) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	231,48
Arrecadação 1381 (lote 276) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	555,56
Arrecadação 1382 (lote 276) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	56,39
Arrecadação 1383 (lote 276) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	45,42
Arrecadação 1384 (lote 276) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	133,21
Arrecadação 1398 (lote 277) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	35,30
Arrecadação 1399 (lote 277) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	58,84
Arrecadação 1400 (lote 277) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	141,20
Arrecadação 1401 (lote 277) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	221,51
Arrecadação 1402 (lote 277) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	369,18
Arrecadação 1403 (lote 277) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	886,04
Arrecadação 1404 (lote 277) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	54,27
Arrecadação 1405 (lote 277) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	314,37
Arrecadação 1406 (lote 277) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	109,93
Arrecadação 1436 (lote 280) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	40,50
Arrecadação 1437 (lote 280) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	67,50
Arrecadação 1438 (lote 280) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	161,99

Arrecadação 1439 (lote 280) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	127,14
Arrecadação 1440 (lote 280) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	18,09
Arrecadação 1441 (lote 280) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	60,41
Arrecadação 1466 (lote 282) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	48,40
Arrecadação 1467 (lote 282) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	80,67
Arrecadação 1468 (lote 282) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	193,61
Arrecadação 1469 (lote 282) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	60,86
Arrecadação 1470 (lote 282) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	101,44
Arrecadação 1471 (lote 282) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	243,44
Arrecadação 1472 (lote 282) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	57,70
Arrecadação 1473 (lote 282) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	9,91
Arrecadação 1474 (lote 282) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	127,37
Arrecadação 1481 (lote 283) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	9,75
Arrecadação 1482 (lote 283) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	16,26
Arrecadação 1483 (lote 283) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	39,02
Arrecadação 1484 (lote 283) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	352,68
Arrecadação 1485 (lote 283) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	53,31
Arrecadação 1516 (lote 289) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	467,26
Arrecadação 1517 (lote 289) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	778,77
Arrecadação 1518 (lote 289) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	1.869,04
Arrecadação 1519 (lote 289) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	10,14
Arrecadação 1520 (lote 289) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	16,90
Arrecadação 1521 (lote 289) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	40,57
Arrecadação 1522 (lote 289) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	257,35
Arrecadação 1523 (lote 289) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	161,76
Arrecadação 1524 (lote 289) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	71,97
Arrecadação 1525 (lote 289) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	208,46
Arrecadação 1557 (lote 292) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	33,20
Arrecadação 1558 (lote 292) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	55,33
Arrecadação 1559 (lote 292) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	132,77
Arrecadação 1560 (lote 292) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	2,84

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 1561 (lote 292) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	4,74
Arrecadação 1562 (lote 292) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	11,38
Arrecadação 1563 (lote 292) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	14,20
Arrecadação 1564 (lote 292) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	22,69
Arrecadação 1565 (lote 292) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	35,27
Arrecadação 1577 (lote 293) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	9,22
Arrecadação 1578 (lote 293) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	15,37
Arrecadação 1579 (lote 293) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	36,88
Arrecadação 1580 (lote 293) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	28,03
Arrecadação 1581 (lote 293) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	46,71
Arrecadação 1582 (lote 293) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	112,10
Arrecadação 1583 (lote 293) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	2,60
Arrecadação 1608 (lote 295) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	41,00
Arrecadação 1609 (lote 295) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	68,33
Arrecadação 1610 (lote 295) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	164,00
Arrecadação 1611 (lote 295) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	203,09
Arrecadação 1612 (lote 295) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	494,16
Arrecadação 1613 (lote 295) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	116,28
Arrecadação 1614 (lote 295) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	109,33
Arrecadação 1620 (lote 296) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	8,13
Arrecadação 1621 (lote 296) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	13,56
Arrecadação 1622 (lote 296) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	32,54
Arrecadação 1623 (lote 296) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	169,30
Arrecadação 1624 (lote 296) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	51,58
Arrecadação 1743 (lote 331) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	92,47
Arrecadação 1744 (lote 331) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	154,11
Arrecadação 1745 (lote 331) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	369,87
Arrecadação 1746 (lote 331) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	45,46
Arrecadação 1747 (lote 331) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	75,76
Arrecadação 1748 (lote 331) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	181,83
Arrecadação 1749 (lote 331) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	163,92
Arrecadação 1750 (lote 331) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	309,61
Arrecadação 1751 (lote 331) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	26,39
Arrecadação 1760 (lote 332) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	24,20
Arrecadação 1761 (lote 332) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	40,33
Arrecadação 1762 (lote 332) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	96,79
Arrecadação 1763 (lote 332) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	12,04
Arrecadação 1788 (lote 333) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	64,21
Arrecadação 1789 (lote 333) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	107,02
Arrecadação 1790 (lote 333) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	256,84
Arrecadação 1791 (lote 333) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	19,31
Arrecadação 1792 (lote 333) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	32,18
Arrecadação 1793 (lote 333) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	77,23
Arrecadação 1794 (lote 333) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	57,37
Arrecadação 1795 (lote 333) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	154,30
Arrecadação 1796 (lote 333) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	147,16
Arrecadação 1808 (lote 334) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	77,30
Arrecadação 1809 (lote 334) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	128,84
Arrecadação 1810 (lote 334) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	309,21
Arrecadação 1811 (lote 334) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	70,00
Arrecadação 1812 (lote 334) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	116,67
Arrecadação 1813 (lote 334) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	279,99
Arrecadação 1814 (lote 334) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	166,93
Arrecadação 1815 (lote 334) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	278,21

Arrecadação 1816 (lote 334) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	667,70
Arrecadação 1817 (lote 334) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	143,20
Arrecadação 1818 (lote 334) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	89,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 1853 (lote 339) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	36,30
Arrecadação 1854 (lote 339) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	60,49
Arrecadação 1855 (lote 339) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	145,18
Arrecadação 1856 (lote 339) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	23,97
Arrecadação 1857 (lote 339) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	39,95
Arrecadação 1858 (lote 339) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	95,89
Arrecadação 1859 (lote 339) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	38,91
Arrecadação 1860 (lote 339) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	66,49
Arrecadação 1861 (lote 339) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	49,29
Arrecadação 1885 (lote 341) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	27,82
Arrecadação 1886 (lote 341) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	46,37
Arrecadação 1887 (lote 341) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	111,28
Arrecadação 1888 (lote 341) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	303,33
Arrecadação 1889 (lote 341) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	69,40
Arrecadação 1890 (lote 341) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	41,03
Arrecadação 1891 (lote 341) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	126,35
Arrecadação 1900 (lote 342) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	136,10
Arrecadação 1901 (lote 342) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	226,84
Arrecadação 1902 (lote 342) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	544,42
Arrecadação 1903 (lote 342) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	16,41
Arrecadação 1938 (lote 356) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	1,86
Arrecadação 1939 (lote 356) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	3,10
Arrecadação 1940 (lote 356) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	7,44
Arrecadação 1941 (lote 356) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	407,39
Arrecadação 1942 (lote 356) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	91,88
Arrecadação 1943 (lote 356) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	21,95
Arrecadação 1949 (lote 357) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	381,31
Arrecadação 1950 (lote 357) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	0,49
Arrecadação 1987 (lote 370) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	73,01
Arrecadação 1988 (lote 370) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	121,69
Arrecadação 1989 (lote 370) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	292,05
Arrecadação 1990 (lote 370) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	17,64
Arrecadação 1991 (lote 370) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	29,40
Arrecadação 1992 (lote 370) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	70,56
Arrecadação 1993 (lote 370) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	41,32
Arrecadação 1994 (lote 370) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	51,91
Arrecadação 2001 (lote 371) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	619,07
Arrecadação 2002 (lote 371) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	1,64
Arrecadação 2013 (lote 372) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	14,83
Arrecadação 2014 (lote 372) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	24,71
Arrecadação 2015 (lote 372) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	59,30
Arrecadação 2016 (lote 372) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	5,74
Arrecadação 2017 (lote 372) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	9,57
Arrecadação 2018 (lote 372) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	22,95
Arrecadação 2019 (lote 372) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	3,96
Arrecadação 2020 (lote 372) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	45,67
Arrecadação 2033 (lote 373) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	4,70
Arrecadação 2034 (lote 373) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	7,84
Arrecadação 2035 (lote 373) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	18,80
Arrecadação 2036 (lote 373) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	13,02
Arrecadação 2037 (lote 373) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	21,71
Arrecadação 2038 (lote 373) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	52,09
Arrecadação 2039 (lote 373) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	75,36
Arrecadação 2040 (lote 373) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	48,96
Arrecadação 2057 (lote 375) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	53,50
Arrecadação 2058 (lote 375) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	89,16
Arrecadação 2059 (lote 375) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	213,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 2060 (lote 375) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	311,96
Arrecadação 2061 (lote 375) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	51,79
Arrecadação 2062 (lote 375) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	170,12
Arrecadação 2075 (lote 376) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	969,15
Arrecadação 2076 (lote 376) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	1.615,25
Arrecadação 2077 (lote 376) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	3.876,59
Arrecadação 2078 (lote 376) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	333,53
Arrecadação 2079 (lote 376) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	555,89
Arrecadação 2080 (lote 376) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	1.334,14
Arrecadação 2081 (lote 376) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	166,70
Arrecadação 2082 (lote 376) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	206,98
Arrecadação 2162 (lote 395) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	142,78
Arrecadação 2163 (lote 395) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	237,97
Arrecadação 2164 (lote 395) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	571,14
Arrecadação 2165 (lote 395) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	6,50
Arrecadação 2166 (lote 395) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	10,84
Arrecadação 2167 (lote 395) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	26,02
Arrecadação 2168 (lote 395) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	201,92
Arrecadação 2169 (lote 395) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	302,46
Arrecadação 2170 (lote 395) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	230,91
Arrecadação 2171 (lote 395) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	288,87
Arrecadação 2181 (lote 396) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	22,31

Arrecadação 2182 (lote 396) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	37,18
Arrecadação 2183 (lote 396) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	89,22
Arrecadação 2184 (lote 396) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	208,71
Arrecadação 2185 (lote 396) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	8,57
Arrecadação 2270 (lote 457) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	58,64
Arrecadação 2271 (lote 457) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	97,73
Arrecadação 2272 (lote 457) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	234,55
Arrecadação 2273 (lote 457) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	43,13
Arrecadação 2274 (lote 457) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	27,31
Arrecadação 2284 (lote 458) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	6,73
Arrecadação 2285 (lote 458) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	11,22
Arrecadação 2286 (lote 458) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	26,92
Arrecadação 2287 (lote 458) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	477,89
Arrecadação 2288 (lote 458) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	12,26
Arrecadação 2315 (lote 471) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	19,75
Arrecadação 2316 (lote 471) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	32,92
Arrecadação 2317 (lote 471) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	79,02
Arrecadação 2318 (lote 471) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	8,23
Arrecadação 2341 (lote 478) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	22,49
Arrecadação 2342 (lote 478) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	37,48
Arrecadação 2343 (lote 478) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	89,94
Arrecadação 2344 (lote 478) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	28,26
Arrecadação 2345 (lote 478) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	36,68
Arrecadação 2346 (lote 478) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	28,66
Arrecadação 2395 (lote 499) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	23,53
Arrecadação 2396 (lote 499) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	39,21
Arrecadação 2397 (lote 499) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	94,10
Arrecadação 2398 (lote 499) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	62,04
Arrecadação 2399 (lote 499) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	103,40
Arrecadação 2400 (lote 499) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	248,14
Arrecadação 2401 (lote 499) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	28,81
Arrecadação 2402 (lote 499) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	30,99
Arrecadação 2403 (lote 499) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	117,26
Arrecadação 2404 (lote 499) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	64,95
Arrecadação 2417 (lote 500) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	12,69

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 2418 (lote 500) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	21,15
Arrecadação 2419 (lote 500) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	50,74
Arrecadação 2420 (lote 500) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	79,55
Arrecadação 2421 (lote 500) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	132,58
Arrecadação 2422 (lote 500) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	318,17
Arrecadação 2423 (lote 500) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	68,03
Arrecadação 2424 (lote 500) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	0,64
Arrecadação 2452 (lote 502) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	69,06
Arrecadação 2453 (lote 502) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	115,09
Arrecadação 2454 (lote 502) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	276,22
Arrecadação 2455 (lote 502) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	25,70
Arrecadação 2456 (lote 502) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	42,83
Arrecadação 2457 (lote 502) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	102,77
Arrecadação 2458 (lote 502) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	22,57
Arrecadação 2459 (lote 502) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	41,81
Arrecadação 2460 (lote 502) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	22,67
Arrecadação 2476 (lote 503) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	184,81
Arrecadação 2477 (lote 503) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	308,02
Arrecadação 2478 (lote 503) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	739,26
Arrecadação 2479 (lote 503) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	19,16
Arrecadação 2480 (lote 503) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	31,93
Arrecadação 2481 (lote 503) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	76,62
Arrecadação 2482 (lote 503) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	209,91
Arrecadação 2483 (lote 503) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	235,99
Arrecadação 2484 (lote 503) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	110,67
Arrecadação 2499 (lote 504) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	34,32
Arrecadação 2500 (lote 504) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	57,20
Arrecadação 2501 (lote 504) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	137,29
Arrecadação 2502 (lote 504) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	70,00
Arrecadação 2503 (lote 504) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	116,67
Arrecadação 2504 (lote 504) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	279,99
Arrecadação 2505 (lote 504) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	182,00
Arrecadação 2506 (lote 504) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	303,34
Arrecadação 2507 (lote 504) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	728,02
Arrecadação 2508 (lote 504) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	58,81
Arrecadação 2537 (lote 509) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	193,01
Arrecadação 2538 (lote 509) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	321,69
Arrecadação 2539 (lote 509) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	772,05
Arrecadação 2540 (lote 509) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	208,20
Arrecadação 2541 (lote 509) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	95,36
Arrecadação 2542 (lote 509) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	167,43
Arrecadação 2552 (lote 510) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,02
Arrecadação 2553 (lote 510) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	16,70
Arrecadação 2554 (lote 510) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	40,09
Arrecadação 2555 (lote 510) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	136,05
Arrecadação 2556 (lote 510) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	104,03
Arrecadação 2578 (lote 512) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,70
Arrecadação 2579 (lote 512) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	29,50
Arrecadação 2580 (lote 512) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	70,79
Arrecadação 2581 (lote 512) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	35,88

Arrecadação 2582 (lote 512) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	59,80
Arrecadação 2583 (lote 512) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	143,53
Arrecadação 2584 (lote 512) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	109,61
Arrecadação 2585 (lote 512) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	138,90
Arrecadação 2586 (lote 512) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	73,05
Arrecadação 2625 (lote 527) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	169,68
Arrecadação 2626 (lote 527) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	282,80

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 2627 (lote 527) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	678,73
Arrecadação 2628 (lote 527) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	2,85
Arrecadação 2629 (lote 527) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	4,74
Arrecadação 2630 (lote 527) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	11,38
Arrecadação 2631 (lote 527) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	14,21
Arrecadação 2632 (lote 527) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	219,82
Arrecadação 2633 (lote 527) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	167,86
Arrecadação 2634 (lote 527) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	42,16
Arrecadação 2651 (lote 528) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	74,40
Arrecadação 2652 (lote 528) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	124,01
Arrecadação 2653 (lote 528) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	297,62
Arrecadação 2654 (lote 528) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	6,08
Arrecadação 2655 (lote 528) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	10,13
Arrecadação 2656 (lote 528) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	24,32
Arrecadação 2657 (lote 528) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	54,46
Arrecadação 2658 (lote 528) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	317,13
Arrecadação 2659 (lote 528) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	56,07
Arrecadação 2683 (lote 533) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	13,81
Arrecadação 2684 (lote 533) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	23,02
Arrecadação 2685 (lote 533) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	55,26
Arrecadação 2686 (lote 533) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	20,42
Arrecadação 2687 (lote 533) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	16,36
Arrecadação 2688 (lote 533) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	5,55
Arrecadação 2697 (lote 534) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	7,82
Arrecadação 2698 (lote 534) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	13,04
Arrecadação 2699 (lote 534) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	31,30
Arrecadação 2700 (lote 534) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	59,86
Arrecadação 2768 (lote 554) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	83,75
Arrecadação 2769 (lote 554) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	139,58
Arrecadação 2770 (lote 554) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	334,97
Arrecadação 2771 (lote 554) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	10,14
Arrecadação 2772 (lote 554) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	16,90
Arrecadação 2773 (lote 554) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	40,57
Arrecadação 2774 (lote 554) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	107,49
Arrecadação 2775 (lote 554) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	205,87
Arrecadação 2776 (lote 554) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	107,83
Arrecadação 2786 (lote 555) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	21,79
Arrecadação 2787 (lote 555) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	36,32
Arrecadação 2788 (lote 555) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	87,15
Arrecadação 2789 (lote 555) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	3,62
Arrecadação 2867 (lote 580) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	199,57
Arrecadação 2868 (lote 580) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	332,61
Arrecadação 2869 (lote 580) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	798,27
Arrecadação 2870 (lote 580) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	209,01
Arrecadação 2871 (lote 580) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	43,30
Arrecadação 2872 (lote 580) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	104,63
Arrecadação 2873 (lote 580) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	171,41
Arrecadação 2884 (lote 581) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	23,37
Arrecadação 2885 (lote 581) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	38,96
Arrecadação 2886 (lote 581) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	93,50
Arrecadação 2905 (lote 583) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	79,42
Arrecadação 2906 (lote 583) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	132,37
Arrecadação 2907 (lote 583) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	317,67
Arrecadação 2908 (lote 583) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	153,86
Arrecadação 2909 (lote 583) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	306,13
Arrecadação 2910 (lote 583) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	43,09
Arrecadação 2920 (lote 584) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,29

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 2921 (lote 584) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,16
Arrecadação 2922 (lote 584) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	41,17
Arrecadação 2923 (lote 584) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	875,48
Arrecadação 2924 (lote 584) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	51,10
Arrecadação 2949 (lote 586) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	38,27
Arrecadação 2950 (lote 586) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	63,78
Arrecadação 2951 (lote 586) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	153,08
Arrecadação 2952 (lote 586) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	102,55
Arrecadação 2953 (lote 586) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	40,60
Arrecadação 2954 (lote 586) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	37,52
Arrecadação 2963 (lote 587) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	6,96
Arrecadação 2964 (lote 587) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	11,60
Arrecadação 2965 (lote 587) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	27,83
Arrecadação 2966 (lote 587) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	19,42
Arrecadação 3036 (lote 592) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	64,56
Arrecadação 3037 (lote 592) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	107,61
Arrecadação 3038 (lote 592) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	258,25
Arrecadação 3039 (lote 592) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	457,90

Arrecadação 3040 (lote 592) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	19,25
Arrecadação 3041 (lote 592) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	181,46
Arrecadação 3051 (lote 593) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	98,32
Arrecadação 3052 (lote 593) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	163,87
Arrecadação 3053 (lote 593) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	393,28
Arrecadação 3054 (lote 593) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	535,61
Arrecadação 3055 (lote 593) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	103,18
Arrecadação 3075 (lote 595) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	5,40
Arrecadação 3076 (lote 595) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	8,99
Arrecadação 3077 (lote 595) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	21,58
Arrecadação 3078 (lote 595) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	38,92
Arrecadação 3079 (lote 595) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	66,49
Arrecadação 3080 (lote 595) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	23,63
Arrecadação 3093 (lote 596) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,35
Arrecadação 3094 (lote 596) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,25
Arrecadação 3095 (lote 596) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	41,38
Arrecadação 3096 (lote 596) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	282,69
Arrecadação 3097 (lote 596) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	471,16
Arrecadação 3098 (lote 596) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	1.130,77
Arrecadação 3099 (lote 596) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	205,15
Arrecadação 3100 (lote 596) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	5,69
Arrecadação 3105 (lote 597) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	37,56
Arrecadação 3106 (lote 597) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	62,60
Arrecadação 3107 (lote 597) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	150,22
Arrecadação 3108 (lote 597) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	38,93
Arrecadação 3128 (lote 598) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,01
Arrecadação 3129 (lote 598) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	16,69
Arrecadação 3130 (lote 598) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	40,04
Arrecadação 3131 (lote 598) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	14,44
Arrecadação 3132 (lote 598) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	27,18
Arrecadação 3133 (lote 598) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	7,86
Arrecadação 3156 (lote 601) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	18,78
Arrecadação 3157 (lote 601) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	31,30
Arrecadação 3158 (lote 601) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	75,13
Arrecadação 3159 (lote 601) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	205,10
Arrecadação 3160 (lote 601) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	173,40
Arrecadação 3161 (lote 601) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	135,17
Arrecadação 3196 (lote 604) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	97,71
Arrecadação 3197 (lote 604) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	162,86

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 3198 (lote 604) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	390,85
Arrecadação 3199 (lote 604) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	35,28
Arrecadação 3200 (lote 604) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	58,80
Arrecadação 3201 (lote 604) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	141,13
Arrecadação 3202 (lote 604) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	302,36
Arrecadação 3203 (lote 604) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	178,60
Arrecadação 3204 (lote 604) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	33,79
Arrecadação 3217 (lote 605) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,50
Arrecadação 3218 (lote 605) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,50
Arrecadação 3219 (lote 605) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	41,98
Arrecadação 3220 (lote 605) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	5,34
Arrecadação 3221 (lote 605) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	8,91
Arrecadação 3222 (lote 605) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	21,38
Arrecadação 3223 (lote 605) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	42,72
Arrecadação 3224 (lote 605) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	75,05
Arrecadação 3250 (lote 608) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	71,44
Arrecadação 3251 (lote 608) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	119,07
Arrecadação 3252 (lote 608) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	285,76
Arrecadação 3253 (lote 608) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	5,74
Arrecadação 3254 (lote 608) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	9,57
Arrecadação 3255 (lote 608) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	22,95
Arrecadação 3256 (lote 608) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	105,49
Arrecadação 3257 (lote 608) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	12,45
Arrecadação 3258 (lote 608) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	59,48
Arrecadação 3274 (lote 609) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,29
Arrecadação 3275 (lote 609) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,15
Arrecadação 3276 (lote 609) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	41,14
Arrecadação 3277 (lote 609) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	50,84
Arrecadação 3278 (lote 609) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	84,74
Arrecadação 3279 (lote 609) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	203,38
Arrecadação 3280 (lote 609) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	8,25
Arrecadação 3281 (lote 609) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	13,76
Arrecadação 3282 (lote 609) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	33,02
Arrecadação 3283 (lote 609) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	33,57
Arrecadação 3284 (lote 609) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	62,06
Arrecadação 3309 (lote 611) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	73,67
Arrecadação 3310 (lote 611) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	122,78
Arrecadação 3311 (lote 611) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	294,66
Arrecadação 3312 (lote 611) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	23,02
Arrecadação 3313 (lote 611) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	39,42
Arrecadação 3314 (lote 611) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	59,35
Arrecadação 3444 (lote 648) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	202,99
Arrecadação 3445 (lote 648) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	338,32
Arrecadação 3446 (lote 648) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	811,95
Arrecadação 3447 (lote 648) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	43,13
Arrecadação 3448 (lote 648) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	71,89

Arrecadação 3449 (lote 648) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	172,52
Arrecadação 3450 (lote 648) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	302,52
Arrecadação 3451 (lote 648) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	159,55
Arrecadação 3452 (lote 648) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	148,71
Arrecadação 3453 (lote 648) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	212,38
Arrecadação 3462 (lote 649) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	30,85
Arrecadação 3463 (lote 649) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	51,42
Arrecadação 3464 (lote 649) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	123,39
Arrecadação 3465 (lote 649) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	9,04
Arrecadação 3504 (lote 673) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	20,40
Arrecadação 3505 (lote 673) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	33,99

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 3506 (lote 673) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	81,58
Arrecadação 3507 (lote 673) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	138,37
Arrecadação 3567 (lote 678) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	40,20
Arrecadação 3568 (lote 678) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	67,00
Arrecadação 3569 (lote 678) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	160,79
Arrecadação 3570 (lote 678) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	6,29
Arrecadação 3571 (lote 678) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	10,48
Arrecadação 3572 (lote 678) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	25,13
Arrecadação 3573 (lote 678) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	208,40
Arrecadação 3574 (lote 678) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	20,81
Arrecadação 3575 (lote 678) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	79,81
Arrecadação 3582 (lote 679) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	477,89
Arrecadação 3583 (lote 679) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	0,47
Arrecadação 3613 (lote 681) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	12,06
Arrecadação 3614 (lote 681) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	20,10
Arrecadação 3615 (lote 681) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	48,25
Arrecadação 3616 (lote 681) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	2,66
Arrecadação 3617 (lote 681) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	4,43
Arrecadação 3618 (lote 681) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	10,64
Arrecadação 3619 (lote 681) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	248,31
Arrecadação 3620 (lote 681) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	94,87
Arrecadação 3621 (lote 681) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	34,59
Arrecadação 3622 (lote 681) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	107,80
Arrecadação 3641 (lote 682) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	53,87
Arrecadação 3642 (lote 682) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	89,78
Arrecadação 3643 (lote 682) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	215,46
Arrecadação 3644 (lote 682) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	21,12
Arrecadação 3645 (lote 682) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	35,20
Arrecadação 3646 (lote 682) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	84,49
Arrecadação 3647 (lote 682) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	44,39
Arrecadação 3648 (lote 682) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	121,03
Arrecadação 3649 (lote 682) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	172,56
Arrecadação 3650 (lote 682) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	25,58
Arrecadação 3663 (lote 683) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	29,23
Arrecadação 3664 (lote 683) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	48,72
Arrecadação 3665 (lote 683) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	116,91
Arrecadação 3666 (lote 683) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	182,50
Arrecadação 3667 (lote 683) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	304,16
Arrecadação 3668 (lote 683) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	729,99
Arrecadação 3669 (lote 683) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	68,03
Arrecadação 3670 (lote 683) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	68,35
Arrecadação 3701 (lote 685) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	322,92
Arrecadação 3702 (lote 685) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	538,21
Arrecadação 3703 (lote 685) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	1.291,70
Arrecadação 3704 (lote 685) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	3,48
Arrecadação 3705 (lote 685) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	5,81
Arrecadação 3706 (lote 685) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	13,93
Arrecadação 3707 (lote 685) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	117,48
Arrecadação 3708 (lote 685) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	56,97
Arrecadação 3709 (lote 685) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	100,53
Arrecadação 3710 (lote 685) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	288,05
Arrecadação 3718 (lote 686) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	81,64
Arrecadação 3719 (lote 686) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	136,07
Arrecadação 3720 (lote 686) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	326,58
Arrecadação 3794 (lote 747) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	44,00
Arrecadação 3795 (lote 747) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	73,34
Arrecadação 3796 (lote 747) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	176,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 3797 (lote 747) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	53,97
Arrecadação 3798 (lote 747) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	50,42
Arrecadação 3807 (lote 748) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	70,00
Arrecadação 3808 (lote 748) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	116,67
Arrecadação 3809 (lote 748) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	280,00
Arrecadação 3810 (lote 748) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	1,46
Arrecadação 3838 (lote 750) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	79,18
Arrecadação 3839 (lote 750) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	131,96
Arrecadação 3840 (lote 750) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	316,71
Arrecadação 3841 (lote 750) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	19,10
Arrecadação 3842 (lote 750) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	31,83
Arrecadação 3843 (lote 750) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	76,39
Arrecadação 3844 (lote 750) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	57,63
Arrecadação 3845 (lote 750) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	39,74

Arrecadação 3846 (lote 750) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	91,05
Arrecadação 3856 (lote 751) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	71,30
Arrecadação 3857 (lote 751) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	118,83
Arrecadação 3858 (lote 751) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	285,18
Arrecadação 3859 (lote 751) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	171,59
Arrecadação 3860 (lote 751) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	1,76
Arrecadação 3911 (lote 775) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	117,69
Arrecadação 3912 (lote 775) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	196,15
Arrecadação 3913 (lote 775) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	470,77
Arrecadação 3914 (lote 775) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	61,50
Arrecadação 3915 (lote 775) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	139,96
Arrecadação 3916 (lote 775) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	250,44
Arrecadação 3917 (lote 775) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	206,84
Arrecadação 3926 (lote 776) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	25,62
Arrecadação 3927 (lote 776) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	42,71
Arrecadação 3928 (lote 776) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	102,50
Arrecadação 3929 (lote 776) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	80,61
Arrecadação 3949 (lote 780) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	390,76
Arrecadação 3950 (lote 780) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	651,27
Arrecadação 3951 (lote 780) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	1.563,04
Arrecadação 3952 (lote 780) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	96,86
Arrecadação 3953 (lote 780) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	58,12
Arrecadação 3954 (lote 780) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	109,99
Arrecadação 3998 (lote 785) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	54,92
Arrecadação 3999 (lote 785) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	91,54
Arrecadação 4000 (lote 785) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	219,69
Arrecadação 4001 (lote 785) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	28,98
Arrecadação 4002 (lote 785) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	40,26
Arrecadação 4013 (lote 786) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	14,22
Arrecadação 4014 (lote 786) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	23,70
Arrecadação 4015 (lote 786) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	56,86
Arrecadação 4016 (lote 786) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	7,92
Arrecadação 4017 (lote 786) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	1,72
Arrecadação 4042 (lote 788) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	5,05
Arrecadação 4043 (lote 788) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	8,41
Arrecadação 4044 (lote 788) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	20,18
Arrecadação 4045 (lote 788) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	10,34
Arrecadação 4046 (lote 788) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	17,24
Arrecadação 4047 (lote 788) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	41,38
Arrecadação 4048 (lote 788) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	33,05
Arrecadação 4049 (lote 788) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	3,46
Arrecadação 4058 (lote 789) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	43,44
Arrecadação 4059 (lote 789) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	72,41

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 4060 (lote 789) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	173,78
Arrecadação 4061 (lote 789) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	62,68
Arrecadação 4092 (lote 795) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	69,83
Arrecadação 4093 (lote 795) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	116,38
Arrecadação 4094 (lote 795) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	279,31
Arrecadação 4095 (lote 795) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	54,70
Arrecadação 4096 (lote 795) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	91,16
Arrecadação 4097 (lote 795) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	218,79
Arrecadação 4098 (lote 795) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	924,65
Arrecadação 4099 (lote 795) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	137,42
Arrecadação 4100 (lote 795) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	169,80
Arrecadação 4116 (lote 796) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	87,26
Arrecadação 4117 (lote 796) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	145,44
Arrecadação 4118 (lote 796) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	349,05
Arrecadação 4119 (lote 796) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	6,64
Arrecadação 4120 (lote 796) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	11,06
Arrecadação 4121 (lote 796) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	26,54
Arrecadação 4122 (lote 796) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	56,45
Arrecadação 4123 (lote 796) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	54,55
Arrecadação 4157 (lote 807) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	117,80
Arrecadação 4158 (lote 807) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	196,34
Arrecadação 4159 (lote 807) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	471,21
Arrecadação 4160 (lote 807) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	43,49
Arrecadação 4161 (lote 807) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	509,65
Arrecadação 4162 (lote 807) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	41,55
Arrecadação 4172 (lote 808) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	21,57
Arrecadação 4173 (lote 808) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	35,95
Arrecadação 4174 (lote 808) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	86,29
Arrecadação 4175 (lote 808) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	82,77
Arrecadação 4176 (lote 808) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	99,52
Arrecadação 4315 (lote 865) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	71,47
Arrecadação 4316 (lote 865) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	119,12
Arrecadação 4317 (lote 865) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	285,88
Arrecadação 4318 (lote 865) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	4,56
Arrecadação 4319 (lote 865) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	7,61
Arrecadação 4320 (lote 865) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	18,26
Arrecadação 4321 (lote 865) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	100,91
Arrecadação 4322 (lote 865) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	18,27
Arrecadação 4333 (lote 866) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	494,17
Arrecadação 4334 (lote 866) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	0,48
Arrecadação 4396 (lote 889) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	53,39
Arrecadação 4397 (lote 889) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	88,98

Arrecadação 4398 (lote 889) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	213,56
Arrecadação 4399 (lote 889) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	39,49
Arrecadação 4400 (lote 889) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	223,45
Arrecadação 4401 (lote 889) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	31,75
Arrecadação 4421 (lote 890) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	9,91
Arrecadação 4422 (lote 890) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	16,52
Arrecadação 4423 (lote 890) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	39,63
Arrecadação 4424 (lote 890) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	50,78
Arrecadação 4425 (lote 890) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	84,63
Arrecadação 4426 (lote 890) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	203,12
Arrecadação 4427 (lote 890) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	16,18
Arrecadação 4428 (lote 890) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	26,97
Arrecadação 4429 (lote 890) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	64,74
Arrecadação 4430 (lote 890) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	34,19
Arrecadação 4431 (lote 890) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	26,85

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 4457 (lote 892) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	49,25
Arrecadação 4458 (lote 892) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	82,08
Arrecadação 4459 (lote 892) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	197,00
Arrecadação 4460 (lote 892) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	49,05
Arrecadação 4461 (lote 892) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	111,10
Arrecadação 4474 (lote 893) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	10,56
Arrecadação 4475 (lote 893) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	17,61
Arrecadação 4476 (lote 893) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	42,25
Arrecadação 4477 (lote 893) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	8,76
Arrecadação 4505 (lote 894) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	2,10
Arrecadação 4506 (lote 894) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	3,50
Arrecadação 4507 (lote 894) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	8,39
Arrecadação 4508 (lote 894) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	18,60
Arrecadação 4509 (lote 894) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	31,00
Arrecadação 4510 (lote 894) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	74,40
Arrecadação 4511 (lote 894) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	68,71
Arrecadação 4512 (lote 894) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	2,39
Arrecadação 4513 (lote 894) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	42,92
Arrecadação 4531 (lote 895) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	42,20
Arrecadação 4532 (lote 895) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	70,34
Arrecadação 4533 (lote 895) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	168,81
Arrecadação 4534 (lote 895) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	282,69
Arrecadação 4535 (lote 895) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	471,16
Arrecadação 4536 (lote 895) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	1.130,78
Arrecadação 4537 (lote 895) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	24,83
Arrecadação 4566 (lote 898) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	14,04
Arrecadação 4567 (lote 898) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	23,41
Arrecadação 4568 (lote 898) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	56,17
Arrecadação 4569 (lote 898) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	28,32
Arrecadação 4570 (lote 898) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	8,31
Arrecadação 4605 (lote 900) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	156,40
Arrecadação 4606 (lote 900) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	260,66
Arrecadação 4607 (lote 900) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	625,59
Arrecadação 4608 (lote 900) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	17,30
Arrecadação 4609 (lote 900) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	28,83
Arrecadação 4610 (lote 900) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	69,18
Arrecadação 4611 (lote 900) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	5,74
Arrecadação 4612 (lote 900) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	9,57
Arrecadação 4613 (lote 900) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	22,96
Arrecadação 4614 (lote 900) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	145,06
Arrecadação 4615 (lote 900) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	30,69
Arrecadação 4635 (lote 901) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	30,06
Arrecadação 4636 (lote 901) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	50,10
Arrecadação 4637 (lote 901) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	120,24
Arrecadação 4638 (lote 901) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	9,81
Arrecadação 4639 (lote 901) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	16,36
Arrecadação 4640 (lote 901) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	39,25
Arrecadação 4641 (lote 901) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	264,98
Arrecadação 4642 (lote 901) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	230,83
Arrecadação 4678 (lote 904) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	71,59
Arrecadação 4679 (lote 904) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	119,32
Arrecadação 4680 (lote 904) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	286,35
Arrecadação 4681 (lote 904) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	55,40
Arrecadação 4682 (lote 904) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	32,17
Arrecadação 4683 (lote 904) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	14,16
Arrecadação 4694 (lote 905) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	381,31
Arrecadação 4695 (lote 905) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	0,50

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 4717 (lote 907) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	3,02
Arrecadação 4718 (lote 907) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	5,03
Arrecadação 4719 (lote 907) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR	12,07
Arrecadação 4720 (lote 907) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	444,46
Arrecadação 4721 (lote 907) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	344,67
Arrecadação 4722 (lote 907) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	41,05
Arrecadação 4733 (lote 908) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	84,02
Arrecadação 4734 (lote 908) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	0,16
Arrecadação 4912 (lote 999) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	13,48
Arrecadação 4913 (lote 999) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	22,47

Arrecadação 4914 (lote 999) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR	53,93
Arrecadação 4915 (lote 999) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FIS	108,30
Arrecadação 4916 (lote 999) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER A	108,13
Arrecadação 4917 (lote 999) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	76,12
Arrecadação 4918 (lote 999) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	5,74
Arrecadação 4931 (lote 1000) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	8,98
Arrecadação 4932 (lote 1000) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	14,97
Arrecadação 4933 (lote 1000) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	35,92
Arrecadação 4934 (lote 1000) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	2,07
Arrecadação 4982 (lote 1028) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	20,09
Arrecadação 4983 (lote 1028) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	33,48
Arrecadação 4984 (lote 1028) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	80,35
Arrecadação 4985 (lote 1028) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	477,89
Arrecadação 4986 (lote 1028) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	11,03
Arrecadação 5013 (lote 1029) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	43,40
Arrecadação 5014 (lote 1029) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	72,34
Arrecadação 5015 (lote 1029) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	173,62
Arrecadação 5016 (lote 1029) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	14,69
Arrecadação 5017 (lote 1029) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	24,48
Arrecadação 5018 (lote 1029) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	58,76
Arrecadação 5019 (lote 1029) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	92,85
Arrecadação 5020 (lote 1029) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	53,48
Arrecadação 5021 (lote 1029) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	199,71
Arrecadação 5047 (lote 1030) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	725,90
Arrecadação 5048 (lote 1030) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	1.209,84
Arrecadação 5049 (lote 1030) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	2.903,62
Arrecadação 5050 (lote 1030) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	175,87
Arrecadação 5051 (lote 1030) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	31,49
Arrecadação 5052 (lote 1030) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	12,00
Arrecadação 5053 (lote 1030) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	14,44
Arrecadação 5067 (lote 1031) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	68,04
Arrecadação 5068 (lote 1031) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,64
Arrecadação 5116 (lote 1038) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	49,61
Arrecadação 5117 (lote 1038) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	82,68
Arrecadação 5118 (lote 1038) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	198,41
Arrecadação 5119 (lote 1038) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	28,26
Arrecadação 5120 (lote 1038) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	121,04
Arrecadação 5121 (lote 1038) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	40,98
Arrecadação 5122 (lote 1038) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	139,69
Arrecadação 5166 (lote 1043) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	54,32
Arrecadação 5167 (lote 1043) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	90,53
Arrecadação 5168 (lote 1043) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	217,26
Arrecadação 5169 (lote 1043) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	16,38
Arrecadação 5170 (lote 1043) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	27,30
Arrecadação 5171 (lote 1043) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	65,51
Arrecadação 5172 (lote 1043) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	25,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 5174 (lote 1043) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	23,40
Arrecadação 5190 (lote 1044) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	13,24
Arrecadação 5191 (lote 1044) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,07
Arrecadação 5192 (lote 1044) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	52,96
Arrecadação 5193 (lote 1044) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	70,00
Arrecadação 5194 (lote 1044) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	116,67
Arrecadação 5195 (lote 1044) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	280,02
Arrecadação 5196 (lote 1044) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	8,20
Arrecadação 5235 (lote 1046) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	86,85
Arrecadação 5236 (lote 1046) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	144,75
Arrecadação 5237 (lote 1046) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	347,41
Arrecadação 5238 (lote 1046) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	19,10
Arrecadação 5239 (lote 1046) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	31,83
Arrecadação 5240 (lote 1046) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	76,39
Arrecadação 5241 (lote 1046) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	61,98
Arrecadação 5242 (lote 1046) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	131,49
Arrecadação 5243 (lote 1046) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	84,21
Arrecadação 5254 (lote 1047) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	214,35
Arrecadação 5255 (lote 1047) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,36
Arrecadação 5288 (lote 1049) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	40,83
Arrecadação 5289 (lote 1049) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	68,05
Arrecadação 5290 (lote 1049) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	163,31
Arrecadação 5291 (lote 1049) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	94,69
Arrecadação 5292 (lote 1049) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	157,81
Arrecadação 5293 (lote 1049) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	378,74
Arrecadação 5294 (lote 1049) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	40,26
Arrecadação 5295 (lote 1049) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	247,33
Arrecadação 5296 (lote 1049) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	114,26
Arrecadação 5311 (lote 1050) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	82,70
Arrecadação 5312 (lote 1050) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	137,84
Arrecadação 5313 (lote 1050) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	330,82
Arrecadação 5314 (lote 1050) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	185,10
Arrecadação 5315 (lote 1050) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	319,99
Arrecadação 5316 (lote 1050) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	71,14
Arrecadação 5362 (lote 1056) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	253,12
Arrecadação 5363 (lote 1056) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	421,87
Arrecadação 5364 (lote 1056) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	1.012,50
Arrecadação 5365 (lote 1056) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	103,51
Arrecadação 5366 (lote 1056) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	98,78

Arrecadação 5367 (lote 1056) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	125,24
Arrecadação 5368 (lote 1056) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	232,90
Arrecadação 5385 (lote 1057) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	111,04
Arrecadação 5386 (lote 1057) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	185,07
Arrecadação 5387 (lote 1057) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	444,18
Arrecadação 5388 (lote 1057) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	6,76
Arrecadação 5389 (lote 1057) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	11,26
Arrecadação 5390 (lote 1057) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	27,02
Arrecadação 5391 (lote 1057) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	56,82
Arrecadação 5392 (lote 1057) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	370,27
Arrecadação 5416 (lote 1058) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	36,51
Arrecadação 5417 (lote 1058) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	60,85
Arrecadação 5418 (lote 1058) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	146,02
Arrecadação 5419 (lote 1058) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	10,35
Arrecadação 5420 (lote 1058) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	17,24
Arrecadação 5421 (lote 1058) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	41,38
Arrecadação 5422 (lote 1058) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	9,53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 5436 (lote 1059) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	76,04
Arrecadação 5437 (lote 1059) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	126,73
Arrecadação 5438 (lote 1059) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	304,15
Arrecadação 5439 (lote 1059) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	38,27
Arrecadação 5483 (lote 1079) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	55,96
Arrecadação 5484 (lote 1079) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	93,27
Arrecadação 5485 (lote 1079) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	223,86
Arrecadação 5486 (lote 1079) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	10,16
Arrecadação 5487 (lote 1079) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	15,25
Arrecadação 5502 (lote 1080) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	18,31
Arrecadação 5503 (lote 1080) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	30,52
Arrecadação 5504 (lote 1080) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	73,23
Arrecadação 5505 (lote 1080) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	172,85
Arrecadação 5506 (lote 1080) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	3,69
Arrecadação 5552 (lote 1098) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	24,32
Arrecadação 5553 (lote 1098) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	40,54
Arrecadação 5554 (lote 1098) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	97,30
Arrecadação 5555 (lote 1098) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	13,68
Arrecadação 5556 (lote 1098) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	2,15
Arrecadação 5602 (lote 1101) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	96,07
Arrecadação 5603 (lote 1101) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	160,12
Arrecadação 5604 (lote 1101) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	384,30
Arrecadação 5605 (lote 1101) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,50
Arrecadação 5606 (lote 1101) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	12,50
Arrecadação 5607 (lote 1101) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	30,01
Arrecadação 5608 (lote 1101) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	14,19
Arrecadação 5609 (lote 1101) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	25,88
Arrecadação 5610 (lote 1101) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	162,48
Arrecadação 5611 (lote 1101) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	32,74
Arrecadação 5647 (lote 1104) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	32,13
Arrecadação 5648 (lote 1104) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	53,56
Arrecadação 5649 (lote 1104) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	128,53
Arrecadação 5650 (lote 1104) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	643,80
Arrecadação 5651 (lote 1104) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	386,91
Arrecadação 5652 (lote 1104) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	59,76
Arrecadação 5666 (lote 1105) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	11,04
Arrecadação 5667 (lote 1105) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	18,41
Arrecadação 5668 (lote 1105) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	44,18
Arrecadação 5669 (lote 1105) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	875,48
Arrecadação 5670 (lote 1105) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	3,76
Arrecadação 5700 (lote 1107) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	8,07
Arrecadação 5701 (lote 1107) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	13,44
Arrecadação 5702 (lote 1107) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	32,26
Arrecadação 5703 (lote 1107) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	55,10
Arrecadação 5704 (lote 1107) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	28,83
Arrecadação 5705 (lote 1107) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	19,82
Arrecadação 5721 (lote 1108) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	7,50
Arrecadação 5722 (lote 1108) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	12,50
Arrecadação 5723 (lote 1108) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	30,00
Arrecadação 5724 (lote 1108) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	3,13
Arrecadação 5755 (lote 1110) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	40,30
Arrecadação 5756 (lote 1110) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	67,16
Arrecadação 5757 (lote 1110) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	161,18
Arrecadação 5758 (lote 1110) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	41,88
Arrecadação 5759 (lote 1110) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	44,80
Arrecadação 5760 (lote 1110) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	28,92

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 5776 (lote 1111) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	17,07
Arrecadação 5777 (lote 1111) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	40,96
Arrecadação 5810 (lote 1113) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	55,91
Arrecadação 5811 (lote 1113) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	93,19
Arrecadação 5812 (lote 1113) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	223,64
Arrecadação 5813 (lote 1113) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	40,33
Arrecadação 5814 (lote 1113) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	35,59
Arrecadação 5830 (lote 1114) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	14,74
Arrecadação 5831 (lote 1114) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	24,56

Arrecadação 5832 (lote 1114) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	58,95
Arrecadação 5833 (lote 1114) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	9,30
Arrecadação 5862 (lote 1117) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	26,60
Arrecadação 5863 (lote 1117) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	44,33
Arrecadação 5864 (lote 1117) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	106,39
Arrecadação 5865 (lote 1117) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	106,86
Arrecadação 5866 (lote 1117) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	13,63
Arrecadação 5867 (lote 1117) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	19,32
Arrecadação 5881 (lote 1118) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,73
Arrecadação 5882 (lote 1118) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	37,89
Arrecadação 5883 (lote 1118) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	90,94
Arrecadação 5884 (lote 1118) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	54,82
Arrecadação 5885 (lote 1118) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	55,64
Arrecadação 6053 (lote 1177) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	19,34
Arrecadação 6054 (lote 1177) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	32,23
Arrecadação 6055 (lote 1177) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	77,34
Arrecadação 6056 (lote 1177) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	17,64
Arrecadação 6057 (lote 1177) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	29,40
Arrecadação 6058 (lote 1177) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	70,57
Arrecadação 6059 (lote 1177) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	208,80
Arrecadação 6060 (lote 1177) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	92,43
Arrecadação 6061 (lote 1177) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	81,20
Arrecadação 6074 (lote 1178) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	14,87
Arrecadação 6075 (lote 1178) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	24,79
Arrecadação 6076 (lote 1178) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	59,50
Arrecadação 6077 (lote 1178) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	38,84
Arrecadação 6134 (lote 1199) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	122,19
Arrecadação 6135 (lote 1199) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	203,66
Arrecadação 6136 (lote 1199) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	488,78
Arrecadação 6137 (lote 1199) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,82
Arrecadação 6138 (lote 1199) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,71
Arrecadação 6139 (lote 1199) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	23,29
Arrecadação 6140 (lote 1199) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	48,73
Arrecadação 6141 (lote 1199) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	28,10
Arrecadação 6158 (lote 1200) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	91,26
Arrecadação 6159 (lote 1200) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	152,10
Arrecadação 6160 (lote 1200) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	365,03
Arrecadação 6161 (lote 1200) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	8,50
Arrecadação 6162 (lote 1200) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	14,16
Arrecadação 6163 (lote 1200) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	33,98
Arrecadação 6164 (lote 1200) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	33,95
Arrecadação 6165 (lote 1200) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	27,79
Arrecadação 6186 (lote 1203) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,78
Arrecadação 6187 (lote 1203) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	37,97
Arrecadação 6188 (lote 1203) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	91,12
Arrecadação 6189 (lote 1203) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	25,44
Arrecadação 6268 (lote 1238) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	92,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 6270 (lote 1238) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	368,78
Arrecadação 6271 (lote 1238) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	17,21
Arrecadação 6272 (lote 1238) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	28,68
Arrecadação 6273 (lote 1238) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	68,83
Arrecadação 6274 (lote 1238) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	351,81
Arrecadação 6275 (lote 1238) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	53,13
Arrecadação 6276 (lote 1238) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	417,45
Arrecadação 6277 (lote 1238) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	163,56
Arrecadação 6322 (lote 1244) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	36,29
Arrecadação 6323 (lote 1244) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	60,49
Arrecadação 6324 (lote 1244) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	145,16
Arrecadação 6325 (lote 1244) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	16,18
Arrecadação 6326 (lote 1244) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	26,97
Arrecadação 6327 (lote 1244) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	64,73
Arrecadação 6328 (lote 1244) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	255,94
Arrecadação 6329 (lote 1244) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	55,18
Arrecadação 6330 (lote 1244) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	142,99
Arrecadação 6331 (lote 1244) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	60,47
Arrecadação 6386 (lote 1256) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,98
Arrecadação 6387 (lote 1256) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	38,31
Arrecadação 6388 (lote 1256) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	91,93
Arrecadação 6389 (lote 1256) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	112,00
Arrecadação 6390 (lote 1256) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	43,04
Arrecadação 6404 (lote 1257) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	30,65
Arrecadação 6405 (lote 1257) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	51,09
Arrecadação 6406 (lote 1257) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	122,61
Arrecadação 6407 (lote 1257) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	477,90
Arrecadação 6408 (lote 1257) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	10,89
Arrecadação 6433 (lote 1262) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	14,86
Arrecadação 6434 (lote 1262) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	24,77
Arrecadação 6435 (lote 1262) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	59,44
Arrecadação 6436 (lote 1262) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	160,73
Arrecadação 6437 (lote 1262) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	102,86
Arrecadação 6438 (lote 1262) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	105,08
Arrecadação 6553 (lote 1348) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	28,64
Arrecadação 6554 (lote 1348) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	47,74
Arrecadação 6555 (lote 1348) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	114,58
Arrecadação 6556 (lote 1348) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	28,26

Arrecadação 6557 (lote 1348) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	31,72
Arrecadação 6558 (lote 1348) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	70,94
Arrecadação 6559 (lote 1348) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	27,24
Arrecadação 6571 (lote 1349) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	84,24
Arrecadação 6572 (lote 1349) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	140,41
Arrecadação 6573 (lote 1349) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	336,97
Arrecadação 6608 (lote 1351) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	109,24
Arrecadação 6609 (lote 1351) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	182,07
Arrecadação 6610 (lote 1351) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	436,97
Arrecadação 6611 (lote 1351) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	16,06
Arrecadação 6612 (lote 1351) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	26,76
Arrecadação 6613 (lote 1351) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	64,23
Arrecadação 6614 (lote 1351) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	240,06
Arrecadação 6615 (lote 1351) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	43,38
Arrecadação 6616 (lote 1351) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	62,21
Arrecadação 6629 (lote 1352) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	27,51
Arrecadação 6630 (lote 1352) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	45,85
Arrecadação 6631 (lote 1352) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	110,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 6657 (lote 1354) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	74,86
Arrecadação 6658 (lote 1354) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	124,77
Arrecadação 6659 (lote 1354) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	299,45
Arrecadação 6660 (lote 1354) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	19,10
Arrecadação 6661 (lote 1354) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	31,83
Arrecadação 6662 (lote 1354) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	76,39
Arrecadação 6663 (lote 1354) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	343,89
Arrecadação 6664 (lote 1354) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	474,10
Arrecadação 6665 (lote 1354) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	130,41
Arrecadação 6666 (lote 1354) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	196,51
Arrecadação 6680 (lote 1355) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	79,54
Arrecadação 6681 (lote 1355) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	132,56
Arrecadação 6682 (lote 1355) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	318,14
Arrecadação 6683 (lote 1355) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	68,04
Arrecadação 6684 (lote 1355) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	6,19
Arrecadação 6710 (lote 1358) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	79,31
Arrecadação 6711 (lote 1358) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	132,18
Arrecadação 6712 (lote 1358) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	317,21
Arrecadação 6713 (lote 1358) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	34,67
Arrecadação 6714 (lote 1358) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	142,92
Arrecadação 6715 (lote 1358) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	46,13
Arrecadação 6716 (lote 1358) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	57,69
Arrecadação 6734 (lote 1359) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	12,60
Arrecadação 6735 (lote 1359) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	20,99
Arrecadação 6736 (lote 1359) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	50,38
Arrecadação 6737 (lote 1359) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,34
Arrecadação 6738 (lote 1359) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	12,24
Arrecadação 6739 (lote 1359) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	29,36
Arrecadação 6740 (lote 1359) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	58,68
Arrecadação 6741 (lote 1359) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	174,09
Arrecadação 6742 (lote 1359) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	84,37
Arrecadação 6810 (lote 1365) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	45,54
Arrecadação 6811 (lote 1365) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	75,89
Arrecadação 6812 (lote 1365) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	182,14
Arrecadação 6813 (lote 1365) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	110,76
Arrecadação 6814 (lote 1365) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	95,08
Arrecadação 6815 (lote 1365) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	417,69
Arrecadação 6848 (lote 1368) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	9,21
Arrecadação 6849 (lote 1368) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	15,34
Arrecadação 6850 (lote 1368) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	36,82
Arrecadação 6851 (lote 1368) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	83,82
Arrecadação 6852 (lote 1368) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	139,71
Arrecadação 6853 (lote 1368) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	335,29
Arrecadação 6854 (lote 1368) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	40,30
Arrecadação 6855 (lote 1368) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	26,39
Arrecadação 6856 (lote 1368) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	30,02
Arrecadação 6857 (lote 1368) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	270,45
Arrecadação 6871 (lote 1369) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	215,28
Arrecadação 6872 (lote 1369) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,36
Arrecadação 6903 (lote 1373) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	252,56
Arrecadação 6904 (lote 1373) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	420,94
Arrecadação 6905 (lote 1373) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	1.010,24
Arrecadação 6906 (lote 1373) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	65,35
Arrecadação 6907 (lote 1373) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	28,24
Arrecadação 6949 (lote 1384) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	15,26
Arrecadação 6950 (lote 1384) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	25,43

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 6952 (lote 1384) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	51,89
Arrecadação 7091 (lote 1427) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	76,48
Arrecadação 7092 (lote 1427) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	127,47
Arrecadação 7093 (lote 1427) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	305,92
Arrecadação 7094 (lote 1427) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	121,04
Arrecadação 7095 (lote 1427) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	142,66
Arrecadação 7096 (lote 1427) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	493,03
Arrecadação 7134 (lote 1434) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	193,09

Arrecadação 7135 (lote 1434) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	321,82
Arrecadação 7136 (lote 1434) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	772,37
Arrecadação 7137 (lote 1434) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	110,20
Arrecadação 7138 (lote 1434) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	53,32
Arrecadação 7154 (lote 1435) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,94
Arrecadação 7155 (lote 1435) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	38,24
Arrecadação 7156 (lote 1435) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	91,78
Arrecadação 7157 (lote 1435) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	4,48
Arrecadação 7181 (lote 1440) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	47,63
Arrecadação 7182 (lote 1440) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	79,38
Arrecadação 7183 (lote 1440) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	190,50
Arrecadação 7184 (lote 1440) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,66
Arrecadação 7185 (lote 1440) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,76
Arrecadação 7186 (lote 1440) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	18,62
Arrecadação 7187 (lote 1440) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	11,24
Arrecadação 7188 (lote 1440) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	118,78
Arrecadação 7218 (lote 1441) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	29,90
Arrecadação 7219 (lote 1441) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	49,84
Arrecadação 7220 (lote 1441) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	119,61
Arrecadação 7221 (lote 1441) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	50,73
Arrecadação 7222 (lote 1441) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	84,55
Arrecadação 7223 (lote 1441) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	202,92
Arrecadação 7224 (lote 1441) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	17,50
Arrecadação 7225 (lote 1441) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	29,16
Arrecadação 7226 (lote 1441) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	69,99
Arrecadação 7227 (lote 1441) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	35,22
Arrecadação 7228 (lote 1441) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	494,17
Arrecadação 7229 (lote 1441) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	72,51
Arrecadação 7277 (lote 1464) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	97,66
Arrecadação 7278 (lote 1464) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	162,77
Arrecadação 7279 (lote 1464) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	390,64
Arrecadação 7280 (lote 1464) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	40,39
Arrecadação 7281 (lote 1464) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	115,20
Arrecadação 7298 (lote 1465) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	16,08
Arrecadação 7299 (lote 1465) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	26,80
Arrecadação 7300 (lote 1465) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	64,32
Arrecadação 7301 (lote 1465) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	88,60
Arrecadação 7302 (lote 1465) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	9,78
Arrecadação 7349 (lote 1474) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	93,03
Arrecadação 7350 (lote 1474) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	155,05
Arrecadação 7351 (lote 1474) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	372,10
Arrecadação 7352 (lote 1474) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	3,30
Arrecadação 7353 (lote 1474) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,50
Arrecadação 7354 (lote 1474) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	13,20
Arrecadação 7355 (lote 1474) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	41,08
Arrecadação 7356 (lote 1474) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	293,79
Arrecadação 7357 (lote 1474) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	149,73
Arrecadação 7373 (lote 1475) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	11,25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 7375 (lote 1475) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	45,00
Arrecadação 7376 (lote 1475) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	2,80
Arrecadação 7407 (lote 1478) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	27,04
Arrecadação 7408 (lote 1478) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	45,06
Arrecadação 7409 (lote 1478) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	108,15
Arrecadação 7410 (lote 1478) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	27,67
Arrecadação 7411 (lote 1478) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	18,14
Arrecadação 7424 (lote 1479) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	23,39
Arrecadação 7425 (lote 1479) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	38,99
Arrecadação 7426 (lote 1479) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	93,57
Arrecadação 7427 (lote 1479) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	18,81
Arrecadação 7456 (lote 1481) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	5,59
Arrecadação 7457 (lote 1481) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	9,31
Arrecadação 7458 (lote 1481) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,35
Arrecadação 7459 (lote 1481) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	1,52
Arrecadação 7500 (lote 1484) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	137,81
Arrecadação 7501 (lote 1484) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	229,69
Arrecadação 7502 (lote 1484) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	551,26
Arrecadação 7503 (lote 1484) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	211,87
Arrecadação 7504 (lote 1484) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	22,52
Arrecadação 7518 (lote 1485) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	7,79
Arrecadação 7519 (lote 1485) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	12,98
Arrecadação 7520 (lote 1485) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	31,14
Arrecadação 7521 (lote 1485) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	7,50
Arrecadação 7522 (lote 1485) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	65,59
Arrecadação 7589 (lote 1507) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	37,25
Arrecadação 7590 (lote 1507) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	62,09
Arrecadação 7591 (lote 1507) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	149,00
Arrecadação 7592 (lote 1507) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	17,64
Arrecadação 7593 (lote 1507) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	29,41
Arrecadação 7594 (lote 1507) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	70,57
Arrecadação 7595 (lote 1507) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	69,41
Arrecadação 7596 (lote 1507) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	6,96
Arrecadação 7629 (lote 1511) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	625,37
Arrecadação 7630 (lote 1511) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,74
Arrecadação 7644 (lote 1512) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,02
Arrecadação 7645 (lote 1512) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	15,04

Arrecadação 7646 (lote 1512) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	36,10
Arrecadação 7647 (lote 1512) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	34,79
Arrecadação 7648 (lote 1512) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	24,08
Arrecadação 7669 (lote 1514) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	2,36
Arrecadação 7670 (lote 1514) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	3,93
Arrecadação 7671 (lote 1514) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	9,41
Arrecadação 7672 (lote 1514) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	111,71
Arrecadação 7673 (lote 1514) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	35,75
Arrecadação 7674 (lote 1514) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,19
Arrecadação 7691 (lote 1515) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	23,20
Arrecadação 7692 (lote 1515) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	38,67
Arrecadação 7693 (lote 1515) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	92,80
Arrecadação 7694 (lote 1515) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	50,73
Arrecadação 7695 (lote 1515) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	84,55
Arrecadação 7696 (lote 1515) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	202,92
Arrecadação 7697 (lote 1515) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	381,32
Arrecadação 7698 (lote 1515) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	44,60
Arrecadação 7754 (lote 1530) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	10,71
Arrecadação 7755 (lote 1530) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	17,84

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 7757 (lote 1530) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	1,73
Arrecadação 7758 (lote 1530) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	6,20
Arrecadação 7771 (lote 1531) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	19,08
Arrecadação 7772 (lote 1531) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	31,80
Arrecadação 7773 (lote 1531) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	76,30
Arrecadação 7774 (lote 1531) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	3,40
Arrecadação 7804 (lote 1533) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	15,93
Arrecadação 7805 (lote 1533) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	26,56
Arrecadação 7806 (lote 1533) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	63,73
Arrecadação 7807 (lote 1533) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	3,99
Arrecadação 7808 (lote 1533) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	6,65
Arrecadação 7809 (lote 1533) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	15,97
Arrecadação 7810 (lote 1533) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	1.570,91
Arrecadação 7811 (lote 1533) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	53,60
Arrecadação 7812 (lote 1533) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	433,44
Arrecadação 7813 (lote 1533) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	250,87
Arrecadação 7827 (lote 1534) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	46,06
Arrecadação 7828 (lote 1534) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	76,77
Arrecadação 7829 (lote 1534) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	184,26
Arrecadação 7830 (lote 1534) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	15,32
Arrecadação 8085 (lote 1699) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	4,25
Arrecadação 8086 (lote 1699) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	7,09
Arrecadação 8087 (lote 1699) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	17,00
Arrecadação 8088 (lote 1699) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	20,35
Arrecadação 8089 (lote 1699) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	33,92
Arrecadação 8090 (lote 1699) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	81,41
Arrecadação 8091 (lote 1699) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	210,77
Arrecadação 8092 (lote 1699) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	83,42
Arrecadação 8093 (lote 1699) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	170,86
Arrecadação 8104 (lote 1700) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	381,31
Arrecadação 8105 (lote 1700) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,50
Arrecadação 8134 (lote 1702) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	8,50
Arrecadação 8135 (lote 1702) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	14,17
Arrecadação 8136 (lote 1702) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	34,00
Arrecadação 8137 (lote 1702) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	43,97
Arrecadação 8138 (lote 1702) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	452,40
Arrecadação 8139 (lote 1702) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	16,16
Arrecadação 8140 (lote 1702) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	35,56
Arrecadação 8156 (lote 1703) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	28,93
Arrecadação 8157 (lote 1703) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	48,22
Arrecadação 8158 (lote 1703) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	115,74
Arrecadação 8159 (lote 1703) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	26,18
Arrecadação 8190 (lote 1706) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	13,44
Arrecadação 8191 (lote 1706) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,40
Arrecadação 8192 (lote 1706) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	53,74
Arrecadação 8193 (lote 1706) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	70,90
Arrecadação 8194 (lote 1706) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	180,22
Arrecadação 8207 (lote 1707) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	65,48
Arrecadação 8238 (lote 1708) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	12,42
Arrecadação 8239 (lote 1708) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	20,70
Arrecadação 8240 (lote 1708) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	49,66
Arrecadação 8241 (lote 1708) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,84
Arrecadação 8242 (lote 1708) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,73
Arrecadação 8243 (lote 1708) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	23,34
Arrecadação 8244 (lote 1708) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	39,55
Arrecadação 8245 (lote 1708) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	111,32

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 8282 (lote 1711) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	73,29
Arrecadação 8283 (lote 1711) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	122,15
Arrecadação 8284 (lote 1711) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	293,17
Arrecadação 8285 (lote 1711) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	218,71
Arrecadação 8286 (lote 1711) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	91,56
Arrecadação 8287 (lote 1711) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	27,05
Arrecadação 8301 (lote 1712) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	177,47

Arrecadação 8302 (lote 1712) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,27
Arrecadação 8327 (lote 1714) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	54,60
Arrecadação 8328 (lote 1714) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	90,99
Arrecadação 8329 (lote 1714) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	218,38
Arrecadação 8330 (lote 1714) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	604,71
Arrecadação 8331 (lote 1714) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	12,04
Arrecadação 8332 (lote 1714) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	31,61
Arrecadação 8349 (lote 1715) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	15,41
Arrecadação 8350 (lote 1715) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	25,69
Arrecadação 8351 (lote 1715) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	61,66
Arrecadação 8352 (lote 1715) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	494,18
Arrecadação 8353 (lote 1715) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	25,58
Arrecadação 8384 (lote 1718) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	30,38
Arrecadação 8385 (lote 1718) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	50,63
Arrecadação 8386 (lote 1718) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	121,50
Arrecadação 8387 (lote 1718) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	20,45
Arrecadação 8388 (lote 1718) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	117,04
Arrecadação 8389 (lote 1718) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	21,63
Arrecadação 8418 (lote 1720) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	112,14
Arrecadação 8419 (lote 1720) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	186,91
Arrecadação 8420 (lote 1720) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	448,57
Arrecadação 8421 (lote 1720) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	31,48
Arrecadação 8422 (lote 1720) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	32,27
Arrecadação 8527 (lote 1726) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	35,52
Arrecadação 8528 (lote 1726) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	59,20
Arrecadação 8529 (lote 1726) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	142,06
Arrecadação 8530 (lote 1726) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	65,87
Arrecadação 8531 (lote 1726) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	109,78
Arrecadação 8532 (lote 1726) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	263,47
Arrecadação 8533 (lote 1726) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	102,40
Arrecadação 8534 (lote 1726) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	26,39
Arrecadação 8535 (lote 1726) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	118,61
Arrecadação 8536 (lote 1726) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	75,87
Arrecadação 8556 (lote 1727) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	25,52
Arrecadação 8557 (lote 1727) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	42,53
Arrecadação 8558 (lote 1727) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	102,05
Arrecadação 8559 (lote 1727) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	233,29
Arrecadação 8560 (lote 1727) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	388,82
Arrecadação 8561 (lote 1727) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	933,17
Arrecadação 8562 (lote 1727) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	110,81
Arrecadação 8563 (lote 1727) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	107,27
Arrecadação 8607 (lote 1730) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	211,47
Arrecadação 8608 (lote 1730) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	352,46
Arrecadação 8609 (lote 1730) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	845,89
Arrecadação 8610 (lote 1730) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	19,10
Arrecadação 8611 (lote 1730) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR	31,83
Arrecadação 8612 (lote 1730) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	76,40
Arrecadação 8613 (lote 1730) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	30,69
Arrecadação 8614 (lote 1730) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	22,51

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 8616 (lote 1730) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	147,05
Arrecadação 8628 (lote 1731) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	182,50
Arrecadação 8629 (lote 1731) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	304,17
Arrecadação 8630 (lote 1731) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	729,99
Arrecadação 8653 (lote 1732) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	61,12
Arrecadação 8654 (lote 1732) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	101,87
Arrecadação 8655 (lote 1732) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	244,48
Arrecadação 8656 (lote 1732) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	2,42
Arrecadação 8657 (lote 1732) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,04
Arrecadação 8658 (lote 1732) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,68
Arrecadação 8659 (lote 1732) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	70,95
Arrecadação 8660 (lote 1732) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	253,42
Arrecadação 8661 (lote 1732) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	85,60
Arrecadação 8662 (lote 1732) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	145,10
Arrecadação 8675 (lote 1733) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	15,26
Arrecadação 8676 (lote 1733) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	25,44
Arrecadação 8677 (lote 1733) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	61,04
Arrecadação 8678 (lote 1733) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	7,10
Arrecadação 8707 (lote 1736) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	77,20
Arrecadação 8708 (lote 1736) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	128,66
Arrecadação 8709 (lote 1736) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	308,78
Arrecadação 8710 (lote 1736) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	867,56
Arrecadação 8711 (lote 1736) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	87,29
Arrecadação 8712 (lote 1736) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	537,22
Arrecadação 8723 (lote 1737) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	477,90
Arrecadação 8724 (lote 1737) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,47
Arrecadação 8734 (lote 1738) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	26,05
Arrecadação 8735 (lote 1738) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	43,41
Arrecadação 8736 (lote 1738) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	104,19
Arrecadação 8737 (lote 1738) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	31,35
Arrecadação 8738 (lote 1738) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	7,27
Arrecadação 8751 (lote 1739) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	8,53
Arrecadação 8752 (lote 1739) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	14,22
Arrecadação 8753 (lote 1739) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	34,11
Arrecadação 8754 (lote 1739) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	4,08
Arrecadação 8773 (lote 1741) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	90,25

Arrecadação 8774 (lote 1741) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	150,42
Arrecadação 8775 (lote 1741) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	361,00
Arrecadação 8776 (lote 1741) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	142,32
Arrecadação 8777 (lote 1741) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	188,87
Arrecadação 8778 (lote 1741) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	36,60
Arrecadação 8789 (lote 1742) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	68,04
Arrecadação 8790 (lote 1742) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,64
Arrecadação 8868 (lote 1762) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	32,63
Arrecadação 8869 (lote 1762) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	54,38
Arrecadação 8870 (lote 1762) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	130,49
Arrecadação 8871 (lote 1762) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	66,97
Arrecadação 8872 (lote 1762) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	111,62
Arrecadação 8873 (lote 1762) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	267,89
Arrecadação 8874 (lote 1762) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	154,90
Arrecadação 8875 (lote 1762) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	10,41
Arrecadação 8889 (lote 1763) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,37
Arrecadação 8890 (lote 1763) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	15,61
Arrecadação 8891 (lote 1763) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	37,46
Arrecadação 8892 (lote 1763) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	35,35
Arrecadação 8893 (lote 1763) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	24,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 8925 (lote 1765) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	9,84
Arrecadação 8926 (lote 1765) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	23,60
Arrecadação 8927 (lote 1765) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	56,90
Arrecadação 8928 (lote 1765) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	5,40
Arrecadação 8929 (lote 1765) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	21,95
Arrecadação 8942 (lote 1766) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	8,16
Arrecadação 8943 (lote 1766) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	13,60
Arrecadação 8944 (lote 1766) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	32,64
Arrecadação 8945 (lote 1766) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	3,08
Arrecadação 8976 (lote 1771) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	32,28
Arrecadação 8977 (lote 1771) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	53,80
Arrecadação 8978 (lote 1771) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	129,13
Arrecadação 8979 (lote 1771) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	3,13
Arrecadação 8980 (lote 1771) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	49,91
Arrecadação 9138 (lote 1797) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	221,53
Arrecadação 9139 (lote 1797) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	369,22
Arrecadação 9140 (lote 1797) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	886,11
Arrecadação 9141 (lote 1797) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	317,44
Arrecadação 9142 (lote 1797) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	838,78
Arrecadação 9143 (lote 1797) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	393,01
Arrecadação 9144 (lote 1797) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	235,31
Arrecadação 9157 (lote 1798) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	19,87
Arrecadação 9158 (lote 1798) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	33,11
Arrecadação 9159 (lote 1798) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	79,47
Arrecadação 9160 (lote 1798) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	3,45
Arrecadação 9285 (lote 1899) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	176,48
Arrecadação 9286 (lote 1899) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	294,13
Arrecadação 9287 (lote 1899) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	705,92
Arrecadação 9288 (lote 1899) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	2,73
Arrecadação 9289 (lote 1899) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	8,41
Arrecadação 9302 (lote 1900) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	25,81
Arrecadação 9303 (lote 1900) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	43,02
Arrecadação 9304 (lote 1900) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	103,23
Arrecadação 9305 (lote 1900) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	14,07
Arrecadação 9324 (lote 1902) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	65,52
Arrecadação 9325 (lote 1902) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	109,19
Arrecadação 9326 (lote 1902) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	262,06
Arrecadação 9327 (lote 1902) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	69,35
Arrecadação 9328 (lote 1902) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	51,66
Arrecadação 9329 (lote 1902) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	59,99
Arrecadação 9342 (lote 1903) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	16,17
Arrecadação 9343 (lote 1903) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	26,95
Arrecadação 9344 (lote 1903) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	64,66
Arrecadação 9345 (lote 1903) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	6,79
Arrecadação 9378 (lote 1915) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	15,51
Arrecadação 9379 (lote 1915) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	25,85
Arrecadação 9380 (lote 1915) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	62,04
Arrecadação 9381 (lote 1915) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	28,94
Arrecadação 9382 (lote 1915) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	5,32
Arrecadação 9394 (lote 1916) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	192,55
Arrecadação 9395 (lote 1916) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	320,91
Arrecadação 9396 (lote 1916) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	770,18
Arrecadação 9426 (lote 1921) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	85,30
Arrecadação 9427 (lote 1921) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	142,16
Arrecadação 9428 (lote 1921) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	341,18
Arrecadação 9429 (lote 1921) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	225,68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 9431 (lote 1921) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	72,17
Arrecadação 9432 (lote 1921) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	104,30
Arrecadação 9466 (lote 1925) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	47,04
Arrecadação 9467 (lote 1925) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	78,40
Arrecadação 9468 (lote 1925) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	188,17
Arrecadação 9469 (lote 1925) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	141,93

Arrecadação 9470 (lote 1925) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	348,23
Arrecadação 9471 (lote 1925) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	44,84
Arrecadação 9472 (lote 1925) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	120,59
Arrecadação 9486 (lote 1926) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	545,95
Arrecadação 9487 (lote 1926) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	1,10
Arrecadação 9517 (lote 1935) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	38,98
Arrecadação 9518 (lote 1935) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	64,96
Arrecadação 9519 (lote 1935) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	155,90
Arrecadação 9520 (lote 1935) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	11,56
Arrecadação 9521 (lote 1935) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	19,26
Arrecadação 9522 (lote 1935) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	46,22
Arrecadação 9523 (lote 1935) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	158,07
Arrecadação 9524 (lote 1935) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	13,25
Arrecadação 9555 (lote 1944) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	48,22
Arrecadação 9556 (lote 1944) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	80,36
Arrecadação 9557 (lote 1944) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	192,87
Arrecadação 9558 (lote 1944) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	5,72
Arrecadação 9559 (lote 1944) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	12,65
Arrecadação 9568 (lote 1945) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	50,76
Arrecadação 9569 (lote 1945) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	84,60
Arrecadação 9570 (lote 1945) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	203,04
Arrecadação 9571 (lote 1945) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	2,65
Arrecadação 9611 (lote 1948) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	192,40
Arrecadação 9612 (lote 1948) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	320,67
Arrecadação 9613 (lote 1948) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	769,60
Arrecadação 9614 (lote 1948) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	1,29
Arrecadação 9615 (lote 1948) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	2,16
Arrecadação 9616 (lote 1948) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	5,18
Arrecadação 9617 (lote 1948) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	30,40
Arrecadação 9618 (lote 1948) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	50,66
Arrecadação 9619 (lote 1948) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	121,58
Arrecadação 9620 (lote 1948) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	131,66
Arrecadação 9621 (lote 1948) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	302,71
Arrecadação 9622 (lote 1948) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	191,02
Arrecadação 9623 (lote 1948) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	2,31
Arrecadação 9624 (lote 1948) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	71,44
Arrecadação 9625 (lote 1948) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	2,92
Arrecadação 9643 (lote 1949) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,63
Arrecadação 9644 (lote 1949) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	12,71
Arrecadação 9645 (lote 1949) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	30,50
Arrecadação 9646 (lote 1949) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	59,59
Arrecadação 9647 (lote 1949) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	40,68
Arrecadação 9767 (lote 1995) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	236,06
Arrecadação 9768 (lote 1995) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	393,43
Arrecadação 9769 (lote 1995) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	944,23
Arrecadação 9770 (lote 1995) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	17,96
Arrecadação 9771 (lote 1995) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	29,94
Arrecadação 9772 (lote 1995) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	71,86
Arrecadação 9773 (lote 1995) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	44,51
Arrecadação 9774 (lote 1995) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	100,33

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 9788 (lote 1996) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	22,59
Arrecadação 9789 (lote 1996) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	37,66
Arrecadação 9790 (lote 1996) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	90,38
Arrecadação 9791 (lote 1996) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	6,65
Arrecadação 9814 (lote 1998) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	32,44
Arrecadação 9815 (lote 1998) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	54,07
Arrecadação 9816 (lote 1998) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	129,77
Arrecadação 9817 (lote 1998) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	43,97
Arrecadação 9818 (lote 1998) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	112,73
Arrecadação 9819 (lote 1998) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	169,67
Arrecadação 9837 (lote 1999) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	8,10
Arrecadação 9838 (lote 1999) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	13,49
Arrecadação 9839 (lote 1999) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	32,38
Arrecadação 9840 (lote 1999) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	61,11
Arrecadação 9841 (lote 1999) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	189,40
Arrecadação 9842 (lote 1999) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	43,48
Arrecadação 9865 (lote 2002) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	12,91
Arrecadação 9866 (lote 2002) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	21,51
Arrecadação 9867 (lote 2002) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	51,63
Arrecadação 9868 (lote 2002) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	121,04
Arrecadação 9869 (lote 2002) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	75,53
Arrecadação 9870 (lote 2002) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	10,49
Arrecadação 9882 (lote 2003) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	93,04
Arrecadação 9883 (lote 2003) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,16
Arrecadação 9917 (lote 2006) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	85,64
Arrecadação 9918 (lote 2006) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	142,73
Arrecadação 9919 (lote 2006) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	342,55
Arrecadação 9920 (lote 2006) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FI	158,73
Arrecadação 9921 (lote 2006) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	52,82
Arrecadação 9922 (lote 2006) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	298,29
Arrecadação 9923 (lote 2006) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	254,54
Arrecadação 9940 (lote 2007) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	18,50
Arrecadação 9941 (lote 2007) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	30,83
Arrecadação 9942 (lote 2007) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	73,98
Arrecadação 9943 (lote 2007) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	494,17

Arrecadação 9944 (lote 2007) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	24,40
Arrecadação 9990 (lote 2011) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	21,26
Arrecadação 9991 (lote 2011) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	35,43
Arrecadação 9992 (lote 2011) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER CO	85,01
Arrecadação 9993 (lote 2011) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	5,83
Arrecadação 10016 (lote 2014) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	11,58
Arrecadação 10017 (lote 2014) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	19,29
Arrecadação 10018 (lote 2014) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	46,30
Arrecadação 10019 (lote 2014) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	65,29
Arrecadação 10020 (lote 2014) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	11,71
Arrecadação 10021 (lote 2014) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	47,77
Arrecadação 10032 (lote 2015) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	381,33
Arrecadação 10033 (lote 2015) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,50
Arrecadação 10075 (lote 2021) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	150,27
Arrecadação 10076 (lote 2021) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	250,45
Arrecadação 10077 (lote 2021) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	601,08
Arrecadação 10078 (lote 2021) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	45,36
Arrecadação 10079 (lote 2021) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	282,86
Arrecadação 10080 (lote 2021) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	144,61
Arrecadação 10096 (lote 2022) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	11,26
Arrecadação 10097 (lote 2022) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	18,77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 10099 (lote 2022) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	2,83
Arrecadação 10170 (lote 2050) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	12,11
Arrecadação 10171 (lote 2050) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	20,18
Arrecadação 10172 (lote 2050) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	48,44
Arrecadação 10173 (lote 2050) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	7,99
Arrecadação 10174 (lote 2050) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	11,57
Arrecadação 10204 (lote 2053) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	54,08
Arrecadação 10205 (lote 2053) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	90,13
Arrecadação 10206 (lote 2053) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	216,32
Arrecadação 10207 (lote 2053) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	35,78
Arrecadação 10208 (lote 2053) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	140,20
Arrecadação 10209 (lote 2053) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	51,05
Arrecadação 10226 (lote 2058) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	11,56
Arrecadação 10227 (lote 2058) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	19,26
Arrecadação 10228 (lote 2058) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	46,22
Arrecadação 10229 (lote 2058) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	14,03
Arrecadação 10297 (lote 2072) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,89
Arrecadação 10298 (lote 2072) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,82
Arrecadação 10299 (lote 2072) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	23,56
Arrecadação 10300 (lote 2072) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	15,74
Arrecadação 10320 (lote 2073) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	14,23
Arrecadação 10321 (lote 2073) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	23,72
Arrecadação 10322 (lote 2073) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	56,91
Arrecadação 10323 (lote 2073) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	50,83
Arrecadação 10324 (lote 2073) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	84,72
Arrecadação 10325 (lote 2073) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	203,34
Arrecadação 10326 (lote 2073) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,37
Arrecadação 10327 (lote 2073) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	15,61
Arrecadação 10328 (lote 2073) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	37,47
Arrecadação 10329 (lote 2073) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	35,35
Arrecadação 10330 (lote 2073) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	37,01
Arrecadação 10360 (lote 2076) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	37,77
Arrecadação 10361 (lote 2076) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	62,95
Arrecadação 10362 (lote 2076) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	151,08
Arrecadação 10363 (lote 2076) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	61,29
Arrecadação 10364 (lote 2076) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	7,83
Arrecadação 10377 (lote 2077) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,16
Arrecadação 10378 (lote 2077) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	13,60
Arrecadação 10379 (lote 2077) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	32,64
Arrecadação 10380 (lote 2077) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,09
Arrecadação 10398 (lote 2079) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	103,19
Arrecadação 10399 (lote 2079) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	171,98
Arrecadação 10400 (lote 2079) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	412,74
Arrecadação 10401 (lote 2079) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	163,92
Arrecadação 10402 (lote 2079) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	15,45
Arrecadação 10433 (lote 2084) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	48,79
Arrecadação 10434 (lote 2084) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	81,32
Arrecadação 10435 (lote 2084) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	195,16
Arrecadação 10436 (lote 2084) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	251,13
Arrecadação 10437 (lote 2084) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	106,75
Arrecadação 10438 (lote 2084) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	155,38
Arrecadação 10439 (lote 2084) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	209,38
Arrecadação 10473 (lote 2088) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	22,61
Arrecadação 10474 (lote 2088) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	37,69
Arrecadação 10475 (lote 2088) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	90,46
Arrecadação 10476 (lote 2088) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	57,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 10478 (lote 2088) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	22,55
Arrecadação 10491 (lote 2089) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	54,58
Arrecadação 10492 (lote 2089) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	90,97
Arrecadação 10493 (lote 2089) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	218,34
Arrecadação 10494 (lote 2089) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	17,14

Arrecadação 10523 (lote 2092) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	12,50
Arrecadação 10524 (lote 2092) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	20,84
Arrecadação 10525 (lote 2092) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	50,00
Arrecadação 10526 (lote 2092) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	195,38
Arrecadação 10527 (lote 2092) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	46,40
Arrecadação 10528 (lote 2092) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	204,52
Arrecadação 10539 (lote 2093) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	208,74
Arrecadação 10540 (lote 2093) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	65,84
Arrecadação 10567 (lote 2096) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	27,98
Arrecadação 10568 (lote 2096) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	46,63
Arrecadação 10569 (lote 2096) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	111,89
Arrecadação 10570 (lote 2096) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	61,25
Arrecadação 10571 (lote 2096) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	102,08
Arrecadação 10572 (lote 2096) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	244,99
Arrecadação 10573 (lote 2096) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	53,53
Arrecadação 10574 (lote 2096) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	5,27
Arrecadação 10575 (lote 2096) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	91,65
Arrecadação 10588 (lote 2097) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	20,28
Arrecadação 10589 (lote 2097) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	33,80
Arrecadação 10590 (lote 2097) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	81,12
Arrecadação 10591 (lote 2097) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,50
Arrecadação 10621 (lote 2100) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	39,07
Arrecadação 10622 (lote 2100) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	65,11
Arrecadação 10623 (lote 2100) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	156,27
Arrecadação 10624 (lote 2100) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	199,42
Arrecadação 10625 (lote 2100) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	10,70
Arrecadação 10626 (lote 2100) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	78,58
Arrecadação 10627 (lote 2100) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	29,94
Arrecadação 10634 (lote 2101) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	68,09
Arrecadação 10635 (lote 2101) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,65
Arrecadação 10657 (lote 2103) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	21,26
Arrecadação 10658 (lote 2103) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,43
Arrecadação 10659 (lote 2103) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	85,04
Arrecadação 10660 (lote 2103) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	32,62
Arrecadação 10661 (lote 2103) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	37,18
Arrecadação 10662 (lote 2103) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	209,97
Arrecadação 10748 (lote 2122) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	58,41
Arrecadação 10749 (lote 2122) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	97,35
Arrecadação 10750 (lote 2122) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	233,64
Arrecadação 10751 (lote 2122) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	361,41
Arrecadação 10752 (lote 2122) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	602,35
Arrecadação 10753 (lote 2122) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	1.445,63
Arrecadação 10754 (lote 2122) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	981,57
Arrecadação 10755 (lote 2122) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	223,50
Arrecadação 10756 (lote 2122) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	619,28
Arrecadação 10772 (lote 2123) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	13,03
Arrecadação 10773 (lote 2123) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	21,71
Arrecadação 10774 (lote 2123) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	52,10
Arrecadação 10775 (lote 2123) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	9,53
Arrecadação 10878 (lote 2204) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	140,48
Arrecadação 10879 (lote 2204) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	234,13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 10881 (lote 2204) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	189,70
Arrecadação 10882 (lote 2204) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	206,17
Arrecadação 10883 (lote 2204) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	238,31
Arrecadação 10899 (lote 2205) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	17,79
Arrecadação 10900 (lote 2205) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	29,66
Arrecadação 10901 (lote 2205) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	71,17
Arrecadação 10902 (lote 2205) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	200,69
Arrecadação 10903 (lote 2205) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	334,49
Arrecadação 10904 (lote 2205) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	802,77
Arrecadação 10905 (lote 2205) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	4,82
Arrecadação 10943 (lote 2210) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	113,37
Arrecadação 10944 (lote 2210) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	188,96
Arrecadação 10945 (lote 2210) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	453,49
Arrecadação 10946 (lote 2210) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	2,72
Arrecadação 10947 (lote 2210) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,54
Arrecadação 10948 (lote 2210) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	10,89
Arrecadação 10949 (lote 2210) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	52,72
Arrecadação 10950 (lote 2210) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	46,28
Arrecadação 10951 (lote 2210) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	51,15
Arrecadação 10965 (lote 2211) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	2,78
Arrecadação 10966 (lote 2211) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,63
Arrecadação 10967 (lote 2211) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	11,12
Arrecadação 10968 (lote 2211) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	70,48
Arrecadação 10969 (lote 2211) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	54,41
Arrecadação 11000 (lote 2215) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	17,08
Arrecadação 11001 (lote 2215) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	28,47
Arrecadação 11002 (lote 2215) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	68,31
Arrecadação 11003 (lote 2215) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	240,63
Arrecadação 11004 (lote 2215) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	14,03
Arrecadação 11005 (lote 2215) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,82
Arrecadação 11014 (lote 2216) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	26,84
Arrecadação 11015 (lote 2216) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	44,73
Arrecadação 11016 (lote 2216) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	107,33
Arrecadação 11017 (lote 2216) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	7,02

Arrecadação 11058 (lote 2221) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	164,77
Arrecadação 11059 (lote 2221) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	274,62
Arrecadação 11060 (lote 2221) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	659,09
Arrecadação 11061 (lote 2221) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	32,57
Arrecadação 11062 (lote 2221) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	198,50
Arrecadação 11063 (lote 2221) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	108,21
Arrecadação 11095 (lote 2225) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	9,06
Arrecadação 11096 (lote 2225) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	15,10
Arrecadação 11097 (lote 2225) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	36,23
Arrecadação 11098 (lote 2225) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	3,99
Arrecadação 11099 (lote 2225) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	6,65
Arrecadação 11100 (lote 2225) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	15,97
Arrecadação 11101 (lote 2225) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	64,61
Arrecadação 11102 (lote 2225) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	54,08
Arrecadação 11103 (lote 2225) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	23,16
Arrecadação 11104 (lote 2225) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	22,89
Arrecadação 11117 (lote 2226) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	24,84
Arrecadação 11118 (lote 2226) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	41,41
Arrecadação 11119 (lote 2226) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	99,38
Arrecadação 11120 (lote 2226) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	52,13
Arrecadação 11149 (lote 2227) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	225,78
Arrecadação 11150 (lote 2227) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	376,29

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 11152 (lote 2227) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	113,40
Arrecadação 11153 (lote 2227) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	477,90
Arrecadação 11154 (lote 2227) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	198,22
Arrecadação 11155 (lote 2227) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	240,11
Arrecadação 11170 (lote 2228) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER	329,44
Arrecadação 11171 (lote 2228) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER P	0,33
Arrecadação 11289 (lote 2278) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	4,01
Arrecadação 11290 (lote 2278) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	6,69
Arrecadação 11291 (lote 2278) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	16,06
Arrecadação 11292 (lote 2278) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	22,19
Arrecadação 11293 (lote 2278) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	57,98
Arrecadação 11294 (lote 2278) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	11,99
Arrecadação 11295 (lote 2278) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	19,12
Arrecadação 11309 (lote 2279) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	7,32
Arrecadação 11310 (lote 2279) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	12,20
Arrecadação 11311 (lote 2279) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	29,26
Arrecadação 11312 (lote 2279) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	1,76
Arrecadação 11313 (lote 2279) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,97
Arrecadação 11348 (lote 2287) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	10,36
Arrecadação 11349 (lote 2287) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	17,27
Arrecadação 11350 (lote 2287) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	41,46
Arrecadação 11351 (lote 2287) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	106,89
Arrecadação 11352 (lote 2287) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	121,06
Arrecadação 11353 (lote 2287) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	106,99
Arrecadação 11354 (lote 2287) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	25,76
Arrecadação 11393 (lote 2292) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	57,41
Arrecadação 11394 (lote 2292) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	95,68
Arrecadação 11395 (lote 2292) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	229,62
Arrecadação 11396 (lote 2292) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	68,45
Arrecadação 11397 (lote 2292) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	184,88
Arrecadação 11398 (lote 2292) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	29,23
Arrecadação 11414 (lote 2293) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	31,88
Arrecadação 11415 (lote 2293) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	53,13
Arrecadação 11416 (lote 2293) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	127,52
Arrecadação 11417 (lote 2293) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	33,78
Arrecadação 11457 (lote 2297) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	494,19
Arrecadação 11458 (lote 2297) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,48
Arrecadação 11483 (lote 2299) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	47,89
Arrecadação 11484 (lote 2299) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	79,82
Arrecadação 11485 (lote 2299) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	191,57
Arrecadação 11486 (lote 2299) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	81,92
Arrecadação 11487 (lote 2299) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	40,08
Arrecadação 11488 (lote 2299) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	46,23
Arrecadação 11504 (lote 2300) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	26,37
Arrecadação 11505 (lote 2300) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	43,96
Arrecadação 11506 (lote 2300) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	105,49
Arrecadação 11507 (lote 2300) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	10,20
Arrecadação 11539 (lote 2304) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	31,67
Arrecadação 11540 (lote 2304) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	52,79
Arrecadação 11541 (lote 2304) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	126,70
Arrecadação 11542 (lote 2304) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	317,58
Arrecadação 11543 (lote 2304) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	55,18
Arrecadação 11544 (lote 2304) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	207,87
Arrecadação 11545 (lote 2304) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	160,51
Arrecadação 11641 (lote 2324) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	26,29
Arrecadação 11642 (lote 2324) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	43,82

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 11644 (lote 2324) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	7,12
Arrecadação 11645 (lote 2324) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	392,98
Arrecadação 11658 (lote 2325) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	15,59
Arrecadação 11659 (lote 2325) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	25,99

Arrecadação 11660 (lote 2325) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	62,37
Arrecadação 11661 (lote 2325) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	10,22
Arrecadação 11702 (lote 2338) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	45,93
Arrecadação 11703 (lote 2338) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	76,54
Arrecadação 11704 (lote 2338) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	183,70
Arrecadação 11705 (lote 2338) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	24,18
Arrecadação 11706 (lote 2338) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	31,41
Arrecadação 11720 (lote 2339) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	14,35
Arrecadação 11721 (lote 2339) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	23,91
Arrecadação 11722 (lote 2339) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	57,39
Arrecadação 11723 (lote 2339) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	381,33
Arrecadação 11724 (lote 2339) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	84,74
Arrecadação 11748 (lote 2344) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	5,17
Arrecadação 11749 (lote 2344) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,62
Arrecadação 11750 (lote 2344) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	20,68
Arrecadação 11751 (lote 2344) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	530,52
Arrecadação 11752 (lote 2344) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	4,33
Arrecadação 11753 (lote 2344) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	122,16
Arrecadação 11809 (lote 2359) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	22,64
Arrecadação 11810 (lote 2359) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	37,73
Arrecadação 11811 (lote 2359) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	90,54
Arrecadação 11812 (lote 2359) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,89
Arrecadação 11813 (lote 2359) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,82
Arrecadação 11814 (lote 2359) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	23,56
Arrecadação 11815 (lote 2359) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	26,74
Arrecadação 11816 (lote 2359) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,38
Arrecadação 11826 (lote 2360) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	3,43
Arrecadação 11827 (lote 2360) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,72
Arrecadação 11828 (lote 2360) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	13,74
Arrecadação 11829 (lote 2360) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	53,07
Arrecadação 11830 (lote 2360) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	41,23
Arrecadação 11862 (lote 2367) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	17,09
Arrecadação 11863 (lote 2367) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	28,48
Arrecadação 11864 (lote 2367) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	68,36
Arrecadação 11865 (lote 2367) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	52,68
Arrecadação 11866 (lote 2367) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	4,49
Arrecadação 11877 (lote 2368) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,17
Arrecadação 11878 (lote 2368) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	13,62
Arrecadação 11879 (lote 2368) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	32,68
Arrecadação 11880 (lote 2368) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	51,59
Arrecadação 11881 (lote 2368) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	85,98
Arrecadação 11882 (lote 2368) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	206,35
Arrecadação 11883 (lote 2368) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	5,27
Arrecadação 11954 (lote 2389) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	199,67
Arrecadação 11955 (lote 2389) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	55,12
Arrecadação 11956 (lote 2389) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	160,42
Arrecadação 11957 (lote 2389) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	55,28
Arrecadação 11970 (lote 2390) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	24,07
Arrecadação 11971 (lote 2390) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	40,12
Arrecadação 11972 (lote 2390) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	96,30
Arrecadação 11973 (lote 2390) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,45

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 11997 (lote 2391) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	154,87
Arrecadação 11998 (lote 2391) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	113,60
Arrecadação 11999 (lote 2391) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	72,52
Arrecadação 12000 (lote 2391) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	142,74
Arrecadação 12079 (lote 2447) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	34,92
Arrecadação 12080 (lote 2447) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,34
Arrecadação 12094 (lote 2448) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	42,81
Arrecadação 12095 (lote 2448) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	71,35
Arrecadação 12096 (lote 2448) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	171,24
Arrecadação 12097 (lote 2448) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	477,91
Arrecadação 12098 (lote 2448) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	24,80
Arrecadação 12155 (lote 2479) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	3,81
Arrecadação 12156 (lote 2479) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	6,35
Arrecadação 12157 (lote 2479) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	15,25
Arrecadação 12158 (lote 2479) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	33,67
Arrecadação 12159 (lote 2479) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	29,43
Arrecadação 12160 (lote 2479) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	65,70
Arrecadação 12203 (lote 2483) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	9,71
Arrecadação 12204 (lote 2483) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	16,18
Arrecadação 12205 (lote 2483) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	38,83
Arrecadação 12206 (lote 2483) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	164,90
Arrecadação 12207 (lote 2483) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,70
Arrecadação 12208 (lote 2483) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	39,49
Arrecadação 12246 (lote 2489) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	69,04
Arrecadação 12247 (lote 2489) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	115,06
Arrecadação 12248 (lote 2489) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	276,14
Arrecadação 12249 (lote 2489) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	1,77
Arrecadação 12250 (lote 2489) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	2,95
Arrecadação 12251 (lote 2489) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,08
Arrecadação 12252 (lote 2489) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	36,18
Arrecadação 12253 (lote 2489) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	28,61
Arrecadação 12266 (lote 2490) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	41,54
Arrecadação 12267 (lote 2490) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	69,24
Arrecadação 12268 (lote 2490) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	166,16

Arrecadação 12269 (lote 2490) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	10,84
Arrecadação 12303 (lote 2501) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	135,95
Arrecadação 12304 (lote 2501) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	226,59
Arrecadação 12305 (lote 2501) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	543,81
Arrecadação 12306 (lote 2501) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	129,40
Arrecadação 12307 (lote 2501) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	22,53
Arrecadação 12308 (lote 2501) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	174,83
Arrecadação 12309 (lote 2501) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	109,23
Arrecadação 12369 (lote 2508) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	284,06
Arrecadação 12370 (lote 2508) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	473,44
Arrecadação 12371 (lote 2508) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	1.136,25
Arrecadação 12372 (lote 2508) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	38,57
Arrecadação 12373 (lote 2508) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	64,28
Arrecadação 12374 (lote 2508) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	154,28
Arrecadação 12375 (lote 2508) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	14,28
Arrecadação 12376 (lote 2508) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	23,80
Arrecadação 12377 (lote 2508) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	57,12
Arrecadação 12378 (lote 2508) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	156,37
Arrecadação 12379 (lote 2508) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	326,43
Arrecadação 12380 (lote 2508) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	97,30
Arrecadação 12381 (lote 2508) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	688,46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 12404 (lote 2509) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	125,12
Arrecadação 12405 (lote 2509) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	200,69
Arrecadação 12406 (lote 2509) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	334,49
Arrecadação 12407 (lote 2509) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	802,77
Arrecadação 12408 (lote 2509) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	76,85
Arrecadação 12409 (lote 2509) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	332,84
Arrecadação 12410 (lote 2509) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	69,28
Arrecadação 12449 (lote 2517) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	7,36
Arrecadação 12450 (lote 2517) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	12,26
Arrecadação 12451 (lote 2517) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	29,42
Arrecadação 12452 (lote 2517) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	9,31
Arrecadação 12453 (lote 2517) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	15,52
Arrecadação 12454 (lote 2517) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	37,25
Arrecadação 12455 (lote 2517) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	22,19
Arrecadação 12456 (lote 2517) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	31,05
Arrecadação 12457 (lote 2517) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	20,06
Arrecadação 12490 (lote 2524) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	76,20
Arrecadação 12491 (lote 2524) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	127,00
Arrecadação 12492 (lote 2524) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	304,79
Arrecadação 12493 (lote 2524) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	68,27
Arrecadação 12494 (lote 2524) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	30,00
Arrecadação 12513 (lote 2525) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	19,37
Arrecadação 12514 (lote 2525) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	32,28
Arrecadação 12515 (lote 2525) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	77,46
Arrecadação 12516 (lote 2525) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	235,72
Arrecadação 12517 (lote 2525) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,68
Arrecadação 12651 (lote 2580) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	18,99
Arrecadação 12652 (lote 2580) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	31,65
Arrecadação 12653 (lote 2580) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	75,95
Arrecadação 12654 (lote 2580) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	70,16
Arrecadação 12655 (lote 2580) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	62,26
Arrecadação 12656 (lote 2580) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	37,49
Arrecadação 12689 (lote 2582) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	58,74
Arrecadação 12690 (lote 2582) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	97,90
Arrecadação 12691 (lote 2582) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	234,96
Arrecadação 12692 (lote 2582) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	120,49
Arrecadação 12693 (lote 2582) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	15,80
Arrecadação 12694 (lote 2582) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	172,65
Arrecadação 12711 (lote 2583) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	7,32
Arrecadação 12712 (lote 2583) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	12,20
Arrecadação 12713 (lote 2583) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	29,26
Arrecadação 12714 (lote 2583) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,97
Arrecadação 12715 (lote 2583) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	1,77
Arrecadação 12742 (lote 2585) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	32,66
Arrecadação 12743 (lote 2585) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	54,44
Arrecadação 12744 (lote 2585) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	130,65
Arrecadação 12745 (lote 2585) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	1,46
Arrecadação 12746 (lote 2585) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	2,43
Arrecadação 12747 (lote 2585) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,82
Arrecadação 12748 (lote 2585) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	22,76
Arrecadação 12749 (lote 2585) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	181,80
Arrecadação 12750 (lote 2585) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	318,04
Arrecadação 12751 (lote 2585) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	236,91
Arrecadação 12765 (lote 2586) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	691,48
Arrecadação 12766 (lote 2586) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,81

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 12802 (lote 2593) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	22,23
Arrecadação 12803 (lote 2593) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,14
Arrecadação 12804 (lote 2593) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	13,32
Arrecadação 12837 (lote 2598) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	14,51
Arrecadação 12838 (lote 2598) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	24,19
Arrecadação 12839 (lote 2598) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	58,05

Arrecadação 12840 (lote 2598) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	49,45
Arrecadação 12841 (lote 2598) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	406,29
Arrecadação 12842 (lote 2598) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	39,91
Arrecadação 12856 (lote 2599) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	205,17
Arrecadação 12857 (lote 2599) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,37
Arrecadação 12892 (lote 2602) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,28
Arrecadação 12893 (lote 2602) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	58,79
Arrecadação 12894 (lote 2602) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	141,10
Arrecadação 12895 (lote 2602) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	24,82
Arrecadação 12896 (lote 2602) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	41,37
Arrecadação 12897 (lote 2602) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	99,29
Arrecadação 12898 (lote 2602) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	4,11
Arrecadação 12899 (lote 2602) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	103,30
Arrecadação 12915 (lote 2603) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	17,18
Arrecadação 12916 (lote 2603) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	28,64
Arrecadação 12917 (lote 2603) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	68,73
Arrecadação 12918 (lote 2603) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	10,60
Arrecadação 12948 (lote 2605) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,90
Arrecadação 12949 (lote 2605) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	14,84
Arrecadação 12950 (lote 2605) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,60
Arrecadação 12951 (lote 2605) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	35,11
Arrecadação 12952 (lote 2605) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	9,42
Arrecadação 12953 (lote 2605) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,82
Arrecadação 12987 (lote 2607) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	21,08
Arrecadação 12988 (lote 2607) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,14
Arrecadação 12989 (lote 2607) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	84,34
Arrecadação 12990 (lote 2607) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	109,33
Arrecadação 12991 (lote 2607) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	302,35
Arrecadação 12992 (lote 2607) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	137,50
Arrecadação 12993 (lote 2607) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	69,15
Arrecadação 13050 (lote 2618) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	119,30
Arrecadação 13051 (lote 2618) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	198,83
Arrecadação 13052 (lote 2618) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	477,18
Arrecadação 13053 (lote 2618) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	46,22
Arrecadação 13054 (lote 2618) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	107,67
Arrecadação 13055 (lote 2618) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	184,01
Arrecadação 13066 (lote 2619) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	63,33
Arrecadação 13067 (lote 2619) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	63,79
Arrecadação 13093 (lote 2624) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	4,12
Arrecadação 13094 (lote 2624) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	6,86
Arrecadação 13095 (lote 2624) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	16,46
Arrecadação 13096 (lote 2624) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	46,43
Arrecadação 13097 (lote 2624) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	41,07
Arrecadação 13098 (lote 2624) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	21,77
Arrecadação 13109 (lote 2625) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	192,97
Arrecadação 13110 (lote 2625) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,33
Arrecadação 13205 (lote 2652) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,09
Arrecadação 13206 (lote 2652) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	13,49
Arrecadação 13207 (lote 2652) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	32,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 13210 (lote 2652) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	23,97
Arrecadação 13247 (lote 2655) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	51,73
Arrecadação 13248 (lote 2655) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	86,21
Arrecadação 13249 (lote 2655) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	206,91
Arrecadação 13250 (lote 2655) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	381,33
Arrecadação 13251 (lote 2655) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	2,67
Arrecadação 13305 (lote 2668) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	94,06
Arrecadação 13306 (lote 2668) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	156,77
Arrecadação 13307 (lote 2668) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	376,23
Arrecadação 13308 (lote 2668) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	870,43
Arrecadação 13309 (lote 2668) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	55,67
Arrecadação 13310 (lote 2668) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	191,66
Arrecadação 13311 (lote 2668) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	153,06
Arrecadação 13331 (lote 2671) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	4,83
Arrecadação 13332 (lote 2671) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,06
Arrecadação 13333 (lote 2671) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	19,33
Arrecadação 13334 (lote 2671) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	34,52
Arrecadação 13335 (lote 2671) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	169,10
Arrecadação 13336 (lote 2671) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,20
Arrecadação 13337 (lote 2671) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	42,22
Arrecadação 13348 (lote 2672) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	477,94
Arrecadação 13349 (lote 2672) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,48
Arrecadação 13442 (lote 2731) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	18,32
Arrecadação 13443 (lote 2731) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	30,54
Arrecadação 13444 (lote 2731) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	73,30
Arrecadação 13445 (lote 2731) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	50,17
Arrecadação 13446 (lote 2731) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,38
Arrecadação 13477 (lote 2734) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	31,67
Arrecadação 13478 (lote 2734) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	52,79
Arrecadação 13479 (lote 2734) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	126,70
Arrecadação 13480 (lote 2734) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	330,72
Arrecadação 13481 (lote 2734) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	10,26
Arrecadação 13482 (lote 2734) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	96,38
Arrecadação 13493 (lote 2735) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	458,52
Arrecadação 13494 (lote 2735) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,74
Arrecadação 13566 (lote 2766) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	31,65

Arrecadação 13567 (lote 2766) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	52,76
Arrecadação 13568 (lote 2766) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	126,62
Arrecadação 13569 (lote 2766) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	2,72
Arrecadação 13570 (lote 2766) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,54
Arrecadação 13571 (lote 2766) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	10,90
Arrecadação 13572 (lote 2766) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	87,56
Arrecadação 13573 (lote 2766) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	207,44
Arrecadação 13574 (lote 2766) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	89,24
Arrecadação 13593 (lote 2767) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	26,59
Arrecadação 13594 (lote 2767) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	44,32
Arrecadação 13595 (lote 2767) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	106,35
Arrecadação 13596 (lote 2767) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	213,72
Arrecadação 13597 (lote 2767) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	356,21
Arrecadação 13598 (lote 2767) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	854,90
Arrecadação 13599 (lote 2767) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	23,57
Arrecadação 13639 (lote 2775) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	116,72
Arrecadação 13640 (lote 2775) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	194,54
Arrecadação 13641 (lote 2775) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	466,88
Arrecadação 13642 (lote 2775) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	11,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 13645 (lote 2775) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	92,39
Arrecadação 13646 (lote 2775) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	231,96
Arrecadação 13647 (lote 2775) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	83,65
Arrecadação 13663 (lote 2776) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,90
Arrecadação 13664 (lote 2776) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	59,84
Arrecadação 13665 (lote 2776) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	143,62
Arrecadação 13666 (lote 2776) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	7,92
Arrecadação 13712 (lote 2791) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	119,24
Arrecadação 13713 (lote 2791) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	198,74
Arrecadação 13714 (lote 2791) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	476,97
Arrecadação 13715 (lote 2791) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	212,61
Arrecadação 13716 (lote 2791) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	32,59
Arrecadação 13717 (lote 2791) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	106,68
Arrecadação 13734 (lote 2792) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	7,32
Arrecadação 13735 (lote 2792) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	12,20
Arrecadação 13736 (lote 2792) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	29,27
Arrecadação 13737 (lote 2792) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,97
Arrecadação 13738 (lote 2792) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	1,77
Arrecadação 13768 (lote 2795) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	196,75
Arrecadação 13769 (lote 2795) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	327,92
Arrecadação 13770 (lote 2795) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	787,01
Arrecadação 13771 (lote 2795) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	27,49
Arrecadação 13772 (lote 2795) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	162,82
Arrecadação 13773 (lote 2795) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	56,71
Arrecadação 13774 (lote 2795) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	366,59
Arrecadação 13788 (lote 2796) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	17,15
Arrecadação 13789 (lote 2796) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	28,59
Arrecadação 13790 (lote 2796) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	68,61
Arrecadação 13791 (lote 2796) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	336,56
Arrecadação 13792 (lote 2796) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	20,49
Arrecadação 13825 (lote 2803) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	24,31
Arrecadação 13826 (lote 2803) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	40,52
Arrecadação 13827 (lote 2803) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	97,25
Arrecadação 13828 (lote 2803) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	96,96
Arrecadação 13829 (lote 2803) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	207,37
Arrecadação 13830 (lote 2803) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	110,61
Arrecadação 13841 (lote 2804) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	80,67
Arrecadação 13842 (lote 2804) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	64,53
Arrecadação 13952 (lote 2830) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	33,01
Arrecadação 13953 (lote 2830) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	55,02
Arrecadação 13954 (lote 2830) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	132,06
Arrecadação 13955 (lote 2830) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	49,47
Arrecadação 13956 (lote 2830) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	181,80
Arrecadação 13957 (lote 2830) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	51,77
Arrecadação 13958 (lote 2830) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	228,30
Arrecadação 13974 (lote 2831) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	16,28
Arrecadação 13975 (lote 2831) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	27,14
Arrecadação 13976 (lote 2831) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	65,13
Arrecadação 13977 (lote 2831) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	15,33
Arrecadação 14056 (lote 2866) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	26,28
Arrecadação 14057 (lote 2866) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	43,81
Arrecadação 14058 (lote 2866) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	105,13
Arrecadação 14059 (lote 2866) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	0,37
Arrecadação 14060 (lote 2866) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	0,61
Arrecadação 14061 (lote 2866) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	1,46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 14064 (lote 2866) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	22,19
Arrecadação 14096 (lote 2869) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,57
Arrecadação 14097 (lote 2869) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,62
Arrecadação 14098 (lote 2869) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	18,27
Arrecadação 14099 (lote 2869) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	67,11
Arrecadação 14100 (lote 2869) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	490,76
Arrecadação 14149 (lote 2872) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	49,92
Arrecadação 14150 (lote 2872) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	83,20

Arrecadação 14151 (lote 2872) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	199,69
Arrecadação 14152 (lote 2872) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	171,33
Arrecadação 14153 (lote 2872) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	67,93
Arrecadação 14154 (lote 2872) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	183,02
Arrecadação 14175 (lote 2873) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	18,95
Arrecadação 14176 (lote 2873) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	31,59
Arrecadação 14177 (lote 2873) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	75,82
Arrecadação 14178 (lote 2873) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	11,06
Arrecadação 14211 (lote 2877) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	21,14
Arrecadação 14212 (lote 2877) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,23
Arrecadação 14213 (lote 2877) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	84,55
Arrecadação 14214 (lote 2877) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	35,80
Arrecadação 14215 (lote 2877) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	20,90
Arrecadação 14216 (lote 2877) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,35
Arrecadação 14262 (lote 2882) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	9,44
Arrecadação 14263 (lote 2882) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	15,74
Arrecadação 14264 (lote 2882) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	37,77
Arrecadação 14265 (lote 2882) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	257,96
Arrecadação 14266 (lote 2882) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	56,18
Arrecadação 14267 (lote 2882) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	124,20
Arrecadação 14313 (lote 2885) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	106,83
Arrecadação 14314 (lote 2885) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	178,06
Arrecadação 14315 (lote 2885) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	427,33
Arrecadação 14316 (lote 2885) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	2,74
Arrecadação 14317 (lote 2885) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	24,96
Arrecadação 14409 (lote 2903) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,61
Arrecadação 14410 (lote 2903) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	14,36
Arrecadação 14411 (lote 2903) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	34,46
Arrecadação 14412 (lote 2903) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	120,41
Arrecadação 14413 (lote 2903) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	200,68
Arrecadação 14414 (lote 2903) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	481,61
Arrecadação 14415 (lote 2903) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	46,23
Arrecadação 14416 (lote 2903) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	40,55
Arrecadação 14417 (lote 2903) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	420,85
Arrecadação 14428 (lote 2904) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	205,82
Arrecadação 14429 (lote 2904) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	0,38
Arrecadação 14473 (lote 2921) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	9,09
Arrecadação 14474 (lote 2921) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	15,14
Arrecadação 14475 (lote 2921) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	36,34
Arrecadação 14476 (lote 2921) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	3,54
Arrecadação 14477 (lote 2921) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	5,90
Arrecadação 14478 (lote 2921) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	14,16
Arrecadação 14479 (lote 2921) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	365,88
Arrecadação 14480 (lote 2921) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	44,75
Arrecadação 14481 (lote 2921) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	118,47
Arrecadação 14487 (lote 2922) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	51,74
Arrecadação 14488 (lote 2922) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	86,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 14491 (lote 2922) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	2,69
Arrecadação 14522 (lote 2925) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	58,85
Arrecadação 14523 (lote 2925) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	98,08
Arrecadação 14524 (lote 2925) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	235,40
Arrecadação 14525 (lote 2925) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	35,75
Arrecadação 14526 (lote 2925) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	50,81
Arrecadação 14615 (lote 2951) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	22,21
Arrecadação 14616 (lote 2951) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	15,56
Arrecadação 14617 (lote 2951) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	119,27
Arrecadação 14711 (lote 3007) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,10
Arrecadação 14712 (lote 3007) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	58,50
Arrecadação 14713 (lote 3007) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	140,41
Arrecadação 14714 (lote 3007) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	10,20
Arrecadação 14715 (lote 3007) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	23,87
Arrecadação 14779 (lote 3042) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	50,03
Arrecadação 14780 (lote 3042) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	83,39
Arrecadação 14781 (lote 3042) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	200,13
Arrecadação 14782 (lote 3042) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	43,24
Arrecadação 14783 (lote 3042) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	47,15
Arrecadação 14837 (lote 3054) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	33,08
Arrecadação 14838 (lote 3054) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	55,14
Arrecadação 14839 (lote 3054) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	132,32
Arrecadação 14840 (lote 3054) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	314,71
Arrecadação 14841 (lote 3054) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	191,79
Arrecadação 14842 (lote 3054) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	177,68
Arrecadação 14892 (lote 3061) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	37,44
Arrecadação 14893 (lote 3061) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	62,41
Arrecadação 14894 (lote 3061) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	149,77
Arrecadação 14895 (lote 3061) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	8,77
Arrecadação 14896 (lote 3061) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	169,11
Arrecadação 14897 (lote 3061) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	136,58
Arrecadação 14898 (lote 3061) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	60,11
Arrecadação 14930 (lote 3067) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	34,83
Arrecadação 14931 (lote 3067) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	58,05
Arrecadação 14932 (lote 3067) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	139,32
Arrecadação 14933 (lote 3067) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,42
Arrecadação 14962 (lote 3068) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	121,97
Arrecadação 14963 (lote 3068) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	203,29

Arrecadação 14964 (lote 3068) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	487,88
Arrecadação 14965 (lote 3068) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	18,32
Arrecadação 14966 (lote 3068) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	30,54
Arrecadação 14967 (lote 3068) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	73,30
Arrecadação 14968 (lote 3068) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	348,75
Arrecadação 14969 (lote 3068) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	129,50
Arrecadação 14970 (lote 3068) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	186,43
Arrecadação 14983 (lote 3069) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	14,28
Arrecadação 14984 (lote 3069) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	23,80
Arrecadação 14985 (lote 3069) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	57,12
Arrecadação 14986 (lote 3069) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	9,62
Arrecadação 15002 (lote 3070) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	2,85
Arrecadação 15003 (lote 3070) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,76
Arrecadação 15004 (lote 3070) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	11,42
Arrecadação 15005 (lote 3070) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	196,75
Arrecadação 15006 (lote 3070) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	18,64
Arrecadação 15007 (lote 3070) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	43,33

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 15130 (lote 3107) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	136,09
Arrecadação 15131 (lote 3107) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	106,88
Arrecadação 15132 (lote 3107) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	120,12
Arrecadação 15133 (lote 3107) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	190,46
Arrecadação 15134 (lote 3107) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	199,26
Arrecadação 15151 (lote 3108) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	28,46
Arrecadação 15152 (lote 3108) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	47,44
Arrecadação 15153 (lote 3108) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	113,86
Arrecadação 15154 (lote 3108) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,87
Arrecadação 15189 (lote 3109) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	193,78
Arrecadação 15190 (lote 3109) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	322,96
Arrecadação 15191 (lote 3109) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	775,10
Arrecadação 15192 (lote 3109) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	10,39
Arrecadação 15193 (lote 3109) da receita orçamentária 142 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	17,32
Arrecadação 15194 (lote 3109) da receita orçamentária 141 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	41,55
Arrecadação 15195 (lote 3109) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	49,49
Arrecadação 15196 (lote 3109) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	571,27
Arrecadação 15197 (lote 3109) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	125,51
Arrecadação 15198 (lote 3109) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	225,84
Arrecadação 15244 (lote 3113) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	33,12
Arrecadação 15245 (lote 3113) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	55,20
Arrecadação 15246 (lote 3113) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	132,49
Arrecadação 15247 (lote 3113) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	109,01
Arrecadação 15248 (lote 3113) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	724,84
Arrecadação 15249 (lote 3113) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	36,74
Arrecadação 15250 (lote 3113) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	75,82
Arrecadação 15296 (lote 3116) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	69,84
Arrecadação 15297 (lote 3116) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	116,39
Arrecadação 15298 (lote 3116) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	279,34
Arrecadação 15299 (lote 3116) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	276,67
Arrecadação 15300 (lote 3116) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	461,12
Arrecadação 15301 (lote 3116) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	1.106,67
Arrecadação 15302 (lote 3116) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	947,55
Arrecadação 15303 (lote 3116) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	22,17
Arrecadação 15304 (lote 3116) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	396,93
Arrecadação 15305 (lote 3116) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	123,50
Arrecadação 15319 (lote 3117) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	7,32
Arrecadação 15320 (lote 3117) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	12,20
Arrecadação 15321 (lote 3117) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	29,26
Arrecadação 15322 (lote 3117) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	6,97
Arrecadação 15323 (lote 3117) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	1,77
Arrecadação 15352 (lote 3119) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	45,82
Arrecadação 15353 (lote 3119) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	76,37
Arrecadação 15354 (lote 3119) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	183,28
Arrecadação 15355 (lote 3119) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	426,33
Arrecadação 15356 (lote 3119) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	185,43
Arrecadação 15357 (lote 3119) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	163,65
Arrecadação 15358 (lote 3119) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	227,95
Arrecadação 15404 (lote 3128) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	20,40
Arrecadação 15405 (lote 3128) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	293,07
Arrecadação 15406 (lote 3128) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	52,33
Arrecadação 15447 (lote 3131) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	21,10
Arrecadação 15448 (lote 3131) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	35,17
Arrecadação 15449 (lote 3131) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	84,41
Arrecadação 15450 (lote 3131) da receita orçamentária 143 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER CO	432,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 15453 (lote 3131) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	4,66
Arrecadação 15454 (lote 3131) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,76
Arrecadação 15455 (lote 3131) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	18,63
Arrecadação 15456 (lote 3131) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	35,14
Arrecadação 15457 (lote 3131) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	23,90
Arrecadação 15458 (lote 3131) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	784,78
Arrecadação 15561 (lote 3154) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	141,67
Arrecadação 15562 (lote 3154) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	236,11
Arrecadação 15563 (lote 3154) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	566,67
Arrecadação 15564 (lote 3154) da receita orçamentária 146 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	7,82

Arrecadação 15565 (lote 3154) da receita orçamentária 145 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	13,04
Arrecadação 15566 (lote 3154) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	31,29
Arrecadação 15567 (lote 3154) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	71,61
Arrecadação 15568 (lote 3154) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	188,13
Arrecadação 15569 (lote 3154) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	61,55
Arrecadação 15580 (lote 3155) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	41,48
Arrecadação 15581 (lote 3155) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	69,14
Arrecadação 15582 (lote 3155) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	165,92
Arrecadação 15583 (lote 3155) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	5,13
Arrecadação 15610 (lote 3157) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	5,57
Arrecadação 15611 (lote 3157) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	9,29
Arrecadação 15612 (lote 3157) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	22,30
Arrecadação 15613 (lote 3157) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	5,37
Arrecadação 15614 (lote 3157) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	19,45
Arrecadação 15699 (lote 3175) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	3,87
Arrecadação 15700 (lote 3175) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	6,46
Arrecadação 15701 (lote 3175) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	15,49
Arrecadação 15702 (lote 3175) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	37,65
Arrecadação 15703 (lote 3175) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	30,96
Arrecadação 15704 (lote 3175) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	2,51
Arrecadação 15734 (lote 3178) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	8,26
Arrecadação 15735 (lote 3178) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	13,77
Arrecadação 15736 (lote 3178) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	33,03
Arrecadação 15737 (lote 3178) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	23,19
Arrecadação 15738 (lote 3178) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	3,12
Arrecadação 15770 (lote 3180) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	50,76
Arrecadação 15771 (lote 3180) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	84,61
Arrecadação 15772 (lote 3180) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	203,06
Arrecadação 15773 (lote 3180) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	54,30
Arrecadação 15774 (lote 3180) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	33,22
Arrecadação 15775 (lote 3180) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	59,78
Arrecadação 15809 (lote 3182) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	16,68
Arrecadação 15810 (lote 3182) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	27,80
Arrecadação 15811 (lote 3182) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	66,71
Arrecadação 15812 (lote 3182) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	54,54
Arrecadação 15813 (lote 3182) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	493,91
Arrecadação 15814 (lote 3182) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	125,68
Arrecadação 15850 (lote 3187) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	7,05
Arrecadação 15851 (lote 3187) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	11,75
Arrecadação 15852 (lote 3187) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	28,18
Arrecadação 15853 (lote 3187) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	33,11
Arrecadação 15854 (lote 3187) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	5,69
Arrecadação 15914 (lote 3194) da receita orçamentária 140 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	9,80
Arrecadação 15915 (lote 3194) da receita orçamentária 139 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	16,34
Arrecadação 15916 (lote 3194) da receita orçamentária 138 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER C	39,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Arrecadação 15919 (lote 3194) da receita orçamentária 144 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER CO	36,94
Arrecadação 15920 (lote 3194) da receita orçamentária 148 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	375,69
Arrecadação 15921 (lote 3194) da receita orçamentária 147 ref. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXE	18,44
Arrecadação 15922 (lote 3194) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	1,95
Arrecadação 15923 (lote 3194) da receita orçamentária 149 ref. RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER	128,21

CAMPO MAGRO, 14/03/2017

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F33940FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Município: CARLOPOLIS			UF: ESTADO DO PARANÁ		
Período: Exercício de 2016			Balanço Patrimonial		
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	148,11	564,80	PASSIVO CIRCULANTE	13.015,58	16.644,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	148,11	148,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	13.015,58	16.644,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	416,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.638,07	305.610,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	330.505,54	321.690,54	RESULTADOS ACUMULADOS	317.638,07	305.610,81
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	57.108,95	57.108,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	317.638,07	305.610,81

IMOBILIZADO	273.396,59	264.581,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- CONSOLIDAÇÃO	(2.769.812,48)	(2.620.208,92)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.179.087,73)	(2.888.888,51)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.577.127,35)	282.276,99
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(13.597,40)	(13.597,40)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- INTRA OFSS	3.642.932,63	3.447.598,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.433.912,13	3.447.598,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.209.020,50	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- INTER OFSS - UN	(555.482,08)	(521.778,30)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(220.400,85)	(521.778,30)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(335.081,23)	0,00
TOTAL	330.653,65	322.255,34	TOTAL	330.653,65	322.255,34

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	57.257,06	57.257,06
ATIVO PERMANENTE	273.396,59	264.998,28
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	13.015,58	16.644,53
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	317.638,07	305.610,81

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	14.017,64	12.641,72
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	14.017,64	12.641,72
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente 2016

EDSON CARLOS FAIZ
Controle Interno
Portaria 025/2016

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
043720/o-5

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0Recursos Ordinários (Livres)	2.533.391,66	1.099.479,53
1Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(2.637.060,50)	(1.203.148,37)
Total das Fontes de Recursos:	(103.668,84)	(103.668,84)

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:3B13FE45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO INTERNO Nº 023/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 008/2017 – Menor Preço por Item**, realizado no dia 22 de março de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos que serão utilizados no laboratório de classificação e degustação de café, objeto do convênio 785310/2013/MAPA/CAIXA – CONJUNTO DE SECAGEM DE GRÃOS,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS – ME CNPJ Nº 25.043.791/0001-68,** por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Medidor de umidade de grãos cru digital novo; faixa de umidade mínima de no máximo 5%, faixa de umidade máxima de no máximo 60%; precisão de leitura de até +-0,3%; manual em português; assistência técnica permanente num raio de até 500km; frete cif.	Unid.	GEHAKA/ GHKM500	01	4.090,00	4.090,00
2	Balança eletrônica de bancada nova; alimentação por bateria e energia elétrica bivolt; com capacidade mínima de 5kg; divisão mínima de no máximo até 1g até 3 kg; visor duplo; sistema de tara; manual em português; assistência técnica permanente num raio de até 500km; frete cif.	Unid.	QUANTA/BD30	01	840,00	840,00
3	Torrador de café para prova com 3 bocas novo; equipado com termômetros em cada boca; queimadores a gás; ventilador para resfriamento; motor elétrico bivolt; manual em português; assistência técnica permanente num raio de até 500km;	Unid.	PALINEALVES/PA3T	01	9.530,00	9.530,00

Carlópolis, 23 de março de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:01356A7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 11/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o (s) objeto (s) ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

JOSIANE DE ABREU 08805034916

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	KM/DIA	HORÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR KM	VALOR TOTAL
2	EXECUÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 PASSAGEIROS, NO ITINERARIO: IBIRACEMA/SÃO ROQUE/CATANDUVAS	70	TARDE	200	4,50	63.000,00

H BRUM TRANSPORTES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	KM/DIA	HORÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR KM	VALOR TOTAL
7	EXECUÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 38 PASSAGEIROS, NO ITINERARIO: COMUNIDADE VARGUINHAS/FAZENDA TRENTO/SÃO MARCOS	117	TARDE E NOITE	200	4,35	101.790,00

ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	KM/DIA	HORÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR KM	VALOR TOTAL
8	EXECUÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, NO ITINERARIO: SANTA ISABEL/MALUCELLI/RONCADOR/CATANDUVAS	81	TARDE	200	4,50	72.900,00

Catanduvas, 22 de março de 2017.

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:7843BD86

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº **08/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML – 5ML	AMPOLA	1000	SANTISA	1,19	1.190,00
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO 10ML	800	PRATI DONADUZZI	1,22	976,00
21	AMOXICILINA SUSP 50mg/ml	FRASCO 150ML	1.000	PRATI DONADUZZI	6,20	6.200,00
23	ANLODIPINO (BESILATO) 5MG	COMPRIMIDO	25.000	TEUTO	0,04	1.000,00
32	BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,04% TROLAMINA 14%	FRASCO	150	CERUMIN	11,00	1.650,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	2800	HIPOLABOR	1,04	2.912,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 10+4MG/ML	FRASCO 15ML	600	FARMACE	6,50	3.900,00
43	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	9000	EMS	0,20	1.800,00
45	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	24000	ABL	0,56	13.440,00
46	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50MG/ML	FRASCO 100ML	600	ABL	11,10	6.660,00
55	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	10000	EUROFARMA	0,77	7.700,00
65	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,413	2.065,00
72	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	1.000	TEUTO	0,379	379,00
73	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML	AMPOLAS	5.000	HYPOFARMA	0,63	3.150,00
75	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCO 100ML	700	SANVAL	1,90	1.330,00
82	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	19000	PHARLAB	0,069	1.311,00
85	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FRASCO 10ML	600	HIPOLABOR	1,10	660,00

87	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMPOLAS	8000	SANTISA	0,39	3.120,00
89	DIPROPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5+2MG/ML	AMPOLAS	3000	CRISTALIA	3,99	11.970,00
94	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	20000	SANVAL	0,047	940,00
97	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	AMPOLAS	8000	HIPOLABOR	3,29	26.320,00
101	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	12500	TEUTO	0,28	3.500,00
102	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	0,19	2.850,00
108	FLUNITRAZEPAM 1MG	COMPRIMIDO	600	EMS	0,72	432,00
109	FLUOCINOLONA+NEOMICINA+ POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275+3,85+11.000UI+20MG	FRASCO	100	ELOFAR	2,37	237,00
111	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	500	HIPOLABOR	2,43	1.215,00
116	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLAS	3000	SANTISA	0,99	2.970,00
127	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV	FRASCOS	6000	BLAU	3,17	19.020,00
129	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	10000	MULTILAB	0,08	800,00
146	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCOS	900	MARIOL	2,10	1.890,00
151	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,80	1.600,00
154	METILERGOMETRINA 0,125MG	COMPRIMIDO	500	BIOLAB	1,03	515,00
203	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	30000	CRISTALIA	0,29	8.700,00
213	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	500	CATARINENSE	0,47	235,00
218	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,048	960,00
TOTAL						**R$143.597,00**

FERNAMED LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO VALPROICO 250MG	CÁPSULAS	3.000	BIOLAB	0,48	1.440,00
18	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLAS	2.000	HIPOLABOR	2,00	4.000,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRASCO	2.000	TEUTO	4,00	8.000,00
31	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	16.000	CRISTALIA	0,24	3.840,00
47	CEFALOTINA 1G IM/IV	FRASCO	500	AGILA	1,90	950,00
48	CEFTRIAXONA 1G C/DILUENTE IM/IV	FRASCO	7.500	BIOCHIMICO	2,68	20.100,00
57	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	20.000	AUROBINDO	0,209	4.180,00
61	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FRASCO	400	HIPOLABOR	2,84	1.136,00
68	COLIRIO ANESTESICO (TETRACAINA +FENILEFRINA) 10ML	COMPRIMIDO	50	ACHE	9,80	490,00
71	DEXAMETASONA 1MG/G	COMPRIMIDO	1.000	MULTILAB	0,95	950,00
79	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	30.000	SANTISA	0,055	1.650,00
81	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	15.000	VITAMED	0,04	600,00
86	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	17.000	PRATI DONADUZZI	0,095	1.615,00
92	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG	COMPRIMIDO	2.500	LIBBS	2,50	6.250,00
99	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	25.000	ASPEN	0,16	4.000,00
103	FENOBARBITAL 4% GOTAS 20ML	FRASCO	200	UNIÃO Q.	5,65	1.130,00
113	FUROSEMIDA 10MG/2ML	AMPOLA	6.000	SANTISA	0,50	3.000,00
114	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	23.000	PRATI DONADUZZI	0,04	920,00
117	GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	3.000	SANTISA	1,00	3.000,00
121	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	0,20	1.000,00
123	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	15.000	CRISTALIA	0,189	2.835,00
132	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	40.000	CRISTALIA	0,40	16.000,00
138	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	CRISTALIA	11,33	2.266,00
140	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	9.000	MERCK	0,16	1.440,00
147	LOSARTANA POTASSICA 50MG	UNIDADE	1.500	PRATI DONADUZZI	0,08	120,00
152	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI DONADUZZI	0,08	2.000,00
155	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	7.000	NOVARTIS	1,19	8.330,00
164	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL + APLICADORES	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	5,50	1.100,00
169	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML	FRASCO	500	VITAPAN	2,20	1.100,00
179	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	250	NATULAB	3,40	850,00
181	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	FRASCO	3.000	BLAU	6,50	19.500,00
186	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML FRASCO 15ML	FRASCO	2.000	HIPOLABOR	0,94	1.880,00
204	RISPERIDONA SUSP. 1MG/ML 30ML	FRASCO	30	PRATI DONADUZZI	21,00	630,00
214	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30GR	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	4,35	870,00
221	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	1.000	HIPOLABOR	0,139	139,00
TOTAL						**R$127.311,00**

NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	2000	PRATI DONADUZZI	0,19	380,00
11	ALENDRONATO SODICO 70MG	COMPRIMIDO	1500	ELOFAR	0,42	630,00
19	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,078	2.340,00
25	ATORVASTATINA 80MG	COMPRIMIDO	3800	GEOLAB	0,73	2.774,00
28	AZITROMICINA SUSPENSAO 40MG/ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	6,30	1.890,00
33	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML,	FRASCO 20ML	700	PRATI DONADUZZI	1,58	1.106,00
39	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,189	5.670,00
49	CETOCONAZOL 2% 30G CREME	FRASCO	560	SOBRAL	2,70	1.512,00
50	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	600	PRATI DONADUZZI	0,159	95,40
51	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	AMPOLAS	6000	UNIÃO QUÍMICA	1,60	9.600,00
52	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1000	EUROFARMA	0,65	650,00
53	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLAS	500	TEUTO	1,05	525,00
66	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	3000	CRISTALIA	1,33	3.990,00
67	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA	UNIDADE	500	CRISTALIA	15,00	7.500,00
76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML,	FRASCO	2100	TEUTO	1,10	2.310,00
80	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML	AMPOLA	5000	TEUTO	0,80	4.000,00
96	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	1950	BLAU	12,90	25.155,00
104	FENOBARBITAL SODICO INJETAVEL 100MG/ML	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	2,37	474,00
107	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULAS	1500	PRATI DONADUZZI	0,335	502,50
110	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULAS	60000	TEUTO	0,09	5.400,00

115	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	50	GERMED	8,95	447,50
157	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML	AMPOLA	4000	TEUTO	0,70	2.800,00
163	METRONIDAZOL SUSPENSCAO 40MG/M	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	3,00	900,00
168	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	40000	VITAMEDIC	0,78	3.120,00
172	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+AP	UNIDADE	400	TEUTO	3,40	1.360,00
184	PARACETAMOL 500MG	UNIDADE	25000	PRATI DONADUZZI	0,059	1.475,00
192	PIROXICAN 20MG	CÁPSULAS	5000	PRATI DONADUZZI	0,146	730,00
201	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ML	AMPOLAS 2 ML	3000	TEUTO	0,38	1.140,00
210	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	40000	GEOLAB	0,166	6.640,00
TOTAL						**R$95.116,40**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	50	UNIÃO QUÍMICA	12,90	645,00
TOTAL						**R$645,00**

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	15000	HIPOLABOR	0,06	900,00
17	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	6500	GEOLAB	0,38	2.470,00
20	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULAS	17000	PRATI	0,237	4.029,00
26	ATROPINA (SULFATO) 0,5MG/ML	AMPOLA	5000	HYPOFARMA	0,99	4.950,00
41	CARBONATO DE CALCIO + CALACALCIFEROL 500MG+200UI	COMPRIMIDO	14000	NATULAB	0,38	5.320,00
63	CLOPIDOGREL 75MG	CÁPSULA	13000	SANDOZ	0,815	10.595,00
74	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	FRASCO	50	UNIÃO QUÍMICA	7,88	394,00
84	DIMENIDRATO 3MG/ML+PIRIDOXINA	AMPOLA	6000	TAKEDA	2,74	16.440,00
120	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	6000	SAMTEC	0,267	1.602,00
134	ISOSSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO	3000	BIOSINTÉTICA	0,40	1.200,00
139	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,03.15MG	CARTELA C/ 28 COMPRIMIDOS	200	CIFARMA	7,85	1.570,00
142	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	9000	MERCK	0,159	1.431,00
144	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	280	PHARLAB	2,84	795,00
158	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML	FRASCO 10 ML	800	MARIOL	0,94	752,00
175	NORESTISTERONA 0,35MG	CARTELA C/ 28 COMPRIMIDOS	70	BIOLAB	11,76	823,20
177	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	2000	MEDQUÍMICA	0,299	598,00
180	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	80000	PRATI	0,077	6.160,00
197	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	0,136	816,00
206	SALBUTAMOL 100MGC SPRAY JATO-DOSE COM 200 DOSES	FRASCO	600	TEUTO	12,50	7.500,00
208	SALMETEROL+FLUTICASONA 50/250MCG	FRASCO	24	GLAXO	119,00	2.856,00
216	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI	0,109	872,00
TOTAL						**R$72.073,40**

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	CLOBAZAN 10MG	COMPRIMIDO	400	SANOFI	0,50	200,00
122	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	UNIÃO QUÍMICA	2,34	468,00
136	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200+50MG	COMPRIMIDO	5600	ACHE	1,89	10.584,00
148	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	600	SOBRAL	0,047	28,20
156	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	3000	BELFAR	0,09	270,00
159	METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	2000	ACCORD	1,55	3.100,00
160	METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	14000	ACCORD	0,97	13.580,00
174	NITROFURANTOINA 100MG	CÁPSULA	1500	TEUTO	0,15	225,00
176	NORESTISTERONA+ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMPOLA	50	MABRA	7,48	374,00
178	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	800	RAMBAXY	0,319	255,20
183	OXIDO DE ZINCO 25%	FRASCO C/ 100 GRAMAS	100	SANTA TEREZINHA	3,63	363,00
187	PAROXETINA 30MG	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,78	3.900,00
189	PERMETRINA 1%	FRASCO C/ 100 ML	150	IFAL	1,30	195,00
190	PERMETRINA 5%	FRASCO C/ 100 ML	100	IFAL	2,40	240,00
196	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000	VITAMEDIC	0,088	792,00
199	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,27	540,00
200	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,195	390,00
212	SOLUCAO NASAL (CLORETO DE SODIO 9,0%) FRASCO 20ML	FRASCO	300	MARIOL	0,61	183,00
215	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+80MG/ML	FRASCO C/ 100 ML	600	TEUTO	1,75	1.050,00
217	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	FRASCO C/ 30 ML	500	HIPOLABOR	0,69	345,00
219	TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	600	UNIÃO QUÍMICA	0,348	208,80
223	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	2500	TEUTO	0,126	315,00
TOTAL						**R$37.606,20**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	70000	IMEC	0,02	1.400,00
6	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	10000	BIOLAB	0,84	8.400,00
7	ACIDO VALPROICO+VALPROATO DE SÓDIO 300MG AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	100	TORRENT	1,00	100,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIATRICO	FRASCO	1000	NATULAB	1,56	1.560,00
14	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASCO 60ML	1000	NATULAB	1,56	1.560,00
22	AMPICILINA 1000MG IM/EV	FRASCO	500	BLAU	5,85	2.925,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA	4000	FARMACE	1,65	6.600,00

	4MG/ML+500MG/ML IM/IV					
44	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	15000	E.M.S.	0,14	2.100,00
54	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	7000	BRAINFARMA	0,17	1.190,00
56	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI	0,245	1.960,00
60	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3000	E.M.S.	0,795	2.385,00
62	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	20000	E.M.S.	0,195	3.900,00
64	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	8000	UNIÃO QUÍMICA	0,51	4.080,00
69	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	25000	NATULAB	0,05	1.250,00
78	DIAZEPAN 10MG INJETAVEL 1ML	AMPOLA	1000	SANTISA	0,98	980,00
90	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 10 ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	0,95	190,00
93	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG	COMPRIMIDO	2500	NOVA QUÍMICA	5,95	14.875,00
95	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	40000	SANVAL	0,065	2.600,00
105	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML	FRASCO C/ 20 ML	600	HIPOLABOR	2,47	1.482,00
124	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	500	TEUTO	1,40	700,00
125	HALOPERIDOL DECANOATO 70,25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	100	CRISTALIA	11,80	1.180,00
126	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	35000	PHARLAB	0,03	1.050,00
130	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO C/ 30ML	1500	NATULAB	1,50	2.250,00
133	IPRATROPIO (BROMIDRATO) GOTAS 0,025%	FRASCO C/ 20ML	1000	HIPOLABOR	1,18	1.180,00
137	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	15000	CRISTALIA	1,09	16.350,00
141	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	9000	MERCK	0,12	1.080,00
143	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR	FRASCO	2500	HIPOLABOR	2,10	5.250,00
162	METRONIDAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 100MG/G	BISNAGA	100	PRATI	5,80	580,00
167	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	40000	BRAINFARMA	0,069	2.760,00
194	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO 60 ML	400	HIPOLABOR	3,90	1.560,00
195	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000	SANVAL	0,186	1.674,00
207	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO C/ 100ML	300	SOBRAL	1,08	324,00
211	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	50000	PHARLAB	0,091	4.550,00
220	TRAMADOL 100MG/2ML INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	1,80	1.800,00
222	VALPROATO SODICO 50MG/ML XAROPE	FRASCO C/ 100ML	200	HIPOLABOR	4,97	994,00
224	VENLAFAXINA 75 MG	CÁPSULA	10000	RANBAXY	0,79	7.900,00
TOTAL						**R$110.719,00**

DP MACIEL – MEDICAMENTOS – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	1000	PRATI DONADUZZI	1,20	1.200,00
12	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	2000	PRATI DONADUZZI	0,17	340,00
15	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	25000	VITAMEDIC	0,075	1.875,00
24	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	28000	PRATI DONADUZZI	0,054	1.512,00
27	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3000	PRATI DONADUZZI	0,79	2.370,00
34	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	12000	PHARLAB	0,573	6.876,00
38	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,035	1.400,00
77	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	0,104	624,00
88	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO 10 ML	1300	MEDQUÍMICA	0,92	1.196,00
91	DOXAZOZINA 2MG	COMPRIMIDO	8500	EMS	0,195	1.657,50
118	GINKO BILOBA 80MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,249	4.980,00
119	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,048	864,00
131	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,126	3.150,00
145	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	5000	GEOLAB	0,12	600,00
149	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100MG/5ML	FRASCO C/30 ML	300	SOBRAL	1,39	417,00
153	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	30000	SANVAL	0,199	5.970,00
161	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI DONADUZZI	0,128	1.024,00
166	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/250UI POMADA	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	1,499	1.499,00
170	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	0,27	540,00
171	NISTATINA 100000UI/G+OXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA	UNIDADE	600	PRATI DONADUZZI	4,79	2.874,00
173	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO C/ 50 ML	300	PRATI DONADUZZI	3,59	1.077,00
185	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,098	1.960,00
193	POLIVITAMINICO 2ML	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	1,00	4.000,00
198	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,032	576,00
205	SAIS PARA REHIDRATACAO (PO PARA SOLUÇÃO ORAL)	ENVELOPE	500	PRATI DONADUZZI	0,76	380,00
209	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	500	PRATI DONADUZZI	0,74	370,00
225	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	15000	PRATI DONADUZZI	0,087	1.305,00
226	VITAMINA A+D GOTAS	FRASCO 20 ML	300	SANVAL	3,39	1.017,00
TOTAL						**R$ 51.653,50**

W & M COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS	FRASCO	300	DERMAEX	6,40	1.920,00
83	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/ML 1 ML	AMPOLA	2000	UNIÃO QUÍMICA	2,39	4.780,00
106	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML	AMPOLA	1000	CRISTALIA	1,33	1.330,00
135	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	4000	EMS	0,42	1.680,00
191	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	100	FARMO QUÍMICA	0,27	27,00
202	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	18000	TEUTO	0,139	2.502,00
TOTAL						**R$ 12.239,00**

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 22 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:EF89DE9B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 08/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36-2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML – 5ML	AMPOLA	1000	SANTISA	1,19	1.190,00
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO 10ML	800	PRATI DONADUZZI	1,22	976,00
21	AMOXICILINA SUSP 50mg/ml	FRASCO 150ML	1.000	PRATI DONADUZZI	6,20	6.200,00
23	ANLODIPINO (BESILATO) 5MG	COMPRIMIDO	25.000	TEUTO	0,04	1.000,00
32	BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,04% TROLAMINA 14%	FRASCO	150	CERUMIN	11,00	1.650,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	2800	HIPOLABOR	1,04	2.912,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 10+4MG/ML	FRASCO 15ML	600	FARMACE	6,50	3.900,00
43	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	9000	EMS	0,20	1.800,00
45	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	24000	ABL	0,56	13.440,00
46	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50MG/ML	FRASCO 100ML	600	ABL	11,10	6.660,00
55	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	10000	EUROFARMA	0,77	7.700,00
65	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,413	2.065,00
72	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	1.000	TEUTO	0,379	379,00
73	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML	AMPOLAS	5.000	HYPOFARMA	0,63	3.150,00
75	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCO 100ML	700	SANVAL	1,90	1.330,00
82	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	19000	PHARLAB	0,069	1.311,00
85	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FRASCO 10ML	600	HIPOLABOR	1,10	660,00
87	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMPOLAS	8000	SANTISA	0,39	3.120,00
89	DIPROPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5+2MG/ML	AMPOLAS	3000	CRISTALIA	3,99	11.970,00
94	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	20000	SANVAL	0,047	940,00
97	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	AMPOLAS	8000	HIPOLABOR	3,29	26.320,00
101	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	12500	TEUTO	0,28	3.500,00
102	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	0,19	2.850,00
108	FLUNITRAZEPAM 1MG	COMPRIMIDO	600	EMS	0,72	432,00
109	FLUOCINOLONA+NEOMICINA+ POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275+3,85+11.000UI+20MG	FRASCO	100	ELOFAR	2,37	237,00
111	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	500	HIPOLABOR	2,43	1.215,00
116	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLAS	3000	SANTISA	0,99	2.970,00
127	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV	FRASCOS	6000	BLAU	3,17	19.020,00
129	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	10000	MULTILAB	0,08	800,00
146	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCOS	900	MARIOL	2,10	1.890,00
151	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,80	1.600,00
154	METILERGOMETRINA 0,125MG	COMPRIMIDO	500	BIOLAB	1,03	515,00
203	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	30000	CRISTALIA	0,29	8.700,00
213	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	500	CATARINENSE	0,47	235,00
218	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,048	960,00
TOTAL						**R$143.597,00**

Valor: **R$ 143.597,00** (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37-2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **FERNAMED LTDA**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO VALPROICO 250MG	CÁPSULAS	3.000	BIOLAB	0,48	1.440,00
18	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLAS	2.000	HIPOLABOR	2,00	4.000,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRASCO	2.000	TEUTO	4,00	8.000,00
31	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	16.000	CRISTALIA	0,24	3.840,00
47	CEFALOTINA 1G IM/IV	FRASCO	500	AGILA	1,90	950,00
48	CEFTRIAXONA 1G C/DILUENTE IM/IV	FRASCO	7.500	BIOCHIMICO	2,68	20.100,00
57	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	20.000	AUROBINDO	0,209	4.180,00
61	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FRASCO	400	HIPOLABOR	2,84	1.136,00
68	COLIRIO ANESTESICO (TETRACAINA +FENILEFRINA) 10ML	COMPRIMIDO	50	ACHE	9,80	490,00
71	DEXAMETASONA 1MG/G	COMPRIMIDO	1.000	MULTILAB	0,95	950,00
79	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	30.000	SANTISA	0,055	1.650,00
81	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	15.000	VITAMED	0,04	600,00
86	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	17.000	PRATI DONADUZZI	0,095	1.615,00
92	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG	COMPRIMIDO	2.500	LIBBS	2,50	6.250,00
99	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	25.000	ASPEN	0,16	4.000,00
103	FENOBARBITAL 4% GOTAS 20ML	FRASCO	200	UNIÃO Q.	5,65	1.130,00

113	FUROSEMIDA 10MG/2ML	AMPOLA	6.000	SANTISA	0,50	3.000,00
114	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	23.000	PRATI DONADUZZI	0,04	920,00
117	GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	3.000	SANTISA	1,00	3.000,00
121	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	0,20	1.000,00
123	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	15.000	CRISTALIA	0,189	2.835,00
132	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	40.000	CRISTALIA	0,40	16.000,00
138	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	CRISTALIA	11,33	2.266,00
140	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	9.000	MERCK	0,16	1.440,00
147	LOSARTANA POTASSICA 50MG	UNIDADE	1.500	PRATI DONADUZZI	0,08	120,00
152	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI DONADUZZI	0,08	2.000,00
155	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	7.000	NOVARTIS	1,19	8.330,00
164	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL + APLICADORES	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	5,50	1.100,00
169	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML	FRASCO	500	VITAPAN	2,20	1.100,00
179	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	250	NATULAB	3,40	850,00
181	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	FRASCO	3.000	BLAU	6,50	19.500,00
186	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML FRASCO 15ML	FRASCO	2.000	HIPOLABOR	0,94	1.880,00
204	RISPERIDONA SUSP. 1MG/ML 30ML	FRASCO	30	PRATI DONADUZZI	21,00	630,00
214	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30GR	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	4,35	870,00
221	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	1.000	HIPOLABOR	0,139	139,00
TOTAL						**R$127.311,00**

Valor: **R$ 127.311,00** (cento e vinte e sete mil trezentos e onze reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38-2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS EIRELI**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	2000	PRATI DONADUZZI	0,19	380,00
11	ALENDRONATO SODICO 70MG	COMPRIMIDO	1500	ELOFAR	0,42	630,00
19	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,078	2.340,00
25	ATORVASTATINA 80MG	COMPRIMIDO	3800	GEOLAB	0,73	2.774,00
28	AZITROMICINA SUSPENSAO 40MG/ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	6,30	1.890,00
33	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML,	FRASCO 20ML	700	PRATI DONADUZZI	1,58	1.106,00
39	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,189	5.670,00
49	CETOCONAZOL 2% 30G CREME	FRASCO	560	SOBRAL	2,70	1.512,00
50	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	600	PRATI DONADUZZI	0,159	95,40
51	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	AMPOLAS	6000	UNIÃO QUÍMICA	1,60	9.600,00
52	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1000	EUROFARMA	0,65	650,00
53	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLAS	500	TEUTO	1,05	525,00
66	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	3000	CRISTALIA	1,33	3.990,00
67	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA	UNIDADE	500	CRISTALIA	15,00	7.500,00
76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML,	FRASCO	2100	TEUTO	1,10	2.310,00
80	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML	AMPOLA	5000	TEUTO	0,80	4.000,00
96	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	1950	BLAU	12,90	25.155,00
104	FENOBARBITAL SODICO INJETAVEL 100MG/ML	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	2,37	474,00
107	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULAS	1500	PRATI DONADUZZI	0,335	502,50
110	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULAS	60000	TEUTO	0,09	5.400,00
115	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	50	GERMED	8,95	447,50
157	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML	AMPOLA	4000	TEUTO	0,70	2.800,00
163	METRONIDAZOL SUSPENSCAO 40MG/M	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	3,00	900,00
168	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	40000	VITAMEDIC	0,78	3.120,00
172	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+AP	UNIDADE	400	TEUTO	3,40	1.360,00
184	PARACETAMOL 500MG	UNIDADE	25000	PRATI DONADUZZI	0,059	1.475,00
192	PIROXICAN 20MG	CÁPSULAS	5000	PRATI DONADUZZI	0,146	730,00
201	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ML	AMPOLAS 2 ML	3000	TEUTO	0,38	1.140,00
210	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	40000	GEOLAB	0,166	6.640,00
TOTAL						**R$95.116,40**

Valor: **R$ 95.116,40** (noventa e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **MEDICAMENTOS EIRELI D P MACIEL MEDICAMENTOS – ME**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

9	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	1000	PRATI DONADUZZI	1,20	1.200,00
12	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	2000	PRATI DONADUZZI	0,17	340,00
15	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	25000	VITAMEDIC	0,075	1.875,00
24	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	28000	PRATI DONADUZZI	0,054	1.512,00
27	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3000	PRATI DONADUZZI	0,79	2.370,00
34	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	12000	PHARLAB	0,573	6.876,00
38	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,035	1.400,00
77	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	0,104	624,00
88	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO 10 ML	1300	MEDQUÍMICA	0,92	1.196,00
91	DOXAZOZINA 2MG	COMPRIMIDO	8500	EMS	0,195	1.657,50
118	GINKO BILOBA 80MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,249	4.980,00
119	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,048	864,00
131	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,126	3.150,00
145	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	5000	GEOLAB	0,12	600,00
149	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100MG/5ML	FRASCO C/30 ML	300	SOBRAL	1,39	417,00
153	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	30000	SANVAL	0,199	5.970,00
161	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI DONADUZZI	0,128	1.024,00
166	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/250UI POMADA	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	1,499	1.499,00
170	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	0,27	540,00
171	NISTATINA 100000UI/G+OXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA	UNIDADE	600	PRATI DONADUZZI	4,79	2.874,00
173	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO C/ 50 ML	300	PRATI DONADUZZI	3,59	1.077,00
185	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,098	1.960,00
193	POLIVITAMINICO 2ML	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	1,00	4.000,00
198	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,032	576,00
205	SAIS PARA REHIDRATACAO (PO PARA SOLUÇÃO ORAL)	ENVELOPE	500	PRATI DONADUZZI	0,76	380,00
209	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	500	PRATI DONADUZZI	0,74	370,00
225	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	15000	PRATI DONADUZZI	0,087	1.305,00
226	VITAMINA A+D GOTAS	FRASCO 20 ML	300	SANVAL	3,39	1.017,00
TOTAL						**R$ 51.653,50**

Valor: **R$ 51.653,50** (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e três mil e cinquenta centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **W & M COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS	FRASCO	300	DERMAEX	6,40	1.920,00
83	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/ML 1 ML	AMPOLA	2000	UNIÃO QUÍMICA	2,39	4.780,00
106	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML	AMPOLA	1000	CRISTALIA	1,33	1.330,00
135	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	4000	EMS	0,42	1.680,00
191	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	100	FARMO QUÍMICA	0,27	27,00
202	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	18000	TEUTO	0,139	2.502,00
TOTAL						**R$ 12.239,00**

Valor: **R$ 12.239,00** (doze mil duzentos e trinta e nove reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: C**OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	50	UNIÃO QUÍMICA	12,90	645,00
TOTAL						**R$645,00**

Valor: **R$ 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**

Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	15000	HIPOLABOR	0,06	900,00
17	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	6500	GEOLAB	0,38	2.470,00
20	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULAS	17000	PRATI	0,237	4.029,00
26	ATROPINA (SULFATO) 0,5MG/ML	AMPOLA	5000	HYPOFARMA	0,99	4.950,00
41	CARBONATO DE CALCIO + CALACALCIFEROL 500MG+200UI	COMPRIMIDO	14000	NATULAB	0,38	5.320,00
63	CLOPIDOGREL 75MG	CÁPSULA	13000	SANDOZ	0,815	10.595,00
74	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	FRASCO	50	UNIÃO QUÍMICA	7,88	394,00
84	DIMENIDRATO 3MG/ML+PIRIDOXINA	AMPOLA	6000	TAKEDA	2,74	16.440,00
120	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	6000	SAMTEC	0,267	1.602,00
134	ISOSSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO	3000	BIOSINTÉTICA	0,40	1.200,00
139	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,03.15MG	CARTELA C/ 28 COMPRIMIDOS	200	CIFARMA	7,85	1.570,00
142	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	9000	MERCK	0,159	1.431,00
144	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	280	PHARLAB	2,84	795,00
158	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML	FRASCO 10 ML	800	MARIOL	0,94	752,00
175	NORESTISTERONA 0,35MG	CARTELA C/ 28 COMPRIMIDOS	70	BIOLAB	11,76	823,20
177	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	2000	MEDQUÍMICA	0,299	598,00
180	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	80000	PRATI	0,077	6.160,00
197	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	0,136	816,00
206	SALBUTAMOL 100MGC SPRAY JATO-DOSE COM 200 DOSES	FRASCO	600	TEUTO	12,50	7.500,00
208	SALMETEROL+FLUTICASONA 50/250MCG	FRASCO	24	GLAXO	119,00	2.856,00
216	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI	0,109	872,00
TOTAL						**R$72.073,40**

Valor: **R$ 72.073,40** (setenta e dois mil setenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	CLOBAZAN 10MG	COMPRIMIDO	400	SANOFI	0,50	200,00
122	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	UNIÃO QUÍMICA	2,34	468,00
136	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200+50MG	COMPRIMIDO	5600	ACHE	1,89	10.584,00
148	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	600	SOBRAL	0,047	28,20
156	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	3000	BELFAR	0,09	270,00
159	METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	2000	ACCORD	1,55	3.100,00
160	METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	14000	ACCORD	0,97	13.580,00
174	NITROFURANTOINA 100MG	CÁPSULA	1500	TEUTO	0,15	225,00
176	NORESTISTERONA+ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMPOLA	50	MABRA	7,48	374,00
178	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	800	RAMBAXY	0,319	255,20
183	OXIDO DE ZINCO 25%	FRASCO C/ 100 GRAMAS	100	SANTA TEREZINHA	3,63	363,00
187	PAROXETINA 30MG	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,78	3.900,00
189	PERMETRINA 1%	FRASCO C/ 100 ML	150	IFAL	1,30	195,00
190	PERMETRINA 5%	FRASCO C/ 100 ML	100	IFAL	2,40	240,00
196	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000	VITAMEDIC	0,088	792,00
199	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,27	540,00
200	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,195	390,00
212	SOLUCAO NASAL (CLORETO DE SODIO 9,0%) FRASCO 20ML	FRASCO	300	MARIOL	0,61	183,00
215	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+80MG/ML	FRASCO C/ 100 ML	600	TEUTO	1,75	1.050,00
217	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	FRASCO C/ 30 ML	500	HIPOLABOR	0,69	345,00
219	TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	600	UNIÃO QUÍMICA	0,348	208,80
223	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	2500	TEUTO	0,126	315,00
TOTAL						**R$37.606,20**

Valor: **R$ 37.606,20** (trinta e sete mil seiscentos e seis reais e vinte centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
Modalidade: **Pregão nº 08/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	70000	IMEC	0,02	1.400,00
6	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	10000	BIOLAB	0,84	8.400,00
7	ACIDO VALPROICO+VALPROATO DE SÓDIO 300MG AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	100	TORRENT	1,00	100,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIATRICO	FRASCO	1000	NATULAB	1,56	1.560,00
14	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASCO 60ML	1000	NATULAB	1,56	1.560,00
22	AMPICILINA 1000MG IM/EV	FRASCO	500	BLAU	5,85	2.925,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML+500MG/ML IM/IV	AMPOLA	4000	FARMACE	1,65	6.600,00
44	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	15000	E.M.S.	0,14	2.100,00
54	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	7000	BRAINFARMA	0,17	1.190,00
56	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI	0,245	1.960,00
60	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3000	E.M.S.	0,795	2.385,00
62	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	20000	E.M.S.	0,195	3.900,00
64	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	8000	UNIÃO QUÍMICA	0,51	4.080,00
69	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	25000	NATULAB	0,05	1.250,00
78	DIAZEPAN 10MG INJETAVEL 1ML	AMPOLA	1000	SANTISA	0,98	980,00
90	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 10 ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	0,95	190,00
93	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG	COMPRIMIDO	2500	NOVA QUÍMICA	5,95	14.875,00
95	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	40000	SANVAL	0,065	2.600,00
105	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML	FRASCO C/ 20 ML	600	HIPOLABOR	2,47	1.482,00
124	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	500	TEUTO	1,40	700,00
125	HALOPERIDOL DECANOATO 70,25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	100	CRISTALIA	11,80	1.180,00
126	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	35000	PHARLAB	0,03	1.050,00
130	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO C/ 30ML	1500	NATULAB	1,50	2.250,00
133	IPRATROPIO (BROMIDRATO) GOTAS 0,025%	FRASCO C/ 20ML	1000	HIPOLABOR	1,18	1.180,00
137	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	15000	CRISTALIA	1,09	16.350,00
141	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	9000	MERCK	0,12	1.080,00
143	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR	FRASCO	2500	HIPOLABOR	2,10	5.250,00
162	METRONIDAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 100MG/G	BISNAGA	100	PRATI	5,80	580,00
167	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	40000	BRAINFARMA	0,069	2.760,00
194	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO 60 ML	400	HIPOLABOR	3,90	1.560,00
195	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000	SANVAL	0,186	1.674,00
207	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO C/ 100ML	300	SOBRAL	1,08	324,00
211	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	50000	PHARLAB	0,091	4.550,00
220	TRAMADOL 100MG/2ML INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	1,80	1.800,00
222	VALPROATO SODICO 50MG/ML XAROPE	FRASCO C/ 100ML	200	HIPOLABOR	4,97	994,00
224	VENLAFAXINA 75 MG	CÁPSULA	10000	RANBAXY	0,79	7.900,00
TOTAL						**R$110.719,00**

Valor: **R$ 110.719,00** (cento e dez mil setecentos e dezenove reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **22/03/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:208A4806

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A FEVEREIRO- BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA(a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre(b)	Até o Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até o Bimestre (e)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	842.950,00	850.412,75	103.942,74	103.942,74	81.387,97	81.387,97
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	842.950,00	850.412,75	103.942,74	103.942,74	81.387,97	81.387,97
TOTAL (III) = (I+II)	842.950,00	850.412,75	103.942,74	103.942,74	81.387,97	81.387,97

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE
JANEIRO A FEVEREIRO- BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA(a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre(b)	Até o Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00	2.899,88	2.899,88	2.899,88	2.899,88
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	350.000,00	350.000,00	57.839,43	57.839,43	44.769,64	44.769,64
MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTRO	71.550,00	71.550,00	8.396,53	8.396,53	3.801,05	3.801,05
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	142.000,00	142.000,00	11.380,11	11.380,11	10.995,99	10.995,99
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCENTE	147.300,00	150.137,75	16.660,31	16.660,31	14.154,93	14.154,93
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	90.200,00	94.825,00	11.247,87	11.247,87	9.247,87	9.247,87
PROGRAMA ITAÚ EU FAÇO A DIFERENÇA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO APRENDER FAZENDO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	874.050,00	881.512,75	108.424,13	108.424,13	85.869,36	85.869,36

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO- BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO/2017

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre	(b)%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.820.000,00	41.050.210,00	9.021.043,15	21,98%	9.021.043,15	21,98%	32.029.166,85
RECEITAS CORRENTES	40.820.000,00	40.820.000,00	8.331.747,36	20,41%	8.331.747,36	20,41%	32.488.252,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.058.000,00	4.058.000,00	509.974,91	12,57%	509.974,91	12,57%	3.548.025,09
Impostos	3.652.000,00	3.652.000,00	483.789,94	13,25%	483.789,94	13,25%	3.168.210,06
Taxas	406.000,00	406.000,00	26.184,97	6,45%	26.184,97	6,45%	379.815,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.010.250,00	2.010.250,00	201.344,51	10,02%	201.344,51	10,02%	1.808.905,49
Contribuições Sociais	1.207.000,00	1.207.000,00	87.153,10	7,22%	87.153,10	7,22%	1.119.846,90
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	803.250,00	803.250,00	114.191,41	14,22%	114.191,41	14,22%	689.058,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.857.850,00	1.857.850,00	556.840,32	29,97%	556.840,32	29,97%	1.301.009,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.857.850,00	1.857.850,00	556.840,32	29,97%	556.840,32	29,97%	1.301.009,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	280.000,00	62.336,41	22,26%	62.336,41	22,26%	217.663,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.132.900,00	32.132.900,00	6.937.772,36	21,59%	6.937.772,36	21,59%	25.195.127,64
Transferências Intergovernamentais	32.082.900,00	32.082.900,00	6.937.772,36	21,62%	6.937.772,36	21,62%	25.145.127,64
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.000,00	481.000,00	63.478,85	13,20%	63.478,85	13,20%	417.521,15
Multas e Juros de Mora	97.500,00	97.500,00	16.140,32	16,55%	16.140,32	16,55%	81.359,68
Indenizações e Restituições	137.000,00	137.000,00	11.595,59	8,46%	11.595,59	8,46%	125.404,41
Receita da Dívida Ativa	246.500,00	246.500,00	35.742,94	14,50%	35.742,94	14,50%	210.757,06
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	230.210,00	689.295,79	0,00%	689.295,79	0,00%	-459.085,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	459.085,79	#DIV/0!	459.085,79	#DIV/0!	-459.085,79
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	459.085,79	#DIV/0!	459.085,79	#DIV/0!	-459.085,79
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	230.210,00	230.210,00	0,00%	230.210,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	230.210,00	230.210,00	100,00%	230.210,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.020.000,00	2.020.000,00	206.115,88	10,20%	206.115,88	10,20%	1.813.884,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.840.000,00	43.070.210,00	9.227.159,03	21,42%	9.227.159,03	21,42%	33.843.050,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.840.000,00	43.070.210,00	9.227.159,03	21,42%	9.227.159,03	21,42%	33.843.050,97
DÉFICIT (VI)	160.000,00	160.000,00			744.444,20		
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.000.000,00	43.230.210,00	9.227.159,03	21,42%	9.971.603,23	21,42%	33.843.050,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-		0,00		
Superávit Financeiro					1.098.239,36		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema Contábil							

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC PR 046.279/O9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.020.000,00	2.020.000,00	206.115,88	0,00%	206.115,88	0,00	1.813.884,12
RECEITAS CORRENTES	2.020.000,00	2.020.000,00	206.115,88	0,00%	206.115,88	0,00	1.813.884,12
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.020.000,00	2.020.000,00	206.115,88	0,00%	206.115,88	0,00	1.813.884,12
Contribuições Sociais	2.020.000,00	2.020.000,00	206.115,88	10,20%	206.115,88	10,20%	1.813.884,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.020.000,00	2.020.000,00	206.115,88	0,10	206.115,88	0,10	1.813.884,12
FONTE: Sistema Contábil							

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.362.500,00	41.684.054,36	9.293.664,88	9.293.664,88	32.390.389,48	4.758.048,44	4.758.048,44	36.926.005,92	420.081,29	4.535.616,44
DESPESAS CORRENTES	38.084.650,00	38.882.861,95	8.619.754,40	8.619.754,40	30.263.107,55	4.555.558,80	4.555.558,80	34.327.303,15	420.081,29	4.064.195,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.582.775,00	23.830.606,78	3.340.512,82	3.340.512,82	20.490.093,96	3.340.512,82	3.340.512,82	20.490.093,96	408.153,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	72.617,78	72.617,78	327.382,22	72.617,78	72.617,78	327.382,22	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.101.875,00	14.652.255,17	5.206.623,80	5.206.623,80	9.445.631,37	1.142.428,20	1.142.428,20	13.509.826,97	11.927,78	4.064.195,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.600,00	2.244.942,41	673.910,48	673.910,48	1.571.031,93	202.489,64	202.489,64	2.042.452,77	0,00	471.420,84
INVESTIMENTOS	1.221.600,00	1.744.942,41	597.775,24	597.775,24	1.147.167,17	126.354,40	126.354,40	1.618.588,01	0,00	471.420,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	76.135,24	76.135,24	423.864,76	76.135,24	76.135,24	423.864,76	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	556.250,00			556.250,00			556.250,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.477.500,00	2.484.395,00	420.770,48	420.770,48	2.063.624,52	420.770,48	420.770,48	2.063.624,52	204.609,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.840.000,00	44.168.449,36	9.714.435,36	9.714.435,36	34.454.014,00	5.178.818,92	5.178.818,92	38.989.630,44	624.690,33	4.535.616,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.840.000,00	44.168.449,36	9.714.435,36	9.714.435,36	34.454.014,00	5.178.818,92	5.178.818,92	38.989.630,44	624.690,33	4.535.616,44
SUPERÁVIT (XIII)				257.167,87			4.048.340,11		-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.840.000,00	44.168.449,36	9.714.435,36	9.971.603,23		5.178.818,92	9.227.159,03		624.690,33	4.535.616,44
RESERVA DO RPPS	160.000,00	160.000,00								
FONTE: Sistema Contábil										

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.477.500,00	2.484.395,00	420.770,48	420.770,48	2.063.624,52	420.770,48	420.770,48	2.063.624,52	204.609,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.477.500,00	2.484.395,00	420.770,48	420.770,48	2.063.624,52	420.770,48	420.770,48	2.063.624,52	204.609,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.800,00	1.615.695,00	263.006,00	263.006,00	1.352.689,00	263.006,00	263.006,00	1.352.689,00	127.932,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.700,00	868.700,00	157.764,48	157.764,48	710.935,52	157.764,48	157.764,48	710.935,52	76.676,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Contábil										

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO- BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO/2017

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.522.500,00	41.844.054,36	9.293.664,88	9.293.664,88	0,96	32.550.389,48	4.758.048,44	4.758.048,44	91,88%	37.086.005,92	4.535.616,44
LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.775.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.775.000,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	326.200,00	326.200,00	44.929,17	44.929,17	0,00	281.270,83	34.235,89	34.235,89	0,66%	291.964,11	10.693,28
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	326.200,00	326.200,00	44.929,17	44.929,17	0,00	281.270,83	34.235,89	34.235,89	0,66%	291.964,11	10.693,28
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		--
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.863.500,00	2.893.967,00	644.621,63	644.621,63	0,07	2.249.345,37	443.695,74	443.695,74	8,57%	2.450.271,26	200.925,89
Planejamento e Orçamento	377.800,00	377.800,00	54.171,57	54.171,57	0,01	323.628,43	53.926,52	53.926,52	1,04%	323.873,48	245,05
Administração Geral	1.720.400,00	1.745.400,00	466.161,83	466.161,83	0,05	1.279.238,17	275.351,77	275.351,77	5,32%	1.470.048,23	190.810,06
Administração Financeira	249.000,00	249.000,00	39.052,39	39.052,39	0,00	209.947,61	33.216,78	33.216,78	0,64%	215.783,22	5.835,61
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	299.000,00	299.000,00	49.277,19	49.277,19	0,01	249.722,81	49.277,19	49.277,19	0,95%	249.722,81	0,00
Administração de Receitas	217.300,00	222.767,00	35.958,65	35.958,65	0,00	186.808,35	31.923,48	31.923,48	0,62%	190.843,52	4.035,17
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		--
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00%	22.000,00	-
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Defesa Civil	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00%	22.000,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		--
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.656.950,00	1.668.241,36	213.479,26	213.479,26	0,02	1.454.762,10	156.825,50	156.825,50	3,03%	1.511.415,86	56.653,76
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	842.950,00	850.412,75	103.942,74	103.942,74	0,01	746.470,01	81.387,97	81.387,97	1,57%	769.024,78	22.554,77
Assistência Comunitária	808.000,00	811.828,61	109.536,52	109.536,52	0,01	702.292,09	75.437,53	75.437,53	1,46%	736.391,08	34.098,99
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.425.000,00	4.425.000,00	451.511,53	451.511,53	0,05	3.973.488,47	420.081,29	420.081,29	8,11%	4.004.918,71	31.430,24
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.425.000,00	4.425.000,00	451.511,53	451.511,53	0,05	3.973.488,47	420.081,29	420.081,29	8,11%	4.004.918,71	31.430,24
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SAÚDE	8.752.850,00	9.391.746,80	2.243.827,29	2.243.827,29	0,23	7.147.919,51	1.206.236,99	1.206.236,99	23,29%	8.185.509,81	1.037.590,30
Atenção Básica	4.696.150,00	4.906.601,53	1.370.256,23	1.370.256,23	0,14	3.536.345,30	707.873,06	707.873,06	13,67%	4.198.728,47	662.383,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.839.800,00	4.216.237,20	827.715,99	827.715,99	0,09	3.388.521,21	480.202,06	480.202,06	9,27%	3.736.035,14	347.513,93
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	137.700,00	182.964,47	37.931,00	37.931,00	0,00	145.033,47	14.142,59	14.142,59	0,27%	168.821,88	23.788,41
Vigilância Epidemiológica	79.200,00	85.943,60	7.924,07	7.924,07	0,00	78.019,53	4.019,28	4.019,28	0,08%	81.924,32	3.904,79
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.046.300,00	11.554.126,83	3.221.210,70	3.221.210,70	0,33	8.332.916,13	1.470.970,93	1.470.970,93	28,40%	10.083.155,90	1.750.239,77
Ensino Fundamental	7.803.300,00	8.186.525,64	2.174.971,83	2.174.971,83	0,22	6.011.553,81	891.773,16	891.773,16	17,22%	7.294.752,48	1.283.198,67
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Educação Infantil	2.647.900,00	2.772.501,19	978.057,71	978.057,71	0,10	1.794.443,48	511.111,68	511.111,68	9,87%	2.261.389,51	466.946,03
Educação de Jovens e Adultos	30.600,00	30.600,00	3.908,50	3.908,50	0,00	26.691,50	3.908,50	3.908,50	0,08%	26.691,50	0,00
Educação Especial	564.500,00	564.500,00	64.272,66	64.272,66	0,01	500.227,34	64.177,59	64.177,59	1,24%	500.322,41	95,07
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CULTURA	311.000,00	311.000,00	23.763,66	23.763,66	0,00	287.236,34	20.932,46	20.932,46	0,40%	290.067,54	2.831,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Difusão Cultural	311.000,00	311.000,00	23.763,66	23.763,66	0,00	287.236,34	20.932,46	20.932,46	0,40%	290.067,54	2.831,20
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
URBANISMO	2.438.200,00	2.513.060,25	302.995,20	302.995,20	0,03	2.210.065,05	252.612,47	252.612,47	4,88%	2.260.447,78	50.382,73
Infra-Estrutura Urbana	2.268.200,00	2.343.060,25	302.995,20	302.995,20	0,03	2.040.065,05	252.612,47	252.612,47	4,88%	2.090.447,78	50.382,73
Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
HABITAÇÃO	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00%	44.000,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Habitação Urbana	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00%	44.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.062.400,00	1.062.400,00	619.473,59	619.473,59	0,06	442.926,41	94.670,60	94.670,60	1,83%	967.729,40	524.802,99
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.062.400,00	1.062.400,00	619.473,59	619.473,59	0,06	442.926,41	94.670,60	94.670,60	1,83%	967.729,40	524.802,99
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	79.000,00	85.140,00	47.884,97	47.884,97	0,00	37.255,03	3.785,29	3.785,29	0,07%	81.354,71	44.099,68
Preservação e Conservação Ambiental	79.000,00	85.140,00	47.884,97	47.884,97	0,00	37.255,03	3.785,29	3.785,29	0,07%	81.354,71	44.099,68
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	93.000,00	136.500,00	63.492,11	63.492,11	0,01	73.007,89	5.157,66	5.157,66	0,10%	131.342,34	58.334,45
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	93.000,00	136.500,00	63.492,11	63.492,11	0,01	73.007,89	5.157,66	5.157,66	0,10%	131.342,34	58.334,45
AGRICULTURA	740.500,00	749.072,12	144.137,50	144.137,50	0,01	604.934,62	77.893,79	77.893,79	1,50%	671.178,33	66.243,71
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Extensão Rural	740.500,00	749.072,12	144.137,50	144.137,50	0,01	604.934,62	77.893,79	77.893,79	1,50%	671.178,33	66.243,71
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
INDÚSTRIA	66.300,00	66.300,00	10.573,20	10.573,20	0,00	55.726,80	10.573,20	10.573,20	0,20%	55.726,80	0,00
Promoção Industrial	66.300,00	66.300,00	10.573,20	10.573,20	0,00	55.726,80	10.573,20	10.573,20	0,20%	55.726,80	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ENERGIA	1.070.950,00	1.070.950,00	648.054,46	648.054,46	0,07	422.895,54	112.347,79	112.347,79	2,17%	958.602,21	535.706,67

Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.070.950,00	1.070.950,00	648.054,46	648.054,46	0,07	422.895,54	112.347,79	112.347,79	2,17%	958.602,21	535.706,67
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.141.000,00	1.141.000,00	310.320,89	310.320,89	0,03	830.679,11	192.300,87	192.300,87	3,71%	948.699,13	118.020,02
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.141.000,00	1.141.000,00	310.320,89	310.320,89	0,03	830.679,11	192.300,87	192.300,87	3,71%	948.699,13	118.020,02
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	462.600,00	462.600,00	65.024,67	65.024,67	0,01	397.575,33	17.362,92	17.362,92	0,34%	445.237,08	47.661,75
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Desporto Comunitário	462.600,00	462.600,00	65.024,67	65.024,67	0,01	397.575,33	17.362,92	17.362,92	0,34%	445.237,08	47.661,75
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.429.500,00	1.429.500,00	238.365,05	238.365,05	0,02	1.191.134,95	238.365,05	238.365,05	4,60%	1.191.134,95	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.429.500,00	1.429.500,00	238.365,05	238.365,05	0,02	1.191.134,95	238.365,05	238.365,05	4,60%	1.191.134,95	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	556.250,00	0,00	0,00	0,00	556.250,00	0,00	0,00	0,00%	556.250,00	0,00
RESERVA DO RPPS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00%	160.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.477.500,00	2.484.395,00	420.770,48	420.770,48	0,04	2.063.624,52	420.770,48	420.770,48	8,12%	2.063.624,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.000.000,00	44.328.449,36	9.714.435,36	9.714.435,36	1,00	34.614.014,00	5.178.818,92	5.178.818,92	100,00%	39.149.630,44	4.535.616,44
FONTE: Sistema Contábil											

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO- BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.915.500,00	3.915.500,00	515.161,02	13,16%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	892.000,00	892.000,00	32.111,23	3,60%
1.1.1- IPTU	700.000,00	700.000,00	2.626,74	0,38%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	192.000,00	192.000,00	29.484,49	15,36%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	592.500,00	592.500,00	71.873,39	12,13%
1.2.1- ITBI	592.000,00	592.000,00	71.873,39	12,14%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.521.000,00	1.521.000,00	257.915,10	16,96%
1.3.1- ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	256.028,51	17,66%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	71.000,00	71.000,00	1.886,59	2,66%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	910.000,00	910.000,00	153.261,30	16,84%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.273.100,00	26.273.100,00	5.880.168,29	22,38%
2.1- Cota-Parte FPM	17.668.100,00	17.668.100,00	3.169.084,08	17,94%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.300.000,00	17.300.000,00	3.169.084,08	18,32%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	368.100,00	368.100,00	0,00	0,00%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.597.385,01	23,49%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	9.253,12	16,82%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	19.767,13	20,81%
2.5- Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	1.317,42	2,40%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.083.361,53	67,71%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.188.600,00	30.188.600,00	6.395.329,31	21,18%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o	%(c) = (b/a)x100

			Bimestre(b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	5.466,85	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.310.000,00	1.540.210,00	399.164,77	25,92%
5.1- Transferências do Salário-Educação	640.000,00	640.000,00	143.657,32	22,45%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	670.000,00	900.210,00	252.915,99	28,10%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.591,46	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.673,39	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.673,39	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.310.000,00	1.540.210,00	409.305,01	26,57%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.181.000,00	5.181.000,00	1.176.033,56	22,70%
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.460.000,00	3.460.000,00	633.816,76	18,32%
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	319.476,96	23,49%
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.850,62	16,82%
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.000,00	19.000,00	3.953,43	20,81%
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	263,46	2,40%
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	216.672,33	67,71%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	1.677.370,20	24,31%
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	1.670.877,31	24,22%
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.492,89	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	1.719.000,00	1.719.000,00	494.843,75	28,79%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não processados
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.387.300,00	4.387.300,00	936.007,16	21,33	936.007,16	21,33	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.292.000,00	1.292.000,00	342.246,63	26,49	342.246,63	26,49	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.095.300,00	3.095.300,00	593.760,53	19,18	593.760,53	19,18	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.495.700,00	2.536.357,35	369.342,57	14,56	288.918,06	11,39	80.424,51
14.1- Com Educação Infantil	798.000,00	812.071,01	104.758,47	12,90	104.758,47	12,90	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.697.700,00	1.724.286,34	264.584,10	15,34	184.159,59	10,68	80.424,51
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.883.000,00	6.923.657,35	1.305.349,73	18,85	1.224.925,22	17,69	80.424,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.224.925,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	55,80%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,02%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	22,18%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.500,63
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	97.500,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RP não proces.
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.698.500,00	2.822.235,84	924.310,97	32,75	547.603,42	19,40	376.707,55
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.090.000,00	2.104.071,01	447.005,10	21,24	447.005,10	21,24	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	608.500,00	718.164,83	477.305,87	66,46	100.598,32	14,01	376.707,55
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.663.450,00	7.802.213,55	1.686.546,01	21,62	1.022.967,84	13,11	663.578,17
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.793.000,00	4.819.586,34	858.344,63	17,81	777.920,12	16,14	80.424,51
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.870.450,00	2.982.627,21	828.201,38	27,77	245.047,72	8,22	583.153,66
23.2 - Dedução Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.361.950,00	10.624.449,39	2.610.856,98	24,57	1.570.571,26	14,78	1.040.285,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	494.843,75
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	6.492,89
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.500,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	345.951,50
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	450,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6	945.238,77
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))6	625.332,49
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	9,78%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RP não proces.
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	640.000,00	640.000,00	114.167,48	17,84%	0,00	0,00%	114.167,48
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	670.000,00	915.327,44	602.985,09	65,88%	7.198,52	0,79%	595.786,57
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	1.310.000,00	1.555.327,44	717.152,57	46,11%	7.198,52	0,46%	709.954,05
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	11.671.950,00	12.179.776,83	3.328.009,55	27,32%	1.577.769,78	12,95%	1.750.239,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.136.636,77	450,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.136.636,77	450,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	97.500,63	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.670.877,31	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.176.238,14	-
48.1 Orçamento do Exercício	1.176.238,14	
48.2 Restos a Pagar	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.492,89	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	598.632,69	-
51- (+) Ajustes	0,00	-
51.1 Retenções	0,00	
51.2 Conciliação Bancária	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	598.632,69	-

FONTE: Sistema Contábil

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO- BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.915.500,00	3.915.500,00	515.161,02	13,16%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.905.000,00	25.905.000,00	5.880.168,29	22,70%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.820.500,00	29.820.500,00	6.395.329,31	21,45%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.371.300,00	2.371.300,00	337.062,91	14,21%
Provenientes da União	1.712.800,00	1.712.800,00	231.569,46	13,52%
Provenientes dos Estados	414.000,00	414.000,00	44.155,92	10,67%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	244.500,00	244.500,00	61.337,53	25,09%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.371.300,00	2.371.300,00	337.062,91	14,21%

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em Restos a Pagar Não
			Empenhadas até o bimestre(f)	%(f'e) x 100	Liquidadas até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.144.550,00	9.776.191,80	2.312.765,95	23,66	1.277.110,65	13,06	1.035.655,30
Pessoal e Encargos Sociais	5.390.700,00	5.600.144,43	841.518,74	15,03	841.518,74	15,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.753.850,00	4.176.047,37	1.471.247,21	35,23	435.591,91	10,43	1.035.655,30
DESPESAS DE CAPITAL	74.500,00	88.650,00	14.112,90	15,92	12.177,90	13,74	1.935,00
Investimentos	74.500,00	88.650,00	14.112,90	15,92	12.177,90	13,74	1.935,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.219.050,00	9.864.841,80	2.326.878,85	23,59	1.289.288,55	13,07	1.037.590,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em Restos a Pagar Não processados
			Empenhadas até o bimestre(h)	%(h/iv)	Liquidadas até o Bimestre(i)	%(i/iv)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.900,00	5.900,00	372,84	0,02%	372,84	0,03%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.370.700,00	2.828.566,33	635.659,92	27,32%	390.044,85	30,25%	245.615,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.370.700,00	2.828.566,33	635.659,92	27,32%	390.044,85	30,25%	245.615,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	155.900,00	155.900,00	38.383,53	1,65%	33.103,53	2,57%	5.280,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	51.157,58	2,20%	51.157,58	3,97%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	700,00	0,03%	700,00	0,05%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	322.010,64	13,84%	322.010,64	24,98%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.532.500,00	2.990.366,33	1.048.284,51	45,05%	797.389,44	61,85%	250.895,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.686.550,00	6.874.475,47	1.278.594,34	54,95%	491.899,11	38,15%	786.695,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							7,69%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]							-7,31%

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em Restos a Pagar Não
			Empenhadas até o bimestre(l)	%(l/total l)	Liquidadas até o Bimestre(m)	%(m/total m)	
Atenção Básica	4.923.850,00	5.136.501,53	1.409.846,74	60,59	747.463,57	57,97	662.383,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.063.800,00	4.443.312,20	869.309,52	37,36	521.795,59	40,47	347.513,93
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.200,00	193.084,47	39.798,52	1,71	16.010,11	1,24	23.788,41
Vigilância Epidemiológica	85.200,00	91.943,60	7.924,07	0,34	4.019,28	0,31	3.904,79
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.219.050,00	9.864.841,80	2.326.878,85	100,00	1.289.288,55	100,00	1.037.590,30

FONTE: Sistema Contábil

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:C6AD558F

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇOS ANUAIS DO INSTIT. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA

Unidade gestora: Instit Prev Social dos Servidores do Município de Contenda				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2016	Balanço Anual		Data de Emissão: 13/02/2017	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.114.000,00	2.114.000,00	3.221.431,71	1.107.431,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.406.000,00	1.406.000,00	1.085.097,20	(320.902,80)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.406.000,00	1.406.000,00	1.085.097,20	(320.902,80)
RECEITA PATRIMONIAL	678.000,00	678.000,00	2.136.334,51	1.458.334,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	678.000,00	678.000,00	2.136.334,51	1.458.334,51
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	936.000,00	936.000,00	2.446.060,26	1.510.060,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	936.000,00	936.000,00	2.446.060,26	1.510.060,26
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	936.000,00	936.000,00	2.446.060,26	1.510.060,26
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.050.000,00	3.050.000,00	5.667.491,97	2.617.491,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.050.000,00	3.050.000,00	5.667.491,97	2.617.491,97
DÉFICIT (IV)	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
TOTAL (V) = (III+IV)	3.200.000,00	3.200.000,00	5.667.491,97	2.467.491,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.152.000,00	3.152.000,00	2.448.462,38	2.441.214,60	2.441.214,60	703.537,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.985.000,00	2.985.000,00	2.408.043,84	2.408.043,84	2.408.043,84	576.956,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.000,00	167.000,00	40.418,54	33.170,76	33.170,76	126.581,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.448.462,38	2.441.214,60	2.441.214,60	751.537,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.448.462,38	2.441.214,60	2.441.214,60	751.537,62
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.219.029,59	3.226.277,37	3.226.277,37	(3.219.029,59)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.200.000,00	3.200.000,00	5.667.491,97	5.667.491,97	5.667.491,97	(2.467.491,97)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Instit Prev Social dos Servidores do Município de Contenda					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2016			Balanço Anual		Data de Emissão: 13/02/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	5.667.491,97	4.445.491,21	Despesa Orçamentária (VI)	2.448.462,38	2.060.063,52
Ordinária	5.667.491,97	4.445.491,21	Ordinária	2.448.462,38	2.060.063,52
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	68.590,22	64.276,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	72.275,34	78.050,38	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	100.527,56	136.015,72
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.443.610,28	12.051.871,93	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	17.702.977,87	14.443.610,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.443.610,28	12.051.871,93	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.702.977,87	14.443.610,28
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.251.967,81	16.639.689,52	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.251.967,81	16.639.689,52

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2016
Balanço Anual				
Instit Prev Social dos Servidores do Município de Contenda				
ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			17.702.977,87	14.443.610,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			426,00	369,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			426,00	369,94
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			17.702.551,87	14.443.240,34
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			17.702.551,87	14.443.240,34
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			5.575,90	5.575,90
IMOBILIZADO			5.575,90	5.575,90
BENS MÓVEIS			5.575,90	5.575,90
TOTAL			17.708.553,77	14.449.186,18
PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS			0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			14.443.240,34	10.066.646,06
PROVISÕES A LONGO PRAZO			14.443.240,34	10.066.646,06
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			14.443.240,34	10.066.646,06
TOTAL DO PASSIVO			14.443.240,34	10.066.646,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS			3.265.313,43	4.382.540,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO			(1.117.226,69)	2.391.738,35
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.382.540,12	1.990.801,77
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			3.265.313,43	4.382.540,12
TOTAL			17.708.553,77	14.449.186,18
ATIVO FINANCEIRO	17.702.977,87	14.443.610,28	PASSIVO FINANCEIRO*	7.247,78	35.500,00
ATIVO PERMANENTE	5.575,90	5.575,90	PASSIVO PERMANENTE	14.443.240,34	10.066.646,06
SALDO PATRIMONIAL				3.258.065,65	4.347.040,12
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior

TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	17.695.730,09
Vinculada	0,00
TOTAL	17.695.730,09

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2016 | PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO | DATA EMISSÃO:13/02/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.538.941,20	4.509.767,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.531.157,46	2.940.527,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.531.157,46	2.940.527,91
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.136.334,51	1.491.316,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.136.334,51	1.491.316,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	68.590,22	64.276,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	68.590,22	64.276,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	802.859,01	13.646,62
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	802.859,01	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	13.646,62
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.656.167,89	2.118.028,86
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.052.312,45	1.663.114,78
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.891.858,25	1.532.824,90
PENSÕES	160.454,20	130.289,88
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	424.402,15	367.148,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	424.402,15	367.148,74
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	87.765,34
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	87.765,34
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.179.453,29	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.179.453,29	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(1.117.226,69)	2.391.738,35

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contenda - IPRE foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis da Lei nº 4.320/1964 e a Portaria MPS nº 403/2008. Foram respeitados os ditames das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16 e da Resolução CFC nº 1111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público. Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, referem-se às receitas efetivamente arrecadadas e às despesas empenhadas.

2 – Composição da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRE

3 – Principais Práticas Contábeis

O reconhecimento da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária, pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

RESULTADO ORÇAMENTARIO		
Receitas	PREVISÃO	EXECUÇÃO
	3.050.000,00	5.667.491,97
Despesas	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
	3.200.000,00	2.441.214,60
Resultado do Balanço Orçamentário	0,00	3.226.277,37
(+) Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Ajustado	0,00	3.226.277,37

Em 2016 a Receita Orçamentária alcançou um montante de R$ 5.667.491,97 e a Despesa Orçamentária alcançou um montante de R$ 2.441.214,60. No confronto entre a Execução da Receita e Despesa, no exercício de 2016, o Resultado Orçamentário apresentou um Superávit de R$ 3.226.277,37.

Critérios de Avaliação do Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores registrados em Caixa e Equivalente de Caixa, referem-se a valores em conta corrente com um saldo de R$ 426,00 em 31/12/2016.

Investimentos

Os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo estão assim distribuídas:

Fundo de Investimento	Saldo em 31/12/2016
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	6.685.115,52
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	1.512.946,69
BB PREVID RF-M1	6.123.328,66
BB PREVID RF IRF-M1	3.381.161,00
TOTAL	17.702.551,87

Bens Patrimoniais

No Balanço Patrimonial (Anexo 14), no grupo de Bens foram registrados os valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Não foi realizada a depreciação dos bens até o período, o valor acumulado até o Exercício de 2016 está assim distribuído:

BENS MÓVEIS	5.575,90
Máquinas e Equipamentos Energéticos	45,00
Equipamentos e Processamento de Dados	4.325,50
Mobiliário em Geral	1.205,40

Critérios de Avaliação do Passivo
Ainda no Balanço Patrimonial, os Restos a Pagar Não Processados – Outras Áreas foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2016, registrados como despesas nos termos do art. 36 da Lei n.º 4.320/64 e corresponde ao montante de R$ 7.247,78.
Reserva Matemática
O Instituto de Previdência realizou o Cálculo Atuarial, dimensionando a situação financeira e atuarial, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial, enviada
ao Ministério da Previdência e Assistência Social, previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014 onde resultou uma Provisão Matemática Previdenciária a Longo Prazo de R$ 14.443.240,34.
- Resultado Patrimonial
O Resultado Patrimonial no exercício de 2016, apresentado no Demonstrativo Consolidado das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Déficit de R$ 1.117.226,69, ocasionada pela Inscrição de Variações Patrimoniais Diminutivas de Constituição de Provisões no valor de R$ 5.179.543,29.

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC PR 046279/O-9

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:79CDC6E0

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE CONTENDA - 2016

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
Republicação por motivo de inclusão das Notas Explicativas e DFC.		
Demonstrativos publicados anteriormente em 20 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1196.		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.708.272,51	10.364.029,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	232.036,73	262.779,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	232.036,73	262.779,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.214.801,88	2.409.735,16
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	2.409.735,16
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.125.693,69	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	89.108,19	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	104.049,68
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	104.049,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	7.261.433,90	7.584.622,37
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7.261.433,90	7.584.622,37
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	2.842,50
ALMOXARIFADO	0,00	2.842,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	56.663.564,10	52.445.033,92
IMOBILIZADO	56.663.564,10	52.445.033,92
BENS MÓVEIS	13.841.148,22	13.294.815,12
BENS IMÓVEIS	42.822.415,88	39.150.218,80
TOTAL	66.371.836,61	62.809.063,05
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	692.284,45	1.037.988,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	431,76
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	431,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	496.316,55	920.262,35
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	496.316,55	920.262,35
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	176.790,70	115.765,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	176.790,70	115.765,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.177,20	1.528,78
VALORES RESTITUÍVEIS	19.177,20	1.446,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	82,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.029.599,65	2.133.365,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.029.599,65	2.133.365,42
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	3.029.599,65	2.133.365,42
TOTAL DO PASSIVO	3.721.884,10	3.171.354,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	62.649.952,51	59.637.709,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.012.024,60	920.132,80
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.637.927,91	58.717.576,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.649.952,51	59.637.709,05
TOTAL	66.371.836,61	62.809.063,05
ATIVO FINANCEIRO 7.493.470,63 7.847.401,79 PASSIVO FINANCEIRO*	3.432.744,36	4.165.719,42
ATIVO PERMANENTE 58.878.365,98 54.961.661,26 PASSIVO PERMANENTE	3.525.916,20	3.053.627,77
SALDO PATRIMONIAL	59.413.176,05	55.589.715,86
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
94	Retenções em Caráter Consignatário	19.177,20	19.177,20	-
102	Fundeb 40%	97.500,63	-	97.500,63
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	236.773,92	28.218,45	208.555,47
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	183.013,70	45.617,67	137.396,03
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	42.390,33	-	42.390,33
107	Salário-Educação	127.515,65	3.137,68	124.377,97
121	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.751,13	162,75	8.588,38
128	Transferências de Outros Programas - Transporte Estadual PETE 9.700,89		-	9.700,89
130	Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.882,87	14.210,35	2.672,52
132	Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.444,60	11.244,80	1.199,80
134	Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.284,13	-	24.284,13
135	Transferências Voluntárias Públicas Federais	59.662,57	-	59.662,57
137	Transferências Outros Programas- Brasil Carinhoso	14.334,00	722,80	13.611,20
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	499.067,08	177.056,44	322.010,64
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros 3.711,01		-	3.711,01
326	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	113.046,65	11.393,80	101.652,85
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	109.068,09	36.829,94	72.238,15
495	Atenção Básica	441.674,06	63.004,09	378.669,97
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 468.489,43		87.346,85	381.142,58
497	Vigilância em Saúde	249.155,15	19.776,44	229.378,71
498	Assistência Farmacéutica	14.169,66	4.970,00	9.199,66
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2002732.164,46		1.080,75	231.083,71
501	Receitas de Alienações de Ativos	99.912,78	-	99.912,78
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previden5c3iá3r,i8a8s		10,00	523,88
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	86.857,65	15.042,91	71.814,74
509	Gerenciamento do Trânsito	11.785,96	-	11.785,96
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	330.918,36	6.166,98	324.751,38
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.628,41	2.536,57	3.091,84
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.290,64	30,00	4.260,64
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município 54.964,70		7.800,00	47.164,70
602	Operações de Crédito Internas	201,34	-	201,34
603	Operações de Crédito Internas	41,80	-	41,80
609	Operações de Crédito Internas - 2 milhões - Fomento/PR	-	784.085,74	(784.085,74)
717	Transferências Voluntárias Privadas Internas	47,56	-	47,56
731	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10,00	-	10,00
781	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	17.433,32	-	17.433,32
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.145,60	-	5.145,60
787	Transferências de Outros Programas - Familia Paranaense	139.270,22	2.948,85	136.321,37
788	Transferências de Outros Programas - IPFP Fam. Paranaense	68.025,39	-	68.025,39
789	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-	248.747,54	(248.747,54)
791	Transferências Voluntárias Públicas Federais	63.563,05	50.238,88	13.324,17
792	Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.218,73	-	22.218,73
793	Transferências de Outros Programas	5.638,86	-	5.638,86
794	Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.192,63	-	14.192,63
796	Transferências Voluntárias Públicas Federais	123.786,17	218.713,11	(94.926,94)
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais	105.052,67	99.726,87	5.325,80
798	Transferências Voluntárias Públicas Federais	133.653,77	245.146,90	(111.493,13)
799	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-	245.850,00	(245.850,00)
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	115.957,78	6.350,82	109.606,96
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	90.631,59	12.321,24	78.310,35
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	11.399,86	-	11.399,86
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexi5d7a.d8e1.1,75		1.587,75	56.224,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexida2d7e.911,05		-	27.911,05
940	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	23.996,43	1.873,84	22.122,59
4981	Assistência Farmaceutica Estado	6.444,77	-	6.444,77
4991	Gestão do SUS Estado	6.281,04	2.039,98	4.241,06
5001	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2001703e.s0t6a0d,o56		21.975,51	81.085,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		4.719.645,53	2.497.143,50	2.222.502,03
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.773.825,10	935.600,86	1.838.224,24
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		2.773.825,10	935.600,86	1.838.224,24
TOTAL (III) = (I + II)		7.493.470,63	3.432.744,36	4.060.726,27

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	42.396.000,00	44.510.700,41	44.179.254,79	(331.445,62)
RECEITA TRIBUTARIA	3.855.000,00	4.059.183,00	3.848.803,48	(210.379,52)
IMPOSTOS	3.405.000,00	3.609.183,00	3.485.141,32	(124.041,68)
TAXAS	450.000,00	450.000,00	363.662,16	(86.337,84)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00		0,00 0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	765.000,00	765.000,00	742.819,04	(22.180,96)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	765.000,00	765.000,00	742.819,04	(22.180,96)
RECEITA PATRIMONIAL	579.000,00	671.107,86	929.968,71	258.860,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	579.000,00	671.107,86	929.968,71	258.860,85
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	192.000,00	385.711,00	442.442,96	56.731,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.625.000,00	38.143.618,55	37.792.712,10	(350.906,45)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.575.000,00	38.093.618,55	37.792.111,42	(301.507,13)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	600,68)	(49.399,32
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.000,00	486.080,00	422.508,50	(63.571,50)
MULTAS JUROS DE MORA	34.000,00	74.580,00	108.358,28	33.778,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00	90.900,00	103.899,39	12.999,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	285.000,00	320.600,00	210.250,83	(110.349,17)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.199.675,00	2.141.400,41	(3.058.274,59)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.500.000,00	903.166,06	(2.596.833,94)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	3.500.000,00	903.166,06	(2.596.833,94)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	28.594,00	28.594,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	28.594,00	28.594,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.699.675,00	1.209.640,35	(490.034,65)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	105.000,00	180.581,19	75.581,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.594.675,00	1.029.059,16	(565.615,84)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DEMELHORI	A 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00 0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITASAGROPECUARIA	S 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.196.000,00)	(5.196.000,00)	(5.082.099,29)	113.900,71
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(5.196.000,00)	(5.196.000,00)	(5.082.099,29)	113.900,71
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.196.000,00)	(5.196.000,00)	(5.082.099,29)	113.900,71
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.200.000,00	44.514.375,41	41.238.555,91	(3.275.819,50)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	37.200.000,00	44.514.375,41	41.238.555,91	(3.275.819,50)
DÉFICIT (IV)	0,00	1.435.485,55	0,00	(1.435.485,55)
TOTAL (V) = (III+IV)	37.200.000,00	45.949.860,96	41.238.555,91	(4.711.305,05)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.294.349,05	3.294.349,05	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.294.349,05	3.294.349,05	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (e)	DESPESAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	32.537.200,00	36.790.191,23	34.189.915,13	33.452.711,44	33.348.233,10	2.600.276,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.218.582,00	21.548.514,81	20.436.912,34	20.436.912,34	20.436.912,34	1.111.602,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	351.567,00	351.476,84	351.476,84	351.476,84	90,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.018.618,00	14.890.109,42	13.401.525,95	12.664.322,26	12.559.843,92	1.488.583,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.347.800,00	8.886.377,73	6.103.707,27	3.802.603,64	3.802.603,64	2.782.670,46
INVESTIMENTOS	1.887.800,00	8.455.377,73	5.672.829,64	3.371.726,01	3.371.726,01	2.782.548,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	460.000,00	431.000,00	430.877,63	430.877,63	430.877,63	122,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	465.000,00	273.292,00	0,00	0,00	0,00	273.292,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	465.000,00	273.292,00	0,00	0,00	0,00	273.292,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	35.350.000,00	45.949.860,96	40.293.622,40	37.255.315,08	37.150.836,74	5.656.238,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	35.350.000,00	45.949.860,96	40.293.622,40	37.255.315,08	37.150.836,74	5.656.238,56
SUPERÁVIT (IX)	1.850.000,00	0,00	944.933,51	3.983.240,83	4.087.719,17	(944.933,51)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	37.200.000,00	45.949.860,96	41.238.555,91	41.238.555,91	41.238.555,91	4.711.305,05

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	34.479,24	1.722.406,84	1.449.249,37	1.449.249,37	234.272,84	73.363,87
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.479,24	1.722.406,84	1.449.249,37	1.449.249,37	234.272,84	73.363,87
DESPESAS DE CAPITAL	77.222,56	2.213.884,55	1.437.870,15	1.387.631,27	728.131,69	125.105,27
INVESTIMENTOS	77.222,56	2.213.884,55	1.437.870,15	1.387.631,27	728.131,69	125.105,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.701,80	3.936.291,39	2.887.119,52	2.836.880,64	962.404,53	198.469,14

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.626,87	45.393,01	48.502,63	218,86	1.298,39
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	431,76	431,75	0,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.626,87	44.961,25	48.070,88	218,85	1.298,39
DESPESAS DE CAPITAL	63.172,23	3.087,66	45.484,80	0,00	20.775,09
INVESTIMENTOS	63.172,23	3.087,66	45.484,80	0,00	20.775,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	67.799,10	48.480,67	93.987,43	218,86	22.073,48

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	41.238.555,91	37.845.634,40	Despesa Orçamentária (VI)	40.293.622,40	37.504.838,75
Ordinária	41.238.555,91	37.845.634,40	Ordinária	40.293.622,40	37.504.838,75
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	450.000,00	500.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.978.481,54	1.820.197,48
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.524.847,92	8.037.032,23	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.295.231,05	8.307.378,20
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.847.401,79	9.097.149,59	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.493.470,63	7.847.401,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.847.401,79	9.097.149,59	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.493.470,63	7.847.401,79
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	57.060.805,62	55.479.816,22	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	57.060.805,62	55.479.816,22

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	40.889.301,34	37.966.885,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.291.246,44	3.691.721,17
IMPOSTOS	3.485.141,32	3.016.553,71
TAXAS	806.105,12	675.167,46
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	742.819,04	732.335,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	742.819,04	732.335,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	949.594,86	1.038.388,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	19.626,15	18.810,46
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	929.968,71	1.019.577,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	34.370.253,16	30.250.309,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	450.000,00	546.216,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.919.652,48	29.641.033,85
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600,68	63.058,71
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	431.488,45	26.710,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	431.488,45	26.710,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	103.899,39	2.227.422,06
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	103.899,39	2.227.422,06
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	37.877.276,74	37.046.752,89
PESSOAL E ENCARGOS	20.436.912,34	17.849.189,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.373.450,21	15.342.079,11
ENCARGOS PATRONAIS	2.596.139,08	2.326.903,59
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	467.323,05	180.206,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	36.572,09	54.000,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	36.572,09	54.000,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.619.891,80	13.258.257,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.934.898,04	5.172.682,52
SERVIÇOS	7.684.993,76	8.085.575,09
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	351.476,84	231.191,96
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	351.476,84	231.191,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.304.544,15	2.993.511,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.828.032,19	2.529.915,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	376.511,96	363.596,02
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	609.256,09	8.532,48
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31,46	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	609.224,63	8.532,48
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	130,28	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	130,28	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	518.493,15	2.652.069,94
PREMIAÇÕES	32.677,80	29.913,50
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	485.815,35	2.622.156,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.012.024,60	920.132,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.809.596,16	3.996.628,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	430.877,63	192.693,38
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	903.166,06	2.092.051,84
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	28.594,00	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	45.838.895,14	40.801.452,47
RECEITAS DERIVADAS	4.591.622,52	4.151.627,71
Receita Tributária	3.848.803,48	3.419.292,36
Receita de Contribuições	742.819,04	732.335,35
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.794.920,17	1.897.862,29
Receita Patrimonial	929.968,71	1.019.577,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	442.442,96	272.407,71
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	422.508,50	605.877,01
TRANSFERÊNCIAS	39.452.352,45	34.751.962,47
Intergovernamentais	31.190.026,96	27.639.807,29
da União	21.807.935,60	18.752.352,42
de Estados e Distrito Federal	9.382.091,36	8.887.454,87
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.812.325,49	6.612.155,18
Transferências Financeiras Recebidas	450.000,00	500.000,00
DESEMBOLSOS	41.629.340,18	39.395.397,75
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	20.437.344,09	17.866.551,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	999.756,02	921.745,23
EDUCAÇÃO	7.700.335,69	6.821.438,19
URBANISMO	1.726.810,64	1.284.469,75
SAÚDE	5.554.441,37	4.924.505,40
TRANSPORTE	508.293,33	394.925,28
ENERGIA	87.712,67	130.919,57
AGRICULTURA	374.835,12	352.261,77
ADMINISTRAÇÃO	2.565.185,50	2.233.210,37
JUDICIÁRIA	283.707,08	202.108,36
CULTURA	155.370,17	129.607,16
SANEAMENTO	254.208,57	227.920,56
INDÚSTRIA	48.136,20	57.496,83
DESPORTO E LAZER	178.551,73	168.149,07
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	17.793,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.476,84	231.191,96
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	351.476,84	231.191,96
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	20.840.519,25	21.297.654,39

Intergovernamentais	20.825,71	88.864,68
da União	14.901,28	84.907,10
de Estados e Distrito Federal	5.924,43	3.957,58
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.841.180,54	19.388.592,23
Transferências Financeiras Concedidas	1.978.481,54	1.820.197,48
Outros Desembolsos	31,46	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	31,46	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.209.554,96	1.406.054,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	28.594,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.594,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	28.594,00	0,00
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	903.166,06	2.092.051,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	903.166,06	2.092.051,84
DESEMBOLSOS	430.877,63	192.693,38
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	430.877,63	192.693,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	472.288,43	1.899.358,46
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.710.437,39	3.305.413,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.847.401,79	9.097.149,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.493.470,63	7.847.401,79

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Município de Contenda foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram respeitados os ditames das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16, da Resolução CFC nº 1.111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93 que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público e da Resolução CFC nº 1.282/10 que atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93. Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, encontram-se, em consonância com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP.

2. Composição das Entidades

Foram apresentadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:
Administração Direta – Prefeitura Municipal de Contenda

3. Principais Práticas Contábeis

Evidenciaremos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas durante o exercício de 2016:

- Execução da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária - Balanço Orçamentário

A apropriação da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art.35 da Lei 4.320/64.

Resultado Orçamentário		
Receitas	Previsão	Execução
	44.514.375,41	41.238.555,91
Despesas	Fixação	Execução
	45.949.860,96	40.293.622,40
Resultado do Balanço Orçamentário	(1.435.485,55)	944.933,51
(+) Saldo de Exercícios Anteriores	3.294.349,05	2.787.073,93
Resultado Orçamentário Ajustado		3.732.007,44

No Balanço Orçamentário, na coluna “Previsão”, os valores em relação à Lei nº 1.622/2015 – Lei Orçamentária Anual foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de Receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de Receitas. No caso das Despesas, esta coluna representa os valores das dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

Ainda na coluna “Previsão” deste Balanço, o aparente Déficit entre a previsão da Receita e a fixação da Despesa, é coberto pelos Créditos Adicionais abertos no exercício com base no Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no montante de R$ 3.294.349,05.

Esclarece-se que não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Em 2016 a Receita Orçamentária alcançou um montante de R$ 41.238.555,91 e a Despesa Orçamentária alcançou um montante de R$ 40.293.622,40. No confronto entre a Execução da Receita e Despesa no exercício de 2016, o Resultado Orçamentário apresentou um superávit de R$

944.933,51. Considerando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores, o Resultado Orçamentário Ajustado apresentou um Superávit de R$ 3.732.007,44.

- Critérios de Avaliação do Ativo - Balanço Patrimonial

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista. Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O valor constante na rubrica caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2016 é de R$ 232.036,73.

Conta		
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2016	2015
	2 32.036,73	262.779,42

b) Créditos de Transferências a Receber – o município não possui em 2016 assim como não possuía em 2015 Créditos de Transferências a Receber, que seriam créditos junto a União e ao Estado das transferências intergovernamentais arrecadadas no ano e não repassadas ao Município até o fechamento do exercício.
O que ocorreu, foi que em 2016 houveram alterações no PCASPM-PR que afetaram a nomenclatura de alguns grupos. A conta contábil 1.1.2.3.1.00 antes denominada de *Dívida Ativa Tributária – Consolidação* passou a se chamar em 2016 de *Créditos de Transferências a Receber-Consolidação*. Tal fato obrigou a transferência dos valores de Dívida Ativa para uma nova conta contábil, utilizando a conta *1.1.2.5.1.00 - Dívida Ativa Tributária – Consolidação*.
Logo, o Balanço Patrimonial apresenta-se com saldos zerados em 2015 para Dívida Ativa Tributária e zerados em 2016 para Créditos de Transferências a Receber, o que gera certa distorção na comparabilidade dos exercícios.

Contas	2016	2015
Créditos de Transferencias a Receber	-	2.409.735,16
Dívida Ativa Tributária	2.125.693,69	-
Dívida Ativa Não Tributária	89.108,19	-
Dívida Ativa Não Tributária - demais créditos	-	104.049,68
	2.214.801,88	2.513.784,84

c) Dívida Ativa a Receber - referem-se aos créditos tributários de competência do Munícipio e correspondem às movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às inscrições, cancelamentos por processo e baixas por pagamento, contabilizados com base nas informações do STM - Sistema Tributário Municipal até do dia 31/12/2016.
O valor constante na rubrica Dívida Ativa é de R$ 2.214.801,88 conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida Ativa	Saldo
IPTU	798.235,30
ITBI	59.952,10
ISS	138.205,28
TAXAS	1.122.000,81
OUTROS CRÉDITOS DA DIVIDA TRIB. NÃO PREVID.	7.300,20
CONT. ILUMINAÇÃO PUBLICA- COSIP	89.108,19
	2.214.801,88

Embora os créditos de Dívida Ativa gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, os mesmos apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Desse modo, a fim de não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real público, as atualizações e provisões para possíveis perdas de Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa estão em análise e desenvolvimento de processos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município.

a) Investimentos e aplicações temporárias - referem-se às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos ate a data de encerramento do exercício. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

Investimentos e Aplicações Temporárias	Saldos
Caixa Econômica Poupança	1 88.323,92
Fundo Inv. Renda Fixa Banco do Brasil	4.838.663,34
Fundo Inv. Renda Fixa Caixa Econômica	2.234.446,64
	7.261.433,90

b) Imobilizado – no Balanço Patrimonial, os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

Bens Móveis	Saldos
Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.989.029,24
Bens de Informática	782.402,21
Moveis e Utensilios	977.465,57
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	245.481,76
Veículos	5.766.837,74
Demais Bens Móveis	79.931,70
	13.841.148,22
Bens Imóveis	Saldos
Edifícios	15.827.113,38
Terrenos/Glebas	7.207.110,88
Instalações	222.616,77
Ruas, Logradouros e Estradas	18.760.937,46
Praças, Parques e Bosques	90.000,00
Pontes e viadutos	339.113,62

Outros Bens de Uso Comum do Povo	375.523,77
	42.822.415,88

- Critérios de Avaliação do Passivo - Balanço Patrimonial

a) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos a vencer até o término do exercício seguinte.

DÍVIDA FUNDADA	Saldo Curto Prazo
Contrato 2941- Pavimentação Vias Urbanas - Prolongamento Loteamento São João	190.014,88
Contrato 3233- Pavimentação Vias Urbanas- Av Brasil, Rua Goiás, Rua 1º de Setembro, Rua Adhelmar Sicuro, Rua Valéria Baumel	290.961,56
Contrato 3644- Pavimentação de Vias Urbanas - Ruas Rocha Pombo, Vitório Barbosa, Waldemar de Moura Carvalho, Eucário Terezio de Carvalho e Padre Bronislau Bauer	15.340,11
Total	496.316,55

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Compreende as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, aluguéis e todas as outras contas a pagar, com vencimento ate o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações.

Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP	Exercício 2016	Exercicios anteriores
	104.478,34	72.312,36
Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	411,77	
Gás e outros materiais engarrafados	562,10	
Outros Materiais para Manutenção de Veículos	471,37	
Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita	2.518,10	
Serviços Gerais de Mecanica Veicular	605,00	
Serviços e Procedimentos em Saúde	97.340,00	
Vale transporte	686,00	
Coleta de Resíduos Sólidos	1.884,00	
Material para Manutenção de Bens Imóveis		1.298,39
Obras/Reforma UBS		20.775,09
Pavimentação/Ruas Logradouros e Estradas Rurais		50.238,88
Total		176.790,70

c) Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

Valores Restituíveis	
Depósito Caução- Empresa RZ Empreiteira de Obras Ltda	15.134,86
Depósito Caução - Empresa SOLAR Materiais e Construções Elétricas	4.042,34
Total	**19.177,20**

d) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos a vencer após o término do exercício seguinte.

DÍVIDA FUNDADA	Saldo Longo Prazo
Contrato 2941- Pavimentação Vias Urbanas - Prolongamento Loteamento São João	579.670,37
Contrato 3233- Pavimentação Vias Urbanas- Av Brasil, Rua Goiás, Rua 1º de Setembro, Rua Adhelmar Sicuro,	1.562.103,33
Contrato 3644- Pavimentação de Vias Urbanas - Ruas Rocha Pombo, Vitório Barbosa, Waldemar de Moura Carvalho, Eucário Terezio de Carvalho e Padre Bronislau	887.825,95
Total	3.029.599,65

- Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial no exercício de 2016, apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Superávit de R$ 3.012.024,60. Segue discriminação do Saldo Patrimonial Consolidado do exercício de 2016:

Saldo Patrimonial Acumulado em 2015	**59.637.927,91**
Resultado Patrimonial de 2016	3 .012.024,60
Saldo Patrimonial Acumulado em 2016	**62.649.952,51**

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC Nº 046.279/O-9
Contadora

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:4EE587A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

		NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.023.555,87	0,00
Pessoal Ativo	21.615.512,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.408.043,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.030.362,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	424.483,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.408.043,84	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	197.835,26	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.993.193,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	20.993.193,38	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		39.097.155,50
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		53,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		21.112.463,97
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		20.056.840,77
FONTE: Sistema Contábil		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.053.627,77	2.848.536,87	3.525.916,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.053.627,77	2.848.536,87	3.525.916,20
Interna	3.053.627,77	2.848.536,87	3.525.916,20
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	7.731.122,02	8.525.348,04	7.316.762,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.847.401,79	9.102.447,37	7.493.470,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.030,58	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-116.279,77	-585.129,91	-176.708,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.677.494,25	-5.676.811,17	-3.790.846,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.770.231,46	36.382.997,83	39.097.155,50
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,78%	7,83%	9,02%
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	-13,45%	-15,60%	-9,70%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		43.659.597,40	46.916.586,60
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.053.627,77	2.848.536,87	3.525.916,20
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.053.627,77	2.848.536,87	3.525.916,20
Interna	3.053.627,77	2.848.536,87	3.525.916,20
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	1.446,46	122.776,17	19.177,20
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.284.066,38	4.563.551,91	3.038.307,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	10.066.646,06	12.050.582,08	14.443.240,34
Passivo Atuarial	10.066.646,06	12.050.582,08	14.443.240,34
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	14.443.610,28	15.961.670,12	17.695.730,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.443.610,28	15.984.110,62	17.702.977,87
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	22.440,50	7.247,78
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.376.964,22	-3.911.088,04	-3.252.489,75
FONTE: Sistema Equiplano			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das			
Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
Nota:			

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.770.231,46	36.382.997,83	39.097.155,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22,00	22,00	8.601.374,21
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Contábil			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)

SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	903.166,06	3.525.916,20
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	903.166,06	3.525.916,20
Interna	903.166,06	3.525.916,20
Abertura de Crédito	903.166,06	3.525.916,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	39.097.155,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	3.525.916,20	9,02%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.255.544,88	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.736.800,89	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	3.525.916,20	9,02%
FONTE: Sistema Contábil		
Notas:		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
FONTES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
094	Retenções em Caráter Consignatário	19.177,20	19.177,20	0,00
101	Fundeb 60%	0,00		0,00
102	Fundeb 40%	97.500,63		97.500,63
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	236.773,92	1.242,57	235.531,35
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	183.013,70	1.083,74	181.929,96
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	42.390,33	0,00	42.390,33
107	Salário-Educação	127.515,65	195,00	127.320,65
115	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
121	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.751,13		8.751,13
128	Transferências de Outros Programas - Transporte Estadual PETE	9.700,89		9.700,89
130	Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.882,87		16.882,87
131	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
132	Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.444,60		12.444,60
133	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
134	Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.284,13		24.284,13
135	Transferências Voluntárias Públicas Federais	59.662,57		59.662,57
137	Transferências Outros Programas- Brasil Carinhoso	14.334,00		14.334,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	499.067,08	4.861,95	494.205,13
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	3.711,01		3.711,01
326	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	113.046,65	11.393,80	101.652,85
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	109.068,09		109.068,09
495	Atenção Básica	441.674,06	42.111,63	399.562,43
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	468.489,43	71.914,74	396.574,69
497	Vigilância em Saúde	249.155,15		249.155,15
498	Assistência Farmacéutica	14.169,66		14.169,66
4981	Assistência Farmaceutica Estado	6.444,77		6.444,77
4991	Gestão do SUS Estado	6.281,04		6.281,04
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	232.164,46		232.164,46

5001	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 estado	103.060,56		103.060,56
501	Receitas de Alienações de Ativos	99.912,78		99.912,78
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	533,88		533,88
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	86.857,65		86.857,65
509	Gerenciamento do Trânsito	11.785,96		11.785,96
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	330.918,36	1.043,12	329.875,24
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.628,41		5.628,41
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.290,64		4.290,64
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	54.964,70	1.884,00	53.080,70
602	Operações de Crédito Internas	201,34		201,34
603	Operações de Crédito Internas	41,80		41,80
607	Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
609	Operações de Crédito Internas - 2 milhões - Fomento/PR	0,00		0,00
716	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
717	Transferências Voluntárias Privadas Internas	47,56		47,56
726	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
730	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
731	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10,00		10,00
732	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
737	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
738	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
740	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
747	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
749	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
756	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
765	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
770	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
771	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
772	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
774	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
776	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
779	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
780	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
781	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	19.238,48		19.238,48
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.145,60		5.145,60
783	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
784	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00		0,00
786	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00		0,00
787	Transferências de Outros Programas - Familia Paranaense	139.270,22		139.270,22
788	Transferências de Outros Programas - IPFP Fam. Paranaense	68.025,39		68.025,39
789	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
790	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00		0,00
791	Transferências Voluntárias Públicas Federais	63.563,05	50.238,88	13.324,17
792	Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.367,09		24.367,09
793	Transferências de Outros Programas	5.638,86		5.638,86
794	Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.192,63		14.192,63
796	Transferências Voluntárias Públicas Federais	123.786,17		123.786,17
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais	105.052,68		105.052,68

FONTES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
798	Transferências Voluntárias Públicas Federais	133.653,77		133.653,77
799	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00		0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	115.957,78		115.957,78
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	90.631,59		90.631,59
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	11.399,86		11.399,86
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	57.811,75		57.811,75
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	27.911,05		27.911,05
940	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	23.996,43		23.996,43
				0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		4.723.599,06	205.146,63	4.518.452,43
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.769.871,57	189.290,41	2.580.581,16
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		2.769.871,57	189.290,41	2.580.581,16
TOTAL EXECUTIVO (III) = (I + II)		7.493.470,63	394.437,04	7.099.033,59
68	Fundo Especial da Câmara Municipal	97.310,19	0,00	97.310,19
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		97.310,19	0,00	97.310,19
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.145,81	0,00	35.145,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		35.145,81	0,00	35.145,81
TOTAL LEGISLATIVO (III) = (I + II)		132.456,00	0,00	132.456,00
TOTAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		17.702.977,87	0,00	17.702.977,87
DISPONIBILIDADE DE CAIXA -CONSOLIDADO		25.328.904,50	394.437,04	24.934.467,46
FONTE: Sistema Contábil				
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
FONTES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,63	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	117,60	1.124,97	26.975,88	235.531,35	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	235,20	848,54	44.533,93	181.929,96	0,00
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	42.390,33	0,00
107	Salário-Educação	0,00	0,00	195,00	2.942,68	127.320,65	0,00
121	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	162,75	8.751,13	0,00
128	Transferencias de Outros Programas - Transporte Estadual PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,89	0,00
130	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	14.210,35	16.882,87	0,00
132	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	11.244,80	12.444,60	0,00
134	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	24.284,13	0,00
135	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	59.662,57	0,00
137	Transferências Outros Programas- Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	722,80	14.334,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	1.167,10	3.694,85	172.194,49	494.205,13	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711,01	0,00
326	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	11.393,80	0,00	101.652,85	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	36.829,94	109.068,09	0,00
495	Atenção Básica	20.775,09	5.400,00	15.936,54	20.892,46	399.562,43	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	71.914,74	0,00	15.432,11	396.574,69	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	19.776,44	249.155,15	0,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	4.970,00	14.169,66	0,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	1.080,75	232.164,46	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	99.912,78	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	10,00	533,88	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	15.042,91	86.857,65	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	11.785,96	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	883,12	160,00	5.123,86	329.875,24	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.536,57	5.628,41	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	30,00	4.290,64	0,00
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	1.884,00	0,00	5.916,00	53.080,70	0,00
602	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	201,34	0,00
603	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00
609	Operações de Crédito Internas - 2 milhões - Fomento/PR	0,00	0,00	0,00	784.085,74	0,00	0,00
717	Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	47,56	0,00
731	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
781	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	19.238,48	0,00
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.145,60	0,00
787	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Piso Paranaense de Assistência Social.	0,00	0,00	0,00	2.948,85	139.270,22	0,00
788	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP Fam. Paranaense	0,00	0,00	0,00	0,00	68.025,39	0,00
789	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	248.747,54	0,00	0,00
791	Transferências Voluntárias Públicas Federais	50.238,88	0,00	0,00	0,00	13.324,17	0,00
792	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	24.367,09	0,00
793	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.638,86	0,00
794	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.192,63	0,00
796	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	218.713,11	123.786,17	0,00
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	99.726,87	105.052,68	0,00
798	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	245.146,90	133.653,77	0,00
799	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	6.350,82	115.957,78	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	12.321,24	90.631,59	0,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.399,86	0,00
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	0,00	0,00	0,00	1.587,75	57.811,75	21.330,75
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	27.911,05	0,00
940	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	1873,84	23.996,43	0,00
4981	Assistência Farmaceutica Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	6.444,77	0,00
4991	Gestão do SUS Estado	0,00	0,00	0,00	2039,98	6.281,04	0,00
5001	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 estado	0,00	0,00	0,00	21975,51	103.060,56	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		71.013,97	81.601,76	33.353,70	2.291.996,87	4.518.452,43	21.330,75
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.298,39	22.876,58	165.115,44	746.310,45	2.580.581,16	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.298,39	22.876,58	165.115,44	746.310,45	2.580.581,16	0,00
TOTAL EXECUTIVO (III) = (I + II)		72.312,36	104.478,34	198.469,14	3.038.307,32	7.099.033,59	21.330,75
68	Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	97.310,19	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	97.310,19	0,00
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	35.145,81	35.145,81	-

	-	-	-			-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	35.145,81	35.145,81	0,00
TOTAL LEGISLATIVO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	35.145,81	132.456,00	0,00
TOTAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	7.247,78	17.702.977,87	0,00
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO	72.312,36	104.478,34	198.469,14	3.080.700,91	24.934.467,46	21.330,75
FONTE: Sistema Contábil						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.993.193,38	53,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	21.112.463,97	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	20.056.840,77	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(3.790.846,06)	-9,70%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.916.586,60	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.601.374,21	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.525.916,20	9,02%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.255.544,88	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.736.800,89	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.080.700,91	24.934.467,46
FONTE: Sistema Contábil		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:18AFD145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 22/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	664,54	41.070,93	PASSIVO CIRCULANTE	664,54	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	664,54	41.070,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	664,54	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00

Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	221.627,12	182.033,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	664,54	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	221.627,12	182.033,15	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	107.601,07	107.601,07	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	114.026,05	74.432,08	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	221.627,12	223.104,08
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-1.476,96	50.615,93
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	223.104,08	172.488,15
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.627,12	223.104,08
TOTAL	222.291,66	223.104,08	TOTAL	222.291,66	223.104,08
ATIVO FINANCEIRO	664,54	41.070,93	PASSIVO FINANCEIRO	664,54	0,00
ATIVO PERMANENTE	221.627,12	182.033,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				221.627,12	223.104,08

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Conversao SISCOP DOS	-397,39	-23.161,24
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Cor	397,39	64.232,17
TOTAL	0,00	41.070,93

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara

THIAGO MEIRA PALLARO
Contador

Comentários
1 -Saldo do Ativo Circulante refere-se a cobertura do Restos a Pagar para não deixar defcit no exercício.
O saldo do Passivo Circulante refere-se a Restos a Pagar do Exercício, devido ao servidor nomeado no dia 23/12/2016 não possuir conta bancária para efetuar o pagamento do mesmo, sendo assim deixou em restos a pagar para poder efetuar o pagamento em janeiro.
O Saldo do Imobilizado refere-se aos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Muncipal de Doutor Ulysses.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B2871218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 12/2017

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins-PR, CNPJ nº 76.178.029/0001-20, reuniram-se o prefeito Municipal, Sr. Edemetrio Benato Junior, residente e domiciliado à Rua Itapará, nº. 100, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.299.310-7-PR e do CPF/MF sob nº. 667.186.009-20, denominado contratante e as empresas abaixo relacionadas, para proceder, nos termos do Pregão Presencial nº 12/2017, do tipo menor preço unitário, que objetiva a aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais. Esta ata é para registro de preços das empresas classificadas. Seguem sequencialmente as informações das Contratadas e os valores aplicados aos itens:

Início: 22/03/2017
Término/Validade: 22/03/2018
Objeto: Aquisicao de Generos Alimenticios para as Secretarias Municipais
Empresa 01 – Ata nº 15/2017
Razão Social: Cleidinei Ferreira Klems ME
CNPJ: 04.231.491/0001-32
Endereço: RUA AFONSO PENA, 177 SALA - CEP: 85155000 - BAIRRO: CENTRO, Inácio Martins/PR
Telefone: (42) 3667-1265
Representante Legal: Cleidinei Ferreira Klems
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 759.626.249-04

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6910	ABACATE	CEASA	KG	20,00	2,80	56,00
2	6911	ABACAXI	CEASA	UN	20,00	4,45	89,00
3	12134	ABOBRINHA VERDE	CEASA	KG	490,00	2,15	1.053,50
5	13498	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	CHOCOMEL	UN	350,00	3,55	1.242,50
6	12028	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5KG	ALTO ALEGRE	PCT	50,00	10,80	540,00
7	9935	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL	ALTO ALEGRE	PCT	50,00	2,75	137,50
8	9934	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL	ALTO ALEGRE	PCT	575,00	12,65	7.273,75
9	6462	ADOÇANTE DIETETICO FRASCO	ADOCIL	FRAS	135,00	4,35	587,25
11	2619	ALHO	TROPEIRO	KG	30,00	19,30	579,00
12	2620	AMIDO DE MILHO .	NUTRITIVA	CX	100,00	3,10	310,00
13	2621	ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA 5 KG	CAMPINELI	PCT	120,00	12,75	1.530,00
14	2622	ARROZ INTEGRAL 01 KG	CAMPINELI	PCT	30,00	3,82	114,60
15	12029	ARROZ PARABOLIZADO TIPO 1 - 5KG	DIAMANTE	PCT	260,00	12,15	3.159,00
16	6923	AVEIA INTEGRAL FLOCOS FINOS 250 GRAMAS	NATURELI	PCT	80,00	1,75	140,00
17	2624	AVEIA INTEGRAL FLOCOS GROSSOS 500 GRAMAS .	NATURELI	PCT	80,00	1,95	156,00
18	2625	AZEITONA VERDE COM CAROCO 500 GRAMAS	LAPREFERIDA	UN	40,00	8,95	358,00
19	2626	BALA MASTIGAVEL 700 GRAMAS	BERDAV	PCT	360,00	4,70	1.692,00
20	2627	BANANA CATURRA	CEASA	KG	270,00	1,65	445,50
21	2628	BANANA PRATA	CEASA	KG	50,00	2,85	142,50
22	101	BATATA DOCE.	CEASA	KG	60,00	2,35	141,00
23	7697	BATATA INGLESA GRAÚDA	CEASA	KG	1.200,00	1,85	2.220,00
24	12150	BATATA SALSA	CEASA	KG	50,00	7,85	392,50
26	102	BETERRABA	CEASA	KG	50,00	2,45	122,50
27	2632	BIFE DE ALCATRA	PADILHA	KG	280,00	19,20	5.376,00
29	2636	BISCOITO DOCE SABOR LEITE 800 GRAMAS	PICININI	PCT	250,00	5,90	1.475,00
30	9941	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	PICININI	PCT	220,00	5,75	1.265,00
31	2634	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS, COM GLACE 720 GRAMAS	PICININI	PCT	240,00	6,00	1.440,00
35	2639	BISTECA SUINA BISTECA SUINA	PADILHA	KG	200,00	9,10	1.820,00
36	2640	BOLACHAO DE MEL 800 GRAMAS	PICININI	PCT	30,00	6,10	183,00
37	2641	BOMBOM PACOTE COM 01 KG.	ARCOR	PCT	240,00	19,90	4.776,00
39	2643	CAFE EM PO EXTRA FORTE 500 GRAMAS, EMBALADO A VACUO	BOM DE PROSA	UN	1.330,00	6,60	8.778,00
40	2644	CARNE BOVINA COXAO MOLE	FRIGO OESTE	KG	280,00	18,30	5.124,00
41	6936	CARNE BOVINA MUSCULO TRASEIRO SEM OSSO	FRIGO OESTE	KG	280,00	13,80	3.864,00
42	12174	CARNE BOVINA PICADINHO	FRIGO OESTE	KG	200,00	16,30	3.260,00
43	6941	CARNE DE AVE/FRANGO- INTEIRO	PIONEIRO	KG	480,00	5,15	2.472,00
44	12180	CARNE DE AVE/FRANGO COXA E SOBRECOXA	PIONEIRO	KG	600,00	5,20	3.120,00
45	12179	CARNE DE AVE/FRANGO FILEZINHO TIPO SASSAMI	BIG FRANGO	KG	100,00	9,20	920,00
46	12178	CARNE DE AVE/FRANGO PEITO COM OSSO CONGELADO	PIONEIRO	KG	100,00	7,12	712,00
47	2645	CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE próprio revestida com filme plástico com 01 kg.	FRIGO OESTE	KG	450,00	18,80	8.460,00
48	6934	CARNE MOIDA BOVINA DE 2ª QUALIDADE	FRIGO OESTE	KG	900,00	10,95	9.855,00
49	2646	CARNE SUINA (PERNIL)	PADILHA	KG	280,00	8,80	2.464,00
50	7699	CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PADILHA	UN	80,00	8,80	704,00
51	10195	CARNE SUINA TIPO BISTECA SEM PELE	PERDIGAO	KG	60,00	8,80	528,00
52	12186	CEBOLA	CEASA	KG	290,00	1,79	519,10
53	2648	CENOURA	CEASA	KG	500,00	2,72	1.360,00
61	12193	CHUCHU	CEASA	KG	150,00	2,55	382,50
62	7006	COCO RALADO UMIDO E ADOCADO 01 KG	COPRA	PCT	5,00	16,45	82,25
63	7007	COCO RALADO UMIDO E ADOCADO 100 GRAMAS	INGA	UN	25,00	1,98	49,50
67	12194	CREME DE LEITE TP INTEGRAL	LIDER	UN	80,00	1,85	148,00
70	2660	DOCE DE LEITE EM PASTA 900GR	SERRA	UN	50,00	6,25	312,50
74	7022	FARINHA DE CENTEIO 01 KG	R O	PCT	50,00	4,89	244,50
75	2666	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG.	ANGICAL	PCT	40,00	3,75	150,00
77	2668	FARINHA DE MILHO BRANCA COM 1KG	KI FARINHA	PCT	35,00	2,89	101,15
78	2669	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - 5 KG	BOM PRATO	PCT	220,00	7,49	1.647,80
79	7019	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 01 KG	ANACONDA	PCT	50,00	4,05	202,50
80	12205	FEIJÃO BRANCO Classe cores - BRANCO Tipo 01	FLOR DO SUL	PCT	50,00	6,15	307,50
82	12203	FEIJÃO PRETO Classe PRETO Tipo 01.	FLOR DO SUL	PCT	360,00	4,35	1.566,00
83	5124	FERMENTO BIOLOGICO 125 GRS	GOLD	UN	75,00	3,75	281,25
84	12207	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	GOLD	UN	160,00	15,00	2.400,00
85	2674	FERMENTO QUIMICO EM PO 250	TAISANTI	UN	65,00	3,82	248,30
86	2633	FIGADO BOVINO BIFE	FRIGO OESTE	KG	50,00	8,80	440,00
87	2675	FILE MIGNHON	FRIGO OESTE	KG	30,00	18,50	555,00

88	2678	FUBA AMARELO 01 KG	NEGA MALUCA	PCT	300,00	2,00	600,00
89	2679	GELATINA EM PO 85 GRAMAS	BRINK	UN	400,00	0,68	272,00
91	2686	LARANJA LIMA	CEASA	KG	160,00	4,15	664,00
92	2687	LARANJA PERA	CEASA	KG	160,00	2,82	451,20
93	7094	LEITE DE COCO TRADICIONAL 200 ML	INGÁ	UN	30,00	1,79	53,70
94	2689	LEITE EM PO INTEGRAL 400 GRAMAS	PIRACANJUBA	PCT	150,00	7,25	1.087,50
95	2691	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL	LIDER	UN	3.000,00	2,92	8.760,00
96	2692	LENTILHA 500 GRAMAS Classe graúda, tipo 1.	KAPIMAR	PCT	30,00	7,49	224,70
97	2693	LINGUICA CALABRESA.	FRIGODASKO	UN	30,00	9,90	297,00
98	2694	LINGUICA SUINA PURA	DONA NENA	KG	50,00	10,45	522,50
99	12227	LINGUIÇA TOSCANA	FRIGODASKO	KG	50,00	8,45	422,50
100	12229	MAÇÃ TIPO FUGI	CEASA	KG	100,00	3,95	395,00
101	12228	MAÇÃ TIPO GALA NACIONAL	CEASA	KG	260,00	4,20	1.092,00
102	2697	MACARRAO CABELO DE ANJO 1 KG	ROSANE	PCT	150,00	4,45	667,50
104	7120	MACARRAO INSTANTANEO 80 GRAMS	ROSANE	PCT	100,00	0,70	70,00
105	12233	MACARRÃO PARAFUSO	ROSANE	UN	180,00	3,59	646,20
106	12237	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO COM VEGETAIS E SÊMOLA	ROSANE	UN	220,00	4,93	1.084,60
108	2708	MAMAO FORMOSA	CEASA	KG	250,00	3,71	927,50
109	2711	MAMAO PAPAYA	CEASA	KG	60,00	2,25	135,00
110	7149	MANGA PALMER	CEASA	KG	80,00	3,25	260,00
113	12246	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE	CEASA	KG	80,00	1,15	92,00
114	12247	MILHO EM CONSERVA	GOIAS VERDE	UN	40,00	1,71	68,40
115	7159	MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRAMAS	KIMICHO	PCT	60,00	1,95	117,00
116	2725	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 500 GRAMAS	KIMICHO	UN	100,00	2,18	218,00
117	12250	MISTURA PARA BOLO	NOSDESTE	UN	20,00	2,18	43,60
119	2434	MORTADELA DE FRANGO COM 01 KG	SADIA	UN	45,00	7,15	321,75
121	2740	MUSCULO BOVINO SEM OSSO	FRIGO OESTE	KG	100,00	12,30	1.230,00
122	2743	NESTON LATA DE 400 GRAMAS	NESTLE	LTA	75,00	13,75	1.031,25
123	12253	ÓLEO DE GIRASSOL	VITALEV	UN	60,00	6,25	375,00
124	2745	OLEO DE SOJA 900ML	LEVE	UN	450,00	3,38	1.521,00
125	2746	OVOS DE GALINHA	SO FAZ BEM	CX	480,00	4,82	2.313,60
127	2750	PEPINO INTEIRO EM CONSERVA	RICARDO	UN	25,00	4,25	106,25
128	2752	PEPINO SALADA	CEASA	KG	30,00	2,25	67,50
130	2756	PIMENTAO AMARELO	CEASA	KG	5,00	6,60	33,00
131	2757	PIMENTAO VERDE	CEASA	KG	10,00	3,95	39,50
132	2758	PIMENTAO VERMELHO	CEASA	KG	5,00	6,10	30,50
133	2759	PIRULITO PACOTE 600 GRAMAS.	BERBAV	PCT	200,00	5,85	1.170,00
137	12263	PONCÃ	CEASA	KG	50,00	2,85	142,50
138	2761	PRESUNTO	PALMALY	KG	50,00	15,20	760,00
139	2763	QUEIJO PRATO FATIADO	ALTO DO VALE	KG	40,00	24,90	996,00
140	7194	QUIRERA DE MILHO CANJIQUINHA AMARELA 01 KG	SILOTI	PCT	200,00	1,98	396,00
141	12267	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES - GARRAFA PET DE 02 LT	BEFRICEL	UN	700,00	2,32	1.624,00
142	12268	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES - LATA COM 300 ML	SKIN	UN	500,00	1,39	695,00
144	12270	REPOLHO VERDE, produto, peso.	CEASA	KG	400,00	1,25	500,00
145	12273	SAGU PÉROLA	PEROLA	PCT	20,00	3,18	63,60
147	2770	SAL REFINADO IODADO 1KG	ARIO	PCT	100,00	0,80	80,00
148	12272	SALSICHA BOVINA	CANCAO	KG	20,00	4,95	99,00
150	2772	SARDINHA AO PROPRIO SUCO 250 GRAMAS	PALMEIRA	UN	100,00	4,45	445,00
153	13503	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	DO SUL	UN	25,00	2,15	53,75
154	12278	TOMATE SALADA	CEASA	KG	350,00	1,98	693,00
155	2775	TOUCINHO TOUCINHO	MACHULEK	KG	8,00	8,30	66,40
156	2670	TRIGO PARA QUIBE 500 GRAMAS	EL DORADO	PCT	25,00	2,98	74,50
158	2777	VINAGRE DE ALCOOL CLARO 900 ML	CHEMIN	UN	60,00	1,35	81,00
TOTAL							134.256,95

Empresa 02 – Ata nº 16/2017
Razão Social: Osmair Rodrigues ME
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: RUA PACIFICO BORGES, 242 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO, Irati/PR
Telefone: (42) 3422-3601
Representante Legal: Osmair Rodrigues
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 500.547.679-20

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	2613	ACELGA	CEASA	UN	100,00	4,00	400,00
10	13497	AGRIÃO	CEASA	UN	30,00	3,20	96,00
25	12284	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE	LACTO BOM	LT	300,00	2,80	840,00
28	2637	BISCOITO DOCE SABOR LEITE 400 GRAMAS	NINFA	UN	370,00	2,80	1.036,00
33	6928	BISCOITO SALGADO CREAN CRACKER INTEGRAL 400 GRAMAS	NINFA	PCT	200,00	3,59	718,00
38	6929	BROCOLIS Fresco. O produto deve estar fresco, com desenvolvimento uniforme, firme, sem partes moles e podres. Embalagens: caixas plásticas ou monoblocos vazados.	CEASA	UN	100,00	3,10	310,00
54	6962	CEREAL A BASE DE ARROZ 230	NUTRY	UN	30,00	5,90	177,00
55	6972	CEREAL A BASE DE MILHO 230	NUTRY	UN	30,00	5,96	178,80
56	6977	CEREAL A BASE DE TRIGO, ARROZ, AVEIA, CEVADA E MILHO 230 GRAMAS	NUTRY	UN	50,00	5,95	297,50
65	2657	COUVE FLOR	CEASA	KG	50,00	3,50	175,00
66	106	COUVE MANTEIGA	CEASA	MÇ	10,00	3,00	30,00
68	2659	DOCE DE FRUTAS CREMOSO 900GR	LUISALVENSE	UN	50,00	5,80	290,00
69	2661	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 250 GRAMAS	LUISALVENSE	UN	100,00	3,00	300,00
71	2662	ERVILHA REHIDRATADA EM CONSERVA 200	QUERO	UN	20,00	2,13	42,60

		GRAMS					
72	2664	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	BONARE	UN	190,00	1,59	302,10
73	2665	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 850 GRAMAS	CIAFRIOS	UN	50,00	5,80	290,00
76	2667	FARINHA DE MILHO AMARELA 1KG	KY FARINHA	PCT	60,00	2,70	162,00
81	12204	FEIJÃO CARIOCA	IRATIM	PCT	50,00	5,90	295,00
90	10202	IOGURTE SABORES DIVERSOS	LACTO BOM	PCT	500,00	2,90	1.450,00
107	12234	MACARRÃO TALHARIN	NINFA	UN	450,00	4,50	2.025,00
111	2713	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	CLAYBOM	UN	200,00	3,20	640,00
112	2715	MARGARINA SEM SAL COM 500G.	CLAYBOM	UN	380,00	3,50	1.330,00
126	2748	PALMITO DE ACAI EM CONSERVA INTEIRO 300 GRAMAS	DO CHEF	UN	5,00	11,20	56,00
129	12258	PÊSSEGO	CEASA	KG	20,00	7,50	150,00
134	10203	PÓ PARA PUDIM SABOR BAUNILHA	NEILAR	CX	65,00	0,80	52,00
135	13499	PÓ PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE	NEILAR	UN	65,00	0,80	52,00
136	13500	PÓ PARA PUDIM SABOR COCO	NEILAR	UN	65,00	0,80	52,00
143	12271	REPOLHO ROXO	CEASA	KG	50,00	2,20	110,00
146	2769	SAL GROSSO 1KG SAL GROSSO 1KG	MOC	PCT	6,00	1,80	10,80
149	2771	SALSICHA DE FRANGO	COPACOL	KG	20,00	7,10	142,00
151	13501	SUCO DE DIVERSOS SABORES	NUTRINHO	UN	700,00	1,12	784,00
157	12281	VAGEM	CEASA	KG	30,00	7,40	222,00
TOTAL							13.015,80

Empresa 03 – Ata nº 17/2017
Razão Social: Tres Folhas Mercantil Ltda ME
CNPJ: 07.793.253/0001-09
Endereço: RUA FAGUNDES DE SOUZA , 252 - CEP: 85070090 - BAIRRO: SANTANA, Guarapuava/PR
Telefone: (42) 3623-8261
Representante Legal: Catislei Pereira da Silva
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 012.341.991-30

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
57	2652	CHA MATE NATURAL 250 GRAMAS	81	CX	400,00	5,26	2.104,00
58	2649	CHA MATE TOSTADO 40 GRAMAS COM 25	81	CX	900,00	2,05	1.845,00
59	2650	CHA MATE TOSTADO SABOR CANELA 40 GRAMAS COM 25 SAQUINHOS.	81	CX	420,00	2,40	1.008,00
60	2651	CHA MATE TOSTADO SABOR LARANJA 40 GRAMAS 25 SAQUINHOS no mínimo um terço da data de validade.	81	CX	300,00	2,40	720,00
103	12232	MACARRÃO ESPAGUETI nº8	Q DELICIA	UN	220,00	3,45	759,00
152	13502	SUCO DIVERSOS SABORES	CELLI	UN	200,00	3,20	640,00
TOTAL							7.076,00

Fica estabelecido pela partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é(são) válido(s) pelo prazo de execução de 12 (doze) meses. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes:

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

OSMAIR RODRIGUES
Osmair Rodrigues ME

CLEIDINEI FERREIRA KLEMS
Cleidinei Ferreira Klems ME

CATISLEI PEREIRA DA SILVA
Três Folhas Mecantil LTDA

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:1AE9E959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO(1)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	34.144.952,00	34.545.201,71	7.491.473,18	21,69	7.491.473,18	21,69	27.053.728,53
RECEITAS CORRENTES	34.144.952,00	34.545.201,71	7.111.125,42	20,59	7.111.125,42	20,59	27.434.076,29

RECEITA TRIBUTÁRIA	3.398.193,50	3.398.193,50	453.857,36	13,36	453.857,36	13,36	2.944.336,14
IMPOSTOS	2.525.716,00	2.525.716,00	354.691,55	14,04	354.691,55	14,04	2.171.024,45
TAXAS	872.477,50	872.477,50	95.518,98	10,95	95.518,98	10,95	776.958,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	3.646,83	-	3.646,83	-	-3.646,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.277.540,00	2.277.540,00	223.747,28	9,82	223.747,28	9,82	2.053.792,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.215.000,00	1.215.000,00	-		--	-	1.215.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	1.062.540,00	1.062.540,00	223.747,28	21,06	223.747,28	21,06	838.792,72
RECEITA PATRIMONIAL	211.972,00	212.221,71	113.515,97	53,49	113.515,97	53,49	98.705,74
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.380,00	8.380,00	435,00	5,19	435,00	5,19	7.945,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	199.892,00	200.141,71	112.880,97	56,40	112.880,97	56,40	87.260,74
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.700,00	3.700,00	200,00	5,41	200,00	5,41	3.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.400,00	11.400,00	440,00	3,86	440,00	3,86	10.960,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	11.400,00	11.400,00	440,00	3,86	440,00	3,86	10.960,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.050,00	6.050,00	6.300,20	104,14	6.300,20	104,14	-250,20
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.050,00	6.050,00	6.300,20	104,14	6.300,20	104,14	-250,20
RECEITA DE SERVIÇOS	126.515,00	126.515,00	14.015,73	11,08	14.015,73	11,08	112.499,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.202.953,00	27.602.953,00	6.220.953,41	22,54	6.220.953,41	22,54	21.381.999,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.059.053,00	27.459.053,00	6.208.961,78	22,61	6.208.961,78	22,61	21.250.091,22
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	143.900,00	143.900,00	11.991,63	8,33	11.991,63	8,33	131.908,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	910.328,50	910.328,50	78.295,47	8,60	78.295,47	8,60	832.033,03
MULTAS E JUROS DE MORA	54.993,50	54.993,50	4.363,13	7,93	4.363,13	7,93	50.630,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	418.000,00	418.000,00	81,13	0,02	81,13	0,02	417.918,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	386.835,00	386.835,00	65.638,09	16,97	65.638,09	16,97	321.196,91

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS DIVERSAS	50.500,00	50.500,00	8.213,12	16,26	8.213,12	16,26	42.286,88
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	380.347,76	-	380.347,76	-	-380.347,76
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-		--	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	380.347,76	-	380.347,76	-	-380.347,76
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	380.347,76	-	380.347,76	-	-380.347,76
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.801.400,00	1.801.400,00	-		--	-	1.801.400,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	35.946.352,00	36.346.601,71	7.491.473,18	20,61	7.491.473,18	20,61	28.855.128,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	35.946.352,00	36.346.601,71	7.491.473,18	20,61	7.491.473,18	20,61	28.855.128,53
DÉFICIT(VI)	-	19.007,58	-		--	-	19.007,58
TOTAL(VII)=(V+VI)	35.946.352,00	36.365.609,29	7.491.473,18	20,61	7.491.473,18	20,61	28.874.136,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	19.007,58	-	-19.007,58
Superávit Financeiro	-	-	-	-	19.007,58	-	-19.007,58
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	34.123.236,00	34.542.493,29	4.067.505,88	4.067.505,88	30.474.987,41	2.789.861,74	2.789.861,74	31.752.631,55	2.616.083,43
DESPESAS CORRENTES	32.408.986,00	32.828.243,29	3.961.714,61	3.961.714,61	28.866.528,68	2.687.658,47	2.687.658,47	30.140.584,82	2.513.880,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.155.904,00	17.155.904,00	1.916.427,16	1.916.427,16	15.239.476,84	1.916.427,16	1.916.427,16	15.239.476,84	1.904.394,30
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	200.000,00	54.389,97	54.389,97	145.610,03	54.389,97	54.389,97	145.610,03	54.389,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.053.082,00	15.472.339,29	1.990.897,48	1.990.897,48	13.481.441,81	716.841,34	716.841,34	14.755.497,95	555.095,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.399.850,00	1.399.850,00	105.791,27	105.791,27	1.294.058,73	102.203,27	102.203,27	1.297.646,73	102.203,27
INVESTIMENTOS	747.850,00	747.850,00	3.588,00	3.588,00	744.262,00	-	-	747.850,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	652.000,00	652.000,00	102.203,27	102.203,27	549.796,73	102.203,27	102.203,27	549.796,73	102.203,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	314.400,00	314.400,00	-	-	314.400,00	-	-	314.400,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.823.116,00	1.823.116,00	212.189,24	212.189,24	1.610.926,76	212.153,80	212.153,80	1.610.962,20	106.289,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	35.946.352,00	36.365.609,29	4.279.695,12	4.279.695,12	32.085.914,17	3.002.015,54	3.002.015,54	33.363.593,75	2.722.373,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	35.946.352,00	36.365.609,29	4.279.695,12	4.279.695,12	32.085.914,17	3.002.015,54	3.002.015,54	33.363.593,75	2.722.373,13
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	4.489.457,64	-4.489.457,64	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	35.946.352,00	36.365.609,29	4.279.695,12	4.279.695,12	32.085.914,17	3.002.015,54	7.491.473,18	28.874.136,11	2.722.373,13

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.801.400,00	1.801.400,00	-	-	-	-	1.801.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.801.400,00	1.801.400,00	-	-	-	-	1.801.400,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.801.400,00	1.801.400,00	-	-	-	-	1.801.400,00
TOTAL	1.801.400,00	1.801.400,00	-	-	-	-	1.801.400,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZA(e)DA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS CORRENTES	1.823.116,00	1.823.116,00	212.189,24	212.189,24	1.610.926,76	212.153,80	212.153,80	1.610.962,20	106.289,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.116,00	1.563.116,00	212.189,24	212.189,24	1.350.926,76	212.153,80	212.153,80	1.350.962,20	106.289,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	260.000,00	-	-	260.000,00	-	-	260.000,00	-
TOTAL	1.823.116,00	1.823.116,00	212.189,24	212.189,24	1.610.926,76	212.153,80	212.153,80	1.610.962,20	106.289,70
FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2017, 17h e 01m.									

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B430BBDD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO(1)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	34.123.236,00	34.542.493,29	4.067.505,88	4.067.505,88	95,04	30.474.987,41	2.789.861,74	2.789.861,74	92,93	31.752.631,55
Legislativa	1.418.800,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00
Ação Legislativa	1.418.800,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00
Judiciária	250.000,00	250.000,00	36.244,84	36.244,84	0,85	213.755,16	36.244,84	36.244,84	1,21	213.755,16
Representação Judicial e Extrajudicial	250.000,00	250.000,00	36.244,84	36.244,84	0,85	213.755,16	36.244,84	36.244,84	1,21	213.755,16
Administração	5.087.843,00	5.107.100,29	597.445,86	597.445,86	13,96	4.509.654,43	535.159,13	535.159,13	17,83	4.571.941,16
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	4.302.600,00	4.321.857,29	506.350,08	506.350,08	11,83	3.815.507,21	444.063,35	444.063,35	14,79	3.877.793,94
Administração Financeira	70.000,00	70.000,00	6.544,41	6.544,41	0,15	63.455,59	6.544,41	6.544,41	0,22	63.455,59
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	6.841,37	6.841,37	0,16	43.158,63	6.841,37	6.841,37	0,23	43.158,63
Formação de Recursos Humanos	550.243,00	550.243,00	63.520,71	63.520,71	1,48	486.722,29	63.520,71	63.520,71	2,12	486.722,29
Administração de Receitas	110.000,00	110.000,00	14.189,29	14.189,29	0,33	95.810,71	14.189,29	14.189,29	0,47	95.810,71
Segurança Pública	402.440,00	402.440,00	47.191,53	47.191,53	1,10	355.248,47	46.909,97	46.909,97	1,56	355.530,03
Administração Geral	275.000,00	275.000,00	37.668,49	37.668,49	0,88	237.331,51	37.386,93	37.386,93	1,25	237.613,07
Defesa Civil	127.440,00	127.440,00	9.523,04	9.523,04	0,22	117.916,96	9.523,04	9.523,04	0,32	117.916,96
Assistência Social	1.480.120,00	1.480.120,00	151.075,46	151.075,46	3,53	1.329.044,54	99.184,62	99.184,62	3,30	1.380.935,38
Assistência ao Idoso	31.920,00	31.920,00	17.520,00	17.520,00	0,41	14.400,00	0,00	0,00	0,00	31.920,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	539.100,00	539.100,00	43.184,74	43.184,74	1,01	495.915,26	42.887,38	42.887,38	1,43	496.212,62
Assistência Comunitária	889.000,00	889.000,00	70.270,72	70.270,72	1,64	818.729,28	56.297,24	56.297,24	1,88	832.702,76
Previdência Social	3.244.500,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00
Previdência do Regime Estatutário	3.244.500,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00
Saúde	7.962.060,00	7.962.060,00	1.103.711,56	1.103.711,56	25,79	6.858.348,44	791.032,02	791.032,02	26,35	7.171.027,98
Atenção Básica	6.776.573,00	6.776.573,00	870.692,70	870.692,70	20,34	5.905.880,30	732.434,96	732.434,96	24,40	6.044.138,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.042.837,00	1.042.837,00	231.423,16	231.423,16	5,41	811.413,84	57.001,36	57.001,36	1,90	985.835,64
Vigilância Sanitária	82.650,00	82.650,00	1.595,70	1.595,70	0,04	81.054,30	1.595,70	1.595,70	0,05	81.054,30
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Alimentação e Nutrição	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação	7.054.214,00	7.054.214,00	1.016.622,26	1.016.622,26	23,75	6.037.591,74	871.290,80	871.290,80	29,02	6.182.923,20
Alimentação e Nutrição	730.500,00	730.500,00	28.852,49	28.852,49	0,67	701.647,51	4.322,06	4.322,06	0,14	726.177,94
Ensino Fundamental	3.906.300,00	3.906.300,00	247.403,54	247.403,54	5,78	3.658.896,46	208.157,17	208.157,17	6,93	3.698.142,83
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Educação Infantil	1.977.414,00	1.977.414,00	627.027,81	627.027,81	14,65	1.350.386,19	615.473,15	615.473,15	20,50	1.361.940,85
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	5.699,77	5.699,77	0,13	29.300,23	5.699,77	5.699,77	0,19	29.300,23
Educação Especial	335.000,00	335.000,00	37.638,65	37.638,65	0,88	297.361,35	37.638,65	37.638,65	1,25	297.361,35
Cultura	109.000,00	109.000,00	11.494,51	11.494,51	0,27	97.505,49	10.881,43	10.881,43	0,36	98.118,57
Difusão Cultural	109.000,00	109.000,00	11.494,51	11.494,51	0,27	97.505,49	10.881,43	10.881,43	0,36	98.118,57
Urbanismo	2.833.819,00	3.233.819,00	658.088,41	658.088,41	15,38	2.575.730,59	64.871,24	64.871,24	2,16	3.168.947,76
Infra-Estrutura Urbana	2.833.819,00	3.233.819,00	658.088,41	658.088,41	15,38	2.575.730,59	64.871,24	64.871,24	2,16	3.168.947,76
Habitação	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Habitação Urbana	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Gestão Ambiental	665.600,00	665.600,00	117.186,21	117.186,21	2,74	548.413,79	77.342,65	77.342,65	2,58	588.257,35
Controle Ambiental	645.600,00	645.600,00	117.186,21	117.186,21	2,74	528.413,79	77.342,65	77.342,65	2,58	568.257,35
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Agricultura	272.000,00	272.000,00	19.928,67	19.928,67	0,47	252.071,33	15.067,14	15.067,14	0,50	256.932,86
Extensão Rural	272.000,00	272.000,00	19.928,67	19.928,67	0,47	252.071,33	15.067,14	15.067,14	0,50	256.932,86
Indústria / Comércio / Turismo	209.600,00	209.600,00	12.764,42	12.764,42	0,30	196.835,58	3.787,44	3.787,44	0,13	205.812,56
Administração Geral	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Promoção Industrial	165.000,00	165.000,00	8.623,51	8.623,51	0,20	156.376,49	1.523,50	1.523,50	0,05	163.476,50
Turismo	35.000,00	35.000,00	4.140,91	4.140,91	0,10	30.859,09	2.263,94	2.263,94	0,08	32.736,06
Transporte	1.537.840,00	1.537.840,00	122.389,14	122.389,14	2,86	1.415.450,86	65.405,80	65.405,80	2,18	1.472.434,20
Extensão Rural	1.537.840,00	1.537.840,00	122.389,14	122.389,14	2,86	1.415.450,86	65.405,80	65.405,80	2,18	1.472.434,20

Desporto e Lazer	410.000,00	410.000,00	16.769,77	16.769,77	0,39	393.230,23	16.091,42	16.091,42	0,54	393.908,58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto Comunitário	410.000,00	410.000,00	16.769,77	16.769,77	0,39	393.230,23	16.091,42	16.091,42	0,54	393.908,58
Encargos Especiais	852.000,00	852.000,00	156.593,24	156.593,24	3,66	695.406,76	156.593,24	156.593,24	5,22	695.406,76
Serviço da Dívida Interna	852.000,00	852.000,00	156.593,24	156.593,24	3,66	695.406,76	156.593,24	156.593,24	5,22	695.406,76
Reserva de Contingência	314.400,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00
Reserva de Contingência	314.400,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00	0,00	0,00	0,00	314.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.823.116,00	1.823.116,00	212.189,24	212.189,24	4,96	1.610.926,76	212.153,80	212.153,80	7,07	1.610.962,20
TOTAL (III)=(I+II)	35.946.352,00	36.365.609,29	4.279.695,12	4.279.695,12	100,00	32.085.914,17	3.002.015,54	3.002.015,54	100,00	33.363.593,75

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.823.116,00	1.823.116,00	212.189,24	212.189,24	100,00	1.610.926,76	212.153,80	212.153,80	100,00	1.610.962,20
Legislativa	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
Ação Legislativa	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
Administração	290.600,00	290.600,00	35.365,34	35.365,34	16,67	255.234,66	35.345,49	35.345,49	16,66	255.254,51
Administração Geral	164.600,00	164.600,00	24.080,44	24.080,44	11,35	140.519,56	24.080,44	24.080,44	11,35	140.519,56
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	551,04	551,04	0,26	4.448,96	551,04	551,04	0,26	4.448,96
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	778,56	778,56	0,37	6.221,44	778,56	778,56	0,37	6.221,44
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	8.079,58	8.079,58	3,81	91.920,42	8.059,73	8.059,73	3,80	91.940,27
Administração de Receitas	14.000,00	14.000,00	1.875,72	1.875,72	0,88	12.124,28	1.875,72	1.875,72	0,88	12.124,28
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	934,70	934,70	0,44	9.065,30	934,70	934,70	0,44	9.065,30
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	934,70	934,70	0,44	9.065,30	934,70	934,70	0,44	9.065,30
Assistência Social	81.300,00	81.300,00	9.387,37	9.387,37	4,42	71.912,63	9.387,37	9.387,37	4,42	71.912,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.300,00	21.300,00	4.774,94	4.774,94	2,25	16.525,06	4.774,94	4.774,94	2,25	16.525,06
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	4.612,43	4.612,43	2,17	55.387,57	4.612,43	4.612,43	2,17	55.387,57
Saúde	407.416,00	407.416,00	63.223,64	63.223,64	29,80	344.192,36	63.208,05	63.208,05	29,79	344.207,95
Atenção Básica	407.416,00	407.416,00	63.223,64	63.223,64	29,80	344.192,36	63.208,05	63.208,05	29,79	344.207,95
Educação	689.500,00	689.500,00	95.400,78	95.400,78	44,96	594.099,22	95.400,78	95.400,78	44,97	594.099,22
Ensino Fundamental	375.000,00	375.000,00	13.401,77	13.401,77	6,32	361.598,23	13.401,77	13.401,77	6,32	361.598,23
Educação Infantil	275.000,00	275.000,00	76.760,12	76.760,12	36,18	198.239,88	76.760,12	76.760,12	36,18	198.239,88
Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	4.500,00	683,96	683,96	0,32	3.816,04	683,96	683,96	0,32	3.816,04
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	4.554,93	4.554,93	2,15	30.445,07	4.554,93	4.554,93	2,15	30.445,07
Cultura	10.000,00	10.000,00	1.003,06	1.003,06	0,47	8.996,94	1.003,06	1.003,06	0,47	8.996,94
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	1.003,06	1.003,06	0,47	8.996,94	1.003,06	1.003,06	0,47	8.996,94
Urbanismo	3.700,00	3.700,00	763,95	763,95	0,36	2.936,05	763,95	763,95	0,36	2.936,05
Infra-Estrutura Urbana	3.700,00	3.700,00	763,95	763,95	0,36	2.936,05	763,95	763,95	0,36	2.936,05
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	5.277,37	5.277,37	2,49	29.722,63	5.277,37	5.277,37	2,49	29.722,63

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Controle Ambiental	35.000,00	35.000,00	5.277,37	5.277,37	2,49	29.722,63	5.277,37	5.277,37	2,49	29.722,63
Indústria / Comércio / Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	833,03	833,03	0,39	5.166,97	833,03	833,03	0,39	5.166,97
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	833,03	833,03	0,39	5.166,97	833,03	833,03	0,39	5.166,97
Encargos Especiais	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL	1.823.116,00	1.823.116,00	212.189,24	212.189,24	100,00	1.610.926,76	212.153,80	212.153,80	100,00	1.610.962,20
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2017, 17h e 04m.										

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EE134300

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE(1)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / % (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.786.867,00	2.786.867,00	389.206,77 / 13,97
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	899.646,00	899.646,00	29.516,03 / 3,28
1.1.1-IPTU	717.736,00	717.736,00	40.299,78 / 5,61
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	37,64 / 1,88
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	206.900,00	206.900,00	27.296,93 / 13,19
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.600,00	30.600,00	1.152,72 / 3,77
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	57.590,00	57.590,00	39.271,04 / 68,19
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	807.376,00	807.376,00	142.297,51 / 17,62
1.2.1-ITBI	806.500,00	806.500,00	142.266,51 / 17,64

1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	900,00	900,00	31,00	3,44
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	24,00	24,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	789.845,00	789.845,00	145.836,43	18,46
1.3.1-ISS	762.480,00	762.480,00	139.839,50	18,34
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	40,45	1,35
13.3-Dívida Ativa do ISS	23.000,00	23.000,00	5.766,52	25,07
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.300,00	2.300,00	189,96	8,26
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	935,00	935,00	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	71.556,80	24,67
1.4.1-IRRF	290.000,00	290.000,00	71.556,80	24,67
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.549.170,00	22.949.170,00	5.675.514,46	24,73
2.1-Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	2.640.903,41	20,01
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.200.000,00	13.200.000,00	2.640.903,41	20,01
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	7.705.000,00	8.105.000,00	2.062.206,77	25,44
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	68.000,00	68.000,00	11.941,14	17,56
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	131.020,00	131.020,00	25.509,11	19,47
2.5-Cota-Parte ITR	325.150,00	325.150,00	74.435,44	22,89
2.6-Cota-Parte IPVA	1.120.000,00	1.120.000,00	860.518,59	76,83
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.336.037,00	25.736.037,00	6.064.721,23	23,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00		609,57	30,48
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	597.900,00	598.074,71		81.789,75	13,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	365.000,00	365.000,00		81.056,08	22,21
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	182.000,00	182.000,00		-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	48.900,00	48.900,00		-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.174,71		733,67	33,74
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.900,00	145.900,00		12.056,48	8,26
6.1 - Transferências de Convênios	143.900,00	143.900,00		11.991,63	8,33
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00		64,85	3,24
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	745.800,00	745.974,71		94.455,80	12,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.512.914,00	4.512.914,00	1.135.102,36	25,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.640.000,00	2.640.000,00	528.180,63	20,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.541.000,00	1.541.000,00	412.441,32	26,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	16.680,00	16.680,00	2.388,22	14,32
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	26.204,00	26.204,00	5.101,51	19,47
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	65.030,00	65.030,00	14.887,07	22,89
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	224.000,00	224.000,00	172.103,61	76,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.518.914,00	4.518.914,00	1.038.691,07	22,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.512.914,00	4.512.914,00	1.034.060,83	22,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	4.630,24	77,17
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-101.041,53	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.503.914,00	3.503.914,00	672.557,42	19,19	672.557,42	19,19
13.1-Com Educação Infantil	1.472.414,00	1.472.414,00	590.073,11	40,08	590.073,11	40,08
13.2-Com Ensino Fundamental	2.031.500,00	2.031.500,00	82.484,31	4,06	82.484,31	4,06
14-OUTRAS DESPESAS	1.015.000,00	1.015.000,00	157.774,25	15,54	157.774,25	15,54
14.1-Com Educação Infantil	230.000,00	230.000,00	90.156,42	39,20	90.156,42	39,20
14.2-Com Ensino Fundamental	785.000,00	785.000,00	67.617,83	8,61	67.617,83	8,61
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.518.914,00	4.518.914,00	830.331,67	18,37	830.331,67	18,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-

17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	830.331,67
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	64,75
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	15,19
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	20,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-296.394,26
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.334.009,25	6.434.009,25	1.516.180,31	23,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.332.414,00	2.332.414,00	703.787,93	30,17	692.233,27	29,68
23.1-Creche	2.332.414,00	2.332.414,00	703.787,93	30,17	692.233,27	29,68
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.702.414,00	1.702.414,00	680.229,53	39,96	680.229,53	39,96
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	630.000,00	630.000,00	23.558,40	3,74	12.003,74	1,91
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	4.665.500,00	4.665.500,00	376.054,62	8,06	270.136,25	5,79
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.816.500,00	2.816.500,00	150.102,14	5,33	150.102,14	5,33
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.849.000,00	1.849.000,00	225.952,48	12,22	120.034,11	6,49
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.997.914,00	6.997.914,00	1.079.842,55	15,43	962.369,52	13,75

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-101.041,53
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.630,24
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-96.411,29
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.058.780,81
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	17,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	367.000,00	367.000,00	28.852,49	7,86	4.322,06	1,18
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	378.800,00	378.800,00	3.328,00	0,88	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	745.800,00	745.800,00	32.180,49	4,31	4.322,06	0,58
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.743.714,00	7.743.714,00	1.112.023,04	14,36	966.691,58	12,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.034.060,83
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.067.893,32
49.1-Orçamentário do Exercicio	786.828,28
49.2-Restos a Pagar	281.065,04
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.630,24
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-29.202,25

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2017, 17h e 06m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:894948C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE(1)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.786.867,00	2.786.867,00	389.206,77	13,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	666.736,00	666.736,00	1.028,74	0,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	806.500,00	806.500,00	142.266,51	17,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	762.480,00	762.480,00	139.839,50	18,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	71.556,80	24,67
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	4.381,00	4.381,00	109,09	2,49
Dívida Ativa dos Impostos	228.705,00	228.705,00	33.063,45	14,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	28.065,00	28.065,00	1.342,68	4,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.549.170,00	22.949.170,00	5.675.514,46	24,73
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	2.640.903,41	20,01
Cota-Parte ITR	325.150,00	325.150,00	74.435,44	22,89
Cota-Parte IPVA	1.120.000,00	1.120.000,00	860.518,59	76,83
Cota-Parte ICMS	7.705.000,00	8.105.000,00	2.062.206,77	25,44
Cota-Parte IPI-Exportação	131.020,00	131.020,00	25.509,11	19,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	68.000,00	68.000,00	11.941,14	17,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.000,00	68.000,00	11.941,14	17,56
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.336.037,00	25.736.037,00	6.064.721,23	23,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.636.227,00	7.636.227,00	1.447.911,36	18,96
Provenientes da União	2.688.663,00	2.688.663,00	361.400,53	13,44
Provenientes dos Estados	434.650,00	434.650,00	52.450,00	12,07
Provenientes de Outros Municípios	4.512.914,00	4.512.914,00	1.034.060,83	22,91
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.636.227,00	7.636.227,00	1.447.911,36	18,96

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.343.826,00	8.343.826,00	1.166.935,20	13,99	854.240,07	10,24
Pessoal e Encargos Sociais	3.917.416,00	3.917.416,00	573.375,89	14,64	573.360,30	14,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.426.410,00	4.426.410,00	593.559,31	13,41	280.879,77	6,35
DESPESAS DE CAPITAL	25.650,00	25.650,00	-	-	-	-
Investimentos	25.650,00	25.650,00	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.369.476,00	8.369.476,00	1.166.935,20	13,94	854.240,07	10,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IV f) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.144.476,00	3.144.476,00	472.711,14	40,51	218.344,79	25,56
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.144.476,00	3.144.476,00	472.711,14	40,51	218.344,79	25,56
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.144.476,00	3.144.476,00	472.711,14	40,51	218.344,79	25,56
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E	5.225.000,00	5.225.000,00	694.224,06	59,49	635.895,28	74,44

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						10,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						-273.812,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	637,52	-	637,52
Total (VIII)	637,52	-	637,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.225.969,43	-	3.225.969,43
Total (IX)	3.225.969,43	-	3.225.969,43

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(l)	%(l/ Total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/Total m) x 100
Atenção Básica	7.183.989,00	7.183.989,00	933.916,34	80,03	795.643,01	93,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.042.837,00	1.042.837,00	231.423,16	19,83	57.001,36	6,67
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	82.650,00	82.650,00	1.595,70	0,14	1.595,70	0,19
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.369.476,00	8.369.476,00	1.166.935,20	100,00	854.240,07	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2017, 17h e 10m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao t da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5734C2BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO(1)

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.671.000,00	1.671.000,00	586.690,35	35,11	586.690,35	35,11	1.084.309,65
RECEITAS CORRENTES	1.671.000,00	1.671.000,00	586.690,35	35,11	586.690,35	35,11	1.084.309,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.215.000,00	1.215.000,00	169.905,00	13,98	169.905,00	13,98	1.045.095,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.215.000,00	1.215.000,00	169.905,00	13,98	169.905,00	13,98	1.045.095,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.000,00	38.000,00	416.785,35	1.096,80	416.785,35	1.096,80	-378.785,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.000,00	38.000,00	416.785,35	1.096,80	416.785,35	1.096,80	-378.785,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418.000,00	418.000,00	-	-	-	-	418.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	418.000,00	418.000,00	-	-	-	-	418.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.801.400,00	1.801.400,00	434.121,35	24,10	434.121,35	24,10	1.367.278,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	3.472.400,00	3.472.400,00	1.020.811,70	29,40	1.020.811,70	29,40	2.451.588,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	3.472.400,00	3.472.400,00	1.020.811,70	29,40	1.020.811,70	29,40	2.451.588,30
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	3.472.400,00	3.472.400,00	1.020.811,70	29,40	1.020.811,70	29,40	2.451.588,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-

Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	3.472.400,00	3.472.400,00	552.921,71	552.921,71	2.919.478,29	550.494,39	550.494,39	2.921.905,61	546.490,56
DESPESAS CORRENTES	3.418.000,00	3.418.000,00	552.921,71	552.921,71	2.865.078,29	550.494,39	550.494,39	2.867.505,61	546.490,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.244.500,00	3.244.500,00	529.515,52	529.515,52	2.714.984,48	529.515,52	529.515,52	2.714.984,48	529.515,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.500,00	173.500,00	23.406,19	23.406,19	150.093,81	20.978,87	20.978,87	152.521,13	16.975,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.400,00	54.400,00	-	-	54.400,00	-	-	54.400,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	3.472.400,00	3.472.400,00	552.921,71	552.921,71	2.919.478,29	550.494,39	550.494,39	2.921.905,61	546.490,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	3.472.400,00	3.472.400,00	552.921,71	552.921,71	2.919.478,29	550.494,39	550.494,39	2.921.905,61	546.490,56
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	470.317,31	-470.317,31	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	3.472.400,00	3.472.400,00	552.921,71	552.921,71	2.919.478,29	550.494,39	1.020.811,70	2.451.588,30	546.490,56

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.801.400,00	1.801.400,00	434.121,35	24,10	434.121,35	24,10	1.367.278,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.801.400,00	1.801.400,00	434.121,35	24,10	434.121,35	24,10	1.367.278,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.801.400,00	1.801.400,00	434.121,35	24,10	434.121,35	24,10	1.367.278,65
TOTAL	1.801.400,00	1.801.400,00	434.121,35	24,10	434.121,35	24,10	1.367.278,65
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2017, 17h e 18m.							

ANTENOR DE SOUZA XAVIER
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9914BCA2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DESPESA POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.472.400,00	3.472.400,00	552.921,71	552.921,71	100,00	2.919.478,29	550.494,39	550.494,39	100,00	2.921.905,61
Administração	173.500,00	173.500,00	23.406,19	23.406,19	4,23	150.093,81	20.978,87	20.978,87	3,81	152.521,13
Administração Geral	173.500,00	173.500,00	23.406,19	23.406,19	4,23	150.093,81	20.978,87	20.978,87	3,81	152.521,13
Previdência Social	3.244.500,00	3.244.500,00	529.515,52	529.515,52	95,77	2.714.984,48	529.515,52	529.515,52	96,19	2.714.984,48
Previdência do Regime Estatutário	3.244.500,00	3.244.500,00	529.515,52	529.515,52	95,77	2.714.984,48	529.515,52	529.515,52	96,19	2.714.984,48
Reserva de Contingência	54.400,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00
Reserva de Contingência	54.400,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	3.472.400,00	3.472.400,00	552.921,71	552.921,71	100,00	2.919.478,29	550.494,39	550.494,39	100,00	2.921.905,61
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2017, 17h e 20m.										

ANTENOR DE SOUZA XAVIER
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5A62BF21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 12/2017

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/2017	REUNIÃO CRESEMS NA 18ª RS	R$ 70,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/2017	REUNIÃO TÉCNICA NA 18ª RS	R$ 70,00
VANESSA FERREIRA GONÇALVES	AGENTE ADM	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/2017	REUNIÃO CRESEMS NA 18ª RS	R$ 30,00
VANESSA FERREIRA GONÇALVES	AGENTE ADM	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/2017	REUNIÃO TÉCNICA NA 18ª RS	R$ 30,00
JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADM	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/2017	REUNIÃO TÉCNICA NA 18ª RS	R$ 30,00
KARINE SILLA MAGALHÃES	CONSELHEIRO TUTELAR	LONDRINA	21/03/2017	CURSO DE CAPACIT AÇÃO	R$ 30,00
ANA PAULA IOTTI	CONSELHEIRO TUTELAR	LONDRINA	21/03/2017	CURSO DE CAPACIT AÇÃO	R$ 30,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	JACAREZINHO, ASSÍS-SP, CORNÉLIO PROCÓPIO	07 A 10/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CARLOS CESAR DE CARLVALHO	PREFEITO	CURITIBA	19 A 21/03/2017	REUNIÃO PALÁCIO DO GOVERNO C/ ASSINATURA DE CONVÊNIO, INSTITUTO DAS ÁGUAS E FUNASA	R$ 1.200,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06 A 10/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	09, 13, 14/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 360,00
IVALDO SOUSA PORTO FILHO	CONS. TUTELAR	LONDRINA	31/03/2017	CURSO DE CAPACITAÇÃO	R$ 30,00
RITA DE CASSIA PEREIRA	CONS. TUTELAR	LONDRINA	31/03/2017	CURSO DE CAPACITAÇÃO	R$ 30,00
LIZANDRA MARIA BARBOSA BIANCONI	CONS. TUTELAR	LONDRINA	31/03/2017	CURSO DE CAPACITAÇÃO	R$ 30,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA, CORN. PROCÓPIO	06 A 11/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORN. PROCÓPIO	06 A 10/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	06, 08, 09, 10/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	LONDRINA, JACAREZINHO, CORNÉLIO PROCÓPIO	20, 22, 23, 24/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 23 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:CB22677C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2017 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Tendo em vista que não houve nenhum recurso quanto a não homologação de inscrição, ficam homologadas em definitivo das inscrições do PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 e 02/2017, conforme abaixo relacionado, já publicadas no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1216 de 21 de março de 2016.

DARLEY FRANÇA
Presidente da Comissão

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME:	**CPF:**
Adriana do Nascimento Ribas	072.476.339-21
Adriana Rosa Cordeiro	074.271.099-88
Adriane do Amparo Monteiro do Nascimento	039.382.069-11
Adriane Lapola França	055.391.419-70
Adriano dos Santos	022.519.089-35
Adriciane Antunes de Siqueira	089.535.459-43
Adriele Barbiot	092.868.899-25
Adriele Cassia Santos Silva	089.512.729-66
Alais Cristina Cropolato	095.968.459-00
Alcionely Verginia Rufino	085.487.509-36
Alexandrina Aparecida Lourenço	769.568.229-20
Alice Aparecida Meira dos Santos Machado	026.096.259-79
Alice Caroline Nascimento	097.304.339-33
Aline Paola Vannes Lourenço	101.909.719-16
Aline Rafaeli de Cristo Ribeiro	093.701.209-20
Altamir Feliz de Lara	082.541639-60
Ameri Terezinha dos Santos Costa	079.205.189-03
Ana Carolina Vieira Guimarães	088.550.599-98
Ana Claudia Pedroso de Moraes	087.664.929-04
Ana Paula de Lima	104.803.290-07
Ana Paula Lobake	845.523.362-15
Andressa Nunes de Oliveira	090.003.089-50
Ane Carine Prudencio Santos	113.074.749.26
Angela Maria de Ramos	065.977.019-92
Angelica Aparecida Joekel Vaz Lima	120.002.949-60
Antonia Pinto de França	040.345.689-41
Araci do Nascimento	000.273.939-92
Ari Dias Machado	024.688.569-61
Arilda de Fatima dos Santos	805.521.459-04
Arildo da Silva Castro	034.316.999-16
Arlei Pinto de França	600.784.219-34
Arlei Ribeiro	766.913.229-91
Barbara Natalia Tavares Ned	090.711.079-73
Beatriz de Camargo	039.217.909-13
Beatriz Valente dos Santos Costa	089.406.509-21
Bianca Aparecida Guimaraes	101.202.609-48

Bianca Lis de Cristo	083.713.689-09
Candida Aparecida dos Santos Hortiz	022.701.649-11
Candida Perpétua Costa Aires	018.923.459-86
Carine Machado dos Santos	067.963.989-63
Carla Marise Costa de Cristo	116.914.959-64
Carla Priscila de França Almeida	103.868.329-78
Carlos Alves de França	023.478.419-98
Caroline Aparecida de Christo	103.232.239-07
Celenir do Rocio França Rosa	037.231.569-08
Celia Regina Kasprink	028.798.849-00
Cheila Maria de França	079.806.349-18
Claudete Board Sais	033.561.399-32
Claudete França Barros Pinto	033.354.239-07
Claudiana Lopes	071.717.869-27
Claudineia Maria Schram	008.516.699-56
Claudineia Prudencio Santos Teixeira	039.096.919-27
Claudio Ribeiro de Miranda	916.946.639-49
Cleide França Barros	050.634.169-00
Crislaine de Freitas Cabral	086.023.149-65
Crislaine Paula Costa	079.783.519-98
Cristiane de Fátima Bontorin Silva	049.086.619-01
Cristiele Aparecida das Neves	130.130.299-60
Cristina Cordeiro dos Santos	093.177.309-14
DALILA LARA CARNEIRO	402.338.809-25
Daniel de Moura e Costa	500.107.009-00
Daniel Pereira da Silva	043.633.369-43
Daniele de França Stresser	057.969.759-27
Daniele Eloise Porfirio Marche	008.385.589-09
Daniele Freitas Milhenhofre	104.838.069-60
Danilo José Lapola	087.999.639-06
Davina do Carmo dos Santos França	028.633.469-03
Debora Pinto de Matos	105.581.029-30
Delair Pinto de França Alves	
Delma Stresser L. Faria	048.394.769-50
Denilson Faria de Lara	036.572.149-25
Denise Costa Rosa	113.447.859-30
Denise dos Santos	089.105.279-86
Derci Terezinha Faria Ribas	031.595.329-25
Deuzimar Matoso Machado	049.811.719-78
Dina Lima Santos	057.338.879-23
Dirlei S. V. Guimaraes	
Dirlene Cirino de Miranda	059.061.279-41
Dirlene de França Cardoso	087.326.769-99
Divonete Ramos Motin	044.510.569-00
Edilaine Prestes Ribas	067.624.369-00
Edilamar de Lara Ribas	105.885.599-97
Elaine Aparecida Gulin	077.434.429-69
Eledir Aparecida Liriano de Lara	058.744.569-61
Eliamara do Rocio Carneira	089.084.729-08
Eliane Alves dos Santos	040.955.689-09
Eliane Pires Gerei Formighieri	040.865.829-02
Elisa Maria Machado Santos	105.308.879-59
Elisabete de Mattos Marcante	037.243.129-11
Elisangela de Faria França	038.450.699-29
Elisiane Cristina Aleluia	072.107.119.88
Elizandra Ana Paula de Cordeiro	059.015.749-31
Elizane da Silva Santana Santos	082.317.589-57
Elizangela Aparecida Carneiro	072.275.329-25
Elizete Borges	080.061.269-84
Eliziane Cristina de Lara	104.769.769-60
Eloita dos Santos	079.932.219-94
Elza do Nascimento	054.105.529-11
Elza Rita Zimmer	040.873.919-30
Emelim Patrine de Lara	088.675.189-10
Emilia Ilidia Lara	076.869.179-67
Emiliane Lara de Godoi	107.976.369-43
Erica Aparecida Pereira dos Santos	100.191.379-58
Eunice Cordeiro	036.340.149-03
Eva Matsumi Hirota	083.669.089-33
Evelin Daiane Borges	113.711.849-09
Everton José de França	057.203.359-19
Ezeliane Gomes dos Santos	068.089.089-07
Fatima Maria dos Santos Stresser	054.602.769-50
Fatima Soeli de Almeida Freitas	041.709.449.33
Franciane Batista de Lara	098.840.479-60
Franciele Cristina Tosto	041.082.079-20
Gabriele de Fatima Ribeiro	087.580.849-24
Gessiane Miranda Pereira	081.646.609-22
Gilmara Aparecida Santos de França	030.135.929-66
Giovana Buenos Gomes	076.209.619-01
Gislaine Adriane Vieira Guimarães	065.848.389-78
Glauciane Bueno Rodrigues	054.552.659-03
Goreti Padilha da Silva	062.079.509-33
Graciele de Faria	008.410.919-00
Gustavo Felipe Jovinski Roza	088.047.569-26
Ieda Lourenço Ribas Gomes	060.946.749-28
Ilsa de Fatima Santana Fernandes	937.392.909-78
Ilza Mara Spaer de Jesus	048.251.159-18
Irenise Portes de França	074.435.789.62

Iriane dos Santos Bonfim	105.779.969-67
Ironete Ribas Miranda Machado	060.946.689-52
Isabel Aparecida Batista	056.288.999-09
Ivanilda de Castro dos Santos Artigas	749.001.619-34
Janaina Aparecida dos Santos	101.421.899.36
Jane de Jesus Godoi	076.996.559-82
Jane do Rocio Matoso de Lara	074.188.029-60
Janete Aparecida da Luz Faria	025.855.869-52
Janinha Bueno dos Santos	047.580.199-75
Jaqueline Aparecida Coitinho	084.451.559-09
Jaqueline Skubisk Andrade	074.477.189-71
Jeniffer dos Santos Faria	102.936.679-93
Jessica Aparecida de França Neves	089.985.419-20
Jessica de Faria	080.226.489-14
Jhonatan Artigas	097.287.269-88
Joana Darc Victor	025.679.499-50
Joceli Portes de Barros	083.762.599-89
Jocilei Moura de Paula	089.433.679-70
John Alexandre dos Santos	082.634.079.23
Jose Machado do Pilar	021.942.469-16
Josefa Aparecida Nesnyk Melo	841.573.809-91
Josefina Aparecida dos Santos	805.520.059-91
Joselia de Barros Machado	080.082.849-60
Joselia Paske	064.002.389-48
Josiane Aparecida Borges	048.672.939-70
Josiane Aparecida de Freitas	062.748.879-03
Josiane de França Santos	080.178.419-06
Josiane de Mattos	
Josiane do Rosário Santana dos Santos	050.656.899-70
Josiane Gonçalves de Oliveira	
Josiane Matoso Pereira	071.968.019-03
Josiela de França Leite	074.563.009-81
Josiele de França de Faria	071.422.519-30
Josiele Rosa dos Santos	059.782.669-21
Josiliane de Fátima Fagundes	063.968.569-21
Joyce Karina dos Santos	089.002.519.37
Joziele de Jesus das Neves	071.333.419-30
Jucilene Eva Fagundes	048.860.359-57
Juliana Machado da Conceição	056.189.559-70
Juliane Pereira dos Santos	067.460.149-16
Juraci Gonçalves Cordeiro	029.726.749-36
Juvelina de França Leite	072.607.519-16
Kataiane Lara	082.629.429-80
Kelli Pinto de França	058.205.169-36
Ketsley Kariny Pinheiro	096.014.379-32
Laryssa Skubisz Pereira	105.329.799-82
Leandra Dom Paro da Silva	098.178.879-36
Leriane Gouveia dos Santos	012.676.419-08
Lidiane Cicilia Costa Rosa	096.376.899-90
Lidir Park	018.325.939-40
Lilian Tayse Paske Costa	095.190.889-89
Liliana Camargo dos Santos	109.020.229-62
Luana Alves da Luz	104.376.899-90
Luciana de Faria	040.401.059-82
Luciane Maria Lourenço	055.793.669-14
Luiza de Oliveira	079.404.889-70
Lurdes Portes de Barros	017.206.989-02
Maiara Cardoso	118.304.809-28
Maicon Jose Cristo	084.053.159-18
Maiune Aparecida Matozo	099.715.089-07
Mara Aparecida Nascimento Santos	063.658.669-33
Marcelly Gonçalves da Silva	100.346.529-30
Marcia Coelho Cubas	067.118.749-00
Marcia Regina da Paixão Cristo	302.428.208.40
Marcia Rodrigues	074.972.439-00
Marciane Silva de Paula	065.465.909-56
Maria Braz Costa	059.015.699-38
Maria da Luz Machado de Melo	919.729.819-00
Maria de Fatima Matoso	083.439.419-77
Maria do Carmo Machado Santos	709.565.459-04
Maria do Carmo Pereira Pinto	650.754.989-49
Maria Jesus Martins Stresser	024.069.909-23
Maria Madalena Costa	036.881.219-70
Maria Matoso de França	038.546.629-39
Maria Portes Costa de Barros	782.487.109-63
Maria Ribeiro dos Santos	057.826.509-58
Maria Rosa dos Santos	069.258.429-37
Mariana Javorski da Silva	082.338.839-56
Marilaine Muraro	025.212.139-26
Marilis Leal Machado	073.672.049-98
Marilza de Aleluia	054.911.959-01
Marina dos Santos França	133.976.809-38
Mariuza Aparecida Miranda Haenisch	044.636.239-52
Marlene França Santos França	085.994.419-06
Marli do Rocio Pedroso dos Santos	990.166.489-68
Marli Gaspar Lins	076.312.989.55
Marli Machado de Miranda	038.391.639-94
Martinha de Lima Pereira	045.436.219-64
Mayara Fernanda dos Reis	

Michele Mara Alonço Carvalho	045.742.919-40
Moriana Alvez Coutinho	068.844.439-36
Naeli Silviane Costa Castro	095.925.189-80
Nataele de Jesus Lourenço	039.553.299-09
Natiele Cristina Costa	089.830.739-89
Neide Maria Gruski Fonseca	052.328.199-41
Neili Pinto de França	063.658.649-90
Nerce Pereira de Lara Santos	087.573.539-87
Nerilda do Rosário de Paula	066.888.259-02
Nerilda Faria Pinto	032.412.079-60
Nerli de Lima França	030.941.089-46
Neuci de Fatima dos Santos Lara	063.528.199-66
Neusa Pereira de Lima	029.739.049-00
Nilza Rosa Andreta	071.415.339.74
Nizaele de Paula	092.615.319-62
Noeli de França Leite	928.092.519-91
Noemi Costa Artigas	063.664.109-10
Noemia Martins Coimbra	033.893.419-78
Noemia Ribeiro Guimarães	057.306.299-40
Osane Lourenço de França	066.585.159-64
Oziane de Siqueira Fernandes Turrim	039.550.309-46
Patricia Antunes de Siqueira	037.280.329-64
Paula Regina Camargo	049.569.419-35
Paulo Marcelo de Cristo	039.060.019-97
Priscila Cristina Faria Pinto	082.680.369-58
Rafaele Daiane de Christo Fanha	084.607.199-10
Raquel de Cristo Ribeiro	041.994.469-90
Regiane Vieira Guimaraes de Freitas	029.806.049-47
Roberta Matias Ribas	089.806.049-47
Robson Douglas Cordeiro de Souza	102.182.359-76
Rosa Araujo Guimarães	840.733.229-06
Rosa Eva Rufino dos Santos	050.757.939-73
Rosa Faria	078.547.129-48
Rosa Faria da Cruz Silva	089.188.749-01
Rosa Machado	001.360.629-89
Rosa Moreira da Silva	024.083.299-06
Rosangela Aparecida Sabadin	069.927.729-96
Rosangela Geffer Ribeiro	035.891.789-14
Rosangela Gonçalves Borges	081.620.039-40
Rosangela Maria Cristo	050.006.369-96
Roseli de Fatima Stresser	051.231.239.70
Roseli dos Santos Paulista	
Roseli França Costa	063.361.999-08
Roseli Machado Cordeiro	077.593.589-11
Roseli dos Santos Moraes	797.393.699.87
Roseni dos Santos	029.936.209-40
Rosenilda Ortis Machado	050.327.549-27
Rosenilda Terezinha Emboava Rosa	074.507.179-13
Rosilda Aparecida dos Santos	870.412.009-49
Rosilda de Fatima Teixeira Pinto	031.915.469-60
Rosilda Portes Stresser Guimarães	057.810.039-83
Rosilete Bontorin	047.941.059-32
Rosimara de Lima	055.575.219-41
Rosinei Maria do Nascimento	036.778.579-02
Rosinilda Machado	028.954.489-06
Rubian Luise Garcia Leal	048.924.569-26
Samantha Leticia Faria de França Malta	107.501.219-80
Sandra de Bonfim Castro	051.511.619-03
Santina Portes de Araujo Baido	849.034.909-63
Sara Regina Camargo do Nascimento	014.636.829-05
Siane dos Santos	087.664.869-39
Siderlei Cropolato	976.868.269-53
Silmara Bueno dos Santos	046.794.949-21
Silmara de Lima	055.534.059-71
Silmara Portes de Barros	018.763.979-50
Silvana Bueno dos Santos	061.225.289-27
Silveria Leal Machado	062.468639-24
Simone Aparecida Alves Paula	076.238.979-69
Simone Pentecoski de Cristo	064.847.959-59
Simone Perpétua de Souza de França	058.227.479-65
Sirlei Pereira Francisco	033.405.199-19
Sirlene Bento de França	043.123.859-63
Sirlene Geffer	034.828.299.00
Soeli Ramos	010.844.149-02
Solange Aparecida Ilheu	041.618.089-25
Stefani Pasque das Neves	117.241.669-99
Stephany Ruth dos Santos	089.360.879-32
Suellen de Lara Silva	079.147.279-54
Suellyn Aparecida Gonçalves de Freitas	091.874.749-05
Suimara Ribeiro de Paula	928.097.589-72
Suellem Cardoso dos Santos	096.382.529-10
Suzana Leotério do Nascimento	041.479-539-30
Suzane Caroline Menegusso	077.953.289-97
Tania Camila Spaer de Jesus	104.801.019-81
Tainara Lima dos Santos	108.077.539-04
Tatiane Bueno Rodrigues	088.879.139-94
Tatiane Rafaeli Menegusso	099.354.729-06
Tatiele Miranda de Lara	088.325.939-71
Tereza do Carmo Teixeira dos Santos	000.359.589-79

Tereza Machado de Lima	026.176.209-56
Terezinha Aparecida Camargo	792.284.889-72
Terezinha da Silva Costa	052.770.459-88
Terezinha de Cristo Paula	018.441.979-48
Terezinha de Fátima da Silva França	025.285.829-86
Terezinha de Jesus de Faria França	054.269.989-30
Terezinha Moreira Martins Vani	018.909.279-37
Thais Fernanda Godoi	070.487.249-86
Thaise Caroline de França Silva	094.097.539-45
Valdete Mendes Machado	063.202.139-06
Valdomiro Bueno Pinto	857.312.779-15
Valéria da Silva Faria	103.343.579-18
Valeria dos Santos Pinto	075.070.009-23
Valéria Perpétua dos Santos	108.512.239-58
Vanessa Matheus de Souza	381.377.618-29
Vanessa Pereira Vannes	039.533.909.02
Vania Maria França	071.691.429-88
Vanilza Aparecida Miranda	858.484.929-72
Vilmara Batista de França	057.543.379-57
Virginia Aparecida Sella	073.904.119-37
Vitorina de Lara	000.358.969-22
Viviane Aparecida de Faria França	039.094.599-72
Viviane Machado	035.898.169-70
Zelinda do Rocio dos Santos	040.312.819-60

INSCRITOS NO PSS 01/2017 GUARDIÃO	
NOME :	**CPF :**
ADEMIR SOARES DE FRANÇA	058.908.439-90
ADEMIR URBANO DOS SANTOS	050.111.519-64
ADENILSON FERREIRA DOS SZANTOS	063.744.639-94
ADENIR DE FRANÇA	457.216.299-91
ADENIR DE FREITAS	764.012.279-15
ADIL BATISTA DO CARMO	048.860.319.-60
ADIR BUENO DA SILVA	026.040.169-23
ADIR COSTA FRANÇA	478.589.319-20
ADIVAL CORDEIRO DA SILVA	402.526.989-91
ADJAIR SEPRIANO CAMARGO	006.583.209-47
AIRES RIBEIRO	050.113.329-18
AIRTON PEREIRA DOS SANTOS	585.131.679-91
ALADIR DA CONCEIÇÃO	355.181.389-20
ALDIVAR MAGARI	539.855.759-91
ALESSANDRA SANTANA DE LARA	089.002.499-59
ALEX RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	050.656.889-07
ALTEMIR DOS SANTOS LEAL	031.653.624-63
AMAURI OZIEL MIRANDA	046.856.559-07
ANDREW LUIZ DE SOUZA	094.690.569-06
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	781.188.919-68
ANTONIO CORDEIRO DE LARA	357.083.879.04
ANTONIO COSTA ROSA	037.974.719-71
ANTONIO COSTA ROSA	635.934.169-72
ANTONIO LEOCADIO MILHENHOFRE	900.155.179-34
ANTONIO LIRIANO MACHADO	769.557.969-68
ANTONIO MARCELO COSTA MACHADO	049.591.779-69
ANTONIO SILVESTRE DE SOUZA	033.907.969-08
ARI FURQUIM DE PAULA	604.408.219-91
ARIELSON MONTEIRO PINTO	064.632.789-55
ARLEI RIBAS MIRANDA	019.177.399-90
ARY RIBEIRO DE PAULA	059.677.339-06
ATAIDE DE FRANÇA PAULA	847.568.539-00
AUGUSTO KAZEKER	583.062.859-72
BEIJAMIM PEREIRA DE FRANÇA	500.154.869-15
BRUNO FELIPE DO VALE	090.944.259-20
CARLOS ANTONIO MIRANDA	604.398.909-34
CARLOS CORDEIRO SANTANA	026.748.359.74
CARLOS EDUARDO PEREIRA JUNIOR	080.296.409-51
CARLOS FELIPE LOURENÇO	010.335.729-77
CEZAR CORNELIO DA SILVA	750.351.209-10
CHRISTIAN GABRIEL NICOLAU	114.248.749-04
CLAUDINEI LIRIANO	039.559.099-05
CLAUDINEIR FERNANDES	031.244.549-01
CLAUDIO JOSE DE PAULA	698.999.329-49
CLEISON SCHLICKMAM	030.099.739-69
CLEITON DE FREITAS CONRADO	050.971.839-67
CLEVERSON RIBEIRO SANTOS	011.232.539.43
DANIEL FARIA MACHADO	063.866.029.78
DAVI FERREIRA DOS SANTOS	027.792.629-74
DAVID CARLOS DOS SANTOS	094.690.589-41
DEMIR JACIR RIBEIRO	737.651.989-00
DIEKSON JOSE SPAER	072.005.989-50
EDERSON DOS SANTOS FRANÇA	042.486.089-95
EDIMAR DE MORAES FRANÇA	089.887.599-40
EDINELSON GARCIA ROSA	919.724.349-34
EDSON BRUNO COLODEL	076.217.569-93
EDSON LUIZ PEDROSO DE MORAES	092.952.949.98
ELCIO DE CASTRO FRANÇA	034.325.859-50
ELIZEU BUENO DA SILVA	053.943.149-42
ELIZEU GOMES DA LUZ	075.136.549.13
ELOIR DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	556.143.709-78

ELOIR TRINDADE DE OLIVEIRA	021.311.089-07
ELVIS MACHADO DOS SANTOS	078.477.309-28
EUSEIAS MARTINS	964.839.469.53
EVERALDO RIBAS DE SOUZA	022.443.269-93
EZEQUIEL PORTES DE FRANÇA	039.392.729-65
EZIQUIEL RAIMUNDO LEAL	025.124.869-07
FELIPE WALLEN DO ESPIRITO SANTO	106.373.429-09
FRANSISCO DA SILVA FILHO	981.062.957.53
GELSON RIBEIRO	065.319.279-76
GEMINIANO PIMENTEL FILHO	025.675.949-90
GENTIL BUENO DA SILVA	015.531.409-23
GIANCARLO EDER ROBERTSON CHRISTIAN CORDEIRO	039.553.749-55
GILMAR VIDAL SILVESTRE	030.063.217-30
GUSTAVO MAJOR DA LUZ	099.776.399-06
HALMINTONENES DOS SANTOS	358.752.599.49
IZAIR BUENO DA SILVA	583.564.958-20
JACSON LUIZ MORAES MOREIRA	078.990.919-77
JAIME CORDEIRO	055.813.819-50
JAIR DE CRISTO ROSA	541.457409-04
JAIRO ROBERTO MORO CONQUE	804.436.809-49
JEAN ALEXANDRE DE LARA	071.805.229-37
JEAN MAICOM DA SILVA	081.529.249-03
JEAN RAFAEL MENENGUSSO	107.194.989-61
JEFERSON DOS SANTOS FRANÇA	053.540.269-46
JEFERSON VAZ DA SILVA	074.908.439-10
JEFFERSON PATRIK CAMARGO	079.806.359-90
JEFFERSON RODRIGO STOCHEIRO	058.976.339-32
JESSE FARIAS DA SILVA	037.853.883-73
JEVERSON PEREIRA SANTOS	117.137.709-62
JHONATAN DOS SANTOS GOMES	108.091.739-05
JOAO ADÃO ALVES DE MEIRA	708.715.079-00
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	076.385.309.77
JOAO ANTONIO MACHADO	611.050.749-00
JOAO BATISTA GULIN FILHO	588.338.209.63
JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	033.083.499-14
JOÃO DO NASCIMENTO JUNIOR	011.016.209-94
JOAO DOS SANTOS LARA	018.947.769-50
JOÃO LAPOLA	001.360.879-73
JOÃO M. DOS SANTOS FILHO	088.721.539-48
JOÃO MARIA ALVES RIBEIRO	990.806.219-00
JOAO MARIA DE FARIA	740.248.259-68
JOAO MARIA PEREIRA MACHADO	876.470.369-04
JOAO MARIA RIBAS DE BONFIM	650.082.949-20
JOÃO MARIA RODRIGUES DA SILVA	698.987.829-00
JOÃO NEI DE FRANÇA	049.849.409-80
JOAO VIDAL DOS SANTOS FERNANDES	470.680.009-91
JOAQUIM PINTO	017.485.469-29
JOEL ALVES DOS SANTOS	039.528.799-59
JOEL VIEIRA	049.035.349-52
JONATAN JOSE COSTA PAZ	081.761.999.23
JONH LENNON DE PAULA CRISPIM	082.779.449-50
JORGE LEAL MACHADO	666.720.409-78
JORGE MACHADO DOS SANTOS	000.274.169-50
JOSE ADIR MIRANDA	015.721.769.89
JOSÉ ALEXANDER MAZUR DE FREITAS	102.271.089-30
JOSE BUENO DE LARA	585.135.409-78
JOSE BUENO PINTA	316.523.609-72
JOSE CARLOS DE CAMARGO	514.707.309-44
JOSE CARLOS DE LARA	026.935.239-23
JOSE CARLOS S. DE PAULA	021.889.579-89
JOSE DE LARA	561.828.309-30
JOSE DISNEY DE BARROS BARBOZA	185.698.469-91
JOSÉ LOURENÇO DE FARIA	837.396.109-72
JOSE LUIZ FARIA	307.822.609-34
JOSE MACHADO HORTIZ	023.365.419-47
JOSE MARIA DA CONCEICAO	075.919.809-80
JOSE MARIA DE PAULA	355.007.609-63
JOSÉ MARIA MARCONDES	825.549.199-68
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	064.578.579-70
JOSÉ RIBEIRO	737.645.409-82
JOSE WILSON DE JESUS	680.350.559-68
JOSIAS MACHADO BONFIM	765.573.229-04
JOSMAR PADILHA DA SILVA	070.928.279-65
JOSMAR PEREIRA	041.290.149-86
JOSMAR SOARES DOS SANTOS	079.750.509-11
JUAREZ SILVA MOREIRA	033.917.479-00
JUNIOR DOS SANTOS TABORDA	077.374.099-63
KEZIA GOMES	092.919.059-92
KLEIDERSON GIOVANNY DOS SANTOS	070.369.089-20
LEANDRO BENATO	078.441.679-63
LEANDRO DE ASSIS BANDEIRA	092.186.749-27
LEANDRO MOREIRA STRESSER	108.891.199-70
LINDOLFO TEIXEIRA DE FRANÇA	725.961.559-15
LUCAS MOTTIN COSTA ROSA	094.490.369-00
LUIS ANTONIO CLOVIS	819.817.329-34
LUIZ CARLOS DE SOUZA	766.912.929-87
LUIZ CARLOS WOTCOSKI	847.573.969-53
MAILSON JOSE DE LARA	097.399.999-30
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	028.774.619-47

MARCOS AIRES DE FARIA	043.448.139.44
MARIA LUCINEIA COSTA ROSA	051.403.359-21
MARLON FERNANDO DOS SANTOS	069.421.069-25
MATEUS MATOSO DOS SANTOS	062.680.269-50
MIGUEL BORGES	792.284.299-68
MIGUEL ELISIO DE LARA	529.853.699.91
MIGUEL PEREIRA DA SILVA.	401.472.319-49
MURILO GABRIEL SILVA TEIXEIRA	098.706.579-31
NELCI DE JESUS DA SILVA	797.503.709-53
NERI SANTOS BUENO	556.139.349.91
NEUDO CORDEIRO DOS SANTOS	041.806.569-14
NICANOR MATEUS DOS SANTOS	316.520.269-91
NILSON ROZA ANDRETA	656.506.632-00
ODAIR JOSE DE LARA	018.627.507-98
ODAIR LIRIANO	019.052.659-99
ODAIR PEREIRA FRANÇA	766.917.059-04
ODILON ALBERTO NEHLS	359.891.309-53
ORIAS RIBEIRO MACHADO	017.387.889-03
PAULO ADRIANO VAZ	066.850.579.63
PAULO CESAR ARRUDA	838.883.309-04
PAULO CEZAR JOHNSON	029.998.169-01
PAULO EZEQUIAS DE JESUS	033.001.389-06
PEDRO BALTAZAR DE PAULA	984.869.189-87
PEDRO COSTA FARIA	976.453.039-72
RAFAEL AIRES DE PONTES	017.695.089-37
RODRIGO JOSE FARIA	071.382.479.40
RODRIGO TABORDA DE FARIA	052.047.199-70
ROGIER FERNANDO FORMIGHIERI	041.484.189-14
ROQUE GAINO NETO	669.615.219-61
ROSENILDO DE OLIVEIRA GEFFER	038.535.779-62
SALIM JOAQUIM SABADIM	109.256.249-42
SALVADOR FRANCISCO DE JESUS	718.904.839.15
SAULO SILVA DE CRISTO	064.677.369-07
SERGIO DO CARMO PEDROSO	073.851.049-16
SIDNEI CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO	032.252.519-50
SILMAR DE PONTESZ	056.472.519.66
THAILE AUGUSTO COSTA LEAL DE LIMA	072.616.709-60
VALDAIR A NTONIO DE FRANÇA	033.022.199-03
VALDECI PEREIRA	052.175.389-40
VALDEMAR RIBEIRO ROSÁRIO	768.898.409-25
VALTER ALEXANDRE DOS SANTOS	051.817.919-21
VALTER COSTA FONTOURA	971.439.799-53
VILSON PORTES DE BARROS	723.663.119-15
WAGNER NUNES DE OLIVEIRA	070.380.499-50
WELLINGTON SANDRO DEONISIO	035.718.509-98
ZAIR FLORINDA ARTIGAS	428.256.609-49
ZENITO BOMFIM GOMES	724.352.089-87

INCRITOS DO PSS 01/2017 - OFICINEIRO	
ANA CRISTINA DOS SANTOS	101.879.119-16
ANDREIA DOS SANTOS	062.166.289-50
ANA PAULA RODRIGUES	076.725.489-99
CELIA REGINA DA SILVA P. DE ALMEIDA	697.884.999-53
CIRCELIA CALONACI DE JESUS	713.933.589-34
ELAINE FIGUEIRA DIAS	084.050.615-83
LUANA GUIMARÃES	108.383.359-69
MARCIA STOCCHEIRO COSTA	036.877.359-07
ROSANA DE MELLO FERNANDES	762.187.089-34
VERA LUCIA CRISTO DE MIRANDA	045.291.929-03

INSCRITOS PSS 01/2017 - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	
ADICLEIA AP. MARIANO DO NASCIMENTO	049.273.149-79
ALINE FERNANDA BORTOLUZZI	101.524.809-86
ANA CARLA COSTA	095.988.269-37
ANA PAULA CAMARGO	061.553.369-89
ANTONIELI KAUANE MARTINS ALVES	113.651.729-45
BEATRIS DOS SANTOS	043.396.829-00
BRUNA REGINA CARDOSO GODOY	055.212439-76
CARLA BRUNA SILVA CAMARGO	080.500.879-99
CERLI DA GUIA GILIET	091.054.629-08
CRISLAINE APARECIDA COLODEL	064.023.039-33
CRISTIANE LARA DOS SANTOS	056.539.419-30
DAIANE CRISTINA CANDIDO DE MORAES	065.542.959-09
DANIELE DOS SANTOS MELO	070.590.759-76
DANIELI DE LARA CABRAL	069.430.819-69
DEISE CAROLINA DE FARIA	108.036.549-44
ELIANE ARTIGAS PEDROSO LEMOS	084.226.049-81
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	048.965.579-30
ELIEL CORDEIRO	021.801.239-06
ERENI CARLA DA FONSECA ESPIRITO SANTO	033.716.129-10
EVELIN FRANCIELE CAMARGO DOS SANTOS	065.178.789-04
FERNANDA CORDEIRO DE LARA	088.002.059-84
GABRIEL BONTORIN ELIAS	091.327.859-92
GERSON CONÇALVES DE JESUS	029.309.229-07
GISLAINE CHRISTINE LIBERATO	089.153.099-10
GLEICE KELLY STRESSER LIRIANO	089.871.959-37
GUILHERME LINS	113.094.639-80
ISABELLI APARECIDA RODRIGUES	112.860.509-01

JACKSON FERNANDES MACHADO	090.040.289-00
JEANNE MARCELLA ALELUIA CANDIDO	055.949.229-46
JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO	076.474.039-31
JESSICA THAIS STRESSER PINTO	011.222.059-29
JHONATAN DE SOUSA MEURER	096.228.419-02
JOÃO CARLOS STRAUB JUNIOR	100.379.079-80
JOICE LAIZ LOPES DA SILVA	089.609.879-64
JOSIANE CORDEIRO DE FARIA	040.493.929-50
JOSIANE SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS	088.526.839-33
JUCIELE SANTANA SCHLICKMANN	045.118.379-70
KAUANA CAMILA PASKE	099.765.179-20
KAUNE PACHECO DE FARIA	113.142.669-00
KELEN TARTAIA	088.421.419-25
KELLY THAIS DA SILVA MACHADO	117.891.199-36
LAISLA HASMINE DE FRANÇA DO CARMO	117.977.429-90
LARISSA FERNANDA DE BONFIM	112.669.389-82
LETICÍA VALEM DA SILVA	109.79.369-85
LISIONE COSTA DE ARAUJO	037.631.649-79
LOURILDA C. DE JESUS RIBAS	016.932.889-90
LUANA DE LARA ALMEIDA	094.079.679-13
LUIZ ANTONIO GONÇALVES PILAR	093.104.619-00
LUIZ FABIANO DA ROCHA BATISTA	352.124.518-76
LUSIA FERREIRA DE SOUZA	943.979.969-20
MAIARA DE LARA	102.630.009-66
MARIA VIDAL DOS SANTOS	072.267.639-58
MAYCON JOSE DOS SANTOS MACHADO	105.655.139-90
MIRELLE DE CASTRO PEREIRA NAZARENO	100.596.329-09
MONIKE M. CAMARGO	102.624.971-3
NOEMIA DE MELO DOMINGUES	899.348.909-25
ODETE APARECIDA MACHADO DE LARA	029.087.649-46
PATRÍCIA CRISTINA LINS	063.603.419-48
PATRICIA DOS SANTOS ROSA FRANÇA	074.838.819-25
PAULO SÉRGIO NICOLAU DOS SANTOS	687.749.909-34
RAFAEL POFIRIO GONSALVES	331.274.328-10
REGILENE DE FRANCA FERNANDES	095.497.929-00
ROSANE CORDEIRO DA SILVA	023.533.039-60
ROSANE DOS SANTOS MACHADO	029.826.329-77
ROSANGELA DE JESUS AGOSTINHO	080.740.329-65
ROSEMERI APARECIDA MAJOR DA LUZ	049.811.689-18
ROSILDA DE JESUS DE LARA	057.989.519-01
SEBASTIAO DE PAULO MONTEIRA	000.359.029-14
SHEILA FARIA SANTOS	068.495.859-75
SONARA BONFIM JOEKEL	068.030.099-63
SUELY REGINA FERREIRA	031.188,399.02
TAINA FRANÇA DE JESUS	117.819.039-05
TAIS CAROLINE LESNIOWSKI ALVES	106.352.859-32
TATIELE TOME MACHADO	102.750.659-36
THAIS CAROLINE PRESTES	012.986.359-93
THALIA DE FATIMA GONÇALVES PILAR	093.104.599-13
VALDEMIR BARBOSA RAZOTTO	084.464.139-14

INSCRITOS PSS 01/2017 – EDUCADOR SOCIAL	
ABDON ELIASIBE DE LIMA	108.046.059-47
ANA MARIA SILVA DA VEIGA	738.215.199-91
ARLINDA NEVES DA SILVA	069.595.789-90
BEATRIZ FARIA DOS SANTOS	104.561.069-01
BEATRIZ P. PACHECO DA SLVA	083.373.649-39
BRUNA CRISTINA MAJOR DA LUZ	083.713.709-89
CLARICE PIRES PACHECO	092.643.849-28
DOMINGAS DE FRANÇA MACHADO	588.536.009-00
ELISANE DE PONTES	033.715.379-51
JACKSON FELIPE SIMÕES MEDEIROS	099.259.869-90
JENIFER CAMILA BUENO DOS SANTOS	090.011.119-47
JENIFFER KAUANE DE FREITAS	099.737.769-09
MARIA CLARETE COUTINHO DE ASSUMPÇÃO	722.478.869-49
MARIA DE LURDES REKSUA FERREIRA	042.915.838-69
MARISA DE LARA	982.659.549-72
MIGUEL FERREIRA PIMPÃO	007.694.749-18
NEUSA DE JESUS MARTINS	038.427.999-69
ROSELI MATOZZO DE ANDRADE	064.667.949-03
ROSI SANTANA MARCONDES	022.634.939-05
ROSILDA ALVES DOS SANTOS LARA	047.006.579-60
SHARON JANES BATISTA DO CARMO	087.811.149-23
SIRLEI GOMES BORGES TOME	037.86.8739-50
SOELI DOS SANTOS	020.629.019-50
SONIA MARIA CORDEIRO	024.278.359-78

INSCRITOS PSS 02/2017 SAUDE		
ANDRÉ DE OLIVEIRA MARQUES	512.166.982-87	MEDICO
RICARDO JOHANN	**042.055.036-44**	**MEDICO GINECOLOGISTA**
RODRIGO DE ALMEIDA	03529640905	MEDICO
ISABEL C. P. CUNHA	339.644.832-49	GENERALISTA
LETIZIA DELFNA GERVASONI	768.975.839-87	GENERALISTA
RAFAELE TOZZO CORRADI	714.250.710-15	GENERALISTA
SANTANDER MARIANO BLANCO	214.793.268-01	CIRURGIÃO VASCULAR
MÁRCIO WAMBIER	**034.282.929-79**	**MEDICO/ORTOPEDISTA**
JEFFERSON NICOLELLI RAMOS	447.786.439-68	MEDICO GINECOLOGISTA
ELIAS SONE NKONGHO AYUK	004.212.729-70	MEDICO CARDIOLOGISTA

SANDRA DO ROCIO FREITAS	018.372.159-44	ENFERMEIRA
SANDRA MARA TOMÉ	667.549.179-20	ENFERMEIRA
VIVIANE PASKE DOS SANTOS	067.327.859-07	ENFERMEIRA

INSCRITOS PSS 01/2017 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**ESCOLAS MUNICIPAIS**
PSS 02/2017 RELAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL	
NOME :	**CPF:**
CLEUSA STRESSER DE JESUS	942.816.539-53
CRISTIANE DE CAMARGO	089.149.609-27
DANIELA CRISTINA DE LARA	079.761.689-67
JOSI STRESSER DOS SANTOS	044.563.369-78
MARILI DIAS DE CASTRO	089.188.789-07
IVETE BATISTA DE LARA	023.875.699-89

PSS 02/2017 RELAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA	
NOME:	**CPF:**
ADIELE CORDEIRO DA SILVA	064.796.059-18
ALISSON ANDRE LIRIANO MOARES	091.583.939-35
ARLIANE MICHELE CUMIM	082.389.029-59
BEATRIZ SOUZA DE RAMOS	104.614.989-01
BRUNA ANDRIELE RIBEIRO	089.188.779-27
BRUNA CAROLINE GEFFER	081.498.319-75
CAMILA VIEIRA DE BONFIM	099.917.769-90
CATARINA GONÇALVES PILAR	689.418.469-00
CLAUDIA FRANCIELE DE OLIVEIRA	060.554.479-40
CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	055.040.799-50
DANIELA BATISTA DOS REIS	325.664.218-70
EDILAINE DOS SANTOS	089.188.769-55
EDILAINE RAFAELA DOS REIS	084.373.119-26
EDNA EMILENE DE BRITO	060.857.969.60
ELIANE DE FREITAS LOURENÇO	863.490.159-91
ELISANDRA DA SILVA DEOLINDO	090.292.209-29
EMILYN MARIA COSTA CHEVÔNICA *	111.042.849-95
FRANCIANE GISELE COIMBRA	089.573.689-65
GISLAINE APARECIDA LARA DE SOUZA	073.851.059-98
IANDRA NICOLE ASSUNÇÃO	093.536.539-75
JASSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	100.992.849.01
JOICE LAIS STRESSER LOURENÇO	106.485.959-35
JUCIMERI PEDROSO DE MORAES	764.012.869.20
JULIANE DA SILVA	077.903.409-05
JUSTINA DOS SANTOS	561.042.609-00
LARISSA P. DA SILVA	064.564.389-00
LIDIANE CARNEIRO RAMOS	046.556.859-99
LOURDES DE LARA FREITAS	031.618.299-05
LUCIA MAZUR DE FREITAS	028.315.819-07
LUCILEIDE KLUSCKA	029.331.729-17
LUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	050.794.699-51
LUZIA DO ROCIO C. DA CONCEIÇÃO	018.790.369-75
MAIKYELE THAIS LOURENÇO DE FARIA	092.777.449-60
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	073.215.329-84
NILCEIA FERNANDA DE JESUS	086.480.609.40
NOEMI APARECIDA SILVA	051.466.809-14
PAMELA COSTA AIRES	087.822.469-63
PATRICIA JOVINSKI	067.416.929-83
QUEILA DE SOUZA	102.389.459-95
RAFAELA FERNANDA GOMES DE CASTRO	081.782.049-32
REGIANE ELIAS SANTOS	021.009.219-08
ROSANE DE LARA DOS SANTOS	034.356.399-11
ROSELI DA CRUZ DOS SANTOS	034.824.629-33
ROSELI DE JESUS PASK	036.255.179-06
SIMONE MATSEN DE CASTRO	883.177.819-68
TATIELE LILIAN DE CRISTO	077.494.369-60
THAIS GABRIELE CAVASSIM	090.615.679-39
THALIA SAMANTA SANTOS DA SILVA	108.227.949-85

INSCRITOS PSS 02/2017 PROFESSORES – ESCOLAS MUNICIPAIS	
PSS 02/2017 INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR 20 HRS	**ESC. MUN. DE CANDIDOS**
ALEIDIANE MARCONDES DE OLIVEIRA	074.556.139-03
ALINE RODRIGUES BITTENCOURT	103.524.299-09
ANA PAULA CÂNDIDO CAVALI	071.052.349-11
ANDREIA GULIN ANTONIACOMI	032.823.589-03
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	072.666.519-30
CANDIDA DE LARA FERNANDES	056.718.209-60
CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	058.542.779-80
CRISTINA LOPES GROFF	055.534.039-28
DANIELE GABARDO (VERIFICAR)	065.663.389-18
ELIANE DE FATIMA ROSA BOUTIN	022.950.029-31
ELISANDRA LOPES	058.583.579-97
ELSA MARIA PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	566.396.279-49
FERNANDA AP. FARIA	060.257.569-96
FRANCIELE STRESSER LOURENÇO	083.782.549-09
GUSTHAVON DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	098.220.849-94
IVETE DE JESUS B. VAZ	028.643.529-23
IVONILDA APARECIDA PORTES	039.317.079-97
JAHN HEBET DE FARIA	073.665.099-73

JAMILE APARECIDA DOS SANTOS	082.452.039-47
JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA	069.508.979-01
JUCIMARA DE FATIMA FARIA	664.399.149-87
LUCIANA ASADCZUK	081.098.339-77
LUCIMARA ALVES ARTIGAS	038.968.289-67
MARIANA CAVALI	074.953.489-33
MARLI DE CRISTO ROZA STOCCHERO	066.996.218-07
MARTA COUTINHO DOS SANTOS	071.691.459-01
MICHELI AGNER DA LUZ	075.586.269-43
NATANA E. JOEKEL VAZ	053.936.789-32
ODETE MACHADO DE BONFIM DOS SANTOS	059.087.979-01
PAULO ALEXANDRE RIBEIRO	033.733.069-73
RAFAELA TEIXEIRA FARIA	084.721.559-86
SILMERI DA LUZ	073.117.359-71
SUELEN CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	082.224.979-01
SUELI BONFIM MIRANDA	114.158.179-52
SUZANA FARIA COSTA	039.551.229.80
TAINARA FERNANDA GEFFER	112.733.429-84
THAIS DE F. PORTES DE BARROS	088.820.869-33
TIAGO GABARDO	078.993.809-01
VANILZA APARECIDA NATEL	037.296.409-50
VERÔNICA RODRIGUES COSTA ROSA	089.535.449-71
WELBERTON CECCON BARROS	089.324.449-00
INSCRITOS PSS 01/2017 PROFESSORA 20HRS	**ESC. MARIA ROSARIO J. BINI**
ADÉLI DE OLIVEIRA RAMOS	038.135.539-06
ALINE FRANCIELE GELINKI	081.287.929-54
AMELIA AP. PINHEIRO	021.109.029-81
ANA CRISTINA COSTA BARROS	099.846.119-90
BRUNNA HELOIZA BRITO	094.405.249-52
DANIELE RESTOF RITA	086.228.879-79
FRANCIELE FERMINO JAQUES DOS SANTOS	042.511.419-89
GESSICA MARISE LARA	073.891.549-18
JULIANE CRISTINA COUTINHO	073.632.139-09
LENISA ROSENES DOS REIS	101.920.679-90
MARILISE BURKOT	053.164.939-31
MARIO DILAY JUNIOR	101.029.259-50
SELMA DO ROCIO GEFFER RIBEIRO	984.871.759-53
SILMARA GONÇALVES MARTINS	900.153.129-68
TACIANA ALVES NERIS	040.969.545-94
VALDIRENE TOMÉ BATISTA VAZ	655.351.209-44
VERA LUCIA DE BOMFIM COSTA	649.247.819-53
VILMA APARECIDA FREIRE	869.792.999-72
VANESSA PAIXÃO DA ROCHA	046.127.149-46

PSS 02/2017 INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR 20 HORAS	**ESC. MUN ANT. HIMERCIDIO CAVALCANTE**
NOME:	**CPF:**
JANAINE DE DEUS DOS SANTOS	091.209.109-67
LETICIA RUTZ RIBEIRO	067.518.929-26

PSS 02/2017 INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR 20 HRS	**ESCOLA MUN. DE POMBAS**
NOME:	**CPF:**
CLAUDINEIA MARTINS DE CRISTO	030.098.089-25
DANIELA CRISTINA DE LARA	079.761.689-67
PEDRO PROENÇA DOS SANTOS	567.957.859-04

PSS 02/2017 INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR 20 HRS	**ESC. R. MUN. DE BOLO GRANDE**
NOME:	**CPF:**
JOSIELSON ALVES CORDEIRO	088.309.569-61
LISLAINE DE CASTRO ROSA	107.650.929-42
LUCAS RIBEIRO	120.370.669.37
LUCIMARA BONFIM STRESSER	065.178.769-60
SUELLEN CORDEIRO DE FARIA	064.883.519-74
THIAGO DE CASTRO SANTOS	092.134.789-84

PSS 02/2017 INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR 20 HRS	**ESC. R. MUN. PAULO ART. DE CRISTO - CANELÃO**
NOME:	**CPF:**
ALESSANDRA ARMINDA COSTA	107.576.479-36
ALESSANDRA MELO DE CAMARGO	042.528.269-42
ANGELICA FRANÇA CRISTO	079.407.609.20
DAIANE DE FRANÇA GOMES SILVA	088.978.989-47
DANIELE LARA DOS SANTOS	063.716.489-00
DILVANE PEREIRA DE FRANÇA	036.698.309-10
ELAINE FATIMA DE CRISTO DE FRANÇA	072.816.989-41
JONAS AUGUSTO DA SILVA	079.853.949-66
GLAUCIA REGINA BUENO	066.293.289-73
GRACIELE VIEIRA DE JESUS	037.928.859-13
JENIFFER MAYARA GODOI	087.970.439-07
PATRICIA ESTEVÃO	084.081.129-29
TATIANE DOS SANTOS FRANÇA	094.690.719-64
TIEILA TEIXEIRA COSTA	077.717.919-99

PSS 02/2017 INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR 20 HRS	**ESC. MUN. FREI BARNABÉ TENANI**
NOME:	**CPF:**
ANADIR DO ROCIO DA LUZ BUENO	015.866.849-90
ANNE CAROLINE SILVA DE SOUZA	730.628.802-44

ARILSON FERNANDO BUENO	964.464.633-91
CATARINA MACHADO DO PILAR	023.953.348-10
EDIELE DE FRANÇA MACHADO	089.558.369-02
ELIS DAIANE BONFIM	071.339.519-24
ILIALDA OSMINDA APARECIDA DE ANDRADE	040.038.649.64
JESSICA RENATA DE FREITAS	081.790.519-78
JOSIANE RIBAS	039.553.409-70
JOVANA BONFIM SILVESTRE	056.290.489-10
JOSIELMA DE FRANÇA PASKE	036.214.629-29
KELI SANTOS MAJOR DA LUZ	103.183.099-55
MAINARA THAIS MACHADO	090.670.349-24
MARINEIA DE ALELUIA	032.460.689-33
MIREILE ROSSANA DA SILVA	098.455.219-75
REGINALDO DA SILVA	043.469.169-02
ROSA APARECIDA DOS SANTOS	737.648.339-04
TANIELEN FERNANDA GEFFER DE JESUS	070.994.239-75
VANESSA ELISA BURKOT	106.180.629-47

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:75773391

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017 – PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial n° 009/2017-PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Carimbos e Encardenadora Atlântica Ltda ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecçao e montagem de carnês de IPTU e TAXAS, com as especificações técnicas, quantitativo, valores e dados da empresa, dados bancários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 14/2017-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	EMISSÃO DE CARNÊS DE IPTU (11.000 UNIDADES) COMPOSTO DE CAPA E CONTRACAPA E 10 (DEZ) FOLHAS TAMANHO 210X990MM, SENDO: CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 150 GR/M², IMPRESSÃO COLORIDA (FRENTE) E PRETO E BRANCO (VERSO) 4X1, 01 DE NOTIFICAÇÃO, 01 DE DADOS DO IMÓVEL, 01 DE PARCELA ÚNICA E 07 PARCELAS, TODAS COM IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E PRODUZIDOS EM PAPEL BRANCO 75G, 210X990MM.	ATLÂNTICA	UN	11.000	0,47	5.170,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a confirmação da homologação do código de barras pela entidade arrecadadora. Os carnês deverão ser entregues separados (imposto predial e imposto territorial) e de forma crescente por quadra e lote.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 21 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JOSEMAR TEIXEIRA DOS SANTOS
Carimbos e Encardenadora Atlântica Ltda ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0CB218A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: BDK CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado bombeavel, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL COM RESISTÊNCIA FCK 20 MPA, UTILIZANDO BRITA 1 E/OU 2, CIMENTO CP II, SLUMP ENTRE 08 + - 1 E 08 + - 2 (ITEM PRINCIPAL)	LAJEMIX	M3	450	229,00	103.050,00
2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL COM RESISTÊNCIA FCK 20 MPA, UTILIZANDO BRITA 1 E/OU 2, CIMENTO CP II, SLUMP ENTRE 08 + - 1 E 08 + - 2 (ITEM RESERVADO)	LAJEMIX	M3	150	229,00	34.350,00
3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL COM RESISTÊNCIA FCK 20 MPA, UTILIZANDO PEDRISCO, CIMENTO CP II, SLUMP ENTRE 08 + - 1 E 08 + - 2 (ITEM EXCLUSIVO)	LAJEMIX	M3	100	234,00	23.400,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Município de Loanda-Pr, de acordo com o agendamento pré estabelecido com antecedencia mínima de 48 (quarenta e oito) horas e um distância de até 100 (cem) metros de bombeamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EMÍLIO GUSTAVO BUDACH NETO
BDK Construtora LTDA - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E7E7E4C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

CNPJ: 08.542.807/0001-68
DEMONSTRATIVO DA LEI 4.320
Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO DE 2016

Anual					
Anexo 14 - Lei 4320 - Balanço Patrimonial					R$ 1,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	254.437.885,28	192.201.774,51	PASSIVO CIRCULANTE	-581.351,45	-49.640,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.255,54	309.081,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-534.234,04	-13.973,14
Créditos a Curto Prazo	0,00	5.311.861,24	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	5.311.861,24	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-31.928,06	-20.916,63
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	-15.189,35	-14.750,64
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-193.073.060,15	-140.313.657,08
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo	254.421.629,74	186.580.832,14	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.641.263,08	7.841.218,91	Provisões a Longo Prazo	-193.073.060,15	-140.313.657,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.269.925,89	6.467.438,35	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	4.309.806,11	6.467.438,35	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	-193.654.411,60	-140.363.297,49
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	4.309.806,11	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	6.467.438,35			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.960.119,78	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			

Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	1.371.337,19	1.373.780,56			
Bens Móveis	136.428,69	138.872,06			
Bens Imóveis	1.234.908,50	1.234.908,50	Patrimônio Liquido		
Intangível	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Exercicio Anterior
Softwares	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	262.079.148,36	200.042.993,42	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	-68.424.736,76	59.679.695,93
			Resultado do exercício	-8.745.040,83	49.020.719,28
			Resultados de exercícios anteriores	-59.679.695,93	10.658.976,65
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-68.424.736,76	59.679.695,93
TOTAL	262.079.148,36	200.042.993,42	TOTAL	262.079.148,36	200.042.993,42

Anual

Anexo 14 - Lei 4320 - Balanço Patrimonial					R$ 1,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	254.437.885,28	186.889.913,27	PASSIVO FINANCEIRO	-592.886,03	49.709,67
ATIVO PERMANENTE	7.641.263,08	13.153.080,15	PASSIVO PERMANENTE	-193.073.400,15	140.314.057,08
SALDO PATRIMONIAL				68.412.862,18	59.679.226,67

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-3.923.542,10 -	3.923.542,10	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	-3.923.542,10 -	3.923.542,10	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:9F0EDC7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
014/2017	**PREGÃO PRESENCIAL**	**31/01/2017**	**13/02/2017 23/03/2017**	**Registro de Preços da hora técnica para manutenção e calibração de equipamentos médicos e odontológicos e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais, do município de Piên/PR**	**ALBERY LUIZ KUROVSKI** CNPJ 12.131.619/0001-14	**21.579,00**	**12 (DOZE) MESES**
					JUAREZ LOYOLA ME CNPJ 21.236.386/0001-05	**16.799,20**	
031/2017	**PREGÃO PRESENCIAL**	**02/03/2017**	**17/03/2017 22/03/2017**	**Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia (controlador de acesso) para as Secretarias Municipais**	**NG SEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.200.114/0001-55.	**179.992,08**	**12 (DOZE) MESES**
033/2017	**PREGÃO PRESENCIAL**	**06/03/2017**	**21/03/2017 21/03/2017**	**Registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.**	**COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA-EPP.** CNPJ nº 10.917.290/0001-96	**35.450,00**	**12 (DOZE) MESES**
					FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP. CNPJ nº 83.483.990/0001-93	**54.620,00**	
					POSTEFIBRA LTDA –ME. CNPJ nº 17.970.699/0001-15	**61.235,00**	
					TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA. CNPJ nº 06.885.679/0001-20	**59.090,00**	
034/2017	**PREGÃO PRESENCIAL**	**06/03/2017**	**21/03/2017 21/03/2017**	**Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó fórmula infantil e fraldas, a serem fornecidos como, para auxilio natalidade, destinados ao atendimento das necessidades dos beneficiários enquadrados nos programas de assistência social do CRAS de Piên/PR.**	**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**. CNPJ nº 07.634.816/0001-16	**39.359,50**	**12 (DOZE) MESES**
					VACCARIN & ALFF LTDA - ME. CNPJ nº 18.574.431/0001-27	**5.400,00**	
001/2017	**CONCORRÊNCIA**	**14/02/2017**	**22/03/2017 22/03/2017**	**Seleção de Permissionários para Outorga de Permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em Imóveis Públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina**	**NOELI APARECIDA MOREIRA RIBEIRO 00744827930**, CNPJ 27.212.025/0001-05	**200,00/MÊS**	**48 (QUARENTA E OITO) MESES**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:63DDB379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
21/03/2017	012/2013 11º ADITIVO	012/2013	PREGÃO PRESENCIAL	MARTINS E MATTIOLA CLINICA MÉDICA LTDA	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOM POR MAIS 06 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS EM MAIS R$ 51.300,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
21/03/2017	019/2014 4º ADITIVO	016/2014	DISPENSA	CARLOS ALBERTO RAMINA E SILVA	I- O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 7.506,78 (SETE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4575EC02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.190.281,00	15.190.281,00	2.545.757,05	16,76	2.545.757,05	16,76		12.644.523,95
RECEITAS CORRENTES	15.170.281,00	15.170.281,00	2.545.757,05	16,78	2.545.757,05	16,78		12.624.523,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	787.300,00	787.300,00	75.226,59	9,56	75.226,59	9,56		712.073,41
IMPOSTOS	699.000,00	699.000,00	69.056,40	9,88	69.056,40	9,88		629.943,60
TAXAS	88.300,00	88.300,00	6.170,19	6,99	6.170,19	6,99		82.129,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	585.000,00	585.000,00	21.754,31	3,72	21.754,31	3,72		563.245,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	440.000,00	440.000,00	-	-	-	-		440.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145.000,00	145.000,00	21.754,31	15,00	21.754,31	15,00		123.245,69
RECEITA PATRIMONIAL	948.000,00	948.000,00	21.108,96	2,23	21.108,96	2,23		926.891,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	1.920,60	-	1.920,60	-		-1.920,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	948.000,00	948.000,00	19.188,36	2,02	19.188,36	2,02		928.811,64
RECEITA DE SERVIÇOS	222.050,00	222.050,00	3.855,00	1,74	3.855,00	1,74		218.195,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.567.081,00	12.567.081,00	2.400.145,56	19,10	2.400.145,56	19,10		10.166.935,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.567.081,00	12.567.081,00	2.400.145,56	19,10	2.400.145,56	19,10		10.166.935,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.850,00	60.850,00	23.666,63	38,89	23.666,63	38,89		37.183,37
MULTAS E JUROS DE MORA	14.450,00	14.450,00	3.736,87	25,86	3.736,87	25,86		10.713,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00	6.500,00	119,76	1,84	119,76	1,84		6.380,24
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.900,00	6.900,00	19.810,00	287,10	19.810,00	287,10		-12.910,00
RECEITAS DIVERSAS	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-		33.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-		--	-		20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	-		--	-		20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	-		--	-		20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-		--	-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	617.000,00	617.000,00	-		--	-		617.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	15.807.281,00	15.807.281,00	2.545.757,05	16,11	2.545.757,05	16,11		13.261.523,95

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	15.807.281,00	15.807.281,00	2.545.757,05	16,11	2.545.757,05	16,11	13.261.523,95
DÉFICIT(VI)	-	375.043,11	-		--	-	375.043,11
TOTAL(VII)=(V+VI)	15.807.281,00	16.182.324,11	2.545.757,05	16,11	2.545.757,05	16,11	13.636.567,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	375.043,11	-	-375.043,11
Superávit Financeiro	-	-	-	-	375.043,11	-	-375.043,11
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.070.281,00	15.445.324,11	2.256.536,94	2.256.536,94	13.188.787,17	2.188.995,40	2.188.995,40	13.256.328,71	1.438.906,13
DESPESAS CORRENTES	13.808.781,00	13.867.387,88	1.974.062,82	1.974.062,82	11.893.325,06	1.953.535,59	1.953.535,59	11.913.852,29	1.275.218,57

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.681.000,00	8.681.000,00	1.157.250,39	1.157.250,39	7.523.749,61	1.157.250,39	1.157.250,39	7.523.749,61	752.209,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	30.000,00	4.350,49	4.350,49	25.649,51	4.350,49	4.350,49	25.649,51	4.350,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.097.781,00	5.156.387,88	812.461,94	812.461,94	4.343.925,94	791.934,71	791.934,71	4.364.453,17	518.658,66
DESPESAS DE CAPITAL	206.500,00	522.936,23	282.474,12	282.474,12	240.462,11	235.459,81	235.459,81	287.476,42	163.687,56
INVESTIMENTOS	156.500,00	472.936,23	282.474,12	282.474,12	190.462,11	235.459,81	235.459,81	237.476,42	163.687,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.055.000,00	1.055.000,00	-	-	1.055.000,00	-	-	1.055.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	737.000,00	737.000,00	104.108,65	104.108,65	632.891,35	104.108,65	104.108,65	632.891,35	45.177,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.807.281,00	16.182.324,11	2.360.645,59	2.360.645,59	13.821.678,52	2.293.104,05	2.293.104,05	13.889.220,06	1.484.083,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	15.807.281,00	16.182.324,11	2.360.645,59	2.360.645,59	13.821.678,52	2.293.104,05	2.293.104,05	13.889.220,06	1.484.083,30
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	252.653,00	-252.653,00	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	15.807.281,00	16.182.324,11	2.360.645,59	2.360.645,59	13.821.678,52	2.293.104,05	2.545.757,05	13.636.567,06	1.484.083,30

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	617.000,00	617.000,00	-	-	-	-	617.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	617.000,00	617.000,00	-	-	-	-	617.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	617.000,00	617.000,00	-	-	-	-	617.000,00
TOTAL	617.000,00	617.000,00	-	-	-	-	617.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS CORRENTES	677.000,00	677.000,00	92.780,33	92.780,33	584.219,67	92.780,33	92.780,33	584.219,67	33.848,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	526.000,00	526.000,00	69.476,14	69.476,14	456.523,86	69.476,14	69.476,14	456.523,86	33.848,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	23.304,19	23.304,19	126.695,81	23.304,19	23.304,19	126.695,81	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	11.328,32	11.328,32	48.671,68	11.328,32	11.328,32	48.671,68	11.328,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	11.328,32	11.328,32	48.671,68	11.328,32	11.328,32	48.671,68	11.328,32
TOTAL	737.000,00	737.000,00	104.108,65	104.108,65	632.891,35	104.108,65	104.108,65	632.891,35	45.177,17
FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 39m.									

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B42B5EC4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.730.281,00	15.445.324,11	2.256.536,94	2.256.536,94	95,59	13.188.787,17	2.188.995,40	2.188.995,40	95,46	13.256.328,71
Legislativa	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
Ação Legislativa	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
Judiciária	213.000,00	213.000,00	26.308,16	26.308,16	1,11	186.691,84	26.308,16	26.308,16	1,15	186.691,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	213.000,00	213.000,00	26.308,16	26.308,16	1,11	186.691,84	26.308,16	26.308,16	1,15	186.691,84
Administração	1.935.000,00	1.935.500,00	339.606,62	339.606,62	14,39	1.595.893,38	339.606,62	339.606,62	14,81	1.595.893,38
Administração Geral	1.557.000,00	1.557.000,00	271.377,37	271.377,37	11,50	1.285.622,63	271.377,37	271.377,37	11,83	1.285.622,63
Administração Financeira	255.000,00	255.500,00	42.235,17	42.235,17	1,79	213.264,83	42.235,17	42.235,17	1,84	213.264,83
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	96.000,00	96.000,00	25.994,08	25.994,08	1,10	70.005,92	25.994,08	25.994,08	1,13	70.005,92
Comunicação Social	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Assistência Social	708.000,00	728.000,00	111.701,99	111.701,99	4,73	616.298,01	111.701,99	111.701,99	4,87	616.298,01
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	300,00	300,00	0,01	1.700,00	300,00	300,00	0,01	1.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	133.000,00	133.000,00	20.561,72	20.561,72	0,87	112.438,28	20.561,72	20.561,72	0,90	112.438,28
Assistência Comunitária	573.000,00	593.000,00	90.840,27	90.840,27	3,85	502.159,73	90.840,27	90.840,27	3,96	502.159,73
Previdência Social	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Saúde	2.974.131,00	3.317.651,11	673.581,85	673.581,85	28,53	2.644.069,26	606.040,31	606.040,31	26,43	2.711.610,80
Atenção Básica	2.559.800,00	2.708.244,92	523.281,99	523.281,99	22,17	2.184.962,93	472.600,95	472.600,95	20,61	2.235.643,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302.000,00	302.000,00	12.095,10	12.095,10	0,51	289.904,90	12.095,10	12.095,10	0,53	289.904,90
Vigilância Sanitária	8.331,00	8.331,00	0,00	0,00	0,00	8.331,00	0,00	0,00	0,00	8.331,00
Vigilância Epidemiológica	104.000,00	299.075,19	138.204,76	138.204,76	5,85	160.870,43	121.344,26	121.344,26	5,29	177.730,93
Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Relações de Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Educação	3.001.000,00	3.012.023,00	475.334,59	475.334,59	20,14	2.536.688,41	475.334,59	475.334,59	20,73	2.536.688,41
Alimentação e Nutrição	166.000,00	166.000,00	10.340,01	10.340,01	0,44	155.659,99	10.340,01	10.340,01	0,45	155.659,99

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Fundamental	2.658.000,00	2.666.528,00	440.138,35	440.138,35	18,64	2.226.389,65	440.138,35	440.138,35	19,19	2.226.389,65
Educação Infantil	177.000,00	179.495,00	24.856,23	24.856,23	1,05	154.638,77	24.856,23	24.856,23	1,08	154.638,77
Cultura	19.300,00	19.300,00	247,14	247,14	0,01	19.052,86	247,14	247,14	0,01	19.052,86
Difusão Cultural	19.300,00	19.300,00	247,14	247,14	0,01	19.052,86	247,14	247,14	0,01	19.052,86
Urbanismo	1.604.850,00	1.604.850,00	287.323,80	287.323,80	12,17	1.317.526,20	287.323,80	287.323,80	12,53	1.317.526,20
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Infra-Estrutura Urbana	656.000,00	656.000,00	135.393,13	135.393,13	5,74	520.606,87	135.393,13	135.393,13	5,90	520.606,87
Serviços Urbanos	947.850,00	947.850,00	151.930,67	151.930,67	6,44	795.919,33	151.930,67	151.930,67	6,63	795.919,33
Saneamento	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
Saneamento Básico Urbano	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
Gestão Ambiental	47.000,00	47.000,00	7.714,00	7.714,00	0,33	39.286,00	7.714,00	7.714,00	0,34	39.286,00
Controle Ambiental	47.000,00	47.000,00	7.714,00	7.714,00	0,33	39.286,00	7.714,00	7.714,00	0,34	39.286,00
Agricultura	187.000,00	187.000,00	41.965,86	41.965,86	1,78	145.034,14	41.965,86	41.965,86	1,83	145.034,14
Extensão Rural	187.000,00	187.000,00	41.965,86	41.965,86	1,78	145.034,14	41.965,86	41.965,86	1,83	145.034,14
Transporte	1.208.000,00	1.208.000,00	209.240,89	209.240,89	8,86	998.759,11	209.240,89	209.240,89	9,12	998.759,11
Ensino Fundamental	385.000,00	385.000,00	63.599,98	63.599,98	2,69	321.400,02	63.599,98	63.599,98	2,77	321.400,02
Transporte Rodoviário	823.000,00	823.000,00	145.640,91	145.640,91	6,17	677.359,09	145.640,91	145.640,91	6,35	677.359,09
Desporto e Lazer	69.000,00	69.000,00	54.807,83	54.807,83	2,32	14.192,17	54.807,83	54.807,83	2,39	14.192,17
Desporto Comunitário	69.000,00	69.000,00	54.807,83	54.807,83	2,32	14.192,17	54.807,83	54.807,83	2,39	14.192,17
Encargos Especiais	204.000,00	204.000,00	28.704,21	28.704,21	1,22	175.295,79	28.704,21	28.704,21	1,25	175.295,79
Serviço da Dívida Interna	204.000,00	204.000,00	28.704,21	28.704,21	1,22	175.295,79	28.704,21	28.704,21	1,25	175.295,79
Reserva de Contingência	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00
Reserva de Contingência	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	737.000,00	737.000,00	104.108,65	104.108,65	4,41	632.891,35	104.108,65	104.108,65	4,54	632.891,35
TOTAL (III)=(I+II)	16.467.281,00	16.182.324,11	2.360.645,59	2.360.645,59	100,00	13.821.678,52	2.293.104,05	2.293.104,05	100,00	13.889.220,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	737.000,00	737.000,00	104.108,65	104.108,65	100,00	632.891,35	104.108,65	104.108,65	100,00	632.891,35
Legislativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Judiciária	10.000,00	10.000,00	1.610,94	1.610,94	1,55	8.389,06	1.610,94	1.610,94	1,55	8.389,06
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	1.610,94	1.610,94	1,55	8.389,06	1.610,94	1.610,94	1,55	8.389,06
Administração	48.000,00	48.000,00	4.879,88	4.879,88	4,69	43.120,12	4.879,88	4.879,88	4,69	43.120,12
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	2.809,16	2.809,16	2,70	27.190,84	2.809,16	2.809,16	2,70	27.190,84
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	1.555,12	1.555,12	1,49	13.444,88	1.555,12	1.555,12	1,49	13.444,88
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	515,60	515,60	0,50	2.484,40	515,60	515,60	0,50	2.484,40
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	3.548,92	3.548,92	3,41	16.451,08	3.548,92	3.548,92	3,41	16.451,08
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	3.548,92	3.548,92	3,41	16.451,08	3.548,92	3.548,92	3,41	16.451,08
Saúde	119.000,00	119.000,00	14.511,80	14.511,80	13,94	104.488,20	14.511,80	14.511,80	13,94	104.488,20
Atenção Básica	117.000,00	117.000,00	14.297,42	14.297,42	13,73	102.702,58	14.297,42	14.297,42	13,73	102.702,58
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	214,38	214,38	0,21	1.785,62	214,38	214,38	0,21	1.785,62
Educação	217.000,00	217.000,00	31.059,26	31.059,26	29,83	185.940,74	31.059,26	31.059,26	29,83	185.940,74
Ensino Fundamental	207.000,00	207.000,00	29.933,80	29.933,80	28,75	177.066,20	29.933,80	29.933,80	28,75	177.066,20
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	1.125,46	1.125,46	1,08	8.874,54	1.125,46	1.125,46	1,08	8.874,54
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Urbanismo	45.000,00	45.000,00	8.259,14	8.259,14	7,93	36.740,86	8.259,14	8.259,14	7,93	36.740,86
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	3.043,31	3.043,31	2,92	21.956,69	3.043,31	3.043,31	2,92	21.956,69
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	5.215,83	5.215,83	5,01	14.784,17	5.215,83	5.215,83	5,01	14.784,17
Agricultura	10.000,00	10.000,00	1.519,92	1.519,92	1,46	8.480,08	1.519,92	1.519,92	1,46	8.480,08
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	1.519,92	1.519,92	1,46	8.480,08	1.519,92	1.519,92	1,46	8.480,08
Transporte	30.000,00	30.000,00	4.086,28	4.086,28	3,93	25.913,72	4.086,28	4.086,28	3,93	25.913,72
Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	4.086,28	4.086,28	3,93	25.913,72	4.086,28	4.086,28	3,93	25.913,72

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Encargos Especiais	211.000,00	211.000,00	34.632,51	34.632,51	33,27	176.367,49	34.632,51	34.632,51	33,27	176.367,49
Serviço da Dívida Interna	211.000,00	211.000,00	34.632,51	34.632,51	33,27	176.367,49	34.632,51	34.632,51	33,27	176.367,49
TOTAL	737.000,00	737.000,00	104.108,65	104.108,65	100,00	632.891,35	104.108,65	104.108,65	100,00	632.891,35

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 41m.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A860D798

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro				Em Exercícios	Em 31 dezembro					

	Anteriores	de 2016				Anteriores	de 2016de					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
PROCURADORIA JURÍDICA	-	10.487,79	10.487,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	52.405,27	52.396,67	-	8,60	-	-	-	-	-	-	8,60
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	3.335,00	7.464,01	7.464,01	-	3.335,00	-	-	-	-	-	-	3.335,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.588,90	152.938,92	152.938,92	-	1.588,90	-	-	-	-	-	-	1.588,90
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	21.165,00	21.165,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁR	59.843,37	86.177,87	115.993,52	-	30.027,72	-	-	-	-	-	-	30.027,72
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.773,29	56.579,06	65.537,58	-	17.814,77	-	14.600,00	14.600,00	-	-	14.600,00	32.414,77
SUBTOTAL	91.540,56	387.217,92	425.983,49	-	52.774,99	-	14.600,00	14.600,00	-	-	14.600,00	67.374,99
LEGISLATIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	91.540,56	387.217,92	425.983,49	-	52.774,99	-	14.600,00	14.600,00	-	-	14.600,00	67.374,99
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PROCURADORIA JURÍDICA	-	805,47	805,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	2.437,24	2.437,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	-	759,96	759,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	15.431,20	15.431,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	1.756,17	1.756,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁR	-	7.487,21	7.487,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-	5.038,12	5.038,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	33.715,37	33.715,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
TOTAL(II)	-	33.715,37	33.715,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	91.540,56	420.933,29	459.698,86	-	52.774,99	-	14.600,00	14.600,00	-	-	14.600,00	67.374,99

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 49m.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:AC55D722

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	-	-	-	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	-	-	
1.1.1-IPTU	-	-	-	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	-	-	
1.2.1-ITBI	-	-	-	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
1.3.1-ISS	-	-	-	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
1.4.1-IRRF	-	-	-	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	

1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	-	-	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	-	-	-	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	
2.5-Cota-Parte ITR	-	-	-	
2.6-Cota-Parte IPVA	-	-	-	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	-	-	-	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-		-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-		-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-		-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-		-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-		-	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.377.200,00	2.377.200,00	477.356,00	20,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	1.680.000,00	1.680.000,00	314.082,27	18,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	137.298,84	21,45
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	4.600,00	4.600,00	794,74	17,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	6.600,00	6.600,00	1.697,80	25,72
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	14.000,00	14.000,00	261,94	1,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	32.000,00	32.000,00	23.220,41	72,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	-	-	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.377.200,00	-2.377.200,00	-477.356,00	20,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-		-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-51.290,29
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	-	-		-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-		-	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-477.356,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-477.356,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	477.356,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	7.185,28	7.185,28	100,00	7.185,28	100,00
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	7.185,28	7.185,28	100,00	7.185,28	100,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	7.185,28	7.185,28	100,00	7.185,28	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	51.290,29
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	51.290,29
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-51.290,29

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 46m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BE05794D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a) x100

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	-	-	-	-
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	-	-	-	-
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	-	-	-	-
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	62,16	-
Provenientes da União	-	-	62,16	-
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	62,16	-

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	4.367,99	7,28	4.367,99	7,28
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	4.367,99	7,28	4.367,99	7,28
DESPESAS DE CAPITAL	-	27.500,00	-	-	-	-
Investimentos	-	27.500,00	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	60.000,00	87.500,00	4.367,99	4,99	4.367,99	4,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IV f) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	27.500,00	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	27.500,00	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	27.500,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	60.000,00	60.000,00	4.367,99	100,00	4.367,99	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						-
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial-	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(l)	%(l/ Total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/Total m) x 100
Atenção Básica	60.000,00	87.500,00	4.367,99	100,00	4.367,99	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-

Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	60.000,00	87.500,00	4.367,99	100,00	4.367,99	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 08h e 47m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao toda despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:283DDA6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.000.000,00	85.000,00	20.085.000,00	2.300.767,14	2.300.767,14	1.782.607,70	1.782.607,70	8,88	18.302.392,30
DESPESAS CORRENTES	18.614.000,00	85.000,00	18.699.000,00	2.274.212,57	2.274.212,57	1.756.351,13	1.756.351,13	9,39	16.942.648,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.941.000,00	0,00	9.941.000,00	1.214.286,30	1.214.286,30	1.214.286,30	1.214.286,30	12,21	8.726.713,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	0,00	150.000,00	13.950,23	13.950,23	13.950,23	13.950,23	9,30	136.049,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.523.000,00	85.000,00	8.608.000,00	1.045.976,04	1.045.976,04	528.114,60	528.114,60	6,14	8.079.885,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00	26.554,57	26.554,57	26.256,57	26.256,57	2,21	1.159.743,43
INVESTIMENTOS	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00	9.498,00	9.498,00	9.200,00	9.200,00	0,91	996.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	17.056,57	17.056,57	17.056,57	17.056,57	9,48	162.943,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.000.000,00	85.000,00	20.085.000,00	2.300.767,14	2.300.767,14	1.782.607,70	1.782.607,70	8,88	18.302.392,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.000.000,00	85.000,00	20.085.000,00	2.300.767,14	2.300.767,14	1.782.607,70	1.782.607,70	8,88	18.302.392,30
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.000.000,00	85.000,00	20.085.000,00	2.300.767,14	2.300.767,14	1.782.607,70	1.782.607,70	8,88	18.302.392,30

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:65517FAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.935.000,00	19.935.000,00	2.752.696,75	13,81	2.752.696,75	13,81	17.182.303,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.446.500,00	1.446.500,00	171.994,71	11,89	171.994,71	11,89	1.274.505,29
IMPOSTOS	1.351.000,00	1.351.000,00	171.072,67	12,66	171.072,67	12,66	1.179.927,33
TAXAS	95.500,00	95.500,00	922,04	0,97	922,04	0,97	94.577,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.000,00	26.000,00	133,86	0,51	133,86	0,51	25.866,14

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	26.000,00	26.000,00	133,86	0,51	133,86	0,51	25.866,14
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	109.500,00	109.500,00	40.971,55	37,42	40.971,55	37,42	68.528,45
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.000,00	13.000,00	2.977,00	22,90	2.977,00	22,90	10.023,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	96.500,00	96.500,00	37.994,55	39,37	37.994,55	39,37	58.505,45
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	93.000,00	93.000,00	2.630,35	2,83	2.630,35	2,83	90.369,65
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.164.000,00	18.164.000,00	2.529.581,36	13,93	2.529.581,36	13,93	15.634.418,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.164.000,00	18.164.000,00	2.529.581,36	13,93	2.529.581,36	13,93	15.634.418,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	7.384,92	7,69	7.384,92	7,69	88.615,08
MULTAS JUROS DE MORA	27.000,00	27.000,00	4.069,43	15,07	4.069,43	15,07	22.930,57
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	1.124,83	18,75	1.124,83	18,75	4.875,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	2.182,65	4,37	2.182,65	4,37	47.817,35
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	13.000,00	13.000,00	8,01	0,06	8,01	0,06	12.991,99
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.752.696,75	13,76	2.752.696,75	13,76	17.247.303,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.752.696,75	13,76	2.752.696,75	13,76	17.247.303,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.752.696,75	13,76	2.752.696,75	13,76	17.247.303,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor De Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9D99F9CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

2017						
Relatorio de Gestao dos Direitos da Criança e da Adolescencia						
Período: 01/01/2017 até 28/02/2017						
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	15.995,00	15.995,00	14.477,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	15.251,96	15.251,96	13.734,65
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	90.000,00	15.251,96	15.251,96	13.734,65
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	70.000,00	12.709,99	12.709,99	12.709,99
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	11.410,30	11.410,30	11.410,30
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	11.410,30	11.410,30	11.410,30
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	987,36	987,36	987,36
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	312,33	312,33	312,33
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	2.541,97	2.541,97	1.024,66
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.541,97	2.541,97	1.024,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	743,04	743,04	743,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	140.000,00	743,04	743,04	743,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	534,40	534,40	534,40
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	534,40	534,40	534,40
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	534,40	534,40	534,40
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00	41,40	41,40	41,40
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	41,40	41,40	41,40
3.3.90.36.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	0,00	0,00	41,40	41,40	41,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	167,24	167,24	167,24
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	167,24	167,24	167,24
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		260.000,00	260.000,00	15.995,00	15.995,00	14.477,69
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:67D43B02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.000.000,00	20.085.000,00	2.300.767,14	2.300.767,14	100,00	17.784.232,86	1.782.607,70	1.782.607,70	100,00	18.302.392,30
LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.750.000,00	2.750.000,00	338.683,68	338.683,68	14,72	2.411.316,32	279.661,38	279.661,38	15,69	2.470.338,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.000,00	1.660.000,00	183.798,01	183.798,01	7,99	1.476.201,99	168.584,47	168.584,47	9,46	1.491.415,53
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00	950.000,00	153.555,67	153.555,67	6,67	796.444,33	110.411,91	110.411,91	6,19	839.588,09
COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	140.000,00	1.330,00	1.330,00	0,06	138.670,00	665,00	665,00	0,04	139.335,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.410.000,00	1.410.000,00	167.808,23	167.808,23	7,29	1.242.191,77	123.170,53	123.170,53	6,91	1.286.829,47
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	260.000,00	260.000,00	15.995,00	15.995,00	0,70	244.005,00	15.995,00	15.995,00	0,90	244.005,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.100.000,00	1.100.000,00	151.813,23	151.813,23	6,60	948.186,77	107.175,53	107.175,53	6,01	992.824,47
SAÚDE	4.350.000,00	4.435.000,00	714.951,49	714.951,49	31,07	3.720.048,51	536.663,04	536.663,04	30,11	3.898.336,96
ATENÇÃO BÁSICA	4.350.000,00	4.435.000,00	714.951,49	714.951,49	31,07	3.720.048,51	536.663,04	536.663,04	30,11	3.898.336,96
EDUCAÇÃO	5.450.000,00	5.450.000,00	733.906,40	733.906,40	31,90	4.716.093,60	556.098,84	556.098,84	31,20	4.893.901,16
ENSINO FUNDAMENTAL	4.770.000,00	4.770.000,00	657.292,56	657.292,56	28,57	4.112.707,44	480.859,74	480.859,74	26,98	4.289.140,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	680.000,00	680.000,00	76.613,84	76.613,84	3,33	603.386,16	75.239,10	75.239,10	4,22	604.760,90
CULTURA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
URBANISMO	1.800.000,00	1.800.000,00	119.009,20	119.009,20	5,17	1.680.990,80	115.845,80	115.845,80	6,50	1.684.154,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.750.000,00	1.750.000,00	119.009,20	119.009,20	5,17	1.630.990,80	115.845,80	115.845,80	6,50	1.634.154,20
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	340.000,00	340.000,00	27.456,39	27.456,39	1,19	312.543,61	18.724,89	18.724,89	1,05	321.275,11
EXTENSÃO RURAL	340.000,00	340.000,00	27.456,39	27.456,39	1,19	312.543,61	18.724,89	18.724,89	1,05	321.275,11
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.460.000,00	1.460.000,00	165.053,07	165.053,07	7,17	1.294.946,93	118.544,54	118.544,54	6,65	1.341.455,46
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.460.000,00	1.460.000,00	165.053,07	165.053,07	7,17	1.294.946,93	118.544,54	118.544,54	6,65	1.341.455,46
DESPORTO E LAZER	290.000,00	290.000,00	2.891,88	2.891,88	0,13	287.108,12	2.891,88	2.891,88	0,16	287.108,12
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	290.000,00	290.000,00	2.891,88	2.891,88	0,13	287.108,12	2.891,88	2.891,88	0,16	287.108,12
ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	330.000,00	31.006,80	31.006,80	1,35	298.993,20	31.006,80	31.006,80	1,74	298.993,20
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	330.000,00	31.006,80	31.006,80	1,35	298.993,20	31.006,80	31.006,80	1,74	298.993,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000.000,00	20.085.000,00	2.300.767,14	2.300.767,14	100,00	17.784.232,86	1.782.607,70	1.782.607,70	100,00	18.302.392,30

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2D0577A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.415.000,00	1.415.000,00	176.551,08	12,48
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	432.000,00	432.000,00	9.557,10	2,21
1.1.1 - IPTU	390.000,00	390.000,00	4.639,37	1,19
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	42.000,00	42.000,00	4.917,73	40,28
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	152.500,00	152.500,00	9.820,00	6,44
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	9.820,00	6,55
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	669.500,00	669.500,00	129.252,33	19,31
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	128.691,65	19,80
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	19.500,00	19.500,00	560,68	7,01
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	161.000,00	161.000,00	27.921,65	17,34
1.4.1 - IRRF	161.000,00	161.000,00	27.921,65	17,34
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.760.000,00	17.760.000,00	2.377.975,51	13,39
2.1 - Cota-parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	1.584.542,04	12,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.500.000,00	12.500.000,00	1.584.542,04	12,68
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	592.663,84	14,82
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	3.428,26	6,86
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	7.323,72	12,21
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	5.918,17	4,93
2.6 - Cota-parte IPVA	330.000,00	330.000,00	184.099,48	55,79
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.175.000,00	19.175.000,00	2.554.526,59	13,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	69.500,00	69.500,00	886,25	1,28
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	350.000,00	350.000,00	54.618,07	15,61
5.1 - Transferências do salário-educação	170.000,00	170.000,00	34.670,47	20,39
5.2 - Outras transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	15.213,64	8,45
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	4.733,96	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	419.500,00	419.500,00	55.504,32	13,23
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.412.000,00	3.412.000,00	475.594,99	13,94

10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	316.908,34	12,68
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	118.532,73	14,82
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	685,64	6,86
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	1.464,76	12,21
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	1.183,62	4,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	36.819,90	55,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.340.000,00	2.340.000,00	451.768,00	19,21
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.340.000,00	2.340.000,00	449.619,22	19,21
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.148,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.072.000,00)	(1.072.000,00)	(25.975,77)	2,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.910.000,00	1.910.000,00	344.179,98	18,02	344.179,98	18,02
13.1 - Com educação infantil	330.000,00	330.000,00	70.162,42	21,26	70.162,42	21,26
13.2 - Com ensino fundamental	1.580.000,00	1.580.000,00	274.017,56	17,34	274.017,56	17,34
14 - OUTRAS DESPESAS	430.000,00	430.000,00	449.245,12	104,48	105.065,14	24,43
14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	70.162,42	701,62	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	420.000,00	420.000,00	379.082,70	90,26	105.065,14	25,02
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.340.000,00	2.340.000,00	793.425,10	33,91	449.245,12	19,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	20.057,72
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	20.057,72
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	71,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.375,72
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.375,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	680.000,00	680.000,00	76.613,84	11,27	75.239,10	11,06
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	340.000,00	340.000,00	70.162,42	20,64	70.162,42	20,64
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	340.000,00	340.000,00	6.451,42	1,90	5.076,68	1,49
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.420.000,00	4.420.000,00	1.287.819,58	29,14	480.851,89	10,88
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	379.082,70	18,95	379.082,70	18,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.420.000,00	2.420.000,00	264.827,09	10,94	101.769,19	4,21
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	643.909,79	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.100.000,00	5.100.000,00	1.364.433,42	26,75	556.090,99	10,90

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(25.975,77)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.148,78
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.375,72
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.838,56
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.387,29
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	552.703,70
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	21,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	170.000,00	13.382,77	7,87	7,85	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	350.000,00	350.000,00	13.382,77	3,82	7,85	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.450.000,00	5.450.000,00	1.377.816,19	25,28	556.098,84	10,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	215.753,80	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	20.375,72	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	449.619,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	415.856,73	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.148,78	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.286,99	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor De Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1297B673

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.415.000,00	1.415.000,00	176.551,08	12,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	390.000,00	390.000,00	4.639,37	1,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	9.820,00	6,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	128.691,65	19,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	161.000,00	161.000,00	27.921,65	17,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.500,00	12.500,00	2.171,71	17,37
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	1.891,67	4,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.500,00	6.500,00	1.415,03	21,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.060.000,00	17.060.000,00	2.377.975,51	13,94
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	1.584.542,04	12,68
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	5.918,17	4,93
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	184.099,48	55,79
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	592.663,84	14,82
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	7.323,72	12,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	3.428,26	6,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	3.428,26	6,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.475.000,00	18.475.000,00	2.554.526,59	13,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	539.000,00	539.000,00	89.762,96	16,65
Provenientes da União	444.000,00	444.000,00	76.182,61	17,16
Provenientes dos Estados	75.000,00	75.000,00	10.950,00	14,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	2.630,35	13,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	539.000,00	539.000,00	89.762,96	16,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.270.000,00	4.355.000,00	714.951,49	16,42	536.663,04	12,32
Pessoal e encargos sociais	1.995.000,00	1.995.000,00	291.106,76	14,59	291.106,76	14,59
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.275.000,00	2.360.000,00	423.844,73	17,96	245.556,28	10,40
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.350.000,00	4.435.000,00	714.951,49	16,12	536.663,04	12,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	540.000,00	625.000,00	113.710,28	15,90	91.710,28	17,09
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	540.000,00	625.000,00	113.710,28	15,90	91.710,28	17,09
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	27.017,40	3,78	27.017,40	5,03
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	15.553,69	2,18	15.553,69	2,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	540.000,00	625.000,00	156.281,37	21,86	134.281,37	25,02
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			558.670,12	78,14	402.381,67	74,98
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						15,75
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						19.202,68

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.350.000,00	4.435.000,00	714.951,49	100,00	536.663,04	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.350.000,00	4.435.000,00	714.951,49	100,00	536.663,04	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:130A6E9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.094.000,00	1.906.331,95	39.000.331,95	6.995.271,63	6.995.271,63	6.824.104,83	6.824.104,83	17,50	32.176.227,12
DESPESAS CORRENTES	32.853.237,75	1.148.210,99	34.001.448,74	6.669.616,58	6.669.616,58	6.512.679,78	6.512.679,78	19,15	27.488.768,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.834.770,26	765.832,50	16.600.602,76	3.610.021,63	3.610.021,63	3.591.902,59	3.591.902,59	21,64	13.008.700,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	0,00	50.000,00	3.596,44	3.596,44	3.596,44	3.596,44	7,19	46.403,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.968.467,49	382.378,49	17.350.845,98	3.055.998,51	3.055.998,51	2.917.180,75	2.917.180,75	16,81	14.433.665,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.869.822,25	758.120,96	4.627.943,21	325.655,05	325.655,05	311.425,05	311.425,05	6,73	4.316.518,16
INVESTIMENTOS	3.695.822,25	758.120,96	4.453.943,21	300.116,77	300.116,77	285.886,77	285.886,77	6,42	4.168.056,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	174.000,00	0,00	174.000,00	25.538,28	25.538,28	25.538,28	25.538,28	14,68	148.461,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.094.000,00	1.906.331,95	39.000.331,95	6.995.271,63	6.995.271,63	6.824.104,83	6.824.104,83	17,50	32.176.227,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.094.000,00	1.906.331,95	39.000.331,95	6.995.271,63	6.995.271,63	6.824.104,83	6.824.104,83	17,50	32.176.227,12
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.094.000,00	1.906.331,95	39.000.331,95	6.995.271,63	6.995.271,63	6.824.104,83	6.824.104,83	17,50	32.176.227,12

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:919FD90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.801.569,40	33.801.569,40	7.921.312,76	23,43	7.921.312,76	23,43	25.880.256,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.127.518,00	3.127.518,00	675.976,63	21,61	675.976,63	21,61	2.451.541,37
IMPOSTOS	2.605.963,00	2.605.963,00	628.395,08	24,11	628.395,08	24,11	1.977.567,92
TAXAS	521.555,00	521.555,00	47.581,55	9,12	47.581,55	9,12	473.973,45
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	935.613,00	935.613,00	259.708,18	27,76	259.708,18	27,76	675.904,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	935.613,00	935.613,00	259.708,18	27,76	259.708,18	27,76	675.904,82
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	314.000,00	314.000,00	144.981,29	46,17	144.981,29	46,17	169.018,71
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	2.674,79	7,64	2.674,79	7,64	32.325,21
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	279.000,00	279.000,00	142.306,50	51,01	142.306,50	51,01	136.693,50
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.163,62	0,00	3.163,62	0,00	(3.163,62)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.759.724,40	28.759.724,40	6.759.251,17	23,50	6.759.251,17	23,50	22.000.473,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.759.724,40	28.759.724,40	6.759.251,17	23,50	6.759.251,17	23,50	22.000.473,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	664.714,00	664.714,00	78.231,87	11,77	78.231,87	11,77	586.482,13
MULTAS JUROS DE MORA	135.884,00	135.884,00	20.963,00	15,43	20.963,00	15,43	114.921,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421.780,00	421.780,00	10.749,08	2,55	10.749,08	2,55	411.030,92
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	107.050,00	107.050,00	46.519,79	43,46	46.519,79	43,46	60.530,21
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	26.100,00	341.250,00	1.307,47	341.250,00	1.307,47	(315.150,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	26.100,00	341.250,00	1.307,47	341.250,00	1.307,47	(315.150,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	26.100,00	341.250,00	1.307,47	341.250,00	1.307,47	(315.150,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.801.569,40	33.827.669,40	8.262.562,76	24,43	8.262.562,76	24,43	25.565.106,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.801.569,40	33.827.669,40	8.262.562,76	24,43	8.262.562,76	24,43	25.565.106,64
DÉFICIT (VI)	(3.292.430,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.509.138,80	33.827.669,40	8.262.562,76	24,43	8.262.562,76	24,43	25.565.106,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.231,95	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:7DA575EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2017				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	42.917.756,77	10.030.478,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:7E7AFBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA FUNÇAO SUB FUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	37.094.000,00	39.000.331,95	6.995.271,63	6.995.271,63	100,00	32.005.060,32	6.824.104,83	6.824.104,83	100,00	32.176.227,12
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.760.674,00	2.882.574,00	469.099,69	469.099,69	6,71	2.413.474,31	467.929,69	467.929,69	6,86	2.414.644,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.480.674,00	2.602.574,00	432.801,51	432.801,51	6,19	2.169.772,49	431.631,51	431.631,51	6,33	2.170.942,49
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	18.496,15	18.496,15	0,26	131.503,85	18.496,15	18.496,15	0,27	131.503,85
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00	3.593,60	3.593,60	0,05	56.406,40	3.593,60	3.593,60	0,05	56.406,40
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	70.000,00	70.000,00	14.208,43	14.208,43	0,20	55.791,57	14.208,43	14.208,43	0,21	55.791,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.393.751,63	1.406.801,63	164.777,69	164.777,69	2,36	1.242.023,94	162.772,39	162.772,39	2,39	1.244.029,24
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.000,00	190.000,00	11.536,35	11.536,35	0,16	178.463,65	11.536,35	11.536,35	0,17	178.463,65
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.671,63	21.671,63	0,00	0,00	0,00	21.671,63	0,00	0,00	0,00	21.671,63
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.000,00	90.000,00	6.521,59	6.521,59	0,09	83.478,41	6.521,59	6.521,59	0,10	83.478,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.092.080,00	1.105.130,00	146.719,75	146.719,75	2,10	958.410,25	144.714,45	144.714,45	2,12	960.415,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.048.920,00	2.048.920,00	365.744,35	365.744,35	5,23	1.683.175,65	365.744,35	365.744,35	5,36	1.683.175,65
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.048.920,00	2.048.920,00	365.744,35	365.744,35	5,23	1.683.175,65	365.744,35	365.744,35	5,36	1.683.175,65
SAÚDE	8.586.841,45	9.057.447,52	2.131.261,19	2.131.261,19	30,47	6.926.186,33	2.074.866,77	2.074.866,77	30,40	6.982.580,75
ATENÇÃO BÁSICA	6.586.120,65	6.813.491,70	1.599.831,09	1.599.831,09	22,87	5.213.660,61	1.543.436,67	1.543.436,67	22,62	5.270.055,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.905.587,80	2.023.948,80	511.266,86	511.266,86	7,31	1.512.681,94	511.266,86	511.266,86	7,49	1.512.681,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.133,00	220.007,02	20.163,24	20.163,24	0,29	199.843,78	20.163,24	20.163,24	0,30	199.843,78
TRABALHO	51.000,00	51.000,00	2.498,94	2.498,94	0,04	48.501,06	2.498,94	2.498,94	0,04	48.501,06
FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	2.498,94	2.498,94	0,04	48.501,06	2.498,94	2.498,94	0,04	48.501,06
EDUCAÇÃO	10.235.247,85	10.866.425,59	2.036.532,43	2.036.532,43	29,11	8.829.893,16	1.980.353,68	1.980.353,68	29,02	8.886.071,91
ENSINO FUNDAMENTAL	8.924.525,00	9.555.702,74	1.538.238,66	1.538.238,66	21,99	8.017.464,08	1.526.655,66	1.526.655,66	22,37	8.029.047,08
ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.080.722,85	1.080.722,85	498.293,77	498.293,77	7,12	582.429,08	453.698,02	453.698,02	6,65	627.024,83
CULTURA	398.000,00	398.000,00	30.083,58	30.083,58	0,43	367.916,42	18.083,58	18.083,58	0,26	379.916,42
DIFUSÃO CULTURAL	398.000,00	398.000,00	30.083,58	30.083,58	0,43	367.916,42	18.083,58	18.083,58	0,26	379.916,42
URBANISMO	3.430.562,51	3.474.232,51	672.810,82	672.810,82	9,62	2.801.421,69	669.960,82	669.960,82	9,82	2.804.271,69

INFRA-ESTRUTURA URBANA	833.864,25	833.864,25	84.839,04	84.839,04	1,21	749.025,21	81.989,04	81.989,04	1,20	751.875,21
SERVIÇOS URBANOS	2.596.698,26	2.640.368,26	587.971,78	587.971,78	8,41	2.052.396,48	587.971,78	587.971,78	8,62	2.052.396,48
HABITAÇÃO	250.000,00	250.000,00	2.400,00	2.400,00	0,03	247.600,00	2.400,00	2.400,00	0,04	247.600,00
HABITAÇÃO URBANA	250.000,00	250.000,00	2.400,00	2.400,00	0,03	247.600,00	2.400,00	2.400,00	0,04	247.600,00
SANEAMENTO	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	40.512,40	40.512,40	0,58	194.487,60	40.512,40	40.512,40	0,59	194.487,60
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	40.512,40	40.512,40	0,58	194.487,60	40.512,40	40.512,40	0,59	194.487,60
AGRICULTURA	1.535.000,00	1.939.995,74	196.325,39	196.325,39	2,81	1.743.670,35	186.195,39	186.195,39	2,73	1.753.800,35
EXTENSÃO RURAL	1.535.000,00	1.939.995,74	196.325,39	196.325,39	2,81	1.743.670,35	186.195,39	186.195,39	2,73	1.753.800,35
INDÚSTRIA	310.000,00	310.000,00	25.098,97	25.098,97	0,36	284.901,03	25.098,97	25.098,97	0,37	284.901,03
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	310.000,00	310.000,00	25.098,97	25.098,97	0,36	284.901,03	25.098,97	25.098,97	0,37	284.901,03
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	460,14	460,14	0,01	199.539,86	460,14	460,14	0,01	199.539,86
COMERCIALIZAÇÃO	200.000,00	200.000,00	460,14	460,14	0,01	199.539,86	460,14	460,14	0,01	199.539,86
TRANSPORTE	2.894.122,56	3.106.054,96	665.442,30	665.442,30	9,51	2.440.612,66	635.003,97	635.003,97	9,31	2.471.050,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.894.122,56	3.106.054,96	665.442,30	665.442,30	9,51	2.440.612,66	635.003,97	635.003,97	9,31	2.471.050,99
DESPORTO E LAZER	400.000,00	409.000,00	57.886,42	57.886,42	0,83	351.113,58	57.886,42	57.886,42	0,85	351.113,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	400.000,00	409.000,00	57.886,42	57.886,42	0,83	351.113,58	57.886,42	57.886,42	0,85	351.113,58
ENCARGOS ESPECIAIS	630.940,00	630.940,00	134.337,32	134.337,32	1,92	496.602,68	134.337,32	134.337,32	1,97	496.602,68
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	224.000,00	224.000,00	29.134,72	29.134,72	0,42	194.865,28	29.134,72	29.134,72	0,43	194.865,28
TRANSFERÊNCIAS	370.940,00	370.940,00	105.202,60	105.202,60	1,50	265.737,40	105.202,60	105.202,60	1,54	265.737,40
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.094.000,00	39.000.331,95	6.995.271,63	6.995.271,63	100,00	32.005.060,32	6.824.104,83	6.824.104,83	100,00	32.176.227,12

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:30CC5834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.779.478,00	2.779.478,00	680.719,36	24,49
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	927.996,00	927.996,00	128.542,37	13,85
1.1.1 - IPTU	777.700,00	777.700,00	106.978,57	13,76
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	150.296,00	150.296,00	21.563,80	6,33
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	782.000,00	782.000,00	131.257,90	16,78
1.2.1 - ITBI	782.000,00	782.000,00	131.257,90	16,78
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	960.318,00	960.318,00	339.247,18	35,33
1.3.1 - ISS	937.099,00	937.099,00	308.486,70	32,92
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	23.219,00	23.219,00	30.760,48	55,46
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	109.164,00	109.164,00	81.671,91	74,82
1.4.1 - IRRF	109.164,00	109.164,00	81.671,91	74,82
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.480.633,00	27.480.633,00	6.831.022,60	24,86
2.1 - Cota-parte FPM	15.157.086,00	15.157.086,00	3.140.823,30	20,72
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.429.110,00	14.429.110,00	3.140.823,30	21,77
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	727.976,00	727.976,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.002.576,00	10.002.576,00	2.048.442,79	20,48
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	118.000,00	118.000,00	11.849,86	10,04
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	169.928,00	169.928,00	25.314,37	14,90
2.5 - Cota-parte ITR	29.018,00	29.018,00	1.508,80	5,20
2.6 - Cota-parte IPVA	2.004.025,00	2.004.025,00	1.603.083,48	79,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	30.260.111,00	30.260.111,00	7.511.741,96	24,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	10.682,58	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	841.235,00	841.235,00	145.091,43	17,25
5.1 - Transferências do salário-educação	517.045,00	517.045,00	123.955,13	23,97
5.2 - Outras transferências do FNDE	324.190,00	324.190,00	13.891,40	4,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	7.244,90	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	841.235,00	841.235,00	155.774,01	18,52

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.350.531,40	5.350.531,40	1.366.204,35	25,53
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.885.822,00	2.885.822,00	628.164,61	21,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.515,20	2.000.515,20	409.688,52	20,48
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.600,00	23.600,00	2.369,96	10,04
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.985,60	33.985,60	5.062,90	14,90
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.803,60	5.803,60	301,74	5,20
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.805,00	400.805,00	320.616,62	79,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.549.747,00	5.549.747,00	1.570.285,23	28,23
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.524.747,00	5.524.747,00	1.559.455,12	28,23
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	10.830,11	43,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	174.215,60	174.215,60	193.250,77	110,93

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.320.000,00	4.828.992,50	1.161.730,54	24,06	1.161.730,54	24,06
13.1 - Com educação infantil	680.000,00	680.000,00	391.200,72	57,53	391.200,72	57,53
13.2 - Com ensino fundamental	3.640.000,00	4.148.992,50	770.529,82	18,57	770.529,82	18,57
14 - OUTRAS DESPESAS	1.229.747,00	1.229.747,00	1.422.285,59	115,66	260.555,05	21,19
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	391.200,72	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.229.747,00	1.229.747,00	1.031.084,87	83,85	260.555,05	21,19
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.549.747,00	6.058.739,50	2.584.016,13	42,65	1.422.285,59	23,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	508.992,50
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	508.992,50
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	41,57

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	509.104,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	509.104,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.080.722,85	1.080.722,85	498.293,77	46,11	453.698,02	41,98
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	680.000,00	680.000,00	391.200,72	57,53	391.200,72	57,53
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	400.722,85	400.722,85	107.093,05	26,72	62.497,30	15,60
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.083.290,00	8.627.282,50	3.022.252,76	35,03	1.440.754,83	16,70
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.869.747,00	5.378.739,50	1.031.084,87	19,17	1.031.084,87	19,17
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.213.543,00	3.248.543,00	480.041,51	14,78	468.458,51	14,42
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	1.511.126,38	0,00	(58.788,55)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	9.394.012,85	9.938.005,35	3.520.546,53	35,43	1.894.452,85	19,06

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	193.250,77
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	10.830,11
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	509.104,55
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	960.785,88
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.673.971,31
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	220.481,54
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	2,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	517.045,00	517.045,00	3.668,00	0,71	3.668,00	0,71
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	324.190,00	411.375,24	23.444,28	5,70	23.444,28	5,70
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	841.235,00	928.420,24	27.112,28	2,92	27.112,28	2,92
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.235.247,85	10.866.425,59	3.547.658,81	32,65	1.921.565,13	17,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	136.699,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	509.104,55	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.559.455,12	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.422.162,24	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.830,11	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	657.227,54	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00

51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5BE1C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Municipio de Realeza	361.186,57	510.589,65	5.884,03	392.524,28	473.367,91	294.005,49	0,00	245.922,46	48.083,03
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	8.980,00	0,00	8.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	497,34	13.582,12	0,03	143,40	13.936,03	213,52	0,00	0,00	213,52
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,63	0,00	0,00	58,63
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	320.680,00	196.923,24	5.790,31	216.862,93	294.950,00	4.095,00	0,00	1.755,00	2.340,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	5.039,37	72.322,49	92,29	34.250,47	43.019,10	7.939,10	0,00	1.051,05	6.888,05
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	34.969,23	150.398,90	1,20	130.835,18	54.531,75	281.699,24	0,00	243.116,41	38.582,83
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	0,00	67.384,80	0,00	1.452,30	65.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	998,10	0,20	0,00	997,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	361.186,57	510.589,65	5.884,03	392.524,28	473.367,91	294.005,49	0,00	245.922,46	48.083,03

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:073BB137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.750.034,00	8.728.089,23	7.461.871,88
Receita tributária	3.062.552,00	675.976,63	503.946,18
IPTU	777.700,00	106.978,57	74.080,37
ISS	937.099,00	308.486,70	243.066,45
ITBI	782.000,00	131.257,90	76.236,68
IRRF	109.164,00	81.671,91	80.885,46
Outras receitas tributárias	456.589,00	47.581,55	29.677,22
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	935.613,00	259.708,18	135.735,87
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	935.613,00	259.708,18	135.735,87
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	35.000,00	2.674,79	2.992,02
Receita patrimonial	314.000,00	144.981,29	167.846,14
(-)Aplicações financeiras	(279.000,00)	(142.306,50)	(164.854,12)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	32.052.155,00	7.708.334,14	6.758.014,38
FPM	14.429.110,00	3.140.823,30	2.876.798,70
ICMS	10.002.576,00	2.048.442,79	1.371.394,46
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.620.469,00	2.519.068,05	2.509.821,22
Demais receitas correntes	664.714,00	81.395,49	61.183,43
Dívida Ativa	107.050,00	46.519,79	25.988,55
Diversas receitas correntes	557.664,00	34.875,70	35.194,88
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	26.100,00	341.250,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	26.100,00	341.250,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	26.100,00	341.250,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	26.100,00	341.250,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	36.776.134,00	9.069.339,23	7.461.871,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.001.448,74	6.669.616,58	5.597.982,58	6.512.679,78	5.594.082,58

Pessoal e encargos sociais	16.600.602,76	3.610.021,63	2.993.823,43	3.591.902,59	2.993.823,43
Juros e encargos da dívida (I)	50.000,00	3.596,44	5.361,70	3.596,44	5.361,70
Outras despesas correntes	17.350.845,98	3.055.998,51	2.598.797,45	2.917.180,75	2.594.897,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	33.951.448,74	6.666.020,14	5.592.620,88	6.509.083,34	5.588.720,88
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.627.943,21	325.655,05	284.496,30	311.425,05	284.496,30
Investimentos	4.453.943,21	300.116,77	258.638,61	285.886,77	258.638,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	174.000,00	25.538,28	25.857,69	25.538,28	25.857,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4.453.943,21	300.116,77	258.638,61	285.886,77	258.638,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	370.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	38.776.331,95	6.966.136,91	5.851.259,49	6.794.970,11	5.847.359,49

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.000.197,95)	2.103.202,32	2.103.202,32	1.610.612,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.906.331,95	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:64940162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fundo de Prev.dos Serv.Mun.de Rolandia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016		
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.680.000,00	9.680.000,00	2.705.202,49	-		
RECEITAS CORRENTES	9.680.000,00	9.680.000,00	2.705.202,49	-		
Receita de Contribuições dos Segurados	8.465.000,00	8.465.000,00	1.057.271,86	-		
Pessoal Civil	8.465.000,00	8.465.000,00	1.057.271,86	-		
	8.415.000,00	8.415.000,00	1.057.271,86	-		
	50.000,00	50.000,00	-	-		
	-	-	-	-		
Pessoal Militar						
Ativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	1.215.000,00	1.215.000,00	1.647.930,63	-		
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	1.215.000,00	1.215.000,00	1.647.930,63	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.967.000,00	16.967.000,00	2.923.833,67	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	26.647.000,00	26.647.000,00	5.629.036,16	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.530.000,00	17.530.000,00	2.010.432,07	-	2.010.432,07	-
	1.495.000,00	1.495.000,00	103.130,66	-	103.130,66	-
	1.155.000,00	1.155.000,00	103.130,66	-	103.130,66	-
Despesas de Capital	340.000,00	340.000,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	16.035.000,00	16.035.000,00	1.907.301,41	-	1.907.301,41	-
Pessoal Civil	16.035.000,00	16.035.000,00	1.907.301,41	-	1.907.301,41	-
Aposentadorias	14.500.000,00	14.500.000,00	1.710.710,87	-	1.710.710,87	-
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	196.590,54	-	196.590,54	-
Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						

Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.000,00	20.000,00	1.064,54	-	1.064,54	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	17.550.000,00	17.550.000,00	2.011.496,61	-	2.011.496,61	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	9.097.000,00	9.097.000,00	3.618.604,09	-	3.617.539,55	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	APORTES REALIZADOS					
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-					
Plano Financeiro	-					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-					
Recursos para Formação de Reserva	-					
Outros Aportes para o RPPS	-					
Plano Previdenciário	-					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-					
Outros Aportes para o RPPS	-					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			15.982.000,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA					
	2017			2016		
CAIXA	-			-		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.978.750,79			57.312.624,26		
INVESTIMENTOS	-			-		
OUTROS BENS E DIREITOS	-			-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	16.967.000,00	16.967.000,00	2.923.833,67	-		
Receita de Contribuições	16.967.000,00	16.967.000,00	2.923.833,67	-		
Patronal	7.377.000,00	7.377.000,00	1.057.291,04	-		
Pessoal Civil	7.377.000,00	7.377.000,00	1.057.291,04	-		
Ativo	7.377.000,00	7.377.000,00	1.057.291,04	-		
Inativo	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-		
Pessoal Militar						
Ativo						
Para Cobertura de Déficit Atuarial	9.550.000,00	9.550.000,00	1.861.606,92	-		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	40.000,00	40.000,00	4.935,71	-		
Receita Patrimonial	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-		
	-	-	-	-		
	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	16.967.000,00	16.967.000,00	2.923.833,67	-		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	20.000,00	20.000,00	1.064,54	-	1.064,54	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.064,54	-	1.064,54	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	20.000,00	20.000,00	1.064,54	-	1.064,54	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2017, 15h e 36m.						

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:97AAE134

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA DE SANTA AMELIA					
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)					
Dezembro/2016					
					Data de emissão: 22/03/2017
Exercício: 2016					P. Contas: PCASPM-PR
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	8.321,34		PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		

CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS			PROVISOES A CURTO PRAZO		
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS					
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES	8.321,34				
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.203,86	97.368,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			TOTAL DO PASSIVO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER					
CLIENTES					
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			RESERVAS DE CAPITAL		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO			RESERVAS DE LUCROS		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			DEMAIS RESERVAS		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO			RESULTADOS ACUMULADOS	112.525,20	97.368,86
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.156,34	2.546,57
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.368,86	94.822,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
ESTOQUES			OUTROS RESULTADOS		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
INVESTIMENTOS					
PARTICIPACOES PERMANENTES					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS					
PERMANENTES					
IMOBILIZADO	104.203,86	97.368,86			
BENS MOVEIS	104.203,86	97.368,86			
BENS IMOVEIS					
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	112.525,20	97.368,86
TOTAL	112.525,20	97.368,86	TOTAL	112.525,20	97.368,86
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE	112.525,20	97.368,86	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				112.525,20	97.368,86

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:6A647BA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DETONI & DALMAGRO LTDA - ME**, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 500 Sala 14 - CEP: 85420000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Corbélia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.333.846/0001-92, para **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO OBJETIVANDO MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnico Especializado objetivando Manutenção do Servidor de dados compreendendo os seguintes serviços: Serviço de virtualização em base linux do servidor de aplicação e banco de dados, configuração do sistema em raid 1 (espelhamento), instalação e configuração do servidor de banco de dados e aplicações web, portal da transparência, acesso a dados e arquivos em rede, monitoramento e suporte técnico pelo período de 12 meses, no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais),** conforme abaixo descrito:

DETONI & DALMAGRO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DO BANCO DE DADOS Serviço de virtualização em base linux do servidor de aplicação e banco de dados, configuração do sistema em raid 1 (espelhamento), instalação e configuração do servidor de banco de dados e aplicações web, portal da transparência, acesso a dados e arquivos em rede, monitoramento e suporte técnico pelo período de 12 meses.		SR	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 23 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:783A61C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2017

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 24/2017.
Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2017

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ANTONIO MALAQUIAS DA ROSA 54656567949;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	800,00	29,22
Lote 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	800,00	13,66

Prazo de Execução: 21/03/2018.

Prazo de Vigência: 21/03/2018.

Data da Assinatura: 22/03/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:34036960

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

REO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.761.993,72	29.761.993,72	4.716.431,09	15,85	4.716.431,09	15,85	25.045.562,63
RECEITAS CORRENTES	27.611.993,72	27.611.993,72	4.582.431,09	16,60	4.582.431,09	16,60	23.029.562,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.106.052,58	1.106.052,58	90.572,71	8,19	90.572,71	8,19	1.015.479,87
IMPOSTOS	1.040.328,58	1.040.328,58	87.058,11	8,37	87.058,11	8,37	953.270,47
TAXAS	65.724,00	65.724,00	3.514,60	5,35	3.514,60	5,35	62.209,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	23.315,29	14,57	23.315,29	14,57	136.684,71
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	160.000,00	160.000,00	23.315,29	14,57	23.315,29	14,57	136.684,71
RECEITA PATRIMONIAL	159.764,75	159.764,75	40.654,54	25,45	40.654,54	25,45	119.110,21
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	159.764,75	159.764,75	40.654,54	25,45	40.654,54	25,45	119.110,21
RECEITA DE SERVIÇOS	78.019,97	78.019,97	25.134,23	32,22	25.134,23	32,22	52.885,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.965.857,34	25.965.857,34	4.388.743,30	16,90	4.388.743,30	16,90	21.577.114,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.581.057,34	25.581.057,34	4.357.003,63	17,03	4.357.003,63	17,03	21.224.053,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	384.800,00	384.800,00	31.739,67	8,25	31.739,67	8,25	353.060,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.299,08	142.299,08	14.011,02	9,85	14.011,02	9,85	128.288,06
MULTAS E JUROS DE MORA	15.873,00	15.873,00	1.381,33	8,70	1.381,33	8,70	14.491,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.500,00	88.500,00	8.987,21	10,16	8.987,21	10,16	79.512,79
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	37.926,08	37.926,08	3.642,48	9,60	3.642,48	9,60	34.283,60
RECEITAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.150.000,00	134.000,00	6,23	134.000,00	6,23	2.016.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	770.000,00	770.000,00	134.000,00	17,40	134.000,00	17,40	636.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00	0,00	-134.000,00
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.761.993,72	29.761.993,72	4.716.431,09	15,85	4.716.431,09	15,85	25.045.562,63
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre(b)	% (b/a)	Até o Bimestr(c) e	% (c/a)	
PERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.761.993,72	29.761.993,72	4.716.431,09	15,85 4.716.431,09		15,85	25.045.562,63
ÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
OTAL (VII) = (V + VI)	29.761.993,72	29.761.993,72	4.716.431,09	15,85	4.716.431,09	15,85	25.045.562,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	709.938,62	—	—	70.872,3	—	—
Superávit Financeiro	—	709.938,62	—	—	70.872,3	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	25.255.882,46	2.260.312,56
ESPESAS CORRENTES	24.324.906,44	24.560.486,37	4.051.492,86	4.051.492,86	20.508.993,51	3.870.677,34	3.870.677,34	20.689.809,03	2.190.227,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.964.233,47	13.015.233,47	2.351.904,27	2.351.904,27	10.663.329,20	2.351.904,27	2.351.904,27	10.663.329,20	1.171.805,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.353.172,97	11.537.752,90	1.699.588,59	1.699.588,59	9.838.164,31	1.518.773,07	1.518.773,07	10.018.979,83	1.018.422,18
ESPESAS DE CAPITAL	3.684.457,28	4.471.835,97	328.109,44	328.109,44	4.143.726,53	173.392,54	173.392,54	4.298.443,43	70.085,12
INVESTIMENTOS	3.362.255,00	4.149.633,69	279.719,09	279.719,09	3.869.914,60	125.002,19	125.002,19	4.024.631,50	21.694,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID3A22.202,28	322.202,28	48.390,35	48.390,35	273.811,93	48.390,35	48.390,35	273.811,93	48.390,35
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	25.255.882,46	2.260.312,56
ESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.630,00	267.630,00	0,00	0,00	267.630,00	0,00	0,00	267.630,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.630,00	267.630,00	0,00	0,00	267.630,00	0,00	0,00	267.630,00	0,00
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	25.255.882,46	2.260.312,56
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X +	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	25.255.882,46	2.260.312,56

XI)									
UPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	672.361,21	—	—
OTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	—	4.044.069,88	4.716.431,09	—	2.260.312,56
ESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:12C8ED6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	100,00	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	100,00	25.255.882,46
Judiciária	157.900,00	157.900,00	20.041,59	20.041,59	0,46	137.858,41	19.646,37	19.646,37	0,49	138.253,63
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	157.900,00	157.900,00	20.041,59	20.041,59	0,46	137.858,41	19.646,37	19.646,37	0,49	138.253,63
Administração	4.518.288,83	4.518.288,83	816.372,24	816.372,24	18,64	3.701.916,59	715.888,53	715.888,53	17,70	3.802.400,30
Planejamento e Orçamento	115.300,00	115.300,00	13.571,80	13.571,80	0,31	101.728,20	13.571,80	13.571,80	0,34	101.728,20
Administração Geral	3.151.687,83	3.151.687,83	538.020,79	538.020,79	12,28	2.613.667,04	441.337,08	441.337,08	10,91	2.710.350,75
Administração Financeira	714.600,00	714.600,00	84.571,79	84.571,79	1,93	630.028,21	84.571,79	84.571,79	2,09	630.028,21
Controle Interno	70.900,00	70.900,00	9.870,40	9.870,40	0,23	61.029,60	9.870,40	9.870,40	0,24	61.029,60
Formação de Recursos Humanos	214.101,00	214.101,00	131.510,46	131.510,46	3,00	82.590,54	131.510,46	131.510,46	3,25	82.590,54
Administração de Receitas	251.700,00	251.700,00	38.827,00	38.827,00	0,89	212.873,00	35.027,00	35.027,00	0,87	216.673,00
Assistência Social	1.216.950,00	1.589.070,00	170.454,65	170.454,65	3,89	1.418.615,35	164.665,82	164.665,82	4,07	1.424.404,18
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	169.450,00	169.450,00	12.584,70	12.584,70	0,29	156.865,30	12.584,70	12.584,70	0,31	156.865,30
Assistência Comunitária	1.040.000,00	1.412.120,00	157.869,95	157.869,95	3,60	1.254.250,05	152.081,12	152.081,12	3,76	1.260.038,88
Saúde	4.121.505,43	4.233.211,76	797.143,79	797.143,79	18,20	3.436.067,97	688.358,93	688.358,93	17,02	3.544.852,83
Atenção Básica	1.520.900,00	1.365.319,41	186.281,87	186.281,87	4,25	1.179.037,54	80.205,11	80.205,11	1,98	1.285.114,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.137.264,93	2.404.551,85	567.850,85	567.850,85	12,97	1.836.701,00	565.142,75	565.142,75	13,97	1.839.409,10
Suporte Profilático e Terapêutico	36.000,00	36.000,00	4.000,00	4.000,00	0,09	32.000,00	4.000,00	4.000,00	0,10	32.000,00
Vigilância Sanitária	427.340,50	427.340,50	39.011,07	39.011,07	0,89	388.329,43	39.011,07	39.011,07	0,96	388.329,43
Trabalho	488.060,00	488.060,00	69.454,86	69.454,86	1,59	418.605,14	69.454,86	69.454,86	1,72	418.605,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	488.060,00	488.060,00	69.454,86	69.454,86	1,59	418.605,14	69.454,86	69.454,86	1,72	418.605,14
Educação	12.348.714,77	12.345.121,79	1.950.320,58	1.950.320,58	44,53	10.394.801,21	1.858.510,78	1.858.510,78	45,96	10.486.611,01
Atenção Básica	347.504,00	317.504,00	17.331,00	17.331,00	0,40	300.173,00	2.874,00	2.874,00	0,07	314.630,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.643.544,77	1.576.257,85	327.919,10	327.919,10	7,49	1.248.338,75	296.185,50	296.185,50	7,32	1.280.072,35
Suporte Profilático e Terapêutico	1.867.800,00	1.867.800,00	218.151,46	218.151,46	4,98	1.649.648,54	218.151,46	218.151,46	5,39	1.649.648,54
Ensino Fundamental	7.557.197,00	7.557.197,00	1.378.481,51	1.378.481,51	31,48	6.178.715,49	1.332.862,31	1.332.862,31	32,96	6.224.334,69
Ensino Médio	398.800,00	398.800,00	0,00	0,00	0,00	398.800,00	0,00	0,00	0,00	398.800,00
Ensino Superior	209.355,00	209.355,00	0,00	0,00	0,00	209.355,00	0,00	0,00	0,00	209.355,00
Educação Infantil	302.464,00	396.157,94	8.437,51	8.437,51	0,19	387.720,43	8.437,51	8.437,51	0,21	387.720,43
Educação de Jovens e Adultos	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Cultura	66.500,00	68.995,00	5.915,13	5.915,13	0,14	63.079,87	5.915,13	5.915,13	0,15	63.079,87
Difusão Cultural	66.500,00	68.995,00	5.915,13	5.915,13	0,14	63.079,87	5.915,13	5.915,13	0,15	63.079,87

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	100,00	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	100,00	25.255.882,46
Direitos da Cidadania	123.300,00	123.300,00	16.135,72	16.135,72	0,37	107.164,28	16.135,72	16.135,72	0,40	107.164,28
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	123.300,00	123.300,00	16.135,72	16.135,72	0,37	107.164,28	16.135,72	16.135,72	0,40	107.164,28
Urbanismo	3.158.591,41	3.213.695,63	343.210,81	343.210,81	7,84	2.870.484,82	314.940,81	314.940,81	7,79	2.898.754,82
Infra-Estrutura Urbana	1.646.918,78	1.646.918,78	14.267,40	14.267,40	0,33	1.632.651,38	14.267,40	14.267,40	0,35	1.632.651,38
Serviços Urbanos	1.511.672,63	1.566.776,85	328.943,41	328.943,41	7,51	1.237.833,44	300.673,41	300.673,41	7,43	1.266.103,44
Habitação	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Habitação Urbana	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Saneamento	13.000,00	253.726,71	0,00	0,00	0,00	253.726,71	0,00	0,00	0,00	253.726,71
Saneamento Básico Urbano	13.000,00	253.726,71	0,00	0,00	0,00	253.726,71	0,00	0,00	0,00	253.726,71
Gestão Ambiental	537.800,00	537.800,00	58.993,35	58.993,35	1,35	478.806,65	58.993,35	58.993,35	1,46	478.806,65
Preservação e Conservação Ambiental	496.800,00	496.800,00	58.993,35	58.993,35	1,35	437.806,65	58.993,35	58.993,35	1,46	437.806,65
Controle Ambiental	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Agricultura	280.000,00	526.894,34	29.097,57	29.097,57	0,66	497.796,77	29.097,57	29.097,57	0,72	497.796,77
Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Extensão Rural	106.000,00	203.500,00	7.402,80	7.402,80	0,17	196.097,20	7.402,80	7.402,80	0,18	196.097,20
Promoção da Produção Agropecuária	144.000,00	293.394,34	21.694,77	21.694,77	0,50	271.699,57	21.694,77	21.694,77	0,54	271.699,57
Comércio e Serviços	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Turismo	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Transporte	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Desporto e Lazer	144.551,00	142.056,00	14.104,20	14.104,20	0,32	127.951,80	14.104,20	14.104,20	0,35	127.951,80
Desporto Comunitário	144.551,00	142.056,00	14.104,20	14.104,20	0,32	127.951,80	14.104,20	14.104,20	0,35	127.951,80
Encargos Especiais	763.202,28	763.202,28	88.357,81	88.357,81	2,02	674.844,47	88.357,81	88.357,81	2,18	674.844,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	27.000,00	27.000,00	900,00	900,00	0,02	26.100,00	900,00	900,00	0,02	26.100,00
Refinanciamento da Dívida Interna	291.702,28	291.702,28	48.390,35	48.390,35	1,10	243.311,93	48.390,35	48.390,35	1,20	243.311,93
Serviço da Dívida Interna	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Outros Encargos Especiais	406.500,00	406.500,00	39.067,46	39.067,46	0,89	367.432,54	39.067,46	39.067,46	0,97	367.432,54

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	

				(b)	(b/Total b)			(d)	(d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	100,00	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	100,00	25.255.882,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.630,00	267.630,00	0,00	0,00	0,00	267.630,00	0,00	0,00	0,00	267.630,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.276.993,72	29.299.952,34	4.379.602,30	4.379.602,30	100,00	24.920.350,04	4.044.069,88	4.044.069,88	100,00	25.255.882,46
FONTE:										

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:409BBA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - R.P.P.S.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:B6E82E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX - RECEITAS E OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.380.000,00	0,00			1.380.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.471.835,97	328.109,44	173.392,54	0,00	4.143.726,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	4.471.835,97	328.109,44	173.392,54	0,00	4.143.726,53
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.091.835,97	-328.109,44	-	-	-2.763.726,53
FONTE:					

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:6D74F8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.452.228,97	4.541.776,55	4.021.398,11
Receita Tributária	1.106.052,58	90.572,71	107.230,50
I.P.T.U.	183.756,00	3.353,30	703,97
I.S.S.	317.889,58	30.046,04	31.083,52
I.T.B.I.	350.000,00	7.020,00	38.905,00
I.R.R.F.	188.683,00	46.638,77	31.249,43
Outras Receitas Tributárias	65.724,00	3.514,60	5.288,58
Receita de Contribuição	160.000,00	23.315,29	18.313,06
Outras Contribuições	160.000,00	23.315,29	18.313,06
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	159.764,75	40.654,54	108.267,57
(-) Aplicações Financeiras	159.764,75	40.654,54	108.267,57
Transferências Correntes	25.965.857,34	4.388.743,30	3.867.222,12
F.P.M.	10.436.943,00	1.690.178,24	1.556.915,98
I.P.V.A	429.996,00	211.135,95	222.642,32
I.C.M.S.	6.480.000,00	1.166.365,53	770.946,73
Convênios	384.800,00	31.739,67	0,00
Outras Transferências Correntes	8.234.118,34	1.289.323,91	1.316.717,09
Demais Receitas Correntes	220.319,05	39.145,25	28.632,43
Dívida Ativa	37.926,08	3.642,48	1.582,11
Diversas Receitas Correntes	182.392,97	35.502,77	27.050,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.150.000,00	134.000,00	287.565,45
Operações de Crédito (III)	1.380.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	770.000,00	134.000,00	287.565,45
Convênios	0,00	134.000,00	130.490,26
Outras Transferências de Capital	770.000,00	0,00	157.075,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	770.000,00	134.000,00	287.565,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.222.228,97	4.675.776,55	4.308.963,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.560.486,37	4.051.492,86	3.784.132,87	3.870.677,34	3.704.491,63
Pessoal e Encargos Sociais	13.015.233,47	2.351.904,27	1.821.518,09	2.351.904,27	1.799.699,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.537.752,90	1.699.588,59	1.962.614,78	1.518.773,07	1.904.792,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.552.986,37	4.051.492,86	3.784.132,87	3.870.677,34	3.704.491,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.471.835,97	328.109,44	68.057,28	173.392,54	38.507,95
Investimentos	4.149.633,69	279.719,09	44.157,63	125.002,19	14.608,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	322.202,28	48.390,35	23.899,65	48.390,35	23.899,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.149.633,69	279.719,09	44.157,63	125.002,19	14.608,30
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	267.630,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.970.250,06	4.331.211,95	3.828.290,50	3.995.679,53	3.719.099,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-748.021,09	344.564,60	480.673,06	680.097,02	589.863,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	70.872,93	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	70.872,93	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					9.133.882,92

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:6277062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTODO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.084.627,66	1.084.627,66	89.888,62	89.888,62	8,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.956,08	222.956,08	6.168,91	6.168,91	2,77
1.1.1- IPTU	183.756,00	183.756,00	3.353,30	3.353,30	1,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.449,00	2.449,00	140,99	140,99	5,76
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.626,08	30.626,08	2.092,01	2.092,01	6,83
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.125,00	6.125,00	582,61	582,61	9,51
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	7.020,00	7.020,00	2,01
1.2.1- ITBI	350.000,00	350.000,00	7.020,00	7.020,00	2,01

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	322.988,58	322.988,58	30.060,94	30.060,94	9,31
1.3.1- ISS	317.889,58	317.889,58	30.046,04	30.046,04	9,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.449,00	2.449,00	14,90	14,90	0,61
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	188.683,00	188.683,00	46.638,77	46.638,77	24,72
1.4.1- IRRF	188.683,00	188.683,00	46.638,77	46.638,77	24,72
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.183.364,00	22.183.364,00	3.888.195,63	3.888.195,63	17,53
2.1- Cota-Parte FPM	12.901.111,00	12.901.111,00	2.112.722,72	2.112.722,72	16,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.321.111,00	12.321.111,00	2.112.722,72	2.112.722,72	17,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	1.457.956,87	1.457.956,87	18,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	61.252,00	61.252,00	8.436,76	8.436,76	13,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	133.506,00	133.506,00	18.023,14	18.023,14	13,50
2.5- Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	27.136,87	27.136,87	6,03
2.6- Cota-Parte IPVA	537.495,00	537.495,00	263.919,27	263.919,27	49,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.267.991,66	23.267.991,66	3.978.084,25	3.978.084,25	17,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	116.451,50	116.451,50	15.946,37	15.946,37	13,69
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.296.797,24	14.296.797,24	2.491.690,19	2.491.690,19	17,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	306.260,00	306.260,00	75.411,46	75.411,46	24,62
5.2- Outras Transferências do FNDE	13.987.605,94	13.987.605,94	2.414.088,76	2.414.088,76	17,26
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.931,30	2.931,30	2.189,97	2.189,97	74,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	384.800,00	384.800,00	33.508,95	33.508,95	8,71
6.1- Transferências de Convênios	384.800,00	384.800,00	31.739,67	31.739,67	8,25
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	1.769,28	1.769,28	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.798.048,74	14.798.048,74	2.541.145,51	2.541.145,51	17,17
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%(b) (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.320.619,40	4.320.619,40	777.638,44	777.638,44	18,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.464.168,00	2.464.168,00	422.544,48	422.544,48	17,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.620.000,00	1.620.000,00	291.591,34	291.591,34	18,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.250,40	12.250,40	1.687,34	1.687,34	13,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	26.702,00	26.702,00	3.604,60	3.604,60	13,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	90.000,00	90.000,00	5.427,36	5.427,36	6,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	107.499,00	107.499,00	52.783,32	52.783,32	49,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.775.696,00	3.775.696,00	797.683,26	797.683,26	21,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.775.696,00	3.775.696,00	797.683,26	797.683,26	21,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-544.923,40	-544.923,40	20.044,82	20.044,82	-3,68
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	20.044,82	20.044,82	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	544.923,40	544.923,40	0,00	0,00	-3,68
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.276.443,39	2.276.443,39	664.851,70	664.851,70	29,21
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.276.443,39	2.276.443,39	664.851,70	664.851,70	29,21
14- OUTRAS DESPESAS	1.517.628,26	1.517.628,26	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.517.628,26	1.517.628,26	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.794.071,65	3.794.071,65	664.851,70	664.851,70	17,52
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					83,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%(b) (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.816.997,92	5.816.997,92	994.521,06	994.521,06	17,10
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre	% (b) (c)=(b/d)x100

		(d)	No Bimestre		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	150.000,00	1.659,51	1.659,51	1,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.000,00	150.000,00	1.659,51	1.659,51	1,11
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.146.297,70	5.146.297,70	1.006.513,18	1.006.513,18	19,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.794.071,65	3.794.071,65	664.851,70	664.851,70	17,52
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.352.226,05	1.352.226,05	341.661,48	341.661,48	25,27
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.296.297,70	5.296.297,70	1.008.172,69	1.008.172,69	19,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	20.044,82
31 - DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	403.298,07
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	423.342,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	584.829,80
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	14,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	307.791,30	307.791,30	57.236,90	57.236,90	18,60
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	358.152,00	451.845,94	30.421,47	30.421,47	6,73
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	665.943,30	759.637,24	87.658,37	87.658,37	11,54
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.962.241,00	6.055.934,94	1.095.831,06	1.095.831,06	18,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950.834,17	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	797.683,26
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	346.725,45
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	450.957,81

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:E20ADE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		0,00				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2016 (i)		Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		0,00				0,00
FONTE:							

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:4EEB1EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2017					SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
					No Bimestre	Até o Bimestre(b)					
NADAA DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											
São Jerônimo da Serra, 21/03/2017											

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:93236944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVI - SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Município de São Jerônimo da Serra - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.084.627,66	1.084.627,66	89.888,62	8,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	183.756,00	183.756,00	3.353,30	1,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	7.020,00	2,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	317.889,58	317.889,58	30.046,04	9,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	188.683,00	188.683,00	46.638,77	24,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.898,00	4.898,00	155,89	3,18
Dívida Ativa dos Impostos	30.726,08	30.726,08	2.092,01	6,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.675,00	8.675,00	582,61	6,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.603.364,00	21.603.364,00	3.888.195,63	18,00
Cota-Parte FPM	12.321.111,00	12.321.111,00	2.112.722,72	17,15
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	27.136,87	6,03
Cota-Parte IPVA	537.495,00	537.495,00	263.919,27	49,10
Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	1.457.956,87	18,00
Cota-Parte IPI-Exportação	133.506,00	133.506,00	18.023,14	13,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.252,00	61.252,00	8.436,76	13,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	61.252,00	61.252,00	8.436,76	13,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.687.991,66	22.687.991,66	3.978.084,25	17,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.661.775,97	3.661.775,97	327.725,66	8,95
Provenientes da União	3.460.756,00	3.460.756,00	244.711,43	7,07
Provenientes dos Estados	130.000,00	130.000,00	58.800,00	45,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	71.019,97	71.019,97	24.214,23	34,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.661.775,97	3.661.775,97	327.725,66	8,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.331.505,43	3.598.792,35	673.120,37	18,70	668.335,51	18,57
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.340.000,00	1.340.000,00	266.467,32	19,89	266.467,32	19,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.991.505,43	2.258.792,35	406.653,05	18,00	401.868,19	17,79
DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	634.419,41	124.023,42	19,55	20.023,42	3,16
Investimentos	790.000,00	634.419,41	124.023,42	19,55	20.023,42	3,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	634.419,41	124.023,42	19,55	20.023,42	3,16
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.121.505,43	4.233.211,76	797.143,79	18,83	688.358,93	16,26
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.629,43	1.559.629,43	145.802,49	18,29	39.725,73	5,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.559.629,43	1.559.629,43	145.802,49	18,29	39.725,73	5,77
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	200.544,70	25,16	200.544,70	29,13
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.559.629,43	1.559.629,43	346.347,19	43,45	240.270,43	34,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.561.876,00	2.673.582,33	450.796,60	-24,62	448.088,50	-18,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						11,26
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) -VI]						148.624,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		0,00		0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:4A83ACC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVII - RELATÓRIO RESUMIDO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	29.761.993,72
Previsão Atualizada	—	29.761.993,72
Receitas Realizadas	4.716.431,09	4.716.431,09
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	70.872,93
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	28.276.993,72
Créditos Adicionais	—	1.022.958,62
Dotação Atualizada	—	29.299.952,34
Despesas Empenhadas	4.379.602,30	4.379.602,30
Despesas Liquidadas	4.044.069,88	4.044.069,88
Superavit Orçamentário	—	672.361,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.379.602,30	4.379.602,30
Despesas Liquidadas	4.044.069,88	4.044.069,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		25.849.222,09
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	48.390,35	0,00
Resultado Primário		0,00	680.097,02	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	527.430,24	0,00	905,26	526.524,98
EXECUTIVO	527.430,24	0,00	905,26	526.524,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.415.558,10	0,00	1.815.647,00	2.599.911,10
EXECUTIVO	4.415.558,10	0,00	1.815.647,00	2.599.911,10
TOTAL:	4.942.988,34	0,00	1.816.552,26	3.126.436,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	584.829,80	25%	14,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	664.851,70	60%	83,35
Empenhadas	1.008.172,69		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.380.000,00
Despesa de Capital Líquida	173.392,54	4.298.443,43
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	448.088,50	15,00	11,26
Liquidadas	448.088,50		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:88E72AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b) (b/a)	%	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.955.000,00	62.955.000,00	10.415.523,73	16,54	10.415.523,73	16,54	52.539.476,27
RECEITAS CORRENTES	62.955.000,00	62.955.000,00	10.415.523,73	16,54	10.415.523,73	16,54	52.539.476,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.035.000,00	11.035.000,00	882.651,21	8,00	882.651,21	8,00	10.152.348,79
Impostos	10.401.000,00	10.401.000,00	785.335,96	7,55	785.335,96	7,55	9.615.664,04
Taxas	631.000,00	631.000,00	97.315,25	15,42	97.315,25	15,42	533.684,75
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.948.000,00	1.948.000,00	281.292,56	14,44	281.292,56	14,44	1.666.707,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.948.000,00	1.948.000,00	281.292,56	14,44	281.292,56	14,44	1.666.707,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.342.000,00	1.342.000,00	163.222,21	12,16	163.222,21	12,16	1.178.777,79
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	5.231,00	10,46	5.231,00	10,46	44.769,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.292.000,00	1.292.000,00	157.991,21	12,23	157.991,21	12,23	1.134.008,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.676.000,00	4.676.000,00	737.133,44	15,76	737.133,44	15,76	3.938.866,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.596.000,00	42.596.000,00	7.848.085,44	18,42	7.848.085,44	18,42	34.747.914,56

Transferências Intergovernamentais	42.572.000,00	42.572.000,00	7.846.971,61	18,43	7.846.971,61	18,43	34.725.028,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.000,00	24.000,00	1.113,83	4,64	1.113,83	4,64	22.886,17
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.358.000,00	1.358.000,00	503.138,87	37,05	503.138,87	37,05	854.861,13
Multas e Juros de Mora	178.000,00	178.000,00	25.598,53	14,38	25.598,53	14,38	152.401,47
Indenizações e Restituições	64.000,00	64.000,00	1.412,45	2,21	1.412,45	2,21	62.587,55
Receita da Dívida Ativa	1.106.000,00	1.106.000,00	475.505,07	42,99	475.505,07	42,99	630.494,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	622,82	6,23	622,82	6,23	9.377,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.955.000,00	62.955.000,00	10.415.523,73	16,54	10.415.523,73	16,54	52.539.476,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.955.000,00	62.955.000,00	10.415.523,73	16,54	10.415.523,73	16,54	52.539.476,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.955.000,00	62.955.000,00	10.415.523,73	16,54	10.415.523,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.355.000,00	62.755.000,00	8.813.659,90	8.813.659,90	53.941.340,10	6.390.676,91	6.390.676,91	56.364.323,09	5.867.806,59
DESPESAS CORRENTES	58.385.784,00	58.785.784,00	8.601.800,61	8.601.800,61	50.183.983,39	6.188.570,62	6.188.570,62	52.597.213,38	5.753.234,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.624.374,00	30.624.374,00	4.305.549,94	4.305.549,94	26.318.824,06	4.305.549,94	4.305.549,94	26.318.824,06	4.040.680,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	4.945,08	4.945,08	15.054,92	4.945,08	4.945,08	15.054,92	4.945,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.741.410,00	28.141.410,00	4.291.305,59	4.291.305,59	23.850.104,41	1.878.075,60	1.878.075,60	26.263.334,40	1.707.609,49
DESPESAS DE CAPITAL	3.869.216,00	3.869.216,00	211.859,29	211.859,29	3.657.356,71	202.106,29	202.106,29	3.667.109,71	114.571,79
INVESTIMENTOS	2.538.716,00	2.538.716,00	115.790,90	115.790,90	2.422.925,10	106.037,90	106.037,90	2.432.678,10	18.503,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.330.500,00	1.330.500,00	96.068,39	96.068,39	1.234.431,61	96.068,39	96.068,39	1.234.431,61	96.068,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.355.000,00	62.755.000,00	8.813.659,90	8.813.659,90	53.941.340,10	6.390.676,91	6.390.676,91	56.364.323,09	5.867.806,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.355.000,00	62.755.000,00	8.813.659,90	8.813.659,90	53.941.340,10	6.390.676,91	6.390.676,91	56.364.323,09	5.867.806,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.024.846,82	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.355.000,00	62.755.000,00	8.813.659,90	8.813.659,90	53.941.340,10	6.390.676,91	10.415.523,73	56.364.323,09	5.867.806,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 17/mar/2017 as 08h e 22m.									

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:5BB900CA

ASSESSORIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o período (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	62.355.000,00	62.755.000,00	8.813.659,90	8.813.659,90	100,00	53.941.340,10	6.390.676,91	6.390.676,91	100,00	56.364.323,09
LEGISLATIVA	2.521.116,00	2.521.116,00	97.054,42	97.054,42	1,10	2.424.061,58	92.068,19	92.068,19	1,44	2.429.047,81
Ação Legislativa	2.521.116,00	2.521.116,00	97.054,42	97.054,42	1,10	2.424.061,58	92.068,19	92.068,19	1,44	2.429.047,81
ADMINISTRAÇÃO	8.368.000,00	8.768.000,00	1.420.293,72	1.420.293,72	16,11	7.347.706,28	1.328.701,63	1.328.701,63	20,79	7.439.298,37
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Financeira	489.000,00	889.000,00	485.254,23	485.254,23	5,51	403.745,77	485.254,23	485.254,23	7,59	403.745,77
Fomento ao Trabalho	80.000,00	80.000,00	7.843,66	7.843,66	0,09	72.156,34	7.843,66	7.843,66	0,12	72.156,34
Administração de Receitas	1.016.000,00	1.016.000,00	158.763,37	158.763,37	1,80	857.236,63	133.885,99	133.885,99	2,10	882.114,01
Administração Geral	5.851.000,00	5.851.000,00	657.468,05	657.468,05	7,46	5.193.531,95	591.349,70	591.349,70	9,25	5.259.650,30
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	63.000,00	63.000,00	9.697,61	9.697,61	0,11	53.302,39	9.697,61	9.697,61	0,15	53.302,39
Controle Interno	769.000,00	769.000,00	101.266,80	101.266,80	1,15	667.733,20	100.670,44	100.670,44	1,58	668.329,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.198.000,00	2.198.000,00	244.317,67	244.317,67	2,77	1.953.682,33	212.883,30	212.883,30	3,33	1.985.116,70
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	9.028,93	9.028,93	0,10	80.971,07	9.028,93	9.028,93	0,14	80.971,07
Assistência Comunitária	1.448.000,00	1.448.000,00	184.102,28	184.102,28	2,09	1.263.897,72	164.274,93	164.274,93	2,57	1.283.725,07
Assistência à Criança a ao Adolescente	560.000,00	560.000,00	44.465,80	44.465,80	0,50	515.534,20	32.858,78	32.858,78	0,51	527.141,22
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00	6.720,66	6.720,66	0,08	93.279,34	6.720,66	6.720,66	0,11	93.279,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.070.000,00	1.070.000,00	159.091,92	159.091,92	1,81	910.908,08	159.091,92	159.091,92	2,49	910.908,08
Previdência do Regime Estatutário	1.070.000,00	1.070.000,00	159.091,92	159.091,92	1,81	910.908,08	159.091,92	159.091,92	2,49	910.908,08
SAÚDE	16.414.000,00	16.414.000,00	2.341.949,02	2.341.949,02	26,57	14.072.050,98	1.963.646,69	1.963.646,69	30,73	14.450.353,31
Administração Financeira	83.500,00	83.500,00	8.612,85	8.612,85	0,10	74.887,15	8.612,85	8.612,85	0,13	74.887,15
Vigilância Epidemiológica	498.400,00	498.400,00	45.178,56	45.178,56	0,51	453.221,44	44.673,56	44.673,56	0,70	453.726,44
Vigilância Sanitária	461.200,00	461.200,00	44.329,88	44.329,88	0,50	416.870,12	43.030,02	43.030,02	0,67	418.169,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.165.800,00	6.165.800,00	620.171,47	620.171,47	7,04	5.545.628,53	556.873,64	556.873,64	8,71	5.608.926,36
Administração Geral	1.522.434,00	1.522.434,00	209.710,42	209.710,42	2,38	1.312.723,58	208.722,54	208.722,54	3,27	1.313.711,46
Atenção Básica	7.552.166,00	7.552.166,00	1.403.097,49	1.403.097,49	15,92	6.149.068,51	1.090.885,73	1.090.885,73	17,07	6.461.280,27
Controle Interno	130.500,00	130.500,00	10.848,35	10.848,35	0,12	119.651,65	10.848,35	10.848,35	0,17	119.651,65
EDUCAÇÃO	13.395.000,00	13.395.000,00	2.507.259,03	2.507.259,03	28,45	10.887.740,97	1.158.541,40	1.158.541,40	18,13	12.236.458,60
Ensino Fundamental	11.120.000,00	11.120.000,00	2.184.884,44	2.184.884,44	24,79	8.935.115,56	882.889,57	882.889,57	13,82	10.237.110,43
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Educação Infantil	1.965.000,00	1.965.000,00	295.707,93	295.707,93	3,36	1.669.292,07	248.985,17	248.985,17	3,90	1.716.014,83
Educação Especial	160.000,00	160.000,00	26.666,66	26.666,66	0,30	133.333,34	26.666,66	26.666,66	0,42	133.333,34
CULTURA	851.000,00	851.000,00	65.744,32	65.744,32	0,75	785.255,68	56.988,32	56.988,32	0,89	794.011,68
Administração Geral	103.000,00	103.000,00	13.622,47	13.622,47	0,15	89.377,53	13.622,47	13.622,47	0,21	89.377,53
Difusão Cultural	748.000,00	748.000,00	52.121,85	52.121,85	0,59	695.878,15	43.365,85	43.365,85	0,68	704.634,15
URBANISMO	6.646.000,00	6.646.000,00	704.091,74	704.091,74	7,99	5.941.908,26	454.356,45	454.356,45	7,11	6.191.643,55
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	38.020,76	38.020,76	0,43	171.979,24	38.020,76	38.020,76	0,59	171.979,24
Serviços Urbanos	4.420.000,00	4.420.000,00	557.890,98	557.890,98	6,33	3.862.109,02	376.838,54	376.838,54	5,90	4.043.161,46
Infra-Estrutura Urbana	2.016.000,00	2.016.000,00	108.180,00	108.180,00	1,23	1.907.820,00	39.497,15	39.497,15	0,62	1.976.502,85
SANEAMENTO	4.900.000,00	4.900.000,00	689.519,52	689.519,52	7,82	4.210.480,48	408.571,41	408.571,41	6,39	4.491.428,59
Administração de Receitas	207.300,00	207.300,00	83.561,38	83.561,38	0,95	123.738,62	19.849,38	19.849,38	0,31	187.450,62
Saneamento Básico Urbano	3.596.100,00	3.596.100,00	433.120,24	433.120,24	4,91	3.162.979,76	249.594,51	249.594,51	3,91	3.346.505,49
Administração Geral	789.200,00	789.200,00	103.587,34	103.587,34	1,18	685.612,66	92.578,09	92.578,09	1,45	696.621,91
Administração Financeira	148.600,00	148.600,00	43.437,09	43.437,09	0,49	105.162,91	20.735,96	20.735,96	0,32	127.864,04
Serviço da Dívida Interna	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Controle Interno	158.300,00	158.300,00	25.813,47	25.813,47	0,29	132.486,53	25.813,47	25.813,47	0,40	132.486,53
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	1.967,50	1.967,50	0,02	228.032,50	860,50	860,50	0,01	229.139,50
Controle Ambiental	230.000,00	230.000,00	1.967,50	1.967,50	0,02	228.032,50	860,50	860,50	0,01	229.139,50
AGRICULTURA	437.000,00	437.000,00	53.595,95	53.595,95	0,61	383.404,05	53.595,95	53.595,95	0,84	383.404,05
Abastecimento	180.000,00	180.000,00	19.197,79	19.197,79	0,22	160.802,21	19.197,79	19.197,79	0,30	160.802,21
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Administração Geral	107.000,00	107.000,00	34.398,16	34.398,16	0,39	72.601,84	34.398,16	34.398,16	0,54	72.601,84
INDÚSTRIA	59.000,00	59.000,00	6.321,26	6.321,26	0,07	52.678,74	6.321,26	6.321,26	0,10	52.678,74
Mineração	59.000,00	59.000,00	6.321,26	6.321,26	0,07	52.678,74	6.321,26	6.321,26	0,10	52.678,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE	2.685.884,00	2.685.884,00	275.902,72	275.902,72	3,13	2.409.981,28	248.498,78	248.498,78	3,89	2.437.385,22
Transporte Rodoviário	2.685.884,00	2.685.884,00	275.902,72	275.902,72	3,13	2.409.981,28	248.498,78	248.498,78	3,89	2.437.385,22
DESPORTO E LAZER	515.000,00	515.000,00	35.850,99	35.850,99	0,41	479.149,01	35.850,99	35.850,99	0,56	479.149,01
Lazer	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Desporto Comunitário	314.000,00	314.000,00	17.851,85	17.851,85	0,20	296.148,15	17.851,85	17.851,85	0,28	296.148,15
Administração Geral	116.000,00	116.000,00	17.999,14	17.999,14	0,20	98.000,86	17.999,14	17.999,14	0,28	98.000,86
ENCARGOS ESPECIAIS	1.950.000,00	1.950.000,00	210.700,12	210.700,12	2,39	1.739.299,88	210.700,12	210.700,12	3,30	1.739.299,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000,00	600.000,00	109.686,65	109.686,65	1,24	490.313,35	109.686,65	109.686,65	1,72	490.313,35
Serviço da Dívida Interna	1.350.000,00	1.350.000,00	101.013,47	101.013,47	1,15	1.248.986,53	101.013,47	101.013,47	1,58	1.248.986,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	62.355.000,00	62.755.000,00	8.813.659,90	8.813.659,90	100,00	53.941.340,10	6.390.676,91	6.390.676,91	100,00	56.364.323,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 17/mar/2017 as 08h e 28m.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B1BE83D2

ASSESSORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	11.417.000,00	11.417.000,00	1.164.973,43	1.164.973,43	10,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.141.000,00	4.141.000,00	370.125,87	370.125,87	8,94
1.1.1- IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	3.095,44	3.095,44	0,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	841.000,00	841.000,00	367.030,43	367.030,43	43,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.009.000,00	2.009.000,00	61.913,85	61.913,85	3,08
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	61.865,05	61.865,05	3,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	48,80	48,80	0,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.166.000,00	4.166.000,00	510.636,49	510.636,49	12,26
1.3.1- ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	498.078,25	498.078,25	12,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	166.000,00	166.000,00	12.558,24	12.558,24	7,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.101.000,00	1.101.000,00	222.297,22	222.297,22	20,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.680.000,00	30.680.000,00	5.611.264,22	5.611.264,22	18,29
2.1- Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	2.112.722,78	2.112.722,78	14,67
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	13.600.000,00	2.112.722,78	2.112.722,78	15,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	2.382.190,57	2.382.190,57	18,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	13.797,62	13.797,62	11,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	29.848,52	29.848,52	18,66
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	24.137,40	24.137,40	6,03
2.6- Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.048.567,33	1.048.567,33	37,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.097.000,00	42.097.000,00	6.776.237,65	6.776.237,65	16,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.015,66	1.015,66	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.125.000,00	1.125.000,00	407.121,72	407.121,72	36,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	78.611,38	78.611,38	19,65
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	725.000,00	725.000,00	318.087,19	318.087,19	43,87
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.423,15	10.423,15	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	6.088,77	6.088,77	121,78
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	6.088,77	6.088,77	121,78
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.130.000,00	1.130.000,00	414.226,15	414.226,15	36,66
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		**(c)=(b/a) *100**
			no Período	Até o Período	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.470.000,00	7.470.000,00	1.402.815,92	1.402.815,92	18,78
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	528.180,63	528.180,63	15,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.200.000,00	3.200.000,00	595.547,60	595.547,60	18,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	30.000,00	30.000,00	3.449,40	3.449,40	11,50
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	40.000,00	40.000,00	7.462,13	7.462,13	18,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	6.034,32	6.034,32	6,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	700.000,00	700.000,00	262.141,84	262.141,84	37,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.850.000,00	5.850.000,00	1.258.133,61	1.258.133,61	21,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.750.000,00	5.750.000,00	1.238.669,65	1.238.669,65	21,54
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	19.463,96	19.463,96	19,46
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.720.000,00	-1.720.000,00	-164.146,27	-164.146,27	9,54

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.550.000,00	3.550.000,00	470.719,97	13,26	470.719,97	13,26	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.550.000,00	3.550.000,00	470.719,97	13,26	470.719,97	13,26	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.300.000,00	2.300.000,00	981.296,62	42,67	2.347,54	0,10	978.949,08
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.300.000,00	2.300.000,00	981.296,62	42,67	2.347,54	0,10	978.949,08
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.850.000,00	5.850.000,00	1.452.016,59	24,82	473.067,51	8,09	978.949,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	315.984,45
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	315.984,45
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	12,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	370.052,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	370.052,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.895.000,00	1.895.000,00	295.707,93	15,60	248.985,17	13,14	0,00
22.1 - Creche	1.895.000,00	1.895.000,00	295.707,93	15,60	248.985,17	13,14	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.895.000,00	1.895.000,00	295.707,93	15,60	248.985,17	13,14	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.300.000,00	10.300.000,00	1.996.793,05	19,39	909.345,03	8,83	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.850.000,00	5.850.000,00	1.452.016,59	24,82	473.067,51	8,09	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.450.000,00	4.450.000,00	652.035,49	14,65	436.488,72	9,81	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-107.259,03	0,00	-211,20	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	12.345.000,00	12.345.000,00	2.292.500,98	18,57	1.158.330,20	9,38	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-164.146,27
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	19.463,96
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	370.052,99
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	8.817,46
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	234.188,14
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	924.142,06
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	13,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	650.000,00	650.000,00	107.499,02	16,54	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.050.000,00	1.050.000,00	107.499,02	10,24	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.395.000,00	13.395.000,00	2.400.000,00	17,92	1.158.330,20	8,65	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.874.985,14	8.817,46

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.098.876,98	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.238.669,65	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	579.353,74	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	424.670,39	0,00
48.2 Restos a Pagar	154.683,35	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	19.463,96	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.777.656,85	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 17/mar/2017 as 08h e 33m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser

utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:AEDF8D6C

ASSESSORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.817.000,00	10.817.000,00	1.164.973,43	10,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	3.095,44	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	61.865,05	3,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	498.078,25	12,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.101.000,00	1.101.000,00	222.297,22	20,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.000,00	58.000,00	7.056,98	12,17
Dívida Ativa dos Impostos	915.000,00	915.000,00	369.968,01	40,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	43.000,00	43.000,00	2.612,48	6,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.350.000,00	37.350.000,00	7.014.080,14	18,78
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	2.640.903,41	15,53
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	30.171,72	6,03
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.310.709,17	37,45
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.977.738,17	18,61
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	37.310,65	18,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	17.247,02	11,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	17.247,02	11,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	48.167.000,00	48.167.000,00	8.179.053,57	16,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.055.000,00	4.055.000,00	505.697,75	12,47
Provenientes da União	3.233.300,00	3.233.300,00	424.247,75	13,12
Provenientes do Estado	821.700,00	821.700,00	81.450,00	9,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.055.000,00	4.055.000,00	505.697,75	12,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) * 100	Até o Bimestre (g) (g)	% (g/e) *100
DESPESAS CORRENTES	16.007.400,00	16.007.400,00	2.224.796,92	13,90	1.851.398,59	11,57
Pessoal e Encargos Sociais	8.817.474,00	8.817.474,00	1.365.783,06	15,49	1.365.783,06	15,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.189.926,00	7.189.926,00	859.013,86	11,95	485.615,53	6,75
DESPESAS DE CAPITAL	192.600,00	192.600,00	97.690,90	50,72	92.786,90	48,18
Investimentos	192.600,00	192.600,00	97.690,90	50,72	92.786,90	48,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.200.000,00	16.200.000,00	2.322.487,82	14,34	1.944.185,49	12,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.055.000,00	4.055.000,00	368.326,30	15,86	174.723,31	8,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.055.000,00	4.055.000,00	368.326,30	15,86	174.723,31	8,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	2.670,16	0,11	1.705,30	0,09

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.055.000,00	4.055.000,00	370.996,46	15,97	176.428,61	9,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.145.000,00	12.145.000,00	1.951.491,36	84,03	1.767.756,88	90,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,61
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						540.898,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.552.166,00	7.552.166,00	1.403.097,49	59,91	1.090.885,73	55,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.165.800,00	6.165.800,00	620.171,47	26,48	556.873,64	28,36
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	461.200,00	461.200,00	44.329,88	1,89	43.030,02	2,19
Vigilância Epidemiológica	498.400,00	498.400,00	45.178,56	1,93	44.673,56	2,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.736.434,00	1.736.434,00	229.171,62	9,79	228.183,74	11,62
TOTAL	16.414.000,00	16.414.000,00	2.341.949,02	100,00	1.963.646,69	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 17/mar/2017 as 08h e 36m.						

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:19599907

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 39/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO À RUA SÃO PAULO Nº 569 – CENTRO – CEP. 86.170-000, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, DOMICILIADA A RUA PERNAMBUCO, Nº 176, CJ. SANTA MÔNICA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 4.541.374-8, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, E INSCRITO NO CPF (MF) SOB Nº 645.533.889-87, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE** E DE OUTRO LADO A EMPRESA **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 09.396.523/0001-73, SITUADA NA RUA LOPES TROVÃO, Nº266, ZONA 04, DATA 13, QUADRA 09, MARINGÁ-PR, CEP 87014-080, NESTE ATO REPRESENTADO PELa SENHORa **ágatha kelly garcia bravo**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.483.016-8, INSCRITO NO CPF Nº 081.216.699-01, residente e domiciliada à rua neo alves martins, nº 1.842, apto 31, zona 1, cep 87.013-060, DORAVANTE DENOMINADACONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA E TERCEIRA CLAUSULA DO CONTRATO N.º 39/2016. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 PARA ***AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES***.
Fornecedor: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.396.523/0001-73

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Licitada.	Quant. Aditivada	Valor Unit.	Valor Total
4	FÓRMULA DE SEGUIMENTO (APTAMIL 2;NAN CONFORT 2; SIMILAR OU SUPERIOR) Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 à 12 meses, com proteínas lácteas e prebióticos. Não contém Glúten. Lata 400 gramas.	Aptamil 2/ Danone	UNID.	96	24	19,00	456,00

Valor de R$456,00(quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CERTOS E ACORDADOS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SERÃO ANEXADAS AO CONTRATO INICIAL, FEITO NA ÉPOCA E ADITADO NESTA OPORTUNIDADE NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 23 de Março de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA.
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME,
CNPJ/CPF: 09.396.523/0001-73
Contratada

TESTEMUNHAS: (CPF)
_____
_____

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:B4BE0DE4

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 40/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO À RUA SÃO PAULO Nº 569 – CENTRO – CEP. 86.170-000, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, DOMICILIADA A RUA PERNAMBUCO, Nº 176, CJ. SANTA MÔNICA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 4.541.374-8, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, E INSCRITO NO CPF (MF) SOB Nº 645.533.889-87, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE** E DE OUTRO LADO A EMPRESA**A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME,** COM **CNPJ/CPF 11.138.620/0001-08**. SITUADA NA RUA JOAQUIM NABUCO, 205, ED. CHATEAU DE LION, SALA 08, TÉRREO, ZONA 01 MARINGÁ – PR, CEP. 87014100. NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA **ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº5.088.919-0, INSCRITO NO CPF Nº 660.041.369-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MARINGÁ-PR, RUA CAJUBI Nº121, JARDIM DOS PÁSSAROS, CEP. 87.075-220. DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA.
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA E TERCEIRA CLAUSULA DO CONTRATO N.º 40/2016. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 PARA ***AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES***.

Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Licitada.	Quant. Aditivada	Valor Unit.	Valor Total
9	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA – A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (NUTRISON SOYA, SIMILAR OU SUPERIOR) Dieta Enteral em pó, nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica: 1,01 kcal/ml. Proteinas: 14% (73% proteina isolada da soja, 27% caseinato de cálcio) Carboidratos: 56% (100% maltodextrina) Gorduras: 30% (25% óleo de milho, 60% óleo de canola, 15% TCM). Lata 800 gramas.	VITAFOR/ENTERAL COMP	UNID	140,00	35	58,50	2.047,50
11	SUPLEMENTO NUTRICIONAL (PEDIASURE; NUTREN JUNIOR; SIMILAR OU SUPERIOR)Alimentonutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. Pode ser utilizado como nutrição total ou como suplemento nutricional. Isento de lactose e glúten. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Lata 400 gramas.	ABBOTT/PEDIASURE	unid	240,00	60	35,40	2.124,00

Valor de R$4.171,50(quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CERTOS E ACORDADOS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SERÃO ANEXADAS AO CONTRATO INICIAL, FEITO NA ÉPOCA E ADITADO NESTA OPORTUNIDADE NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 23 de Março de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA.
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME,
CNPJ/CPF 11.138.620/0001-08.
Contratada
Testemunhas:

_____
NOME (CPF):

_____
NOME (CPF)

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:49F09BD7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RESOLUÇÃO N.º 001/2017

SÚMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017 da Câmara Municipal de Iporã.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017
DESPESAS

Categoria	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
Desp. Correntes	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**116.100,00**	**1.393.200,00**
Pessoal Enc. Sociais	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91.870,83	91,870,87	1.102.450,00
Outras Despesas	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24.229,17	24229,17	24.229,13	290.750,00
Desp. Capital	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,67**	**4.516,63**	**54.200,00**
Investimentos	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,63	54.200,00
Total	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,67**	**120.616,63**	**1.447.400,00**

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:37343BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão atualiza 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.735.540,67	3.416.166,51	4.105.450,07	3.579.532,91	3.408.984,47	3.725.406,53	3.040.570,86	3.272.431,78	4.559.858,64	6.043.174,93	5.854.571,97	4.382.028,11	50.123.717,45	42.444.531,40
Receita tributária	1.001.902,55	411.465,48	331.355,02	333.822,47	262.651,87	387.223,60	304.540,85	340.439,19	330.915,91	389.062,81	361.492,10	378.456,55	4.833.328,40	3.367.152,00
IPTU	447.614,67	80.445,32	60.354,65	45.091,81	11.946,47	13.471,76	10.340,60	11.115,99	11.591,10	19.878,50	40.916,57	87.625,80	840.393,24	927.996,00
ISS	137.384,62	131.502,29	141.116,38	152.900,99	135.522,76	216.800,47	175.738,96	161.895,88	219.764,80	213.442,05	186.169,92	153.077,26	2.025.316,38	960.318,00
ITBI	120.485,40	82.474,18	61.491,11	85.783,31	48.243,66	94.408,37	62.832,97	121.393,07	47.935,34	78.447,95	67.547,90	63.710,00	934.753,26	782.000,00
IRRF	38.419,73	39.600,98	38.774,48	36.911,21	49.224,97	37.229,16	36.049,01	35.233,91	34.998,00	62.531,40	43.087,37	38.584,54	490.644,76	109.164,00
Outras receitas tributárias	257.998,13	77.442,71	29.618,40	13.135,15	17.714,01	25.313,84	19.579,31	10.800,34	16.626,67	14.762,91	23.770,34	35.458,95	542.220,76	587.674,00
Receita de contribuições	135.816,92	77.796,23	60.561,66	75.076,01	60.931,31	71.350,71	85.113,10	79.264,69	84.462,05	18.299,52	161.811,83	101.394,38	1.011.878,41	938.913,00
Receita patrimonial	104.201,83	94.280,97	98.111,67	107.308,14	93.505,15	93.465,09	78.957,67	69.101,71	64.857,96	83.535,28	78.505,82	66.475,47	1.032.306,76	314.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.380,00	1.600,78	949,83	711,37	738,31	714,19	460,61	586,00	1.322,11	408,52	1.398,13	1.765,49	12.035,34	0,00
Transferências correntes	3.480.618,10	2.819.419,82	3.605.481,44	3.059.051,93	2.976.278,80	3.162.432,90	2.568.155,89	2.764.866,32	4.068.433,86	5.537.432,78	5.244.447,78	3.830.090,71	43.116.710,33	37.402.686,40
Cota parte do FPM	1.028.171,87	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	933.371,78	1.157.510,37	941.287,19	1.142.623,80	2.084.701,08	2.520.453,67	1.388.747,35	1.752.075,95	16.966.456,51	14.429.110,00
Cota parte do ICMS	971.530,53	641.165,32	914.610,95	727.875,51	637.569,77	895.206,56	710.482,42	646.933,00	910.549,50	815.056,83	1.466.231,44	582.211,35	9.919.423,18	10.002.576,00
Cota parte do IPVA	466.283,37	143.349,15	84.802,75	72.650,76	56.199,13	57.589,53	59.069,05	51.093,79	36.254,33	69.512,35	1.181.099,85	421.983,63	2.699.887,69	2.004.025,00
Cota parte do ITR	262,13	6,60	80,39	175,68	37,40	30,62	3.623,60	18.229,06	941,20	1.558,78	1.328,07	180,73	26.454,26	29.018,00
Transferências da LC 87/1996	5.831,94	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.924,93	5.924,93	70.169,62	118.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.923,66	10.182,51	11.563,07	6.880,53	9.348,75	9.446,81	10.344,83	10.933,94	11.426,83	12.157,04	12.056,70	13.257,67	127.522,34	169.928,00
Transferências do FUNDEF	666.838,63	448.832,32	525.846,90	538.714,88	401.071,64	545.876,08	433.078,50	432.919,76	626.395,84	620.464,96	891.009,39	668.445,73	6.799.494,63	5.524.747,00
Outras transferências correntes	331.775,97	398.203,11	504.469,30	419.534,07	932.848,35	490.940,95	404.438,32	456.300,99	392.333,10	1.492.397,17	298.050,05	386.010,72	6.507.302,10	5.125.282,40
Outras receitas correntes	11.621,27	11.603,23	8.990,45	3.562,99	14.879,03	10.220,04	3.342,74	18.173,87	9.866,75	14.436,02	6.916,31	3.845,51	117.458,21	421.780,00
DEDUÇÕES (II)	496.427,19	394.501,04	515.058,59	420.187,73	328.497,89	425.152,04	346.154,28	375.154,36	609.966,06	684.941,17	811.103,58	555.147,35	5.962.291,28	5.350.531,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	26,53	24,17	25,58	27,16	26,17	28,92	26,59	25,31	25,15	27,12	25,95	20,63	309,28	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	496.400,66	394.476,87	515.033,01	420.160,57	328.471,72	425.123,12	346.127,69	375.129,05	609.940,91	684.914,05	811.077,63	555.126,72	5.961.982,00	5.350.531,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.239.113,48	3.021.665,47	3.590.391,48	3.159.345,18	3.080.486,58	3.300.254,49	2.694.416,58	2.897.277,42	3.949.892,58	5.358.233,76	5.043.468,39	3.826.880,76	44.161.426,17	37.094.000,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:AF69428D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.584.952,31	1.966.039,06	2.821.912,12	2.115.348,38	1.913.471,29	2.480.058,01	1.812.841,14	2.141.939,92	2.893.007,67	3.619.132,66	2.841.077,95	2.518.991,58	29.708.772,09
Receita Tributária	73.943,70	48.650,92	293.613,87	74.579,53	74.382,37	31.939,70	44.781,23	112.123,34	135.398,82	72.611,26	27.597,09	67.999,43	1.057.621,26
I.P.T.U.	2.752,17	854,04	279,61	3.242,17	2.373,77	681,60	1.083,44	2.435,26	27.235,18	7.632,36	1.009,36	5.159,55	54.738,51
I.S.S	14.478,20	13.015,89	16.711,04	11.888,62	18.205,64	12.422,54	13.647,11	31.736,92	20.774,22	21.439,15	5.908,41	24.152,53	204.380,27
I.T.B.I	28.235,45	12.400,00	250.910,21	31.959,99	26.922,48	15.410,00	4.030,00	52.808,08	54.575,58	17.343,04	520,00	6.500,00	501.614,83
I.R.R.F	22.862,77	19.999,26	22.398,78	22.524,66	21.630,46	1.456,15	22.066,56	22.428,31	22.166,65	22.499,32	19.806,66	26.832,11	246.671,69
Outras Receitas Tributárias	5.615,11	2.381,73	3.314,23	4.964,09	5.250,02	1.969,41	3.954,12	2.714,77	10.647,19	3.697,39	352,66	5.355,24	50.215,96
Receita de Contribuições	9.410,71	11.482,33	10.655,24	12.675,57	11.279,98	11.267,05	11.278,78	10.201,02	11.069,12	12.732,97	12.531,76	10.783,53	135.368,06
Receita Patrimonial	60.851,84	50.175,28	57.962,23	60.314,19	65.288,81	61.953,96	54.874,87	48.946,15	52.458,82	39.584,09	20.854,94	19.799,60	593.064,78

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	11.992,25	5.633,10	0,00	11.385,60	2.445,93	11.596,82	5.811,21	0,00	5.834,71	11.610,03	0,00	25.134,23	91.443,88
Transferências Correntes	2.423.915,82	1.849.501,94	2.437.293,52	1.947.097,60	1.755.529,42	2.349.707,91	1.691.800,92	1.970.054,85	2.678.988,13	3.465.321,69	2.771.537,47	2.394.844,27	27.735.593,54
Cota Parte do FPM	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	263.512,60	1.130.408,82	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	1.709.032,34	925.831,57	1.186.891,15	11.330.262,29
Cota Parte do ICMS	682.408,42	450.358,06	642.427,77	511.263,78	447.832,53	628.818,90	499.046,77	454.409,31	639.575,00	572.500,42	1.043.438,93	414.517,94	6.986.597,83
Cota Parte do IPVA	97.050,24	43.589,12	28.323,10	20.771,82	12.235,74	19.582,79	10.980,18	17.308,91	17.797,33	22.338,91	178.335,29	85.583,98	553.897,41
Cota-Parte do ITR	792,73	8.671,00	3.565,60	2.927,40	665,75	50,00	16.464,95	182.083,00	43.837,67	31.454,00	26.771,87	365,00	317.648,97
Transferências LC 87/1996	4.096,45	4.096,41	4.096,41	4.096,41	4.096,41	4.096,41	4.096,41	4.096,41	4.096,41	4.096,41	4.218,38	4.218,38	49.400,90
Transferências LC 61/1989	6.970,43	7.152,24	8.121,96	4.832,91	6.566,59	6.635,48	7.266,24	7.680,06	8.026,26	7.408,26	8.584,08	9.439,06	88.683,57
Transferências do FUNDEB	363.412,36	244.603,70	286.574,97	293.587,76	218.570,09	297.737,12	236.018,20	235.931,73	341.371,90	338.139,72	456.247,15	341.436,11	3.653.630,81
Outras Transferências Correntes	612.016,39	309.798,86	425.332,97	251.358,52	802.049,71	262.378,39	290.403,38	306.796,22	234.482,84	780.351,63	128.110,20	352.392,65	4.755.471,76
Outras Receitas Correntes	4.837,99	595,49	22.387,26	9.295,89	4.544,78	13.592,57	4.294,13	614,56	9.258,07	17.272,62	8.556,69	430,52	95.680,57
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	289.697,38	259.019,63	345.076,87	280.430,08	146.981,78	357.918,34	233.075,76	285.465,21	420.626,53	463.619,98	437.435,69	340.202,75	3.859.550,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	289.697,38	259.019,63	345.076,87	280.430,08	146.981,78	357.918,34	233.075,76	285.465,21	420.626,53	463.619,98	437.435,69	340.202,75	3.859.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.295.254,93	1.707.019,43	2.476.835,25	1.834.918,30	1.766.489,51	2.122.139,67	1.579.765,38	1.856.474,71	2.472.381,14	3.155.512,68	2.403.642,26	2.178.788,83	25.849.222,09

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:449C8528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	-	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	-	526.524,98	3.126.436,08
EXECUTIVO	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
DEPARTAMENTO DA FAZENDA	14.100,98	0,00	0,00	0,00	14.100,98	24.514,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.514,06	38.615,04
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	207,50	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	13,20	0,00	0,00	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	1.097,00	0,00	0,00	0,00	1.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,00	596,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	180,25	0,00	0,00	0,00	180,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,25
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,10	1.542,10
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	152,98	0,00	0,00	0,00	152,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,98
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	180,35	0,00	0,00	0,00	180,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,35
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87,80	87,80
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	117,50	0,00	0,00	0,00	117,50	463,70	0,00	0,00	0,00	0,00	463,70	581,20
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	608,98	0,00	0,00	0,00	0,00	608,98	632,98
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	647,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.960,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7.960,70	7.960,70

DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	135,09	0,00	0,00	0,00	135,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,09
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	257,76	0,00	0,00	0,00	257,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,76
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,16	0,00	0,00	0,00	0,00	192,16	192,16
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,01
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	157,77	0,00	0,00	0,00	157,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,77
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	1.783,54	0,00	0,00	0,00	1.783,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,54
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	483,79	0,00	0,00	0,00	0,00	483,79	863,79
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	99,50	1.059,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	761,35	0,00	0,00	0,00	761,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,35
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8.520,71	0,00	0,00	0,00	8.520,71	1.386,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,98	9.907,69
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	752,00	0,00	0,00	0,00	752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	88,19	0,00	0,00	0,00	0,00	88,19	358,19
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	1.470,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.151,69	0,00	0,00	0,00	18.151,69	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00	19.447,69
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	9.731,73	0,00	0,00	0,00	9.731,73	48.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	48.243,60	57.975,33
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.826,50	0,00	0,00	0,00	1.826,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	117,36	0,00	0,00	0,00	117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,36
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.666,54	0,00	0,00	0,00	1.666,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,54
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	304,40	0,00	0,00	0,00	304,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,40
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	56,70	0,00	0,00	0,00	56,70	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	181,70

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	-	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	-	526.524,98	3.126.436,08
EXECUTIVO	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	444,00	0,00	0,00	0,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	43.227,84	0,00	0,00	0,00	43.227,84	12.389,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,63	55.617,47
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.854,34	0,00	0,00	0,00	2.854,34	2.601,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,01	5.455,35
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,70	0,00	0,00	0,00	0,00	461,70	461,70
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,75	0,00	0,00	0,00	0,00	283,75	283,75
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.434,10	0,00	0,00	0,00	2.434,10	1.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,98	3.588,08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	618,00	0,00	0,00	0,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.145,30	0,00	0,00	0,00	2.145,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145,30
DEPARTAMENTO DE CULTURA CONS DOS SITIO ARQUIOLOG1.057,00		0,00	0,00	0,00	1.057,00	300,52	0,00	0,00	0,00	0,00	300,52	1.357,52
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	25.179,72	0,00	0,00	0,00	25.179,72	808,80	0,00	0,00	0,00	0,00	808,80	25.988,52
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	18,57	0,00	0,00	0,00	18,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,57
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	655,50	0,00	0,00	0,00	655,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,50
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	15.313,79	0,00	0,00	0,00	15.313,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.313,79
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	69.256,75	0,00	0,00	0,00	69.256,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.256,75
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	4,80	0,00	0,00	0,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	948,11	0,00	0,00	0,00	948,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,11
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	1.219,00	0,00	0,00	0,00	1.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	27,72	0,00	0,00	0,00	27,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,72
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	94,50	0,00	0,00	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,50
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	918,70	0,00	0,00	0,00	918,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,70
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	1.712,16	0,00	0,00	0,00	1.712,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,16
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.771,23	0,00	0,00	0,00	3.771,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,23
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	64,49	0,00	0,00	0,00	64,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,49
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	8.585,03	0,00	0,00	0,00	8.585,03	78.731,69	0,00	0,00	0,00	0,00	78.731,69	87.316,72
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.965,78	0,00	0,00	0,00	4.965,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,78
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	9.169,42	0,00	0,00	0,00	9.169,42	567,90	0,00	0,00	0,00	0,00	567,90	9.737,32
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	339,00	0,00	0,00	0,00	339,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	340,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E VI	155.478,98	0,00	0,00	0,00	155.478,98	50.235,47	0,00	0,00	0,00	0,00	50.235,47	205.714,45
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	986,81	0,00	0,00	0,00	986,81	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00	1.631,81
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	75.628,78	0,00	0,00	0,00	75.628,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.628,78
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.569,72	0,00	0,00	0,00	1.569,72	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1.569,73
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.326,45	0,00	0,00	0,00	5.326,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.326,45

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	-	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	-	526.524,98	3.126.436,08
EXECUTIVO	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
DEPARTAMENTO DE SAUDE	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	40.934,47	0,00	0,00	0,00	40.934,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.934,47
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	0,00	0,00	501,20	501,20
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.341,17	0,00	0,00	0,00	2.341,17	1.249,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,09	3.590,26
DEPARTAMENTO DE SAUDE	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	502,95	0,00	0,00	0,00	502,95	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.702,95
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	4.310,78	0,00	0,00	0,00	4.310,78	1.146,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,62	5.457,40
DEPARTAMENTO DE SAUDE	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	4.456,05	0,00	0,00	0,00	4.456,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.456,05
DEPARTAMENTO DE SAUDE	665,00	0,00	0,00	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17.590,00	0,00	0,00	0,00	17.590,00	574,05	0,00	0,00	0,00	0,00	574,05	18.164,05
DEPARTAMENTO DE SAUDE	527,12	0,00	0,00	0,00	527,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,12
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.960,50	0,00	0,00	0,00	2.960,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,50
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,00	854,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	969,00	0,00	0,00	0,00	969,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.769,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,00	1.644,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	892,99	0,00	0,00	0,00	892,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,99
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,42	0,00	0,00	0,00	0,00	79,42	79,42
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	636,80	0,00	0,00	0,00	0,00	636,80	836,80
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,85	4.125,85
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.707,00	0,00	0,00	0,00	2.707,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.207,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	282,40	282,40
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	476,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.548,55	0,00	0,00	0,00	15.548,55	8.342,68	0,00	0,00	0,00	0,00	8.342,68	23.891,23
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.843,25	0,00	0,00	0,00	1.843,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843,25
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.235,00	8.235,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	74,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	145,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	36,04	0,00	0,00	0,00	36,04	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	38,04

DEPARTAMENTO DE SAÚDE	62,14	0,00	0,00	0,00	62,14	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	82,14
DEPARTAMENTO DE SAUDE	54,60	0,00	0,00	0,00	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,60
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,06	0,00	0,00	0,00	0,00	16,06	16,06
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.167,44	0,00	0,00	0,00	1.167,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,44
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.598,00	0,00	0,00	0,00	5.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	608,59	0,00	0,00	0,00	608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,59
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	33.018,43	0,00	0,00	0,00	33.018,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.018,43

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	-	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	-	526.524,98	3.126.436,08
EXECUTIVO	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
DEPARTAMENTO DE SAUDE	909,85	0,00	0,00	0,00	909,85	1.217,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,51	2.127,36
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	65,34	0,00	0,00	0,00	65,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,34
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	7.352,89	0,00	0,00	0,00	7.352,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352,89
DEPARTAMENTO DE SAUDE	826,49	0,00	0,00	0,00	826,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,49
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	24.199,40	0,00	0,00	0,00	24.199,40	2.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00	26.669,40
DEPARTAMENTO DE SAUDE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.081,90	0,00	0,00	0,00	2.081,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,90
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	46.173,76	0,00	0,00	0,00	46.173,76	55,05	0,00	0,00	0,00	0,00	55,05	46.228,81
DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.278,91	0,00	0,00	0,00	4.278,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,91
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	533,70	0,00	0,00	0,00	533,70	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	3.573,70
DEPARTAMENTO DE SAUDE	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	6.638,13	0,00	0,00	0,00	6.638,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.638,13
DEPARTAMENTO DE SAUDE	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13.834,89	0,00	0,00	0,00	13.834,89	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	13.874,89
DEPARTAMENTO DE SAUDE	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.548,00	0,00	0,00	0,00	5.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.548,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	21.406,59	0,00	0,00	0,00	21.406,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.406,59
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22.021,75	0,00	0,00	0,00	22.021,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.021,75
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	195,87	0,00	0,00	0,00	195,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,87
DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS	70.804,95	0,00	0,00	0,00	70.804,95	1.886,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,43	72.691,38
DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	6.540,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6.541,00
DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	186.346,28	0,00	0,00	0,00	186.346,28	35.823,48	0,00	0,00	0,00	0,00	35.823,48	222.169,76
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.604,21	0,00	0,00	0,00	2.604,21	282,30	0,00	0,00	0,00	0,00	282,30	2.886,51
GABINETE DO PREFEITO	50.090,50	62.709,17	55.718,43	0,00	57.081,24	16.486,65	0,00	0,00	0,00	0,00	16.486,65	73.567,89
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	43.815,23	223.244,01	155.149,00	0,00	111.910,24	22.516,30	778,73	0,00	0,00	0,00	23.295,03	135.205,27
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO5.000,00		23.391,53	20.262,51	0,00	8.129,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129,02
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.357,93	71.643,92	53.941,51	0,00	32.060,34	16.120,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,42	48.180,76
Secretaria de Cultura e Esporte	0,00	9.784,54	8.834,00	0,00	950,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,54
SECRETARIA DE EDUCACAO	537.102,32	905.482,30	847.863,68	0,00	594.720,94	9.595,02	3.024,56	0,00	0,00	0,00	12.619,58	607.340,52
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO168.575,06		231.123,76	131.687,96	0,00	268.010,86	11.635,36	0,14	0,00	0,00	0,00	11.635,50	279.646,36
SECRETARIA DE SAUDE	226.227,20	703.411,83	542.189,91	0,00	387.449,12	23.713,44	110.665,56	14.411,88	905,26	0,00	133.473,74	520.922,86

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.184.767,04	2.230.791,06	1.815.647,00	0,00	2.599.911,10	412.961,25	114.468,99	14.411,88	905,26	0,00	526.524,98	3.126.436,08
FONTE:												

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:EC79C341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 1° BIMESTRE

Relação de Empenhos Emitidos															Exercício de 2017 Período de 01/01/2017 até 28/02/2017	
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERONIMO DA SERRA																
7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																
3 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE																
6.002 - MANUTENCAO DA CASA LAR																
125	O		65/2017	11/01	807,00	0,00	807,00	0,00	807,00		08.243.0013	0000	6.002	311	3.3.90.30.00.00.00.00	155863 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTO
Total do Dia:					807,00	0,00	807,00	0,00	807,00							
187	O		102/2017	27/01	912,00	0,00	912,00	0,00	912,00		08.243.0013	0000	6.002	311	3.3.90.30.00.00.00.00	155863 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTO
Total do Dia:					912,00	0,00	912,00	0,00	912,00							
294	O			31/01	1.942,75	0,00	1.942,75	1.942,75	0,00	33852	08.243.0013	0000	6.002	308	3.1.90.11.00.00.00.00	1490 - FOLHA DE PAGAMENTO
345	O			31/01	454,21	0,00	454,21	454,21	0,00	33857	08.243.0013	0000	6.002	309	3.1.90.13.00.00.00.00	12009 - I.N.S.S.
Total do Dia:					2.396,96	0,00	2.396,96	2.396,96	0,00							
Total do Mês:					4.115,96	0,00	4.115,96	2.396,96	1.719,00							
703	O			24/02	5.339,75	0,00	5.339,75	0,00	5.339,75		08.243.0013	0000	6.002	308	3.1.90.11.00.00.00.00	1490 - FOLHA DE PAGAMENTO
704	O			24/02	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00		08.243.0013	0000	6.002	308	3.1.90.11.00.00.00.00	1490 - FOLHA DE PAGAMENTO
754	O			24/02	1.248,43	0,00	1.248,43	0,00	1.248,43		08.243.0013	0000	6.002	309	3.1.90.13.00.00.00.00	12009 - I.N.S.S.
755	O			24/02	280,56	0,00	280,56	0,00	280,56		08.243.0013	0000	6.002	309	3.1.90.13.00.00.00.00	12009 - I.N.S.S.
Total do Dia:					8.468,74	0,00	8.468,74	0,00	8.468,74							
Total do Mês:					8.468,74	0,00	8.468,74	0,00	8.468,74							
Total do Projeto/Atividade:					12.584,70	0,00	12.584,70	2.396,96	10.187,74							
6.004 - Programa de medidas socio-educativa (LA-PSC)																
478	O		193/2017	10/02	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00		28.243.0013	0000	6.004	324	3.3.90.36.00.00.00.00	155472 - Sônia Helena Braga Farias
Total do Dia:					900,00	0,00	900,00	0,00	900,00							
Total do Mês:					900,00	0,00	900,00	0,00	900,00							
Total do Projeto/Atividade:					900,00	0,00	900,00	0,00	900,00							
Total da Unidade:					13.484,70	0,00	13.484,70	2.396,96	11.087,74							
Total do Órgão:					13.484,70	0,00	13.484,70	2.396,96	11.087,74							
Total da Entidade:					13.484,70	0,00	13.484,70	2.396,96	11.087,74							
Total do Período:					13.484,70	0,00	13.484,70	2.396,96	11.087,74							

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:AFC0DEB5